

IDENTIDADE _____		FOTO	NOME MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES
FILIAÇÃO-PAI <u>Mancel da Costa Neves</u>			
MÃE <u>Maria do Espirito Santos Neves</u>			
IDADE <u>17 Out 1908</u>	ESTADO CIVIL <u>desquitada</u>		
PROFISSÃO <u>Jornalista</u>	POSTO OU GRAD. _____		
FUNÇÃO _____			
NACIONALIDADE <u>bras.</u>	NATURAL DE <u>JUIZ DE FORA/MG</u>		
LÊ _____	ESCREVE _____	CERT. RESERVISTA _____	
TÍTULO ELEITOR _____	LOCAL TRABALHO _____		
ESTUDANTE _____	ESCOLA _____		
		NÍVEL _____	
RESIDÊNCIA <u>Av. São Luiz, 105 - Aptº 52 - SP/capital</u>			
OUTROS DADOS <u>Dep. Estadual p/MDB/SP</u>			
HISTÓRICO			
<p>- Através o D.O. nº 201, de 20 out 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.</p>			
			CIC



PROCESSO N.º 003/7

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
 SECRETARIA GERAL

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO

N.º 00033

DOCUMENTO Carta N.º DE 23 DE Dezembro DE 1969
 DO ex-Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES AO Exmº Sr Presidente da República
 ANEXO Relação de bens da ex-Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES contendo 9 fls.:.
 ASSUNTO: DIREITO DE DEFESA - Solicita - ex-Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.

DE	PARA	DATA	OBSERVAÇÕES E RUBRICA DO CHEFE
SDP/SE	G A B	20.01.70	<i>Recebido</i>
G A B	SG/4	20.01.70	<i>Examinar -</i>
<i>SG/4</i>	<i>SG/4.2</i>	<i>22.01.70</i>	<i>fixar</i>
<i>SG/4</i>	<i>GE</i>	<i>06.02.70</i>	<i>Ver interesse de habilitação de elemento casado com base em At. Testimonial p. 11.11</i>
			<i>Documentação arquivada junto com o dossiê da indicada, de ordem do Sr. chefe do Gabinete</i>
			<i>Em 12/2/70. p. 11.11</i>

São Paulo, 23 de dezembro de 1969

Ilustre Senhor Presidente da República Federativa do Brasil,
DD. General Emílio Garrastazu Medici,

Cordiais saudações.

Estamos às vésperas do Natal. Com o espírito voltado para Jesus, a Ele peço, para V. Exa. e para os seus, paz, saúde, alegrias.

Perdoe V. Exa. pelo tempo que lhe vou tirar, mas faço-o em nome de um direito e de um dever: o direito é aquele inerente à criatura que, injustiçada, torna-se triste, maguada; o dever se impõe, na defesa de um nome modesto, mas honrado, que dos meus recebi.

No dia 17 de outubro p.p. - dia de meu aniversário, na Hora Nacional, ouvi a leitura do decreto de cassação do meu mandato.

Fui, Senhor Presidente, durante seis consecutivos mandatos (caso único na história da Assembléia Legislativa de São Paulo), uma modesta, mas honrada representante do altivo e digno povo paulista.

Cheguei até à Assembléia na defesa de um ideal cristão: lutar pelos direitos dos nossos irmãos doentes de lepra, que clamavam por socorro, fechados em campos de concentração. Isso começou nos idos de 1944, quando eu era Diretora da Cruz Vermelha, em São Paulo, onde havia ingressado como aluna, pois entendia que, sendo então esposa de médico e cunhada de dois militares-oficiais, estava, diante da terrível guerra que ameaçava todo o mundo, no dever de estar preparada para melhor ajudar. Foi senão quando ouvi o chamado dos doentes de lepra.

Depois de alguma luta, depois de ser presa, de ter minha casa cercada pela polícia e de outras angústias, então já em 1946, entenderam os 10.000 internados dos cinco "leprosários" (hoje sanatórios e só três) que era indispensável fôsse eu para a Assembléia defender, para eles, um melhor e mais humano tratamento. Eles não eram eleitores. Só depois de meu segundo mandato e de não pequena luta, conseguimos para eles o direito cívico de cidadãos: ser eleitores.

Com orgulho cristão, posso afirmar a V. Exa.: conseguimos mudar a feição do problema dos doentes e de seus familiares, não apenas no âmbito nacional, mas mesmo no internacional - e disso há provas no Congresso Internacional de Leprologia, realizado em Tóquio, em 1958.



27 de dezembro de 1958

Ministerio da Saude
Diretoria de Doencas e Alergias

Cordialmente,
Sua

Estados da véspera de Natal. Com o espirito voltado para
Jesus, a vida, a paz, a felicidade, a paz, a saúde,
gras.

... Exa. pelo tempo que lhe vou tirar, mas faço-o em no-
me de um direito e de um dever: o direito é aquele inerente à cria-
tura que, injustiçada, torna-se triste, magoada; o dever se impõe,
na defesa de um nome modesto, mas honroso, que nos mena.
No dia 17 de outubro p.p. - dia de meu aniversário, na noite
eterna, ouvi a leitura do decreto de cassação de meu mandato.

Fui, senhor presidente, durante seis consecutivos mandatos (ca-
so único na história da Assembleia Legislativa de São Paulo), uma
modesta, mas honrada representante de ativo e digno povo paulista.
Chei na Assembleia na defesa de um ideal cristão: lutar
pelo direito de todos os filhos de Iepha, que clamavam por
socorro, fechados em um de concreto. Isso começou nos idos
de 1944, quando eu era filha de uma família, em São Paulo, em
de mais conhecido como... pois entendi que, sendo então espô-
sa de médico e chefe de família, estava, diante da
terrible guerra que ameaçava todo o mundo, no dever de estar prepa-
rada para... Foi então quando ouvi o chamado dos doen-
tes de Iepha.

Depois de alguma luta, reportei-me à imprensa, de forma que essa
cercaria pela polícia e de outras agências, então em 1946, en-
tenderam os 10.000 internados dos cinco "leproários" (hoje sanato-
rios e só três) que era indispensável fazer em para a Assembleia de
fazer, para eles, um melhor e mais humano tratamento. Eles não e-
ram eleitores. Só depois de meu segundo mandato e de não perderei in-
ta, conseguimos para eles o direito cívico de cidadãos: ser eleito-
res.

Com orgulho cristão, posso afirmar a V. Exa.: conseguimos mu-
dar a leição do problema dos doentes e de seus familiares, não ape-
nas no âmbito nacional, mas mesmo no internacional - e isso não fo-
ra no Congresso Internacional de Psicologia, realizado em Tóquio,
em 1958.

Dito está por que me tornei Deputada. Adiante será dito por que deixei de ser Deputada.

Em 1957, por acaso (como se o acaso existisse e como se tu do não fôsse determinação Dêle), fui à Rússia e satélites. O que por lá vi, pude ouvir e concluir, decidiu-me a nova luta e, com Deus, com o meu Brasil, assumi o formal compromisso de lutar tô-das as lutas para impedir que tal regime fôsse aqui implantado.

Só Deus sabe o que sofri nesse caminhar, mas não desisti.

Percorri o País, a minhas expensas, sem ajuda de qualquer es pécie, sem dispositivos de proteção. Fui aos fulcros de agitação comunista como Sorocaba, Santos, Recife, Pôrto Alegre, Belo Hori-zonte, Juiz de Fora, Rio, Santa Maria e, em muitos dêles, mais de uma vez, V. Exa. não calcula o que passei: fui insultada, cus pida, queimada, perseguida. Mas pude prosseguir, e prossegui, sem esmorecimentos, no cumprimento de um dever que me impus. Então, não posso ser comunista.

Fui subversiva. Sim, fui, quando me rebelei contra o govêr-no de meu amigo Presidente João Goulart, que, não por ser comu-nista, mas por total despreparo para o alto cargo de dirigir a Nação, permitia que os comunistas e oportunistas levassem o Bra-sil ao caos. Então fui subversiva. E o fui abertamente, nas rá-dios e Tvs., nas praças e nos recintos fechados. Fui revolucioná-ria às claras. A "Marcha da Família, com Deus, pela Liberdade", teve início na madrugada de 13-14 de março de 1964, organizada por três pessoas: Irmã Ana de Lourdes - neta do cada vez mais sau-doso Ruy Barbosa, Deputado Antonio Silvio Cunha Bueno e eu. Participei de muitas reuniões, em São Paulo e fora, com militares-o-ficiais, com políticos, com industriais, com jornalistas. Fui dos poucos a ocupar as câmeras dos canais de Tv. e estações de rádio, para conclamar o povo, pois os próprios militares me di-ziam: "Deputada, crie opinião pública e nós sairemos dos quar-téis."

Critiquei depois a Revolução?

Por certo que sim. Não foi uma revolução de anjos, e sim de criaturas - e a criatura erra.

A Revolução cometeu (não está cometendo?) erros fundamen-tais. No entanto, faria de novo tudo o que fiz para que a Revolu-ção fôsse uma realidade, não por teimosia, mas por convicção. Por-que tudo prefiro, até a calamitosa injustiça que sofri, a ver o regime comunista implantado no meu Brasil, neste Brasil que amo e que para amar não preciso ser Deputada. Já o amava antes e ago-ra como nunca o amo, até porque como nunca êle está carente de a mor - o Brasil que espero ver grande de grandezas, sem misérias, em tôdas as formas - físicas e morais - e sem miseráveis.



que deixei de ser deputado.

em 1957, por acaso (como se o acaso existisse e como se eu não fosse determinado pelo) fui à Rússia e saí com uma carta de recomendação para o Brasil, assinada pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque. Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque. Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque.

Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque. Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque.

Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque. Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque.

Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque. Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque.

Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque. Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque.

Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque. Quando cheguei ao Brasil, fui recebido pelo então ministro da Educação, Paulo de Góes, e pelo então ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque.

[Handwritten signature]

Por que fui roubada do meu mandato?

Por que, Presidente? Por que, meu Deus?!

O mandato era MEU, o Povo mo deu.

Amei-o, respeitei-o, honrei-o.

Por que? Por que?

Muitos colegas meus foram chamados à Base Aérea de Cumbica, para serem ouvidos. Alguns lá permaneceram mais de 50 dias. Dêses, uns foram cassados. A mim não chamaram, nem lá e nem em outro qualquer lugar. Ninguém nada me perguntou - nem padre, nem juiz, nem militar. Nada - Ninguém. E fui cassada.

A Revolução dá aos inimigos da Pátria - os guerrilheiros que matam, roubam, destróem patrimônios moraes, culturais e religiosos, a oportunidade de comparecer perante Tribunais. Eles tem o direito divino de defesa - no que está certa a Revolução. Porém, por que se nega aos políticos a oportunidade de terem um Tribunal a ouvi-los, a perguntar-lhes?

Por que? Por que me negam o direito de saber por que me cassaram?! Por que?!

Podem interpretar os fatos que abaixo vou relatar, se entenderem tirar conotações entre eles e a cassação do meu mandato. Vou transcrever documentos públicos, que são os fatos (sic):

O "Diário Oficial do Estado de São Paulo", n.º 146, à pág. 37, de sexta-feira, dia 4 de agosto de 1967, publica o breve discurso que pronunciei na 131.ª Sessão Ordinária de 2 daquele mês (Pequeno Expediente), que, na íntegra, é o seguinte:

"A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - (Sem revisão do orador) - SR. PRESIDENTE, SRS. DEPUTADOS, TENHO SEMPRE MUITO CUIDADO AO APRESENTAR ALGUMA DENÚNCIA, PORQUE ESTAS COISAS ENVOLVEM RESPONSABILIDADES, NOMES, PESSOAS, E É UM ASSUNTO RESPEITÁVEL. MAS RECEBI DE FONTE MUITÍSSIMO BOA UMA INFORMAÇÃO QUE VOU FORMULAR AQUI, ATRAVÉS DE UMA DENÚNCIA, E ENVIAR O "DIÁRIO OFICIAL" QUE VAI ESCREVER O QUE VOU DIZER, A S. EXA. O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PARA QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

"ACABO DE SER INFORMADA, SR. PRESIDENTE, DE QUE UMA CONCORRÊNCIA REALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO AO AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SE TRANSFORMOU EM GROSSA NEGOCIATA. FIZERAM A CONCORRÊNCIA. O SR. MINISTRO DA AERONÁUTICA, AVISADO, AVOCOU O PROCESSO DE CONCORRÊNCIA. POIS BEM, MESMO COM ESTA MEDIDA ALTAMENTE MORALIZADORA, OU PELO MENOS PRESERVADORA



Por que foi fundada a sua mandado?
 Por que, presidente? Por que, presidente?
 O mandato era meu, e fove no des.
 Amor-o, respeit-o, honor-o.
 Por que? Por que?
 Muitos colegas meus foram chamados a base de Comissã
 para serem enviados. Alguns lá permaneceram mais de 50 dias. Não
 sei, mas foram cassados. A mim não chamaram, nem lá e nem em ou-
 tro qualquer lugar. Nenhum nada se aconteceu - nem lá, nem
 lá, nem lá. Nada - ninguém. Foi cassado.
 A revolução dá aos inimigos da pátria - os revolucionários que
 matam, roubam, gestões por milhões, cruéis, cruéis e religio-
 sas, a oportunidade de comparecer perante o Tribunal. Não tem o
 direito divino de defesa - no me está certa a revolução. Porém,
 por que se nega aos políticos a oportunidade de terem um Tribu-
 nal a ouvir-lhes, a perguntar-lhes?
 Por que? Por que me negam o direito de saber por que me cas-
 saram? Por que?

Podem interpretar os fatos que abaixo vou relatar, se
 entenderem tirar conclusões entre eles e a cassação de meu manda-
 to. Vou transcrever documentos públicos, que são os fatos (sic):

O "Estado" de São Paulo, n.º 146, à pag.
 27, de setembro de 1937, publica o
 breve discurso proferido na 131.ª sessão ordinária de
 2 daquele mês (1937), que, na íntegra, é o
 seguinte:

... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)
 ... (sem revisão de ordem)

(Handwritten signature)

DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, REALIZADA PELO SR. MINISTRO DA AERONÁUTICA, A CONCORRÊNCIA EFETUOU-SE. AS PESSOAS, OS CIDADÃOS RESPONSÁVEIS POR ELA NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DA ATITUDE DO SR. MINISTRO E REALIZARAM A CONCORRÊNCIA. MUITO BEM. UMA FIRMA CUJO NOME IGNORO, CONFESSO A V. EXA., TERIA GANHO ESSA CONCORRÊNCIA POR MAIS OU MENOS 450 MILHÕES, PARA FALAR - MOS EM NÚMEROS REDONDOS. QUAL NÃO FOI A SURPRESA GERAL, AO SER ESTA FIRMA AFASTADA E DADO O TRABALHO, A OBRA, A UMA OU TRA, POR APROXIMADAMENTE 800 MILHÕES! V. EXA. NÃO ACHA ISSO ESTRANHO? NÃO ACHAM OS SRS: DEPUTADOS ESTRANHO QUE ISTO ACONTEÇA DEPOIS DE TAL REVOLUÇÃO, QUANDO NO BRASIL VIVEMOS HO JE, NO DIZER DÊLES, NUMA REPÚBLICA DE PLATÃO, DE ANJOS, DE CANONIZADOS?

QUERO QUE O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA TOME CONHECIMENTO DISSO, QUE VERIFIQUE. SE FOR APURADO QUE A INFORMAÇÃO NÃO FOI BOA, V. EXA. ME CONHECE, VIREI A ESTA TRIBUNA E DIREI AO MEU INFORMANTE, QUE É PESSOA DE BEM, EM QUEM DEPOSITO CON FIANÇA ABSOLUTA, QUE ÊLE ESTAVA MAL INFORMADO E QUE POR ISSO ME INFORMARA ERRADO. MAS ATÉ LÁ, EU QUERO QUE AS PROVI - DÊNCIAS SEJAM TOMADAS EM NOME DD UMA REVOLUÇÃO QUE EU AJU - DEI A FAZER, NÃO PARA FAZER NEGOCIATAS, MAS PARA QUE O BRA - SIL TOMASSE O CAMINHO DA DECÊNCIA. "

Nota: Era Diretor do Centto Técnico da Aeronáutica de São José dos Campos, na época em que ocorreram os fatos denunciados no discurso acima, o Cel. Paulo Victor da Silva, posteriormente Brigadeiro Paulo Victor da Silva e Presidente da C.G.I. de São Paulo, responsável pe la cassação de meu mandato.

Senhor Presidente, devo acrescentar que fui informada de que, depois da denúncia por mim feita através da tribuna da Assembléia, a concorrência foi anulada pelo Sr. Ministro da Aeronáutica.

A segunda transcrição é a seguinte: no jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" N.º 28.996, DE SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1 969, NA PRIMEIRA PÁGINA, encontra-se esta notícia:

"DESPACHOS

"OS MINISTROS MILITARES RECEBERAM ONTEM PARA DESPACHOS, NO LARANJEIRAS, OS MINISTROS DA EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E JUSTIÇA. ESTEVE AINDA NO PALÁCIO O PRESIDENTE DA SUB-C.G.I. DE SÃO PAULO, BRIGADEIRO PAULO VICTOR, QUE SE RETIROU ACOMPANHA



DO PELO MINISTRO DA AERONÁUTICA."

Nota: A visita acima noticiada deu-se na véspera do dia em que foi cassado o meu mandato: a visita é do dia 16 e a cassação de meu mandato é do dia 17 de outubro.

Além disso, é de conhecimento geral que eu afirmei, alto e bom som, que empregaria todos os meus esforços de Deputada, para evitar - por motivos óbvios - que o Dr. Luís Antônio da Gama e Silva chegasse à chefia do Executivo paulista, que tudo faria para que ele não fôsse Governador de São Paulo. Não tinha caso pessoal com o Sr. Ministro da Justiça, mas, por amor a São Paulo, por respeito ao povo e pela dignidade da Nação, tudo faria para que ê le não fôsse Governador dos paulistas.

Senhor Presidente General Emilio Garrastazu Medici, não vou interpretar os fatos. Apenas os relato e trago ao seu conhecimento. Não os interpreto, porque sou cristã e tenho receio de tam bém ser injusta. Mas trago-os ao seu alto critério e raciocínio.

É público e notório que a ala radical da Aeronáutica de São Paulo entendeu responsabilizar-me pela morte do Cel. Américo Fontenelle, que foi Diretor do Trânsito em São Paulo. V. Exa. esta - va, naquela altura, na Chefia do S.N.I. e deve ter estado informa do sôbre o que acontecia em São Paulo: só não tivemos uma explo - são popular de consequências imprevisíveis, porque os comunis - tas não aproveitaram a oportunidade e - perdoe o citar-me - por - que me coloquei à frente de um movimento de protesto, representan - do mais do que nunca o sofrer do povo e a sua necessidade de pro testar. Então fui a válvula a que se referiu o Presidente Castelo Branco. A luta foi árdua, mas vencemos. Lamentavelmente, logo depois de exonerado, o Cel. Fontenelle morria numa estação de Tv. , quando me atacava. O Cel. era muito moço, por que estava reforma - do? Por motivo de doença do aparêlho circulatório. Quem o nomeou sem exame de saúde não fui eu e, logo, não o exonerei. Por que , Jesus, fui eu que o matei?

Agora, ilustre Presidente, peço a V. Exa. perdão por anteci - pação, mas vou usar a expressão que me parece ser a que devo u - sar: DESAFIO quem quer que seja - de toga, de batina ou de far - da - a que possa trazer indício de corrupção no exercício de meu mandato.

DO MINISTRO DA AERONAUTICA

Nota: A visita a esta cidade foi feita no dia 10 de outubro e a cassação de seu mandato é de dia 17 de outubro.

Ale. Hase, é ao conhecimento geral que o Sr. Hase, alto e bom nome, que exerceria todos os seus deveres de deputado, para evitar - por motivos de ordem - que a situação da casa e viva chegado a chelha do executivo paulista, que tudo faria para que ele não fosse governador de São Paulo. Não tinha caso pessoal com o Sr. Ministro da Justiça, mas, por amor a São Paulo, por ter sido ao longo e pela dignidade da Nação, tudo faria para que ele não fosse governador dos paulistas.

Senhor Presidente Generalissimo da República, não vou interpretar os fatos. Apenas os relato e trago ao seu conhecimento. Não os interpreto, porque não tenho conhecimento de fato nem ser injusta. Mas trago-os ao seu alto critério e raciocínio.

É público e notório que a alta oficial da Aeronautica de São Paulo entendendo a situação política pela morte do Cel. Americo Fontenelle, que foi o primeiro ministro em São Paulo. V. Exa. esta - na, naquela altura, na situação de V. Exa. deve ter estado informado sobre o que acontecia em São Paulo: não tivemos uma explosão - não popular e consequentemente insurreições, porque as condições - não se aproveitaram a oportunidade e a oportunidade e a oportunidade - me coloquei à frente de um movimento de protesto, representando o mais do que nunca o sofrer do povo e a sua necessidade de se levantar. Então foi a válvula a que se referiu o Presidente da República. A falta foi árdua, mas vitoriosos. Lamentavelmente, logo depois de exonerado, o Cel. Fontenelle tornou numa cassação de V. Exa. quando me atacou. O Cel. era muito novo, mas que estava referindo por motivo de doença de aparelho circulatório. Quem o nomeou sem exame de saúde não foi eu, logo, não o exonerar. Por que, Jesus, fui eu que o matei?

Agora, illustre Presidente, peço a V. Exa. perdão por esta ação, mas vou fazer a expressão que me parece ser a que devo fazer: DESAFIO quem quer que seja - de hoje, de amanhã ou de qualquer - a que possa trazer indício de corrupção no exercício de seu mandato.

Passo às mãos de V. Exa. cópia da relação de meus bens, suas origens, os meios usados para obtê-los, destes últimos 40 (quarenta) anos. Os originais foram entregues à C.G.I. de São Paulo e, nos últimos anos, ao Imposto de Renda.

Se não sou corrupta, se não sou subversiva-comunista, por que cassaram meu mandato?

Por tudo, peço-lhe JUSTIÇA.

Senhor Presidente, a Justiça é a mais legítima e bela expressão da Verdade. Jacques Maritain, o filósofo cristão, nos ensina: "Se a pessoa humana está sem direitos, em nada há direito nem, por consequência, autoridade".

Afirma ainda Maritain: "Uma lei injusta não tem fundamento de autoridade e não obriga a consciência".

O decreto de cassação de meu mandato foi injusto!

A Revolução, sabendo que foi injusta, que praticou injustiça, silencia? Esconde-se atrás de que força?

E a História?

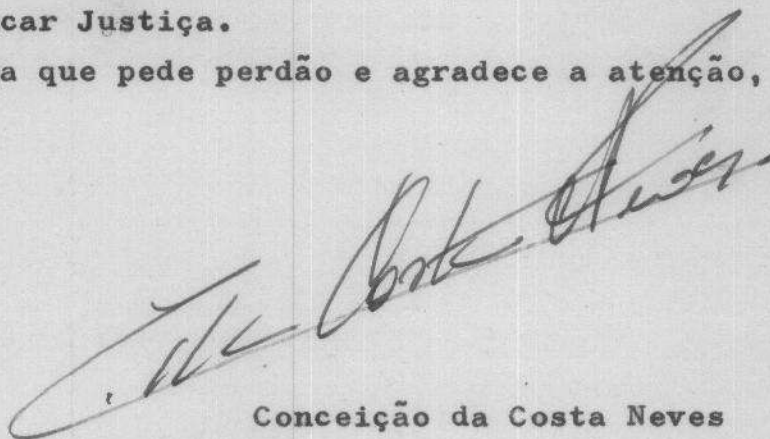
E Deus?

Deus que é a suprema Verdade, estará êle distante?

Presidente Medici, na sua "Mensagem de Natal ao Povo do Brasil, V. Exa. volta seu pensamento também para os "injustiçados e inconformados". Obrigada, porque V. Exa. pensou em mim também. Sou inconformada, porque injustiçada.

Que Jesus lhe dê forças - as que Êle teve - para, amando a Verdade, praticar Justiça.

A Patrícia que pede perdão e agradece a atenção,



Conceição da Costa Neves

Avenida São Luís, 105, 5.º, ap. 52
Fone. 33 3634
São Paulo



MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

DECLARAÇÃO DE BENS

(Abril de 1 969)

I - IMÓVEIS VENDIDOS

1 PRÉDIO - 6 apartamentos, à Rua Barão do Bananal, n.º 114, São Paulo, Edifício "Conceição".

Origem: coube à Declarante na partilha do processo de seu desquite do Dr. Matheus Galdi Santamaria, processado na 4.ª Vara da Família e das Sucessões e homologado a 14.3.55 - São Paulo.

Mutações patrimoniais: totalmente vendido:

Ap. n.º 1 - a Brenno Pereira da Silva, a prazo, por Cr.\$1.950,000 conforme contrato de compromisso de venda e compra, reg. no 4.º Ofício de Notas, Livro 940, fls. 91vº, São Paulo, em 22.2.63;

Ap. n.º 2 - a Pedro Senna, a prazo, por Cr.\$2.600,000 conforme contrato de compromisso de venda e compra reg. no 4.º Ofício de Notas, Livro 940, fls. 89, São Paulo, em data de 22.2.63;

Ap. n.º 3 - a Tulio Silvio Alemi, a prazo, por Cr.\$2.850,000 conforme contrato de compromisso de venda e compra reg. no 4.º Ofício de Notas, Livro 977, fls. 3, São Paulo, em 18.2.63;

Ap. n.º 4 - A Berek Choiniak, a prazo, por Cr.\$3.050,000 conforme contrato de compromisso de venda e compra reg. no 4.º Ofício de Notas, Livro 924, fls. 87, São Paulo, em 18.2.63;

Ap. n.º 5 - a Antonio Carlos de Oliveira, a prazo, por .. Cr.\$3.050,000, conforme contrato de compromisso de venda e compra reg. no 4.º Ofício de Notas, Livro 924, fls. 84vº, São Paulo, em 18.2.63;

Ap. n.º 6 - a Eduardo Zambianchi Cappuccio, a prazo, por Cr.\$2.950,000, conforme contrato de compromisso de venda e compra reg. no 4.º Ofício de Notas, Livro 977, fls. 5vº, São Paulo, em 18.2.63.

1 APARTAMENTO - ap. n.º 810, Praça Júlio de Mesquita, nº 69, São Paulo.

Origem: comprado da Cia. Esmeralda de Imóveis, em prestações por Cr.\$135.665, com recursos provenientes dos subsídios da Declarante, como Deputada Estadual. Objeto de litígio por motivo de reajuste, processado na 12.ª Vara Cível de São Paulo; a perda dessa ação acarretou à Declarante o pagamento do reajuste acrescido de juros e correção monetária no total de Ncr.\$2.087,23.

Mutações patrimoniais: vendido a Elisena Rossi, a prazo, por Cr... \$550.000, em prestações mensais de Cr.\$8.000, conforme instrumento particular de contrato de compromisso de venda e compra, de maio de 1 960. Primeira prestação recebida em julho de 1 960 e última recebida em abril de 1 967.

(continua)

I - Imóveis vendidos (continuação)

1 CASA - residência à Rua Morro Verde, 95, Pacaembu, São Paulo.

Origem: 50% do valor dessa propriedade coube à Declarante, na partilha do processo de seu desquite anteriormente mencionado, na importância de Cr.\$4.500.000.

Mutações patrimoniais: Vendida pela Declarante e pelo Dr. Matheus G. Santamaria ao Dr. Manoel de Figueiredo Ferraz, conforme contrato de compromisso de venda e compra regg no Tab. Vampré, São Paulo.

1 APARTAMENTO - ap. n.º 162, Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 16.º andar, Guarujá.

Origem: comprado de Maschietto e Wolff Ltda. Imobiliária e Incorporadora, em 8.11.1 960, em prestações mensais e semestrais, pelo preço compromissado de Ncr.\$4.500.000, com recursos provenientes dos subsídios da Declarante como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais. Primeira prestação paga em novembro de 60 e última em setembro de 61.

Mutações patrimoniais: transferidos os direitos a Valéria... Schaumann, em março de 63, antes do término da obra.

1 TERRENO - Lote de 3.098 mts2., Rua Alcatrazes, Quadra 4, Chácara Flora, Santo Amaro, São Paulo.

Origem: comprado de Otavio de Abreu Sampaio por Cr.\$1.239.320, conforme compromisso particular de cessão de direitos de 16.3.59, em prestações, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais. Primeira prestação paga em março de 59 e última em fevereiro de 62.

Mutações patrimoniais: vendido a Roger Marcel Pochon, R. Barão de Itapetininga, 275, 3.º, por Ncr.\$65.000,00 com sinal de Ncr.\$20.000,00 e prestações trimestrais de Ncr.\$5.000,00 conforme compromisso de venda e compra de 4.12.68.

-----000-----000-----

II - IMÓVEIS

1 TERRENO - Lote 3, Quadra 57, Recreio dos Bandeirantes, Guanabara.

Origem: comprado da massa falida de Amanda Agnes Busch Finch, por Rs. 2:745\$100 através do Banco de Crédito Móvel, conforme escritura pública lavrada no Livro 245, fls. 91 do 17º Ofício de Notas Cavalcanti Filho, Guanabara, em 10.6.38, com os recursos provenientes dos vencimentos da Declarante como atriz de teatro.

Mutações patrimoniais: adquirido pela Declarante quando solteira; tendo-se a Declarante casado pelo regime de comunhão de bens, passou a fazer parte dos bens do casal; coube à Declarante na partilha do processo de seu desquite, anteriormente mencionado.

1 TERRENO - Lote de 9,55x37,85 mts., R. Engº. Nazareth, n.º 11, Guanabara.

Origem: adquirido conforme reg. n.º 6735, Livro 3-H, pg. 58 do Registro Geral de Imóveis da 6.ª Circunscrição do Distrito Federal (Rio de Janeiro), com os recursos provenientes de vencimentos da Declarante como atriz de teatro, em 4.4.33.

Mutações patrimoniais: adquirido pela Declarante quando solteira; tendo-se a Declarante casado pelo regime de comunhão de bens, passou a fazer parte dos bens do casal; coube à Declarante na partilha do processo de seu desquite, anteriormente mencionado.

1 TERRENO - terreno de 5.036 mts²., em Vila Natal, Campos do Jordão.

Origem: comprado de Hotel dos Lagos S/A, por Cr. \$1.007.200, em prestações mensais de Cr. \$12.590, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais, conforme contrato particular de compromisso de venda e compra registrado no Livro 8-B, fls. 293, n.º 479 do Registro de Imóveis e Anexos de Campos do Jordão, em 23.4.62.

Mutações patrimoniais: primeira prestação paga em agosto de 961 e última em junho de 967; sem qualquer modificação até o momento.

1 TERRENO - Gleba de 363.000 mts²., no Sítio Mineiro, Iguape.

Origem: comprado de Agostinho Nunes da Silva por Cr. \$150.000, ... conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra de 30.11.62, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais.

Mutações patrimoniais: Perdido: o vendedor revendeu as mesmas .. terras a terceiros, não tendo sido localizado para poder regularizar a transação.

(continua)

II - Imóveis (continuação)

1 TERRENO - Lote 1, Quadra J, de 563 mts²., Parque das Fontes, Águas de Lindóia.

Origem: comprado de Estherlino Colli, à vista, por Cr.\$70.000 conforme escritura pública de venda e compra lavrada no Livro 23, fls. 27 do Tab. do Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo, em 1 964, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais.

Mutações patrimoniais: Escritura Pública (definitiva) no Tab. do Distrito de Ermelino Matarazzo, Livro de Notas 23, fls. 27, em 6.12.65. Sem qualquer modificação até o momento.

1 TERRENO - Gleba de 41 HA aproximadamente, Bairro do Ribeirão Grande, Pindamonhangaba.

Origem: co-proprietaria: comprado, em conjunto, de José Dias Pereira por Cr.\$700.000 (Cr.\$350.000 cada parte), conforme escritura pública lavrada no Livro de Notas 129, fls. 81, Cartório do 2.º Ofício de Pindamonhangaba, em 12.9.63, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais.

Mutações patrimoniais: sem qualquer modificação até o momento.

1 TERRENO - Lote 4, Quadra 15, de 15x40 mts., Prainha, Jardim Balneário Camburi, Caraguatatuba.

Origem: comprado do Dr. José Arthur Motta Bicudo por Cr.\$50.000 conforme escritura pública lavrada no Livro 481, fls. 16 do 22.º Tab. de Notas Arruda Botelho, São Paulo, em 24.6.1958, com os recursos da Declarante provenientes de suas rendas patrimoniais.

Mutações patrimoniais: sem qualquer modificação até o momento.

1 TERRENO - Lote de 25x100 mts., Praia de Picinguaba, Ubatuba.

Origem: comprado de Alexandre Radovitch por Cr.\$3.000 conforme escritura de compromisso de venda e compra lavrada no Livro 533, 5vº, Tab. de Notas Vieira de Mello, São Paulo, em 18.4.56, à vista, com os recursos da Declarante provenientes de suas rendas patrimoniais.

Mutações patrimoniais: sem qualquer modificação até o momento.

1 APARTAMENTO - ap. n.º 52, Avenida São Luís, 105, 5º andar, São Paulo.

Origem: comprado de Walther Moreira Salles, por Cr.\$2.500.000, em prestações, conforme escritura pública lavrada no Livro 254, fls. 61, 1.º traslado, 14.º Ofício de Notas Tabelião Vampré, São Paulo, em 20.12.61, com os recursos da Declarante provenientes da venda da casa à R. Morro Verde, 95, S.Paulo (transação anteriormente citada). Primeira prestação paga em abril de 955 e última em abril de 961.

Mutações patrimoniais: é residência da Declarante desde a data da compra.

(continua)

II - Imóveis (continuação)

1 APARTAMENTO - ap. n.º 01, R. Albuquerque Lins, 374, 14.º andar, São Paulo.

Origem: comprado da Construtora Oliveira Rolim Ltda., em condomínio, pelo preço de custo, por Cr.\$248.295, conforme escritura pública lavrada no Livro 1615, fls. 68vº, 11.º Ofício de Notas Tab. Veiga, São Paulo, em 18.9.56. Primeira prestação paga em agosto de 51 e última em setembro de 56.

Mutações patrimoniais: coube à Declarante na partilha do processo de seu desquite anteriormente mencionado. Alugado por Ncr.\$194,40 mensais.

1 APARTAMENTO - ap. n.º 53, R. Nestor Pestana, n.º 30, 5.º andar, São Paulo.

Origem: comprado do espólio de Ana Silva Prado e de Aníbal Ribeiro de Lima, em condomínio, em prestações, por ... Cr.\$585.000, conforme escritura pública lavrada no Livro 903, fls. 33 do 24.º Tab. de Notas José Cyrillo, São Paulo, em 25.3.57, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais. Primeira prestação paga em junho de 57 e última em outubro de 61.

Mutações patrimoniais: alugado por Ncr.\$230,00 mensais.

1 APARTAMENTO - ap. n.º 159, R. Santo Antônio, n.º 316, 15.º andar, S.Paulo.

Origem: comprado de Josué Gil de Oliveira, Aníbal Ribeiro de Lima e outros, por Cr.\$1.640.000 em condomínio, em prestações, conforme escritura pública lavrada no Livro 903, fls. 33 do 24.º Tab. de Notas José Cyrillo, São Paulo, em 30.6.60, com os recursos provenientes dos subsídios da Declarante como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais. Primeira prestação paga em julho de 60 e última em janeiro de 66.

Mutações patrimoniais: cedido para moradia gratuita ao irmão da Declarante, Sr. Sebastião Neves.

1 APARTAMENTO - ap. n.º 124, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 124, 12.º andar - Guarujá.

Origem: comprado de Rubin Rosset, por Cr.\$1.259.379 em prestações, conforme escritura de cessão de compromisso lavrada no Livro 222, 1.º traslado, fls. 105 do 14.º Ofício de Notas Tab. Vampré, S. Paulo, em 21.3.61, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais. Primeira prestação paga em fevereiro de 60 e última em novembro de 67.

Mutações patrimoniais: serviu, até 1968, para uso da Declarante e de sua família. Para locação.

(continua)

II - Imóveis (continuação)

1 APARTAMENTO - ap. n.º 92, Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, esquina com Avenida Leomil, 9º andar, Guarujá.

Origem: comprado da Construtora Wolff Ltda., em condomínio, pelo preço de custo, que em 68 atingiu a Ncr.\$..... \$43.192,69, mediante pagamentos parciais, conforme instrumento particular de cessão de direitos reg. no Livro 323, fls. 115, 15.º Tab. de São Paulo, em 30 de junho de 1963, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais. Primeiro pagamento parcial feito em novembro de 63 e último em janeiro de 68.

Mutações patrimoniais: para uso da Declarante e de sua família.

1 CONJUNTO - Conj. n.º 82 BCD, Av. São Luís, n.º 50, 8.º andar, São Paulo.

Origem: comprado de Engenharia e Construções Otto Meinberg S/A, por Cr.\$4.437.960, conforme escritura de promessa de cessão e de contrato de construção, registradas respectivamente no Livro 170, fls. 23 e Livro 170, fls. 447, do 14.º Ofício de Notas Tab. Vampré, São Paulo, em ... 20.9.56, com os recursos da Declarante provenientes de seus subsídios como Deputada Estadual e de suas rendas patrimoniais. Primeiro pagamento efetuado em julho de 56 e último em agosto de 68.

Mutações patrimoniais: alugado por Ncr.\$ 648,00 mensais.

-----000-----000-----

III - AÇÕES E TÍTULOS

- 20 ações ordinárias, ao portador, do valor de Ncr.\$1,00 cada, n.ºs. 24861 a 24880 do Consórcio Paulista de Papel e Celulose, São Paulo, no total de Ncr.\$20,00, subscritas a 5.12.53.
- 1 Título Patrimonial n.º 67, da Chácara São Pedro, S.Paulo, adquirido da Sociedade Brasil, de Empreendimentos e Administração, do valor de Ncr.\$200,00, adquirido em maio de 1 964.
- 1 Certificado de Depósito n.º 9542, de 12.4.67 de INVESTBANCO, do valor de Ncr.\$176,20 com recursos permitidos pelo Decreto Lei n.º 157.
- 1 Certificado de Depósito n.º 2539, de 4.4.68 de INVESTBANCO, nas mesmas condições do acima, do valor de Ncr.\$168,80.
- 40 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, em custódia no Banco do Estado de São Paulo, do valor de Ncr.\$1.000,40 adquiridas a 3.4.67.
- 7 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, em custódia no Banco do Estado de São Paulo, do valor de Ncr.\$205,80, adquiridas a 28.6.68, com recursos provenientes dos juros das anteriores.
- 2 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, em custódia no Banco do Estado de São Paulo, do valor de Ncr.\$62,40, adquiridas a 28.6.68, com recursos provenientes dos juros das anteriores.
- 3 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, em custódia no Banco do Estado de São Paulo, do valor de Ncr.\$100,23, adquiridas a 20.9.68, com recursos provenientes dos juros das anteriores.
- 1 Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional, em custódia no Banco do Estado de São Paulo, do valor de Ncr.\$33,88, adquirida a 25.10.68, com recursos provenientes dos juros das anteriores.
- 3 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, em custódia no Banco do Estado de São Paulo, do valor de Ncr.\$110,73, adquiridas a 19.3.69, com recursos provenientes dos juros das anteriores.

-----000-----000-----

IV - DEPÓSITOS EM DINHEIRO

Caixa Econômica Federal de São Paulo	75,21
Caixa Econômica Federal de São Paulo	
- certificado de depósito a prazo fixo n.º 18.956 decorrente de recibos de subscrição de letras imobiliárias, relativos a recolhimentos previstos pela Lei 4494/64, com vencimentos em 10.3.69	133,72
União dos Bancos Brasileiros S/A (Banco Moreira Salles S/A)	14,66
Banco do Estado de São Paulo S/A	31,97
Banco Brasileiro de Descontos S/A	99,20
Banco Leônidas Moreira S/A (em liquidação)	200,00
The National City Bank	6.473,39

V - DEPÓSITO PARA INVESTIMENTO

Banco do Estado de São Paulo S/A		
- em C/C., Depósitos Populares, para aplicação em aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (importância resultante do resgate de juros de 82 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional adquiridas em 23.3.67 por Ncr.\$1.990,00		3.026,62
Banco Mercantil de São Paulo S/A		
- para aquisição de letras de câmbio no Banco Brasileiro de Desenvolvimento S/A - Finasa, depósito conforme a seguinte demonstração:		
04.07.67 - 4.000,00		
15.10.67 - 5.200,00		
03.11.67 - 6.200,00		
04.12.67 - 8.000,00		
22.02.68 - 2.000,00		
25.03.68 - 2.000,00		
08.04.68 - 2.000,00		
06.06.68 - 2.150,00		
14.06.68 - 1.000,00		
02.09.68 - 1.000,00		
12.09.68 - 1.000,00		
04.10.68 - 2.000,00		
04.11.68 - 1.000,00		
05.12.68 - 1.000,00		
02.01.69 - 15.000,00	(importância auferida com a venda do terreno da Chácara Flora e referente ao recebimento de parte do pagamento de entrada)	
03.02.69 - 1.000,00		
14.03.69 - 5.000,00	(importância auferida com a venda do terreno da Chácara Flora e referente ao recebimento da prestação do 1.º trimestre)	
14.04.69 - 1.000,00		60.550,00

VI - DIVERSOS

1 automóvel Sedan, Volkswagen, de 5 lugares, Motor n.º B-243.022, Chapa n.º 33.81, comprado em 3.9.64 por Ncr. \$3.103,118 e vendido em 1 965 ao Sr. Fauze Aidar, por Ncr. \$3.600,00.

Jóias, quadros e objetos de arte de uso pessoal da Declarante e de adôrn^oo de sua residência, adquiridos pela Declarante quando solteira, com os recursos provenientes de seus vencimentos como atriz de teatro.

-----000-----000-----

São Paulo, 24 de abril de 1969.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

DADOS INFORMATIVOS SÔBRE

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

Ex-Deputada Estadual / SP

80/

Em 2 de outubro de 1969

JM-577-B

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar.

Terho a honra de representar a Vossas Excelências, no uso da competência que se outorga o art. 2º, item I, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, no sentido de que, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, nos termos do art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, sejam suspensos por dois anos os direitos políticos de MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES e cassado o seu mandato de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

2. A proposta fundamenta-se nos autos da investigação levada a efeito, no Estado de São Paulo, pela Subcomissão Geral de Investigações, nos quais ficaram devidamente comprovados, a par do comportamento inconveniente da referida Deputada por si só bastante para incompatibilizá-la com o exercí-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

2.

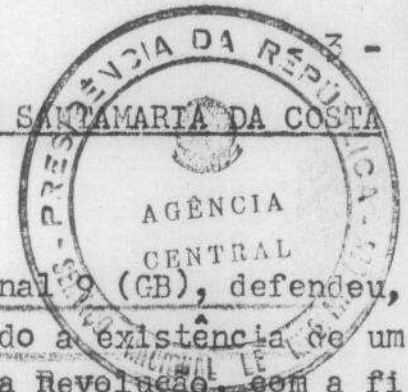
cio do mandato, o cometimento de ilícitos penais.

Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossas Excelências e de opinar por que, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, seja assinado o anexo projeto de decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de profundo respeito.


LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA
Ministro da Justiça

Continuação da Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARTA DA COSTA
NEVES.



- Em entrevista concedida à TV-Canal 9 (GB), defendeu, entusiasticamente, JK, denunciando a existência de um "sindicato de ódio", criado pela Revolução, com a finalidade de exercer vingança contra inocentes. Na mesma ocasião, referiu-se de maneira desairosa ao Exército.
- Nov - Envolvida em IPM da DR/DCT/SP
- 1965-Jun - Liderou comissão de manifesto de apoio à emenda NELSON CARNEIRO, que daria, aos cassados, o "direito de se defenderem".
- Da tribuna da AL/SP, apelou para a solidariedade do povo, pela passagem do 1º aniversário da cassação do mandato de JK.
- Na TV-6 (GB), lançou o movimento Legionárias Unidas - Cívicas Idealistas, (LUCI), utilizando, como palavras-chaves, "fome" e "liberdade". Repetiu a demagogia de Leonel Brizola, Abelardo Jurema, Darci Ribeiro, etc, - atacando atrevidamente o Governo.
- Atacou, da tribuna da AL/SP, o governo e sua política, bem como a Revolução e, ao finalizar, declarou que votaria em CARLOS PRESTES para Presidente da República.
- Entrevistada por uma emissora de rádio, em SP, e após ser interpelada pelo Ten Cel Antônio Erasmo Dias, que pretendeu tirar do ar o programa, atacou violentamente a Revolução e os militares.
- Na AL/SP, afirmou que "a Revolução vem tomando medidas comuno-facistas".
- 1966 - Jan - Em entrevista à imprensa, declarou que "a candidatura COSTA E SILVA representa uma piada para o povo rir e divertir-se".
- Ago - Foi portadora de um manifesto do Gen KRUEL, que, ao deixar o cmdo do II/Ex atacou o Governo Federal e o leu na AL/SP.
- Set - Criticou as autoridades policiais pela detenção dos universitários que pretendiam realizar o Congresso da UNE e solicitou a libertação dos estudantes presos, - negando que o movimento tivesse caráter comunista.
- Out - Endereçou carta ao então Presidente CASTELO BRANCO, em termos altamente ofensivos à sua pessoa e criticando-seu governo.

Continuação da Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANT'ANITA DA COSTA NEVES.

- 
- Nov - Fêz pronunciamentos violentos, empregando palavras de baixo calão, contra o Governo, a Revolução e os revolucionários, utilizando-se da tribuna da AL/SP.
- 1967 - Jan - Criticou a Lei de Imprensa, denunciando-a de "última pá de cal na democracia" e "monstro do Marechal Presidente CASTELO BRANCO".
- Jul - Enviou carta (posteriormente apreendida) ao ex-presidente JG, no Uruguai.
- 1968 - Mai - Da tribuna da AL/SP, declarou que as agitações e violências naquela capital (SP), que culminaram com a depredação do CITY BANK e queima da bandeirana, eram de inspiração comuno-chinesa.
- Ago - Da tribuna da AL/SP, declarou que as recentes agitações estudantis no País foram incentivadas pelo comunismo internacional.
- Afirmou que "a solução para coibir a desordem, é uma ditadura de direita".
 - Denunciou o bispo de S. ANDRÉ, D. JORGE MARCOS DE OLIVEIRA, chamando-o de "agitador profissional e orientador da ação comunista".
- Out - Da tribuna da AL/SP, chamou HÉLDER CÂMARA de capeta disfarçado de Ié-Ié-Ié".
- Nov - Manifestou-se favoravelmente à cassação do mandato do Dep MARCIO MOREIRA ALVES.

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -1 - AINDA DO SNI - AGÊNCIA SÃO PAULO:1.1 - Corrupção:

- Votou contra a extinção da "Verba Pessoal" (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Votou a favor da correção monetária dos subsídios dos deputados (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Autora do projeto de lei que visa estabelecer aposentadoria aos deputados estaduais (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Em 1966 era apontada como a mentora do "grupo da pesada" (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Articuladora dos negócios suspeitos da Assembléia Legislativa de São Paulo. Uma das autoras da vitória de FRANCISCO FRANCO para a Presidência da Mesa. Compôs-se com ADHEMAR DE BARROS para articular a candidatura de ORLANDO ZANCANER, em 1966 através de ANA CAPRIGLIONI (Dr RUI). O preço inicial foi de 40 cargos na Secretaria da Fazenda. (Info nº 84/66 - SNI/ASP - Of. nº 268/66 - SNI/ASP).
- A epigrafada tornou-se especialista na convocação de sessões extraordinárias da Assembléia, causando prejuízos ao Tesouro do Estado. (Info nº 77/69 - SNI/ASP)

1.2 - Outros fatos:

- É, marcadamente, anti-revolucionária. Valeu-se de atos ou aspectos de situações presentes, nos diversos campos, para atacar violentamente o Governo e seus Ministros.
- Iniciadora do movimento LUCI (Legionárias Unidas Convocam Idealistas), que tinha por finalidade a defesa dos atingidos pela Revolução. A epigrafada deixou claro ser contra o Governo.
- Sugeriu que a Assembléia Legislativa de São Paulo, manifestasse apoio ao Comandante do II Exército - (1965) por suas declarações a favor do voto direto.
- Criticou o então Ministro COSTA E SILVA, quando de sua resposta ao Presidente do Supremo Tribunal Militar.

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

- 2 -

- Condenuou a eleição indireta.
- Criticou o Governo Federal e o SNI.
- Defendeu o Governador ADHEMAR DE BARROS, quando de sua cassação.
- Leu e fez publicar no Diário Oficial, o manifesto do General AMAURY KRUEL.
- Apresentou moção de "anistia aos cassados" no Congresso de Parlamentares realizado em RECIFE, PER - NAMBUCO.
- Seus violentos pronunciamentos contra o Presidente e seus Ministros origina protesto de cidadão paulista.
- Articulou, com o General PORFÍRIO DA PAZ, passeata do Centro Academico XI de Agosto em prol de JUSCELINO KUBITSCHER.
- Combateu a Lei de Imprensa.
- Inimiga temida, quando contrariados seus interesses, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES promove comumente, campanhas violentas e desmoralizadoras contra autoridades, buscando influir, demagogicamente na opinião pública e provocando agitações.

DESTACA-SE:

- contra o Coronel FRANCISCO AMÉRICO FONTENELLE , quando Diretor do Trânsito em São Paulo;
- contra o governador do Estado. À êste chegou a ameaçar de promover uma passeata de ex-hansenianos, caso não fossem liberadas verbas para pensões e remédios destinados aos doentes. Sua atitude em relação ao governador, a partir de Setembro de 1967 passou a ser amistosa. Em fins de 1967, surgiu o decreto que concedia auxílios às entidades de beneficiência. (Info nº77/69-SNI/ASP);
- protestou contra a vinda de INDIRA GANDHI ao BRASIL. Suas ameaças não se concretizaram em virtude de ter se ausentado do país nesse período.
- Nascida, politicamente, nas hostes do PTB, é saudosista. Reverencia a memoria de GETULIO VARGAS em todos os 24 de agosto.
- Ligações com cassados:
 - Almoçou com JUSCELINO KUBITSCHER, em Jul 1967.

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

- 3 -

- Participou de uma reunião na residência do ex-deputado estadual FARABULINI JUNIOR.
- JOAN CORRÊA TOLEDO, prefeito cassado de INDAIATUBA, SÃO PAULO, fêz campanha em favor da margina-da.
- Interfere também nas áreas trabalhistas, estudan-til e teatral, desde que isso lhe traga benefícios eleitorais.
- Defendeu empregados demitidos da firma "Indústrias Cama Patente L. Liscio S/A".
- Participou do Congresso da UNE, em 1965.
- Solicitou CPI para apurar a ação da polícia contra estudantes (1966).
- Solicitou maiores direitos políticos para naturali-zados.
- Reclamou providências que salvaguardem a vida dos motoristas de praça.
- Fêz parte da mesa na reunião do Cine Paramount sô-bre a Lei de Imprensa. (Foi vaiada - 1967).
- Apresentou projeto de lei que concederia à mulher funcionária aposentadoria aos 25 anos de serviço.
- Esteve na Fábrica de Cimento Perús, tentando paci-ficar os operários em greve.
- É contudo, decididamente anti-comunista.

2 - DO MINISTÉRIO DA MARINHA - CENIMAR

- 27 Out 64 - Na Assembléia Legislativa do Estado de São Pau-lo, apresentou proposição no sentido de conce-der pensão dos deputados estaduais cassados, pe-la Revolução. Tal proposição, posteriormente , foi aprovada.
- 24 Dez 64 - Atacou contundentemente o Govêrno, a Revolução, e as Forças Armadas.
- 1965 - Em entrevista realizada por televisão, na Gua-nabara, lançou o movimento denominado "LUCI" , (LUTAMOS UNIDAS CONTRA A INJUSTIÇA) usando as palavras-chaves "FOME" e "LIBERDADE". O "LUCI"

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

- 4 -

é um movimento base na campanha da anistia política.

12 Jan 65 - Na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, voltou a criticar o Governo da Revolução classificando-o de: "DITADURA DE COVARDES".

03 Set 65 - Ligada a JUSCELINO KUBITSCHKEK.

1965/Out - Volta a criticar a Revolução, declarando que: "o povo brasileiro está de luto, porque a democracia foi apunhalada e assassinada pelas costas".

08 Jan 67 - Declarou-se contrária à nova Lei de Imprensa.

3 - PRONUNCIAMENTOS:

3.1 - ÚLTIMA HORA - 12 JAN 65

" o que está havendo no Brasil, neste momento, é o entêrro melancólico, entêrro de 3ª - classe, da democracia..... "

" Mas que República é esta que estamos? Onde amigos são eleitos pela vontade da espada enferrujada. "

3.2 - CORREIO DA MANHÃ - 15 JAN 65

" O povo está certo: a linha dura não é dura, é pô - dre. "

3.3 - CORREIO DA MANHÃ - 11 MAI 65

" O Brasil não é quartel para receber ordens de "ordinário, marche", volver à direita, volver à esquerda, até porque a coisa está muito mais de ordinário, do que marche. "

3.4 - DIÁRIO POPULAR - 05 JAN 66

" Referindo-se à propalada candidatura do General "

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

- 5 -

COSTA E SILVA à Presidência da República, a senhora COSTA NEVES disse que "representa uma piada para o povo rir e divertir-se". "

Confidencial

Nº. Pro. CSS. 217. 6/P. 50

24

M: J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
(CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO - DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha.....17.)

a má fé que se encobria sob a concorrência formalmente correta. A Deputada Conceição, quer fazendo aprovar a vultosa verba dos móveis (mascará-la entre outras) em sessão tumultuada, quer investindo contra os três deputados denunciantes (e transformando-os de acusadores em réus de cassação), era coerente com seu velho modo de proceder.

Pelo que, o comportamento da referida deputada, hoje de pleno domínio do povo, é alvo da reprovação popular e das/// classes mais responsáveis da população, que não aceitam a suposta intocabilidade dessa parlamentar. As provas de seu desrespeito pela moralidade dos costumes administrativos e seu depravado comportamento parlamentar tornaram-na em um símbolo da "/// Turma da Pesada", ou seja, da própria corrupção no Parlamento.

Por isto, que foi razão suficiente para o recesso da ALESP, cumpre também afastar a deputada MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.

São Paulo, 30 de setembro de 1969.



SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALLE - Major Aviador
Encarregado da Investigação Sumária

Confidencial

M: J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
(CONTINUAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO — DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha..18.)

12. CONCLUSÃO

Esta Subcomissão, inspirada nos princípios que revigoraram o movimento Revolucionário de 31 de Março de 1964, através de cuidadoso exame de informações, depoimentos e documentos, que instruem o/// presente processo, concluiu pelo pedido de cassação e suspensão. Fê-lo pelo critério de eliminar as informações inconsistentes e desconhecer as denúncias que traduziam a marca de antipatia pessoal.

Isto pôsto, apresentamos, para exame e deliberação dessa Comissão, uma síntese dos fatos comprovados que, obviamente, sugerem a inconveniência do comportamento da indiciada, MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, deputada estadual de São Paulo:

- a - Autora do Projeto de Lei número 1322/64 que concede pensão a deputados cassados pelo Comando Revolucionário, a indiciada/revelou-se contrária aos princípios éticos da Revolução, enquadrando-se portanto, nas razões alinhadas na parte final// do Item VI da exposição de motivos, do AC47, de 7 de fevereiro de 1969, que determinou o recesso da Assembléia Legislativa de São Paulo;
- b - Enquadra-se nas razões alinhadas no Item 3 da mencionada legislação, por haver-se beneficiado com o recebimento de jêtons por sessões não realizadas, com a agravante de que, como Vice-Presidente da Assembléia, deveria fiscalizar essa irregularidade contra os dinheiros públicos.
Como tal, legislou em causa própria;
- c - Autora da Emenda número 76, oferecida ao Projeto de Lei número 1219/60, através da qual concedia contagem em dôbro, do// tempo de serviço de servidores do Estado de São Paulo, como/ deputados estaduais ou representantes dêste Estado no Congresso Nacional; trata-se de projeto imoral enquadrando-se no item 7 da exposição de motivos do AC-47, de 7 de fevereiro de

M. J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
(CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO — DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha.....19.)

de 7 de fevereiro de 1969; outrossim, é autora de um projeto de lei, o qual concede contagem de tempo de serviço em dôbro, a servidores do Juizado de Menores, projeto êste ilegal e de fins demagógicos, tanto que não se transformou em lei;

d - Foi repetidamente provada a má fé da Deputada Conceição da// Costa Neves no manuseio da chamada verba pessoal.

Seus Projetos de Resolução alterando a vigência de dispositivos contidos na Resolução 207, reguladora do assunto, são nitidamente tendenciosos, visando fugir à letra moralizadora// do referido diploma legal;

e - Enquadra-se na parte inicial do Item 6 da exposição de motivos do Ato Complementar 47, de 7 de fevereiro de 1969, que// determinou o recesso da Assembléia Legislativa de São Paulo, por haver patrocinado nomeações de inúmeros parentes e protegidos, inclusive assinando frequência de ditos funcionários, os quais são considerados "ausentes", conforme memorandos assinados pela indiciada, constantes do presente processo;

f - Ficou provada a prática contumaz de beneficiar grupos ou pessoas, discriminadamente, pela apresentação de projetos demagógicos, via de regra, não levados adiante pela deputada. Os benefícios indevidos, quando cômpletado a tramitação, sempre levaram à insatisfação de outros grupos, gerando uma corrida de interesses impatriótica e lesiva ao Erário.

g - É apontada como elemento exponencial do chamado "GRUPO DA PE SADA" através do seu comportamento em votações dos Projetos/ de beneficiamentos ilícitos, destacando-se os Projetos de Oficialização dos Cartórios e, principalmente, no caso do Projeto de Lei 336/51 que concedia o aproveitamento de funcionários no cargo de Fiscais da Fazenda do Estado, cujas imoralidades e irregularidades deram causa a um Processo na Justiça de São Paulo, originando na 3ª Vara Criminal da Comarca da//

Confidencial

NB. Pro. CSS. 217. 6.P. 53

27

M. J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
(CONTINUAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO - DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha.....20.)

originando na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital de São Paulo, sob número RG-4895/54, onde consta MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES como indiciada por crime de corrupção passiva.// Este Processo foi arquivado, em face de haver, o Plenário da Assembléia Legislativa de São Paulo, negado licença para/// processar a mencionada parlamentar e rejeitado o projeto de cassação de seu mandato; desta forma, enquadra-se de modo notável, nas faltas apontadas no Item 8, da exposição de motivos do Ac-47, de 7 de fevereiro de 1969.

Vistos, relatados e discutidos este processo// de Investigação Sumária, em face dos elementos, que são veementes indícios da existência de crimes, observando o disposto no Artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, para os fins de/// aplicação das medidas previstas pelo Ato Institucional número 5, de// 13 de dezembro de 1968, pede-se contra a indiciada abaixo discriminada, por esta e na melhor forma de direito, a cassação do mandato de// Deputada Estadual e suspensão dos seus direitos políticos da Deputada MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.

São Paulo, 30 de setembro de 1969



SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALE - Major Aviador
Encarregado da Investigação Sumária

Confidencial

SP

SG/

Em 2 de outubro de 1969

GM-887-B

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar.

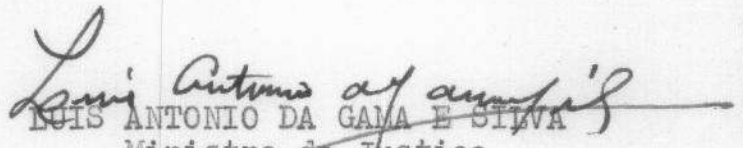
Tenho a honra de representar a Vossas Excelências, no uso da competência que me outorga o art. 2º, item I, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, no sentido de que, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, nos termos do art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, sejam suspensos por dez anos os direitos políticos de MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES e cassado o seu mandato de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

2. A proposta fundamenta-se nos autos da investigação levada a efeito, no Estado de São Paulo, pela Subcomissão Geral de Investigações, nos quais ficaram devidamente comprovados, a par do comportamento inconveniente da referida Deputada por si só bastante para incompatibilizá-la com o exercí-

cio do mandato, o cometimento de ilícitos penais.

Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossas Excelências e de opinar por que, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, seja assinado o anexo projeto de decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de profundo respeito.


LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA
Ministro da Justiça



SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

- Carta denuncia referente a Assembléia Legislativa de SÃO PAULO - SP, que envolve os seguintes:

- NELSON PEREIRA,
- GILBERTO SIQUEIRA LOPES,
- OSWALDO MARTINS,
- - CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES,
- MENDONÇA FALCÃO, e
- JOÃO DA SILVA, o denunciante.

BSB, DF, Em 08 Mar 77.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA GERAL

N8.PRO.CSS.217.61.57

Trabalho Camarinho

SGT / C S N.
Brasão

Requisição para S Paulo,
requisição Camarinho.

[Assinatura]

- NELSON PEREIRA
- GILBERTO SEQUEIRA LOPES
- OSWALDO MARTINS
- CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES
- MENDESINHA FALCÃO
- JOÃO DA SILVA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE MILITAR

Enc.nº 40 169-RN

NB. PRO. CSS. 217.61P.58

Petrópolis, RJ, 20 Fev 69

Do Assistente Secretário do CH
GAB MIL PRES REP

Ao Sr Cel JOSÉ MARIA COVAS PE-
REIRA

Assunto:- Encaminha documento.

Anexo:- Carta de 20 Jan 69.

Incumbiu-me o Exmo Senhor General Chefe do Gabinete Mi-
litar da Presidência da República de encaminhar-lhe a inclu-
sa carta, na qual o sr JOÃO DA SILVA denuncia atos de cor-
rupção praticados na Assembléia Legislativa de São Paulo, /
para as providências que julgadas necessárias.

JOSÉ TANCREDO RAMOS JUBÉ, Coronel
ASS SEC DO CH GAB MIL PRES REP

Cel

São Paulo, 20 de janeiro de 1969.

Exmo. Sr. General Jaime Portela.

No momento em que atravessamos um momento de moralização no Brasil, não poderia deixar de calar, frente a corrupção que um dos órgãos mais importantes do maior Estado da Federação põe em prática, num verdadeiro acinte aos ideais revolucionários.

DEPUTADOS: Na sua maioria a Assembléia Legislativa é constituída de verdadeiros corruptos. Por sua maioria constituíram uma comissão de inquerito para cassar o mandato de três deputados que denunciaram serias irregularidades na construção do novo palácio, bem como na aquisição de móveis, tapetes e iluminarias. O presidente sr. Nelson Pereira, afirmou da tribuna se o mandato de referidos parlamentares não fossem cassados, ele renunciaria e iria para o Judiciário - processá-los. Nada disto aconteceu e referidos deputados não tiveram pena alguma, pois as denúncias eram verdadeiras. Exemplificando: Um móvel que no comércio custa 200 cruzeiros novos, para a Assembléia custou 1.500 cruzeiros novos. Tudo foi neste ritmo. Basta dizer que o deputado Gilberto Siqueira Lopes, que era um prático, passou a miliardário, dando-se ao luxo de construir um palácio na sua cidade natal (Lins), onde o povo apelidou de "Tapete da Assembléia". Comprou dois suntuosos apartamentos, um em São Paulo e outro em Guarujá, além de adquirir no município de Jundiá um sítio, onde colocou funcionários da Assembléia para trabalhar para si e sendo pagos pelos cofres do Estado. Em escala maior praticou idênticas falcatruas o segundo secretário Osvaldo Martins. Também a deputada Conceição da Costa Neves, faturou altíssimo as custas da construção do prédio do Legislativo, além de colocar toda sua família neste Poder. Esta deputada sempre falou horrores do Presidente da República, bastando para isto que de surpresa, seja lacrado o serviço de som e sejam ouvidas as fitas magnéticas. O deputado Mendonça Falcão, atual líder do Governo, fazia em seu gabinete contrabando e servia de intermediária a um funcionário da Casa - ITALO VOICI, que nos quatro anos da revolução fez mais de 50 viagens aos Estados Unidos e Europa, para trazer toda espécie de contrabando. Referido funcionário, ganhando pouco mais de 600 cruzeiros novos, tem uma fortuna enorme, além de ter automóveis para si, mulher e filhos. Um investigação seria a este respeito o colocaria na cadeia por contrabando, enriquecimento ilícito e outros delitos. O presidente da Assembléia, além de ter um cunhado como seu secretário particular, mas que exerce este cargo no interior do Estado, fez uma série de substituições imorais, sendo que afastou funcionários de altos cargos, para colocar em gabinetes, sendo que estas substituições são verdadeiras imoralidades, além das nomeações que fez, em flagrante desrespeito a Constituição Federal.

Os investigadores da Casa, vem há vários anos fazendo o contrabando de cigarros americanos e outras coisas.

Não bastando todas estas imoralidades, a Presidencia e as Secretarias têm lotadas em seus abinets, cada uma, mais de uma centena de funcionárias. Cada sala destas secretarias, não têm capacidade nem para uma duzia de funcionários. A grande maioria destes, só conhecem o guiché de pagamento. Existe uma funcionária, que reside na Guanabara, tendo até o seu titulo de eleitor neste Estado. Existe funcionário com o cargo de desenhista, que não sabe nem o que uma reta.

Os guardas da Assembléia, são desviados para os mais diferentes misteres. Por uns molegues terem quebrado na rua Augusta, uma vitrine do "Primo" do Presidente da Casa, até hoje está lá por 24 horas uma guarda civil da Guarnição da Assembléia. Diga-se de passagem que o Chefe da Guarnição é mais um corrupto deste Palacio.

O caso dos automoveis da Assembléia é outro escandalo. Enfim isto é apenas um palido exame do que se passa na Casa das Leis de São Paulo. Só uma Comissão Militar de Inquerito diria o que são os homens que integram este Poder e alguns funcionários, que tambem são verdadeiros gangesteres.

Estou remetendo cópia ao Comandante do Primeiro Exercito, bem como a uma Agencia de Noticisa do Exterior (isto só será feito se não for tomadas as providencias que no momento a revolução, exige), bem como ao General Mricy digo General Muricy.

De um patriota bem intencionado

João da Silva

Em outra oportunidade aboradarei o Legislativo Municipal, depois o Executivo e o Judiciario.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE MILITAR

CE

ENC. N.º 209 ASS/SEC

Em 16 Abr 69

NB. PRO. CSS. 217.611.63

Interessado: JOSÉ DE OLIVEIRA.

Enderêço: Rua Baguari, 80 casa 2- Tatuapé-SP.

Assunto: Assembleia Legislativa de São Paulo.

Deputada Conceição da Costa Neves

Anexo: Carta de 9.4.69 e recortes de noticias de jornais.

Ao: Senhor Chefe do Gabinete do Conselho de Segurança Nacional.

Encaminhado, para exame e demais providências julgadas cabíveis, o anexo expediente remetido ao Senhor Chefe do Gabinete da Presidência da República.

PASTA VÃO PAULO

José Tancredo
JOSÉ TANCREDO RAMOS JUBÉ - CEL
ASS/SEC CH GAB MIL PRES REP

cu

RECEBIDO POR

EM...../...../.....

Ao

DSIN

Em

17/4/69

02945

17 ABR 69

.P.R.

Gabinete Militar
Secretaria

Fichado

São Paulo, 7 de abril de 1.969

Exmo. Sr.
 General Jaime Portela
 DD. Chefe da Casa Militar da República
Brasília

Prezado Senhor:-

No momento das grandes decisões, no exato momento em que V. Excia. como membro da Comissão Geral de Inquerito Policial-Militar, mais necessita do apoio e da compreensão do povo brasileiro, não poderia deixar de enviar meus parabéns pelo quinto aniversário da revolução.

Jamais em tempo algum, poderia o povo brasileiro, supor que conseguiria alguém, colocar-se frente a frente com nossos ilustres 'Deputados'!

Ilustres Deputados, esquecidos de que ali se encontram, sugando o dinheiro honrado da nação, sem um mínimo de decência, apenas visando seus interesses próprios garantindo-se para o futuro, esquecendo-se do povo que os elegeram e que deles esperavam tão somente a sua frequência sistemática na Câmara, o seu cumprimento de dever nos interesses da nação e do próprio povo, pois em primeiro lugar encontra-se a pátria, o restante em segundo plano.

Parabéns Excia.; juntamente com todos os membros desta Comissão, finalmente a espada justiceira atacou de frente o covil de Ali Babá, restando somente uns poucos ladroes para sentirem o peso da espada.

As nossas queridas Forças Armadas, que em sua eterna vigília nos proporciona um sono reparador, para que possamos voltar ao trabalho na manhã seguinte com a certeza de dias melhores, de dias prosperidades e paz, rogamos e pedimos por intermédio de V. Excia., para que não esmoreça nunca e que mostre a todos os corruptos, que nossa justiça é cega e implacável, sem distinção entre ricos e pobres. Mostre-lhes Excia., que a Justiça Brasileira é inapelável, sem ódios ou rancores, mas honesta.

Vamos fazer uma lipesa na Assembléa Legislativa de S. Paulo, porque uma Assembléa, aprova um projeto que dar aposentaria aos Srs. Deputados depois dos oito anos de mandatos, e esta Deputada, Dona Conceição das Neves, esta não deve ficar sem ser punida, é uma falta respeito com o povo e as forças Armadas, segue anexo um recorte do jornal, sobre este assunto. Eu como conterrâneo de V. Excia. não podia deixar enviar os parabéns a esta grande obra que o nosso Marechal Artur Costa e Silva, levando avante em nosso Brasil.

Atenciosamente

José de Oliveira
 José de Oliveira

Rua Baguari, 80 casa 2
 Tatuapé-Capital
 S. Paulo.

.P.R.
 Gabinete Militar
 Secretaria

02945 17 ABR 69

SÃO PAULO

Quando a Assembleia Legislativa de São Paulo, o Conselho de Segurança Nacional verificou: os aumentos de subsídios pelo artifício da realização, também abusiva, de sessões extraordinárias; a aquisição irregular de móveis para a Assembleia, além dos casos de artifício, aumento de subsídios ilegalmente votados pelos deputados, pagamento de quatro sessões por dia, por meio da realização de duas sessões ordinárias e duas sessões extraordinárias, o que permitia a cada um dos deputados receber 170 cruzeiros novos por dia,

estando ou não presente as sessões, recebimento de subsídios com correção monetária.

O Conselho examinou, também, uma Resolução da Assembleia, do dia 14 de setembro de 1968, que tinha um dispositivo que aplicava a correção monetária aos pagamentos atrasados e que fazia a Resolução vigorar a partir de março. Houve ainda a aprovação de outra Resolução, concedendo aos deputados pensão para a aposentadoria após oito anos de mandato.

Apurou-se, também, emprego em benefício de parentes e afilhados dos deputados, concessão de uma pensão mensal equivalente a sete salários

mínimos, a três deputados casados pelo Ato Institucional n.º 1, corrupção política, com a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, do tempo do mandato legislativo. O Supremo Tribunal Federal havia declarado esta Resolução Inconstitucional, mas a Fazenda do Estado até hoje não recebeu o dinheiro de volta.

E, finalmente, casos escandalosos de corrupção, envolvendo cerca de 40 deputados, que constituíam o chamado grupo da pesada, liderado pela deputada Conceição da Costa Neves. Os integrantes desse grupo recebiam propinas para aprovar determinados projetos.

Do jornal Diário Popular, 29/3/69

Informa-se, extra-oficialmente, que logo após a Semana Santa o Conselho de Segurança Nacional voltará a se reunir, para prosseguir na cassação de novos processos de cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. No Palácio 9 de Julho, que permanecerá fechado durante a Semana Santa, funcionando apenas a agência da Caixa Econômica, o ambiente ontem era de maior expectativa, ante a possibilidade de o CSN completar, nessa nova oportunidade, as punições que deverão recair sobre grande número de deputados estaduais.

277 4353

o do processo

RIO, 11 — Assinalando que os organismos policiais das áreas estaduais não estão suficientemente preparados para enfrentar a situação, o gen. Jaime Portela, chefe da Casa Militar da Presidência da República e, nessas condições, secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, revelou que "há uma acentuada evolução no processo subversivo, particularmente no que se refere a assaltos, atentados e atos de terrorismo, que decorrem mais precisamente da falta de uma coordenação dos organismos responsáveis pela segurança e repressão dessas ações". Essa informação consta da exposição de motivos contida na sugestão feita ao presidente da República, no sentido da criação da Comissão Geral de Inquérito Policial Militar e reflete uma análise dos fatos ocorridos antes e depois da edição do Ato Institucional n.º 5.

Segundo ainda o documento subscrito pelo secretário do CSN, a persistir essa situação, é de prever-se a eclosão de guerrilhas urbanas e rurais, bem assim uma atuação mais violenta em atos de terrorismo, com a criação de bases e zonas liberadas, particularmente em regiões elevadas e no interior, exposto a ataques de surpresa e golpes organizações militares.

Acentua, concluindo o gen. Jaime Portela que para enfrentar com sucesso a ação subversiva impõe-se, com urgência, realizar um trabalho pujante, coordenado dentro de uma visão global, razão por que propunha a instituição permanente de uma Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, afinal criada, para apurar os fatos criminosos relatados em sua exposição e para dar andamento aos IPMs instaurados ou por instaurar.

N.º 8. PRO. CSS. 217.6, R. 6 5

SÃO PAULO PERGUNTA

Nesta carta, o leitor pergunta por que nosso governo não intervém no futebol

Sr.: Volto ao sadio convívio de seu grande jornal para expor, alertar e denunciar. Entendo, em princípio, que as autoridades constituídas do País, superabsorvidas com problemas ecléticos, sociais, econômicos ou políticos, esquecem ou negligenciam, com ponderáveis reflexos negativos, o importante setor de esportes, sobretudo o do futebol profissional. Sem abandonar a visão de conjunto, especificamos com maior ênfase o último, por sua resultante sociológica, englobando como engloba densas camadas sociais, cerca de 70 ou 80% da população brasileira.

Desde as classes cultas até as mais modestas, alfabetizadas ou não, não há quem não se agite com a seleção do Brasil, os estádios apanham multidões incalculáveis nos históricos espetáculos dos grandes clubes. É o povo, sem desdouro para sua formação, imitando as nações ultracivilizadas com seus esportes favoritos, que, nas pugnas de futebol, busca uma abertura para fugir aos agudos problemas do cotidiano.

Entretanto, o governo da República, quase indiferente, com as costas voltadas para ele, vê esse setor com injustificável parcimônia. São enormes as irregularidades que ocorrem em seu meio, algumas criminosas, como as que se verificaram no Poder Legislativo, onde numerosos deputados corruptos enxovalharam os mandatos, outras passíveis de correções fixadas em leis adequadas, que nunca foram postas em prática pelo Conselho Nacional de Desportos.

Vamos dar alguns exemplos. Perpetuidade no poder, fato peculiar aos clubes profissionais, onde seus presidentes recorrem a todos os meios para sucessivas reeleições. Aqui em São Paulo, Athié Jorge Cury ocupa há 25 anos a presidência do Santos; Laudo Natel está há doze anos no São Paulo; Delfino Facchina há dez, no Palmeiras; e um deles, Wadilí Helu, promove violenta campanha para conseguir o quinto mandato. Em recente reunião do Conselho Deliberativo, órgão incumbido de proceder à eleição do presidente e vice da Diretoria, em pleito indireto, concluiu dramaticamente seus adeptos ao espancamento físico e moral da oposição, num episódio melancólico que relembra truculentos regimes ditatoriais.

São fatos lamentáveis que o Marechal Costa e Silva, com uma simples e moralizadora penada, pode resolver de vez. É só baixar uma lei proibindo, terminantemente, reeleições em entidades esportivas. O salutar regime de rodízio, de aproveitamento arejado, moralizante, de mentalidades novas, nas cúpulas esportivas. A extinção de grupos de aproveitadores, especulativos, ou quando não, o veto à vaidade espúria, ao interesse mesquinho, quem sabe material, doloso, de quantos se agarram criminosamente aos cargos.

Este governo, aliás, sábiamente, já trouxe a lume a ideia de vetar os mandatos eternos de Auro Soares de Moura Andrade e Ranieri Mazzilli. Por que não dar uma olhadela moralizadora nos clubes de futebol? É o povo brasileiro que viceja em suas células. É a Nação que palpita nos campos.

É um pouco de atenção, também, para os golpes marotos que são dados nos bastidores da CBD, carregando a seleção brasileira para irreparável desastre técnico, é o que pedimos, encarecidamente, ao governo. Basta, tal vez, umas palmadas no Conselho Nacional de Desportos, órgão inútil, negligente, que se omite sempre nos problemas capitais. José Geraldo Bastos, Capital.

Esta carta é para elogiar a Inglaterra

Sr.: Por tratar-se de um assunto cuja solução exemplar deveria ser seguida em outros países, em especial no Brasil, estou relatando o seguinte fato que aconteceu comigo:

Nos dias 6, 7 e 8 de janeiro deste ano estive em Londres, ocasião em que esqueci num táxi a minha máquina fotográfica.

Sem tomar o número que identificasse o táxi, imediatamente me dirigi à Delegacia de Polícia mais próxima do hotel relatando o ocorrido, verbalmente, sem preencher quaisquer formulários.

Como minha permanência foi bastante curta, não pude saber o resultado dessa providência.

Para surpresa minha, conforme fotocópia que anexo, a "Metropolitan Police Post Property Office", de Londres, em carta de 19 de março de 1969, recebida em 28 de março de 1969, comunicou-me ter encontrado a máquina fotográfica, estando à minha inteira disposição, para retirada dentro de 90 dias, a contar da data da sua localização.

Através de procuração outorgada a um amigo meu, residente em Londres, já providenciei a retirada da máquina que, apesar do inexpressivo valor comercial que representa, virá acompanhada de um belo exemplo de eficiência e honestidade. Adalto Gibin, Capital.

O Brasil fica Organizado assim?

Sr.: Agradecendo antes de mais nada a sua amável atenção, gostaria de tomar a liberdade de fazer a V. Sas. a seguinte indagação:

— A quem devem os árabes se unir? Aos comunistas, seus amigos, que lhes têm dado apoio moral e financeiro, não cobram juros ou se cobram são ínfimos, ajudam a construir a represa de Assuã, oferecendo técnica e financiamento a longo prazo; ou se voltarem aos norte-americanos, ingleses e alemães ocidentais, auxiliares incontestes de Israel no emprégo de bombas napalm, cujo uso constitui a maior selvageria do século?

Quero salientar a V. Sas. que cabe à imprensa sadia esclarecer à opinião pública a distinção, real e efetiva, entre os judeus propriamente ditos e os sionistas de Israel, os maiores herdeiros do nazismo repelente. Rubens Ferez de Almeida, Capital.

R.: Quanto à sua primeira pergunta, sr. Almeida, é bom que o senhor estude, sem espírito preconcebido, a história recente da Checoslováquia. Quanto ao resto já demos nossa opinião em resposta a cartas do sr. Chehda.

jornal da tarde

Publicado pela S. A. O ESTADO DE S. PAULO



Fundado em 1875

JULIO MESQUITA

1891-1927

Divetor responsável

RUY MESQUITA

Diretores

JULIO DE MESQUITA FILHO

FRANCISCO MESQUITA

MARCELINO RITTER

LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA

JULIO DE MESQUITA NETO

JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA

RUY MESQUITA

LUIZ CARLOS MESQUITA

SÃO PAULO PERGUNTA

Agricultura é importante na conquista da Amazônia

Sr.: Com a finalidade de sensibilizar o empresariado do sul do País, a SUDAM e o Banco da Amazônia promovem campanha que consta de um ciclo de conferências, seminários, etc.

Tivemos o prazer de assistir recentemente, nas cidades do ABC, às palestras proferidas por um ilustre técnico do Banco da Amazônia, dr. Luís Osiris da Silva, que revelou profundo conhecimento da matéria.

Seja-nos lícito, entretanto, fazer-lhe daqui um apêlo, que consideramos fundamental para a efetiva conquista da Amazônia, pois o eminente economista pretendeu apenas abordar o aspecto industrial dos investimentos, parecendo relegar a plano secundário o problema da agricultura e pecuária, cuja atividade é imprescindível ao processo de ocupação e desenvolvimento daquela região. Impõe-se-lhe um tratamento prioritário, que decorre mesmo do processo histórico do nosso desenvolvimento.

De nada valeria um parque industrial em Belém e Manaus se, de forma precedente ou concomitantemente não se desencadeassem as atividades agropecuárias. O que se deve cogitar, portanto, de modo preferencial nesta conjuntura, é do estímulo aos investimentos dessa natureza.

Dáí o apêlo a que nos referimos, para que se dispense um tratamento melhor à lavoura e à pecuária da região amazônica, sem o que a sua conquista jamais se efetivará. João Costa Junior, Capital.

êle pessoalmente contemplara no ensanguentado teatro europeu das hostilidades.

No que diz respeito ao plano interno, êle não foi favorecido pelo destino, ou, mais exatamente, pela distraída e fraca memória popular. Nossa época parece caracterizar-se pela exaltação excessiva de dois ou três homens, que não fizeram mais do que dar um coerente prosseguimento à ação de seus antecessores e cometeram também seus graves erros, mas, apesar de tudo, conquistaram a fama de pioneiros encarregados pela História de abrir uma nova página no livro da vida da Humanidade.

Eisenhower foi um dos que iniciaram uma obra destinada a sofrer êsse processo. Seu trabalho em prol da integração racial, por exemplo, é praticamente esquecido pela opinião pública em geral. Os negros norte-americanos, contudo, certamente não o esquecerão, precisamente porque, como símbolo do norte-americano comum, o velho general interpretou fielmente o desejo e a esperança da maior parte de seus concidadãos de ver desaparecer a mancha da segregação da história de seu país.

Com os negros, muitos outros setores da opinião pública, norte-americana e mundial, recordam agora o que por êles fêz Eisenhower e, quando sua figura desaparece do cenário de seu país e do mundo, todos alimentam a íntima convicção de que sua memória permanecerá, graças ao lugar que êle conquistou na História.



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 D. A.
 30852 - 2 OUT 69
 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Carimbo do S. C.

Autuação

Anexos:

Distribuição

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gab.

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE MILITAR

ENC. N.º 155 ASS/SEC

Em 25/10/69

Interessado: SCGI/SP

Enderêço:

Assunto: Atividades desenvolvidas por MARIA DA CONCEIÇÃO da Costa Neves

Anexo: EM s/nº e s/data, da SCGI-SP, acompanhada do Proc nº 0494, da SCG/SP

Ao SG/CSN

Encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis, o anexo expediente remetido ao Senhor Chefe do Gabinete da Presidência da República.

JOSE MARIA GOVAS PEREIRA - Coronel
ASS/SEC CHEFE GAB MIL PRES REP

41

RECEBIDO POR

EM...../...../.....

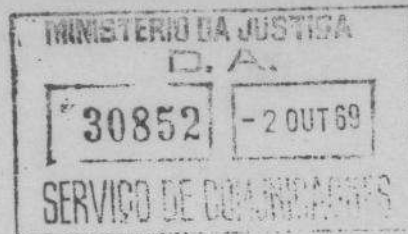
CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOS
Nº. _____
Em 27/10/1969
Secretaria-Geral

CONFIDENCIAL

Nb. Pro. C.S.S. 217.61P. 70



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



G/

GB, em 2 de outubro de 1969

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações

Solicito as necessárias providências no sentido de que seja protocolizado o anexo Ofício, a fim de constituir o processo originado do Processo nº 0499-SCGI/SP.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Biasino Granato', written in a cursive style.

BIASINO GRANATO

Subchefe do Gabinete

G/

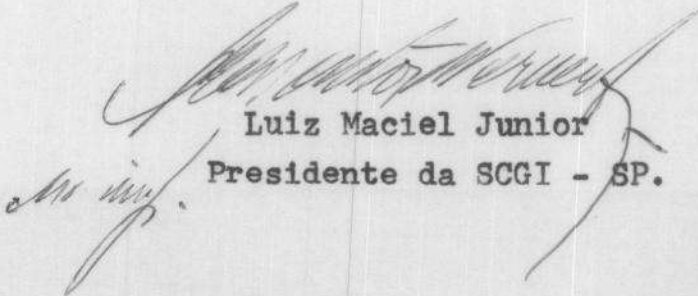
GB, em de

de 1969.

Senhor Ministro

Encaminho a Vossa Excelência o anexo Processo nº 0494, da Subcomissão Geral de Investigações de São Paulo, relativamente às atividades desenvolvidas pela Sra. Maria Conceição da Costa Neves, Deputada à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de perfeita estima e distinta consideração.


Luiz Maciel Junior
Presidente da SCGI - SP.

A Sua Excelência o Senhor Professor Luis Antonio da Gama e Silva
Ministro de Estado da Justiça

EXTRATO DO PRONTUÁRIO

(Continuação da FI nº 299, de 10 Mar 69)

- Corrupta, recebeu propinas para apresentar e acompanhar o andamento de Projeto de Lei.
- Legislou em causa própria.
- Envolvida nas irregularidades ocorridas com a distribuição da VERBA PESSOAL dos deputados paulistas.
- Apresentou projeto de Resolução abolindo exigências feitas às Entidades beneficiadas com a VERBA PESSOAL dos deputados estaduais de SP.
- Empregou inúmeros parentes na AL/SP.
- Integra a TURMA DA PESADA, como mentora.
- Recebeu jetons por sessões não realizadas.
- Apresentou Projeto de Lei concedendo pensão mensal aos deputados cassados pela Revolução.
- Respondeu processo por corrupção na 3ª Vara Criminal de SP.
- Teve a sua cassação proposta por CPI da AL/SP.
- Forneceu atestado de frequência integral a funcionários que não compareciam ao trabalho.
- Votou contra a extinção da VERBA PESSOAL.
- Votou a favor da correção monetária dos subsídios dos deputados.
- Autora do projeto de lei que visava estabelecer aposentadoria aos deputados estaduais.
- Articuladora de negócios suspeitos na AL/SP.
- Compôs-se com ADHEMAR DE BARROS para articular a candidatura de ORLANDO ZANCANER. O preço inicial foi de 40 cargos na Secretaria da Fazenda.
- Tornou-se especialista na convocação de sessões extraordinárias da AL/SP.
- Sugeriu que a AL/SP manifestasse apoio ao Cmt do II Exército (1965) por suas declarações a favor do voto direto.
- Criticou o então Ministro COSTA E SILVA, quando de sua resposta ao Presidente do Superior Tribunal Militar.
- Condenou a eleição indireta.
- Criticou o Governo Federal e o SNI.
- Defendeu ADHEMAR DE BARROS, quando de sua cassação.
- Leu e fez publicar no Diário Oficial, o manifesto do Gen KRUEL.

Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES - Cont. -



- Apresentou moção de "anistia aos cassados" no Congresso de Parlamentares, realizado em RECIFE/PE.
- Pronunciou-se violentamente contra o Pres CS e seus Ministros.
- Articulou, com o Gen PORFÍRIO DA PAZ, passeata do Centro Acadêmico XI de Agosto, em prol de JK;
- Combateu a Lei de Imprensa.
- Promoveu violentas campanhas desmoralizadoras contra o então Diretor de Trânsito de SP, Cel FONTENELLE e contra o Governador do Estado.
- Protestou contra a vinda de INDIRA GANDHI ao BRASIL.
- Reverencia a memória de GETÚLIO VARGAS, em todos os 24 Ago.
- Ligada a elementos cassados, almoçou com JK em JUL 67 e participou de reunião na residência do ex-Dep Est FARABOLINI JUNIOR.
- Teve uma campanha a seu favor, realizada pelo Pref de INDIA TUBA/SP (cassado), JOAN CORRÊA TOLEDO.
- Interfere nas áreas trabalhistas, estudantil e teatral, visando benefícios eleitorais.
- Defendeu empregados demitidos da firma "Indústrias Cama Patente L. Liscio S/A".
- Participou do Congresso da UNE, em 1965.
- Solicitou CPI para apurar a ação da polícia contra os estudantes.
- Solicitou maiores direitos políticos para naturalizados.
- Reclamou providências que salvaguardem a vida dos motoristas de praça.
- Participou da mesa na reunião do Cine Paramount, sobre a Lei de Imprensa.
- Apresentou projeto de lei concedendo à mulher funcionária aposentadoria aos 25 anos de serviço.

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

(Continuação da FI nº 299, de 10 Mar 69)

- 1946 - Elegeu-se deputada estadual desde essa data, sendo que nos dois primeiros mandatos foi filiada ao ex-PTB e nos posteriores, foi filiada ao ex-PSD.



Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES - COMÉLIA - 3 -

- 1951 - Recebeu a importância de Nr\$ 1.500,00 para apresentação do projeto de lei nº 336/51, que preconizava o aproveitamento de funcionários nos cargos de Fiscais da Fazenda. O projeto que resultou na criação de uma CPI, cujo relatório final opinava pela cassação do mandato da deputada. Juntamente com a CPI, foi instaurado processo na 3ª VC da Comarca de SP, onde foi indiciada pelo crime de corrupção. O Plenário da AL/SP negou a licença para processá-la e rejeitou a cassação do mandato.
- 1954 - Telegrafou ao Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro EDUARDO GOMES, pedindo-lhe que abandonasse aquele cargo, conquistado pelo assassinio do ex-Pres VARGAS.
- Atacou violentamente as FFAA no comício do PTB realizado no Largo do Rosário/SP.
- 1956 - Viajou para o Rio de Janeiro afim de participar da solenidade da entrega da "espada de ouro" ao Gen LOTT.
- 1957 - Realizou uma conferência em SANTOS, sob o título "13 dias na Rússia" taxando os comunistas de mentirosos e demagogos.
- 1958 - Fêz publicar na "Fôlha da Manhã" uma relação nominal dos candidatos a deputado considerados comunistas.
- 1959 - Set - Manifestou-se contra o reatamento das relações comerciais com a RÚSSIA.
- 1960 - Mar - Compareceu a inauguração do Comitê pró "LOTT - JANGO" e fêz entrega de uma espada verde e amarela ao Mar LOTT.
- Apresentou a emenda 76 ao projeto de lei nº 1219/60, estabelecendo contagem de tempo de serviço em dôbro para os servidores em exercício de deputado na AL/SP ou como representante de SP no Congresso Nacional. Mais tarde estendeu êsses benefícios aos advogados.
- 1961 - Mai - Usou da palavra na AL/SP para condenar a democracia no mundo, face a indiferença ao avanço do comunismo.
- 1962 - Mai - Estimulada pelos dividendos políticos obtidos com a aprovação da Emenda 76, apresentou projeto que contava em dôbro o tempo deserviço prestado por servidores públicos ao Juizado de Menores.
- Jul - Realizou, no Centro Cultural 21 de Abril, na cidade de Marília/SP, uma conferência sob o título "O que ví na União Soviética".
 - Ago - Foi atacada violentamente pelos membros do Sindicato e taxada como "protetora de J.J. Abdala", face a sua atuação junto aos operários em greve na Fábrica de Cimento Perús.



- Set - Como Presidente da AL/SP, denunciou a preparação de atos de terrorismo e subversão em todo o País. Apresentou detalhes afirmando que seria fundada a "República Democrática Popular do Brasil" e acusando o EMFA e o CSN de ter conhecimento dos fatos e nada fazerem em oposição.
- 1963 - Abr - Foi apontada como uma das principais figuras do Diretório Nacional do PCB.
- 1964 - Fev - Compareceu ao desembarque do então Senador JK em Congonhas, participando do então programa levado a efeito pelo mesmo na capital paulista.
- Com a denúncia ao Cmt do II Ex, pelo Dep Est AMARAL GURGEL, das inúmeras irregularidades que se verificavam nas destinações de VERBA PESSOAL dos deputados paulistas, vieram à luz os seguintes fatos:
 - Destacou-se a deputada COSTA NEVES como a mais acirrada defensora da "VERBA PESSOAL", também chamada "VERBA DE AUXÍLIO e SUBVENÇÃO", apresentando projeto de Resolução que suspendia o efeito dos artigos da Resolução 207, que regulavam a prestação de contas à AL/SP, por parte das entidades que recebessem subvenção.
 - Foi co-autora do projeto de Resolução que terminou com a comprovação de existência legal das entidades beneficiadas.
- Na relação de funcionários da AL/SP e de outras órgãos do Serviço Público, porém à disposição da AL/SP, constam os nomes de 7 (sete) de seus parentes próximos.
- Há provas concretas de que cerca de 30 (trinta) funcionários recebiam, sem trabalhar, frequência integral fornecida pelo seu Gabinete, por meio de memorandos assinados pela própria deputada.
- Integrou a chamada TURMA DA PESADA, grupo de deputados que recebiam propinas pagas pelos interessados na aprovação ou rejeição de projetos em andamento na AL/SP. Como exemplo, o projeto de Lei que isentava de impostos as transações efetuadas com leite cru ou pasteurizado; a oficialização dos cartórios e a isenção de impostos para os cerealistas.
- Recebeu jetons por sessões não realizadas, embora, na época, fôsse Vice-Presidente da AL/SP e lhe coubesse fiscalizar tais irregularidades.

Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES Cont. - 5 - %

1964 - Out - Apresentou projeto de Lei que foi aprovado, concedendo pensão mensal correspondente à parte fixa dos subsídios a vários deputados cassados pela Revolução.

1965 - Jan - Discursando na AL/SP atacou o governo revolucionário com as seguintes palavras:

" Isto é ditadura !

Ditadura de covardes!

Ditadura sem coragem!

O que se esta vendo no BRASIL, neste momento, é o entêrrico melancólico, de 3ª classe, da democracia. Esta casa que tem a responsabilidade de ser o PALACIO 9 DE JULHO, também se acocóra, também se amedronta, também nada diz, também tudo aceita em nome da covardia!".

Ago - Lançou em MANAUS/AM, através de duas emissoras de rádio locais, uma campanha contra-revolucionária através o movimento conhecido por LUCI, versando o direito de defesa dos que foram atingidos pelos AI.

1966 - JUL - Criticou severamente a Revolução, por ocasião da convenção do MDB, dizendo que a Revolução não atingiu os seus objetivos por causa da atitude ditatorial do Presidente da República.

- Apresentou projeto de lei tentando garantir a sua aposentadoria, bem como a de todos os deputados da AL/SP, impondo ao IPESP o encargo e o ônus da aposentadoria dos deputados paulistas que, inclusive passariam a contar carência retroativa, prejudicando milhares de antigos sócios daquele Instituto.

- Teve apoio do ex-prefeito de INDAIATUBA/SP, cassado pela Revolução, que participou de sua campanha eleitoral.

1967 - Fev - Em declaração a Imprensa, declarou: " A tecnocracia instalada no BRASIL, chefiada por uns cabeças de cúia, dá como resultado o que estamos vendo. Esta Nação está sendo dirigida por dois ou três recessos eletrônicos e todos os demais cidadãos foram transformados em robots".

.-.-.

CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES - Ficha Individual

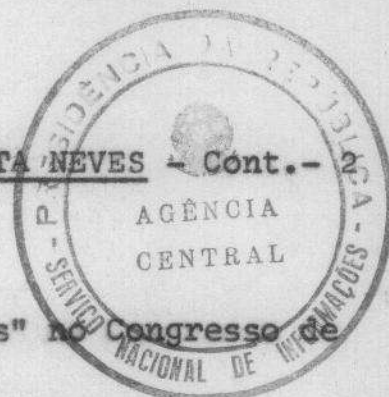


EXTRATO DO PRONTUÁRIO

(Continuação da FI nº 299, de 10 Mar 69)

- Corrupta, recebeu propinas para apresentar e acompanhar o andamento de Projeto de Lei.
- Legislou em causa própria.
- Envolvida nas irregularidades ocorridas com a distribuição da VERBA PESSOAL dos deputados paulistas.
- Apresentou projeto de Resolução abolindo exigências feitas às Entidades beneficiadas com a VERBA PESSOAL dos deputados estaduais de SP.
- Empregou inúmeros parentes na AL/SP.
- Integra a TURMA DA PESADA, como mentora.
- Recebeu jetons por sessões não realizadas.
- Apresentou Projeto de Lei concedendo pensão mensal aos deputados cassados pela Revolução.
- Respondeu processo por corrupção na 3ª Vara Criminal de SP.
- Teve a sua cassação proposta por CPI da AL/SP.
- Forneceu atestado de frequência integral a funcionários que não compareciam ao trabalho.
- Votou contra a extinção da VERBA PESSOAL.
- Votou a favor da correção monetária dos subsídios dos deputados.
- Autora do projeto de lei que visava estabelecer aposentadoria aos deputados estaduais.
- Articuladora de negócios suspeitos na AL/SP.
- Compôs-se com ADHEMAR DE BARROS para articular a candidatura de ORLANDO ZANCANER. O preço inicial foi de 40 cargos na Secretaria da Fazenda.
- Tornou-se especialista na convocação de sessões extraordinárias da AL/SP.
- Sugeriu que a AL/SP manifestasse apoio ao Cmt do II Exército (1965) por suas declarações a favor do voto direto.
- Criticou o então Ministro COSTA E SILVA, quando de sua resposta ao Presidente do Superior Tribunal Militar.
- Condenou a eleição indireta.
- Criticou o Governo Federal e o SNI.
- Defendeu ADHEMAR DE BARROS, quando de sua cassação.
- Leu e fez publicar no Diário Oficial, o manifesto do Gen KRUEL.

Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES - Cont. - 2



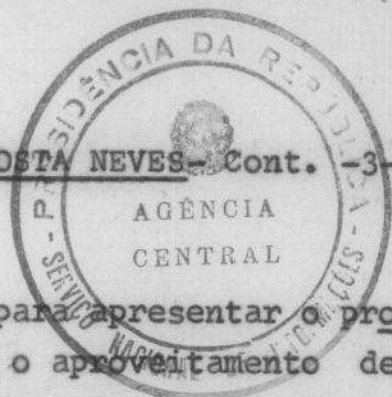
- Apresentou moção de "anistia aos cassados" no Congresso de Parlamentares, realizado em RECIFE/PE.
- Pronunciou-se violentamente contra o Pres CS e seus Ministros.
- Articulou, com o Gen PORFÍRIO DA PAZ, passeata do Centro Acadêmico XI de Agosto, em prol de JK;
- Combateu a Lei de Imprensa.
- Promoveu violentas campanhas desmoralizadoras contra o então Diretor de Trânsito de SP, Cel FONTENELLE e contra o Governador do Estado.
- Protestou contra a vinda de INDIRA GANDHI ao BRASIL.
- Reverencia a memória de GETÚLIO VARGAS, em todos os 24 Ago.
- Ligada a elementos cassados, almoçou com JK em JUL 67 e participou de reunião na residência do ex-Dep Est FARABOLINI JUNIOR.
- Teve uma campanha a seu favor, realizada pelo Pref de INDIA TUBA/SP (cassado), JOAN CORRÊA TOLEDO.
- Interfere nas áreas trabalhistas, estudantil e teatral, visando benefícios eleitorais.
- Defendeu empregados demitidos da firma "Indústrias Cama Patente L. Liscio S/A".
- Participou do Congresso da UNE, em 1965.
- Solicitou CPI para apurar a ação da polícia contra os estudantes.
- Solicitou maiores direitos políticos para naturalizados.
- Reclamou providências que salvaguardem a vida dos motoristas de praça.
- Participou da mesa na reunião do Cine Paramount, sobre a Lei de Imprensa.
- Apresentou projeto de lei concedendo à mulher funcionária aposentadoria aos 25 anos de serviço.

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

(Continuação da FI nº 299, de 10 Mar 69)

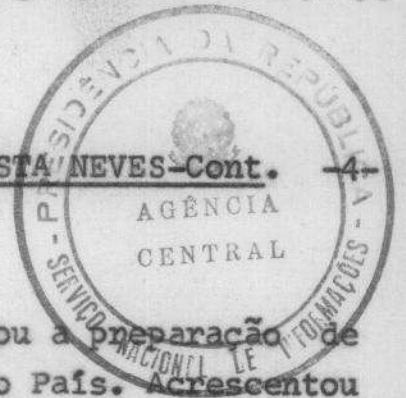
- 1946 - Elegeu-se deputada estadual desde essa data, sendo que nos dois primeiros mandatos foi filiada ao ex-PTB e nos posteriores, foi filiada ao ex-PSD.

Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES - Cont. -3-



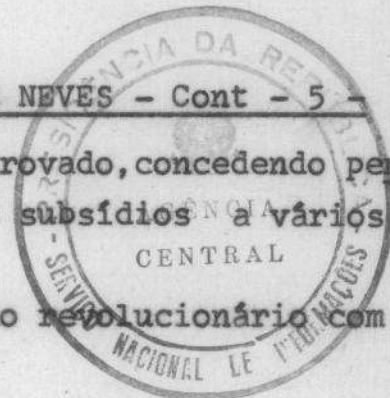
- 1951 - Recebeu a importância de Ncr\$ 1.500,00 para apresentar o projeto de lei nº 336/51, que preconizava o aproveitamento de funcionários nos cargos de Fiscais da Fazenda. O projeto que resultou na criação de uma CPI, cujo relatório final opinava pela cassação do mandato da deputada. Juntamente com a CPI, foi instaurado processo na 3ª VC da Comarca de SP, onde foi indiciada pelo crime de corrupção. O Plenário da AL/SP negou a licença para processá-la e rejeitou a cassação do mandato.
- 1954 - Telegrafou ao Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro EDUARDO GOMES, pedindo-lhe que abandonasse aquele cargo, conquistado pelo assassinio de ex-Pres VARGAS.
- Atacou violentamente as FFAA no comício do PTB realizado no Largo do Rosário/SP.
- 1956 - Viajou para o Rio de Janeiro afim de participar da solenidade da entrega da "espada de ouro" ao Gen LOTT.
- 1957 - Realizou uma conferência em SANTOS, sob o título "13 dias na Rússia" taxando os comunistas de mentirosos e demagogos.
- 1958 - Fêz publicar na "Fôlha da Manhã" uma relação nominal dos candidatos a deputado considerados comunistas.
- 1959 - Set - Manifestou-se contra o reatamento das relações comerciais com a RÚSSIA.
- 1960 - Mar - Compareceu a inauguração do Comitê pró "LOTT - JANGO" e fêz entrega de uma espada verde e amarela ao Mar LOTT.
- Apresentou a emenda 76 ao projeto de lei nº 1219/60, estabelecendo contagem de tempo de serviço em dôbro para os servidores em exercício de deputado na AL/SP ou como representante de SP no Congresso Nacional. Mais tarde estendeu êsses benefícios aos advogados.
- 1961 - Mai - Usou da palavra na AL/SP para condenar a democracia no mundo, face a indiferença ao avanço do comunismo.
- 1962 - Mai - Estimulada pelos dividendos políticos obtidos com a aprovação da Emenda 76, apresentou projeto que contava em dôbro o tempo deserviço prestado por servidores públicos ao Juizado de Manores.
- Jul - Realizou, no Centro Cultural 21 de Abril, na cidade de Marília/SP, uma conferência sob o título "O que vi na União Soviética".
 - Ago - Foi atacada violentamente pelos membros do Sindicato e taxada como "protetora de J.J. Abdala", face a sua atuação junto aos operários em greve na Fábrica de Cimento Perús.

Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES-Cont. -4-



- Set - Como Presidente da AL/SP, denunciou a preparação de atos de terrorismo e subversão em todo o País. Acrescentou detalhes afirmando que seria fundada a "República Democrática Popular do Brasil" e acusando o EMFA e o CSN de ter conhecimento dos fatos e nada fazerem em oposição.
- 1963 - Abr - Foi apontada como uma das principais figuras do Diretório Nacional do PCB.
- 1964 - Fev - Compareceu ao desembarque do então Senador JK em Congonhas, participando do então programa levado a efeito pelo mesmo na capital paulista.
- Com a denúncia ao Cmt do II Ex, pelo Dep Est AMARAL GURGEL, das inúmeras irregularidades que se verificavam nas destinações de VERBA PESSOAL dos deputados paulistas, vieram à luz os seguintes fatos:
 - Destacou-se a deputada COSTA NEVES como a mais acirrada defensora da "VERBA PESSOAL", também chamada "VERBA DE AUXÍLIO e SUBVENÇÃO", apresentando projeto de Resolução que suspendia o efeito dos artigos da Resolução 207, que regulavam a prestação de contas à AL/SP, por parte das entidades que recebessem subvenção.
 - Foi co-autora do projeto de Resolução que terminou com a comprovação de existência legal das entidades beneficiadas.
- Na relação de funcionários da AL/SP e de outros órgãos do Serviço Público, porém à disposição da AL/SP, constam os nomes de 7 (sete) de seus parentes próximos.
- Há provas concretas de que cerca de 30 (trinta) funcionários recebiam, sem trabalhar, frequência integral fornecida pelo seu Gabinete, por meio de memorandos assinados pela própria deputada.
- Integrou a chamada TURMA DA PESADA, grupo de deputados que recebiam propinas pagas pelos interessados na aprovação ou rejeição de projetos em andamento na AL/SP. Como exemplo, o projeto de Lei que isentava de impostos as transações efetuadas com leite cru ou pasteurizado; a oficialização dos cartórios e a isenção de impostos para os cerealistas.
- Recebeu jetons por sessões não realizadas, embora, na época, fôsse Vice-Presidente da AL/SP e lhe coubesse fiscalizar tais irregularidades.

Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES - Cont - 5 - %



1964 - Out - Apresentou projeto de Lei que foi aprovado, concedendo pensão mensal correspondente à parte fixa dos subsídios a vários deputados cassados pela Revolução.

1965 - Jan - Discursando na AL/SP atacou o governo revolucionário com as seguintes palavras:

" Isto é ditadura !
Ditadura de covardes!
Ditadura sem coragem!

O que se esta vendo no BRASIL, neste momento, é o entêrro melancólico, de 3ª classe, da democracia. Esta casa que tem a responsabilidade de ser o PALÁCIO 9 DE JULHO, também se acocóra, também se amadronta, também nada diz, também tudo aceita em nome da covardia!".

Ago - Lançou em MANAUS/AM, através de duas emissoras de rádio locais, uma campanha contra-revolucionária através o movimento conhecido por LUCI, versando o direito de defesa dos que foram atingidos pelos AI.

1966 - JUL - Criticou severamente a Revolução, por ocasião da convenção do MDB, dizendo que a Revolução não atingiu os seus objetivos por causa da atitude ditatorial do Presidente da República.

- Apresentou projeto de lei tentando garantir a sua aposentadoria, bem como a de todos os deputados da AL/SP, impondo ao IPESP o encargo e o ônus da aposentadoria dos deputados paulistas que, inclusive passariam a contar carência retroativa, prejudicando milhares de antigos sócios daquele Instituto.

- Teve apoio do ex-prefeito de INDAIATUBA/SP, cassado pela Revolução, que participou de sua campanha eleitoral.

1967 - Fev - Em declaração a Imprensa, declarou: " A tecnocracia instalada no BRASIL, chefiada por uns cabeças de cúa, dá como resultado o que estamos vendo. Esta Nação está sendo dirigida por dois ou três recessos eletrônicos e todos os demais cidadãos foram transformados em robots".



NOVOS DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES SÔBRE A CIDADÃ
CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES

FI-299



CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

Dos arquivos da Delegacia de Ordem Social:

"Em 5 de junho de 1965, no bairro do Tucuruvi, houve reunião do PC, quando se deliberou que o Partido acompanhará e dará apoio à campanha que vem sendo desenvolvida pela marginada."



CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (ex PSD)

Dossier remetido ao SNI/ARJ através expediente nº

Grande articuladora dos negócios suspeitos da AL . Foi uma das fadoras da vitória de Chiquito para X Presidente do Legislativo Paulista . Na presente legislatura compoz-se com AB para articular a candidatura de Orlando Zancaner . O preço inicial foi de 40 cargos de fiscal da Secretaria da Fazenda, segundo se informa.

.....



S. Paulo, 12 de outubro de 1964

Ilustre e prezado General Ernesto Geisel

Contando sempre com a fidalguia de sua atenção, peço-lhe outra vez a gentileza de fazer chegar às mãos de V. Exa. o Sr. Presidente da República a inclusa manifestação dos Deputados paulistas.

Uma vez mais muito grata e com as melhores saudações,

Deputada Conceição da Costa Neves

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RADIOTELEGRAMA

Data 7 de outubro de 19



N.º pls. data

Exmo. Sr. Marechal Humberto Castelo Branco

ENDEREÇO

DD. Presidente da República

DESTINO:

Palácio da Alvorada - Brasília, D.F.

Número pl.

Senhor Presidente, é lamentável que tenhamos de dar conhecimento a V. Exa. do que aconteceu em São Paulo: a indústria Casa "Faixa Azul" - Indústrias "Casa Patente L. Liscio" S.A. acaba de despedir 420 funcionários, dos quais 140 com estabilidade, com 20, 25 e até 30 anos de casa. É uma indústria poderosa a despedir empregados em termos os mais simplistas: mandou offício a cada um, avisando de dispensa e comunicando que o salário de outubro será pago na dia 30. E apresenta, à parte, a cada um, a proposta de pagamento de 50% da indenização, em 15 parcelas.

A fábrica não foi vendida; não pediu concordata, nem falência: estava a indústria, pelo contrário, em francos prosperidade, pois, só para remeter às filiais, tem cinco mil contos, que, a Cr\$ 3.000,00 cada uma, representam Cr\$ 40.000.000,00

Senhor Presidente, os empregados despedidos dessa indústria procuraram o Sr. Ministro do Trabalho que não deu ao caso a mínima atenção. É lamentável esse procedimento da parte de um Ministro do Trabalho.

Se esse abuso não for coibido imediatamente, o caso será o primeiro de uma cadeia de casos iguais, oriundos por meus patrões. A Revolução não pode frustar-se, abandonando operários numa situação como essa.

Pedimos as providências urgentes de V. Exa., na certeza de que esse lamentável acontecimento encontrará, em seu governo, as medidas enérgicas que reclama.

Agradecendo-lhe, enviamos-lhe as melhores saudações,

Conceição de Costa Neves

Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser dactilografada

LP/v

Recebi o radiotelegrama N.º de

Dia de de 19 às h m.

Cit



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RADIOTELEGRAMA

Data de de 19

N.º pls. data /

ENDEREÇO

DESTINO:



Número pl.

As) Deputados

Conceição da Costa Neves	Chopin Tavares de Lima
Felício Castellano	Oswaldo Santos Ferreira
Juvenal de Campos	Valério Giuli
Januário Mantelli	Pedro Geraldo Costa
Costabile Romano	Tranquillino Avelino
Ângelo Zanini	Benedito Realindo Correa
Zien Nassif	Manuel Joaquim Fernandes
Jamil Gedia	Galileu Bicudo
Oswaldo Massel	Gilberto Siqueira Lopes
Joaquim Formiga	Esmeraldo Tarquinio
Nadir Kenon	Solon Borges dos Reis
Nabi Chedid	Leônidas Ferreira
Olevo Orneaux	Salgot Castillon
Raul Schwinden	Muzotti Elias Antônio
Francisco Franco	Omar Zomignani
Jacob Zveibil	Avalone Júnior
Orlando Izetti	Leônio Ferraz
Carlos Kherlekian	Oswaldo Rodrigues Martins
Antônio Donato	Renato Cordeiro
Vicente Botta	Diogo Nomura
Silveira Sampaio	
João Batista Botelho	
Pinheiro Júnior	
José Rosa de Silva	
Nilson Costa	
Onofre Cosuen	
Gouves Franco	
Chaves Amarante	
Eduardo Barnabé	
Ademar Pacheco	
Jaime Formiga	

0251R03

Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser dactilografada

Recebi o radiotelegrama N.º de

Dia de de 19 às h. m.

CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

PROFISSÃO: - Política

FILIAÇÃO: -

NATURALIDADE: -

IDADE: -

SINAIS CARACTERÍSTICOS: -

Altura: -

Cutis: -

Cabelos: -

IDENTIDADE: -

- Número da carteira: -

- Número do registro: -

- Local de fornecimento: -

INSTRUÇÃO: -

LOCAL DE TRABALHO: -

RESIDÊNCIA: -



DATA	FONTE	HISTÓRICO
28/02/64	II Ex	-Lançamento da Campanha da Frente de Mobilização Popular em São Paulo. Realizou-se dia 28 Fev 64, na sede do Centro do Professorado Paulista, à Av da Liberdade, 928. Compareceram vários líderes sindicais de esquerda, acompanhados das respectivas representações. Entre os oradores citam-se: - Dep ALMINO AFONSO; - Dep PAULO DE TORSO; - Pe ALÍPIO DE SIBITAS; - Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES; - Presidente da UNE. à época o órgão estava mais do que infiltrado; estava minado pelos comunistas.
65	II Ex	-CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES faz críticas ao militar que disse que JK seria prêso ao desembarcar. Promete organizar "Legionárias Unidas", convocar "idealistas" que irão ter um entendimento com o referido oficial se ele cometer tal arbitrariedade. (RMI Nº1/65, da AD/2).
13/05/65	II Ex	Período da Tarde - 12,30 hs- Edição Extra TV Canal 4 - Comentarista ALMIR GUIMARÃES. O comentarista anuncia o lançamento, pela Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES de um movimento destinado a alcançar a mais ampla repercussão em todo o território nacional. "Estamos aqui, nós as mulheres, lançando um movimento que é cristão e é cívico... Estamos aqui para lançar a LUCI. LUCI é a sigla de LEGIONÁRIAS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS... Escolhemos esta estação democrática para o lançamento de LUCI. Mas, ouvimos aqui ainda há poucos momentos, o brado do Sr Gov do Estado que é autêntico, é legítimo." "Quero pedir as mulheres paulistas de



S E C R E T O

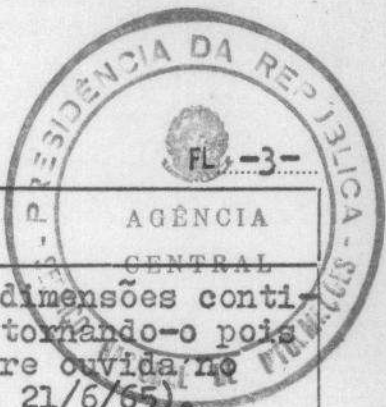
Continuação

CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

DATA	FONTE	HISTÓRICO	AGÊNCIA CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E DEFESA NACIONAL DE INFORMÁTICA
13/05/65	II Ex	<p>todos os partidos... por isso estamos con- clamando as mulheres que sabem os perigos que correm seus lares..."</p> <p>"Eu convoco as mulheres de todos os bairros, de tôdas as categorias... O Brasil está amea- çado. Dr ADHEMAR DE BARROS tem razão... Para dizermos ao Governo que ele está enter- rando o Brasil, para dizermos ao Governo um basta!"</p> <p>"Logo à noite voltarei para insistir neste apelo."</p> <p>O repórter ALMIR GUIMARÃES encerra: "Quere- mos mais uma vez chamar a atenção dos teles- pectadores para um novo e importante pronun- ciamento da Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, lo- go mais às 2300 hs, no Diário de São Paulo na TV, sobre o lançamento de LUCI. (Rádio Escuta do DOPS/SP).</p>	EL-2-
27/05/65	II Ex	"CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES cria LEGIONÁRIOS PARA FAZER JUSTIÇA AOS POLÍTICOS CASSADOS". (Diário da Noite de 27/5/65).	
01/06/65	II Ex	A Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES segue hoje às 1700 hs, por via aérea, para Belo Horizon- te a fim de instalar, ali também, o movimen- to denominado "LEGIONÁRIOS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS." (Diário da Noite de 1/6/65, sob o título "Manifesto de Apoio seguiu para Brasília com 20000 assinaturas).	
02/06/65	II Ex	- CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, na Assembléia: "Incompatibilidade Eleitoral, ditadura de fato no Brasil". (Diário da Noite de 02/06/ 65). "VIOLENTAS CRÍTICAS DE CONCEIÇÃO (CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES) AO LISTÃO DAS INELEGIBILIDA- DES". (Última Hora de 2/6/65). A Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (PSD) em dis- curso proferido ontem, na Assembléia Legisla- tiva de São Paulo, fez severas críticas ao Governo Federal - "A Revolução de 31 Mar- passou a ser a Revolução de 1ª de Abril".	
04/06/65	II Ex	O movimento LUCI (LEGIONÁRIAS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS) tinha por finalidade a defesa dos atingidos pela Revolução que não se encontra- sem comprometidos com a corrupção ou com a subversão. (Info 202/65 de 4/6/65 do II Ex).	
21/06/65	II Ex	"Enquanto os coronéis dos IPM dão estas demonstrações de ódio e perseguições, o prestígio do Sr JUSCELINO KUBITSCHEK cresce assustadoramente no coração e na consciência do povo brasileiro, pela comparação de seu governo positivo no desenvolvimento da nação	

S E C R E T O

S E C R E T O



Continuação CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

DATA	FONTE	HISTÓRICO	AGÊNCIA CENTRAL
21/06/65	II Ex	da paz, da Segurança e das dimensões continentais que deu ao Brasil, tornando-o pois forte e de voz forte e sempre ouvida no exterior." (Diário da Noite 21/6/65).	
22/06/65	II Ex	Informe não confirmado indica que a 11/6/65 a deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES lançou ofensas atentatórias à dignidade das Forças Armadas. (PB 325/65 de 22 Jun 65 da D2/Gab Min).	
23/06/65	II Ex	Na noite de 22/23 Jun 65, no programa "NÃO MINTA" da Rádio Clube de Santos, a marginada atacou o Governo, o Ministro do Planejamento e referiu-se de maneira jocosa ao Ministro da Guerra. Declarou que a corrupção e a subversão estavam instaladas no Governo. Atacou os encarregados de IPM, acusando-os de não terminarem os inquéritos para ganharem diárias e de não terem capacidade, nem o direito de julgar ninguém. Fez também a nominada a apologia do Sr JUSGELINO KUBISTCHECK, dizendo que foi o que menos emitiu. Declarou que à época todos estavam descontentes com a Revolução (indústria, comércio, Forças Armadas). (Relatório da Sindicância realizada pelo então Cel Art PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES, para apurar incidente ocorrido entre a epigrafada e um oficial).	
24/06/65	II Ex	CONCEIÇÃO: "DIÁRIAS FAZEM CORONÉIS LUTAREM PELA PERPETUIDADE DOS IPM". (Diário da Noite de 24/06/65).	
23/06/65	II Ex	Da sindicância realizada pelo então Cel Art PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES, verifica-se que a referida deputada atacou rudemente o Governo, a Revolução e particularmente os oficiais encarregados de IPM, realizados e em curso. (da Solução da Sindicância - Cmt do CACAAÉ/2 - Gen VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO).	
12/07/65	II Ex	Informe indica que a marginada encomendou a um oficial um movimento intitulado "LUCI", destinado a sensibilizar a opinião pública feminina anti-revolucionária. Interferiram na organização do movimento dona SARA e MÁRCIA KUBISTCHECK. (PB 606-M/65-S/2.2 do EME de 12/07/65).	
10/08/65	II Ex	Informe da conta que a organização contra-revolucionária intitulada "LUCI" teria sido fundada pela deputada em foco. Teria já	

(vide esta mesma data abaixo) -.-

S E C R E T O

S E C R E T O

continuação CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES



DATA	FONTE	HISTÓRICO
10/08/65	II Ex	ramificações em Brasília, Belo Horizonte, Recife, Guanabara e Niterói. Sua finalidade (além de puramente eleitoreira) seria congregar a mulher brasileira, especialmente as esposas e filhas dos atingidos por AI, em defesa do STF, dos tribunais de justiça, dos "habeas-corpus" e da anistia ampla e irrestrita. (PB nº 338 OPESP/65 do SNI/ASP). (Infe 183/08/65 de 10/08/65 DPF/SP).
06/10/65	II Ex	"A parlamentar (Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES) que esteve no Rio de Janeiro, recebendo o ex-Pres JUSCELINO KUBSTICHECK"... (Última Hora de 6/10/65).
26/10/65	II Ex	"A Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES cujo nome continuava ontem na crista dos comentários, como dos primeiros a serem atingidos pelo novo Ato Institucional...."(Diário da Noite de 26/10/65).
03/11/65	II Ex	"Em dias subseqüentes à promulgação do AI nº 2, foram pronunciados na AL de São Paulo, violentos discursos contra o Governo Federal e Atos Revolucionários. Os autores dos pronunciamentos foram: Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES Dep ROBERTO CARDOSO ALVES Dep CESAR ARRUDA CASTANHO. A terminologia mais violenta, imprópria e inconveniente partiu da Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, tendo mesmo a Presidência da Mesa mandado eliminar das anotações algumas palavras pornográficas". (Infe nº 387/11/65 de 3/11/65 do DPF/SP).
1966 10/03/66	II Ex	CASSAÇÕES: Deputados Paulistas Ameaçados. Na reunião do CSN marcada para amanhã serão examinadas novas cassações de mandatos. Os deputados paulistas que constam da lista a ser examinada amanhã são os seguintes: CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. (Diários de São Paulo, de 10/Mar/66).
17/03/66	II Ex	Anunciava-se, ao mesmo tempo, que nas próximas horas o Gov decretará 28 cassações. Os deputados estaduais são: MENDONÇA FALCÃO, CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. (Folha de São Paulo de 17/Mar/66).
15/08/66	II Ex	Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES no programa Rebôlo do Canal 2 - TV Cultura: Elogiou o Gen AMAURY KRUEL pelo seu manifesto.

S E C R E T O

SECRET O



Continuação **CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES**

DATA	FONTE	HISTÓRICO	AGÊNCIA
15/08/66	II Ex	Não concordou com a tese que o fizera para fins eleitorais. Atacou violentamente o Exm ^o Sr Presidente da República e as Forças Armadas, em particular o Exército e estendeu sua critica virulenta ao Exm ^o Sr Mar Costa e Silva (Info 512/66 de 19/8/66 do II Ex).	AGÊNCIA
31/05/68	II Ex	A nominada foi autora do célebre projeto de Lei de APOSENTADORIA AOS DEPUTADOS. Na forma original o projeto estabelecia uma contribuição onrigatória da Assembléia Legislativa, no valor de 10% sôbre a parte fixa dos vencimentos dos deputados. Este dispositivo que vinha sofrendo pesadas críticas de setores da opinião pública como imoral e ofensivo à Constituição, oneraria os cofres públicos com a despesa mensal de 9.200 cruzeiros novos. Com a emenda apresentada pela dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES a receita do Instituto (Instituto de Previdência do Estado, que a lei criaria) se faria com as contribuições dos associados e pensionistas, além do saldo dos jetons descontados dos deputados que faltaram às sessões, das faltas dos funcionários associados bem como juros, doações, legados, auxílios e subvenções. (A Folha de São Paulo de 31/5/68)	
1966	II Ex	CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - Candidata a reeleição pelo MDB, à AL de São Paulo-SP. Envolvida em diversos escandalos administrativos. (Info 422/66 do II Ex).	
---	II Ex	Sôbre a Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES não pesa acusação de esquerdista, simpatizante de ideologias de esquerda. Ao contrário, pela sua campanha hipócrita contra o palavrão no teatro (para ser agradável a um certo número de eleitores), no setor estudantil, a inculcada ganhou o apelido de "ABOMINÁVEL MULHER DAS NEVES". Contudo ela "coexiste pacificamente" com os comunistas se isso for eleitoralmente interessante. Comprova-o a sessão de lançamento da Frente de Mobilização Popular em São Paulo a 28 Fev 64, no Centro do Professorado Paulista. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES é, antes de tudo, uma corrupta. Eleita deputada, conseguiu reeleger-se graças à campanha do voto do leproso, de fundo puramente demagógico. Seus pronunciamentos, na Assembléia Legislativa, tornaram-na tristemente célebre pela incontinência na linguagem, constituindo-se escandalo, fartamente explorado na imprensa seu "deboche" verborrágico.	

Em lugar deste colocar a citação de Santos, de acordo com o Anexo.

na fl anterior

SECRET O

PERÍODO DE 25 DE MAIO A 25 DE JUNHO DE 1965.

ÁREA DE SANTOS E LITORAL.

REFERÊNCIA:- Relatório do período de



Belunio Silva

1. ATIVIDADES POLÍTICO-ELEITORAIS.

1.1 - Em PEDRO DE TOLEDO continuam tensas as relações entre o Prefeito e a Câmara de Vereadores. O Prefeito eleito, VALDEMAR DE SOUZA, aposentado da Caixa Econômica Federal/Agência de São Paulo pelo Ato Institucional em virtude do IPM instaurado naquela repartição. O referido Prefeito é elemento corrupto e nada tem feito à testa daquela Prefeitura, onde não conta com apoio dos Vereadores, na maioria de PSP. *Belunio Silva*

Trickler

D.S.

004.2
foi
004.11

1.2 - Em JUQUIÁ, o Prefeito MANOEL SOARES COSTA, é comunista. Continua em atividades de aliciamento de "eleitores" a título de obter mão de obra para fazendas de sua propriedade.

Trickler

004.1

4.2 - Foi preso o comunista OSVALDO LOURENÇO, indiciado em várias Inquéritos de subversão na Baixada Santista.

Trickler

004.1

5. ASSUNTOS DIVERSOS.

5.1 - SANTOS, tem sido palco de manifestações violentas contra o Governo Federal e a Revolução por parte dos deputados estaduais: CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, ESMERALDO TARQUÍNIO e OSVALDO MARTINS.

P.B.
atrasado
os elucubr

PTN-MTR 004.8

PSB

5.2 - A área dos "insatisfeitos" vem sendo insuflada e aumentada pelas inúmeras manifestações no cenário político nacional. Os ataques contínuos, vindo das áreas mais diversas, contra o Governo Federal e a Revolução, vem inquietando o povo e mesmo as Forças Armadas. Nota-se respeito generalizado de possível divisão entre as FF AA, fato este que realmente preocupa os setores mais responsáveis, ao mesmo tempo que alerta os inimigos.

B
Aracem
2 - Aracem
Aracem
Aracem

Belunio Silva

Chubasco

MINISTÉRIO DA GUERRA
II EXERCITO
QUARTEL GENERAL
EMG - 2.ª SEÇÃO

Em 4 JUNHO 65



- 1. Assunto: **LUCI - Atividades**
- 2. Documento de origem:
- 3. Classificação:
- 4. Difusão: **II EX - GAB MIN GUERRA - SNI/SP**
- 5. Referência: **OB Nº 266/65 de 18 Mai 65 do Gab Min Guerra**
PB Nº 338-DESP/65 de 15 Jun 65 do SNI/SP
INFORMAÇÃO Nº 202/65

006

- 1 - LUCI é a sigla de um movimento denominado **LEGIONÁRIAS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS** que tem por finalidade a defesa dos atingidos pela Revolução que não se encontram comprometidos em corrupção ou subversão. Apóia a subemenda do Deputado **NERSON CARNEIRO** / relativa ao capítulo de **inabilitabilidade**.
- 2 - Este movimento foi iniciado em **SÃO PAULO**, a 13 Mar 65 pela Deputada **CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES** e pretende alastrar-se por todo o território nacional.
- 3 - Até à presente data, a fóra o noticiário / da imprensa nada mais consta sobre este / movimento.
- 4 - Anexo cópias em Thermo-Fax de recortes de jornais de **SÃO PAULO** que tratam do assunto em pauta.

0251H03

0000
000
00
G





Cresce Clamor Popular Pela Revisão da Carta

CONTINUA a repercutir em todo o País, o apoio de milhares de pessoas no sentido de que o Congresso Nacional aprove, hoje, a emenda do deputado Nelson Carneiro, que possibilita a revisão das injustiças nas cassações de mandatos e suspensão de direitos políticos.

Já se encontra nas mãos do presidente do Senado e dos líderes em ambas as casas do Congresso, nacional com mais de 20 mil assinaturas apoiando a emenda, que já foi aprovada pela Comissão de Justiça da Câmara e deverá ir a plenário, para debate, ainda hoje.

"XI" Faz Comício

Estudantes das Arcadas realizaram comício, ontem à noite, no Território Luso, repleto o Congresso Nacional a exprimir a vontade da grande maioria dos brasileiros, nas votações que

ocorrerão em breve sobre a Eletrobrás, a reforma de lucros e a emenda Nelson Carneiro, que possibilita a revisão pela Justiça de todos os processos de cassação. O sr. Helio Navarro, presidente do "XI de Agosto" foi um dos oradores e afirmou que "o Congresso se encontra numa encruzilhada: ou se curva novamente, mais uma vez, e rejeita a emenda ou a aprova, redimindo-se assim perante o povo e a História de todas as fraquezas que, em diversas oportunidades, demonstrou depois do 1.º de abril".

O presidente do "XI" afir-

mou também que só os setores repressivos e reacionários do país podem ser contra o texto do deputado Nelson Carneiro, que possibilitará, uma vez aprovada, a volta ao País e às suas atividades de milhares de brasileiros que se contam entre os melhores valores de que dispomos". Sobre essas três questões, o centro acadêmico distribuiu nota à imprensa, na qual é fixada a posição dos acadêmicos.

20 Mil da LUCI

Com mais de 20 mil assinaturas foram enviados ontem ao presidente do Senado e ao líder do PSD na Câmara Central, os memoriais de apoio à emenda Nel-

son Carneiro, que possibilita a revisão das injustiças nas cassações de mandatos e suspensão de direitos políticos. A emenda foi aprovada pela Comissão de Justiça da Câmara Federal, e hoje deverá ser votada pelo Senado. A campanha de assinatura, iniciada na quarta-feira, foi uma campanha da deputada Conceição de Costa Neves. A parlamentar viajou hoje para Belo Horizonte, preparando os objetivos da LUCI — Legislativas Unidas Convocam Ideologias — que já formou em São Paulo, Brasília, Manaus. Nos próximos dias 7 e 8 lançará sua campanha na Guanabara.

0251R03



Conceição Costa Neves cria Legionárias para fazer justiça aos políticos cassados

A deputada Conceição da Costa Neves e um grupo de senhoras paulistas, encetaram ontem uma meritória campanha de emenda do deputado Nelson Carneiro, da Câmara Federal, que concede aos políticos administradores que tiveram os seus mandatos cassados ou os direitos políticos tolhidos pelo Atô Institucional, de se defenderem na Justiça Civil para provar a sua inocência.

É uma sigla identifica a campanha: "LUCI" (Legionárias Unidas Convocam Idealistas) que irão prestigiar e dar integral apoio, em todo território nacional, a emenda do deputado Nelson Carneiro, que visa reparar injustiças porventura cometidas.

Depois de discursar na Assembleia Legislativa e de apresentar um telegrama com 50 assinaturas dos ex-deputados de São Paulo, a srta. Conceição da Costa

Neves, ouvida pela reportagem "Associação", esclareceu:

— "Nós que compomos, deste momento em diante, o movimento das "LUCIS" por betemos pelo fortalecimento das instituições da República, que a Lei maior de 1934 estabeleceu que são harmoniosas mas independentes. Queremos, urgentemente, a volta do Brasil ao desenvolvimento, o que equivale dizer combater contra o Casaprégo, que gera a fome e consequentemente a corrupção para estabelecer o caos, a anarquia e a destruição das instituições democráticas".

CONVOCAMOS TODOS OS BRASILEIROS

A deputada Conceição da Costa Neves prosseguiu:

— "Neste momento, as "LUCIS" Legionárias Unidas Convocam Idealistas estão conchamendo a todos os brasileiros para cerrarem as portas conosco, e

que através, especialmente, dos deputados federais e senadores, telegramas de apoio e mensagens ao Congresso Nacional de apoio a emenda do ilustre deputado Nelson Carneiro que estabelece que os mandatos que estiverem cassados ou os direitos políticos suspensos, possam recorrer ao Judiciário e fazer prova de inocência ao fim o caso.

Esta medida apresentada pelo deputado Nelson Carneiro fortalece a democracia nos princípios de Justiça reconhecidos nos Direitos do Homem, impedindo que o jogo político misturado

com o trigo, o que seria uma forma de injustiça dupla.

Nós os democratas sinceros e convictos, estamos no dever cívico e cristão, de apoiarmos, decididamente a emenda Nelson Carneiro. É esse o apoio que as "LUCIS" (Legionárias Unidas Convocam Idealistas) fazem a todos os homens justos de todas as regiões do Brasil e, particularmente de São Paulo, o maior Estado da Federação, que amam e respeitam a Justiça".

Além da deputada Conceição da Costa Neves, cinquenta deputados subscreveram telegramas a Câmara Federal e ao Senado.

0251R03



163/65/SEG.

São Paulo, 9 de agosto de 1.965

Gen. Chefe do SNI/ASP

Gen. Chefe do DFSP

Resposta ao Pb. nº 135/07/65

Protocolo nº 3224/65

Em atenção ao pedido de busca nº 135/07/65, com referência ao Congresso da UNE, informo o seguinte:

- 1º - O Congresso da UNE, foi transferido de Brasília para - São Paulo, sendo realizado de 25 a 30 de julho p.p.
- 2º - O DOPS/SP recebeu ordens superiores para que permitisse a sua realização, mandando apenas observadores.
- 3º - Nesse Congresso foram distribuídos o regimento interno, estudo político-jurídico da Lei Suplicy e o temário desenvolvido.
 - a sua finalidade primordial foi uma tentativa de rearticulação e reorganização da esquerda e boicote à Lei Suplicy, inclusive ignorando as eleições marcadas nos Centros Acadêmicos para 16 de agosto.
 - foi notada a atuação dos seguintes políticos: DAVID LERER, CARLOS MEIRELLES, Conceição da Costa Neves e dos acadêmicos: Fernando de Barros Centro Acadêmico Cándido de Oliveira; Antonio Xavier Filho - PC; René Barreira - bancada do Ceará; Ana Diniz - Bancada do Pará; Altino Dantas Filho - bancada S. Paulo; Jilton Sato e Luiz Alberto - bancada da Guanabara; Francisco Kolaya Rocca, - Luiz Travassos; Célia Fujiwara; Lenira Machado; Alberto Abissamara e Fernando Arena.
 - compareceram 181 Centros Acadêmico, com 299 elementos credenciados.
 - a chapa única vencedora para a nova diretoria da UNE na sua maioria é composta de elementos da AP (Ação Popular), um da POLOP - Aurélio Bastos de Brasília e Altino Dantas Filho do PC.
- 4º - Nada consta sobre NAGIB ELCHMER.

004.P

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

RUA MARTINS FONTES 109 - 11º andar
SÃO PAULO - CAPITAL

Data: 28.04.66

INFORME Nº 084/66-SNI/ASP

ASSUNTO: sobre ANA BECHIMOL CAPRIGLIONI
REFERÊNCIA: msg. 318/66-ARJ - prot. 1373/66-SNI/ASP
ORIGEM: SNI/ASP
CLASSIFICAÇÃO:
DIFUSÃO: SNI



Em aditamento à mensagem 210/66 desta Chefia, informo a Vossa Excelência que:

004.2 ←
- ANA BECHIMOL CAPRIGLIONI, nascida no Pará, foi casada com o Professor LUIZ CAPRIGLIONI, falecido. A partir de 1948, estreitou laços sentimentais com ADHEMAR DE BARROS, passando a operar em nome deste junto ao Ministério da Saúde, o que ocasionou escândalo, digo, o escândalo MARIO PINOTTI; junto DNER, operava em tempo de JK, através de ALVARO TEIXEIRA ASSUNÇÃO. Candidato AB à Presidência da República, ANA, na GUANABARA, como Secretária Particular de AB, teve grande destaque, dialogando com deputados e senadores e governadores, controlando, em parte, fundos financeiros. AB eleito governador, transferiu-se para São Paulo, trazendo sua corte. Impôs ALVARO TEIXEIRA ASSUNÇÃO para a Chefia da Casa Civil, da qual se retirou, segundo se informa, por desentendimento financeiro e uso de tóxicos. Impôs a nomeação do Pe. JANUÁRIO BALEEIRO DE JESUS, de vida pregressa conhecida e sexo duvidoso, cujo escândalo na Secretaria de Educação, ficou celebre em São Paulo. Pe. BALEEIRO amealhou respeitável fortuna e realizou casamento sacrílego entre ANA e ADHEMAR, em casa no Pacaembú, ANA mudou-se para a rua São Luiz, e a fim de iludir a esposa do governador, passou a ter o nome de DR. RUY. A influência de ANA sobre AB foi se acentuando no ano de 1964. Após a Revolução, impôs nomeação de CASSIO TOLEDO LEITE para a Caixa Econômica. Passou a ter ingerência direta na escolha de auxiliares do Palácio do Governo. Salões da rua S. Luiz passaram a ser ponto obrigatório para o beija mão dos pretendentes a cargos públicos e Secretarias do Estado. Nomeou PELERSON SOARES PENIDO, como empreiteiro de obras do Vale do Paraíba, com curso primário, como Secretário de OBRAS. Demitiu-o por não querer meter a mão em cumbuca. Influuiu na escolha ZAGOTIS para a pasta. Tem controle absoluto sobre ADELAVIO SETTE DE AZEVEDO, Chefe da Casa Civil, que foi seu padrinho de casamento com AB, o qual, em ato público constrangedor, em pleno templo católico, fez AB e D.ANA padrinhos de casamento de uma sua filha. Cel. DELFINO CERQUEIRA NEVES, Chefe da Casa Militar, é a ela inteiramente devotado. O Chefe do Cerimonial, PLINIO COLLAS, vulgo "turco" dos telefones, por vender prioridades telefônicas, ao tempo em que AB era Prefeito, é o seu menino de recados. Faz questão de ter em suas mãos a direção de to

segue

Em 8-11-67 - Pont. INSI - ANTONIO NEGRINI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

RUA MARTINS FONTES 109 - 11º andar
SÃO PAULO - CAPITAL

Data:

INFORME Nº 084/86-(2)



ASSUNTO:
REFERÊNCIA:
ORIGEM:
CLASSIFICAÇÃO:
DIFUSÃO:

004/2

005

005

de todos os organismos ricos do Estado. Tem elegido e derubado diretorias do Banco do Estado e Caixa Econômica Estadual. Mario Beni, Diretor da CAGESP a ela se chegou. Sua influência e desplante chegou a tal ponto, que obriga o governador a ir todos os fins de semana ao Rio, onde faz questão de aparecer em público ao lado de AB. Fala para quem quer ouvir, que o resto da semana pode AB dedicar algumas horas à "esposa eleitoral", D. Leonor. Todos os grandes negócios tem sua participação. Os que não vão ao beija mão, são por ela vetados, como ANTENOR NEGRINI (vetado para a Secretaria do Planejamento, depois de ter assinado), HILÁRIO TORLONI, vetado pelo Presidente da Assembleia por ter vetado o nome de CASSIO TOLEDO LEITE. SILVIO FERNANDES LOPES, Prefeito de Santos, está de relações estremitadas com AB, por ter-se negado a comparecer com a esposa em recepção de D. ANA, etc. Opera muito também na polícia do Estado, sendo CANTÍDIO pessoa de sua absoluta confiança. D. ANA estravasa campo econômico-financeiro e é de influência bastidores de campo político, passando a agir diretamente na articulação da Mesa, quando ZANCANER era candidato, chamando deputados ao seu apartamento, onde foi prometido a deputada CONCEIÇÃO, 42 lugares de Tesoureiros na Fazenda Estadual e, finalmente, tomou parte na manobra de torpedeamento da candidatura LOPES FERRAZ e compareceu, triunfantemente, na posse de CHIQUITO FRANCO na Presidência da Assembleia Legislativa, fato esse documentado fotograficamente por jornal de S. Paulo. D. ANA vende emprégos, arranja empréstimos sob comissão, empreitadas sob comissão. Duas vezes por semana, recebe ARIOVALDO VIANA, diretor do DER, em seu apartamento, para prestação de contas. A "menina dos olhos de D. ANA", segundo chalaças da corte Ademaristas, é a monstruosa Estrada do Oeste, onde já foram consumidos mais de 80 bilhões de cruzeiros. Arquetetou um grande golpe do FECE - Fundo Estadual de Construção Escolar, da qual seria a firma CAPUA e CAPUA, concedida empreitada sem concorrência, no valor de 40 bilhões de cruzeiros, para a construção de grupos escolares pré fabricados, maximo 4 salas de aula, preço médio de .. 180.000 cruzeiros superior, segundo se informa, 60.000 / cruzeiros. Tentaram envolver o Instituto de Engenharia em ardil, manobra desmascarada. Problema foi ao Tribunal de Contas, onde se encontra. Pretendeu forçar CASTRO TOLEDO/LEITE a abrir vultuosissimo empréstimo a CAPUA E CAPUA /

006/13

segue

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

RUA MARTINS FONTES 109 - 11º andar
SÃO PAULO - CAPITAL

INFORM E Nº 081/66-(2)

ASSUNTO:
REFERÊNCIA:
ORIGEM:
CLASSIFICAÇÃO:
DIFUSÃO:



por conta de contrato. Cassio, sabido, negou-se, temendo con-
sequências, no que foi apoiado por MARIO ANTUNES MACIEL RA -
MOS. Como decorrência, foram para o "olho da rua" e a "domi-
tilla" paulista indicou o nome de conspícuos senhores: DOMENI
CO MARTINARI para a Presidência e LINO JOSE SAGLIETTI e GUI-
LHERME TOMAZ WATELY para o conselho. Esta indicação foi enca-
minhada à "nitente e pura" Assembléia Legislativa de São Pau-
lo, e a figura impoluta de FRANCISCO FRANCO já está se encar-
regando de aprová-la dentro do sistema vigente, sendo D.ANA/
a encarregada de saber quanto os deputados querem. Quando da
eleição da Comissão de Justiça na Assembléia Legislativa, em
que D.ANA pretendeu eleger ZANCANER, foi ela em pessoa quem
prometeu aos representantes do povo, a "pecunia". Nesse edi-
ficante episódio, os dois lados se esmeraram no sistema de
leilão. Derrubou, a secretaria, também, a diretoria do Banco
do Estado. Indicou para ele agora, os srs. CID STOCKLER, pre-
sidente, CESAR GIORGIO, vice-presidente, RICARDO GASPARIAN,
diretor da Carteira de Crédito Geral, ALFREDO SEGABINAZI, di-
retor Superintendente, MANSUL HABIB, diretor da Carteira de
Crédito do Interior, GILBERTO SIQUEIRA LOPES, diretor da Car-
teira de Expansão e professor LOUREIRO JUNIOR, diretor da
Carteira de Crédito Agrícola, o único remanescente da antiga
diretoria.

- Anexo um recorte do D.O. do Estado

DPOP

26/2/66



MESA: CONCEIÇÃO ARTICULA

DIÁRIO POPULAR

Fontes do PSP informavam ontem que, após a última reunião dos elementos, que integram o QG da candidatura Orlando Zancaner à presidência da Assembléia, ficou resolvido que as articulações, em favor do político de Catanduva, passariam a ser feitas exclusivamente pela sra. Conceição Costa Neves. Dessa forma, comentavam, o deputado Blota Júnior, secretário do Turismo, foi substituído, na missão, pela parlamentar de Juiz de Fora.

A sra. Conceição, como ponto principal de sua tática, vem desenvolvendo esforços no sentido de levar o sr. Francisco Franco a postular a reeleição. Sobre o assunto ela motivou um encontro do atual presidente com o governador, em dependências da VASP. Na oportunidade, o antigo prefeito de Rancharia renovou a disposição de ir às últimas, "para ganhar ou perder". Sua chapa, por sinal, já está praticamente completa: o sr. Israel Dias Novais irá para a primeira vice-presidência; o sr. Cardoso Alves para a primeira secretaria; para a segunda secretaria iria o sr. Mendonça Falcão, cabendo a quarta secretaria para o sr. Mantelli Neto. A segunda vice-presidência e a terceira secretaria ficariam reservadas para o grupo parlamentar do Movimento Democrático Brasileiro.

Por outro lado, deputados comentavam que não será fácil a aplicação de qualquer plano da Aliança Renovadora Nacional ao problema da eleição da nova mesa do Palácio Nove de Julho. Na ARENA há uma pedra de difícil remoção: a candidatura do sr. Francisco



Conceição assumiu comando das articulações

Franco à presidência. O atual titular soube reunir simpatias e atuou no primeiro ano de sua gestão sempre no sentido de assegurar a reeleição. Assim, a menos que lhe cassem o mandato, o que não se admite mais a esta altura, embora não em termos definitivos, deverão ser infrutíferas quaisquer providências da Comissão Provisória da Aliança, no sentido de "fazer" a nova mesa da Assembléia. A rebelião registrada na Câmara Federal constitui, a tal respeito fator de estímulo à resistência à ARENA.

Depois de amanhã, o grupo parlamentar do Movimento Democrático Brasileiro estará reunido, não só para tratar de sua participação no Diretório Regional Provisório do MODEBBA, como também a fim de

fixar posição em face do problema da mesa. A tendência, segundo o sr. Planet Buarque, é no sentido de uma participação ativa do MDB na Comissão Diretora do Palácio Nove de Julho.

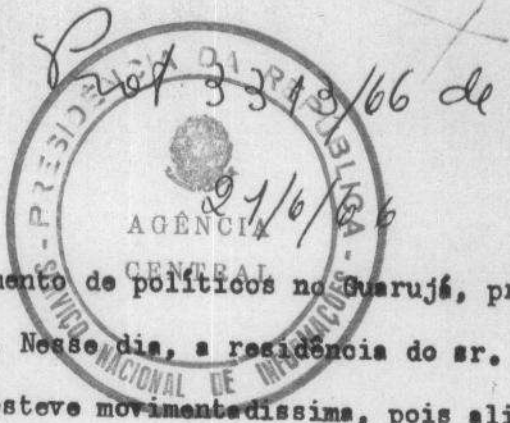
A esse respeito, o deputado Hilário Torloni declarou à reportagem que procede a pretensão dos deputados do MODEBBA, pois a fórmula, se adotada, expressará de fato as forças de plenário. Nestas condições, ao grupo do MDB devem ser reservadas a primeira secretaria e a segunda vice-presidência.

02/04/66

Luan Costa

atual

Santos, 20 de Junho de 1966



OBJETO : - REUNIÕES POLÍTICAS NO GUARUJÁ

Na semana passada foi intenso o movimento de políticos no Guarujá, principalmente na quinta-feira, dia 16, pela manhã. Nesse dia, a residência do sr. JANIO QUADROS, na Praia de Enseada, em Guarujá, esteve movimentadíssima, pois ali estiveram, pela manhã, os seguintes políticos : Deputado Francisco Franco, presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo; Deputado Araripe Serpa, líder da oposição na Assembléia Legislativa; Deputada Conceição da Costa Neves, Brigadeiro Faria Lima, Prefeito Municipal de São Paulo; Francisco Quintanilha Ribeiro, secretário da Fazenda da Prefeitura de São Paulo; Domingos de Souza, Prefeito Municipal de Guarujá; Luiz de Camargo da Fonseca e Silva, Prefeito Municipal de Cubatão; Mário Covas Junior, Deputado Federal; e os Deputados Estaduais Oswaldo Martins Rodrigues Martins, Esmeraldo Tarquinio, Olavo Horneaux de Moura, Gustavo Martini e Jayme Daige.

A visita desses políticos ao sr. Janio Quadros foi resultante da manifestação feita na Assembléia Legislativa de São Paulo, na sessão do dia 15 do corrente, pelo Deputado Orlando Jurca, o qual pedia o recesso da Assembléia, alegando que São Paulo está em regime de intervenção e que a Assembléia representa uma "verdadeira farsa", e que por esse motivo pedia o recesso parlamentar "até que o Governo Federal decida o que quer fazer no País". ~~Afirmou~~ Disse, ainda, o Deputado Orlando Jurca, que o governador Laudo Natel, que procura recuperar a máquina administrativa estadual, está na obrigação de desmentir as notícias de que as ameaças dos Secretários da Fazenda e da Segurança Pública, bem como do comandante da Força Pública de São Paulo, decorreram de pressão do Governo Central.

Em atenção à sugestão formulada da tribuna da Assembléia pelo Deputado Orlando Jurca, o presidente de Mesa, Deputado Francisco Franco, convidou os membros da Mesa e os ~~líder~~ ex-líderes das bancadas dos partidos políticos extintos, para uma reunião no dia seguinte, quinta-feira, dia 16, à tarde, na sala da presidência da Câmara, a fim de ser examinada a conveniência do fechamento temporário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

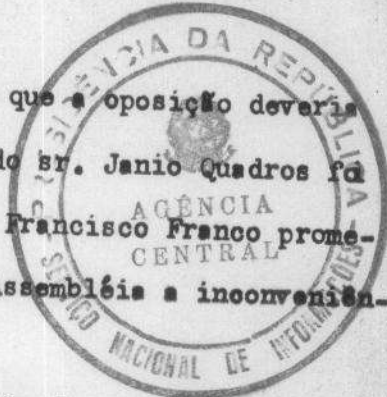
Antes de tomar uma atitude abrupta, o Deputado Francisco Franco, presidente da Assembléia e mais os deputados Conceição da Costa Neves, Araripe Serpa, Olavo Horneaux de Moura, ~~Tarquinio~~ Esmeraldo Tarquinio, Jayme Daige, Gustavo Martini, resolveram vir ~~ao Guarujá~~ ao Guarujá a fim de consultar o sr. Janio Quadros sobre o caminho a seguir.

Segundo informações, o sr. Janio Quadros aconselhou ao Presidente da Assembléia Legislativa e aos demais deputados presentes, que não era conveniente,

N8. PRO. CSS. 217. 6. P. 504



02.11.03



no momento atual, o fechamento do Palácio Nove de Julho e que a oposição deveria continuar fiscalizando os atos do Governo. A solicitação do sr. Janio Quadros foi acatada pelos presentes àquele encontro, tendo o deputado Francisco Franco prometido fazer ver aos deputados favoráveis ao fechamento da Assembléa a inconveniência desse ato no momento.

Nessa ocasião houve um atrito entre o sr. Janio Quadros e os deputados Mario Covas Junior e Oswaldo Rodrigues Martins, tendo estes dois deputados declarado que não mais seguirão a orientação do sr. Janio Quadros.

As reuniões na residência do sr. Janio Quadros, na Praia da Enseada, no Guarujá, são diárias, pois ali se encontram diariamente, deputados, prefeitos, vereadores e outros políticos amigos do ex-presidente da República, o qual ainda dá ordens aos seus adeptos.

Consta que o sr. Janio Quadros deverá viajar, dentro de poucos dias, para a Inglaterra, onde vai consultar um especialista de olhos.

0251R03

I N F O R M E

1-2



Assunto:- Leitura do Manifesto de Gen. AMAURY KRUEL, pela Dep. CONCEIÇÃO COSTA NEVES, em 10-8-66

A Sessão da Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo, estava prevista a sua realização às 17:00h., entretanto foi adiada para às ... 17:30h. do dia 10/8/1966. O recinto achava-se vazio, havia um grande numero de reporteres, notando-se a presença de refletores de filmagem de T.V., fotografos, etc. As 17.25h. entrou no plenário, a Dep. CONCEIÇÃO, que foi ~~xxxxxx~~ muito fotografada, e vestia um traje verde, empunhando umas copias de papel "termofax" dirigiu-se ao microfone e fêz uma comunicação que o Sr. Gen. AMAURY KRUEL, havia deixando o Comando do 11 Exército e passou em seguida a leitura do manifesto. A leitura do documento foi feita sob grande silencio, sem nenhum aparte. Após a leitura do manifesto a Dep. CONCEIÇÃO, fêz algumas criticas ao Governo Federal e dirigiu-se ao Presidente da Mesa, para que fôsse considerada uma data historica aquele ato, e ~~xxxxxxxxxxxx~~ pediu providências para ser feita uma edição especial publicando o manifesto, afim de que as comunas do interior tivesse conhecimento do ato. O Plenário era composto de 23 deputados, e no termino da oração tinha-se a impressão que somente 50% dos deputados aplaudiam a oração da Dep. CONCEIÇÃO. No lugar destinado aos visitantes, que tinham permissão para frequental-o, achavam-se presentes 8 pessoas (4 vidadões, 3 mulheres e um soldado da F.P.) que não tomaram conhecimento da ~~xxxxxx~~ ~~xxxx~~ leitura do manifesto.

Informação reservada

Prot. ASP 4986/66 de 7/7/66

Levamos ao conhecimento dessa Chefia que, segundo informações reservadas, realizou-se na noite de ontem, dia 26, das 21 às 24 horas, na residência do sr. FARABULLINI JUNIOR, à rua Alberto Silveira, uma reunião política, que contou com a presença de, aproximadamente, 35 pessoas, entre as quais os deputados DIAS MENEZES e CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, além do sr. GIACOMO FRANCO (das Industrias Vigorelli) e HUMBERTO CASCIANO (sogra do sr. Farabullini Junior), reunião essa que teve por objetivo apresentar aqueles dois deputados, como candidatos à reeleição, nas próximas eleições.

Cumpre salientar que, dentre os presentes, cerca de 20% eram, realmente, elementos ligados ao anfitrião sendo que, os demais, eram apenas convidados daqueles; o objetivo dos convidados, ao levarem seus amigos à reunião, era o de demonstrar, à Sra. Conceição da Costa Neves, o prestígio que o sr. Farabullini Junior poderia, ainda, desfrutar na política.

Inicialmente, o recepcionista usou da palavra, dizendo do objetivo daquela reunião (dar apoio às candidaturas Conceição da Costa Neves e Dias Menezes) e fazendo uma saudação aos presentes.

O sr. Humberto Casciano fez um retrospecto da vida política da deputada, pontilhado de elegíacas referências.

Logo a seguir, um dos presentes, solicitando o uso da palavra, fez questão de saudar os candidatos à reeleição.

O Deputado Dias Menezes agradeceu o apoio que lhe era emprestado e se propôs a trabalhar em prol da Capital, já que ele é deputado federal, eleito pelo Interior.

A Deputada Conceição da Costa Neves, fazendo uma retrospectiva de sua vida política, desde sua primeira eleição, através dos anos, demonstrou o trabalho que havia desenvolvido no Leprosário Santo Angelo; saudou e agradeceu aos presentes, o apoio que, àquela altura vinha recebendo.

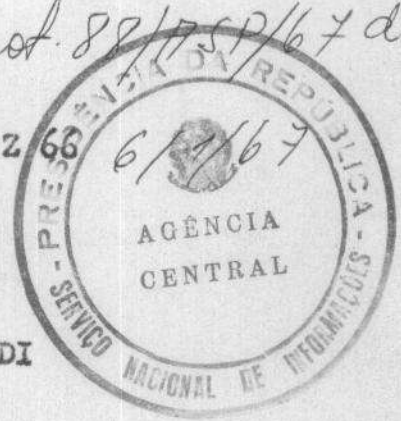
Finalmente, o sr. Giacomo Franco, teceu encômios à sra. Conceição da Costa Neves.

Todos os oradores referiram-se de maneira pouco elogiável ao Poder constituído, sendo que, o discurso mais violento, sem dúvida alguma, foi o proferido pela Deputada Conceição da Costa Neves, que teceu severas críticas ao Governo e ao próprio Presidente da República. O sr. Giacomo Franco, dizendo que fugira da ditadura fascista, era francamente favorável à democracia, fazendo, num certo sentido, críticas ao Governo Central.

SECRETO

MINISTÉRIO DA GUERRA
II EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EMG - 2.a SECÇÃO

Em 28 DE Z



1. Assunto: **Atividades de IVAN CORRÊA TOLEDO**
2. Documento de origem: **RPI nº 19-20-21-22/66-2ª DI**
3. Classificação:
4. Difusão: **S N I / ASP - DESP/SP - SEC SEG/SP**
5. Referência

INFORM AÇÃO N.º 890/66

- me
p
p*
- O Professor IVAN CORRÊA TOLEDO, ex-Prefeito de INDAIA TUBA-SP, cassado pela Revolução em 1964 e com seus direitos políticos suspensos por 10 anos (subversão), desenvolveu campanha eleitoral naquela cidade em favor de candidatos do MDB. (CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, GALILEU BICUDO (Dep Est) e DIAS MENEZES (Dep Fed)).
 - Acompanhado de outro Prefeito impedido do mesmo município, de nome BRIZOLA, e do vereador JOAB PUCCINELLI, fez campanha de porta em porta, atacando o Governo Federal e espalhando que seria reintegrado no cargo de Prefeito em janeiro com a vitória do MDB, pois já fora absolvido.
 - Fez parte também da campanha, dizer da luta que será travada pelo mesmo (Prof IVAN), pela volta de JUSCELINO e JANGO ao BRASIL.

0 0 0 L/G 0 0 0

**SECRETO**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA DE SÃO PAULO



INFORME Nº /SNI/ASP

DATA : Congresso de Recife (Parlamentar)
ASSUNTO : 21. Set 67
CLASSIFICAÇÃO:
REFERÊNCIA : Prot 05272-ASP
DIFUSÃO : de 3. 10. 67

Entem a tarde em convívio mantida com o Dep HELLIO NUNES, este contou a elemtal, do SNI, que no CONGRESSO de RECIFE, realizado por parlamentares há pouco tempo, de Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES "Bilhão". Discutiu mais que no "espaço dos lares do Congresso", o pessoal do MDB entrou com sua série de motões para serem aprovadas e destas foi aprovada a da "AUTONOMIA dos MUNICÍPIOS". De na CONCEIÇÃO apresentou uma motão sobre "anistia de casados". O Dep AVALONE Jr., comprometera com ela a ^{a voto} ~~partido~~ favoravelmente, mas muitos contrariados, enquanto os "comunistas de GUANABARRA" desenvolveriam grande atividade no plenário. HELLIO alertou a AVALONE que não assumiria uma tal compromisso e votaria mesmo contra. Disse que a bancada de da ARENA estava muito cansada, enquanto os "comunistas de GUANABARRA" desenvolveriam sua ação, ele, HELLIO, consultava "amotivamente" os "amigos" a ver de um número, isto enquanto CONCEIÇÃO estava na tribuna. Os "amigos" retiraram-se em massa de sala, com

am. com firme propósito e perguntou "mas não há mais?" ao que HELLIO respondeu, após o pedido de verificação feito por o deputado goncho. - Estavam solidários com a senhora...



66

“Ultima pá^x-de terra no cadáver da democracia”

DNSP
31-12-66

Unem-se as vozes democráticas do Brasil e do Exterior, na defesa daquela que é a fundamental de todas as liberdades humanas: a liberdade de imprensa. Enquanto a Federação Internacional de Imprensa, a Associação Interamericana de Imprensa, o Instituto Internacional de Imprensa e outros órgãos sediados nos Estados Unidos e na Europa enviam ao marechal Castelo Branco reiterados apelos para que seja retirado do Congresso o projeto da “Lei Rolha”, de todo Brasil levantam-se as vozes dos autênticos democratas.

O senador Mem de Sá classificou a nova lei de “vergonhosa”. O ex-governador Magalhães Pinto disse que “a imprensa é a defensora das causas populares”. A opinião dos brasileiros conscientes é unanime:

Falando ontem à nossa reportagem, a deputada Conceição da Costa Neves, do MDB, disse que esta lei “é a ultima pá de terra no cadáver da democracia”. Fez um apelo a todos os brasileiros que querem ser livres, para que formem fileira ao lado dos jornais e emissoras, esquecendo até mesmo os agravos que já sofreram por parte da imprensa.

Examinando o projeto da nova Lei de Imprensa e as circunstâncias em que foi enviado ao Congresso Nacional, com o prazo prorrogável de 30 dias e em concomitância com a votação da nova Carta Magna, só esta absorvendo todo o tempo util de nossos parlamentares, acentuou a deputada Conceição da Costa Neves:

“A se concretizar o que se projeta, até mesmo pela ausencia de pronunciamento do Congresso (que não terá tempo de examinar e votar a nova lei), o que vai acontecer é a promulgação pura e simples da Lei de Imprensa”.

ULTIMA PA' DE TERRA

Continuou a parlamentar paulista:

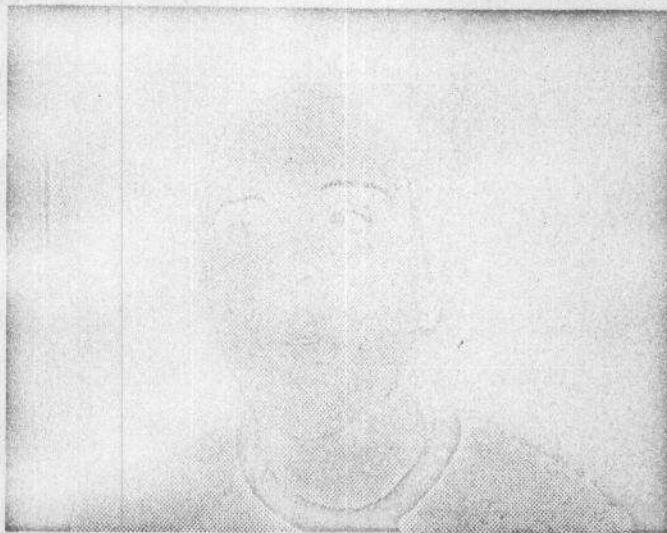
“O sr. presidente da República encontrou a maneira mais facil e comoda de jogar a ultima pá de terra no cadáver da democracia”.

Lembra-se a deputada Conceição da Costa Neves de um episodio de solidariedade que assistiu entre os animais, na Africa, que gostaria de ver repetido entre os civis brasileiros: um incendio na floresta, provocado pe-

la queda de um raio, propagou-se rapidamente. Ameaçados, todos os animais fugiram juntos, solidarios na desgraça. Corria o leão ao lado do cervo mais apertoso e já não eram inimigos, mas companheiros de fuga. Nenhum deles lembrou-se, naquela hora, de suas eternas desavenças.

“E’ o que deviam fazer os civis brasileiros. Quem for capaz de esquecer seus ódios antigos, que os esqueçam. Quem não for, que os guarde na geladeira. Porque ou o poder civil se une e dá um exemplo de renuncia, ou o Brasil torna-se uma “republiqueta da America Central”.

Disse ainda D. Conceição que nunca nosso país esteve tão perto do comunismo como agora. E explica: “Porque a descrença e o medo, o desemprego e a fome são as peças essenciais para a implantação de um regime comunista”.



Deputada Conceição da Costa Neves: “Brasil poderá vir a ser uma “republiqueta da America Central”

025403

Prot 209/17SP/67
12/1/67

M. J. N. I. - DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETO

Em 10/jan/67

- 1. ASSUNTO: Agitação em torno da LEI DE IMPRENSA
- 2. ORIGEM: CO/DR/DFSP/SP
- 3. CLASSIFICAÇÃO: A-1
- 4. DIFUSÃO: DG - IIº EX - 4º Zed - 2º RM - SNI/ASP

INFORME Nº 41/01/67

- A Concentração em favor da liberdade de imprensa, realizada na noite de 09 jan 67, no TEATRO PARAMOUNT, demonstrou que os grupos democratas que participavam da campanha contra a nova "LEI DE IMPRENSA" perderam o controle do movimento.
- O jornal do sr. JULIO MESQUITA FILHO, que liderava a campanha, enfatizou, em publicação de sua edição desta data, a hostilidade demonstrada pela assembléia às manifestações do presidente da AII e de outros elementos de nítida posição anti-comunista (ver Anexo 1).
- Os organismos de atuação subversiva compareceram, com vários representantes, ao "ENCONTRO COM A LIBERDADE", como foi chamada a reunião, que são os seguintes:
 - ✓ SERVULO GURGEL DO AMARAL - estudante de Direito da USP
 - ✓ OMAR LAINO - estudante de Direito da PUC
 - ✓ SERGIO LAZZARINI - ex-presidente do C.A. XI de Agosto
 - ✓ CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - Dep.Est. por S.PAULO
 - ✓ DANTON JOBIM - jornalista
 - ✓ GERALDO VANDRE - cantor
 - ✓ TEO - cantor e compositor
 - ✓ BERNARDO LERER - jornalista e secretário da Mesa que dirigiu os trabalhos
 - ✓ DOM JORGE MARCOS - Bispo de SANTO ANDRÉ/SP
 - ✓ DR. SOBRAL PINTO - Advogado
 - ✓ RICARDO BANDEIRA - ator
 - ✓ FRANCO MONTORO - Dep.Fed. pelo MDB

SECRETO

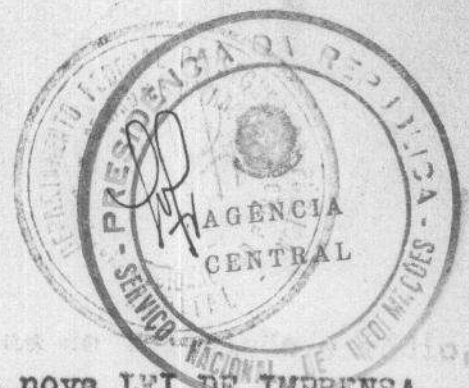


Informe nº 41/01/67-Fls.2.-

- DUARTE PACHECO - Prof. da PUC
- AFONSINHO LERER - irmão do Dep. DAVID LERER
- ✓ DAVID LERER - Vereador por SÃO PAULO, e Dep. Fed. eleito pelo MDB
- ✓ ARY TOLEDO - cantor e compositor
- ✓ IVALDO DE ALMEIDA PINTO - Dep. Fed. - MDB/SP
- ✓ DORIVAL DE ABREU - radialista e Deputado eleito, ex-Diretor da Rádio Marconi
- ✓ RAUL SCHWINDEN - Dep. Est.
- ✓ Pe. CATÃO - padre dominicano
- ✓ LUIZ TRAVASSOS - presidente da UEE
- ✓ ANDERSON SANTOS - jornalista, Diretor da Fôlha da Semana
- ✓ ARGENTON - pres. do Partido Acadêmico Independente (Mackenzie)
- ✓ DUFFLES - que foi preso no Estado do PARANÁ por ter jogado uma bomba no cinema (albino).

- Foram distribuídos no recinto os panfletos, Anexos 2 e 3.
- Prevê-se que os democratas, alijados da chefia do movimento, poderão através de seus órgãos retrair na campanha, porém os jornais de hoje estão chefiados por elementos de formação da OIJ (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE JORNALISMO) continuarão dando cobertura aos episódios de agitação contra a nova LEI DE IMPRENSA.
- A impressão geral dominante, hoje pela manhã, em alguns círculos de imprensa pouco engajados no movimento é a seguinte: "A campanha em favor da LEI DE IMPRENSA transformou-se em campanha contra o Governo e contra a Revolução", o que se verificou na demonstração dada ontem no TEATRO PARAMOUNT.
- Alguns democratas que lideraram o movimento, principalmente os elementos do GRUPO MESQUITA, foram apoiados enquanto serviram como elementos de cobertura aos grupos de esquerda. Consolidado o esquema de mobilização passaram os da esquerda à ação direta, dominando o movimento. Os prognósticos indicam que outras manifestações mais violentas poderão ser desencadeadas..
- Os democratas não pretendem abrir luta nas Assembléias contra os comunistas e restringirão sua ação a editoriais de pouca repercussão pública, e nenhum efeito na missão de reestabelecer o que julgam de autêntico no movimento.

SECRETO



Informe nº 41/01/67-Fls.3.

HISTÓRICO

- Toda a movimentação da campanha contra a nova LEI DE IMPRENSA nasceu, diretamente, na área do jornal "O Estado de São Paulo". Um ensaio foi feito, por alguns redatores daquele órgão, antes do movimento que fizeram correr nas outras redações de SÃO PAULO, um memorial de apóio ao sr. JULIO DE MESQUITA FILHO, por ocasião do fechamento da "FOLHA DE SEMANA" e contra o que, como presidente da AII, se insurgira. O memorial foi bem aceito, com restrições parciais, feitas por jornalistas absolutamente neutros ou contrários à posição do sr. JULIO MESQUITA.
- Todo o trabalho de aliciamento foi feito por um grupo que tinha a liderança do jornalista RUY MARTINS, pertencente aos quadros de "O Estado de São Paulo", mas sem grande expressão nos meios jornalísticos.
- Não existe, como fazem aparentar as manchetes, uma obsessão da classe contra o novo projeto de LEI DE IMPRENSA. Uma pequena pesquisa realizada em 3 grupos de profissionais revelou que, com sinceridade, apenas um em cada 10 jornalistas havia realmente lido o texto do projeto. Os conceitos emitidos pelos outros estavam limitado à repetição do publicado em manchetes ou simplesmente por ouvir dizer.
- Registra-se consciência entre a maioria dos profissionais de que existe uma "liberdade excessiva de imprensa". Não tanto no campo da busca de informações, mas principalmente no da edição ou publicação de notícias. Sabem os profissionais que a impunidade aos crimes de imprensa é, hoje, quase uma instituição. Os exemplos existem em todos os cantos, e os jornalistas de mais vivência, que tiveram oportunidade de presenciar ou de participar de vários processos de imprensa, são testemunhas de que a Justiça, nesse setor, pouco ou nada funciona.
- Estabelecidas as bases iniciais do movimento contra a NOVA LEI DE IMPRENSA dentro de um órgão conservador, visando com isso obter a complacência das autoridades, a mobilização ganhou corpo, principalmente nos centros de nítido domínio das esquerdas. A redação dos Associados foi totalmente engajada no movimento. Ali, o redator chefe, o chefe de reportagem e todos outros chefes de escalão menor são filiados aos pensamentos e decisões da OIJ. profissionais de agitação, caso não surja rapidamente ação energica dos proprietários para desvirtuar as...

SECRETO

Informe nº 41/01/67-Fls.4.-

- A campanha foi às manchetes, nos programas de televisão e rádio, lançando-se sempre à frente a figura do sr. JULIO DE MESQUITA - FILHO, com aparições frequentes nos noticiários e nos programas de entrevista, pessoalmente ou fazendo-se representar por seu filho RUY MESQUITA.
 - Todos os agentes da estrutura de esquerda dentro da imprensa foram acionados e a primeira assembleia do Sindicato que aprovou moção contra o projeto do Governo teve, nos seus bastidores, a ação de tais elementos. Não foram tomadas posições extremadas, pois àquela altura era ainda necessária manter a "proteção" do jornal "O Estado de São Paulo"
 - Parte desse esforço de mobilização foi dirigida aos jornalistas que atuam no setor político. Haviam ordens expressas de alguns chefes de reportagem no sentido de colher, com a maior intensidade e agressividade possível nas declarações de políticos, governadores e figuras de expressão contra a Nova LEI DE IMPRENSA e contra o Governo.
- Alguns políticos para não se incompatibilizarem com os jornalistas davam suas declarações. Declarações feitas por políticos - quando não atendiam aos desejos de sensacionalismo e oposição ao Governo, não eram publicadas ou eram mutiladas e distorcidas. Esse trabalho foi, mais uma vez, mais intenso na área dos Diários Associados e em alguns outros órgãos onde, a ausência de jornalistas mais experientes, facilitava o trabalho dos agentes de mobilização. Os mais novos - "os focas" - foram sempre utilizados nessas operações, pois não chegavam a entender a importância de seus atos, e através deles foram sempre provocados os políticos mais renitentes em falar sobre o assunto.
- Finalmente, gozando da isenção e da liberdade que lhes são dadas pelas direções dos jornais, alguns defensores extremados da atual legislação fazem dela apologia, não estabelecendo, contudo, uma crítica clara aos termos do projeto da Nova Lei. É esse o procedimento das esquerdas infiltradas em redações de quase todos os jornais, rádios e televisões.
 - Uma campanha desse vulto, com espaços abertos ilimitadamente nos veículos de divulgação, está favorecendo largamente aos objetivos da subversão. É de crer que será sustentada a todo o custo pelos profissionais da agitação, caso não surja rapidamente uma ação energética dos proprietários para desvincular as esquerdas...



025 H 03



A SUA INTERFERENCIA DA... VES -- (sem revisão do cracol) --

ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL -- Poram on-

Em seu parecer, afirma o Sr. Italo, Bus-

Ficou demonstrado que o indiciado

Francisco Rovito Filho não era funcio-

O que ocorre, isto sim, era tráfico de

Logo, é lamentável concluir-se que a

Não tendo sido cometida, pois, qualquer

Todavia, este fato poderá ser aprecia-

Por sua vez, em certa altura, afirma o

Tal-se, como se conclui de uma

Em suma, tanto a investigação militar

No entanto, muitas inúmeras pessoas

arquivamento do presente inquérito penal

Do que se refere a remessa dos autos

O eminentíssimo Juiz da 5ª Vara Cri-

Mas o que o juiz não sabe -- e vou fa-

O Sr. Juiz da 5ª Vara tem uma

Com viva a República dos Castela Bra-

02

118.03

CONCEIÇÃO ATACA IRMÃO DE CB

Os deputados Schwiden, Sablá e Nomura manifestaram-se contra a extinção do sistema eleitoral proporcional e contrários, ainda, à adoção do chamado "Distritão". Para o sr. Diogo Nomura, a medida única é uma autêntica conquista democrática e sua preservação impedirá o retorno do poderio econômico aos pleitos. O deputado Sablá acredita que uma eficiente vigilância dos Tribunais Regionais Eleitorais, com investigação da vida progressa dos candidatos, poderá aprimorar a escolha do eleitor e "purificar" Camaras, Assembleias e Congresso.

CRITICAS A IRMÃO DE C. B.

Também a deputada Conceição da Costa Neves ocupou a tribuna durante a primeira sessão de ontem. Criticou informação do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, dando como inexistentes irregularidades no presente de dois carros fêto ao sr. Lauro de Alencar Castelo Branco. O sr. Lauro Castelo Branco, irmão do chefe da Nação, é funcionario federal e, segundo o parlamentar, teria devolvido os carros que lhe foram ofertados, após a denúncia. A deputada referiu-se a demissões sumarias de funcionarios, pelo atual Governo, sem que nada se apurasse contra os mesmos, dizendo-se, assim, surpresa pela atitude observada quanto ao fato envolvendo o irmão do Presidente da República. A oradora concluiu seu pronunciamento declarando que "este Governo não tem o direito de cassar mandatos, pois o sr. Lauro de Alencar Castelo Branco foi contemplado com um posto na Dele-

gacia do Tesouro em Nova York, onde receberá 2.500 dolares mensais".

SUPRESSÃO DE AULAS AOS SABADOS

O sr. Formiga dirigiu apelo ao governador no sentido da rapida assinatura de ato sustentado as aulas aos sabados, nas escolas primarias oficiais.

VERBAS AO HOSPITAL PSIQUIATRICO

O corte das verbas destinadas ao Hospital Psiquiatrico da Agua Funda foi motivo de manifestação do deputado Mantelli Neto, o qual pediu ao governador Laudo Navei empenho na solução do problema "pois os internados daquela instituição só têm para comer, hoje, farinha de mandioca com café".

CONTRA FELINTO

Comentando a possivel designação do sr. Felinto Muller para a Pasta da Justiça, em substituição ao sr. Mem de Sá, o deputado Arruda Castanho lembrou que "esse nome está ligado ao Governo discricionario conhecido por este País, a ditadura que por muitos anos fez o nosso povo sofrer. E' um indicio de que não haverá liberdade no País e nem mesmo serão realizadas eleições, pois esse senador de Mato Grosso foi o "rei da tortura" e o chefe da Gestapo do Brasil, no Governo discricionario de Vargas".

"QUORUM"

Por falta de "quorum" foram suspensos os trabalhos da ultima sessão de ontem. Discutia-se projeto do dep. Iervolino autorizando a Caixa Economica a financiar a compra de aparelho de televisão, entre outras materias.



Homens de verdade

Exmo. Sr. Presidente da República, talvez o seu Ministro tenha faltado com o devido respeito a V. Exa. Queira desculpar, mas V. Exa. sabe o quanto de maldoso houve nas declarações do Ministro do Supremo Tribunal Federal. O Sr. Presidente da República é testemunha d'isto. Tivemos que dialogar, que argumentar; tivemos que defender a estimulação malévolá de que devíamos instituir no Brasil um triunvirato ditatorial e não reagimos e preferimos conservar o regime atual, porque nós sabemos que o defeito não é do regime, o defeito é dos homens.

"E' preciso, Senhores, que os donos desta República cresçam, cresçam à altura da grandeza imensa deste país. Este país exige homens grandes, exige homens de alto espírito público e não homúnculos que venham degradar por interesses pessoais, por interesses partidários, por interesses de classes ou de clãs, que vêm prejudicando o desenvolvimento deste país, que só pede que o deixem crescer, deixem progredir, deixem marchar. E, nós havemos de dar ao Brasil, com a pessoa de S. Exa., o Presidente da República, que é o homem da nossa formação, nós devemos de dar e daremos ao Brasil a oportunidade de marchar, de progredir e atingir seu altos destinos, que ele tanto merece e que Deus lhe há de conceder".

DISCURSO PRONUNCIADO NA 226.a SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25-10-65

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão da oradora) — Obrigada, Sr. Presidente. Não, Sr. Presidente. O que se está fazendo hoje no Brasil é exatamente aquilo que fizeram contra o Brasil até o 1.º de abril. Queiram ou não queiram os senhores do comando revolucionário, esta revolução se transformou, realmente num autêntico 1.º de abril. Não tiveram a coragem de fazer aquilo que se chama, historicamente revolução. Revolução dentro de um dicionário, que é a maneira mais simples de se encontrar o significado da palavra. Não tiveram a coragem, e agora querem, de uma maneira sub-reptícia, fazer uma ditadura através de leis. Na Checoslováquia fizeram assim e assim tomaram o parlamento e assim implantaram o marxismo. E foi através da tomada do parlamento que a juventude comunista se instalou naquele país. E querem fazer aqui, através de leis, através da tomada do parlamento, a instalação do regime fascista. Não! Querem fazer ditadura, façam, mas mudem a regra do jogo! E não pensem que em nenhum momento poderão amedrontar aqueles que são autenticamente democratas, aqueles que acreditam na democracia como vida para um povo.

Não, Sr. Presidente. Estarei aqui, no cumprimento do meu dever, criticando, como estabelece uma das belezas desse regime que representamos, criticando os erros do governo. Não precisaremos aplaudir os acertos do governo, porque isso é dever dele. Mas estaremos aqui para criticar.

Se ameaçam cassar o nosso mandato, que tenham a coragem de fazê-lo. Não ameacem. Não poderão cassar meu mandato nem por comunista nem por corrupta. Então, cassarão meu mandato, que será o segundo neste País, por política. Assim se referiu o Chefe da Casa Civil, Dr. Viana Filho, quando falava da cassação desse extraordinário brasileiro que é Juscelino Kubitschek. Foi cassado por política — e essa política leva aspas.

arco e flexa em punho. Não supõem que hoje somos um povo civilizado, um povo com grande grau de analfabetismo, mas que já frequenta a escola.

O que se pensa do Brasil, neste momento, lá fora, é muito entristecedor para cada um de nós. Muito mais para nós, como Nação, que como amigos do Sr. Juscelino Kubitschek.

E agora, quando esse homem viturado, massacrado em moldes de Nuremberg, recorre à Suprema Corte de Justiça, pedindo um "habeas-corpus", o Sr. Ministro da Guerra, o mesmo, sai e proclama: "Se concederem, fecharemos o Supremo". E por isso, e só por isso, estão ameaçando a Nação brasileira.

Sr. Presidente, eu sempre soube, sempre senti que o Sr. Juscelino Kubitschek era realmente imenso. Mas hoje ficamos sabendo que ele chega a ser maior que a Nação brasileira, porque pelo simples fato de recorrer, como qualquer cidadão, ao instituto universal do "habeas-corpus", o Ministro da Guerra ameaça de fechar a Suprema Corte de Justiça da Nação e as casas de leis, Câmara e Senado.

Sr. Presidente, como revolucionária de ontem, como revolucionária de qualquer revolução para repor o Brasil no lugar que é dele no conceito não apenas das Américas, mas do mundo; como revolucionária da revolução pelas garantias legítimas do povo desta Nação, quero dizer aos senhores do Comando da revolução — de que revolução não sei, porque não os conheço, até porque os nomes não são conhecidos, até porque ninguém sabe se nomes eles têm — que aqui continuarei, Sr. Presidente, na minha missão de criticar os erros do governo, acreditando neste país, acreditando neste povo, e inteiramente descrente da revolução que ajudei a fazer. (Muito bem!)



21 R 03

Só poderei ser cassada, e será com "c" cedilhado, porque realmente esse comando da Revolução, pelo que se lê no noticiário dos jornais, vai tornar-se comando de caçadores de mulheres, serão os maiores caçadores de mulheres do Brasil, pena que não iniciem nas suas próprias casas — então Sr. Presidente, a mim não amedrontam. Ficarei aqui enquanto o povo quiser. Ou enquanto eles não tiverem coragem para promover essas "caçações", com "c" cedilhado. E, se cassarem, irei para a companhia de um grande brasileiro, que está sendo martirizado, na suposição de que estão apenas martirizando um homem, mas na realidade estão humilhando uma Nação. O mundo olha estarecido para o Brasil quando é informado de que um ex-Presidente da República, convocado para depor num IPM, assiste a este fato que nos envergonha e nos humilha: um coronel que se chama Ferdinando a ditar a um sargento um discurso pronunciado por um deputado na Câmara Federal, discurso comunista, no entender desse coronel — não sei, porque não conheço o discurso, depois mora duas horas e depois pega o discurso, lê para o Sr. Juscelino Kubitschek e pergunta: o que V. Exa. acha deste discurso? O que V. Exa. conhecia deste discurso?

Isto Sr. tem realmente o tamanho de um grão de poeira. Não se humilha apenas um Presidente da República, humilha-se mais à Nação brasileira. Quando o mundo toma conhecimento de um tal proceder, lá fora eles pensam ainda que temos, nas ruas do Rio de Janeiro e de São Paulo, cascavéis arrastando-se, e que estamos ainda de

Post 26/10/66
de 24/3/66

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Diário da Assembléia



SÃO PAULO

25.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM

1.º DE ABRIL DE 1966

PRESIDÊNCIA do Sr.: Francisco Franco.

ORDEM DO DIA

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouvi hoje através de uma estação de rádio de São Paulo, uma notícia que a mim não espanta, porque tudo que possa vir desta Revolução para mim está certo, dentro da Revolução. A notícia era esta: o Serviço Nacional de Informações estava exigindo a eleição do nobre deputado Israel Dias Novaes. O Serviço Nacional de Informações já exige comportamento dos Srs. deputados nesta Casa? Mas isto é uma vergonha.

Sr. Presidente, mande comprar lajotas de lajota pura, e lajotas as portas desta Casa. Não é possível prosseguir neste pé. Nós devemos ter a coragem que a Revolução não está tendo. A Revolução quer fechar as casas legislativas da Nação, porque já está intervindo. V. Exa. deve saber porque é Presidente desta Casa e, por força do Regimento, exerce o policiamento da vida deste Poder, que lhe está entregue, que ontem aqui trafegou um major. V. Exa. sabe que eu não estou falando mentira — estive aqui e deve ter sido auxiliado pelo major do gabinete de V. Exa., que é aqui um denunciador comum, vulgar, um agitador dentro da Assembléia, um "Javertzinho". Esse major esteve aqui ontem a querer criar pânico entre os deputados em relação à Comissão de Constituição e Justiça. Não, Sr. Presidente, esta é uma questão desta Casa.

Não creio, e digo isto invocando Deus, que o nobre deputado Israel Dias Novaes fosse capaz, em nenhum momento, de pactuar com tal medida. Não creio, posso jurar, que o deputado não faria isto. Conheço S. Exa. Ele não pertence àquele grupo que há aqui — pequeno, reduzidíssimo, mas que também na qualidade — que é capaz de cometer um ato indigno de traição a São Paulo.

lo, permitindo que venha para cá o Serviço Nacional de Informações a interferir numa decisão que é nossa. Tenham coragem, visitem realmente a farda do glorioso Exército Nacional; venham a esta Casa e a fechem. Mas isso de vir aqui vestido à civil agindo como "militar", por que esse não é militar, do Brasil, isto não! Com o meu silêncio, não! Com o meu silêncio, não, Sr. Presidente Francisco Franco! Esta Casa tem um dever cumprir.

Se V. Exa. ouviu o que contava um deputado, em tom gaiato, ainda agora, no seu gabinete, e não há nenhuma gaiaticeira que ele ouviu, há motivo para nos preocupar sobre um popular, de braço quebrado, que assistiu àquele acontecimento, nada engrandecedor para esta Casa. Disse esse popular — e o deputado que o relatou ria, ao fazê-lo: — "O Sr. Presidente da República não quer que vetemos, porque não temos educação. E são esses que estão aí que vão votar em nosso lugar."

Veja V. Exa., Sr. Presidente, a que ponto se chegou. Então, estamos fornecendo motivos, às carradas, para que eles façam a desmoralização do poder civil, das casas legislativas, para justificar, através da covardia, porque não há coragem nenhuma nisso — o fechamento das casas legislativas da Nação.

Sr. Presidente, é preciso que isto entre no seu devido lugar, definitivamente. O major, no gabinete de V. Exa., precisa ficar no seu lugar, (no seu, dele), na sua insignificância, e não pode continuar fazendo nesta Casa o que está fazendo, porque V. Exa. o sabe, inclusive querendo ameaçar esta Casa, quando se decidia aqui uma votação. E agora continua a receber, a introduzir aqui, disfarçado de civil, um militar que não deve estar à altura de envergar o uniforme de Caxias!

O SR. PRESIDENTE — Respondendo à reclamação levantada pela nobre deputada Conceição da Costa Neves, esta Presidência informa que ignora estivesse qualquer pessoa do Serviço Nacional de Informações nesta Assembléia interferindo em qualquer parte, especialmente nas comissões técnicas, e, em particular, na Comissão de Justiça.

Esta Presidência declara que ignora. Não admite que digam que esta Presidência disso galba.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouvi com a habitual atenção as ponderações e protestos da nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A meu ver, S. Exa. agiu dentro de sua imposição, da imposição do seu cargo, do seu posto, de representante do povo paulista, quando trouxe ao conhecimento dos seus pares suas dúvidas e suspeitas acerca dos acontecimentos.

N.º. Pro. 277.619.339

No que S. Exa. se referiu a meu respeito, nada tenho de que me defender, pois inclusive mereci de S. Exa., mesmo, palavras de encômio, que muito me envidescem, partidas que foram de um dos parlamentares que costumam respeitar nesta Casa.

Ora Sr. Presidente, S. Exa. também usou desta tribuna para referir-se ao que se passou há poucos instantes no chamado "plenário", onde assistimos e participamos de episódios sumamente desagradáveis a meu ver, e, no que concordo plenamente com a nobre deputada Conceição da Costa Neves, em nada honroso as tradições desta Casa. Mas asseguro a V. Exa. que se as consequências não foram benéficas, o caso é que essas causas determinaram que isso ocorresse e mereçam ser apuradas devidamente, porque não se concebe que deputados inventem, criem artificialmente uma agitação, que deputados se exasperem, de caso pensado. Não há artistas nesta Casa, Sr. Presidente, não há jograis nesta Casa. O que há são deputados cheios de ardor cívico, que se irritam, quando há motivos irritantes, ou se alegram, quando há motivos de alegria. Portanto, o incidente ocorrido na Comissão de Justiça foi um movimento espontâneo. E praza aos céus que as correntes em choque naquele órgão técnico se harmonizem de maneiras que na próxima segunda-feira possamos proceder, em paz e harmonia, à eleição para a renovação do órgão diretivo daquela comissão técnica.

Agora, Sr. Presidente, quando a nobre deputada Conceição da Costa Neves trouxe à Casa a notícia recebida, ou melhor versão chegada ao seu conhecimento, de que o Serviço Nacional de Informações...

(E dado um aparte anti-regimental).

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES — Então, Sr. Exa. não ouviu de pessoa alguma, não ouviu pelo rádio — e está informando agora que o SNI estava interessado na eleição de determinado deputado à Presidência da Comissão de Justiça, neste caso, eu.

Eu quero assegurar à V. Exa. e à nobre deputada, o descabimento dessa versão e, sobretudo, dizer que, se o Serviço Nacional de Informações mandou ontem o Major Oswaldo ou o que o seja, pelo menos isto não é do conhecimento do candidato. Asseguro

à V. Exa. que não tive notícias, sob a fé do meu cargo, de que ontem estivesse nesta Casa um agente, funcionário ou militar do Serviço Nacional de Informações, interessado em pressionar meus companheiros para que a Comissão de Justiça me elegeisse seu Presidente. E mais: faço minhas as palavras de V. Exa., quando lembra que o deputado Israel Dias Novaes não aceitaria uma investidura, sob esta expressão: espúria. Jamais, Sr. Presidente, e a nossa rebelião decorreu, sobretudo, por causa disto. Este é o motivo da resposta.

Quero lembrar à nobre deputada Conceição da Costa Neves, a quem solicito atenção para este tópico do meu discurso, que não há indícios de intromissão do Poder Federal. E não se concebe que o Poder Federal às voltas com o custo de vida, que não controla; com a situação política do País, da qual já perdeu o controle, com a situação, em geral da Nação, não se compreende como possa o Governo Federal interessar-se por esta Casa a ponto de nela exercer pressões por causa da eleição do Presidente de um de seus órgãos técnicos.

Agora o importante é lembrar que se a nobre deputada Conceição da Costa Neves manifestou estranheza, nesta oportunidade, a estranheza maior deveria ter sido manifestada quando do pleito de há 15 dias, para a eleição da Mesa da Assembléia, quando houve sim, Sr. Presidente, pressão e coação sobre os Srs. deputados. Aí S. Exa. não manifestou suspeita, porque S. Exa. leu nos jornais que havia uma relação fictícia, uma relação falsa de deputados ameaçados de cassação. Então, nobre deputada Conceição da Costa Neves, quando os jornais de São Paulo estamparam uma relação, altamente desairoso para esta Casa, de deputados que seriam cassados, sabia que estava havendo uma tentativa de pressão e ela se positivou. A tentativa de coação se fez visível a olho nu. Não agora. Naqueles dias a nobre deputada Conceição da Costa Neves teve a oportunidade de saber que a lista era falsa, que o Serviço Nacional de Informações não se interessava pela eleição da Mesa. Como admitir, agora, Sr. Presidente, que venha o mesmo Conselho a se interessar pela eleição do presidente de uma comissão desta Casa? Vê V. Exa. que o assunto não tem pé e nem cabeça. Aceito que S. Exa. proteste, porque está no seu papel, está na sua índole, mas que compare esta situação com a de 20 dias, quando se publicou uma lista de infâmia que atirou ao acabrunhamento alguns dos homens melhores desta Casa, na véspera da eleição da Mesa, não está certo. E V. Exa. sabe que a principal autoridade política do Governo Federal deu-se ao luxo, ou melhor, à generosidade de vir à Assembléia para affiançar-nos que a lista não existia, que a pressão inexistia. Portanto, quem não se interessa pelo maior, seria ridículo que se interessasse pelo menor. Era o que tinha a dizer, rendendo minhas homenagens à nobre deputada Conceição da Costa Neves.

02517



amedronta porque não tem do que se amedrontar. Não tem. Isso não é coragem. É necessidade, é dever imperioso. V. Exa. fez uma injustiça à sua colega, porque ela reclamou naquela altura, reclama hoje, reclamará amanhã, reclamará enquanto aqui estiver.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES (Para contraditar — (Sem revisão do orador) — Tenho sido infeliz com a nobre deputada Conceição da Costa Neves e, sobretudo, recebi de S. Exa., agora, uma reprimenda absolutamente injusta.

S. Exa., travestida de mestre-escola, pediu a este modesto aluno, que venha mais a plenário.

Quero lembrar a S. Exa. que existe uma folha de presença nesta Casa. S. Exa. pode usar a lista de presença de deputados para verificar a absoluta assiduidade do deputado nesta Casa. Agora, não está a toda hora no plenário, mas o deputado às vezes — como S. Exa. também faz — fica na sua sala, onde pode ouvir o que se passa no plenário. Agora, não disse, em ocasião nenhuma, que S. Exa. não havia protestado contra a publicação da lista. Disse que S. Exa. protestou, naquela altura, precedentemente e que, agora, não devia estranhar, naquela ocasião, não ter eu ouvido. Afirmo que S. Exa. protestou. Todos protestaram. Quero que S. Exa. encontre nas minhas palavras esta explicação: quero dizer que protestou naquela época com justiça, porque naquela época havia indícios sérios de pressão, eis que se publicou uma lista de deputados que se dizia ameaçados de cassação. Agora S. Exa. diz que ouviu pelo rádio. A evidência é mepor.

Então, eu, que era o maior interessado na eleição da Comissão, posso assegurar a V. Exa. que não fiquei sabendo dessa pressão.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) (Para contraditar) — Sr. Presidente, se a questão da eleição do nobre deputado Israel Dias Novaes é sem pé e sem cabeça, é uma apreciação de S. Exa. S. Exa. que não é muito frequente ao plenário, desconhecendo a sua vida (não apoiado!) e por desconhece-la, faz injustiça à sua modesta colega. Está equivocado V. Exa. quando afirma que eu não havia protestado quando da coação que exerceram sobre esta Casa na eleição da Mesa. O nobre deputado Sólton Borges dos Reis — que tem boa memória e é assíduo no plenário — alertou-o de que eu havia protestado. A deputada protestou. Não é mérito nenhum nisso, porque eu cumpro o meu dever e quem cumpre o seu dever não merece aplausos. Mas quem mais protesta nesta Casa é a deputada; a deputada está protestando sempre. Até já parece cartório de protestos. Quem é que protesta contra o Governo Federal? Quem começou a protestar, em primeira mão, nesta Nação? Ah! a deputada. Quem está aqui permanentemente chassando as investidas ditatoriais desta Casa, desta quase falecida democracia? A deputada.

Então, V. Exa. não faça essa cobrança da deputada porque ela não é legítima. Ela é ilegítima, como é ilegítima a interferência do Serviço Nacional de Informações nesta Casa.

Deputado, eu ouvi pelo rádio (pausa) Sr. Presidente e São Paulo ouviu, com certeza estarrecida, com certeza conjecturando, como aquele popular que estava lá em baixo, dizendo que o presidente não quer que o povo vote porque o povo não tem educação. Aquêle popular achava que são êsses que aí estão é que vão substituir o povo, naquela demonstração de deseducação parlamentar.

Então, V. Exa., que é um deputado de extraordinária cultura, que me causa até inveja, demonstre V. Exa. um pouco mais de frequência, utilize mais êsse talento nesta Casa e, aqui estando, vai ouvir a modesta, modestíssima colega, mas que não se

0251A03

O Sr. Ministro da Guerra pediu ao jurista Vicente Ráo, um novo ato institucional e mandou anunciar nas colunas sociais, de que ele é frequentador de uma deputada Conceição da Costa Neves vai ter seu mandato cassado. Mas, meu Deus, não nasci deputada e não quero morrer deputada. Mas nasci brasileira e num Brasil livre. Quero viver neste Brasil livre e quero neste Brasil livre morrer. E não quero viver numa segurança que não representa a plenitude das liberdades. Esta é a segurança que Hitler oferecia, que Stalin oferecia, mas não é este tipo de segurança que o povo brasileiro quer.

O Sr. Cardoso Alves — Mas eles também querem liberdade.
A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Então V. Exa. acha que o que os comunistas fazem, os sargentos faziam e o meu amigo João Goulart fazia, estava certo?

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Exatamente. Para isso estou aqui para cobrar, ainda que ameaçada de perder o meu mandato. Mas não perderei a minha dignidade, o meu civismo, a minha crença no Brasil. Que importa a mim o meu mandato? Pensam eles que fazem assombração para mim. Nem mesmo que viessem de castelos autênticos da Normandia, quanto mais de castelos do Brasil, que não os tem. Não receio assombrações. Vão garrotear o povo? Vão impedir a palavra livre dos representantes do povo? Que impeçam. Mas, como disse V. Exa., como disse o nobre deputado Paulo Planet Buarque, então que mudam as regras do jogo. E' até uma expressão que o Sr. Ministro da Guerra vai entender bem. Mas não litem, agora, com as regras que aí estão, que se chamam democráticas, que dizem respeito à liberdade de pensamento e de ação. Mas liberdades totais, porque a liberdade parcial é aquela que oferece o comunismo. E quando o povo começar a contar quantas liberdades tem, é porque começou a perder tudo. Liberdade não se enumera. Não se pode enumerar liberdades. Ou se tem, ou se não tem.

Então, a mim, pensam eles, que ame-drontam, com um retrato publicado na sessão social, na sessão social mesmo, onde é escrito que as senhoras da alta linhagem do Rio de Janeiro, achavam que o Ministro da Guerra estava com uma farda linda! Nunca entendi esse elogio, porque a farda de um general é sempre linda. Mas me parece que o Sr. Ministro da Guerra tinha acompanhado aquela festa com alguma farda de lamié, de veludo, de banlon, enfim uma farda diferente. Então, nessa mesma coluna há uma ameaça a esta deputada, que está nesta Casa há vinte anos e que procura, num esforço enorme, senão pode bem servir, por deficiências pessoais (Não apoiados), não desservir ao seu povo. E com que esforço! E, V. Exas. sabem, enfrentando, quantas vezes, tantas dificuldades; enfrentando, quantas vezes, quantas injustiças! Mas prossegue por ter uma meta, porque tem um programa, porque acredita neste regime, que é um regime que só pode se estabelecer ao longo de muitos anos. Não é como aquele outro, de ditadura, não é como um regime de exceção. Uma democracia para se fazer sentir na vontade, na opinião do povo, leva anos e anos. Mas, o que são cinquenta anos na vida de um país?! São segundos históricos. E nós estamos aqui com este sentido de defender, tanto quanto possível, este regime que representamos. E vamos ficar ame-drontados porque o Sr. Ministro da Guerra pede ao jurista paulista Vicente Ráo um segundo ato para implantar a ditadura, com o aval do Congresso Nacional? Não. Nós todos votamos nos nossos candidatos à Câmara e ao Senado. Não gostaria — Deus sabe que não gostaria — de me arrepender do voto que dei.

DISCURSO DO SR. MINISTRO DA GUERRA A QUE SE REFERE A DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.

"Laboriosas classes produtoras e trabalhadoras deste Estado. Jornalistas, meus camaradas. Sr. Presidente. Velhos soldados, afeitos à vida da caserna, estamos com o coração em festa, vendo este trabalho realizado com a proficiência própria de homens que se dedicam à vida militar com amor, dedicação e patriotismo. Nós sabemos e bem conhecemos as dificuldades para a realização vitoriosa, para a realização eficiente, de um trabalho como o que agora acabamos de observar e apreciar.

V. Exa., como oficial de alto mérito do Estado-Maior, cuja vida transcorreu imaginando, concedendo, tonificando, e eu, modesto general que venho da tropa e que vivi na tropa durante 40 anos, posso dizer, como V. Exa. também o dirá, com que trabalho conseguimos essa grande vitória profissional.

E por que? Porque encontramos no âmbito civil aquela postulação desinteressada, com algum sacrifício mesmo, para que se pudesse realizar uma coisa que parece tão simples, o tiro real de artilharia o tiro real dos blindados e o tiro real de infantaria. Isso nós observamos, Sr. Presidente, com o coração em festa.

Eu declaro o meu contentamento e o meu presidente da República também estará por certo com o coração em festa neste momento. Mas se é verdade que este trabalho, essas manobras demonstram a alta compreensão da responsabilidade que pesa sobre os ombros dos chefes militares, também é verdade que somos incompreendidos e até mesmo ultrajados e agredidos por pessoas que deviam ter a máxima noção da responsabilidade que lhes pesa sobre o ombro, num momento como o atual. Quero me referir, Srs., insólita agressão que acaba de ser infligida aos militares do Brasil, pela presidência do Supremo Tribunal Federal.

S. Exa. se volta contra os militares, praticando, sem dúvida, a maior das injustiças já praticadas contra o soldado brasileiro.

Intromissão Militar
"Diz o Sr. Presidente do Tribunal Federal da República, um dos poderes da República, que "alertamos aos poderes Executivo e Legislativo, tendo em vista as insistentes intromissões dos militares nesse assunto". O assunto é da alçada do Executivo e do Congresso Nacional. Não é o aumento do número de ministros daquele tribunal. "Então diz" que as insistentes intromissões militares no assunto que lhe diz respeito. Entretanto vem ocorrendo lamentavelmente, coisa jamais vista, em um país verdadeiramente civilizado. Diz isso quando o que vemos é a quebra da disciplina e do cumprimento de deveres por sargentos fustigados por Jangos e Brizolas. Esse presidente esquece que nós fizemos ontem, devolvendo à Nação a tranquilidade, a paz e a integridade que estava ameaçada pelos comunistas. Na qualidade de soldado de velho soldado, com 47 anos de serviço, eu repilo veementemente essa questão.

Será possível, Srs., que estes homens estejam esquecidos da ação das Forças Armadas a 31 de março? Será possível que não lhes pesa sobre a consciência a agressão que nos dirigem?

Srs., aí estão palavras com que nos, militares, fomos brindados por S. Exa., o Presidente do Tribunal Supremo Federal que este mesmo Supremo Tribunal Federal que nós, os militares, tendo-o à nossa mercê, nos primeiros dias de abril de 64, preservamos de qualquer mutilação.

Antes estavam em que ilusão? De que outros tribunais poderiam compreender a revolução, que acabávamos de tornar vitoriosa, atendendo às aspirações do povo. Fomos à rua, para acabar com o comunismo que se procurava implantar neste país. Quando Jangos e Brizolas procuravam subverter a disciplina militar e fechar o Congresso Nacional, e conspurcar a ação dos juizes, o Exército veio à rua, para restabelecer a ordem, a disciplina, a decência, a austeridade e autoridade do Governo. E o fizemos certos de que não defendíamos um partido, uma instituição, um interesse de classes, mas, sim, a integridade pátria. Agora somos mandados pelo presidente do Superior Tribunal Militar, fomos mandados recolhermo-nos aos quartéis. Mas por que saímos dos quartéis? Saímos dos quartéis a pedido do povo. A pedido da sociedade que se via ameaçada. E só voltaremos para os quartéis quando o povo assim o determinar.

O povo ainda nos quer de armas não sarilhadas, mas de armas perfilhadas para evitar que volte a este país a subversão, corrupção, a indisciplina e o desprestígio internacional.

Ditadura judiciária
Há um ano e meio daquele dia de março ou melhor, naquele 1.º de abril que não é nunca um 1.º de abril para o Brasil, há um ano e meio de afirmação categórica: há um ano e meio, tanto sacrifício, dando um exemplo magnífico de civilismo, de misticismo, de nós conservamos este regime que diz democrático mas que quer ser ditado por intermédio da ditadura judiciária. Há um ano e meio, depois de tantos sacrifícios, depois de tanta dedicação, dando a esse país a paz, a tranquilidade necessária para o seu desenvolvimento, como pens de alta responsabilidade, diz que o precisamos só a voltar aos quartéis.

Não. Só voltaremos aos quartéis se o povo o determinar. Então sim. Quando S. Exa. o Sr. Presidente da República, que é o Executivo neste país disser que se volte aos quartéis.

Retorno volta nos quartéis é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis. E esses exercícios que acabamos de realizar, não estão as manobras programadas para nosso treinamento. Segunda-feira, dia 25, haverá um prezenze, assistindo a uma grande manobra dos nossos paraquedistas, que arissem sua vida diariamente.

Srs., eu não queria me exaltar neste momento. Mas, ofendido, agredido na minha classe, eu não posso deixar de revidar a esta afronta.

AGENCIA
Aconteça o que acontecer. Disseram ahi-res que o presidente da República estava fraco politicamente. O que importa é ele estar fraco politicamente se está forte militarmente.

Documento histórico
Srs., tenho em minhas mãos um documento histórico. E' desse mesmo homem, esse presidente da mais alta Corte de Justiça do nosso país, que se dirigia aos generais brasileiros em termos inconvenientes. O Sr. Presidente da República, em desagravo, amparou o general e disse a esse ministro que não era assim que se tratava um general brasileiro. Os dias são de ontem. Não preciso recapitular. Pois bem. Eu vou trazer isto a público, para que se saiba onde está a coragem e onde está a lealdade, onde está a verdade. Em dias do mês de maio, o comandante da 2.ª Região Militar me comunicava. Eu vou ler com absoluta tranquilidade: "Participo a V. Exa. de que procurei na manhã de hoje, pelo Exmo. Sr. Sr. Alvaro Ribeiro da Costa, presidente do Supremo Tribunal Federal, e como não fosse encontrado, por me achar inspecionando a Região, e dando instrução, ou no pátio ou ao soldado no quartel, telefonou o mesmo ao Coronel Darci Lázaro, comandante do Batalhão de Guarda Presidencial, comunicando-lhe que, de acordo com o informe recebido de pessoa altamente idônea, eclodiria no dia de hoje, 13 de maio, uma revolução, um regime ditatorial no Brasil. Durante a conversa que então teve com o Coronel Darci Lázaro falou das apreensões que já pairavam nos espíritos dos membros do Poder Judiciário, dizendo, nessa ocasião, que o problema da Justiça poderia ser resolvido favoravelmente à revolução, através de uma emenda constitucional de sua autoria que pretendia sugerir ao deputado Adauto Lúcio Cardoso, para a apresentação ao Congresso. As 11,55 horas apresentou-se ao QG da 2.ª Região Militar o Coronel Darci Lázaro, entregando-me a minuta de um projeto de emenda supra citada, que recebera do presidente do Supremo Tribunal Federal, para a entrega ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e que agora passo a V. Exa., através do escalão avançado do Ministério aqui em Brasília.

Recebida a orientação de V. Exa. através do escalão avançado, informo que me comunicarei com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, dando-lhe ciência de que ficasse desancado em suas preocupações. Assinado general José Nogueira Paz, comandante da 2.ª Região Militar".

"O documento é este, senhores. Eu não deixo a batata assar para amanhã, não. Esse documento foi escrito pelo próprio punho do Presidente do Supremo Tribunal Federal, procurando resolver uma situação que ele havia criado, e agredir os interessados dos inqueritos, concedendo habeas-corpus já vencidos. E ele então dizia "emenda constitucio-

nal" e aprovava, para todos os efeitos, os atos praticados pelo Alto Comando revolucionário de 21 de março de 64, e bem assim aquelas decorrentes da aplicação do Ato Institucional de 9 de abril de 64.

Das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, Lei Ordinária compete a investigação policial-militar, para prorrogar, no interesse da apuração de responsabilidades, o prazo de detenção dos indiciados, fase que decessual a todos os processos de investigação policial-militar, a critério dos respectivos encarregados, atingindo inclusive os indiciados já beneficiados por ordem de habeas-corpus. Senhores, isto é um recuo, é uma covardia inominável que o Senhor Presidente da República não aceitou e mandou que se rasgasse esses documentos. Mas eu já tinha a cópia desses documentos no arquivo do Exército e neste momento para revidar uma...

Prot. 4705/65

DIÁRIO OFICIAL

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

ANO LXXV — N.º 201 — QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1965

DISCURSO PRONUNCIADO NA 226.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25-10-65

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, os meus agradecimentos ao ilustre colega Januário Mantelli Neto.

Srs. deputados, a baderna está de novo imputada na Nação Brasileira. O Ministro da Guerra, na presença do Presidente da República, ao se referir ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, chefe de um dos três poderes, fez-o nos seguintes termos: "esse homem que se diz presidente da mais alta Corte da Justiça do nosso País."

Mas, Sr. Presidente e Srs. deputados, o Presidente do Supremo Tribunal não se diz presidente do Supremo Tribunal — ele é Presidente do Supremo Tribunal.

Como é que um ministro, com a responsabilidade de ser o da Guerra, na presença do Sr. Presidente da República refere-se em tais termos despectivos, ofensivos, provocantes a um outro chefe de Poder?

Estamos vivendo, Sr. Presidente, os dias mais com diferença para pior hoje em que os sargentos, reunidos, exigiam determinadas atitudes do Brasil, dos representantes do povo, na presença do Sr. Presidente da República. Mas eram sargentos. E hoje é um general, com o agravante de ser o Mi-

Nós temos aqui a... por a nossa frente. Quem sabe S. Exa., o nobre deputado Sólou Borges dos Reis, poderia me dizer o que "civista" é uma expressão usada pelo Ministro da Guerra. Civismo nós sabemos o que é: é a predominância do civil como militarismo é a predominância do militar. Mas, "civista", deve pertencer à gramática particular do Sr. Ministro da Guerra...

Então diz o Sr. Ministro da Guerra: (Lê) "... de misticismo civista nós conservamos este regime que se diz democrático..." É um Ministro da Guerra que tem dúvida. Ele, Ministro da Guerra, diz que o regime "se diz democrático". (Lê) "... mas que quer ser ditatorial por intermédio da ditadura judiciária. Há um ano e meio, depois de tantos sacrifícios..." Do Sr. Ministro? (Lê) "... depois de tanta dedicação, dando a esse país a paz, a tranquilidade necessária..." A "tranquilidade necessária" deveria estar escrito entre aspas. (Lê) "... para o seu desenvolvimento, como homens de alta responsabilidade, diz que o que precisamos só é voltar aos quartéis"

Não! V. Exa., que são biólogos, prestem atenção neste trecho. É saboroso. Prestem atenção ao que leio para V. Exa. (A deputada se dirige a um dos Srs. deputados), V. Exa. que é um dos maiores críticos que temos nesta Casa. Diz: (Lê) "Não, só voltaremos aos quartéis se o povo o determinar. Então sim. Quando S. Exa. o Sr. Presidente da República, que é o Executivo neste país, disser que se volte aos quartéis. Retorno, volta aos quartéis, é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis." Eu repito: (Lê) "Retorno, volta aos quartéis, é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis"... (Ri) Só rindo. Como se pode levar a sério um negócio deste? Tem sentido? Ministro da metáfora...

Mas, afinal de contas, o Ministro da Guerra, com a responsabilidade de ser Ministro da Guerra, diz que quem determina o modo de vida neste país é o "comando revolucionário". Esta é uma indagação que o povo faz na rua. Quem é o "comando revolucionário"? Quais os nomes, quais os cidadãos de que se compõe esse "comando revolucionário"? Mas, o "comando revolucionário" está acima do Presidente da República? O Presidente da República não foi eleito pelo Congresso? Não é ele a mais alta expressão na vida política e administrativa deste país? Ou é o "comando revolucionário"? Quem é "comando revolucionário"? Quais os nomes desse "comando revolucionário", ou esse "comando revolucionário" é como aquelas senhoras que mandaram carta a D. Sara, gente sem endereço, ninguém sabe onde mora, ninguém sabe que endereço têm?

Prossigamos. O Sr. Ministro da Guerra, que leu um discurso, diz, entre outras coisas, mas isto, também, de caráter muito sutil muito saboroso: (Lê) "O documento é este senhores. Eu não deixo a potata assar para amanhã, não." Discurso do Ministro da Guerra!

Mais adiante, um outro trecho: (Lê) "É preciso, senhores, que os donos desta República, cresçam". Isso é com eles, porque nós não somos os donos desta República!

(Lê) "É preciso, senhores, que os donos desta República cresçam. Cresçam à altura da grandeza imensa deste País. Este País País exige homens grandes."

"Este País, exige homens grandes." Devemos mandar buscar todos aqueles pesos pesados dos Estados Unidos e entregar a Nação a eles. São os maiores homens. Aqueles "misters" Universo; aqueles homens que têm dois metros de altura.

No entanto, Srs. deputados, devo citar aqui homens de estatura física menor desta Nação — e podemos lembrar os nomes de 2

ou 3; um deles, cujo busto está aqui a nos chamar a atenção permanentemente, foi o grande civilista, não "civista" Rui Barbosa, a "Aguia de Haia". Getúlio Vargas, o homem imortal — com busto de estatua da média para baixo, mas foram grandes homens.

Agora, o Ministro da Guerra quer homens grandes, o que é bem diferente, completamente diferente.

O Sr. Cardoso Alves (Com assentimento da oradora) — Nobre deputada, diz-se que quanto mais se vive mais se aprende. E, neste instante, eu percebo o quanto há de certo nesta afirmação. O meu aparte, talvez magoe um pouco V. Exa. Despepe-me, "a priori", se isso vier a ocorrer. Lembro-me que nós vivíamos, talvez o 28 ou 29 de março do ano passado, e havia uma reunião de líderes no Gabinete da Presidência, em que os deputados foram convocados para assinarem um documento ao qual, em boa hora, neguei a minha assinatura. E disse eu a V. Exa.: "Então, o que se pretende, na realidade, é a deposição do Presidente eleito e uma revolução no País?" E V. Exa., no seu tom despachado, incisivo e franco, com sempre, disse: "É isso mesmo, deputado. É a deposição do Presidente." Eu, naquela hora, me neguei. E lembro-me que disse aos deputados: "Mas a Constituição, na sua sabedoria, guarda no seu bôjo a maneira de punir o próprio Presidente da República, quando ele incorre nos crimes de responsabilidade, quando ele se entrega à ação subversiva, ao que contrarie os princípios básicos da democracia. Mas ninguém ouviu e saiu, da Assembléia, assinado pela maioria, um documento que veio coletar as assinaturas dos deputados. Eu digo a V. Exa. que quanto mais se vive mais se aprende, e é a verdade. Acho que o maior bem do homem é a segurança: a segurança quando nasce; a segurança na escola; a segurança na família; a segurança em casa; segurança na educação; enfim, a segurança. E a segurança também só se obtém através destas palavras, também populares: quando se conhecem as regras do jogo. A revolução quebra as regras do jogo. Se nós tivéssemos continuado no regime democrático, a esta hora o mandato do Sr. João Goulart estaria escoado, a Constituição virginalmente imperando. Talvez um novo presidente eleito, bastando, para tanto, as próprias sanções constitucionais ou uma tomada de posição vigilante das próprias Forças Armadas. No entanto, quando depôs o Presidente, e V. Exa., uma das chefes da revolução, V. Exa. que entusiasticamente marchava com as mulheres que em São Paulo V. Exa. que se encontrava a frente da marcha "Com Deus, pela Liberdade", está na tribuna, nobre deputada, carpindo o seu arrependimento por ter levado este País para rumos que não pretendiam aquelas senhoras que falavam em intocabilidade da Constituição, em intocabilidade do Parlamento e no esplendor da vida democrática. Quere usar do aparte, neste instante, para reafirmar, perante V. Exa. e esta Casa, o meu amor pelas instituições democráticas, o meu amor pelo tradicionalismo inglês, onde há uma Constituição na qual não se toca nunca, desde 1.215, desde o tempo de "João sem Terra". Todos nós almejamos a segurança e a segurança decorre da idade das instituições e nunca das inovações revolucionárias.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — V. Exa. está totalmente equivocado. Completamente. Do princípio ao fim do seu raciocínio. Não me magoe e não sou carpideira. Aquilo que fiz, faria de novo, porque aquilo representava o que V. Exa. não classificou muito bem nesse aparte: representava a segurança. Segurança é o que nós queríamos.

V. Exa. está equivocado. Eu fui nesta Casa, e talvez não seja este o momento próprio para dizê-lo, como única revolucionária, a primeira voz que se levantou contra a revolução. Quando eles pretenderam, com a mão do gato, para usar uma expressão popular, melhor dito, com a chancela desta Casa, através de um "impeachment", derrubar o Governador de São Paulo, em quem não votei, mas respeito o voto das urnas, foi esta deputada revolucionária a única voz que se levantou naquele momento para dizer "não" a um comando militar revolucionário cujos nomes dos componentes ninguém conhece. E usei uma expressão que posso agora repetir, de memória: "Se eles querem tirar o Governador, eleito pela vontade do povo, que ponham os tanques na rua, que se dirijam aos Campos Eliseos, vistam calças compridas e, quando lá chegarem, encontrarão a deputada ao lado do Governador."

Não, Srs. deputados. Não estou carpindo um arrependimento, porque não estou arrependida. Estou cobrando, não como revolucionária, mas como mulher, como brasileira que contribui, que paga os seus impostos, que cre no Brasil, estou cobrando dos revolucionários, alguns meus companheiros de revolução, e outros, aproveitadores de uma revolução vitoriosa, como no caso do Sr. Ministro da Guerra, que isso, que fazem hoje, fazem mas, como herdeiros de uma revolução para a qual não contribuíram.

ministro da Guerra, que, na presença do Presidente da República, provoca, ofende, desdita o presidente da mais alta Corte de Justiça da Nação, nos termos em que acabamos de ler.

Mas não fizemos uma revolução para pôr ordem na casa? Não foi exatamente para acabar com essas provocações, com essa quebra de hierarquia que se fez uma revolução? E o que vemos hoje? Um general fazendo aquilo que faziam os sargentos.

A situação do Brasil, Sr. Presidente, é muito séria. Até os gestos que vemos hoje, de um Sr. Ministro da Guerra, são parecidos com aqueles do meu prezado amigo Goulart: gestos de desespero, desconforto, desintegrados.

E se V. Exas. meditarem que pessoas — e não poucas — arriscaram suas vidas naquela revolução — e não me refiro aos militares, Sr. Presidente, porque os militares que chefiaram a revolução, se houvesse combate, mandaríamos os soldados morrerem, os sargentos morrerem; eles estariam na retaguarda; refiro-me aos civis que participaram da revolução — saindo de suas casas para ir exigir nas ruas que o Brasil voltasse à situação de respeito hierárquico. E o que estamos vendo hoje? Então todo aquele sacrifício foi inútil? Devemos assistir humilhados um Ministro da Guerra que vai à frente da tropa, na presença do Presidente da República, na presença do Comandante do II Exército, esse bravo soldado que é o Gen. Amaury Kruel, pronunciar discurso, que peço a V. Exa. autorize a publicação na íntegra, mas do qual vou ler alguns trechos, onde S. Exa. diz, por exemplo: "Ditadura judiciária — Há um ano e meio daqueles dias de março, ou melhor, daquele dia 1.º de abril, que não será nunca 1.º de abril para o Brasil, mas sim a afirmação categórica, há um ano e meio tanto sacrifício, tanto exemplo magnífico de civismo, de "misticismo civista"...?!

V. Exas. sabem que sou dos deputados, talvez o menos culto desta Casa. (Não apoiados!).

Mas tenho sempre muito vontade de saber. Eu aproveito essa minha vontade de saber. Eu indago, eu pergunto, eu leio o estudo.

D POP

N8. PRO. 033. 217. 619. 573

13-4-66

DEPUTADA DESAFIA REVOLUÇÃO

Voltou ontem a deputada Conceição Costa Neves a formular novas críticas às autoridades federais, desta feita em termos de sabridos equivalentes a um verdadeiro desafio à Revolução:

"A mim não amedrontam, comigo perdem tempo", disse, referindo-se às ameaças de cassação de seu mandato (e outros parlamentares). E incisiva: "Enquanto estiver nesta Casa, enquanto tiver a oportunidade de ocupar esta tribuna, que me foj entre pelo povo em eleições livres, a ocuparei e, assim de pé de cabeça erguida, com perfeita consciência cívica e dizendo aqueles que desgovernam e que, se não têm competência, se retirem e não ameacem aqueles que representam legitimamente este grande povo, que é o povo de São Paulo".

A oradora, com base em dados estatísticos divulgados por uma publicação, observou que houve redução da taxa de crescimento da renda bruta nacional que foi inferior à do Paraguai, Peru, Salvador, Guatemala. Em seu entender, isto reflete ausência de administração eficiente em nosso país. Aludindo aos desentendimentos nas Forças Armadas, como na Marinha e Aeronáutica, a respeito da criação do Ministério da Defesa, que considera "uma demonstração evidente de indisciplina, disse que, como não sabem governar a Nação, como não sabem resolver

os problemas que afligem o povo, ameaçam os representantes do povo".

Há um desentendimento entre a Fiscalização da Fazenda e a RUPA — Rendas Unificadas da Primeira Auxiliar — relativamente à prisão de comerciantes por sonegação fiscal. O caso foi apresentado, ontem, na Assembléia, pelo deputado Jacob Salvador Zveibil que enviou indicação ao executivo, sugerindo que as prisões de comerciantes, por sonegação fiscal somente se efetivem após solicitação da Fazenda. Como está ocorrendo, a repartição competente da Fazenda só toma conhecimento do fato ao receber uma cópia do auto de prisão enviado pela RUPA. E considera irregular a situação.

Justificou, o deputado Chopin Tavares de Lima, projeto de lei que manda transferir da Segurança Pública para a Secretaria de Turismo e Divisão de Diversões Públicas. No entender do parlamentar, diversão pública é, principalmente, um assunto de cultura e turismo, e não um caso de polícia.

Fez, o deputado Manoel Neto, um estudo sobre a legislação relativa a exigência de atestados médicos nos estabelecimentos oficiais de ensino, concluindo por considerar ilegal a determinação de que somente tenham validade os atestados fornecidos pelos postos de saúde ou outros serviços oficiais. Superiu, o parlamentar, que a Secretaria da Educação expeça instrução aos estabelecimentos de ensino, mandando reconhecer, como válido e legal, os atestados de médicos particulares.

O deputado Juvenal de Campos apresentou projeto, isentando do imposto de vendas e consignações a hotéis, quando pertencentes a viúvas ou desquitadas, desprovidas de outro tipo de rendimento. Assinala o parlamentar, na justificativa, que a propositura objetiva incentivar a exploração da indústria hoteleira.

Criticou o deputado Nilson Costa a revogação, pelo governador do Estado, do decreto que instituiu modificações no quadro de pessoal do DER. Ao mesmo tempo o orator defendeu funcionários acusados, sem provas concretas, de terem interferidos no ato do sr. Adhemar de Barros.



... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

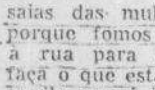
... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

CONCEIÇÃO: GOVERNO DE ROBÔS

N.º PRO. CSS. 277.614.524
8.2.64

“A tecnocracia instalada no Brasil, chefiada por umas cabeças de cuia, dá como resultado o que estamos vendo. A Via Dutra se tornou num grande cemitério nacional. Não posso entender, que este governo, que veio protegido pelas saias das mulheres do Brasil, porque fomos nós que saímos à rua para dar-lhe coragem, faça o que está fazendo — tudo aquilo que é contra o interesse da mulher, porque quem empobrece uma nação, está dificultando a vida das donas de casa; quem promove o desemprego, está desesperando as donas de casa. Só isso, o governo tem feito: desorientar a família, empobrecer a família, anarquizar a família, levando o País ao caos em que estamos” declarou a deputada Conceição Costa Neves.



“Não posso entender por que eles, que têm poderes tão absolutos, não fortalecem a verba destinada à construção da segunda pista da via Dutra, e continuem dentro daquela rotina, fazendo com que aquelas obras se arrastem por anos e anos. E vamos falar dos anos da Revolução dos tais que iam consertar a Nação brasileira. Todos devem estar lembrados do que aconteceu no ano passado. Com as quedas de barreiras, centenas e centenas de operários foram soterrados, centenas e centenas de famílias ficaram mais pobres ainda, mais miseráveis ainda. Então, por que, depois daquele desastre, não fortaleceram aquelas verbas?! Por que não endereçaram maiores importâncias para o término dessa bendita segunda pista da via Dutra? Não! Continuaram na rotina, porque são incapazes, porque não têm capacidade para dirigir uma nação.

Esta Nação está sendo dirigida por dois ou três cérebros eletrônicos, todos os demais cidadãos foram transformados em robôs. Esta Nação, hoje viveu uma nação de cérebros eletrônicos e de robôs. É o que se verifica de novo? Mais 500 operários soterrados, mais passageiros soterrados, mais famílias soterradas, mais mortes, mais lágrimas, mais desespero...

“O Brasil precisa sair da situação em que está e eu acho que só há um modo: convocar as mulheres para que elas saiam de novo às ruas e digam um basta a esta situação, a este estado de calamidade. O Brasil está de luto com o governo da Revolução!”

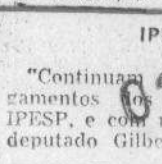
Esta Nação está sendo dirigida por dois ou três cérebros eletrônicos, todos os demais cidadãos foram transformados em robôs. Esta Nação, hoje viveu uma nação de cérebros eletrônicos e de robôs. É o que se verifica de novo? Mais 500 operários soterrados, mais passageiros soterrados, mais famílias soterradas, mais mortes, mais lágrimas, mais desespero...

“O Brasil precisa sair da situação em que está e eu acho que só há um modo: convocar as mulheres para que elas saiam de novo às ruas e digam um basta a esta situação, a este estado de calamidade. O Brasil está de luto com o governo da Revolução!”

“Continuam atrasados os pagamentos dos aposentados do IPESP, e com razão” — disse o deputado Gilberto Siqueira Lopes. “Tenho em mãos o ‘Diário Oficial’, que publica o balanço patrimonial do exercício de 1966 do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

É inacreditável, mas a Secretaria da Fazenda deve ao IPESP cerca de 45 bilhões de cruzeiros dinheiro arrecadado dos serviços públicos do Estado. O secretário da Fazenda fez divulgar notícia de que pagaria semanalmente cerca de 1 bilhão de cruzeiros ao IPESP, para que aquele Instituto se pusesse em dia com seus contribuintes e pensionistas. Acontece que o IPESP gasta 5 bilhões e meio mensalmente com suas folhas de pagamento. Assim, não é mandando 1 bilhão de cruzeiros semanalmente que o sr. secretário da Fazenda corrigirá, sanará e saneará as finanças do IPESP.

É comum ler-se no “Diário Oficial” declarações do secretário da Fazenda e do sr. governador de que as finanças de São Paulo estão recuperadas. Parece que, pelo menos, no setor de previdência, não é assim.



IPESP



Luiz Casilli foi recentemente de britânica Classe Continental a figura. Acrescenta à sobriedade acinturada, torna mais elegante do porém não acentuadamente, ralmente, em 3 botões, ajustamento da European Style; seu pelo seu bem sucedido lançamento dos Altalates Europeus, tegeorizado expente da nova Escasilli, considerado o mais ca-Moda Masculina o nome LuizIropeta, colocam em destaque nação da Sociedade Italiana e Du- demais centros e pontos de reu-

Instituto de Previdência do Estado, com relação ao pagamento das pensões dos beneficiários e dos proventos e aposentadorias dos inativos. Enquanto a Secretaria da Fazenda com relação aos aposentados, efetuou regular e pontualmente os pagamentos devidos, a ponto de que no mês de dezembro chegou a pagar os meses de novembro e dezembro, o Instituto de Previdência do Estado mantém-se numa situação de lamentável atraso, a ponto de os beneficiários dos servidores não terem recebido as suas pensões há mais de 4 meses”.

“Todo o interior do Estado afirmou o deputado Juvenal de Campos — está vivendo dias de protestos, em virtude dos atrasos nos pagamentos devidos pelo IPESP a aposentados e pensionistas. Estivessemos nós vivendo um período de normalidade econômica, ainda assim tais atrasos justificaríamos todos os protestos. Contudo, numa época de crise aguda, que está abalando os alicerces da nossa sociedade, as falhas do IPESP estão ultrapassando todos os limites de resistência das famílias que dependem direta ou exclusivamente, desse instituto oficial.

Da cidade que represento e dos municípios vizinhos, a despeito dos mil problemas que afligem as suas populações, no setor assistencial, o clamor contra o IPESP se destaca de maneira extraordinária. Porque Sorocaba e localidades da região, submetidas a uma crise impossível de ser descrita, sofrem as consequências de perturbações imprevisíveis, jamais imaginadas, como sejam os inexplicáveis atrasos nos pagamentos do IPESP.

A imprensa da região, revendo sistematicamente as alegações das autoridades, indaga se não está o instituto na obrigação de cumprir os seus compromissos, sujeito também aos rigores da correção monetária. Tal transtorno que as falhas dos IPESP vem causando a milhares de famílias, cujos orçamentos diga-se a bem da verdade, estão muito aquém das necessidades mínimas dos seus componentes.

Cumpro, assim, como portavoza de todos esses milhares de interessados, o dever de chamar a atenção das autoridades responsáveis pelo delicado problema, fazendo o governo sentir a obrigação que tem de estudá-lo e solucioná-lo a contento, não nos próximos dias e com relação aos atrasados existentes, mas no sentido de fazer funcionar o IPESP com a regularidade que desejam, com justas razões e todo o direito, os seus filiados.

Esperamos, portanto, com a ação imediata reclamada, uma palavra oficial em torno do assunto, até que o IPESP, provando sua capacidade de servir, deixe de representar motivos de insatisfação em todo o interior de São Paulo”.



DIÁRIO POPULAR



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREGpp

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB. N 8. PRO. CSS 217. 6, P. 125

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD. 1 A. 1. p. 1

Dados do documento especial

Característica:

Cópia de jornal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Eleições

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, encadernado).

Localização:

217

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

Prot. 7350/66 de 1/12/66

CP. 175P

50405



Sr. Marechal,

Não venho, com esta, à presença de V. Exa. para fazer elogios derramados à sua Administração, mas devo recolher, como cidadão brasileiro esclarecido, os ingentes esforços dispendidos por sua honrada pessoa no sentido de melhorar a cultura política do povo e sua estabilidade econômica.

Não seria preciso afirmar que muitos reconhecem em V. Exa. capacidade e elevado descortínio no trato difícil da coisa pública, embora alguns erros, aqui e acolá, tenham de ser cometidos, por força da própria complexidade dos problemas nacionais.

O que desejo, entretanto, é lançar o meu mais veemente protesto contra a maneira como esta sendo conduzida aqui em S. Paulo a campanha política de postulantes à representação nos diversos legislativos, isto porque os do MDB não fazem outra coisa seno achincalhar V. Exa. e seus dignos auxiliares, como no caso da deputada Conceição que declarou, alto e bom som, haver V. Exa. e seus "generais de espingardinhas" entrado em uma negociata de compra de tanques de guerra na França, ganhando nela dois milhões de dolares.

Óra, Sr. Presidente, o nível de instrução do povo é muito baixo e facilmente se deixa influenciar por tão nefandas criaturas pretendentes de votos, em sua quasi totalidade subversivas ou corruptas. Não teria cabimento permitir, por algum tempo, o direito de voto somente aos que tivessem instrução ginasial para cima - até porque isso teria a finalidade de incentivar os demais privados, temporariamente, de votar, fazendo-os procurar melhor nível de instrução?

Este prefeito de nossa Capital que, embora não sendo subversivo - não passa de um politiqueiro altamente corrupto, porta-voz do Sr. Quadros, tendo amealhado imensa fortuna nos dois governos a que serviu, com ele, em S. Paulo e no plano federal, pode continuar a falar pela boca de seus sulcos do MDB que vivem ofendendo, diariamente, a honra de V. Exa., sem uma punição?

A Revolução, na verdade, como V. Exa. já o disse, varias vezes, precisa ir até o fim e portanto urge passar os direitos políticos de toda essa gente que continuará, se eleita, pondo em perigo o futuro de todos os bons brasileiros.

Atenciosas Saudações,

Paulo César Medeiros
S. Paulo, 28 de Outubro de 1966.

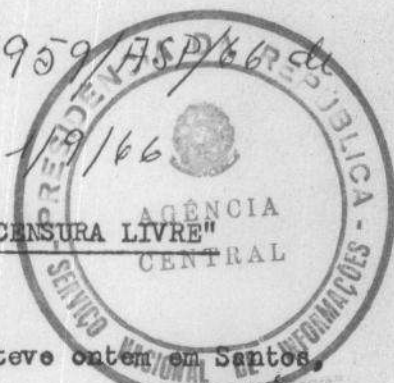
Ao Exmo. Snr. Marechal
Humberto de Alencar Bastelo Branco
DD. Presidente da Republica
BRASILIA

CONCEIÇÃO DA
COSTA NEVES

FARIA LIMA

SANTOS, 26 de Agosto de 1966

Protocolo 4959/ASP/66
18/66



OBJETO : - DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES NO PROGRAMA "CENSURA LIVRE"

A deputada estadual CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, esteve ontem em Santos, a convite de dirigentes do MDB, principalmente do deputado OSWALDO RODRIGUES MARTINS, para tomar parte no programa "Censura Livre" que a Rádio "A TRIBUNA" irradia todas as quintas-feiras às 22 horas.

A sra. Conceição da Costa Neves iniciou o programa às 22 horas, após a apresentação feita pelo deputado OSWALDO RODRIGUES MARTINS, terminando à uma hora da madrugada de hoje.

A maioria das perguntas que lhe foram dirigidas versava em torno de assuntos políticos e a respeito da atual situação do País, e a parlamentar, ao respondê-las, não economizou críticas ao Governo, principalmente ao sr. Presidente da República e aos Ministros de Estado, sempre em tom violento, usando e abusando da liberdade de palavreado ferino, estúpido, sarcástico e imoral que lhe é característico. Procurou desmoralizar nossas Forças Armadas com sátiras vergonhosas e indecentes, impróprias para serem ouvidas por pessoas decentes.

A Delegacia de Ordem Política de Santos gravou toda o programa.

Felício

30.6.67



D.O. - 30-6-67

MOCÇÕES

MOCÇÃO N.º 117 DE 1967

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo solicita aos Exmos. Srs. Presidentes do Senado da República e da Câmara Federal que transmitam aos integrantes das Casas de Leis que dirigem veemente apêlo do povo paulista, através de seus representantes nesta Assembléa, no sentido de que seja aprovada com urgência a emenda constitucional que visa a restituir à Câmara dos Deputados a competência para a iniciativa de projetos de lei sobre matéria financeira.

Justificativa

Recolocar a Constituição Brasileira no nível dos padrões de cultura e civilização de que tanto nos orgulhamos é um dos objetivos do Movimento Democrático Brasileiro, conforme se verifica pelas conclusões da Convenção Nacional do Partido, realizada em 14 de junho de 1967, em Brasília.

Assim, a Bancada propôs, na Câmara Federal, a seguinte emenda constitucional:

- I — Suprima-se o n.º I do artigo 60;
- II — Acrescente-se onde convier:

"Artigo... — Cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa dos projetos de lei sobre matéria financeira."

Essa proposição, assim como outras com as mesmas tendências democráticas, procura restabelecer a dignidade do Congresso, dando-lhe condições para cumprir os sérios desígnios que lhe incumbem na administração da coisa pública.

A própria Revolução de 31 de março, com toda a autoridade com que se impôs, não foi tão longe ao reforçar os poderes do Executivo. Eis que, enquanto o Ato Institucional n.º 2, em seu artigo 3.º dispunha que:

"Cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa dos projetos de lei sobre matéria financeira", incompreensivelmente a Constituição de 24 de janeiro de 1967, quando tanto se falou na redemocratização do país, dispôs no seu artigo 60, n.º I que

"É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre matéria financeira".

HO DE 1967

PAGINA 41

A independência e a dignidade do Congresso Nacional são, por esse dispositivo, expostas a uma suspeita de improbidade ou incompetência que não pode perdurar.

Argumentam os idealizadores do monstruoso inciso I do artigo 60 que a estabilidade e a continuidade dos planos da Administração, enquanto tivesse o Congresso a iniciativa para proposições que disponham sobre matéria financeira, estariam seriamente ameaçadas, pois não seria possível executar-se uma política financeira ordenada.

Essa alegação não tem qualquer fundamento.

O § 4.º do artigo 65 estabelece que nenhum projeto, programa, obra ou despesa, cuja execução se prolongue além de exercício financeiro, poderá ter verba consignada no orçamento anual, nem ser reiniciado ou contratado sem prévia inclusão no orçamento plurianual de investimento, ou sem prévia lei que o autorize e fixe o montante das verbas que anualmente constarão do orçamento, durante todo o prazo da sua execução.

Por outro lado, o artigo 67 fixa a competência privativa do Poder Executivo para a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram crédito, estabeleçam vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou de qualquer modo autorizem, criem ou aumentem a despesa pública, restringindo a área do Legislativo, no que diz respeito à orientação da política orçamentária.

Além disso, o § 1.º do mesmo artigo 67 diz que "não serão objeto de deliberação emendas de que decorram aumento da despesa global de cada órgão, projeto ou programa, ou as que visem a modificar o seu montante, natureza e objetivo".

Finalmente, de se lembrar a arma do veto, de que dispõe o Presidente da República, a qual seria mais do que suficiente para conter eventuais abusos.

Chega-se, assim, à seguinte conclusão: a subtração do direito de iniciativa ao Congresso Nacional, nos projetos que dispõem sobre matéria financeira, tem por objetivo aviltá-lo aos olhos do povo, tornando-o um órgão decorativo.

Nossas vozes, juntando-se a dos nossos representados, devem ser ouvidas pelos homens responsáveis pelos destinos da Nação, senadores e deputados federais, para que SS. Exas., colocando de lado qualquer antagonismo político, possam realmente dar à nossa sofrida população dias melhores num futuro próximo.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1967.

- a) Aurélio Campos — Chopin Tavares de Lima — Laércio Corte — Joaquim Formiga — Fernando Perrone — João Paulo Arruda Filho — Lincoln Grillo — José Amazonas — Juvenal de Campos — Olavo Hourneaux de Moura — Valério Giulii — Muzeti Elias Antonio — Egdio Serrano — Fauze Carlos — Avelino Júnior — Juvenal Rodrigues de Moraes — Oswaldo Massei — Jacinthe Figueira Júnior — Arruda Castanho — Orlando Jurca — Fábio Macedo — Hélio Dejtiar — Salim Sedeh — Fausto Tomaz de Lima — Alvaro Simões — Fernando Mauro — Orestes Quércia — Molina Júnior — Glória Júnior — Jayme Daige — Raul Schwinden — Marcundes Pereira — Paulo Nakandakare — Esmeraldo Tarquinio — Murillo Souza Reis — Conceição da Costa Neves — Roberto Gebara.

Na ficha de cada um - Assinam mocção em que se dirige a aos srs. Presidentes do Senado e Câmara Federal veemente apêlo, no sentido de que seja aprovada com urgência a emenda constitucional que visa restituir à Câmara dos Deputados a competência para a iniciativa de projetos de lei sobre matéria financeira.



DIÁRIO POPULAR
9/5/67

Deputada ameaça o governador

8. A deputada Conceição Costa Neves formulou ontem, na Assembleia, uma ameaça ao governador do Estado. Se o sr. Abreu Sodré não tomar providências, para imediato pagamento das pensões aos egressos de sanatórios de lepra e pronto fornecimento de recursos para remédios destinados a esses nosocomios, promoverá uma passeata de ex-hansenianos, "que vão aos postos (de saúde) e não conseguem curtiáticos, tornando o Brasil um retrato do desgoverno do sr. Abreu Sodré".

A oradora foi veemente em sua linguagem, tecendo críticas ao chefe do Executivo. Disse textualmente a certa altura: "ou o governador toma tento ou vou fazer uma passeata de ex-hansenianos. Que brincadeira de governo é essa! O ditado é certo: quem não tem competência não se estabelece. O governador não pode, ou não quer governar, que diga, que desista, que renuncie. Mas, ficar fazendo isto sobre os paulistas, que não têm culpa, que não foram responsáveis pelo sr. Abreu Sodré estar no governo, isto não. O sr governador tome tento ou faremos uma passeata na cidade de São Paulo com aqueles egressos."

4. Segundo denúncia da deputada, a situação precária não só nos serviços de assistência aos doentes de lepra, mas também, nos 21 diretórios da Secretaria da Saúde.

CONVOCAÇÃO

Ainda com relação ao governo, o deputado Hélio Dejtiar requereu a convocação do secretário da Segurança, coronel Sebastião Chaves, para prestar informações sobre portaria do Departamento Estadual de Trânsito, quanto a fixação de itinerários e pontos

de ônibus na Capital. Entende o parlamentar que a providência é inconstitucional, atingindo a autonomia do município e ocasionando prejuízos à população.

FUNDAÇÕES

Segundo o sr. Marcondes Pereira, apenas um promotor

público está encarregado da fiscalização de todas as fundações existentes no Estado de São Paulo, que movimentam um capital de bilhões e bilhões de cruzeiros. E o pior, ainda, é que o representante do Ministério Público não conta com qualquer auxiliar para os seus serviços e nem sequer de material de escritório.

02 1R03

Classificação
Assessoria
Arquivo
Bibliotecário
Cópia
Fotografia
Impressão
Intervenção
Laboratório
Ligação
Material
Papelaria
Recepção
Serviço Social
Técnicos
Tratamento

CONCEIÇÃO COSTA NEVES.
 FONTENELLE
 ROBERTO DE ABREU SODRÉ



~~DO. 3366~~

ORDEM DO DIA

— Entra em discussão que é sem debate encerrada o Projeto de resolução n. 10-62 apresentado pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n. 3.932-62, considerando boas e aprovando as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 1961.

O SR. PRESIDENTE — Em votação secreta. Convido os nobres deputados Murillo Sousa Reis e Nadir Kenan para procederem à chamada.

— E' feita a chamada.

— (Durante a votação assume a Presidência o Sr. Januário Mantelli Neto, reassumindo-se, após haver votado, o Sr. Francisco Franco.)

O SR. PRESIDENTE — Convido os nobres deputados-Jayme Daige e Esmeraldo Tarquinio para auxiliarem a Mesa como escrutinadores.

— E' feita a apuração.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma declaração manifesta de vontade. Vinha para cumprir com meu dever, imposto por mim mesma, mas acontece que fiquei, do Pacaembu até a porta da Assembleia, presa no automóvel, durante uma hora e cinco minutos. Quando cheguei, V. Exa. e o Sr. Secretário da Mesa já anunciavam o resultado da votação. Ia votar, evidentemente, a favor da aprovação das contas. Fui impedida. Força de circunstâncias; ou força da irresponsabilidade! Força de loucura! A manutenção desse diretor no Departamento Estadual do Trânsito já passou a ser um desafio. A gente até entende, Sr. Presidente. Entende porque o Sr. Governador — um dos três governadores de São Paulo, que é o Sr. Abreu Sodré — na primeira eleição ficou como fecha-fila. Teve que recorrer à suplementar para manter a eleição, porque não tinha adquirido número de votos suficiente. Na segunda foi votado de escorregação. Depois correu para a senatoria e foi derrotado. Tem ódio do povo. Ódio, quem sabe, até inconsciente. Porque o roligo Governador de São Paulo, ao invés de saber do sofrimento deste povo na rua — e é povo de todas as categorias, do mais humilde ao mais abonado, todos estão sofrendo — do que cuida S. Exa? Cuida de ficar mais roligo. Da almôço para caricaturistas, almôço para jornalistas, almôço para deputados novos, almôço para deputados velhos, almôço para vereadores, almôço para senadores, almôço para deputados federais! Enquanto isso, engorda, e o povo se desespera.

Não é possível que isto continue! E' uma situação tensa, uma situação perigosa, toda a gente concorda com isto. E o Sr. Diretor do Trânsito insiste em afrontar as autoridades, afrontar o povo, afrontar a lei e afrontar as tradições.

Ouvi agora, neste novo percurso. Lido por ele numa estação de rádio — ouvi pelo rádio do automóvel — um officio que S.Sa. envia ao Sr. Juiz de Menores, em termos deseducados, grosseiros, acintosos, dizendo que continuará a carregar seu filho.

Nesse percurso, um motorista de praça, que, desesperado, também estava engarrafado, reconhecendo-me, disse: o diretor, além do mais, é um mentiroso, quando diz que o filho apenas coloca a válvula nos pneus esvaziados. Não é exato; ele diz isso mas está mentindo, porque não retira a válvula. Aquêlé bigorriho que anda exibindo na te-

VII — N.º 41 — SEXTA-FEIRA, 3 DE

levisão, dizia o motorista de praça — e confesso que não entendo nada deste assunto, dêste também — aquêlé bigorriho pode ser substituído por um palito, o efeito é o mesmo. Esvazia apenas quanto se queira de uma vez; então, não retira a válvula, nunca. Então, se não retira, é mentira que o filho está apenas colocando a válvula.

— (E' dado um aparte anti-regimental)

V. Exa. tem razão, nobre deputado. Além do mais, é mentiroso e incompetente. Confesso que não entendo do assunto, mas ele deve entender, tanto que faz uma coisa e diz que faz outra. E' mentiroso e cínico, porque o motorista dizia que o bigorriho ou um palito fazem o mesmo efeito, porque tirar a válvula é operação demorada, e o que o menino faz é o mesmo que ele faz: esvaziar pneus.

Ele ainda teve a audácia de dizer que um ilustre escritório de advocacia, chefiado por um professor de Direito, reserva do Brasil, ex-Ministro, estava falseando a verdade, tirando fotografias falsas para fazer prova de interdição daquele posto de gasolina no Viaduto Maria Paula.

Agora estou convencida, porque confio nas palavras de um motorista, e V. Exas., que dizem e entendem do assunto, podem dizer se isto é certo, se quem está certo é o motorista ou é o Sr. Diretor do Trânsito, porque o motorista diz que não é verdade, não tira a válvula, apenas esvazia os pneus com o bigorriho ou com um palito. A operação é igual, é a mesma.

Então, está mentindo, mentindo às autoridades e mentindo ao povo. E acaba de ler um officio dizendo que vai ser entregue ao Sr. Juiz de Menores, independente de noticia que vi hoje nos jornais, em termos atrevidos, desaforados.

Em que ficamos? Ele não é responsável! Ele é um homem que toma Equanil na rua, é doente, desequilibrado. O responsável é o Sr. Governador — um dos três — Sr. Abreu Sodré.

A paciência deste povo pode ter um fim, com consequências imprevisíveis. O ódio de um recusado na urna não pode ser tanto que chegue a isso que aí estamos vendo, desrespeitando o povo, infringindo cada vez mais maiores sofrimentos a esse povo, porque ele o recusou sempre na urna, porque aquela votação inexpressiva o fez recorrer a uma suplementar. É uma prova. E a recusa à senatoria é outra. Esta Casa, sim, que representa o povo, precisa e deve, principalmente pelos deputados que receberam mandato do povo, dizer ao Governador nomeado que isso precisa ter um fim, que o Sr. Fontenelle não pode continuar a afrontar o povo e as autoridades, a mentir às autoridades e ao povo, num desrespeito total à uma situação de sofrimento. V. Exa. precisa passar pela cidade e verificar o engarrafamento de horas e horas, com que prejuízo para este Estado! O Sr. Governador não se preocupa. Está cuidando de almoços e jantares. Não se importa se o Governo vai recolher menos. Não tem nada com isso. Não sabe o que se gasta. Não tem a menor idéia, nem ao de longe que seja. Ele é um privilegiado, não diria, da sorte; não é; não diria do trabalho, mas é. É um privilegiado. Mas este povo não é. O homem do comércio, da iniciativa livre, da indústria, esse não é. Esse trabalha para sustentar-se, e aos seus. Esse merece respeito. Não pode ser afrontado por quem não tem a menor idéia do que seja trabalho, pessoal ou coletivo.



SÃO PAULO

A.P. Franco 60

ATA DA VIGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PARA APURAR AS IRREGULARIDADES PROPOSITO DO PROJETO DE LEI N. 356 DE 1951.



Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, as 11 horas e 15 minutos, na Sala das Comissões no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a vigesima primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades a proposito do Projeto de Lei n. 356, de 1951, sob a Presidência do deputado Prestes Franco, presentes mais os seguintes senhores deputados: Luiz de Oliveira, Cássio Ashcar, Lino de Mattos e Rogê Ferreira. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Em seguida, lido o relatório apresentado pelo deputado Prestes Franco foi o mesmo posto em discussão. Usaram a seguir da palavra, sucessivamente, os senhores deputados - Luiz Augusto de Oliveira, Rogê Ferreira, Lino de Mattos e Cássio Ashcar que leram os seus respectivos votos, em separado, cuja juntada requereram. Apurados os votos, inclusive o do Senhor Presidente, chegou a Comissão a seguinte conclusão: I - Quanto aos funcionários do Poder Executivo, cujo proceder é noticiado nos autos, escapa a competência desta Comissão tomar qualquer medida; se delito houve, é de ação publica; quanto ao aspecto administrativo cabe ao Poder Executivo, ex-officio, determinar as providencias adequadas; II - Quanto à funcionaria desta Assembléia, d. Izaura Alves Viana Barcelina, compete a Mesa da Assembléia tomar as medidas que julgar necessarias; III - Quanto aos deputados Jose Ferreira Koffer e José Fernandes Botela, foram considerados ausentes da responsabilidade que o processo objetivou apurar; IV - Quanto aos deputados Asdrubal da Cunha e Conceição Santamaria, pelos votos dos deputados Rogê Ferreira, Cássio Ashcar e Prestes Franco, e contra os votos dos deputados Luiz Augusto de Oliveira e Lino de Mattos, conclui pela afirmativa da infração ao disposto na Constituição Federal (art. 48, § 2º), na Lei Federal n. 211, de 7 de janeiro de 1948 (art. 1º, letra "d"), e no Regimento Interno da Assembléia (art. 36, inciso III), e que importa na perda do mandato, por procedimento incompativel com o decore parlamentar. No cumprimento ao disposto no art. 88, § 2º, combinado com o art. 48, § 2º, do Regimento Interno, deliberou a Comissão, contra os votos dos deputados Luiz Augusto de Oliveira e Lino de Mattos unanimemente.

A. P. R. 60/1

o necessario Projeto de Resolução, que vai assinado pelos reputados
Prezados Franco, Rogo Ferreira e Camillo Achear. A seguir, deu o Senhor
Presidente ppr encerrados os trabalhos da Comissão, determinando
seguida fosse a sessão levantada por quinze minutos para a lavatura
da presente Ata, o que foi feito por mim, Sergio Carneiro Borges, Se-
cretario da Comissão. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e a
aprovada vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos
mais membros da Comissão.



*Antonio Porto F. ...
Luis Augusto de ...
Achear*

Rogê ...

*S. ...
... ..*

Publicada em ...

A. D. Gama

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 6



PROTÓCOLO
4039
[Handwritten signatures]

Dispõe sobre a extinção do mandato.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - Nos termos dos arts. 1º, letra "d", da Lei federal n. 211, de 7 de janeiro de 1943, e 86, item III, da Resolução n. 59, de 9 de julho de 1951 (Regimento Interno), combinados com o art. 48, § 2º, da Constituição Federal, e de acôrdo com o disposto no art. 136, § 1º, item I, do citado Regimento, ficam extintos os mandatos dos deputados Adrubal Murityssos da Cunha e Maria Conceição Neves Santamaria, tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por fôrça do Requerimento n. 431, de 1953.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de junho de 1954

Pe-la Comissão Parlamentar de Inquérito
Antonio Prestes Franco

Antonio Prestes Franco
Presidente

[Handwritten signature]
Camillo Ashcar

[Handwritten signature]
José Antonio Rogô Ferreira

ENTREGUE À MESA

1954 JUN 9 AM 3.46

13.^a REUNIAO, DA 4.^a SESSAO LEGISLATIVA, DA 2.^a LEGISLATURA PRESIDENCIA do Sr.: Paula Lima. SECRETARIOS, Srs.: José Miraglia e Queiroz T

O SR. PRESIDENTE — Não havendo número legal para a abertura dos nossos trabalhos, convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE EMENDAS

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 1343, DE 1953 (R. G. 86/54)

1) Acrescente-se, onde convier:

Artigo — O disposto no art. 1.º aplica-se às vagas atualmente existentes e às que se verificarem após a publicação da presente lei, inclusive as resultantes da criação de novos cargos.

2) Acrescente-se no art. 1.º o seguinte parágrafo, que será o 2.º, passando a 1.º o atual parágrafo único:

§ 2.º — Não havendo, na classe final da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, funcionários em número suficiente para o provimento de cargos da classe inicial da carreira de Fiscal de Rendas, serão aproveitados os da classe imediatamente inferior, e assim sucessivamente, desde que contem mais de 3 (três) anos de exercício na carreira.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1954.

a) Péricles Rolim

Justificativa

Visa a presente emenda sanar a omissão do parágrafo único do projeto original, no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A aprovação do substitutivo, com a atual redação, viria, contrariando o espírito do projeto, permitir, senão obrigar ao Estado, a admitir interinos nas vagas da classe inicial da carreira de Fiscal de Rendas, preterindo-se aqueles a quem elas caberiam por justiça.

Tem o projeto de lei o objetivo de, atendendo aos legítimos interesses do Estado, no tocante ao preenchimento dos cargos de Fiscal de Rendas, por elementos perfeitamente habilitados para o exercício dessa importante função pública, dar aos Auxiliares de Fiscal de Rendas, justa e merecida recompensa pela árdua tarefa que executam, na salvaguarda da arrecadação do Estado.

Considerando a organização em forma de pirâmide dessas carreiras, isto é, com maior número de cargos nos padrões iniciais e menor no padrão final, é fácil de se compreender que dada essa diferença, dificilmente haverá Auxiliares em número suficiente para preencher as vagas da classe inicial da carreira de Fiscal de Rendas.

Dar-se-á, então, margem às nomeações interinas, que ocorrem quando não existem elementos habilitados para o preenchimento das vagas, em caráter efetivo... (Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941 — Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

Porosamente, aqueles nomeados interinamente, não terão a experiência e o conhecimento do serviço de fiscalização possuídos pelos Auxiliares de Fiscal de Rendas. Terão de ser submetidos a um aprendizado, durante o qual, percebendo elevada remuneração, pouco ou mau serviço poderão apresentar, com evidentes prejuízos para o Estado.

Plenamente integrado em todos os aspectos do serviço de fiscalização, por força de suas atribuições normais, o Auxiliar de Fiscal de Rendas, aproveitado na carreira principal, estará em condições de imediatamente desempenhar as funções que lhe forem confiadas, com real vantagem para a Administração.

Não colhe o argumento de que isto virá contrariar o atual critério de promoções. O projeto de lei original, bem como o substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça, não tratam de promoção, mas, sim, do provimento dos cargos de uma carreira, por nomeação dos ocupantes de outra, cujas atribuições são idênticas.

Cabe, ainda, ressaltar que a própria Lei n. 509/50, que regula as promoções do funcionalismo, em seu artigo 60, estabeleceu que em determinadas condições, poderão ser aproveitados os ocupantes de outras classes, além da imediatamente inferior àquela cujos cargos devem ser preenchidos.

A parte final da emenda, que propõe um estágio mínimo de 2 (três) anos na carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, para que o ocupante desta possa ser aproveitado na carreira de Fiscal de Rendas, tira a oportunidade do argumento de que poderia alguma ser nomeado Auxiliar de Fiscal de Rendas, e imediatamente integrarse na carreira principal.

Mesmo sem essa restrição, isso não poderia acontecer de modo algum, porque:

1 — o provimento dos cargos da classe inicial da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, por força de legislação vigente, depende de concurso público;

2 — nomeado agora um Auxiliar de Fiscal de Rendas, imediatamente haverá na carreira, elementos em melhores condições para o aproveitamento na carreira de Fiscal de Rendas; e, finalmente,

3 — Não pode o Auxiliar de Fiscal de Rendas ter qualquer alteração de seu estado funcional, seja por promoção ou transferência, sem ter completado o estágio probatório de 730 dias de efetivo exercício aos quais se refere o Decreto n. 12.273 citado.

EMENDA N. 3 AO PROJETO DE LEI N. 370-54 (R. G. 87-54)

Acrescente-se onde convier:

ganda eleitoral nem sempre são os mais decentes. Dispondo de dinheiro próprio ou ajudados pelo dinheiro de outrem, há candidatos que usam as cartazes e inscrições o maior número possível de lugares em logradouros políticos. Até muitos de cemitérios e fachadas de templos religiosos.

O processo de fotografias ao lado de candidatos de prestígio, inaugurado no Brasil por alguma inexpressiva correligionária do Sr. Getúlio Vargas, elevou a dignidade de representantes do povo muitos homens espertos.

Pela imprensa, pelo rádio, em propaganda, nem sempre se conserva dentro de princípios éticos a propaganda eleitoral escrita e falada.

Se é grande o número de profissionais que fazem propaganda charlatanesca de sua medicina, de sua ortopedia, de sua advocacia, de sua indústria, de seu comércio, etc., não é menor o número de candidatos que usam os recursos semelhantes para causar impressão no eleitor. E as promessas de emprego, em troca de votos nas urnas?

Pobres homens e mulheres do povo tendo visto que fazem filas para receber uma illusória carta de apresentação. O número de necessitados e ingênuos é imenso.

São processos que me repugna e revoltam.

Mas aqui tenho, sr. Presidente, um caso que está pedindo a intervenção do Ministério Público. Nesta cédula de dois cruzeiros, que exhibo aos srs. Deputados, n. 036838, série 635-A, foram impressos, no verso, dizeres que devem ser de propaganda eleitoral. Vou omitir o nome da pessoa, que alias, não conheço, nem sei a que partido pertence, e ler apenas a propaganda:

"Com fulano de tal para a grandeza da Pátria!"

Não há lei que impeça a este cidadão imprimir, mandar imprimir ou permitir que seus amigos imprimam em quaisquer pedaços de papel comum esse extraordinário elogio de um desconhecido que promete engrandecer a Pátria.

Mas utilizar ou inutilizar a moeda nacional para esse fim, sr. Presidente, é ato que está exigindo providências do Ministério Público. Se elas não forem tomadas, estará aberto um precedente que nos trará um verdadeiro dilúvio de cédulas de 1, 2, 5 cruzeiros, com a propaganda dos candidatos inescrupulosos e riquíssimos.

Nestas condições, requiro que cópia integral destas palavras e a cédula de 2 cruzeiros, n. 036838, série 635-A, sejam remetidas ao Ministério Público, para as providências penais cabíveis.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1954.

(a) Cid Franco

REQUERIMENTO N. 494, DE 1954

Celebra amanhã seu jubileu sacerdotal de ouro o Revmo. Padre Antônio Jorge da Congregação do SS. Redentor e atual Vigário da Aparecida do Norte. Bem jovem ainda, deixou patria e familia na Europa, a fim de se consagrar ao ministerio das almas em nossa terra. E aqui percorreu o Brasil inteiro como missionário, a espargir as luzes do bem e da verdade, e o conforto da Fé, alem de realizar esplendida obra espiritual e material como vigário de diversas paróquias em diversos Estados.

Presentemente se acha a testa da vigarraria de Aparecida do Norte, o celebre Santuário brasileiro e Paulista, onde se emprega com raro zelo na acolhida dos romeros de toda parte, e na construção da monumental Basílica Nacional, que acolherá a excessiva Padroeira do Brasil.

Os meios catolicos de São Paulo se enchem agora de jubilo para comemorar o faustoso jubileu do virtuoso, querido e venerado Padre Antônio Jorge. Bem é que a Assembleia Legislativa compartilhe desta festa, registrando-a em seus annais. E' o que requeremos bem como que desta homenagem se dê conhecimento ao festejado.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1954.

(a) Monsenhor Carvalho — Conceição Santamarina — A. Paula Leite Netto — Narciso Piereni — Augusto do Amaral — José Ribeiro Fortes — Lino de Mattos — Péricles Rolim — Lincoln Feliciano — Manoel Victor — Pedro Antonio Fanganello — Decio de Queiroz Telles.

REQUERIMENTO N. 495, DE 1954

Requiro que a Mesa, ouvido o Plenário, remeta ao Sr. Procurador Geral da Justiça, para o procedimento judicial que for cabível, os autos do inquerito parlamentar realizado em torno do Projeto de Lei n. 337, de 1951.

Não obstante o pronunciamento da Assembleia relativamente a questão de decoro parlamentar, que foi levantada e decidida soberanamente pela Casa com inteira observância do § 2.º, item II do artigo 48 da Constituição Federal, entendo que o caso não pode ser dado como resolvido em todos os seus aspectos, por isso que somente o Poder Judiciário tem competência legal para declarar a existência, ou não, de atividade criminosa em torno do malfadado projeto.

Apontada como envolvida em toda a trama que se estabeleceu visando a aprovação da aludida proposição, tenho o direito de pretender que meu nome seja mencionado por aquele Poder que é o único que tem competência constitucional para tal pronunciamento: o Poder Judiciário.

Com a consciência tranquila daquelles que nada devem, cumpro, com o presente requerimento, um dever para comigo mesma, na defesa da minha honra e da minha dignidade de cidadã e de parlamentar, tão vilmente ofendidas e vilipendiadas.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1954

(a) Conceição Santamarina

PODER JUDICIÁRIO
PALÁCIO DA JUSTIÇA
SÃO PAULO

378
64

JUNTO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DA
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 25/VIII/955



Of. 998 R.M.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que o Ministério Público, por intermédio do Sr. Dr. Promotor em exercício desta Vara, apresentou denúncia contra a deputada Ceceliano das Neves Santamarina, sob a acusação de estar incurso nas penas do art. 316 do Código Penal.

Na conformidade do disposto no art. 12 da Constituição do Estado de São Paulo, o processo contra a referida deputada depende da prévia licença da Augusta Assembléa da qual V. Excia. é Presidente.

Assim, solicito de V. Excia. as necessárias providências para o cumprimento do referido preceito Constitucional.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ricardo Conto
Juiz De Direito

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA 3ª CÂMARA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Em 16 de novembro



Cf. 098/54.P.B.

SENHOR PRESIDENTE:

A fim de instruir processo criminal em andamento nesta Vara, tenho a honra de comunicar a V. Excia. que nesta data foi designado o dia 21 do corrente mês, às 13,00 horas, para o comparecimento da Deputada MÁRIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, neste Juízo, a fim de prestar seu depoimento no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Asdrubal Eurithisses da Cunha e outros, por infração dos artigos 317 § 1º, 317 § 1º x 25 e 333 § único do Código Penal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e máxima consideração.

Carlos Teixeira Leite

 - Carlos Teixeira Leite -
 Juiz de Direito

À SUA EXCELENCIA
 EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA AUGUSTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DESTA

São Paulo, 19 de novembro de 1956

R.G. n.

Of.n. 7 824



Meritíssimo Juiz de Direito

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que em razão de seus inúmeros afazeres como Presidente da Comissão de Finanças, desta Assembléia, e tendo em vista, igualmente, os trabalhos parlamentares que se processam no momento, em caráter de urgência, não poderá a nobre Deputada Conceição da Costa Neves comparecer à audiência designada para o dia 21 do corrente, nos se Juízo.

Nestas condições, tomo a liberdade de sugerir a Vossa Excelência, conforme solicitação da mencionada Parlamentar, seja marcada nova data, a fim de que Sua Excelência possa prestar o depoimento solicitado.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

De acordo.
de Costa

 Deputado Narciso Pieroni

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Doutor CARLOS TEIXEIRA LEITE,
 Meritíssimo Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da
 Comarca da Capital.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39 DE 1964



concede pensão mensal

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - É concedida aos ex-deputados Anselmo Farabulini Jr., Cid Franco, e Guálberto Moreira, pensão mensal, correspondente à parte fixa dos subsídios, a partir de 1º de janeiro, até o término da atual legislatura.

Artigo 2º - Fica concedida aos deputados José da Rocha Mendes Fº e Miguel Jorge Nicolau pensão mensal na mesma forma do artigo 1º

Artigo 3º - A Assembleia Legislativa consignará no orçamento verba necessária a execução desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visamos com este Projeto de Resolução garantir aos ex-deputados, cujos mandatos foram cassados pelo comando revolucionário o direito ao recebimento da parte fixa dos subsídios até o fim desta legislatura.

É certo que esses representantes do povo, eleitos para esta Casa, foram, de um momento para outro, alijados deste Palácio "9 de Julho" sem que se lhes desse o sagrado direito de defesa.

Assim, a Assembleia Legislativa, cumprindo tarefa de defender a legitimidade do mandato popular, praticará, com a medida aqui alvitrada, ato de justiça e compreensão.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1964

[Extensive handwritten notes and signatures in various colors (black, blue, red) are scattered across the page, including names like 'HORN', 'Loureiro', and 'Miguel Jorge Nicolau'. Some notes are written vertically in the margins.]

Emenda ao Projeto de Resolução n. 39/64.

Emenda n. 1 de 1964.

(SL 241 de 1964)



Inclus-se, onde couber:

"Os benefícios do presente projeto de resolução é igualmente concedido ao deputado Francisco Luciano Lepera"

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1964.

COMISSÃO DA CINESES

FRANCISCO TURCA

Justificativa

O ex-deputado Francisco Luciano Lepera, natural de Ribeirão Preto, descendente de família humilde, fez do jornalismo a sua profissão. Inteiramente dedicado para os problemas sociais, dedicou-se inteiramente à vida política, elegendo-se inicialmente vereador pela legenda do PTN, à Câmara Municipal de sua cidade natal. Na última legislatura, pela legenda do PTB, ocupou a cadeira de deputado estadual nesta Assembléia. Fe-lo com desassombro, convicção e acima de tudo com sinceridade. Homem de atitudes limpas e de coração generoso. O signatário desta emenda, conhecido de Lepera de há longos anos, jamais observou nele outra preocupação que não fosse o bem estar de seu povo e de sua pátria. Luciano Lepera pertence àqueles homens que se esquecem de si mesmos, tão dedicados se entregam à luta pelo próximo. Reeleito deputado, não foi diplomado. Ultimamente, com os direitos políticos cassados, foi banido da militância política. Independentemente de sua filiação doutrinária, o signatário desta emenda entende que a Assembléia de São Paulo não poderia deixar de lembrar o nome de Luciano Lepera. Tomamos esta iniciativa sem consultá-lo. Entendemo-la, porém, das mais justas.-

Handwritten notes on the left margin, including names like 'Francisco', 'Lepera', and 'Turca', and dates like '14 de outubro de 1964'.

Handwritten signatures and notes on the right and bottom margins, including 'Francisco', 'Turca', and 'Lepera'.

Não usou tribuna para fazer demagogia mas como foi aprovado esse artigo 16, quando da aprovação do Projeto de lei n.º 3.417/63, vamos agora ver quem votará contra o veto do Sr. Governador.

O SR. FELICIO CASTELLANO — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, daqui a instantes a Casa vai votar o destaque requerido para apreciação, em separado, do artigo 16 do Projeto de lei n.º 3.417/63 e seu parágrafo único, que diz o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial até o valor de Cr\$ 50.000.000.000,00, para atender ao pagamento de um abono de Cr\$ 40.000,00 a cada funcionário público, inclusive aos inativos, durante os meses de outubro e novembro de 1964. Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação ou com o produto de operações de crédito que a Secretaria fica autorizada a realizar na forma da legislação vigente."

Sr. Presidente, desejo nesta oportunidade de fixar a minha posição contra o destaque, pois entendo que esta Casa deveria rejeitar o veto, dando ao funcionalismo do Estado esse abono de Cr\$ 40.000,00, nos meses de outubro e novembro de 1964.

Outra não poderia ser, Sr. Presidente, a atitude coerente com a posição que adotei por ocasião da votação do aumento do funcionalismo público do Estado de São Paulo, e por declaração de voto, deixando bem clara minha posição. Dessa maneira, rejeitarei o destaque e votarei contra o veto, a favor, portanto, do abono.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o destaque para o artigo 16 e seu parágrafo único. Os Srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado o destaque. Em votação a parte destacada.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para uma questão de ordem) — (Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, V. Exa. vai me esclarecer: a parte destacada que o Plenário acaba de conceder vai ser votada, e depois V. Exa. vai pôr em votação os demais itens vetados?

O SR. PRESIDENTE — Em votação os demais itens, salvo a parte destacada. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o projeto queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Acolhido o projeto e rejeitado o veto.

Em votação a parte destacada. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com a parte destacada, rejeitando o veto, queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Acolhido o veto, rejeitado o projeto.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para reclamação) — Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A parte destacada é o artigo 16 e seu parágrafo único.

Os Srs. deputados que acolherem a parte destacada, o artigo 16 e seu parágrafo único, queiram responder "sim". Os Srs. deputados que rejeitarem o projeto, acolhendo o veto, queiram responder "não".

A Presidência esclarece novamente o Plenário. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o artigo 16 e seu parágrafo único, queiram responder "sim". Os Srs. deputados que não estiverem de acordo com o artigo 16 e seu parágrafo único, queiram responder "não".

O SR. EDUARDO BARNABÉ (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, cabe-nos neste momento fazer um apelo ao ilustre deputado que requereu verificação de votação, para que o retire. Pelo número de Srs. deputados presentes neste plenário, vê-se que não há possibilidade de número regimental e, não havendo número, esta Casa poderá dar, depois de longa espera, uma demonstração de coleguismo e de defesa dos seus ilustres colegas que tiveram seus mandatos cassados pela revolução de abril. Não poderá também votar os demais itens da pauta.

Faço portanto um apelo ao nobre deputado José Lurtz Sabiá para que retire seu pedido de verificação de votação, a fim de que, na tarde de hoje, possamos aprovar o Projeto de lei n.º 1.322/64, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão mensal aos ex-deputados Anselmo Farabullini Júnior, Cid Franco e Gualberto Moreira, com emenda incluindo os ex-deputados José Rocha Mendes Filho, Miguel João Nicolau e Luciano Lepora.

É esta uma oportunidade que a Casa tem de conceder a estes ex-deputados a parte fixa e, devemos dizer mesmo desta tribuna, que eles sempre honraram o Poder Legislativo, sempre honraram seus mandatos. E isto, portanto, que a Casa dá demonstração, perante a opinião pública, e faz justiça embora tivessem seus mandatos cassados.

É o apelo que quero fazer, neste momento, ao nobre deputado José Lurtz Sabiá.

aqui exerce seu mandato, pois, realmente, trabalha e procura agir de acordo com sua consciência, em defesa do povo.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é um direito que assiste a qualquer deputado pedir verificação de presença e verificação de votação. Cabe aos Srs. deputados, Sr. Presidente, estar presentes nesta Assembléia, para votar. Eu não concordo com o veto do Sr. Governador ao Estado no artigo 16, que diz respeito ao abono estipulado por esta Assembléia, de 40 mil cruzeiros, nos meses de outubro e novembro pelo qual nós aqui lutamos.

Acontece, Sr. Presidente, que há, no projeto n.º 3.417, interesse evidentemente geral da Casa, porque foram aprovados, inclusive, créditos e sugestões de emendas para realização de obras, cujo prazo esgotar-se-á a 31 de dezembro corrente.

De maneira, Sr. Presidente, que não vou torpedear o projeto. Culpa cabe a esta Assembléia Legislativa. Não aceito provocações, nem ameaças, porque estou no livre exercício do mandato, e numa deferência toda especial, numa concessão toda especial, vou retirar o meu pedido de verificação de votação, condenando os deputados que aqui não comparecem. Esta Casa, Sr. Presidente, tem que votar com 58 deputados presentes e não com apenas 38 ou 48 e aqueles que não estiverem satisfeitos com a minha atuação, que tragam os deputados a esta Casa, para votar.

Assim, Sr. Presidente, numa concessão toda especial, para não prejudicar o interior do Estado, e como o exercício financeiro termina em 31 de dezembro, vou retirar o meu pedido de verificação de votação. Não aceito ameaças e os deputados que compareçam em número suficiente para votar, porque, Sr. Presidente, aqui sempre estive e sempre estarei e, na próxima legislatura, esta Casa só votará com 58 deputados presentes. Não é possível que esta Assembléia fique com sessões extraordinárias, votando com número insuficiente de deputados presentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, retirando o meu pedido de verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Tendo o nobre deputado José Lurtz Sabiá retirado o seu pedido de verificação de votação, fica mantida a votação ao projeto, isto é, mantido o veto ao artigo 16 e seu parágrafo único.

Proposições em regime de tramitação ordinária.

Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 188-63, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão mensal a D. Waltrudes de Barros Meyer. Parecer n.ºs 2.209 e 2.590/64, respectivamente das Comissões de Assistência Social e de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, emenda com número regimental de assinaturas. Volta a proposição à comissão de mérito.

Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emenda, o Projeto de Lei n.º 998-64, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, prorrogando até 31-12-65 o prazo de vigência do crédito especial de que trata o art. 5.º da Lei n.º 8052 de 31-12-63. Parecer n.º 4726/64, da Comissão de Saúde, favorável. Parecer n.º 4727-64, da Comissão de Finanças, favorável, e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

Posta em votação é aprovada a emenda.

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1322-64, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão mensal aos ex-deputados Anselmo Farabullini Júnior, Cid Franco e Gualberto Moreira. Parecer n.º 4251-64 da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir o nobre deputado José Lurtz Sabiá.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, quando a Revolução de 31 de março surgiu, e que inúmeros Srs. deputados estavam apontados para a degola, inclusive o nome deste deputado que neste instante usa o microfone, surgiu uma comissão de Srs. deputados com uma lista dessas em que se realizam chamadas diárias, para que cada um de nós a subscrisse, como contribuição para aqueles que perdessem o mandato ou fossem atingidos pelo Ato Institucional. Subscrevi-a e creio que inúmeros Srs. deputados a subscreveram. Acho razoável e justa a solidariedade partida de nós outros para com aqueles Srs. deputados. O Ato Institucional foi medida discricionária, mas foi medida da Revolução. Atingiu dois honrados deputados desta Casa, com os quais privei durante muito tempo: deputados Cid Franco e Farabullini Júnior, que prestaram larga folha de serviços a esta Casa. De maneira que hoje vejo na pauta o projeto em primeira discussão para conceder a parte fixa aos ex-deputados Farabulini Júnior, Cid Franco e Gualberto Moreira, que este deputado, tendo assinado a lista a que já me referi, mantém sua assinatura concedendo a parte fixa aos Srs. deputados que tiveram seus mandatos cassados, por achar medida de justiça. Mantenho, pois a minha posição: darei parte dos meus subsídios, o que corresponder em relação aos 115 Srs. deputados, mas não votarei favoravelmente a propositura porque tenho posição firmada nesta Casa.

Meu voto é contrário, embora reconhecendo que o ilustre deputado Cid Franco, que militou desde a Constituinte nesta Casa, e o brilhante deputado Farabullini Júnior, merecem por parte deste deputado e do povo de São Paulo todos os encômios e todo o respeito.

Sou favorável a que se faça justiça a esses Srs. deputados, através da lista que assinel e cuja assinatura mantenho. Estou a disposição daquela comissão para dar a parte que me couber como contribuição para que seja dada a parte fixa dos subsídios dos deputados que foram cassados, os nobres deputados Farabullini Júnior, Cid Franco e Gualberto Moreira.

O SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu não conheço nenhuma distinção feita por essa tal revolução que anda por aí. Cassaram mandatos de deputados. Eu não fui informada — V. Exa. também não deve ter sido — se foi por ideológica, por agitação ou por corrupção. Como não estou de acordo, como sigo o exemplo da Câmara Federal, que tomou esta medida que estamos tomando, como os militares que foram cassados, aposentados, ou reformados seja lá o que for —, todos estão ganhando, todos estão recebendo, por que aquele que recebeu um mandato do povo, por que aquele que veio legislar, deve ser a vítima (a única) dessa tal revolução? É claro que falo nesse sentido — por que vítima da revolução é o povo todo, hoje. Falo neste pormenor. Então, legislamos certo, não fazemos distinção, porque não podemos fazer, porque não somos juizes de ninguém, porque entendemos como entende o Senador Moura Andrade: Juiz é aquele que é togado. E quando Deus fez o mundo, Ele instituiu o direito de defesa, quando perguntou a Adão: "O que fizeste?" Daquele momento em diante, o direito de defesa foi instituído — e isto não foi dado, não foi reconhecido, não foi estabelecido por essa revolução. Se a revolução tivesse dado o direito de defesa, e se eles tivessem normalmente sido condenados, muito bem, em me curvaria. Mas não foi isso que aconteceu. Então não posso distinguir, eu, que fiz neste país campanha anti-comunista que ninguém fez, nem o Marechal Castelo Branco, nem o General Costa e Silva, um porque era Chefe do Exército no governo João Goulart, estava lá, era o homem que colocava, era o homem de confiança de João Goulart. Enquanto eu combatia o meu amigo Dr. João Goulart, que não considero comunista, o General Castelo Branco era o Chefe do Exército, das Forças Armadas do Brasil. Ou não era? Ele era. Era homem de confiança de João Goulart. E eu fiz uma campanha neste país, e até fora dele, contra o comunismo, como ninguém fez. Tinha, portanto, o direito, pelo menos de tradição, de achar que aqueles que eram estavam fora da linha que eu defendia, fossem postos à margem. Mas eu não sou juiz de ninguém, Sr. Presidente! Sou o meu juiz, quando Deus me ajuda a que eu possa ser juiz de mim mesma. E não aceito que ninguém venha me ensinar, julgar que isto que está aqui é o certo ou não. Seguimos o exemplo da Câmara Federal — e é isto que a Casa deve decidir hoje. E peço neste momento a V. Exa., Sr. Presidente, que determine a publicação do decidido hoje, para que esse projeto possa voltar já amanhã a fim de que esta Casa decida antes de encerrar este ano, que não foi da graça de Deus!

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Com a palavra o nobre deputado Murilo Sousa Reis.

O SR. MURILO SOUSA REIS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, não sabemos por que o nosso nome não consta da lista daqueles que assinaram o Projeto de lei n.º 1.322/64, de autoria da nobre deputada Conceição da Costa Neves. Apenas vim à tribuna, já que não consta o meu nome, para congratular-me com a nobre deputada Conceição da Costa Neves por este esplêndido projeto que apresentou, pretendendo com isto auxiliar aqueles deputados que foram visados pelo Ato Institucional. Não queremos permanecer na tribuna e desejamos mesmo ensinar a oportunidade de que seja aprovado este projeto, pois também não entendemos por que se casou o mandato do deputado Cid Franco, do deputado Gualberto Moreira e do deputado Farabullini Júnior, que este deputado, tendo assinado a lista a que já me referi, mantém sua assinatura concedendo a parte fixa aos Srs. deputados que tiveram seus mandatos cassados, por achar medida de justiça. Mantenho, pois a minha posição: darei parte dos meus subsídios, o que corresponder em relação aos 115 Srs. deputados, mas não votarei favoravelmente a propositura porque tenho posição firmada nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Com a palavra o nobre deputado Murilo Sousa Reis.

O SR. MURILO SOUSA REIS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, não sabemos por que o nosso nome não consta da lista daqueles que assinaram o Projeto de lei n.º 1.322/64, de autoria da nobre deputada Conceição da Costa Neves. Apenas vim à tribuna, já que não consta o meu nome, para congratular-me com a nobre deputada Conceição da Costa Neves por este esplêndido projeto que apresentou, pretendendo com isto auxiliar aqueles deputados que foram visados pelo Ato Institucional. Não queremos permanecer na tribuna e desejamos mesmo ensinar a oportunidade de que seja aprovado este projeto, pois também não entendemos por que se casou o mandato do deputado Cid Franco, do deputado Gualberto Moreira e do deputado Farabullini Júnior, que este deputado, tendo assinado a lista a que já me referi, mantém sua assinatura concedendo a parte fixa aos Srs. deputados que tiveram seus mandatos cassados, por achar medida de justiça. Mantenho, pois a minha posição: darei parte dos meus subsídios, o que corresponder em relação aos 115 Srs. deputados, mas não votarei favoravelmente a propositura porque tenho posição firmada nesta Casa.

81
D. S. J.

O Partido de Representação Trabalhista, por meio indistinto, também se refere a esta homenagem postuma, tão bem lembrada pelo nobre deputado Alfredo Igigório Trindade.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deseja agradecer aos Srs. deputados, antes de solicitar que levantem de pé, em homenagem postuma a Rafael Oberdan de Nicola, que esta Casa foi representada nas eleições pelo nobre deputado Mendonça Falcão.

A Presidência convida os Srs. deputados a, de pé, guardarem um minuto de silêncio.

— (Pausa. É prestada a homenagem requerida.)

Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Jamil Gadia. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Raul Schwinden.

O SR. RAUL SCHWINDEN (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, já no seu terceiro número está circulando a "Tribuna do Professor", sob a direção do incansável batalhador — Prof. José Antônio Neves. Graças ao espírito imparcial que está norteando esse importante órgão do magistério paulista, é ele recebido com imensa satisfação pelos professores de todos os graus de ensino particular e oficial.

Tem retratado com fidelidade tudo que ocorre no campo da educação, sem privilégios para esta ou aquela entidade de classe, sem preferência para esta ou aquela pessoa. Assim deve ser realmente um órgão destinado a unir todo o magistério do Estado de São Paulo, pois, como afirmava o eminente Papa João XXIII: "as grandes vitórias, mesmo as do espírito, são conseguidas com a união".

Levada para todos os rincões do nosso Estado, será a "Tribuna do Professor" o mais importante veículo de informação que trará, sem dúvida, inumeráveis benefícios à nossa classe.

A Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo — a APESNOESP — coneratura-se com o Prof. José Antônio Neves por essa brilhante e feliz medida, já que poderá, nessas condições, levar aos milhares de professores do grau médio todas as suas notícias e informá-los com segurança de seus trabalhos e campanhas.

Os horizontes são vastos — esperamos que todos os professores, conscientes da unidade de classe e da necessidade de órgão independente e imparcial, que acolha a colaboração e o pensamento de todos, deem seu inteiro apoio à "Tribuna do Professor" para que este jornal tenha longa vida, no interesse do próprio magistério.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exa. não acha melancólico o que está acontecendo no Brasil? Os militares dizem que os políticos estão podres. Os militares aproximam-se da podridão, com raríssimas exceções. Há aí um cambalacho que envergonha a Nação brasileira. V. Exa. pega os jornais e encontra este noticiário em manchete: "Oposição em Goiás aceita o acordo e põe fim à crise." Que é o acordo? O IPM contra um governador que foi eleito legitimamente nas urnas. O IPM será arquivado desde que elejam — esse elejam entre aspas — um marechal para o cargo de governador. Um marechal declarava no Rio de Janeiro, e a Imprensa do Brasil publicou, que "depois de amanhã será eleito governador de Goiás".

Mas, Sr. Presidente, em que democracia, no momento sagrado da vida deste regime, V. Exa. poderá dizer que "amanhã será eleito"? Não, Sr. Presidente! Isto é ditadura e ditadura de covardes, ditadura sem coragem. O que se está vendo no Brasil neste momento é o entêrrico melancólico, entêrrico de 3.ª classe, da democracia. Esta Casa, que tem a responsabilidade de ser o Palácio Nove de Julho, também se acocora, também se amedronta, também nada diz, também tudo aceita em nome da covardia.

Não, Sr. Presidente, esta melancolia não pode continuar! E agora temos também no "Jornal do Brasil" que a chamada linha dura, que ninguém sabe de quem é composta, está trabalhando para que volte à atividade política o Sr. Jânio Quadros. O responsável direto e único por tudo que estamos passando, porque se S. Exa. estivesse no Palácio exercendo, melancolicamente



D.O.
11-1-1965

1935/10/65
D. O.



DISCURSO PROFERIDO NA CASA DE LEGISLAÇÃO ORIGINAL DO DIA 10-10-35

A SUA CONSTITUIÇÃO DE COSTA NOROCCIDENTAL — (Sem revisão da câmara. — Obrigada. Sr. Presidente. Não, Sr. Presidente. O que se está fazendo hoje no Brasil é exatamente aquilo que fizeram contra o Brasil até o 15 de abril. Querem ou não queiram os senhores do comando revolucionário, esta revolução se transformou, realmente num autêntico 15 de abril. Não tiveram a coragem de fazer aquilo que se chama, historicamente revolução. Revolução dentro de um dicionário, que é a maneira mais simples de se encontrar o significado da palavra. Não tiveram a coragem, e agora querem, de uma maneira sub-reptícia, fazer uma ditadura através de leis. Na Checoslováquia fizeram assim e assim tomaram o parlamento e assim implantaram o marxismo. E foi através da tomada do parlamento que a juventude comunista se instalou naquele país. E querem fazer aqui, através de leis, através da tomada do parlamento, a instalação do regime fascista. Não! Querem fazer ditadura, façam, mas mudem a regra do jogo! E não pensem que em nenhum momento poderão amedrontar aqueles que são autenticamente democratas, aqueles que acreditam na democracia como vida para um povo.

Não, Sr. Presidente. Estarei aqui, no cumprimento do meu dever, criticando, como estabelece uma das belezas desse regime que representamos, criticando os erros do governo. Não precisaremos aplaudir os acertos do governo, porque isto é dever dele. Mas estaremos aqui para criticar.

Se ameaçam cassar o nosso mandato, que tenham a coragem de fazê-lo. Não amacem. Não poderão cassar meu mandato nem por conluvia nem por corruptela. Então, cassarão meu mandato, que será o segundo neste País, por política. Assim se referiu o Chefe da Casa Civil, Dr. Viana Filho, quando falava da cassação deste extraordinário brasileiro que é Juscelino Kubitschek. Foi cassado por política — e essa política leva aspas.

Se puderem ser cassada, e será com "c" cedilhado, porque realmente esse comando da Revolução, pelo que se lê no noticiário dos jornais, vai tornar-se comando de caçadores de mulheres serão os maiores caçadores de mulheres do Brasil, pena que não iniciem nas suas próprias casas — então, Sr. Presidente, a mim não amedrontam. Ficarei aqui enquanto o povo quiser. Ou enquanto eles não tiverem coragem para promover essas "cassações", com "c" cedilhado. E, se cassarem, irei para a companhia de um grande brasileiro, que está sendo martirizado, na suposição de que estejam apenas martirizando um homem, mas na realidade estão humilhando uma nação. O mundo olha estupefocado para o Brasil, quando é informado de que um ex-Presidente da República, convocando para depor num IPM, assiste a este fato que nos envergonha e nos humilha: um coronel que se chama Ferdinando a ditar a um sargento um discurso pronunciado por um deputado na Câmara Federal, discurso comunista, no entender deste coronel — não sei, porque não conheço o discurso. O coronel dita o discurso para o sargento, demora duas horas e depois pega o discurso, lê para o Sr. Juscelino Kubitschek e pergunta: o que V. Exa. acha deste discurso? O que V. Exa. conheceria deste discurso?

Isto Srs. tem realmente o tamanho de um grão de poeira. Não se humilha apenas um Presidente da República, humilha-se mais a Nação brasileira. Quando o mundo toma conhecimento de um tal proceder, lá fora eles pensam ainda que temos, nas ruas do Rio de Janeiro e de São Paulo, cascáveis arrastando-se, e que estamos ainda de

arco e flexa em punho. Não sabem que hoje somos um povo civilizado, um povo com grande grau de analfabetismo, mas que já frequenta a escola.

O que se pensa do Brasil, neste momento, lá fora, é muito entristecedor para cada um de nós. Muito mais para nós, como Nação, que como amigos do Sr. Juscelino Kubitschek.

E agora, quando esse homem triturado, mascarado em moldes de Nuremberg, recorre à Suprema Corte de Justiça, pedindo um "habeas-corpus", o Sr. Ministro da Guerra, o meu rio, sai e proclama: "Se concederem, fecharemos o Supremo!" E por isso, e só por isso, estão ameaçando a nação brasileira.

Sr. Presidente, eu sempre soube, sempre senti que o Sr. Juscelino Kubitschek era realmente imenso. Mas hoje ficamos sabendo que ele chega a ser maior que a Nação brasileira, porque pelo simples fato de recorrer, como qualquer cidadão, ao instituto universal do "habeas-corpus", o Ministro da Guerra ameaça de fechar a Suprema Corte de Justiça da Nação e as casas de leis, Câmara e Senado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



LEI N. 8.720, DE 28 DE ABRIL DE 1965

Dispõe sobre concessão de pensão.



A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo ^{decreta e} eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida, aos ex-deputados Anselmo Farabullini Júnior, Cid Franco, Gualberto Moreira, José da Rocha Mendes Filho, Miguel Jorge Nicolau e Francisco Luciano Lepera, pensão mensal, correspondente à parte fixa dos subsídios, a partir de 9 de junho de 1964, até o término da atual legislatura.

Artigo 2º - A despesa decorrente da execução da presente lei correrá por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1965.

[Handwritten signature]

Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1965.

[Handwritten signature]

Diretor Geral substituto

AMV *[Handwritten mark]*

Stamp: 29-4-65 Maria

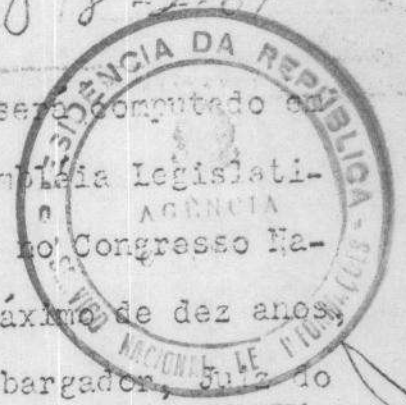
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.219, DE 1960

S.R. 60/61
30

a Luth (43)

ACRESCENTE-SE ONDE CONVIER:

Art. ... - Ao servidor público será computado o dobro o tempo de mandato como deputado à Assembleia Legislativa, bem assim o de representante de São Paulo no Congresso Nacional, para efeito de aposentadoria, até o máximo de dez anos, e, até este índice, ao advogado nomeado desembargador, juiz do Tribunal de Alçada, nos termos do artigo 124, nº V, da Constituição Federal, Ministro do Tribunal de Contas e Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado, o tempo de advocacia, comprovado por inscrição na Ordem dos Advogados e certidões de cartórios.



(44)

41

Sala das Sessões 9 de Janeiro de 1961

EMPRÉQUE MESA FM: 0021
-8FEV 1961

3-
4-
5-
6-
7-
8-
9-
10-
11-

Handwritten signatures and notes on the left side of the page, including names like 'Luth', 'Luth', and 'Luth'.

- 1º ~~[Signature]~~
- 2º ~~[Signature]~~
DEPUTADA CONDIÇÃO DA COSTA NEVES
- 3º ~~[Signature]~~
- 4º ~~[Signature]~~ 24/1
- 5º ~~[Signature]~~ 25/curav
- 6º ~~[Signature]~~
- 7º ~~[Signature]~~
- 8º ~~[Signature]~~
- 9º ~~[Signature]~~ 114
- 10º ~~[Signature]~~
- 11º ~~[Signature]~~

(43)

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including 'Luth' and 'Luth'.

Ma
Eva

1º de abril 1958

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3, DE 1958

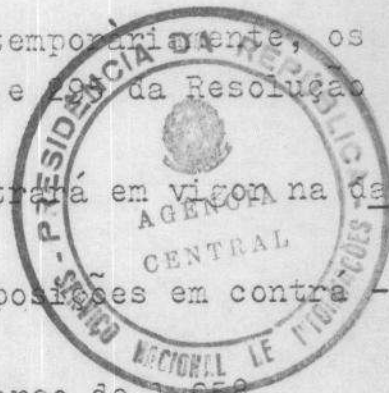
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos dos artigos 289, 290, 291, 292, 294 e 295 da Resolução n. 207, de 10 de outubro de 1956.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1958



[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Os auxílios concedidos por conta da verba orçamentária do Poder Legislativo, referentes ao ano de 1956, não vêm sendo pagos pelo Banco do Estado às entidades beneficiadas, face às exigências estipuladas pelos dispositivos cujos efeitos ora se pretende suspender temporariamente, muito embora as importâncias estejam depositadas no aludido estabelecimento de crédito, à disposição dos interessados. Prende-se isso ao fato de a Assembléia não vir cumprindo as imposições dos dispositivos mencionados. É o que ocorre, por exemplo, com a constituição da Comissão Especial para julgamento das contas, prevista no parágrafo único do art. 294.

Para prevenir a caducidade desses auxílios em prejuízo das instituições beneficiadas, deve-se suspender, temporariamente, os efeitos dos dispositivos citados.

Com semelhante propósito, esta Casa já teve o ensejo de votar a Resolução n. 216, de 23/8/57, colimando afastar óbices providos do art. 293 do atual Regimento Interno, em benefício das entidades contempladas com auxílios da verba orçamentária do Poder Legislativo.

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 1312
DE 1958
ASSINADO EM
PRESENÇA DE

[Handwritten signature]

FIM DO PROCESSO

1958 ABR 1 15 3 05

Considerando que a Assembléa Legislativa está discutindo, em fase final, o Projeto de Lei n. 258, de 1965, apresentado pelo Sr. Governador, que dispõe sobre a incidência única do imposto sobre vendas e consignações de leite cru ou pasteurizado;

Considerando que, durante a tramitação do Projeto, foi veiculada denúncia, ~~publicada~~ por radialista de grande reputação, em emissora de largo índice de audiência, o que causou profunda repercussão na opinião pública;

Considerando que tal denúncia envolve acusação de que estariam sendo gastos cerca de 150 milhões de cruzeiros na Assembléa Legislativa, com o objetivo de convencer deputados a votar ~~a~~ proposição na forma de emenda apresentada na Comissão de Economia;

Considerando que essa acusação não mereceu da Mesa réplica à altura, de molde a preservar o bom nome da Assembléa, apesar de solicitação que nesse sentido lhe foi feita da tribuna por deputados;

Considerando que, nesse ínterim, tendo o Sr. Governador solicitado retirada do Projeto, para reexame, a Assembléa, por maioria simples, ~~rejeitou~~ rejeitou esse pedido;

Considerando que a votação desse pedido de retirada ensejou acaloradas discussões nesta Assembléa, com violentas acusações entre deputados, que a imprensa no dia seguinte, 25 de setembro, noticiou, aumentando as suspeitas que haviam sido levantadas contra a conduta de ~~seus~~ parlamentares no tocante ao referido projeto;

Considerando a necessidade de resguardar o prestígio e o decôro do Poder Legislativo, tão abalados por tais fatos, assim como a dignidade dos seus membros, cuja liberdade de discutir e ~~exercer~~ votar projetos de lei deve estar sempre acima e fora de qualquer suspeita;

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja constituída uma Comissão Especial de 5 (cinco) membros, para investigar, no prazo de 30 (trinta) dias, a procedência das denúncias veiculadas a respeito de somas que estariam sendo gastas ~~em despesas~~ por interessados com o objetivo de lograr a aprovação do Projeto de Lei n. 258, de 1965, na forma de emenda que lhe foi oferecida na Comissão de Economia.

Sala das Sessões, 27. setembro. 1965

Hilário Torloni

[Handwritten signatures and notes on the left margin and bottom of the page, including names like 'Lamar', 'Torloni', and various illegible signatures.]

Confidencial

Maria Conceição da
Costa Neves

Processo 0499 - SCGI/SP

1ª via

Confidencial



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Confidencial

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULOPARECER

A SCGI/SP, apreciando este processo e à vista dos relatórios retro, entende que se deve submeter a matéria à alta apreciação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, permitindo sugerir a cassação da mandato eletivo da indiciada, // MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, deputada estadual em São Paulo, bem como de seus direitos políticos.

São Paulo, 30 de setembro de 1969.

Luiz Maciel Junior
LUIZ MACIEL JUNIOR - Coronel Aviador
Presidente da SCGI/SP

Luiz Cassio dos Santos Werneck
Dr. LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK

Confidencial



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (

Confidencial

SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO

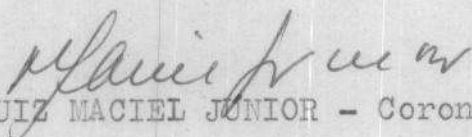
RELATÓRIO

Nada há a acrescentar ao Relatório retro, do Sr Major Aviador SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALLE, Delegado da////// SCGI/SP, que adota como parte integrante dêste. Os atos ilícitos estão configurados e a sua autoria comprovada.

Está demonstrada, cabalmente, a inconveniência do// comportamento da indiciada, MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.// A prática de atos contrários à preservação e consolidação da/ Revolução Brasileira de 31 de março de 1 964, está plenamente provada nos autos.


Em tais condições, entendemos que se deve propor de imediato, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, a cas sação do mandato eletivo da indiciada e a suspensão dos seus/ direitos políticos .

São Paulo, 30 de setembro de 1 969.


LUIZ MACIEL JUNIOR - Coronel Aviador
Presidente da SCGI/SP

Ao Plenário da Subcomissão, para o parecer.

São Paulo, 30 de setembro de 1 969.


MILTON DE LIMA PESSÔA - Cap Farm Aer
Secretário da SCGI/SP

Confidencial



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)

Confidencial

SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SCGI/SP Nº 00499

Ao Senhor Coronel Aviador LUIZ MACIEL JUNIOR,
para o Relatório.

São Paulo, 30 de setembro de 1.969

MILTON DE LIMA PESSÔA - Cap Farn Aer
Secretário da SCGI/SP

Confidencial

Confidencial



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)

SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO

Encarregado: Maj Av - SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALLE

Escrivão: 1S Q RT TE - JOSÉ ANDRÉ DA MOTTA

A U T U A Ç Ã O

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de hum/ mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no Quartel do Centro Técnico de// Aeronáutica, autuo a portaria e mais documentos que a êste jun to e me foram entregues pelo encarregado da presente Investiga ção Sumária, do que, para constar, lavro êste têrmo.

Eu, Primeiro Sargento Radiotelegrafista de Terra JO- SÉ ANDRÉ DA MOTTA, servindo de Escrivão, que o escrevi e subs- / crevo. J. André da Motta, servindo de Escrivão.

Confidencial

Confidencial

2




MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA

P O R T A R I A

Tendo-me sido delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Coronel Aviador PAULO VICTOR DA SILVA, Diretor Geral Interino do Centro Técnico de Aeronáutica, as atribuições// policiais que lhe competem, para apurar os mais variados atos que estão ocorrendo, na cidade de São José dos Campos// Estado de São Paulo, contrários aos interesses e aos ideais da Revolução brasileira de 31 de março de 1964, dentro do// espírito postulado pelo Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, determino que se proceda ao necessário exames e diligências para esclarecimento dos mesmos fatos. Determino ao Senhor Escrivão que autue a presente com os documentos inclusos juntando, sucessivamente, as demais peças// que forem crescendo, e intime as pessoas que tiverem conhecimento dos aludidos fatos a comparecer para prestarem declarações sobre os mesmos e suas circunstâncias, em dia e// hora que forem designados.

Em, 16 de dezembro de 1968


SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALLE - Maj Av
Encarregado da Investigação Sumária.-/

Confidencial

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.

S Paulo 30/9/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Confidencial

Nº. Pro. 035. 217.6.P. 159

3



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA

São José dos Campos, 16 de dezembro de 1968

Do Maj Av SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALLE - /
Encarregado da Investigação Sumária

Ao Exmo Sr Diretor Geral Interino do Centro/
Técnico de Aeronáutica

Assunto: Nomeação de Escrivão - solicita - /

D E S P A C H O

Nomeio o 1S Q RT TE - JOSÉ ANDRÉ DA MOTTA, /
para servir como Escrivão.

Em, 16 de dezembro de 1968

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Paulo Victor da Silva'.

PAULO VICTOR DA SILVA - Cel Av
Diretor Geral Interino do CTA

Na conformidade do § 2º do artigo 115 do Có-
digo de Justiça Militar, indico o 1S Q RT TE - JOSÉ ANDRÉ DA/
MOTTA para servir como Escrivão da Investigação Sumária, em//
que fui designado como encarregado.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Sérgio Antonio dos Reis Valle'.

SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALLE - Maj Av
Encarregado da Investigação Sumária.-/

Confidencial

AUTENTICACÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 18/03/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Confidencial

4



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA

São José dos Campos, 15 de dezembro de 1968./

Do Diretor Geral Interino do Centro Técnico de
Aeronáutica

Ao Sr Maj Av SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALLE////

Assunto: Portaria determinando abertura de In-
vestigação Sumária.

Tendo chegado ao meu conhecimento, por clamor/
público e com base em Informações obtidas por esta Direção//
Geral, que, na cidade de São José dos Campos, estão ocorren-
do os mais variados atos contrários aos interesses e aos ide-
ais da Revolução brasileira de 31 de março de 1964, dentro//
do espírito postulado pelo Ato Institucional nº 5, de 13 de/
dezembro de 1968, determino que seja, com a possível urgên-/
cia, instaurada, a respeito, a devida Investigação Sumária,/
para tomar a termo declarações de pessoas interessadas e de-
poimentos de testemunhas dos fatos arrolados, delegando-vos,
para êsse fim, as atribuições policiais que me competem.

Paulo Victor da Silva
PAULO VICTOR DA SILVA - Cel Av
Diretor Geral Interino do C. T. A.

M3

139

Confidencial

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/9/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Confidencial

N8. PRO. CSS. 227.61P. 363

5



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

COMISSAO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 21 /CISAR RIO DE JANEIRO, 17 DE Janeiro DE 1969

Do: Presidente da Comissão de Investigação Sumária da Aeronáutica

Ao: Sr. MAJ AV SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE.

Assunto: Delegação de Competência

I - De acôrdo com o parágrafo 3º do artigo 2º da Regulamentação do artigo 6º do AC-39, DELEGO-VOS COMPETÊNCIA para realização de Diligências, Investigações e Tarefas pertinentes (Buscas, apreensões etc) que se tornem necessárias para a aplicação do contido nos itens I e II do artigo 1º do AC-39 ao Ato Institucional nº 5, bem como para tomar as medidas de Segurança necessárias ao cumprimento das missões ora delegadas.

Tenente-Brigadeiro Armando Serra de Menezes
Tenente-Brigadeiro - ARMANDO SERRA DE MENEZES
Presidente da CISAR

Confidencial

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
S Paulo 30/9/69
S.A.
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Confidencial

6



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 001 /SCGI/SP

Em 28 de março de 1969

Do Presidente da Subcomissão da Comissão Geral de Investigação no Est. São Paulo
Ao Major Aviador Sérgio Antonio dos Reis Valle
Assunto Delegação de Poderes

O Presidente da Subcomissão da Comissão Geral de Investigação Sumária, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 39, combinado com o nº IX/ do Art. 12 do Decreto nº 64.203 de 17 de março de 1969, resolve// delegar poderes para realização de Diligências, Investigações e Tarefas pertinentes que se tornarem necessárias para aplicação do // Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968, de acordo// com o Ato Complementar número 39, de 17 de dezembro de 1968, bem// como para tomar as medidas de segurança necessárias ao cumprimento das missões ora delegadas.

Paulo Victor da Silva
PAULO VICTOR DA SILVA - Cel. Av.
Presidente da SCGI-São Paulo

Confidencial

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
Paulo 30/9/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Confidencial



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES (CGI)

SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO

OK

QUALIFICAÇÃO

INDICIADO:

NOME..... MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

FILIAÇÃO..... MANOEL DA COSTA NEVES
MARIA DO ESPÍRITO SANTO NEVES

ESTADO CIVIL..... CASADA

DATA DE NASCIMENTO... 17/SET/1 908

NACIONALIDADE;;..... BRASILEIRA

NATURALIDADE..... JUIZ DE FORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESIDÊNCIA..... AVENIDA SÃO LUIZ, 105 - APARTAMENTO 52
SÃO PAULO - CAPITAL - TEL. 37-4791

PROFISSÃO..... JORNALISTA

OUTRAS ATIVIDADES.... DEPUTADA ESTADUAL DE SÃO PAULO

LOCAL DE TRABALHO.... ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO

IDENTIDADE..... TÍTULO DE ELEITOR Nº 134.947 - 2ª Zona
(V. Buarque)

OBSERVAÇÕES..... NÃO SOFREU SANÇÃO DO ATO INSTITUCIONAL//
NÚMERO 5, de 13 DE DEZEMBRO DE 1.968, A-
TÉ A PRESENTE DADA.

J. Bruchas

Confidencial

M. J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
(CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO - DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha.....11.)

Old

Não bastassem as provas testemunhais, sôbre este capítulo da chamada "Verba Pessoal", pedimos as vistas da digna Comissão para as Emendas e Projetos de Resolução, de autoria da// deputada MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, que bem ilustram o procedimento da indiciada, no tópicu em pauta.

a) - autoria do Projeto de Resolução número 3/58 que suspendia, temporariamente, os efeitos dos artigos 289, 290, 291, 292, 294 e 295, da Resolução número 207, de 10 de outubro de 1956.

"Resolução 207 - Artigo 294 - As instituições beneficiadas deverão, dentro de um ano de seu recebimento, / prestar contas à Assembléia, dos auxílios e de sua aplicação nas finalidades previstas pelos respectivos / estatutos. - Artigo 295 - As instituições cujas contas não forem consideradas boas, pela Comissão Especial, aludida no artigo anterior, não poderão receber // qualquer auxílio pela Verba da Assembléia durante // três (3) anos". Documentos 13, 14 e 15.

b) - Coautora do Projeto de Resolução, número 9/57, suspendendo, temporariamente, os efeitos do artigo 293 da Resolução número 207/56, Aprovado êsse Projeto, e transformado na Resolução // 216/57, as entidades beneficiadas com subvenções da "Verba Pessoal", ficaram isentas de comprovar sua existência legal. Documentos 16 e 17

O Projeto de Resolução 3/58, suspende os efeitos de alguns dispositivos da Resolução 207/57, os quais estabeleciam // certas exigências para o processamento de concessão de auxílios pela chamada VERBA PESSOAL. Transcrevemos acima, sômente, aqueles dispositivos cujos contextos justificam-se por si sós, quer quanto o propósito de estabelecer normas administrativas seletivas

(continua...)

Confidencial

24

M: J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
 (CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO — DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha.....17.)

a má fé que se encobria sob a concorrência formalmente correta. A Deputada Conceição, quer fazendo aprovar a vultosa verba dos móveis (mascará-la entre outras) em sessão tumultuada, quer investindo contra os três deputados denunciantes (e transformando-os de acusadores em réus de cassação), era coerente com seu velho modo de proceder.

Pelo que, o comportamento da referida deputada, hoje/ de pleno domínio do povo, é alvo da reprovação popular e das/// classes mais responsáveis da população, que não aceitam a suposta intocabilidade dessa parlamentar. As provas de seu desrepeito pela moralidade dos costumes administrativos e seu depravado comportamento parlamentar tornaram-na em um símbolo da "Turma da Pesada", ou seja, da própria corrupção no Parlamento.

Por isto, que foi razão suficiente para o recesso da/ALESP, cumpre também afastar a deputada MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.

São Paulo, 30 de setembro de 1969.



SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALLE — Major Aviador
 Encarregado da Investigação Sumária

Confidencial

M: J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO

(CONTINUAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO — DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha..18.)

12. CONCLUSÃO

Esta Subcomissão, inspirada nos princípios que revigoraram o movimento Revolucionário de 31 de Março de 1964, através de cuidadoso exame de informações, depoimentos e documentos, que instruem o/// presente processo, concluiu pelo pedido de cassação e suspensão. Fê-lo pelo critério de eliminar as informações inconsistentes e desconhecer as denúncias que traduziam a marca de antipatia pessoal.

Isto pôsto, apresentamos, para exame e deliberação dessa Comissão, uma síntese dos fatos comprovados que, obviamente, sugerem a inconveniência do comportamento da indiciada, MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, deputada estadual de São Paulo:

- a - Autora do Projeto de Lei número 1322/64 que concede pensão a deputados cassados pelo Comando Revolucionário, a indiciada/revelou-se contrária aos princípios éticos da Revolução, enquadrando-se portanto, nas razões alinhadas na parte final// do Item VI da exposição de motivos, do AC47, de 7 de fevereiro de 1969, que determinou o recesso da Assembléia Legislativa de São Paulo;
- b - Enquadra-se nas razões alinhadas no Item 3 da mencionada legislação, por haver-se beneficiado com o recebimento de jectons por sessões não realizadas, com a agravante de que, como Vice-Presidente da Assembléia, deveria fiscalizar essa irregularidade contra os dinheiros públicos.
Como tal, legislou em causa própria;
- c - Autora da Emenda número 76, oferecida ao Projeto de Lei número 1219/60, através da qual concedia contagem em dôbro, do// tempo de serviço de servidores do Estado de São Paulo, como/ deputados estaduais ou representantes dêste Estado no Congresso Nacional; trata-se de projeto imoral enquadrando-se no item 7 da exposição de motivos do AC-47, de 7 de fevereiro de

M: J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
(CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO - DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha.....19.)

de 7 de fevereiro de 1969; outrossim, é autora de um projeto de lei, o qual concede contagem de tempo de serviço em dôbro, a servidores do Juizado de Menores, projeto êste ilegal e de fins demagógicos, tanto que não se transformou em lei;

d - Foi repetidamente provada a má fé da Deputada Conceição da Costa Neves no manuseio da chamada verba pessoal.

Seus Projetos de Resolução alterando a vigência de dispositivos contidos na Resolução 207, reguladora do assunto, são nitidamente tendenciosos, visando fugir à letra moralizadora do referido diploma legal;

e - Enquadra-se na parte inicial do Item 6 da exposição de motivos do Ato Complementar 47, de 7 de fevereiro de 1969, que determinou o recesso da Assembléia Legislativa de São Paulo, por haver patrocinado nomeações de inúmeros parentes e protegidos, inclusive assinando frequência de ditos funcionários, os quais são considerados "ausentes", conforme memorandos assinados pela indiciada, constantes do presente processo;

f - Ficou provada a prática contumaz de beneficiar grupos ou pessoas, discriminadamente, pela apresentação de projetos demagógicos, via de regra, não levados adiante pela deputada. Os benefícios indevidos, quando completado a tramitação, sempre levaram à insatisfação de outros grupos, gerando uma corrida de interesses impatriótica e lesiva ao Erário.

g - É apontada como elemento exponencial do chamado "GRUPO DA PESADA" através do seu comportamento em votações dos Projetos de beneficiamentos ilícitos, destacando-se os Projetos de Oficialização dos Cartórios e, principalmente, no caso do Projeto de Lei 336/51 que concedia o aproveitamento de funcionários no cargo de Fiscais da Fazenda do Estado, cujas imoralidades e irregularidades deram causa a um Processo na Justiça de São Paulo, originando na 3ª Vara Criminal da Comarca da

Confidencial

NB. PRO. OS. 217. 612. 187

27

M: J. — COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
(CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO — DEPUTADA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.....fôlha.....20.)

originando na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital de São Paulo, sob número RG-4895/54, onde consta MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES como indiciada por crime de corrupção passiva.// Este Processo foi arquivado, em face de haver, o Plenário da Assembléia Legislativa de São Paulo, negado licença para/// processar a mencionada parlamentar e rejeitado o projeto de cassação de seu mandato; desta forma, enquadra-se de modo notável, nas faltas apontadas no Item 8, da exposição de motivos do Ac-47, de 7 de fevereiro de 1969.

Vistos, relatados e discutidos este processo// de Investigação Sumária, em face dos elementos, que são veementes indícios da existência de crimes, observando o disposto no Artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, para os fins de/// aplicação das medidas previstas pelo Ato Institucional número 5, de// 13 de dezembro de 1968, pede-se contra a indiciada abaixo discriminada, por esta e na melhor forma de direito, a cassação do mandato de// Deputada Estadual e suspensão dos seus direitos políticos da Deputada MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.

São Paulo, 30 de setembro de 1969



SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALE - Major Aviador
Encarregado da Investigação Sumária

Confidencial

REG. GERAL 431/53

11-20
Exa. 137
out

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

No. 431



Requerimento No. 431, de 1953

CID FRANCO E OUTROS

OBJETO

Requer a nomeação de uma Comissão de Inquérito a fim de facilitar ao deputado Juvenal Sayon os meios de concretizar a sua acusação contra a Sra. Conceição Sant'anna.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj.

A.P. Branco

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MEMORANDUM

Fólia n. 2

Proc. R. 431/53

Requerimento

23

Sr. Presidente:

Criou-se um problema na Assembléia Legislativa de S. Paulo.

Fis. 4
Proc. 4039/54

Na sessão secreta de ontem, explicando o texto de um discurso em que declara que determinado projeto "foi negociado com as partes interessadas por Cr. \$ 1.500.000,00", o deputado Juvenal Sayon afirmou que não acusa nem inocenta a nobre deputada Conceição Santamaria, por-

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

M...

A.P. F. *[Signature]*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MEMORANDUM

 Fls. 5
 Proc. 4039/54
[Signature]

 Folia 3
 Proc. P-431/53
[Signature]

2

que não pode identificá-la. brevemente que isto só seria possível mediante um inquérito.

A opinião pública ficou sem uma explicação concreta. ~~então~~

ficou suspeita, relativamente à denúncia da qual deputados, passou a pairar, indiscriminadamente, sobre os demais ~~os~~ parlamentares, ou melhor, sobre a Assembleia Legislativa.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

M. J.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MEMORANDUM

 FILE 6
 PROC. 4037/54
 [Signature]

 Fólha 4
 Proc. 21/53
 [Signature]

Interpretando as críticas da imprensa, a estranheza da opinião pública e obedecendo aos ditames de minha própria consciência, Requeiro, Sr. Presidente, a nomeação de uma comissão de inquérito, que facilite ao deputado Juvenal Sayon os meios de concretizar a sua gravíssima acusação.

Sala das Sessões, 23-6-53

 P. Franco
 Roge F.

P. P. Franco
16

Fólia	1
Proc.	R. 431/53
	L. 1/2

APROVADO	
EM	DISCUSSÃO
23	1953
PRIV.	ID.

Requerimento

FIL.	3
Proc.	4039, V4

Sr. Presidente, requero
urgência para discussão
e votação do requerimento
anexo.

Sala das Sessões, 23-6-53

Cid Franco

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL	
N.	4312 - 1953
Anexo de	6
Ra. por	P
Fichado por	
Registrado por	PL

Divisão do Serviço Legislativo	
SEÇÃO DE ATAS E PAVES	
Publicado regularmente no	
"DIÁRIO OFICIAL"	
de	24-6-53
N.º R.	1/194

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, 27 de 09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

PROTOCOLO

N.º 8. Pro. Civ. 207. G.P. 198

N.º	4582	53
Autuado em	1	De. pro. V. 1953
Elchado por	[assinatura]	Registrado por [assinatura]

RECEBIDO NA SEÇÃO DO PROTOCOLO
EM 1/7/53 às 7 horas
[assinatura]
Fis. [assinatura]
Proc. [assinatura]

A T O N.º 18, D E 1 953

4039/54
[assinatura]

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo ao Requerimento n.º 431, de 1 953, devidamente aprovado na Sessão do dia 23 do corrente mês, com fundamento e para os fins do artigo 88 e seus parágrafos, combinados com os §§ 2º e 3º do artigo 87 do Regimento Interno, nomeia para compor a Comissão Parlamentar os seguintes senhores deputados:

- PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO
- JOSE MIRAGLIA
- LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA
- CAMILLO ASHCAR
- ROGE FERREIRA

Assembléia Legislativa, 30 de junho de 1 953

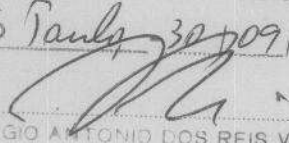
Direção do Serviço Legislativo SEÇÃO DE ATAS E LEGISLAÇÃO Publicação regulamentada no "DIÁRIO OFICIAL" DE 1-7-53 [assinatura]
--

[assinatura]
 VICTOR MAIDA
 PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME. O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo 30/09/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

M. 1. 1. 1.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL	
N.	1635-53
Autorizado c/	De. p. 21
Fichado por	Registrado por

RECEBIDO NA SECRETARIA DO PRESIDENTE	
EM	17/7/53 às 16,45 horas
Santana	

34

P. 7. 5
Fls. 8
Proc. 4312-53

A T O Nº 19, D E 1 953

Fls. 10
Proc. 4039/54

27

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeia o Deputado Prestes Franco pa-
ra substituir o Deputado Paulo Teixeira de Camargo como
Membro da Comissão a que se refere o Requerimento nº 431,
de 1 953.

Assembléia Legislativa, 6 de julho de 1 953

Victor Maida
VICTOR MAIDA
PRESIDENTE

enviado ao
DE 7-7-1953
@h

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOUFE QUE CONFERI
 A PRESENTE FOTOCOPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO A CHEI CON-
 FORME O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo, 30/09/69
 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

As Gabinete de Assistência
 Técnica para o Senado
 fup.
 6/7/53
 PRESIDENTE

DESPACHO:

Pelo sr. Presidente da Comissão, o no-
 bre deputado Prestes Franco, foi escolhido o
 sr. Sérgio Carneiro Borges para secretariar os
 trabalhos do órgão técnico que preside.

À Secção de Comissões para as devidas
 anotações, encaminhando o requerimento em aprê-
 ço, a seguir, ao funcionário inicialmente men-
 cionado.

10.7.53

Alberto de Almeida Lima
 Alberto de Almeida Lima
 Chefe do Gabinete de Assistência
 Técnica

*Anotado. Ao funcionário Sr. Ferraz
 foi enviado para as devidas providências
 14/7/53*

Arnaldo Arantes
 ARNALDO ARANTES
 Chefe de Secção

*Cumprido o despacho supra.
 Reencaminha-se ao Sr.
 Chefe da Secção*

*M. P. L. C.
 Def. Leg. "X"*

ASSUNTO: - Requerimento nº 431, de 1953.

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE IN-
QUÉRITO, DEPUTADO PRESTES FRANCO

A denúncia do nobre deputado Juvenal Sayon, a respeito de negociatas em torno do projeto de lei nº 336/51, de autoria da nobre deputada Conceição Santamaria, está provada.

Esse projeto de lei se originou do artigo 16 do projeto de lei nº 1.039/50, vetado pelo Sr. Governador do Estado.

São as seguintes as razões do veto:

"Determina o art. 16 o aproveitamento, como Fiscais de Rendas, dos funcionários lotados nos Postos de Fiscalização do Estado e nos Distritos Fiscais. Não há, evidentemente, qualquer razão de ordem técnica a amparar a medida, até porque nada de comum existe, como também é evidente, entre as funções da carreira de Fiscal de Rendas, que requer habilitação específica e à qual correspondem atribuições distintas, com as funções das carreiras a que pertencem os demais funcionários lotados nas repartições referidas, incumbidos de variados misteres, como os de datilógrafo, arquivista, ficharista, protocolista, etc. Não se compreende que, pela simples circunstância de trabalhar num Posto Fiscal ou num Distrito Fiscal, deva um datilógrafo, um arquivista, um copista ou protocolista, por exemplo, ter seu ingresso assegurado na carreira de Fiscal de Rendas. A prevalecer o critério estabelecido no art. 16, teria que considerar-se plausível o ingresso na carreira de Fiscal de Rendas de todos os funcionários lotados no Departamento da Receita, quaisquer que fôsem suas funções, o que, não há dúvida, seria absurdo.

"Note-se, finalmente, ainda quanto ao art. 16, que não figurou no autógrafa, por inadvertência, a expressão

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

"escriturários" constante da redação final do projeto, publicada no "Diário Oficial", de 28 de janeiro próximo-passado."

Esse veto foi publicado no "Diário da Assembléia" de 15 de março de 1951, junto aos autos de inquérito, a fls. 158.

Pelo projeto de lei nº 336/51, apresentado pela nobre deputada Conceição Santamaria, e que é uma cópia exata do art. 16 do projeto de lei nº 1.039/50, passariam a Fiscais de Rondas simples escriturários, que, percebendo de Cr\$ 3.000,00 a Cr\$ 3.200,00 mensais, em média, viriam a perceber vencimentos até o máximo de Cr\$ 16.000,00.

Essa deputada, que, em seu depoimento, de fls. 39 a 40, verso, esclarece que se falava em "negociatas" em torno desse projeto de lei, cujo art. 16 foi vetado, ingressa, no entanto, com o projeto de lei nº 336/51, versando a mesma matéria, antes mesmo de acolhido, pela Casa, o veto ao projeto de lei nº 1.039/50.

Juvenal Felipe Guedes, uma das testemunhas ouvidas no decorrer da instrução, informa que esteve, ao tempo do projeto de lei nº 1.039, no Guarujá, conversando com essa deputada a respeito da proposição e que, apesar de S.Exa. haver se manifestado contrariamente à mesma, e, "assim, prejudicar a classe", resolveu, por serem ambos espíritas (êle e a deputada), promover uma arrecadação de dinheiro entre os interessados, para, com o seu produto, doar uma telha ou um pavilhão a um leproário.

Após essa conversa, quando essa parlamentar mantinha o processo em seu poder, naquela estância balneária, declarando que "jogara a chave no mar" (fls. 159), foi êle restaurado e aprovado, contendo a expressão "funcionários escriturários".

Assim estava redigido o art. 16 do referido projeto de lei nº 1.039/50, aprovado por esta Casa:

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 195
Proc. 4039/54P. F. F. F. F.
207

"Serão aproveitados, como Fiscais de Rendas, os funcionários escriturários, lotados nos Postos de Fiscalização do Estado e dos Distritos Fiscais da Capital."

Entretanto, o veto seu deu igualmente em razão da omissão ilegal da expressão "escriturários", em contradição com o que fôra votado e aprovado pela Assembléia e aumentando, consideravelmente, o número de beneficiários.

A deputada Conceição Santamaria, na época Presidente da Comissão de Redação e relatora do parecer nº 84, de 1951, dessa Comissão, aprovando em redação final o projeto de lei nº 1.039/50, rubrica o art. 16, motivo da celeuma, com a sua assinatura, determinando a exclusão da palavra "escriturários", inscrevendo-a dentro de um retângulo.

Para maior facilidade de consulta, encontra-se junto a êste inquérito (fls. 156) fotocópia demonstrando a alteração.

Voltando, posteriormente, êsse projeto à Comissão de Redação, para fazer-se o entrosamento da emenda nº 60 à redação final da proposição, verifica-se que essa expressão "escriturários" foi omitida por rasura, tendo funcionado como relatora a mesma deputada. O parecer nº 114, de 27 de janeiro de 1951, constante de fls. 124 do projeto de lei nº 1.039 (restaurado), esclarece a irregularidade apontada.

Finalmente, a 30 de janeiro de 1951, foi o autógrafa remetido ao Sr. Governador, com a omissão da expressão "escriturários", assim redigido o art. 16:

"Serão aproveitados, como Fiscais de Rendas, os funcionários lotados nos Postos de Fiscalização do Estado e dos Distritos Fiscais desta Capital."

A fls. 156 dos presentes autos de inquérito, vêm juntas, por fotocópias, para facilidade de consulta, as provas da alteração determinada e o referido artigo, nos termos em que

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/09/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Fls. 196
Proc. 4039/50
JPP. P. Francisco
208

foi enviado ao Sr. Governador.

Nesta altura, não é ocioso assinalar que êsses fatos ocorreram após a visita de Juvonal Felipe Guedes ao Guarujá.

Pois bem, não obstante a omissão da expressão "escriturários", ficou bem claro no veto que, mesmo que se tratasse de escriturários, não mereceria aprovação o projeto, em seu art. 16.

Quanto a essa alteração sofrida pelo projeto de lei nº 1.039/50, ainda nesta Assembléia e antes do autógrafo, perguntada a respeito, assim se pronuncia a deputada Conceição Santamaria, em depoimento, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito:

"Que tem a depoente a explicar que não pode precisar em que altura da tramitação do projeto de lei nº 1.039/50, foi feita pela depoente a rubrica de fls. 116 e o referido retângulo na palavra "escriturários", do art. 16 do mencionado projeto" (fls. 39, verso).

Ora, como não pode S.Exa. precisar em que altura da tramitação do projeto foi feita essa rubrica, e, depois, a conseqüente rasura, a respeito da qual alega "que a depoente tomou conhecimento neste momento da rasura existente..."? (fls. 39, verso). S.Exa., que, em inúmeras ocasiões, tem elogiado a própria memória, deveria ter esclarecido se essa inscrição, se êsse retângulo, determinando o cancelamento da expressão "escriturários", foi feito antes ou depois do veto.

Na verdade, não havia mesmo necessidade de que S.Exa. precisasse, pois está evidente que essa deputada assim agiu antes da remessa do autógrafo ao Governador.

Esclarecido, portanto, está que a supressão do vocábulo "escriturários", levada a efeito após a conversa com Ju-

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/10/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Fic. 197
Proc. 4039,54

A. P. Emanuel
209

venal Felipe Guedes, objetivava aumentar o número de beneficiados.

Termina assim a história do 1.039 e seu veto, a cujo respeito essa nobre parlamentar faz referências, em artigo publicado no jornal "Última Hora", na edição de 23/12/52, sobre rumores de negociatas (vide fls. 159).

Após isso, inicia-se o episódio do projeto de lei nº 336/51, de autoria da própria deputada Conceição Santamaria.

A respeito da origem dessa proposição, esclarece Arthur Gomide de Andrade:

"... que o depoente pode afirmar que, já na conversação de Juvenal Felipe Guedes com a deputada Conceição Santamaria, no Guarujá, surgiu êsse fato, a deputada entraria com o projeto, que veio tomar o número 336/51, em troca de auxílio, que os interessados arrecadando entre si, dariam aos leprosos" (fls. 58);

"... que êsse fato foi exposto ao depoente e aos colegas pelo próprio Juvenal Felipe Guedes, pouco depois de sua volta do Guarujá";

"... que foi essa a condição imposta pela deputada Conceição Santamaria de ingressar com o projeto de lei 336/51 e trabalhar por êle"; e, mais,

"... que, quando a deputada Conceição Santamaria voltou da Europa, procurou o presidente Asdrubal Cunha para conversar sobre o projeto."

Embora Juvenal Felipe Guedes procure dar a impressão de que a deputada Conceição Santamaria desconhecia a arrecadação, que, "segundo êle", seria para, como surpresa, doar uma telha ou um pavilhão a um leprosário, a prova dos autos conduz à convicção oposta.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME. O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/09/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Enc. 198
Proc. 4239/54
[Signature]

A.P. Exame
[Signature]

Jarbas de Barros Galvão, ouvido a fls. 42 e seguintes, Fiscal de Rendas, informa:

"... que tem conhecimento da existência do projeto de lei nº 336/51, de autoria da deputada Conceição Santamaria e que tem por objeto o aproveitamento de funcionários lotados nos Postos de Fiscalização do Estado e da Capital como Fiscais de Rendas";

"... que êsses escriturários que não exerciam funções de fiscalização, diante de tal projeto, passariam, independentemente de concurso, a exercer as funções de Fiscal de Rendas";

"... que a classe inteira é conhecedora do fato de que êsse projeto de lei estava sendo negociado";

"... que o depoente ouviu do próprio Juvenal Felipe Guedes a afirmativa de que parte do dinheiro arrecadado era para ser entregue a uma instituição de caridade, por intermédio de uma deputada";

"... que o depoente afirma que, além dessa deputada, havia outros deputados";

"... que consta ainda, segundo dizem os funcionários, que, além de vários deputados, havia uma funcionária da Assembléia metida nesse negócio";

"... que essa funcionária era uma espécie de intermediária entre os deputados e os interessados."

Esclarece ainda essa testemunha que houve interessados que, não podendo dispor da cota, no momento, tiveram necessidade de recorrer a empréstimos.

Aldo Calvino, um dos que seriam beneficiados pelo projeto, depõe:

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 199

Proc. 4039/54

"... que é exato que existia uma comissão arrecadadora para angariar entre os interessados cotas";

"... que cada interessado contribuía com a sua cota, a qual não era fixa, tendo havido entre os beneficiados pelo projeto de lei nº 336/51, funcionários que contribuíram com a parcela de Cr\$ 20.000,00, ao que parece ao depoente";

"... que êsse dinheiro arrecadado se destinava para ser doado a um leprosário, por intermédio da deputada Conceição Santamaria";

"... que pretendiam também os interessados dar uma festa a essa deputada";

"... que é exato que o depoente ia contribuir com Cr\$ 20.000,00";

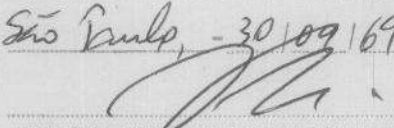
"... que, no entanto, não contribuiu com essa quantia porque não a possuía no momento";

"... que é exato que o depoente aceitou um título de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) descontado no Banco Bandeirantes";

"... que as pessoas que apuseram sua responsabilidade nesse título de Cr\$ 100.000,00 descontando no Banco Bandeirantes, eram interessadas na aprovação do projeto de lei 336/51, de autoria da deputada Conceição Santamaria";

"... que é fato que Juvenal Felipe Guedes, depois de aprovado o projeto de lei 336/51, teve o cuidado de recomendar aos interessados que se abstivessem de comentários, porque estava havendo rumores." (fls. 66 a 67, verso)

Cesar Flora Sobrinho (fls. 70 e seguintes), após declarar conhecer o projeto e que seria beneficiado pelo mesmo, informa:

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 200
Proc. 4039/54
JPP. A. G. S. S. S.
213

"... que é exato que o depoente contribuiu com a cota de Cr\$ 20.000,00";

"... que êsses fundos eram arrecadados para aprovação do projeto de lei 336/51, contribuindo cada funcionário com a cota que pudesse";

"... que é exato que o depoente teve oportunidade de avaliar ou endossar um título de Cr\$ 100.000,00, de aceite de Aldo Calvino e descontado no Banco Bandeirantes";

"... que essa cota de Cr\$ 20.000,00, com que o depoente contribuiu, era tudo quanto o depoente tinha de economias" (fls. 71);

"... que a arrecadação das cotas pela Comissão entre os funcionários que viriam a ser beneficiados pelo projeto de lei 336/51, foi feita para finalidade de aprovação do mesmo projeto";


"... que êsse dinheiro arrecadado pela comissão se destinava para a construção de um pavilhão para os leprosos";

"... que êsse dinheiro arrecadado se destinava à construção do pavilhão acima referido e seria destinado a um leprosário, por intermédio da deputada Conceição Santamaria" (fls. 70, verso).

José Dahir Porto, funcionário público há trinta e três anos, depois de declarar-se beneficiado pelo projeto, expõe (fls. 62 e seguintes):

"... que realmente havia uma comissão arrecadadora de fundos, fundos êsses para serem doados aos leprosos, por intermédio da deputada Conceição Santamaria".

E, às reperguntas:

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 201
Proc. 4039,54

fls. 9

P. P. 913

"... que a arrecadação do dinheiro para ser doada a um leprosário, através da deputada Conceição Santamaria, era a título de retribuição, pelo fato de ser a mesma autora do projeto".

Sebastião Domingues, presidente da Associação dos Fiscais de Rendias do Estado de São Paulo, perante a Comissão declarou:

"... que o depoente pode afirmar, com segurança, que é do conhecimento dos Fiscais de Rendias e dos escriturários que seriam beneficiados com êsse projeto, que o mesmo estava sendo negociado";

"... que uma funcionária desta Assembléia, na ocasião servindo junto ao gabinete do Sr. Presidente, se dizia credenciada pela Presidência a negociar êsse projeto";

"... que essa funcionária é de nome Isa Barcellini";

"... que essa funcionária, D. Isa, é que servia de ponto de contacto entre os funcionários e o Presidente";

"... que os interessados se cotizaram para efetuar o pagamento da aprovação do projeto";

"... que é exato que, ainda posteriormente à aprovação da lei, os interessados planejavam angariar mais dinheiro entre si para ser ofertado ao leprosário, em demonstração de gratidão à Sra. Conceição Santamaria";

"... que, no dia da aprovação do projeto de lei 336/51, D. Isa telefonou aos interessados, que se encontravam na Rua Barão de Paranapiacaba, dizendo que o Presidente da Assembléia os aguardava; que, então, nesse dia, antes da votação e aprovação, esteve aqui no Palácio 9 de Julho, em atenção ao comunicado de D. Isa, uma comissão de 5 ou 6 membros, de cujos nomes o depoente se recorda dos nomes dos Srs. Juvenal Felipe Guedes, Arthur Gomide de Andrade, Aldo Calvino e Luiz Moreira";

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 29/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 202
Proc. 4039/54

fls. 10

A. P. Guimarães
214

"... que êsses cidadãos são escriturários interessados na aprovação do projeto de lei 336/51, que beneficiava também os funcionários da Estatística";

"... que, em aqui chegando, mandaram avisar D. Isa e aguardaram no salão de espera, no andar térreo da Assembléia";

"... que, recebidos por D. Isa, disseram-lhe que, na pasta, estavam as "mil fotografias";"

"... que, com isso, queriam significar que, na pasta, se encontrava a importância de um milhão de cruzeiros, em moeda corrente";

"... que D. Isa, quando lhes telefonou, fêz saber que o projeto não seria aprovado, se não trouxessem antes o dinheiro";

E o dinheiro, realmente, foi entregue à intermediária, D. Isa Barcellini, em sua residência, na forma exposta por Artur Gomide de Andrade, em seu depoimento, e em acareação.

O projeto de lei 336, de autoria da deputada Conceição Santamaria, foi apresentado a 19 de abril de 1951. A testemunha Olegário Tibiriçá, ouvida a fls. 75 e seguintes, em seu depoimento, esclarece:

"... que a arrecadação se iniciou mais ou menos em ABRIL de 1951".

As testemunhas informam que o dinheiro proveniente da arrecadação foi depositado, parte no escritório A.S. Guedes, ou seja, no escritório do próprio Juvena l Felipe Guedes, pois Adelaide Saraiva Guedes é sua esposa e apenas empresta o nome ao escritório, parte no Banco do Estado de São Paulo, e o restante obtido através de títulos descontados no Banco Bandeirantes do Comércio S.A., além de uma nova conta dos interessados.

AUTENTICACÃO



CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Fls. 203
Proc. 4039/54
A. P. Franca


Dessa forma, se completaram, inicialmente, a parcela de um milhão de cruzeiros e, ao depois, a de quinhentos mil cruzeiros, perfazendo o total de um milhão e quinhentos mil cruzeiros, exigida para aprovação do projeto de lei 336.

Basta que se atente para os documentos bancários para que se verifique que, à medida que os depósitos e as operações bancárias se efetivavam, concomitantemente progredia o projeto em sua marcha. O projeto, que esteve parado tanto tempo, com a chegada da autora da Europa, caminha, da aprovação em primeira discussão a 20 de novembro, à remessa do autógrafo a 19 de dezembro.

A fls. 80/86 do processo, consta uma relação dos beneficiados pelo projeto de lei 336/51, que se entrosa perfeitamente com a relação de depósitos, levada a efeito por interessados na aprovação do projeto, no Banco do Estado de São Paulo.

O encontro, o entrosamento desses dois documentos traz esclarecimentos convincentes ao processo e subsidiados pela demais documentação.

Assim, verifica-se, conforme vêm esclarecidos nos autos, que, quando os interessados na aprovação do projeto de lei 336/51 passaram a ter a certeza de que a proposição seria aprovada, foram incentivados esses depósitos.

O projeto, tanto tempo parado, aguardando a chegada da autora, que se deu a 19 de novembro de 1952, entra em primeira discussão a 20 desse mês e ano, havendo S.Exa. votado a favor.

A assertiva de que os interessados incentivaram a arrecadação, quando tiveram ciência de que o projeto seria realmente aprovado, é evidente.

Como já tivemos oportunidade de esclarecer, a conta-corrente de Juvenal Felipe Guedes no Banco do Estado de São

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

218. 204
 4039/54
 30

A. F. Gilley

Paulo demonstra, à sociedade, que tão-somente de 24 a 27 de novembro foram depositados por beneficiários do projeto cerca de 350 mil cruzeiros, e, de 1^a a 6 de dezembro, cerca de 130 mil cruzeiros.

A deputada Conceição Santamaria, que, no artigo publicado no jornal "Última Hora", se refere a terríveis boatos de negociação do projeto, os quais lhe chegaram ao conhecimento assim que voltou da Europa, vota, no entanto, a seu favor em primeira e segunda discussões e, tão-somente, pede ao Sr. Governador que vete o projeto quando as "notícias" já haviam chegado ao conhecimento de S.Exa. (confira-se fls. 159), o que equivale a dizer após saber que o 336 seria, mesmo, vetado.

Assim, apenas agiu, para ressaltar o seu nome de possível comentário, como esclarece, verbis:

"... que é exato que a depoente, através desse artigo e dessa atitude, quis ressaltar o seu nome de possíveis comentários" (fls. 40).

Na verdade, o que a autora deveria ter feito, conhecendo esses rumores, era retirar o projeto e, não, votar, como votou, a favor de sua aprovação.

O exame da documentação bancária (fls. 145 e 146) informa ainda que, a 9 de dezembro de 1952, os interessados na aprovação da proposição levaram ao Banco Bandeirantes do Comércio S.A. três títulos de Cr\$ 100.000,00 cada um, de aceite de um dos interessados e responsabilidade de outros. O confronto desses documentos com a relação dos beneficiários, fornecida pela Secretaria da Fazenda e encontrada a fls. 82 e seguintes, vem mais uma vez corroborar, de modo a espantar qualquer dúvida, a prova testemunhal.

Grave é a verificação, ainda, de que o projeto

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30 / 09 / 69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

fls. 205
Proc 4039/54
JP

fls. 13

A. P. Francisco
217

de lei 336/51 foi aprovado, em segunda discussão, no próprio dia 9 de dezembro, e o dinheiro depositado pelos interessados na conta do Banco do Estado de São Paulo foi todo êle retirado antes da aprovação em segunda discussão, isto é, depositado depois da chegada da deputada Conceição Santamaria e retirado entre a primeira e a segunda discussões.

O documento de fls. 146 esclarece ainda que os títulos acima referidos só foram descontados no dia 19 de dezembro, data em que foi remetido o autógrafo ao Sr. Governador do Estado, conforme se pode verificar de fls. 41 do projeto de lei 336/51, onde se lê:

"O autógrafo nº 2.140, de que trata o presente projeto de lei nº 336/51, foi entregue em Palácio no dia 19/12/52, às 20,40 hs., conforme recibo constante do livro de carga desta Secção. as) José Carlos O. Matias."

E êsse autógrafo se encontrava pronto desde 17 de dezembro de 1952, conforme se vê de fls. 42 do projeto de lei 336/51, com tempo suficiente, portanto, para os interessados levantarem o dinheiro, cumprindo o preço combinado, de um milhão e quinhentos mil cruzeiros.

Só se aguardou o recebimento dessa importância para o seu envio à sação do Sr. Governador do Estado.

O projeto de lei nº 336/51 é fruto de audácia, pois o veto ao art. 16 do l.039 não deixava dúvidas quanto à sua inviabilidade. Só mesmo um entendimento com a classe é que esclarece essa persistência.


A declaração de testemunhas de que se fizera a arrecadação para compra do projeto porque era considerado de difícil aprovação encontra, portanto, perfeita guarida nas provas.

Apesar disso, tudo indica que ainda se prepara nova investida.

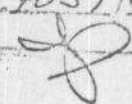

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/09/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Fls. 206
Proc. 4039/54
A. P. 

A fls. 175, junta o deputado Juvenal Sayon, através de requerimento, folheto e discurso pronunciado a 17 de dezembro de 1953, nesta Casa, dando notícia de uma circular, em que se pede aos interessados que insistissem junto ao Presidente da Assembléia e ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para que o abreviassem, pois ir-se-ia ingressar com novo projeto no mesmo sentido.

Seria essa nova e terceira tentativa para fazer vingar um projeto que, logo na primeira vez, ao tempo do l.039, fôra declarado inexecutível.

E, realmente, em atenção a essa circular, recebemos, o Presidente da Assembléia e o autor dêste relatório, cartas e telegramas (fls. 169 a 182).


Êsses telegramas são elucidativos. Um dêles, o de fls. 179, é assinado por Waldemar Bertolucci, que, conforme se pode verificar dos documentos de fls. 141/143, depositara 20 mil cruzeiros na arrecadação levada a efeito para aprovação do projeto de lei 336/51. E, assim, aproveitar-se-ia o ano de 1954, eminentemente político, para o novo projeto.

O telegrama de fls. 178, bastante expressivo, está assim redigido:

"Escrivães lotados nos postos fiscais confiam em V.Exa. e contam com o valeroso esforço para término urgente inquérito deputada Santamaria a fim de possibilitar novo projeto que os transfira para fiscais de renda. As) Moeris Leonell."

É de notar ainda que a deputada Conceição Santamaria, a 4 de maio de 1951, ingressou com emenda ampliando o número de beneficiários abrangidos pelo 336, conforme se verifica de fls. 15 do referido projeto.

É o seguinte o teor da emenda:

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 207
 N.º 4039, VY
 [assinatura]

A. P. F. [assinatura]
 219

"No art. 1º, onde se diz "lotados", diga-se "em exercício"."

O entrosamento das atividades da deputada Conceição Santamaria com o então Presidente da Assembléia, deputado Asdrubal Cunha, em tórno do projeto de lei 336/51, emana claramente das provas.

Cumpre notar que essa deputada subscreve, juntamente com o deputado Narciso Pieroni, a emenda de fls. 16, ampliando o âmbito dos beneficiários, emenda de autoria do deputado Asdrubal Cunha.

O projeto que, inicialmente, dispunha:

"Serão aproveitados, como Fiscais de Renda, os funcionários escriturários lotados nos Postos de Fiscalização do Estado e dos Distritos Fiscais da Capital...",

tornou-se ampliativo, mediante a seguinte redação, oriunda dessa emenda, redigida nos seguintes tórmos:

"Suppima-se do § 1º a palavra "escriturários".

"Acrescente-se no mesmo artigo 1º, após a palavra "Capital", o seguinte:

"que em 31 de dezembro de 1950, de direito e de fato, exerciam as funções de escriturários".

O projeto de lei 336/51 passou, pois, a apresentar a seguinte redação:

"Serão aproveitados, como Fiscais de Rendas, os funcionários em exercício nos Postos de Fiscalização do Estado e nos Distritos Fiscais da Capital, que, em 31 de dezembro de 1950, de direito e de fato, exerciam as funções de escriturários."

Essa emenda, oferecida pelo deputado Asdrubal Cu-


AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 30/09/09

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/09/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 209
Proc. 4039/54
J

A. P. Fernandes
J

A amizade entre êsse deputado e D. Isa Barcellini é muito antiga, sendo S.Exa. quem a trouxe para esta Assemblêia, conforme esclarece a própria D. Isa Barcellini, afirmando mesmo que nunca anteriormente exercera funções públicas.

Por outro lado, êsse deputado foi quem conseguiu a nomeação do marido de D. Isa para Fiscal de Rendas (confirma-se depoimento do deputado José Fernandes Bértola, fls. 120 a 121, verso).


Assim, verifica-se que, através dos próprios funcionários, apresentou aquêle deputado a emenda e, através de D. Isa, sua secretária, veio ter aos autos a relação do número de beneficiários, devidamente especificada em "de direito" e "de fato".

Assim, a interferência de D. Isa, como intermediária, está plenamente demonstrada.

Essa peça foi trasladada para o inquérito e se encontra, junta por fotocópia, a fls. 149.

A deputada Conceição Santamaria chegou a São Paulo, de volta da Europa, a 19 de novembro de 1952. O projeto esteve parado enquanto S.Exa. viajava, passando a caminhar celerosamente após o retôrno da deputada. Somente o Sr. Presidente da Assemblêia poderia determinar a parada e o andamento da proposição, em virtude das funções do seu cargo, embora em seu depoimento procure fazer crer que a deputada Conceição Santamaria, após a sua volta da Europa, não o tenha procurado especificamente para tratar do projeto de lei 336/51.

A 20 de novembro, entra em primeira discussão o 336 e, a 9 de dezembro, é aprovado em segunda discussão, indo para a Comissão de Redação, onde é aprovado o parecer a 11 do mesmo mês; e, a 12, no dia seguinte, portanto, pôsto em pauta pelo Presidente, tem aprovada em plenário a redação final, sendo o autógrafo encaminhado à sanção do Sr. Governador, no dia 19.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 210
Proc. 4039/54
A.P. G. 20/11/52

fls. 18

A prova documental (fls. 96/98- 141/144- 145/146) condiz perfeitamente com a afirmação dos interessados de que a incentivação da arrecadação para compra do Projeto se deu quando os mesmos tiveram a certeza de sua aprovação.

Aprovado o Projeto em 1a. discussão a 20 de novembro, os depósitos se incentivaram a partir de 22, até 6 de dezembro. A 26 de novembro, dá entrada a emenda ampliativa do deputado Asdrubal Cunha, subscrita pelo deputado Renê Penna Chaves.

Esse dinheiro é arrecadado dessa forma para ser retirado em dezembro, mês em que o projeto foi aprovado em 2a. discussão. É de salientar que, com essa data, vários interessados aceitaram e avalizaram três títulos de Cr\$100.000,00, cada um, levados ao Banco Bandeirantes do Comércio S.A., para desconto (fls. 145), títulos êsses cujo dinheiro foi realmente recebido a 19 de dezembro de 1.952. O projeto foi aprovado em 2a. discussão no dia 9 de dezembro.

A remessa do autógrafo à sanção do Sr. Governador é ato que depende, exclusivamente, de iniciativa do Chefe do Poder Legislativo. E esse autógrafo, embora estivesse pronto desde o dia 17, somente foi recebido pelo Executivo às 20,40 hs. do dia 19.

Nessa parte também se confirma a prova testemunhal, que informa que a importância de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) foi entregue em duas etapas. Inicialmente, um milhão, quando da aprovação do projeto e, depois, os quinhentos mil restantes, quando do envio do autógrafo.

"...que Dona Isa telefonava, de meia em meia hora, exigindo o dinheiro combinado?"...


"...que é exato que a importância de quinhentos mil cruzeiros foi entregue antes da remessa do projeto de lei 336/51 ao Sr. Governador..." (fls. 57, verso).

É de salientar ainda que, no processo, se informa que os interessados estiveram nesta Assembléia entre 16,30 hs. e 17 hs. (fls. 58, "in fine"), tendo Dona Isa feito com que esperassem, pois ia falar com o Presidente. Essa funcionária voltou à pr

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30 / 09 / 69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Fls. 211
Proc. 4039, 54
[Signature]

fls. 19

A.P.F.
923

sença dos interessados daí a pouco, dizendo-lhes fôsem à sua residência, para onde também se encaminharia a fim de encontrá-los."

Foi exatamente em sua residência que se deu a entrega da importância de um milhão de cruzéiros. Os restantes quinhentos mil cruzeiros, onde e a quem foram entregues, explicam os levantamentos bancários, levados a efeito no próprio dia do envio do autógrafo ao Sr. Governador, esclarecendo o deputado Asdrubal Cunha que, entre a aprovação do projeto e o veto do Sr. Governador, recebeu numerosa comissão em seu gabinete.

Ora, entre a aprovação e o veto, situa-se a remessa do autógrafo.

D. Isa Barcellini informa, em seu depoimento de fls. 105 a 108, verso, o seguinte:

"... que é exato que vários interessados na aprovação do projeto de lei 336/51 estiveram nesta Assembleia, falando com o deputado Asdrubal Cunha;"

"... que antes, porém, é exato que êsses interessados, amigos do marido da depoente, e sabedores de que o deputado Asdrubal Cunha é velho amigo da família da depoente, estiveram na residência da depoente;"

"... que, uma vez na Assembléia, a depoente levou-os ao então Presidente, deputado Asdrubal Cunha, havendo os interessados solicitado ao deputado Asdrubal Cunha que ajudasse para que o processo passasse;"

"... que é exato que os interessados na aprovação do projeto de lei 336/51 teriam vantagem nessa aprovação, pois o escriturário recebe Cr\$ 3.200,00 e, passando a Fiscal de Rendidas, recebem cotas, podendo mesmo atingir um teto de Cr\$..... 16.000,00 mensais;"

"... que (os interessados) iam à casa da depoente exclusivamente para saber do andamento do projeto de lei referido, mesmo porque os interessados não tinham entrada nesta As-

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Fls. 212
Proc. 40391/54A. P. Fernandes
224

sembléia";

"... QUE A PRIMEIRA VEZ QUE A COMISSÃO AQUI ESTEVE COM O PRESIDENTE ASDRUBAL CUNHA, PEDIU-LHE QUE INTERCEDESSE EM FAVOR DOS INTERESSADOS E QUE PROVIDENCIASSE PARA QUE O PROJETO NÃO FÔSSE VETADO NAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS DESTA ASSEMBLÉIA" (fls. 107, verso);

"... que ao se despedirem os interessados do então Presidente Asdrubal Cunha, disseram-lhe que iriam trabalhar por êle e que contasse com o seu apoio nas futuras eleições..."

Esse fato igualmente se encontra comprovado por prova testemunhal.

D. Isa escarece a ocorrência citada em mais de uma passagem do seu depoimento, contrariando textualmente o depoimento do deputado Asdrubal Cunha, que afirma:

"... que antes da aprovação êsses interessados não hipotecaram apoio eleitoral ao depoente, pois se o fizessem talvez o depoente não tivesse feito a troca, pois seria uma proposta indigna";

"... que a troca a que o depoente se referiu quer dizer troca de votos pela tramitação do projeto, o que o depoente não admitiria."

Enquanto o deputado Fernandes Bértola afirma "que o depoente teve oportunidade de ouvir falar em negociatas em torno do projeto de lei 336/51, nesta Assembléia", "que ouviu falar em negociata a respeito desse projeto por ocasião de sua tramitação", "que acredita que a maioria dos deputados tenha ouvido falar, nessa altura, nessas negociatas", é interessante ressaltar que D. Isa e o deputado Asdrubal Cunha afirmam só terem ouvido rumores a respeito depois da publicação do veto.

O deputado Asdrubal Cunha, preocupado em infirmar o depoimento de uma testemunha, segundo o qual teria ido à casa de Juvenal Felipe Guedes, na rua Domingos de Moraes, depõe:

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Fls. 213
Proc. 4039/54

fls. 21

A. P. 225

"... perguntado se sabe endereço da residência do funcionário Juvenal Felipe Guedes, respondeu: que não sabe onde reside esse funcionário; perguntado se foi alguma noite no carro Cadillac à rua Domingos de Moraes para se entender com Juvenal Felipe Guedes, respondeu: que passa pela rua Domingos de Moraes, constantemente, e passava, porque é até caminho de sua residência, mas nunca foi à rua Domingos de Moraes para entender-se com Juvenal Felipe Guedes; que nunca foi à casa deste homem, ignorando onde ele mora."

Ora, ir para a sua residência à Alameda Paiguás, pela Domingos de Moraes, é escolher o caminho mais complicado, quando o normal seria ir pela Avenida 9 de Julho, Brasil, Indiapólis etc. Quer-nos parecer, ainda, que, na altura dos fatos, o endereço desse deputado se situava nas Perdizes, em ponto oposto portanto à Rua Domingos de Moraes.

Da intervenção ativa do deputado Asdrubal Cunha no projeto de lei 336/51, ainda nos informa, além de seu depoimento e o de D. Isa, a peça trasladada, por fotocópia, a fls. 39 do presente processo, na qual o deputado Cahillo Ashcar, no dia da aprovação em segunda discussão, pediu o retorno do projeto à Comissão de Justiça para que esta se manifestasse sobre a constitucionalidade do substitutivo.

Por intervenção do deputado Asdrubal Cunha, interessado no rápido andamento do projeto, é que foi retirado esse pedido, conforme esclarece em seu depoimento. E, nesse dia, estavam os interessados (Juvenal Felipe Guedes) providenciando, junto ao Banco Bandeirantes do Comércio S.A., o desconto de três títulos de cem mil cruzeiros cada um, de aceite e aval dos beneficiários no projeto.

Essa quantia foi levantada para perfazer a importância de quinhentos mil cruzeiros, a fim de completar o preço da compra do projeto.

É interessante notar que, descontada essa parcela no dia 19 de dezembro (dez dias após o aceite, o que bem indica a dificuldade dos interessados em levantar o dinheiro), nesse dia,

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/09/89

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 214

Proc. 4039-54

só nesse dia, é que é enviado o autógrafo ao Palácio do Governo, para sanção, apesar de pronto desde o dia 17 (veja-se fls. 41, verso, do projeto 336/51).

As provas tódas dos autos nos conduzem à convicção de que o projeto foi negociado e que o dinheiro, amealhado com sacrifício, era para a sua compra.

Juvenal Felipe Guedes, procurando inoventar-se e inoventar os deputados envolvidos, em acareação explica que o dinheiro da arrecadação fôra realmente retirado do Banco e que Artur Gomide de Andrade ajudou a contá-lo, mas que teria saído do Banco para ser guardado no seu escritório.

Artur Gomide de Andrade esclarece com detalhe como foi feita a entrega do dinheiro e o seu depoimento, bem como os das demais testemunhas, apesar da pressão sofrida por deputados que passaram a fazer parte da Comissão de Inquérito, encontra a mais plena confirmação no processo.

Assim, está claro que a incentivoção da arrecadação pra a compra do projeto se deu após a chegada da Europa da deputada Conceição Santamaria. Os documentos o comprovam, como igualmente estão comprovados os depósitos e os levantamentos, á medida que o processo caminhava. É de notar-se ainda que a última prestação da compra do projeto coincide, perfeitamente, com o envio do autógrafo, pelo então Presidente, ao Palácio dos Campos Elíseos.

Está clara pois a responsabilidade da deputada Conceição Santamaria, como igualmente a do deputado Asdrubal Cunha, que, na qualidade de Presidente, em menos de trinta dias, fêz o projeto ser aprovado em primeira e segunda discussões, em redação final, e, finalmente, o envio do autógrafo, que, dependia de sua vontade, efetivou-se no mesmo dia em que se deu o levantamento do dinheiro, paindo para sanção horas após esse levantamento, pois o horário bancário se encerra, para descontos, às 17 horas.

Está claro nos autos que os beneficiários, depois de reunidos em casa de D. Isa Barcellini, aonde foram várias vezes, foram encaminhados, por esta senhora, ao deputado Asdrubal Cunha

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

A. P. Francisco

fls. 57

fls. 23

Fls. 215
Proc. 4039 JV

A. P. Francisco

no recinto de seu gabinete.

Esse deputado, que segurara o projeto até o retorno da deputada Conceição Santamaria da Europa, fê-lo andar, apresentando emendas, que em seu depoimento chama "restritivas", mas que, na realidade, são ampliativas.

De sua atuação neste processo e de sua conexão de interesses com a deputada Conceição Santamaria, falamos, de sobejo, o estacionamento do projeto e seu andamento logo após ao regresso dessa deputada, etapas essas que só poderiam ser determinadas pelo Presidente da Assembléia.

O deputado Ferreira Keffer, ao prestar depoimento, esclarece que D. Isa, chamada para depor, teria oportunidade de dizer que havia ainda um outro deputado envolvido na venda de emenda ao projeto.

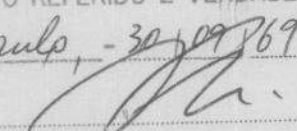
Reprovavelmente, deixa S. Exa. de esclarecer qual o nome desse outro deputado. Declara ainda D. Isa que nunca conversará com o deputado Ferreira Keffer, não o conhecendo mesmo, sabendo apenas que era deputado porque ouvia seu nome nas chamadas em Plenário.

O deputado Ferreira Keffer diz também não conhecer D. Isa, e esse fato é tanto mais inverossímil se considerarmos que o marido desta senhora, Fiscal de Rendas, Carlos Barcellini, após a nomeação do deputado Ferreira Keffer para Secretário do Governo, foi comissionado junto a essa Secretaria.

Ademais disso, esse deputado, como líder do Partido Social Democrático que era, ia com freqüência à sala do Presidente, de quem D. Isa era Secretária.

O deputado Fernandes Bértola, esse, ex-oficial do gabinete do presidente Asdnubal Cunha, alega que nunca, após sua eleição, tivera oportunidade de conversar com D. Isa.

Alega, mais,

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fls. 216 fls. 24
Proc. 4039/54

A. P. Francisco

A. P. 228

"... que se ouvia falar que existia, no seio da classe interessada, uma "caixinha" para aprovação do projeto."

Interessante a preocupação desses deputados em declarar que nunca falaram com D. Isa, quando um lhe comissiona o marido e outro já a conhecia anteriormente!

A verdade, porém, é que, segundo os autos, estariam envolvidos na negociação de uma emenda, com vinte e cinco assinaturas, emenda essa que não foi apresentada.

Embora seus depoimentos não sejam convincentes, a verdade é que ambos esses deputados, ou faltaram à verdade, ou estão procurando escônder um terceiro colega que teria negociado a emenda. Os depoimentos de ambos, em várias passagens, causam estranheza, demonstrando que tiveram a preocupação de esconder fatos ou pessoas relacionados com o processo.

A verdade é que essa emenda não deixou vestígios, pelo que não se pode concluir pela responsabilidade de qualquer desses deputados, Srs. Ferreira Keffer e Fernandes Bértola.

Quanto aos deputados Conceição Santamaria e Asdrubal Cunha, as versões constantes dos depoimentos encontram robusta confirmação na prova documental.

Está clara também a posição da funcionária D. Isaura Alves Viana Barcellini, cujo afastamento das funções parece-nos inevitável.

Diante do exposto, concluímos o presente relatório, opinando, nos termos do art. 48, - § 2º, da Constituição Federal, pela cassação dos mandatos dos deputados Asdrubal Cunha e Conceição Santamaria, se assim entender o douto Plenário, e conseqüente remessa dos autos à Justiça comum para as providências de direito.

Este é o meu relatório e o meu voto.

São Paulo, 31 de maio de 1954

Antônio Pires Francisco

para... Quanto a...
interesses...
documentos...
31-12-54
Antônio Pinto Fray...

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A CHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, 30/09/69
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

JUNTADA

Segue juntado 16ª completa
parte do Sr. Sergio Carneiro
com 10 ils. numeradas a partir
de 3/161
S. C. 916154

SERGIO CARNEIRO BORGES
Secretário da Comissão

A. P. Franco
59
264
PRO. 4039 v. 4

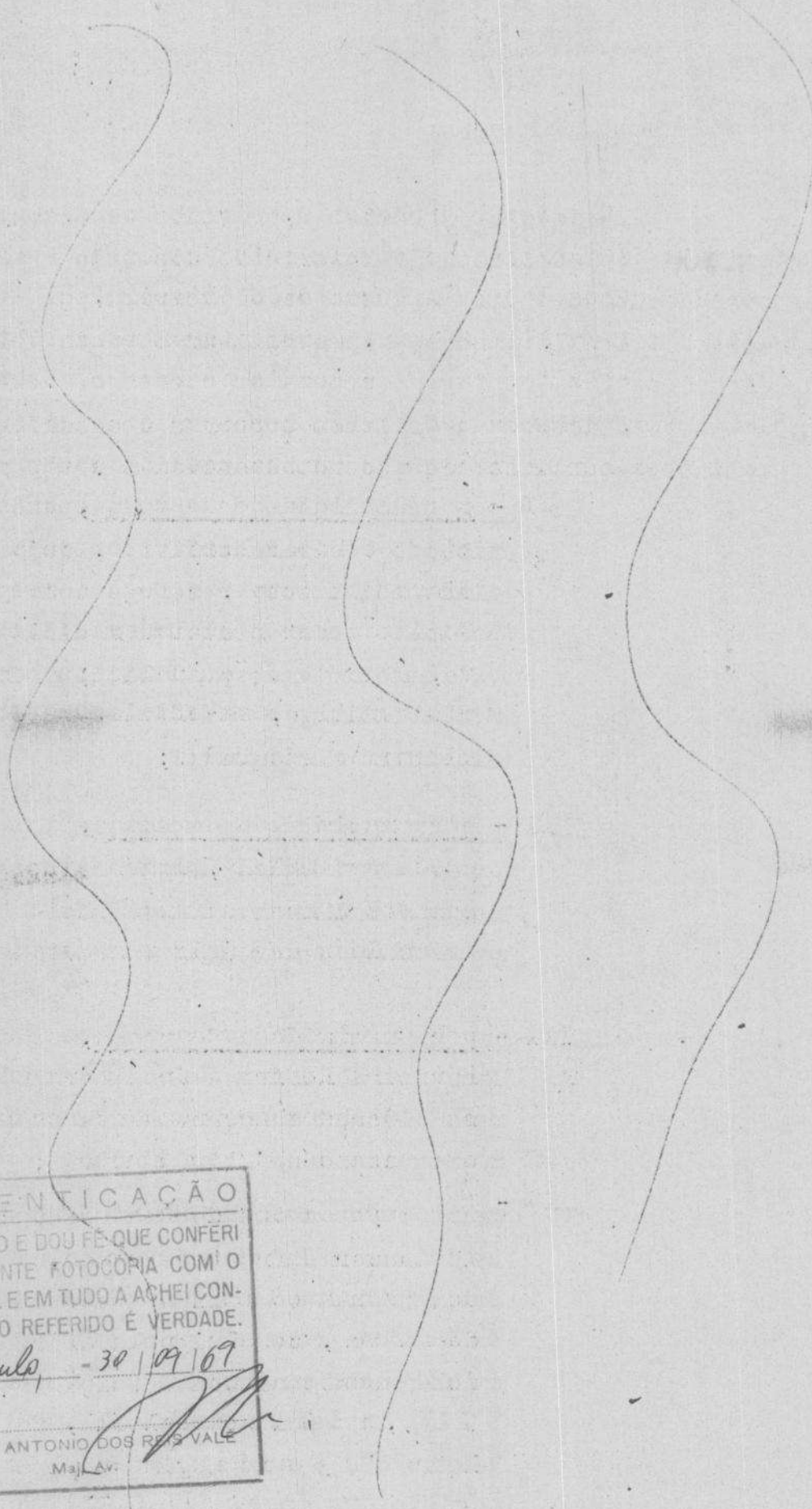
Examinado o processo, por todos os membros da Comissão, e depois de apresentado o relatório do deputado Prestes Franco, os senhores deputados Luiz Augusto de Oliveira, Rogê Ferreira, Lino de Mattos e Camillo Ashcar, apresentaram os seus votos, em separado, e por escrito, conforme consta do processo. Debatida a matéria amplamente, deliberou a Comissão propor a consideração da Assembleia as seguintes conclusões que consubstanciam o seu parecer:

- I - por unanimidade de votos, quanto aos funcionários do Poder Executivo, cujo proceder é noticiado nos autos, refoge à competência desta Comissão tomar qualquer medida; se delito houve, é de ação pública; quando ao aspecto administrativo, ex-officio, cabe determinar as providências adequadas;
- II - por unanimidade de votos, quanto a funcionária desta Assembleia, Izaura Alves Viana Barcelini compete à Mesa da Assembleia Legislativa tomar as medidas que julgar necessárias;
- III - por unanimidade de votos, os deputados José Ferreira Keffer e José Fernandes Bertola. foram considerados ausentes da responsabilidade que o processo objetivou apurar;
- IV - pelos votos dos deputados Rogê Ferreira, Camillo Ashcar e Prestes Franco, e contra os votos dos deputados Luiz Augusto de Oliveira e Lino de Mattos, conclui pela afirmativa da infração do disposto na Constituição Federal (art. 48, § 2º), na Lei Federal 211, de 7/1/48 (art. 1º letra "d") e no Regimento Interno da Assembleia Legislativa (art. 86, III), que importa na perda de mandato, por procedimento incompatível com o decoro parlamentar; em consequência, para cumprir o disposto no Regimento Interno (art. 88, § 2º, combinado com o art. 87, § 2º), deliberou encaminhar a Mesa o necessário Projeto de Resolução, propondo a extinção do mandato dos deputados Asdrubal da Cunha e Conceição Santamarina, devendo o mesmo ser assinado apenas pelos deputados cujos votos foram vencedores.

Sala das Comissões, 9 de junho de 1954

Rogê Ferreira

Luiz Augusto de Oliveira
Camillo Ashcar
Prestes Franco
Izaura Alves Viana Barcelini



AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFÉRI
 A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
 FORME, O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo, - 30/09/67
 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

JUNTADA

Segue juntado há 01a juntada

presente com 01a

com 2 fls. numeradas a partir

de 001

S. C. 9.16.157

SERGIO CARNEIRO BORGES
Secretário de Contabilidade



ATA DA VIGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO -
PARA APURAR AS IRREGULARIDADES A
PROPOSITO DO PROJETO DE LEI Nº 336,
DE 1951.

N8. PRO. CSS. 217.6.10.259

A.P. Franco

60

2807

268
4239

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, as 11 horas e 15 minutos, na Sala das Comissões no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a vigesima primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades a propósito do Projeto de Lei n. 336, de 1951, sob a Presidência do deputado Prestes Franco, presentes mais os seguintes senhores deputados: Luiz de Oliveira, Camillo Ashcar, Lino de Mattos e Rogê Ferreira. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Em seguida, lido o relatório apresentado pelo deputado Prestes Franco foi o mesmo posto em discussão. Usaram a seguir da palavra, sucessivamente, os senhores deputados: Luiz Augusto de Oliveira, Rogê Ferreira, Lino de Mattos e Camillo Ashcar que leram os seus respectivos votos, em separado, cuja juntada requereram. Apurados os votos, inclusive o do Senhor Presidente, chegou a Comissão a seguinte conclusão: I - Quanto aos funcionários do Poder Executivo, cujo proceder é noticiado nos autos, escapa a competência desta Comissão tomar qualquer medida; se delito houve, é de ação pública; quanto ao aspecto administrativo cabe ao Poder Executivo, ex-officio, determinar as providencias adequadas; II - Quanto à funcionaria desta Assembléia, d. Izaura Alves Viana Barcelini, compete a Mesa da Assembléia tomar as medidas que julgar necessarias; III - Quanto aos deputados Jose Ferreira Keffer e José Fernandes Bertola, foram considerados ausentes da responsabilidade que o processo objetivou apurar; IV - Quanto aos deputados Asdrubal da Cunha e Conceição Santamaria, pelos votos dos deputados Rogê Ferreira, Camillo Ashcar e Prestes Franco, e contra os votos dos deputados Luiz Augusto de Oliveira e Lino de Mattos, conclui pela afirmativa da infração do disposto na Constituição Federal (art. 48, § 2º), na Lei Federal 211, de 7 de janeiro de 1948 (art. 1º, letra "d"), e no Regimento Interno da Assembléia (art. 86, inciso III), o que importa na perda de mandato, por procedimento incompatível com o decore parlamentar. Em cumprimento ao disposto no art. 88, § 2º, combinado com o art. 87, § 2º, do Regimento Interno, deliberou a Comissão, contra os votos dos deputados Luiz Augusto de Oliveira e Lino de Mattos encaminhar a Mesa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
SERGIO CARNEIRO FORGES
Secretário de Comissão

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO AACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69
[Handwritten signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

A.P. Franco 28/61

o necessario Projeto de Resolução, que vai assinado pelos deputados Prestes Franco, Roge Ferreira e Camillo Ashcar. A seguir, deu o Senhor Presidente ppr encerrados os trabalhos da Comissão, determinando em seguida fosse a sessão levantada por quinze minutos para a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Sergio Carneiro Borges, Secretario da Comissão. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e depois de aprovada vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

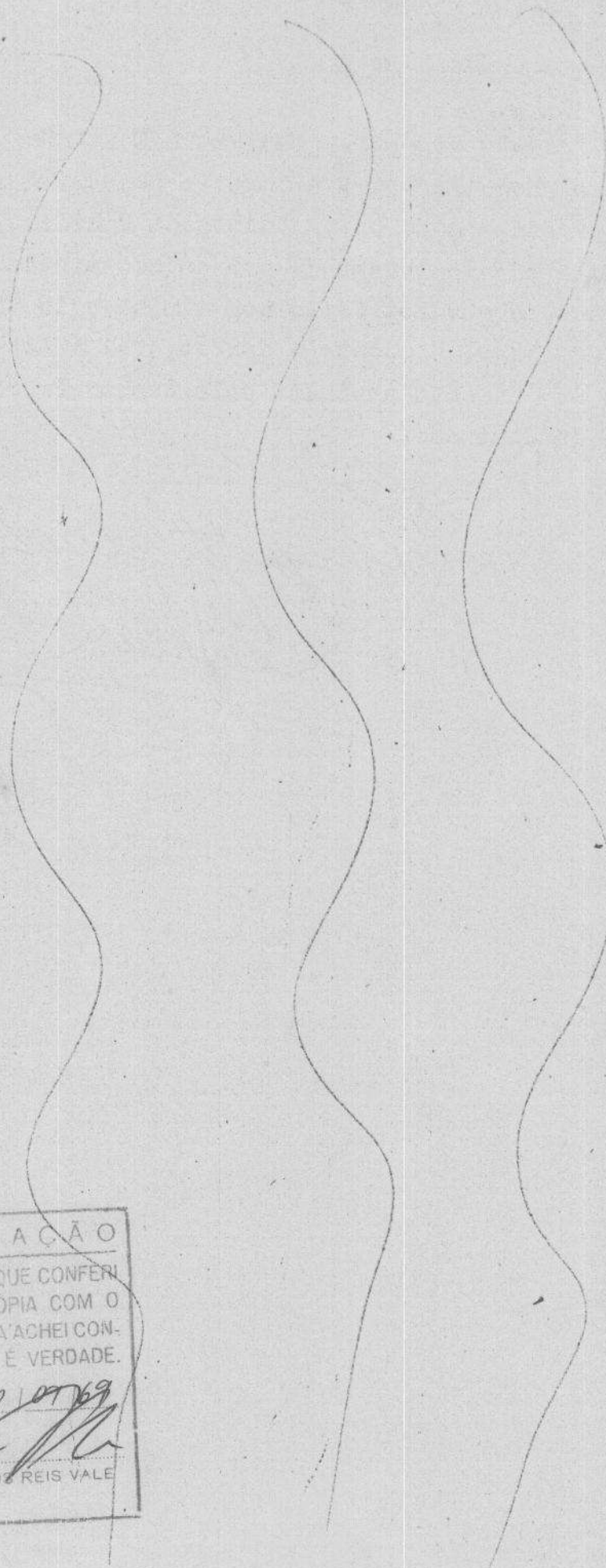
Fl. 269
Pro. 4039

Antonio Prestes Franco
Luis Augusto de Oliveira
Ashcar

Roge Ferreira

Sergio Carneiro Borges
Dep. Sec. Com. Constit.

Publicada no Diário Oficial de 11/6/54



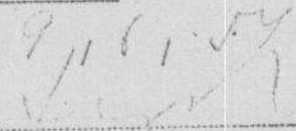
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
 A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO AACHEI CON-
 FORME, O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo, - 30/07/69

 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

JUNTADA

Segue juntado folha ím-
de 2074.
 com 1 fls. numeradas a partir
 de 2074

S. C.


 SERGIO CARNEIRO BORGES
 Secretário de Comissão

A.P. *[Handwritten signature]*

62
278

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 6, DE 1954

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL	
N.	4039 <i>54</i>
Assin.	<i>[Signature]</i>
Estabelec.	<i>[Signature]</i>

Dispõe sobre extinção de mandato.

Fls. 266
Proc. 4039,54

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - Nos termos dos arts. 1º, letra "d", da Lei federal n. 211, de 7 de janeiro de 1948, e 86, item III, da Resolução n. 59, de 9 de julho de 1951 (Regimento Interno), combinados com o art. 48, § 2º, da Constituição Federal, e de acôrdo com o disposto no art. 136, § 1º, item I, do citado Regimento, ficam extintos os mandatos dos deputados Asdrubal Euritysses da Cunha e Maria Conceição Neves Santamaria, tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por fôrça do Requerimento n. 431, de 1953.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de junho de 1954.

Pe-la Comissão Parlamentar de Inquérito

Antonio Prestes Franco

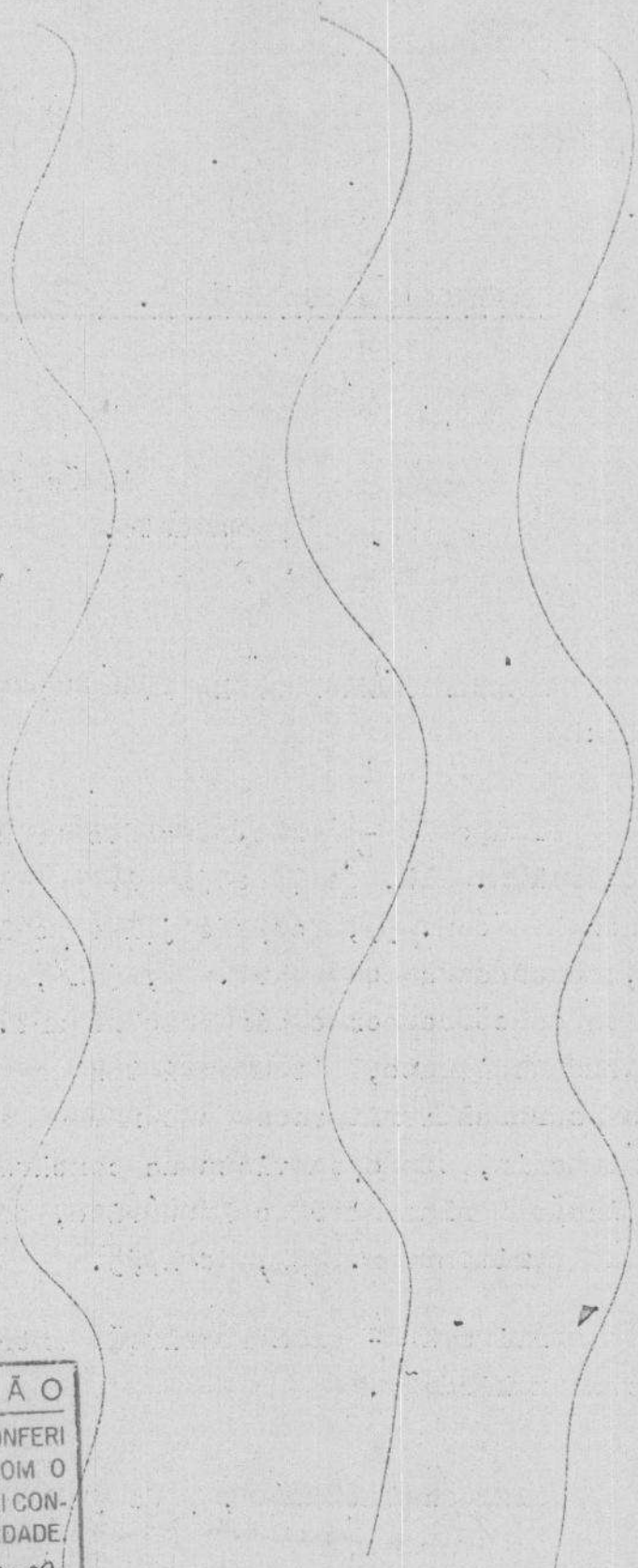
Antonio Prestes Franco
Presidente


Camillo Ashcar
Camillo Ashcar

Rogê Ferreira
José Antonio Rogê Ferreira

ENTREGUE À MESA

1954 JUN 9 AM 3 46



AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
 A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
 FORME, O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo, -30/10/09

 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

JUNTADA

Segue juntado Acórdão
da Comissão

com 50 fls. numeradas a partir
de 50

S. C. 916154

SERGIO CARNEIRO BORGES
Secretário da Comissão

13.^a REUNIAO, DA 4.^a SESSAO LEGISLATIVA, DA 2.^a LEGISLATURA

PRESIDENCIA do Sr.: Paula Lima.

SECRETARIOS, Srs.: José Miraglia e Queiroz T

O SR. PRESIDENTE — Não havendo número legal para a abertura dos nossos trabalhos, convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

EMENDAS

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 1342, DE 1953 (R. G. 86/54)

1) Acrescente-se, onde convier:

Artigo — O disposto no art. 1.º aplica-se às vagas atualmente existentes e às que se verificarem após a publicação da presente lei, inclusive as resultantes da criação de novos cargos.

2) Acrescente-se no art. 1.º o seguinte parágrafo, que será o 2.º, passando a 1.º o atual parágrafo único:

§ 2.º — Não havendo, na classe final da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, funcionários em número suficiente para o provimento de cargos da classe inicial da carreira de Fiscal de Rendas, serão aproveitados os da classe imediatamente inferior, e assim sucessivamente, desde que contem mais de 3 (três) anos de exercício na carreira.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1954.

a) Péricles Rolim

Justificativa

Visa a presente emenda sanar a omissão do parágrafo único do projeto original, no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A aprovação do substitutivo, com a atual redação, viria, contrariando o espírito do projeto, permitir, senão obrigar ao Estado, a admitir interinos nas vagas da classe inicial da carreira de Fiscal de Rendas, preterindo-se aqueles a quem elas caberiam por justiça.

Tem o projeto de lei o objetivo de, atendendo aos legítimos interesses do Estado, no tocante ao preenchimento dos cargos de Fiscal de Rendas, por elementos perfeitamente habilitados para o exercício dessa importante função pública, dar aos Auxiliares de Fiscal de Rendas, justa e merecida recompensa pela árdua tarefa que executam, na salvaguarda da arrecadação do Estado.

Considerando a organização em forma de pirâmide dessas carreiras, isto é, com maior número de cargos nos padrões iniciais e menor no padrão final, é fácil de se compreender que dada essa diferença, dificilmente haverá Auxiliares em número suficiente para preencher as vagas da classe inicial da carreira de Fiscal de Rendas.

Dar-se-á, então, margem às nomeações interinas, que ocorrem quando não existem elementos habilitados para o preenchimento das vagas, em caráter efetivo... (Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Forçosamente, aqueles nomeados interinamente, não terão a experiência e o conhecimento do serviço de fiscalização possuídos pelos Auxiliares de Fiscal de Rendas. Terão de ser submetidos a um aprendizado, durante o qual, percebendo elevada remuneração, pouco ou mau serviço poderão apresentar, com evidentes prejuízos para o Estado.

Plenamente integrado em todos os aspectos do serviço de fiscalização, por força de suas atribuições normais, o Auxiliar de Fiscal de Rendas, aproveitado na carreira principal, estará em condições de imediatamente desempenhar as funções que lhe forem confiadas, com real vantagem para a Administração.

Não colhe o argumento de que isto virá contrariar o atual critério de promoções. O projeto de lei original, bem como o substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça, não tratam de promoção, mas, sim, do provimento dos cargos de uma carreira, por nomeação dos ocupantes de outra, cujas atribuições são idênticas.

Cabe, ainda, ressaltar que a própria lei n. 56349, que regula as promoções do funcionalismo, em seu artigo 60, estabeleceu que em determinadas condições, poderão ser aproveitados os ocupantes de outras classes, além da imediatamente inferior àquela cujos cargos devem ser preenchidos.

A parte final da emenda, que propõe um estágio mínimo de 3 (três) anos na carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, para que o ocupante desta possa ser aproveitado na carreira de Fiscal de Rendas, tira a oportunidade do argumento de que poderia alguma ser nomeado Auxiliar de Fiscal de Rendas, e imediatamente integrar-se na carreira principal.

Mesmo sem essa restrição, isso não poderia acontecer de modo algum, porque:

1 — o provimento dos cargos da classe inicial da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, por força de legislação vigente, depende de concurso público;

2 — nomeado agora um Auxiliar de Fiscal de Rendas, logicamente haverá na carreira, elementos em melhores condições para o aproveitamento na carreira de Fiscal de Rendas; e, finalmente,

3 — Não pode o Auxiliar de Fiscal de Rendas ter qualquer alteração de seu estado funcional, seja por promoção ou transferência, sem ter completado o estágio probatório de 730 dias de efetivo exercício aos quais se refere o Decreto n. 12.273 citado.

EMENDA N. 3 AO PROJETO DE LEI N. 370-54 (R. G. 87-54)

Acrescente-se onde convier:

Artigo — Ficam instituídas

ganda eleitoral nem sempre são os mais decentes.

Dispondo de dinheiro próprio ou ajudados pelo dinheiro de outrem, há candidatos que sujam com seus cartazes e inscrições o maior número possível de paredes em logradouros políticos. Até muros de cemitérios e fachadas de templos religiosos.

O processo de fotografias ao lado de candidatos de prestígio, inaugurado no Brasil por alguns inexpressivos correligionários do Sr. Getúlio Vargas, elevou a dignidade de representantes do povo muitos homens espertos. Pela imprensa, pelo rádio, em praça pública, nem sempre se conserva dentro de princípios éticos a propaganda eleitoral escrita e falada.

Se é grande o número de profissionais que fazem propaganda charlatanesca de sua medicina, de sua odontologia, de sua advocacia, de sua indústria, de seu comércio, etc., não é menor o número de candidatos que usam os recursos semelhantes para caçar os votos do eleitorado.

E as promessas de emprego, em troca de apoio nas urnas?

Pobres homens e mulheres do povo tendo visto que fazem filas para receber uma ilusória carta de apresentação. O número de necessitados e ingênuos é imenso.

São processos que me repugna e revoltam.

Mas aqui tenho, sr. Presidente, um caso que está pedindo a intervenção do Ministério Público. Nesta cedula de dois cruzeiros, que exhibo aos srs. Deputados, n. 036838, série 635-A, foram impressos, no verso, dizeres que devem ser de propaganda eleitoral. Vou omitir o nome da pessoa, que aliás, não conheço, nem sei a que partido pertence, e ler apenas a propaganda:

"Com fulano de tal para a grandeza da Pátria!"

Não há lei que impeça a este cidadão imprimir, mandar imprimir ou permitir que seus amigos imprimam em quaisquer pedaços de papel comum esse extraordinário elogio de um desconhecido que promete engrandecer a Pátria.

Mas utilizar ou inutilizar a moeda nacional para esse fim, sr. Presidente, é ato que está exigindo providências do Ministério Público. Se elas não forem tomadas, estará aberto um precedente que nos trará um verdadeiro dilúvio de cédulas de 1, 2, 5 cruzeiros, com a propaganda dos candidatos inescrupulosos e riquíssimos.

Nestas condições, requeiro que cópia integral destas palavras e a cédula de 2 cruzeiros, n. 036838, série 635-A, sejam remetidas ao Ministério Público, para as providências penais cabíveis.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1954.

(a) Cid Franco

REQUERIMENTO N. 494, DE 1954

Celebra amanhã seu jubileu sacerdotal de ouro o Revmo. Padre Antão Jorge da Congregação do SS. Redentor e atual Vigário da Aparecida do Norte. Bem jovem ainda, deixou patria e familia na Europa, a fim de se consagrar ao ministério das almas em nossa terra. E aqui percorreu o Brasil inteiro como missionário, a espargir as luzes do bem e da verdade, e o conforto da Fé, alem de realizar esplendida obra espiritual e material como vigário de diversas paróquias em diversos Estados.

Presentemente se acha à testa da vigararia de Aparecida do Norte, o celebre Santuário brasileiro e Paulista, onde se emprega com raro zelo na acolhida dosromeiros de toda parte, e na construção da monumental Basílica Nacional, que acolherá a excesa Padroeira do Brasil.

Os meios católicos de São Paulo se enchem agora de jubilo para comemorar o faustoso jubileu do virtuoso, querido e venerado Padre Antão Jorge. Bem é que a Assembléia Legislativa compartilhe desta festa, registrando-a em seus annals. E' o que requeremos bem como que desta homenagem se dê conhecimento ao festejado.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1954.

(a) Monsenhor Carvalho — Conceição Santamaría — A. Paula Leite Netto — Narciso Fieroni — Augusto do Amaral — José Ribeiro Fortes — Lino de Mattos — Péricles Rolim — Lincoln Feliciano — Manoel Victor — Pedro Antonio Fanganello — Decio de Queiroz Telles.

REQUERIMENTO N. 495, DE 1954

Requiro que a Mesa, ouvido o Plenário, remeta ao Sr. Procurador Geral da Justiça, para o procedimento judicial que for cabível, os autos do inquerito parlamentar realizado em torno do Projeto de Lei n. 333, de 1951.

Não obstante o pronunciamento da Assembléia, relativamente à questão de decoro parlamentar, que foi levantada e decidida soberanamente pela Casa com inteira observância do § 2.º, item II do artigo 48 da Constituição Federal, entendo que o caso não pode ser dado como resolvido em todos os seus aspectos, por isso que somente o Poder Judiciário tem competência legal para declarar da existência, ou não, de atividade criminosa em torno do maldadado projeto.

Apontada como envolvida em toda a trama que se estabeleceu visando a aprovação da aludida proposição, tenho o direito de pretender que meu nome seja inocentado por aquéle Poder que é o único que tem competência constitucional para tal pronunciamento: o Poder Judiciário.

Com a consciência tranquila daquêles que nada devem, cumprio, com o presente requerimento, um dever para comigo mesma, na defesa da minha honra e da minha dignidade de cidadã e de parlamentar, tão vilmente ofendidas e vilpenciadas.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1954

(a) Conceição Santamaría

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



PODER JUDICIÁRIO
PALÁCIO DA JUSTIÇA
SÃO PAULO

378
64

JUNCO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CA-
PITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 25/VIII/955

+++

Of. 998 R.H.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que o Ministério Público, por intermédio do Sr. Dr. Promotor em exercício desta Vara, apresentou denúncia contra a deputada Cecília das Neves Santamarina, sob a acusação de estar incurso nas penas do art. 316 do Código Penal.

Na conformidade do disposto no art. 12 da Constituição do Estado de São Paulo, o processo contra a referida deputada depende da prévia licença da Augusta Assembléa da qual V. Excia. é Presidente.

Assim, solicito de V. Excia. as necessárias providências para o cumprimento do referido preceito Constitucional.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ricardo Couto
Juiz De Direito

À Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

JUNTADA

Em 13 de Set. de 1955 junto

a estes autos o processo

que se segue. Eu M. Mangual

Esc. _____ o subscrevi.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CONFORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/59

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Em 16 de novembro de 1.956

60

7824

Of. 998/54.P.B.

SENHOR PRESIDENTE:

A fim de instruir processo criminal em andamento nesta Vara, tenho a honra de comunicar a V. Excia. que nesta data foi designado o dia 21 do corrente mês, às 13,00 horas, para o comparecimento da Deputada MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, neste Juízo, a fim de prestar seu depoimento no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Asdrubal Eurithisses da Cunha e outros, por infração dos artigos 317 § 1º, 317 § 1º x 25 e 333 § único do Código Penal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e máxima consideração.

Carlos Teixeira Leite


- Carlos Teixeira Leite -
Juiz de Direito

Á SUA EXCELENCIA
EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA AUGUSTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
NESTA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo, 30/09/09


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

São Paulo, 19 de novembro de 1956

R.G. n.

Of.n. 7 824

Meritíssimo Juiz de Direito

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que em razão de seus inúmeros afazeres como Presidente da Comissão de Finanças, desta Assembléia, e tendo em vista, igualmente, os trabalhos parlamentares que se processam no momento, em caráter de urgência, não poderá a nobre Deputada Conceição da Costa Neves comparecer à audiência designada para o dia 21 do corrente, neste Juízo.

Nestas condições, tomo a liberdade de sugerir a Vossa Excelência, conforme solicitação da mencionada Parlamentar, seja marcada nova data, a fim de que Sua Excelência possa prestar o depoimento solicitado.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

De acordo.
de Costa

Marciso Pieroni
Deputado Marciso Pieroni
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Doutor CARLOS TEIXEIRA LEITE,
Meritíssimo Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da
Comarca da Capital.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÊ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHÉI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo 30/09/89

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39 DE 1964

Fólia n. 67

concede pensão mensal

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - É concedida aos ex-deputados Anselmo Farabulini Jr., Cid Franco, e Guálberto Moreira, pensão mensal, correspondente à parte fixa dos subsídios, a partir de 1º de janeiro, até o término da atual legislatura.

Artigo 2º - Fica concedida aos deputados José da Rocha Mendes Fº e Miguel Jorge Nicolau pensão mensal na mesma forma do artigo 1º

Artigo 3º - A Assembléia Legislativa consignará no orçamento verba necessária a execução desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visamos com este Projeto de Resolução garantir aos ex-deputados, cujos mandatos foram cassados pelo comando revolucionário o direito ao recebimento da parte fixa dos subsídios até o fim desta legislatura.

É certo que êsses representantes do povo, eleitos para esta Casa, foram, de um momento para outro, aliçados dêste Palácio "9 de Julho" sem que se lhes desse o sagrado direito de defesa.

Assim, a Assembléia Legislativa, cumprindo tarefa de defender a legitimidade do mandato popular, praticará, com a medida aqui alvitrada, ato de justiça e compreensão.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1964

Dep. Conceição da Costa Neves

Handwritten signatures and notes covering the page, including names like 'Horn', 'Leandro Barzani', 'José da Rocha Mendes', and 'Miguel Jorge Nicolau'.

Ata do Sarg. Reis - D. S. L.

Ofício do Serviço Legislativo
SEÇÃO DE EXP. LEGISLATIVO
Publicação "DIÁRIO OFICIAL"
10-10-64
[Handwritten signature]

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL
N.º 7417 DE 19 64
Autuado c/ 1 folhas
Ass. *[Handwritten signature]*

As fôrmas do Artigo 153 do Regimento Interno, a presente
proposição esteve em pauta nos dias correspondentes
a 223ª a 231ª Sessões
(de 19 a 20-10 de 1964), tendo recebido 1 emendas
~~substitutivas~~ que seguem juntados às fls. de n.º 2

D. S. L. 22, 10, 64

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A CHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, 30/09/69
[Handwritten signature]
SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Divisão do Serviço Legislativo
SECÇÃO DE LEGISLAÇÃO
Publicação no "DAV" nº 10-64
[Handwritten signature]

A Comissão de Constituição e Justiça
22 de 10, 64
Presidente

JUNTADA

Segue juntada *protocolada 7725-64*
ao *mapela de Resolução 39.64 de 7417-64*

Com 1 folhas, numeradas seguidamente a partir de folhas 3

Em 22/10/64

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O ORIGINAL E EM TUDO AACHEI CONFORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69
[Handwritten signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

fronte-capa e raste
20 19 64

Senhor Presidente :

Solicito a retirada do Projeto de Resolução 39 de 1964, de minha autoria.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1964

Deputada Conceição da Costa Neves

ENTREGUE À MESA EM:

20 OUT 13 12 64 06988

11886

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL	
N.º	7725 DE 19 64
Atribuído a/	fôlhas
Ass.	<i>Ass.</i>

1685
+ 7510

Deléguas. Arquivo.
 N.º _____

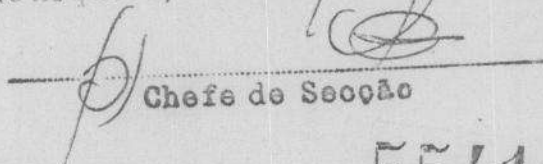
 22, 09, 64

 PRESIDENTE

S. Sinopse, 22, 10, 64



CUMPRA-SE 20 do 11 de 19_65
 Seção do Arquivo,


 Chefe de Seção

REGISTRADO SOB N.º 55411
 Seção do Arquivo, de _____ de 19_

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
 A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
 FORME, O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo - 30/09/69

 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

Divisão de Serviço Legislativo
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
29-10-64
[Handwritten signature]

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL	
N.º	8012 DE 1964
Artuado c/	fólkas
Ass.	<i>[Handwritten signature]</i>

Nos termos do Artigo 153 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 246ª a 253ª Sessões (de 30-10 a 6-11 de 1964), não tendo recebido emendas e substitutivos, que seguem juntados às fls. de n.º

D. S. L. 10 / 11 / 64

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CONFORME, O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo - 30 / 09 / 64
[Handwritten signature]
 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

A Comissão de Constituição e Justiça
 10 / 11 / 64
[Handwritten signature]

EXPERIENTE DAS COMISSÕES

EM 11 / 11 / 64
[Handwritten signature]

X 71

Não uso a tribuna para fazer demagogia mas como foi aprovado esse artigo 16, quando da aprovação do Projeto de lei n.º 3.417/63, vamos agora ver quem votará contra o veto do Sr. Governador.

O SR. FELICIO CASTELLANO — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, daqui a instantes a Casa vai votar o destaque requerido para apreciação, em separado, do artigo 16 do Projeto de lei n.º 3.417/63 e seu parágrafo único, que diz o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial até o valor de Cr\$ 50.000.000.000,00, para atender ao pagamento de um abono de Cr\$ 40.000,00 a cada funcionário público, inclusive aos inativos, durante os meses de outubro e novembro de 1964. Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação ou com o produto de operações de crédito que a Secretaria fica autorizada a realizar na forma da legislação vigente."

Sr. Presidente, desejo nesta oportunidade de fixar a minha posição contra o destaque, pois entendo que esta Casa deveria rejeitar o veto, dando ao funcionalismo do Estado esse abono de Cr\$ 40.000,00, nos meses de outubro e novembro de 1964.

Outra não poderia ser, Sr. Presidente, a atitude coerente com a posição que adotei por ocasião da votação do aumento do funcionalismo público do Estado de São Paulo, e por declaração de voto, deixando bem clara minha posição. Dessa maneira, rejeitarei o destaque e votarei contra o veto, a favor, portanto, do abono.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o destaque para o artigo 16 e seu parágrafo único. Os Srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado o destaque. Em votação a parte destacada.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para uma questão de ordem) — (Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, V. Exa. vai me esclarecer: a parte destacada, que o Plenário acaba de conceder vai ser votada, e depois V. Exa. vai pôr em votação os demais itens votados?

O SR. PRESIDENTE — Em votação os demais itens, salvo a parte destacada. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o projeto queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Acolhido o projeto e rejeitado o veto.

Em votação a parte destacada. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com a parte destacada, rejeitando o veto, queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Acolhido o veto, rejeitado o projeto.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para reclamação) — Sr. Presidente, requero verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A parte destacada é o artigo 16 e seu parágrafo único.

Os Srs. deputados que acolherem a parte destacada, o artigo 16 e seu parágrafo único, queiram responder "sim". Os Srs. deputados que rejeitarem o projeto, acolhendo o veto, queiram responder "não".

A Presidência esclarece novamente o Plenário. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o artigo 16 e seu parágrafo único, queiram responder "sim". Os Srs. deputados que não estiverem de acordo com o artigo 16 e seu parágrafo único, queiram responder "não".

O SR. EDUARDO BARNABÉ (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, cabe-nos neste momento fazer um apelo ao ilustre deputado que requereu verificação de votação, para que o retire. Pelo número de Srs. deputados presentes neste plenário, vê-se que não há possibilidade de número regimental e, não havendo número, esta Casa poderá dar, depois de longa espera, uma demonstração de coleguismo e de defesa dos seus ilustres colegas que tiveram seus mandatos cassados pela revolução de abril. Não poderá também votar os demais itens da Pauta.

Faço portanto um apelo ao nobre deputado José Lurtz Sabiá para que retire seu pedido de verificação de votação, a fim de que, na tarde de hoje, possamos aprovar o Projeto de lei n.º 1.322/64, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão mensal aos ex-deputados Anselmo Farabulini Júnior, Cid Franco e Gualberto Moreira, com emenda incluindo os ex-deputados José Rocha Mendes Filho, Miguel Jorge Nicolau e Luciano Lepera.

É esta uma oportunidade que a Casa tem de conceder a estes ex-deputados a parte fixa, e, devemos dizer mesmo desta tribuna, que eles sempre honraram o Poder Legislativo, sempre honraram seus mandatos. É justo, portanto, que a Casa dê demonstração, perante a opinião pública, e faça justiça, embora tivessem seus mandatos cassados.

É o apelo que quero fazer, neste momento, ao ilustre deputado José Lurtz Sa-

aqui exerce seu mandato, pois, realmente, trabalha e procura agir de acordo com sua consciência, em defesa do povo.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é um direito que assiste a qualquer deputado pedir verificação de presença e verificação de votação. Cabe aos Srs. deputados, Sr. Presidente, estar presentes nesta Assembléia, para votar. Eu não concordo com o veto do Sr. Governador do Estado ao artigo 16, que diz respeito ao abono estipulado por esta Assembléia, de 40 mil cruzeiros, nos meses de outubro e novembro pelo qual nós aqui lutamos.

Acontece, Sr. Presidente, que há, no projeto n.º 3.417, interesse evidentemente geral da Casa, porque foram aprovados, inclusive, créditos e sugestões de emendas para realização de obras, cujo prazo esgotar-se-á a 31 de dezembro corrente.

De maneira, Sr. Presidente, que não vou torpedear o projeto. Culpa cabe a esta Assembléia Legislativa. Não acerto provocações, nem ameaças, porque estou no livre exercício do mandato, e numa deferência toda especial, numa concessão toda especial, vou retirar o meu pedido de verificação de votação, condenando os deputados que aqui não comparecem. Esta Casa, Sr. Presidente, tem que votar com 58 deputados presentes e não com apenas 38 ou 48 e aqueles que não estiverem satisfeitos com a minha atuação, que tragam os deputados a esta Casa, para votar.

Assim, Sr. Presidente, numa concessão toda especial, para não prejudicar o interior do Estado, e como o exercício financeiro termina em 31 de dezembro, vou retirar o meu pedido de verificação de votação. Não aceito ameaças e os deputados que comparecem em número suficiente para votar, porque, Sr. Presidente, aqui sempre estive e sempre estarei e, na próxima legislatura, esta Casa só votará com 58 deputados presentes. Não é possível que esta Assembléia fique com sessões extraordinárias, votando com número insuficiente de deputados presentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, retirando o meu pedido de verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Tendo o nobre deputado José Lurtz Sabiá retirado o seu pedido de verificação de votação, fica mantida a votação ao projeto, isto é, mantido o veto ao artigo 16 e seu parágrafo único.

Proposições em regime de tramitação ordinária.

Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 188-63, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão mensal a D. Waltrudes de Barros Meyer. Pareceres nos 2.209 e 2.590/64, respectivamente das Comissões de Assistência Social e de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, emenda com número regimental de assinaturas. Volta a proposição à comissão de mérito.

Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emenda, o Projeto de Lei n.º 998-64, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, prorrogando até 31-12-65 o prazo de vigência do crédito especial de que trata o art. 5.º da Lei n.º 8052 de 31-12-63. Parecer n.º 4726/64, da Comissão de Saúde, favorável. Parecer n.º 4727-64, da Comissão de Finanças, favorável, e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

Posta em votação é aprovada a emenda.

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1322-64, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão mensal aos ex-deputados Anselmo Farabulini Júnior, Cid Franco e Gualberto Moreira. Parecer n.º 4251-64 da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir o nobre deputado José Lurtz Sabiá.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, quando a Revolução de 31 de março surgiu, e que inúmeros Srs. deputados estavam apontados para a degola, inclusive o nome deste deputado que neste instante usa o microfone, surgiu uma comissão de Srs. deputados com uma lista dessas em que se realizam chamadas diárias, para que cada um de nós a subscrevesse, como contribuição para aqueles que perdessem o mandato ou fossem atingidos pelo Ato Institucional. Subscrevi-a e creio que inúmeros Srs. deputados a subscreveram. Acho razoável e justa a solidariedade partida de nós outros para com aqueles Srs. deputados. O Ato Institucional foi medida discricionária, mas foi medida da Revolução. Atingiu dois honrados deputados desta Casa, com os quais privei durante muito tempo: deputados Cid Franco e Farabulini Júnior, que prestaram larga fôlha de serviços a esta Casa. De maneira que hoje vejo na pauta projeto em primeira discussão para conceder a parte fixa aos ex-deputados Para-

neira que este deputado, tendo assinado a lista a que já me referi, mantém sua assinatura concedendo a parte fixa aos Srs. deputados que tiveram seus mandatos cassados, por achar medida de justiça. Mantenho, pois a minha posição: darei parte dos meus subsídios, o que corresponder em relação aos 115 Srs. deputados, mas não votarei favoravelmente à propositura porque tenho posição firmada nesta Casa.

Meu voto é contrário, embora reconhecendo que o ilustre deputado Cid Franco, que militou desde a Constituinte nesta Casa, e o brilhante deputado Farabulini Júnior, merecem por parte deste deputado e do povo de São Paulo todos os encômios e todo o respeito.

Sou favorável a que se faça justiça a esses Srs. deputados, através da lista que assinei, e cuja assinatura mantenho. Estou à disposição daquela comissão para dar a parte que me couber como contribuição para que seja dada a parte fixa dos subsídios dos deputados que foram cassados, os nobres deputados Farabulini Júnior, Cid Franco e Gualberto Moreira.

O SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu não conheço nenhuma distinção feita por essa tal revolução que anda por aí. Cassaram mandatos de deputados. Eu não fui informada — V. Exa. também não deve ter sido — se foi por ideológica, por agitação ou por corrupção. Como não estou de acordo, como sigo o exemplo da Câmara Federal, que tomou esta medida que estamos tomando, como os militares que foram cassados, aposentados, ou reformados seja lá o que for —, todos estão ganhando, todos, estão recebendo, por que aquele que recebeu um mandato do povo, por que aquele que veio legislar, deve ser a vítima (a única) dessa tal revolução? É claro que falo nesse sentido — porque vítima da revolução é o povo todo, hoje. Falo neste pormenor. Então, legislamos certo, não fazemos distinção, porque não podemos fazer, porque não somos juizes de ninguém, porque entendemos como entende o Senador Moura Andrade: Juiz é aquele que é togado. E quando Deus fez o mundo, Ele instituiu o direito de defesa, quando perguntou a Adão: "O que fizeste?" Daquele momento em diante, o direito de defesa foi instituído — e isto não foi dado, não foi reconhecido, não foi estabelecido por essa revolução. Se a revolução tivesse dado o direito de defesa, e se eles tivessem normalmente sido condenados, muito bem, em me curvaria. Mas não foi isso que aconteceu. Então não posso distinguir, eu, que fiz neste país campanha anti-comunista que ninguém fez, nem o Marechal Castelo Branco, nem o General Costa e Silva, um porque era Chefe do Exército no governo João Goulart, estava lá, era o homem que colocava, era o homem de confiança de João Goulart. Enquanto eu combatia o meu amigo Dr. João Goulart, que não considero comunista, o General Castelo Branco era o Chefe do Exército, das Forças Armadas do Brasil. Ou não era? Ele era. Era homem de confiança de João Goulart. E eu fiz uma campanha neste país, e até fora dele, contra o comunismo, como ninguém fez. Tinha, portanto, o direito, pelo menos de tradição, de achar que aqueles que eram estavam fora da linha que eu defendia, fossem postos à margem. Mas eu não sou juiz de ninguém, Sr. Presidente! Sou o meu juiz, quando Deus me ajuda a que eu possa ser juiz de mim mesma. E não aceito que ninguém venha me ensinar, julgar que isto que está aqui é o certo ou não. Seguimos o exemplo da Câmara Federal — e é isto que a Casa deve decidir hoje. E peço neste momento a V. Exa., Sr. Presidente, que determine a publicação do decidido hoje, para que esse projeto possa voltar já amanhã a fim de que esta Casa decida antes de encerrar este ano, que não foi da graça de Deus!

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Com a palavra o nobre deputado Murilo Sousa Reis.

O SR. MURILO SOUSA REIS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, não sabemos por que o nosso nome não consta da lista daqueles que assinarão o Projeto de lei n.º 1.322/64, de autoria da nobre deputada Conceição da Costa Neves. Apenas vim à tribuna, já que não consta o meu nome, para congratular-me com a nobre deputada Conceição da Costa Neves por este esplêndido projeto que apresentou, pretendendo com isto auxiliar aqueles deputados que foram visados pelo Ato Institucional. Não queremos permanecer na tribuna e desejamos mesmo ensinar a oportunidade de que seja aprovado este projeto, pois também não entendemos por que se casou o mandato do deputado Cid Franco, do deputado Gualberto Moreira e do deputado Farabulini

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

4B

que ocorre na China Comunista não ocorre também na Alemanha Comunista?

Isto o povo brasileiro não sabe e neste momento deve estar um pouco desinteressado de saber, porque já se fala em enviar ao Congresso Nacional mensagem para dar voto ao analfabeto e se continua a falar em encampações. Então o povo deve estar, como eu, que sou do povo, a indagar desses revolucionários todos por que se fez revolução. Se foi apenas para mudar os homens. Se foi para tirar um eleito pelo povo para botar um que foi eleito pela espada. Estou absolutamente certa dessas indagações, pois um foi eleito, mal ou bem, numa urna livre e outro foi eleito pela coação da espada. Isto está errado. O povo pergunta dos revolucionários todos se a revolução foi feita apenas para arcar de homens. Se foi apenas troca de homens, vamos buscar aquele que pelo menos é menos feio. Isto está errado. O povo está fazendo essas interrogações nas ruas. Esse negócio de voz da liberdade, de botar um Governador a falar 10 vezes num dia, mais um, mais outro e mais outro, quando se sabe que há um comitê nacional de vingança, de ódio pessoal, de cassação pessoal de mandatos, isto virou realmente revolução francesa, mas francesa da Casa Sloper. Nem autenticidade ela tem. É preciso que o povo brasileiro saiba que paralelamente existe uma baixa no custo de vida. Isto é que é preciso. O que aconteceu na feira de sábado não está certo. Aconteciam porque os comunistas estavam em Brasília. Os comunistas saíram e as coisas continuam no mesmo estado. V. Exa. tem comido pão? Eu fenho, o povo também. Não é nem pão de revolução, é pão de guerra. Não sabia que era guerra, ou que a guerra prossegue, e prossegue apenas para as cassações de direitos políticos e mandatos populares.

Isto é o que nós precisamos perguntar. E eu pergunto também a V. Exa., perguntando a esta Casa, o que faz este Palácio. Apenas está com medo? O medo nós tínhamos do comunismo, e tínhamos a coragem de ter o medo para combater o comunismo. Agora estamos com medo de que? Da revolução que fizemos? Aquela revolução que é nossa? Estamos com medo da nossa vitória? Não estamos sabendo ganhar? Onde está a "Marcha da Família com Deus pela Liberdade"? Deus, liberdade, tudo isto é muito bom, é preciso, é essencial à vida de cada um de nós. Mas, paralelamente a isso, é preciso que se tomem medidas concretas de atendimento aos interesses do povo, à mesa do povo, à fome, à desconfiança e sobretudo, Sr. Presidente, à coisa mais cara a um povo, e é o que não está acontecendo neste momento com o povo brasileiro: é a confiança nos seus dirigentes, é o entusiasmo pelos seus dirigentes. Quando um povo passa a ficar dentro daquela orla de cinismo, a dizer: "ora, ora, ora", quando um povo passa a dizer isto, tudo vai muito mal. Quando um povo reage, é um novo vivo realista bem

desbasta, pela lavoura cafeeira, atiramos-nos como pródigos contra as nossas matas. Não preciso recordar esse episódio da nossa história econômica.

Exaurida a produtividade do solo que lavrávamos, investimos contra a terra próxima, ainda coberta de matas, desbastando-a também em pouco tempo. O machado e o fogo das fantásticas queimadas derrubaram e reduziram a cinzas as árvores que a natureza ali plantara. Os frutos dessa devastação impiedosa não vieram logo, mas vieram a seu tempo, inexoravelmente. Estamos, agora, colhendo.

A destruição de matas influi sobre o nosso regime climático, favorecendo a criação de áreas de estiagem onde outrora havia até a torrencialidade das precipitações tropicais.

Não é mister referir a gravidade da situação que se criou. A ausência de precipitações pluviométricas é, hoje, um pesadelo dos nossos lavradores. A situação da represa Billings, às portas da Capital, é um símbolo da insensatez e da imprevidência.

É preciso que nos dediquemos à execução de um enérgico programa de recuperação, mesmo relativa, das nossas matas destruídas e de conservação intransigente do que ainda nos resta como reserva florestal.

Tanto mais urgente é essa tarefa quanto é certo que os resultados serão lentos e relativos, exigindo a formação de uma mentalidade paciente e consciente da necessidade absoluta de um grande esforço de nossa geração em benefício das vindouras.

É esse o dever de quantas podem exercer uma parcela de influência para que se implante em nosso espírito, como idéia fixa, a necessidade de uma persistente ação de reflorestamento.

Sr. Presidente, por intermédio desta tribuna faço um veemente apelo às autoridades estaduais e federais para que, encetem uma campanha de reflorestamento.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mendonça Falcão.

O SR. MENDONÇA FALCÃO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Rosa da Silva.

O SR. JOSÉ ROSA DA SILVA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, venho hoje à tribuna para me congratular com o Sr. General Olímpio Mourão Filho pelo ato do Congresso e do Sr. Presidente da República, dando-lhe o posto de General de Exército. E faço isto porque o conheço de longa data, desde o tempo em que dirigia, com brilhantismo, honestidade e sobretudo com cavalheirismo o importante órgão que aquele tempo pertencia ao Ministério da Viação e Obras Públicas e, hoje, ao Ministério de Justiça, a Comissão Técnica de Rádio, hoje desaparecida e pertencendo ao Conselho Nacional de Telecomunicações.

Foi ali que vim a conhecer esse meu ilustre co-estaduano, o General Olímpio

per a sua capacidade de habitação. Isto Hon. tem hoje população 20 vezes superior a sua vizinha de volta do dardo, porque como eu vi, como V. Exa. também viu, mensa que ocupa agora as ruínas de Hon- tos como este exodo da população brasileira para o conhecimento do povo brasileiro. Não mais oportuno publicar notícias como esta. Garam até na hora XPTO. e não acham que começaram na hora H e aos que che- ra entrar, há até aqueles que entram de- volucionário gente, com hora marcada pa- ra, porque há realmente nesse movimento re- ra, segunda, terceira e de todas as horas, esta notícia, dos revolucionários de prime- ra.

Eu gostaria de indagar, depois de ler mais sobre...
de dia a dia e a população está cada vez maior devido a que a economia chinesa piora os refugiados lutaram em busca de vida me- Mio-Tsé-Tung. O "Izvestia" afirma que o ministro Chines no sentido de que reflete por que dirigiu um apelo ao Partido Co- que buscarem refúgio em Hongkong, razão exodo de mais de um milhão de pessoas, hoje a China comunista de ter provocado o órgão oficial do governo soviético, acusou DIZ O SEQUINTE: (Lê)

através da Agência Internacional "Reuter" Mao Tse Tung e Krutchev. Esta notícia vem to, galáxia a briga dos chefes comunistas dados também — uma notícia até certo pon- gente, V. Exa. deve ter lido — os Srs. depu- YES (Sem revisão do orador) — Sr. Presi- A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NE- bre deputada Conceição da Costa Neves. Utiyama. (Pausa) Tem a palavra a no- Tem a palavra o nobre deputado Toshitami o nobre deputado Nadir Kenan. (Pausa) O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra grande cidadão do nosso País.

grande cidadão do nosso País. nhum interesse senão o de homenagear esse resadadamente. Não há na minha fala ne- meu apêgo, e o faço respeitosa e desinte- rral de Exército Olímpio Mourão Filho o seu co-estaduano, venho manifestar ao Ge- dade. E como seu amigo particular, como todos nós, aqui, acompanharmos sua ativi- consistente de que cumprir o seu dever. E dos jornais nem em homenagens, mas este S. Exa. não tem aparecido nas páginas todos os brasileiros.

depois, teve a shirona: le outros elemen- de alerta contra o que existia na Nação e, teozas, na terra montanha, deu o brado a farda, seu próprio posto e que lá, nas Al- cabeça a prêmio, e, também, sua própria se levantou quase que zinho, pode a sua letro nos momentos decisivos que vivemos porque, justiça se lhe faça, foi um brasi- temunhar o meu respeito diante do evento, Paulo e que é grato a São Paulo, para ler- minente que vive há muitos anos em São neral de Exército, e que aqui estou, como ber que bem merece esse galardão de Ge- tude da revolução, mas por conhecê-lo e sa- em todo o território nacional. Não em Vir- Mourão Filho, hoje uma figura consagrada ilustre co-estaduano, o General Olímpio Foi ali que vim a conhecer esse meu municães. lendo ao Conselho Nacional de Teleco-

D.O. 6 MAIO 1964

72

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo 30 9 69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



testa da Secretaria da Educação homem culto e honesto, ligado à Escola Pública — refiro-me ao Dr. Ataliba Nogueira — que se esclarea ao povo, principalmente às classes mais humildes, não ser necessário que se apresentem cartas de recomendação de políticos para matrícula nas escolas oficiais.

“O não preenchimento dessas vagas, além de não permitir que milhares de jovens estudem, matando-lhes as mais sagradas esperanças, significa desperdício de milhões e milhões de cruzeiros por parte do Estado, já que as despesas com funcionários, professores, prédios, etc. são quase as mesmas.

“Não se pode compreender, na época atual, uma escola com vagas. “enquanto milhares de adolescentes não têm onde estudar. Nosso apelo, pois, ao Dr. Ataliba Nogueira: — Mandê publicar amplamente, por todos os meios, as vagas existentes nas escolas oficiais, logo no início de junho, punindo severamente os que ocultarem vagas”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre deputado Pinheiro Junior. (Pausa). Ausente. Com a palavra o nobre deputado Costabile Romano. (Pausa). Ausente. Com a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, as coisas não vão bem por esses brasís; acho mesmo que vão mal, muito mal! Nós fizemos uma revolução contra uma ideologia que é a destruição das liberdades. E fiz mesmo, participei mesmo da revolução! Tenho que assumir a responsabilidade do que fiz, como sempre assumi a responsabilidade dos meus acertos e dos meus erros, da minha vida particular, da minha vida parlamentar e política. Fizemos essa revolução, Sr. Presidente, para combater uma ideologia que destrói as nossas liberdades, uma ideologia que homenageia o “paredón”, diariamente, matando, fuzilando! Agora, aquele alucinado de Fidel Castro, antes de matar os moços, os velhos, as mulheres, as crianças, retira todo o sangue do corpo daquele que vai ser fuzilado! Foi para isso que fizemos uma revolução? Foi para que tivéssemos uma autentica democracia. Mas o que está acontecendo, por exemplo, na Guanabara? Que direito temos nós, a partir deste momento, de condenar as arbitrariedades dos comunistas, os fuzilamentos, os campos de concentração da Rússia, se a policia da Guanabara pega o Sr. Marghela, que é comunista, dentro de um cinema, atira no homem e, depois de caído, pisoteia-o, arrasta-o, como se fora um animal? Mas isso é democracia?! Foi para isso que fizemos uma revolução? Não, Sr. Presidente! Foi para pegar esse comunista, fazer um processo e condená-lo, se fosse o caso; mas não para atirar no homem, para jogá-lo ao chão e para pisoteá-lo! Isso fazem os comunistas! Nós democratas, não! Isso é a policia da Guanabara, que mandava matar os pedidores de esmola! Não foi para isso que fizemos uma revolução! Isto é igual a comunismo; e quem pratica o que condena não tem moral! Não podemos praticar o que estávamos condenando; temos que praticar o contrário!

Ontem, estarecida, ouvi pelo rádio que a senhora vereadora Ana Lamberg Zéglio ia ter o seu mandato cassado!... Eu não faço parte desse Comando Revolucionário que anda por aí. Eu fiz parte da revolução! V. Exas. sabem que, nos últimos dias, recebi cigarros acesos no meu corpo; fui cuspada, destratada e até ameaçada de prisão por um delegado e por essa Policia Feminina que tem aí, lá no ex-Centro do Professorado, na Rua da Liberdade, quando fui enfrentar comunistas, que lá estavam procurando subverter a ordem! Eu era dessa revolução. Agora, do comando do “gedo duro”, Javert de beira de córrego, não sou! Mas dizer que Ana Lamberg Zéglio é comunista — isso não é possível! V. Exas. não acha, Sr. Presidente, os Srs. deputados não acham que nós, o povo, precisamos de conhecer os motivos das cassações? (Muito bem!) Eu quero saber por que o Sr. “Manoel dos Anzóis e Carapuças” teve o seu mandato cassado! Essas autoridades estão no dever, pelo menos moral, de publicar as fichas por inteiro e dizer de que participou o cidadão ou, no caso, a cidadã Ana Lamberg Zéglio! Quero saber o que ela fez que a identifica com o comunismo! Eu quero ser esclarecida! Eu voto, eu pago imposto, eu sou cidadã brasileira e tenho o direito de saber o que estão fazendo com meus concidadãos. Participei, Sr. Presidente, dessa revolução; contabulei madrugada a dentro; eu, getulista, estendi a mão à U.D.N.; eu, amiga de João Goulart, contabulei para que ele fosse apeado do governo, porque, antes de ser amiga de João Goulart, tinha de ser amiga do Brasil, amiga da democracia, amiga da família, amiga da nossa liberdade. E no comunismo

121.

121.

122.

121.

122.

122.

121.

D.O. 15-5-64

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30 / 09 / 69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



não podemos ter essas amizades, ao contrário, há a delação dentro da própria família, a quebra de todos os direitos do indivíduo. Então, eu, getulista, fiz essa revolução junto com a U.D.N., para que? Para ver atirarem num homem que é comunista, mas que é homem, que é uma criatura humana, e depois pisoteá-lo, arrastá-lo, como se fosse um animal, para dentro da ambulância? Não. E é essa mesma Polícia que jogava no rio os pedidores de esmolas!

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para dizer a São Paulo que esse general, que está aqui, chefiando a Secretaria da Segurança, que é um autentico militar, que não se escondeu debaixo da cama para não ir à guerra, que foi um combatente na defesa da democracia, esse general merece nosso respeito e nossa admiração, pois estamos sendo informados diariamente de que os presos políticos que tem estado no Dops tem sido tratados como criaturas humanas, como nós, democratas, devemos tratar os nossos presos, e não isso que está navendo na Guanabara. Não, Sr. Presidente. Precisamos exigir desse Comando! (Muito bem!) Se querem fazer ditadura que façam de pé. Aqui nesta Assembléia, se retirarem o Governador de São Paulo, não vamos votar a ponta de espada. (Muito bem!) Esta Casa é "9 de Julho"! (Muito bem!) Não votaremos com medo de baionetas. Estaremos aqui para votar em quem entendermos. Eles que ponham nos Campos Elísios quem entenderem. Se querem pôr os tanques aqui, que ponham. Que não o queiram fazer na calada da noite. Que assumam a responsabilidade. Eu pergunto: D. Ana Lamberga Zéglio não teria seu mandato ameaçado apenas porque votou no candidato que derrotou o Presidente da Câmara Municipal, que é dos Campos Elísios? Onde vamos parar com isso? Onde vamos parar, Sr. Presidente? Fizemos uma revolução para isso? Venho dizendo diariamente o que disse quando tivemos a honra de receber um militar que é orgulho de Caxias, este general Amaury Krüel. Disse a S. Exa., da tribuna desta Casa, que não tínhamos feito uma revolução para acobertar os corruptos e fazer valer os nossos odiosinhos pessoais. Este não é o preço de uma revolução para um país como este Brasil. Não, Sr. Presidente. Neste momento estão fazendo realmente o que fizeram na revolução francesa, naquela assembléia de ódios. Mas isto aqui, repito, não tem nem a autenticidade nem a originalidade daquela revolução. É uma imitação, é um atremedo. É uma vergonha para a Nação brasileira o que estão a fazer. Cassam mandatos e não dão explicação ao povo. É preciso que a ficha seja publicada. É preciso que o motivo seja justo. Então, estamos a favor. Sabemos que, se os comunistas houvessem obtido a vitória, a esta hora não estaríamos aqui. Sr. Presidente. Eu sei que estaria pendurada num poste; sei que estaria nalguma masmorra a espera de um tiro na cabeça. Mas sabia disso quando participei ativamente da revolução. Sabia e me arrisquei, porque minha vida nada vale diante da eternidade da minha Pátria. Este que deve ser o nosso pensamento. Eu não fiz uma revolução para não saber porque estão cassando mandatos. Eu quero saber. Isto agora virou patrimônio de meia dúzia e essa meia dúzia pensa que isto é senzala? Cada um faz o que quer? Com que direito? Foram às urnas buscar mandatos que tiveram o beneplácito do povo, certo ou errado, mas de maioria que deve ser respeitada no nosso regime? Não me conformo, Sr. Presidente. Eu sei que D. Ana Lamberga Zéglio não é comunista. Convivi com essa senhora durante anos e não posso me calar. Sr. Presidente, pois não dormiria tranquila se ficasse calada quando sei que estão fazendo injustiças. Não conheço os outros vereadores. Sei, no entanto, que há lá na Câmara Municipal um vereador — e eu que não sou "dedo duro" não vou dizer o nome de ninguém — há lá um vereador que era "brizolista". Mas como pertence ao PSP não teve o seu nome indicado para cassação. Quer dizer que isto virou senzala! Eles, Senhores todos poderosos de chicote na mão e nós, os escravos. Eu não, Sr. Presidente. Participei de uma revolução porque não queria pertencer à uma escravidão e não vou pertencer a outra. Querem cassar o meu mandato, porque estou contra esse Comando da Revolução, que cassam, mas que cassam como homens.

D.O. 15-5-64

121

122

123

124

125

m. f

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



ensejo. E só por isso que se movem contra mim os meus detratores. Não procuram eles atingir apenas um candidato, mas golpear o próprio regime democrático.

Fique certa, entretanto, a Nação, de que não deixarei acusações sem resposta e de que saberei, de uma ou de outra maneira, cumprir o meu dever. (a) Juscelino Kubitschek."

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. CIRO DE ALBUQUERQUE).

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — O tempo regimental de V. Exa. está esgotado. Está inscrito, a seguir, o nobre deputado Arquimedes Lammoglia, que cede o seu tempo ao nobre deputado Avalone Júnior, que, por sua vez o cede a V. Exa. Dispõe, portanto, V. Exa. de mais vinte e dois minutos.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Obrigada Sr. Presidente e os meus melhores agradecimentos aos nobres colegas Arquimedes Lammoglia e Avalone Júnior.

Lida esta nota, Sr. Presidente e nobres Srs. deputados, que o Senador Juscelino Kubitschek endereça à Nação, passaremos a fazer alguns comentários a esta situação, oriunda, parte da revolução de que participamos.

O Comando da Revolução tem feito, na defesa dos interesses legítimos do operariado brasileiro, a intervenção nos sindicatos, contra os aproveitadores, contra os pelegos e contra os agitadores e esqueceu-se, no entanto, o Comando da Revolução, de fazer idêntica intervenção, e não apenas intervenção, mas extinção do sindicato do ódio, esse sindicato que está instalado com forças extraordinárias nesta Nação, um sindicato que pretende — conspirando a nossa revolução, que é mais do povo do que dos políticos e das forças armadas — transferir esses direitos do povo, em perseguições, em cobranças de ódio pessoal, transformando todo este esplendor revolucionário num comitê de ódio, de perseguições e de maldades.

O que fazem hoje com o Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, através desse sindicato do ódio, nada mais é, Sr. Presidente e nobres colegas, do que medo, medo da vitória insofismável nas urnas onde se exerce na sua plenitude a democracia, a vitória insofismável de Juscelino Kubitschek de Oliveira, seja em 66, em 80, ou até no princípio do outro século. Esta vitória não há espada, não há comitê de ódio, não há recalque dos eternos derrotados, que faça mudar, porque é a vontade soberana de um povo e essa vontade vai ser exercida no momento em que as eleições forem marcadas e comparecerem os senhores candidatos às urnas democráticas.

V. Exas. já perceberam que esses amedrontados que entraram na Revolução defendendo os interesses partidários e pessoais, hoje, já se põem a caminho do Exterior para explicar a revolução. Mas, então, Sr. Presidente e nobres Srs. deputados, esta Revolução, feita pelo povo, precisa de explicadores internacionais? Para a América Latina, há pouco tempo, partiu o meu ilustre amigo, Gen. Danilo Nunes, que foi percorrer países da América Latina para explicar aos povos, nossos irmãos americanos, a Revolução de 1.º de Abril. Depois, o Sr. Carlos Lacerda partiu para a Europa, a fim de explicar a Revolução brasileira. E agora, vai o Sr. Herbert Levy, o homem que quer explicação da fortuna alheia sem explicar a sua própria, aos Estados Unidos para explicar ao povo norte-americano a nossa Revolução.

Mas, Jesus! Que Revolução é essa que necessita de tantos explicadores, de arautos internacionais? Esta é uma Revolução legítima, é uma Revolução que o povo exigiu, é uma Revolução legitimamente do povo. O que há atrás dessa Revolução para que se convoquem ou se ofereçam tantos explicadores internacionais? Não estamos estendendo bem. Talvez a nossa apoucada

inteligência não possa alcançar os objetivos desses explicadores. (Não apoiado). Mas uma coisa o cego vê, o surdo houve e o tolo entende: os explicadores são todos da mesma linha partidária... Todos! Sobre essa coincidência não há dúvida. E agora, Sr. Presidente e Srs. deputados, para surpresa nossa, encontramos, no noticiário de hoje, em jornais do Rio e de São Paulo, outro detalhe também esterrecedor.


Já contei aqui, desta tribuna, na presença de um autêntico revolucionário, revolucionário que não concorda com ditaduras, revolucionário que continua na sua função, que é a legítima, que é a autêntica, o bravo gen. Amaury Kruei, contei, na presença de S. Exa., na de V. Exa., Sr. Presidente, na dos Srs. deputados, de outras autoridades e do povo, como nasceu a Revolução. Nasceu daquele movimento que não foi compreendido por alguns, mas que foi sentido, na sua profundidade, por muitos. — A Marcha da Família com Deus pela Liberdade — inspirado por uma freira, neta do insubornável Ruy Barbosa, e que tinha como fiandeira

D.O. 28-5-64

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.

S Paulo 30 9 69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.



desagrar o rosário, pretenciosamente agravado pelo Sr. Presidente da República, Dr. João Goulart, no começo do dia 13. Foi esse o objetivo da marcha. Mas nós, os seus organizadores, que pretendíamos percorrer as ruas da cidade de rosário em punho, vimos que o povo tomou conta daquela marcha. E ela deixou de ser da freira, deixou de ser nossa, para ser do povo.

O primeiro movimento da Revolução, eminentemente partido do povo, foi aquele movimento da marcha. Mas hoje vimos, nos jornais, a notícia de que senhores, cujos nomes não conheço, conheço o número, 85 mil mulheres, procuraram o Sr. Governador de São Paulo em nome das mulheres revolucionárias. Não encontrei 85 mil mulheres nas nossas reuniões madrugadas dentro, e a nossa Revolução não era para ocupar cargos em secretarias ou em quaisquer serviços públicos, a nossa marcha, a nossa Revolução era exatamente aquilo que o seu nome ostentava: Da família, com Deus, pela Liberdade. Não era para transacionar secretarias. Não encontrei 85 mil mulheres na nossa organização da marcha. Encontrei algumas grandes mulheres, como Sebastiana de Almeida Prado, mulher fabulosa, com capacidade de direção, líder inata, mulher de pulso, mas nunca ouvi dessa mulher, como nunca ouvi de Acyr Guizard, outra extraordinária figura, nunca ouvi nenhuma relação do nosso movimento com política de troca para cargos públicos. Nunca! E hoje aqui eu encontro o nome de um cidadão que também não vi na organização da marcha, o Sr. Roberto de Almeida Moura, que vem dar corpo a um murmúrio que anda pelo Brasil: de que realmente as mulheres estão tomando a dianteira na defesa desta nação e que os homens se acomodam atrás dessas mulheres para alcançar determinados objetivos. Este, por exemplo, espúrio.

Esse Sr. Roberto de Almeida Moura quer ser Secretário da Saúde, escondendo-se, protegido por 85 mil mulheres. Aliás, acho que devem ser 84.999. Ele diz que são mulheres paulistas; eu não sou paulista, não nasci aqui, mas devo representar as paulistas — porque trago a esta Casa 5 mandatos — e eu não estou entre essas 85 mil. Então, ele já não tem 85 mil. E acredito que Da. Sebastiana de Almeida Prado não esteja, que Da. Regina Silveira não esteja, que Da. Acyr Guizard não esteja, e muitas outras cujos nomes não me ocorrem no momento, mas mulheres que fizeram, que organizaram a marcha, algumas delas pertencentes a outras legendas. Mas todas nós, esquecidas das nossas legendas, das nossas quizzias políticas, unimo-nos na defesa de um interesse comum, que era o Brasil, que era a democracia, Brasil e democracia que não podem ser confundidos com esses oportunistas que têm o atrevimento de vir ameaçar deputados.

Não sei se V. Exas. leram a "Última Hora", Srs. deputados, onde há mesmo um capítulo com o seguinte título: "Deputados versus Senhoras". V. Exas. estão sob a ameaça dessas senhoras, que querem fazer do Sr. Roberto de Almeida Moura um Secretário da Saúde, que já traz como programa, a ameaça de jogar contra V. Exa. essas 84.999 mulheres. Contra mim não, o Sr. Moura está enganado, o Sr. Moura que vá mourejar em outros terrenos (Risos) porque comigo não adjanta ameaça. Que moureje longe... Mas essas 84.999 mulheres devem ser as Valquírias, as novas Valquírias...

Isso, Srs. deputados, tem até o sabor do ridículo. (Muito bem!) o odor da imbecilidade. Contudo, é bem um sintoma dos tempos. Isso não tem valor algum, não valeria nem a minha presença nesta tribuna e atenção de V. Exas. não fosse o detalhe que indica o todo. É isso o que está acontecendo no Brasil. Para isso fizemos uma revolução. Para que um tal Sr. Moura, que quer ser Secretário da Saúde e não tem credencial alguma, vá buscar 84.999 mulheres e traga as suas valquírias para ampará-lo, e passe a ameaçar o Sr. Governador de São Paulo e o Poder Legislativo. Mas não vamos aceitar essa ameaça; vamos devolvê-la, pois a nossa revolução não foi para fazer secretários, não foi para ajudar o aplicante do ódio.

O Sr. Cardoso Alves — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. comenta uma parte da notícia que, como bem afirmou ao Plenário, é irrelevante, não tem o menor valor. A parte mais grave é aquela em que o governador responde às 85 mil mulheres, quando ele, entre outras coisas, afirma que 40% da máquina administrativa de São Paulo está comprometida pela Assembleia Legislativa.

D. O. 25-5-64

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
S Paulo 30/9/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

senhoras tenha reivindicando uma Secretaria de Estado, indicando um nome para substituir o Sr. Secretário da Saúde.

O SR. PRESIDENTE — (fazendo soar a campainha) — A Presidência comunica ao orador que lhes restam apenas 5 minutos para o término do seu tempo.

O SR. GUSTAVO MARTINI — Somos imensamente grates pela manifestação dos ilustres parlamentares que nos honraram com seus apertes e neste momento estamos sendo honrados com a solicitação do nobre deputado Mendonça Falcão também. Vamos conceder-lhe aparte prazerosamente, lembrando apenas que nos restam 4 minutos.

O Sr. Mendonça Falcão — Sr. Presidente, Srs. deputados, desceria dizer aqui, no que concerne à diferença de opiniões, que o Sr. Salvador Julianelli está na obrigação de pedir demissão porque o cargo de Secretário da Saúde é de inteira confiança do Sr. Governador e no instante em que o Sr. Governador recebe a comissão destas senhoras da Revolução que pedem a saída do Secretário, parece-me, há de permitir V. Exa., que só caberia uma saída ao Dr. Salvador Julianelli; pedir demissão do cargo de Secretário da Saúde.

O SR. GUSTAVO MARTINI — Sr. Presidente, os 3 minutos restantes cedo-os prazerosamente à nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves, por 3 minutos, por cessão do nobre deputado Gustavo Martini.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, vou ler, para que conste dos Anais desta Casa e que é parte da história deste Estado e consequentemente da Nação, a nota de S. Exa., o Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, à Nação.

Diz S. Exa.:

"A Nação:

Venho suportando em silêncio, com o pensamento voltado para a consolidação das instituições democráticas, a atoarda crescente de um sistema de calúnias e difamações montado contra mim por meus adversários políticos. Em face dessa onda de agravos sinto-me no dever de dirigir-se à Nação. Repito o que já disse em outro momento difícil de minha vida: Deus poupou-me o sentimento do medo.

Exerço a compreensão dos pontos de vista e mesmo das paixões alheias, mas isso tem um limite, que me é traçado pela obrigação de proteger e defender o meu conceito de homem público e a minha honra pessoal.

Como sei esperar que amalnem as tempestades para prosseguir viagem, sei muito bem como e quando enfrentá-las. Espero em Deus que não cometa erros ao afirmar aos brasileiros democratas e aos homens de boa-fé de todos os quadrantes do País que chegou a hora de fazer face aos que, mais

do que a mim, querem amesquinhar na minha pessoa as tradições democráticas do povo brasileiro e o próprio renome do Brasil. Chegou a hora de dizer que não recuaréi em hipótese alguma. Não me intimidarei. Não deixarei de lutar, como um homem cuja força repousa apenas na identificação com os ideais de ponderável parcela da opinião nacional. O processo terrorista que escolheram os meus adversários políticos não é indicado para obter de mim qualquer renúncia. Pelo terror não me levarão a uma desistência, renegação ou covardia. Quem exerceu a Presidência da República, governando seu País com justiça exemplar, trabalho e perseverança, sabe que o dever lhe impõe continuar a conduzir sua vida sem capitulações e hesitações vergonhosas.

Sempre respeitei, sem discrepância, todos os que me fizeram oposição. Governei com o aguçado sentido de que o Brasil não me pertencia. Presidi às eleições como um juiz e passei, por fim, o cargo ao meu sucessor, que era, também, o candidato opositor e meu decidido adversário. Se há algo que definiu do ponto de vista político a minha presidência, foi a fidelidade com que defendi as instituições e resguardei a paz da família brasileira. Lutei sem descanso, sem interrupção pela independência econômica dessa Nação, com o desenvolvimento, e evitei que medrasses no meu período de governo a subversão comunista. E quando a infiltração extremista ameaçava nosso continente, impulsionei o pan-americanismo lançando a Operação Pan-Americana, e cultivei todas as amizades tradicionais externas do Brasil, esta preservação das normas democráticas e dos princípios cristãos do povo brasileiro continuará sendo a constante da minha vida pública. Poderão os meus adversários políticos, pela violência, confundir alguns espíritos menos avisados, mas jamais conseguirão anular o que realizei e apagar o meu passado, meu julgamento o povo já o fez e estou certo de que está desejoso de fazê-lo novamente ao primeiro

Versão de
77



D.O. 28-5-64

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
Sergio 30/9/69
[Signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

78



como o têm também, os deputados em maioria. Ainda hoje declarei a um deputado da situação, deputado que estimo e admiro, que é o nobre deputado Wilson Lapa, que se pretenderem tirar o Sr. Adhemar de Barros dos Campos Elísios, dentro de um mandato legítimo que lhe foi outorgado pela vontade do povo — ainda que a meu ver erradamente, mas a que me curvo porque é maioria e isso é democracia — eu estarei lá nos Campos Elísios, ao lado do Sr. Adhemar de Barros para enfrentar os tanques ou o que quer que seja que ameace o seu mandato. E o farei em nome dessa colaboração que é democrática, na qual não quero nada de S. Exa., nem secretaria, nem diretoria, nem loucura, nem participação, nem conversa, porque acho que com os loucos a gente não pode ter uma linguagem compreensível. Então, Srs. deputados, essa colaboração, através do que vou indicar, é cívica e patriótica.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Nobre deputada, resta apenas 1 minuto do seu tempo regimental.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Terminarei, Sr. Presidente.

Por exemplo; fala-se tanto do interesse de São Paulo na criação da Secretaria do Interior. Sugiro, dentro desse espírito de cooperação; por que o Sr. governador não transforma a Secretaria do Governo, que não é nada, é apenas uma vizinha da casa, vizinha que tem apenas como objetivo um registro social de quantas pessoas foram visitar o Sr. Secretário — a gente não sabe mais nada além do comparecimento sempre antipático de representações, não se conhece mais nada além disso, — por que não se transforma aquela Secretaria em Secretaria do Interior, para atender às populações do interior, onde realmente mora São Paulo? Por que não se faz isso? Por que? Evidentemente porque o Secretário que lá está não pode ser aproveitado para uma Secretaria que funcione, que tenha o objetivo de trabalhar, de desenvolvimento. Ele fica sentado numa cadeira e querem criar uma Secretaria efetiva, para um Secretário de trabalho, de luta.

Aí está a minha sugestão. E ao Sr. Moura e às suas "Walquírias" termino dizendo que a nossa luta, luta de dias, noites e madrugadas, em que nos expusemos pessoalmente, em homenagem ao Brasil, não foi para mudar de CGT de pelégo para CGT de "Walquírias". Este Parlamento não tem medo. Como não teve do CGT dos pelégos, não vai ter medo. E se o Sr. Moura quer fazer assombração a esta Casa, precisa encontrar almas melhores, porque essas almas do outro mundo, que ele ameaça com 84.999, essas não vão fazer medo a este Parlamento. E se o Sr. governador do Estado pretende romper com o PR e trocar o Secretário da Saúde, o que eu lamento, porque tenho em alta conta o atual Secretário da Saúde, isto é questão de política, de transação do Sr. governador e da maioria ausente, que foge à minha alçada.

Mas esta Casa não vai, em nenhum momento, se amedrontar com as ameaças do Sr. Moura e do CGT de saias que agora se forma em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo regimental do Grande Expediente, restam à nobre deputada Conceição da Costa Neves 5 minutos para a próxima sessão.

A Presidência informa ao Plenário a inexistência de Ordem do Dia. Antes de ingressar na Explicação Pessoal deseja, dado o aparte do deputado Cardoso Alves, informar aos Srs. deputados que a mensagem ao projeto sobre isenção tributária sobre produtos manufaturados para efeitos de exportação não se encontra na Ordem do Dia pois o relator, deputado Rui de Almeida Barbosa, procede ao seu parecer, devendo entregá-lo provavelmente ainda na sessão de hoje, para que, com a urgência necessária e dada a importância e os reclamos dos interesses superiores do Estado, sem mais tardança figure na Ordem do Dia para apreciação.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sr. Presidente, V. Exa. respondeu em parte o meu aparte. Eu não havia interpelado V. Exa. Apenas quis mostrar à nobre deputada Conceição da Costa Neves que a Assembléia não emperra a máquina administrativa. E quando se atinge a Assembléia, da parte do Executivo, evidentemente a parte atingida é a oposição parlamentar. Não me parece justo ouvirmos calados as frequentes invectivas do Sr. Governador sobre esta Casa, principalmente quando estas invectivas encontram-nos tão prontamente como no caso vertente. Não tem sentido dizer que a Assembléia emperra em 40% a máquina administrativa. É uma perfeição de cálculo extraordinária. E a oposição nada mais tem feito que defender o interesse público aqui. Eu disse isto apenas para exemplificar que quando V. Exa. trouxer para a Ordem do

Versão Magnata
D.O. 28-5-64

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

S Paulo 30 9 69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.



Evidentemente quem não comprometeu esses 40% da máquina administrativa os 70 ou 80% da Assembléa que dizem "amém" ao Governador do Estado. Nós pobres é que estamos comprometendo, nós da oposição, V. Exa. e os demais da oposição, éis que os demais estão ajudando a máquina administrativa, pois não criam nenhum empecilho à ação do Sr. Governador, aqui. E de tempos a esta parte o Sr. Governador vem mesmo assacando contra a Assembléa. Em todos os seus pronunciamentos não tem poupado a Assembléa Legislativa. Essa parte é que merece uma cogitação de V. Exa. e seu comentário. O que diremos nós, da oposição, sobre esse comprometimento da máquina administrativa? Estamos, de fato, emperando a máquina administrativa? Faça-se um balanço das proposições do Sr. Governador do Estado enviadas a esta Casa e verão os interessados que aquelas que dizem respeito ao interesse público serão prontamente atendidas pela oposição. Ainda há dias esteve no Gabinete do Sr. Presidente o Ministro Roberto Campos...

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Um dos còrvos da Revolução...

O Sr. Roberto Cardoso Alves — solicitando a ação da Assembléa para a isenção de impostos de vendas e consignações sobre a indústria de São Paulo, para fortalecimento da exportação brasileira. Nós, prontamente anuímos. O nobre deputado Araripe Serpa expressou a sua concordância a essa aprovação. O que veio para a Ordem do Dia? A isenção? Não. A criação de secretarias de Estado, para novos políticos, para novos acordos, para novos concilíbulos, para reforçar o rôlo compressor do Governador na Assembléa. Isto é que queria que V. Exa. comentasse, nobre deputado: o comprometimento de 40% da máquina administrativa pela Assembléa Legislativa do Estado.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Sr. deputado Roberto Cardoso Alves, pediria a V. Exa. um pouco de condescendência para meu cansaço nestes últimos dias, que comentar duas loucuras numa mesma tarde, num mesmo discurso, é muita coisa. (Risos).

Comprometo-me com V. Exa. a voltar a esta tribuna oportunamente, para comentar a segunda parte da loucura. (Risos).

A primeira parte é esta: o Sr. Moura, com 84.999 mulheres...

— (São dados apartes anti-regimentais)

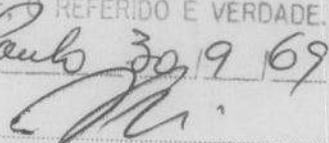
Deve ser "mouro" de quinta categoria. Não vamos entrar nesses detalhes pois fugiria a minha intenção. Mas a grande verdade é que se o Sr. Governador de São Paulo está preocupado porque com as secretarias existentes ele já tem um compromisso tão grande, que tem atrapalhado a sua administração. Vamos ajudar S. Exa. não permitindo que possam as outras secretarias, para que não seja ele envolvido em novas injunções políticas, em novos compromissos e em novas máquinas emperadas, de acôrdo com as 84.999 mulheres e o Sr. Moura, que vem à retaguarda das "walquirias". O Sr. Adhemar de Barros estará assim recebendo, através da nossa fiscalização, como oposicionistas, uma colaboração altamente democrática.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — (Com assentimento do orador) — Muito agradeço pela oportunidade que V. Exa. me oferece de registrar um aparte em seu discurso. Na linha de sua oração, na primeira, na primeira loucura, quero registrar meu pleno acôrdo com V. Exa., particularmente no que diz respeito ao interesse das senhoras unidas na mudança do Secretariado, em continência com a revolução. Veja V. Exa. se as senhoras unidas de São Paulo resolvem ampliar o seu campo de ação e procuram atingir também a República, o Poder instalado na República, e exigem a cabeça de inúmeros ministros, que são políticos, aquêles como o Ministro Milton Campos, da Pasta da Justiça, o Ministro Juarez Távora, do P.D.C., e outros ilustres políticos que hoje ocupam o governo revolucionário. Então seria um nunca mais findar de tumultos na administração pública por exigência das senhoras unidas de São Paulo. Seu discurso tem o meu apoio.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Eu quero agradecer a V. Exa. V. Exa. sabe que, desde os primeiros dias do nosso convívio neste plenário, tenho uma grande admiração por V. Exa. Foi com grande satisfação que verifiquei que V. Exa. reconheceu que duas são as loucuras. Referiu-se a uma delas, com isso concordando que há duas loucuras, no que todos estamos de acôrdo, não há dúvida, Sr. deputado.

Então, Srs. deputados, temos que concluir indicando, modestamente, mas com colaboração patriótica ao Sr. Governador do Estado, que tem, inclusive, o nosso apoio.

D.O. 28-5-64

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo 30/9/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

(Lê) "Devendo assumir, nesta data, o cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Trabalho, comunico a V. Exa. o aos meus nobres pares, que me afasto do mandato de deputado a esta Casa, de acordo com o que permite o Artigo 16 da Constituição do Estado, pelo prazo necessário ao desempenho daquele encargo."

Fica convocado o suplente de S. Exa., o nobre deputado Anibal Haman.

Tem a palavra a nobre deputado Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem leitura do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, a humanidade vive época estranha, época de muitas perguntas e poucas, pouquíssimas respostas. E neste anseio de indagações em que todos vivemos, é confortador, altamente estimulante, ouvirmos uma resposta positiva, clara, incisiva. A resposta, Sr. Presidente e Srs. deputados, veio do presidente Lyndon Johnson, presidente da mais autêntica democracia de todas as épocas na história do mundo civilizado. A declaração de S. Exa., solenemente feita nos Estados Unidos, quando informava o mundo, orientando também esses mesmo mundo, naquelas suas extraordinárias palavras, em que dizia que moços norte-americanos morrem no Vietnam; morrem em São Domingos moços norte-americanos, para que o povo norte-americano tenha o direito de criticar o Governo. Que extraordinário ensinamento! Que autêntica democracia! Democracia de verdade. Democracia realizada. Democracia pelo povo e para o povo.

O que acontece com a democracia no Brasil? Isto que nós temos é democracia? Vivemos em democracia? Somos democratas? Não! Se democracia é aquilo — e é — que se exerce nos Estados Unidos, não pode ser democracia o que se faz hoje no Brasil. E lá é. Então, aqui não é. Nós, como democratas que somos, fazemos sempre, e até porque temos a responsabilidade, como representantes do povo, questão de tentar, dentro das pequenas possibilidades, no meu caso, orientar o povo. Devemos, no cumprimento de um dever, fazer com que o povo brasileiro se oriente no sentido certo.

Então, não devemos nunca, em nenhum momento, confundir o Departamento de Estado norte-americano, o Fundo Monetário Internacional com a democracia norte-americana. São coisas diferentes, totalmente diferentes.

O Fundo Monetário Internacional é um órgão que tem sido para o Brasil absolutamente negativo; não fôsse aquele grande povo um povo democrata, o Departamento de Estado norte-americano já teria levado os Estados Unidos da América do Norte a uma grande convulsão. E as convulsões existentes em outros países muito devem à inexperiência, à ingenuidade e à má orientação do Departamento de Estado norte-americano.

Então, nós que temos responsabilidade de orientar nosso povo, devemos sempre fazer esta separação, que é absoluta: democracia e povo norte-americano de um lado e Departamento de Estado e Fundo Monetário Internacional de outro lado.

Neste momento no Brasil fala-se muito em democracia. Mas, há dias, ouvi não sem um arrepio as expressões de S. Exa. o honrado Presidente da República, dizendo que democracia não é apenas votar e contar votos. Mas indagaríamos, se tivéssemos oportunidade de estabelecer diálogo com S. Exa.: a democracia não é também, ou principalmente, quem sabe, votar e contar votos? E também não é, no entender de S. Exa., o atendimento do nosso povo? Porque o regime democrático é aquele que é estabelecido pelo povo e para o povo.

Mas, se encontramos hoje no Brasil esta situação estranha de uma democracia que — como diz o chefe do Governo — não deve ser a de votar e contar votos, encontramos esta outra democracia que nos assusta: de junho de 1964 a março de 1965 o custo de vida aumentou de 68%! E' um levantamento oficial que diz, insofismavelmente, que esta democracia, que o Sr. Presidente acha não deve ter preocupação de votar e contar votos, está sendo uma democracia realizada contra o povo.

Falavam, e falavam insistentemente, que o governo do extraordinário brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira é o responsável pela situação caótica, catastrófica do Brasil por causa das emissões. Então, vejamos V. Exas. como isto também não é autêntico, como isto também não é verdade.

O governo Juscelino Kubitschek emitiu 132 bilhões e 400 milhões — total das emissões todas. Para atender à crise provocada pela renúncia do Presidente Jânio Quadros emitiu-se 100 bilhões. Juscelino emitiu 132 bilhões e 400 milhões, e deu ao Brasil o que ninguém pode negar: uma fase extraordinária de desenvolvimento a esta

de orientar nosso povo, devemos sempre fazer esta separação, que é absoluta: democracia e povo norte-americano de um lado e Departamento de Estado e Fundo Monetário Internacional de outro lado.

Neste momento no Brasil fala-se muito em democracia. Mas, há dias, ouvi não sem um arrepio as expressões de S. Exa. o honrado Presidente da República, dizendo que democracia não é apenas votar e contar votos. Mas indagaríamos, se tivéssemos oportunidade de estabelecer diálogo com S. Exa.: a democracia não é também, ou principalmente, quem sabe, votar e contar votos? E também não é, no entender de S. Exa., o atendimento do nosso povo? Porque o regime democrático é aquele que é estabelecido pelo povo e para o povo.

Mas, se encontramos hoje no Brasil esta situação estranha de uma democracia que — como diz o chefe do Governo — não deve ser a de votar e contar votos, encontramos esta outra democracia que nos assusta: de junho de 1964 a março de 1965 o custo de vida aumentou de 68%! E' um levantamento oficial que diz, insofismavelmente, que esta democracia, que o Sr. Presidente acha não deve ter preocupação de votar e contar votos, está sendo uma democracia realizada contra o povo.

Falavam, e falavam insistentemente, que o governo do extraordinário brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira é o responsável pela situação caótica, catastrófica do Brasil por causa das emissões. Então, vejamos V. Exas. como isto também não é autêntico, como isto também não é verdade.


O governo Juscelino Kubitschek emitiu 132 bilhões e 400 milhões — total das emissões todas. Para atender à crise provocada pela renúncia do Presidente Jânio Quadros emitiu-se 100 bilhões. Juscelino emitiu 132 bilhões e 400 milhões, e deu ao Brasil o que ninguém pode negar: uma fase extraordinária de desenvolvimento a esta

O Sr. Cardoso Alves — 50 anos em cinco!

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Tem V. Exa. toda razão! 50 anos em cinco!

A renúncia e fuga do Sr. Jânio Quadros custou 100 bilhões, mas o total das emissões todas feitas pelo governo revolucionário, de abril de 64 a abril de 65 — e é o próprio Ministro Gouveia de Bulhões que disse, em declarações à Câmara Federal, em 27 de abril deste ano foi 1 trilhão. Então, vejamos V. Exas. como esta democracia está capengando, como esta democracia quer se sustentar sobre mentiras. Primeiro as emissões feitas por Juscelino Kubitschek de Oliveira, que promoveram o desenvolvimento e construíram Brasília, foi quase o quanto se fez necessário emitir para a sustentação do Brasil no momento da crise provocada pela renúncia do Dr. Jânio Quadros. E agora a do governo da revolução, declarada pelo próprio ministro à Câmara dos Srs. deputados em Brasília, foi de 1 trilhão. E assim as preocupações crescem e crescem em todos os setores. E' estranho

LA
de
da
pe
ao
Je
RA
Tol
di
da
leo
es
Ex
1 p
ize
e c
dec
Cor
sa
ced
aut
os
lá
isols
via
para
oro
radoc
da
Fr
devar
dora
da
no
o S
decla
os u
da
bém
solu
será
esidat
a u
r. B)
a orig
a co
tr se
do o
diadit
de
emp
te. V
o G
Lacer
RA.
O
r. Ba
pequ
ba —
mseto
rado
cerda
dir q
Arag
mente,
tá o
SRA.
Entã
de in
que a

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
S Paulo 30/9/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

4F



O Partido de Representação Trabalhista, por meu intermédio, também se associa a esta homenagem póstuma, tão bem lembrada pelo nobre deputado Alfredo Ignácio Trindade.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deseja informar aos Srs. deputados, antes de solicitar que liquem, de pé, em homenagem póstuma a Rafael Oberdan de Nicola, que esta Casa foi representada nas exéquias pelo nobre deputado Mendonça Falcão.

A Presidência convida os Srs. deputados a, de pé, guardarem um minuto de silêncio. — (Pausa. É prestada a homenagem requerida.)

Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Jamil Gadia. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Raul Schwinden.

O SR. RAUL SCHWINDEN (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, já no seu terceiro número está circulando a "Tribuna do Professor", sob a direção do incansável batalhador — Prof. José Antônio Neves. Graças ao espírito imparcial que está norteando esse importante órgão do magistério paulista, é ele recebido com imensa satisfação pelos professores de todos os graus de ensino particular e oficial.

Tem retratado com fidelidade tudo que ocorre no campo da educação, sem privilégios para esta ou aquela entidade de classe, sem preferência para esta ou aquela pessoa. Assim deve ser realmente um órgão destinado a unir todo o magistério do Estado de São Paulo, pois, como afirmava o eminente Papa João XXIII: "as grandes vitórias, mesmo as do espírito, são conseguidas com a união".

Levada para todos os rincões do nosso Estado, será a "Tribuna do Professor" o mais importante veículo de informação que trará, sem dúvida, inumeráveis benefícios à nossa classe.

A Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo — a APESNOESP — conseratula-se com o Prof. José Antônio Neves por essa brilhante e feliz medida, já que poderá, nessas condições, levar aos milhares de professores do grau médio todas as suas notícias e informá-los com segurança de seus trabalhos e campanhas.

Os horizontes são vastos — esperamos que todos os professores, conscientes da unidade de classe e da necessidade de órgão independente e imparcial, que acolha a colaboração e o pensamento de todos, deem seu inteiro apoio à "Tribuna do Professor" para que este jornal tenha longa vida, no interesse do próprio magistério.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exa. não acha melancólico o que está acontecendo no Brasil? Os militares dizem que os políticos estão podres. Os militares aproximam-se da podridão, com raríssimas exceções. Há aí um cambelacho que envergonha a Nação brasileira. V. Exa. pega os jornais e encontra este noticiário em manchete: "Oposição em Goiás aceita o acôrdo e põe fim à crise." Que é o acôrdo? O IPM contra um governador que foi eleito legitimamente nas urnas. O IPM será arquivado desde que elejam — esse elejam entre aspas — um marechal para o cargo de governador. Um marechal declarava no Rio de Janeiro, e a Imprensa do Brasil publicou, que "depois de amanhã serei eleito governador de Goiás".

Mas, Sr. Presidente, em que democracia, no momento sagrado da vida deste regime, V. Exa. poderá dizer que "amanhã serei eleito"? Não, Sr. Presidente! Isto é ditadura e ditadura de covardes, ditadura sem coragem. O que se está vendo no Brasil neste momento é o entêrro melancólico, entêrro de 3.ª classe, da democracia. Esta Casa, que tem a responsabilidade de ser o Palácio Nove de Julho, também se acocora, também se amedronta, também nada diz, também tudo aceita em nome da covardia.

Não, Sr. Presidente, esta melancolia não pode continuar! E agora lemos também no "Jornal do Brasil" que a chamada linha dura, que ninguém sabe de quem é composta, está trabalhando para que volte à atividade política o Sr. Jânio Quadros. O responsável direto e único por tudo que estamos passando, porque se S. Exa. estivesse no Palácio exercendo, melancolicamente

D.O.
11-1-1965

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
Staulo 30 9 169

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



também, o seu dever, a sua obrigação, atendendo a 6 milhões de brasileiros. Isto não estaria acontecendo. Que linha dura é esta? Para mim é linha podre, é ausência de linha. São os anônimos, são aqueles que querem fazer a ditadura fascista no Brasil.

Não, Sr. Presidente, nós que estivemos na primeira linha contra o comunismo, estamos alistados na primeira linha de combate ao fascismo que querem instalar no Brasil. Esta Casa não pode continuar melancolicamente como está, sem darmos os pésames à Assembleia Legislativa de Goiás, aquela Assembleia que recebe um IPM e elege — elege entre aspas — um marechal, que tirou o seu pijama para vestir de novo a sua farda e que traz como credenciais o poder dizer que é amigo do Presidente da República. Mas que República é esta em que estamos? onde amigos são eleitos pela vontade da espada enferrujada? E nem isso é verdade, porque o Sr. Marechal Emilio Ribas Junior, que vai para o governo, numa semi-democracia, nesta quase total ditadura, esse marechal é amigo de um outro general que sempre sonhou ser ditador do Brasil. Quando era presidente o Sr. Janio Quadros, desta tribuna avisei à Nação que o Gen. Cordeiro de Faria, muito próximo do Sr. Janio Quadros, articulava ser ele, Cordeiro de Faria, o ditador. Esse marechal que vai para lá vai pela mão do Gen. Cordeiro de Faria, que continua a promover o seu trabalho para ser ditador no Brasil. Que seja, que o promovam, que tomem de assalto o resto da Nação brasileira, mas com dignidade, com coragem, de pé, porque aí vamos saber quais são os corajosos fascistas e quais são os corajosos democratas, porque nós, também democratas, estamos acovardados, estamos permitindo esse avanço.

Má dias soube-se, por murmúrios em São Paulo, que aqui esteve um coronel dizendo que não teríamos eleições em São Paulo. Um coronel, que vem não se sabe de onde e que vai não se sabe para onde, a dizer que São Paulo, casa de ninguém, fundo de quintal dessa gente, não teria eleições. Foi preciso que este bravo soldado, autêntico de Caxias, que é o General Krueel, que não está pelo menos com o mandato que nós estamos, e que nada dizemos, foi preciso que esse general desse uma entrevista e dissesse que nós aqui vamos ter eleições, que as eleições vão ser garantidas, e que os eleitos serão empossados. E a Assembleia? E nós, que falamos, que protestamos? Ficamos aqui a fazer votações madrugada dentro, ficamos aqui a saber se a maioria convoca e se a minoria concorda ou não, e o Brasil que leve o diabo!...

O Papa acaba de se pronunciar contra o militarismo. Não contra os militares, não contra as forças armadas, mas contra o militarismo.

Peco a V. Exa., Sr. Presidente, a atenção para estas frases imortais, de um saber eterno, de uma oportunidade de sempre:

(Lê): — "Se os governos civis provaram mal, onde é que já provaram bem os governos militares?"

"Entre o Exército e o militarismo vai um despenhadeiro. O militarismo é a canceração do Exército".

"A política, no Exército, leva fatalmente ao militarismo".

"O militarismo pode trazer vantagens a militares esquecidos do voto profissional. Mas, para o Exército, é o desrecreio, a ruína, o ódio público".

"As instituições militares organizam juridicamente a força. O militarismo a desorganiza. O militarismo está para o Exército, como o fanatismo para a religião, como o charlatanismo para a ciência".

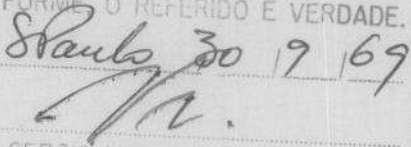
Quem diz isso é Rui Barbosa, o eterno.

Sr. Presidente, devemos muito às forças armadas do Brasil. Devemos, inclusive, as garantias institucionais, constitucionais, os direitos dos cidadãos, as posses dos eleitos. Mas isto às forças armadas, não ao militarismo, a este militarismo que aí está avançando, ganhando terreno, sufocando e destruindo a democracia.

Esta Casa precisa ter presente pelo menos o nome que tem: — Palácio 9 de Julho. Moços morreram por um ideal. E nós, que aqui viemos herdeiros daquele ideal, não podemos conspurcá-lo, não podemos permitir que estas trocas vergonhosas entre o arquivamento de um IPM e a "eleição" de um marechal continuem a tomar conta do Brasil. Querem ser governadores? Que sejam, mas corram os riscos de uma eleição ou tenham a coragem da implantação da ditadura total.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Orlando Iazzetti.

D.O.
11-1-1965

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
S Paulo 30 19 69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

o que está acontecendo no Brasil neste momento. Estranho, perigoso. E o pior é que por mais que se fale, por mais que se advirta, por mais que se queira colaborar, através da crítica construtiva, o governo tem ouvidos moucos, não ouve, não reage e também não age. Todas as classes estão insatisfeitas. O empresário está preocupado e insatisfeito. Aqui está um pronunciamento oficial dos homens de empresa e é "A Gazeta" do dia 10 de maio que publica: "A indústria nacional rolará para o abismo. Dramática advertência ao Presidente Castelo Branco". Se a indústria vai mal, se homem de empresa está preocupado, como poderá ir bem o operário se capital e trabalho devem caminhar dentro de uma de-

mocracia, de mãos dadas, para a produção indispensável ao desenvolvimento de um país? Então, a indústria reclama. Reclama o comércio, reclama o clero, reclamam os militares, reclamam as mulheres. Todos estão descontentes.

O nobre deputado Walter Auada me fez chegar às mãos um recorte de jornal, que diz da preocupação da Igreja com relação ao desemprego.

Todos nós conhecemos o manifesto dos bispos, que veio após a manifestação pública do príncipe da Igreja Católica Romana em São Paulo, Dom Agnelo Rossi, chamando a atenção do governo para o problema do desemprego. S. Eminência sabe — e como sabe! — que a base de uma nação é a casa do indivíduo, é a casa isolada que na sua soma, no seu cômputo final, tem como resultado a nação. E a mulher deste grande, deste maior país católico do mundo deve levar até mesmo ao confessionário as suas angústias e os seus pecados, porque a miséria é um veículo positivo da destruição da família. A imoralidade, os pecados, a desvirtuação dos estabelecidos dentro da moral sadia, tudo isto se quebra quando a fome se apossa da casa e da nação. Então, Dom Agnelo Rossi, príncipe da nossa Igreja, chefe patrono dessa Igreja, deve ter uma coleta perfeita, um retrato autêntico através até do confessionário, da situação reinante em nosso Estado.

E nós sabemos que o que acontece em São Paulo deve estar acontecendo, e muito pior, nos demais Estados do Brasil, já que nós somos os mais poderosos.

Então, Srs. deputados, todos estão descontentes, todos estão preocupados, em todas as camadas: o civil, o militar, a indústria, o comércio, o operário, o patrão, a mulher e a Igreja.

E o que faz o governo? Nada. O que faz o governo? Pinça, em São Paulo, duas indústrias. Duas: a de eletro-domésticos e, no setor automobilístico, duas empresas. Privilegia beneficia esses dois grupos: automóveis e eletro-domésticos. Mas então confessa, sem confessar, que errou que a do-

1929. Também ela, a revolução de 1929, tinha essa mesma origem: a falta ideológica. Não tanto quanto esta. Mas tinha também. Logo e inseguida, o Sr. Getúlio Vargas, manobrando com seus tenentes, sentiu o descontentamento geral da população brasileira de norte a sul, com Juarez Távora, no Ceará, Juracy Magalhães, na Bahia, João Alberto em São Paulo e outros mais. Agora esta revolução se fez não com tenentes mais com majores e coronéis, no campo militar.

A SRA. CONCEIÇÃO D ACOSTA NEVES — V. Exa. vai me perdoar mas gostaria de deixar historicamente a expressão da verdade: eles não fizeram revolução alguma. A revolução foi feita pelas mulheres e pelo povo. Mas eles não fizeram. Eles esperaram que o povo propiciasse o estado de espírito para depois sair dos quartéis e ficar com a revolução.

O Sr. Muzetti Elias Antonio — Mas, após a revolução, esses militares revolucionários se integraram...

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — São os seus herdeiros!

O Sr. Muzetti Elias Antonio — E o que vemos? Senão o terror implantado no país de norte a sul, a descrença geral, sem nenhum proveito para a revolução? E o que fizeram até hoje? O que fizeram quanto a Miguel Arraes? Destinaram o Sr. Miguel Arraes ao exílio foi uma salvação para os IPMs, porque não sabiam mais o que fazer com ele. O Sr. Miguel Arraes, com seu exílio para a Argélia, foi um benefício para eles.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Se tivessem querido fazer, poderiam ter feito porque Miguel Arraes foi o homem preparado para liderar o comunismo na América do Sul. Mas V. Exa. vai desculpar a bruteza da expressão, que usei na televisão e vou repetir aqui: são uns burros, uns imbecis e não sabem fazer as coisas, pois o que sabem fazer é ordem unida. E aqueles que foram designados para ganhar essas diárias — porque hoje o grande problema dos IPMs é a manutenção das diárias, V. Exa. está percebendo — esses, não souberam fazer aquilo que era meridiano, teria sido, a uma mediana inteligência, fácil fazer. Mas nem essa mediana inteligência eles têm.

O Sr. Muzetti Elias Antonio — Entendo que a revolução de hoje, se não voltar atrás e fizer o que fez Getúlio Vargas em 1930, procurando uma base político-social para alicerçar a Nação, chegará ao fracasso total. Porque Getúlio Vargas, que não tinha base ideológica, conseguiu estabelecê-la, posteriormente. Inclusive sentimos isso através da previdência social, dos institutos.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — De sua legislação trabalhista.

O Sr. Muzetti Elias Antonio — Então S. Exa., o Sr. Getúlio Vargas, encontrou recen-

val indagar de Roberto Campos quanto ele recebeu de comissão para fazer esse empreendimento, a meu ver de leiga, indevido, a esse grupo falido? Por que não o fizeram à Panair do Brasil, que levava socorro extraordinário, como vi, àquelas populações enormes do Amazonas, e que agora estão isoladas do contato da capital para qualquer socorro, porque os catalinas da Panair estão parados e não há para aquelas populações ribeirinhas outro socorro a não ser os catalinas da Panair? Mas à Panair não emprestaram. Por que? Não havia comissão? E ao grupo Fialdini? Foi por que houve comissão? Não será o caso de um IPM? Gostam tanto...

O Sr. João Batista Botelho (Com assentimento da oradora) — Nobre deputado, V. Exa. aborda assunto importantíssimo, pois ainda hoje estivemos com o Sr. Frederico Marques, consultando sobre esse caso. Amanhã entrará uma ação em que será derrubada a moratória do Frigorífico, eis que há inúmeras cédulas rurais, que têm crédito privilegiado e que jamais poderão entrar em concordata. Além disso, V. Exa. aborda o aspecto de não pagar juros sobre os oito bilhões. Além de não pagar juros, nenhuma garantia foi oferecida, pelo grupo Fialdini, ao Banco do Brasil para receber esses oito bilhões. Lá em Araçatuba anteontem chegaram 800 milhões de cruzeiros em cheque visado ou uma ordem ao Banco do Brasil. Deveriam ter iniciado ontem a matança de

bois e, segundo portaria publicada no "Diário Oficial" da União, do dia 1.º de junho, de todos os lucros obtidos pelo frigorífico será beneficiário o grupo Fialdini. V. Exa. tem inteira razão, queria apenas focalizar este problema que ocorre em Araçatuba com o Frigorífico T. Maia, um dos maiores da América do Sul. Queremos protestar contra essa atitude. O que dá este governo para a lavoura?

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Queria perguntar o que fizeram para a lavoura, qual a ajuda.

O Sr. João Batista Botelho — Sabe em quanto, nobre deputada, vai ser financiado o lavrador, sem garantia? Em 270 mil cruzeiros. Uma saca de semente de algodão fica em 23.500 cruzeiros. Um alqueire de algodão precisa de três a quatro sacas de sementes. Eu pergunto a V. Exa.:

O que faz o lavrador com um financiamento de 270 mil cruzeiros? Agora, se o cidadão tiver uma propriedade para dar em garantia, então, receberá mais. Mas, ao grupo Fialdini, falido, que requereu moratória, que entrará amanhã em juízo em Araçatuba e que, segundo parecer de Frederico Marques e de Flavio Ribeiro, cairá por terra, o Banco do Brasil deu 8 bilhões. Nós indagamos, o que acontecerá com os 8 bi-

lhões, o que seria perfeito, pois aquele ministro transformou o Ministério do Planejamento em "Ministerio do Praguejamento". Então, o Sr. Lacerda atacou o Sr. Roberto Campos e depois apresentou uma proposta como essa, de oito bilhões...

O Sr. Batista Botelho — Sem juros e sem garantias.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — ...e em certo momento a má UDN passa a dar cobertura à ação financeira do "Ministerio do Praguejamento". Vejam V. Exas., enquanto isso, a FAB que está cheia de "lacerdinhas" — e os lacerdinhas são aqueles que atacam as árvores — e os jornais de ontem trazem, detalhadamente, um noticiário a respeito — a FAB está impedindo o trabalho daqueles cidadãos que tiveram os seus direitos políticos suspensos e seus mandatos cassados.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A nobre oradora dispõe de quatro minutos.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Ai estão, Sr. Presidente, o escândalo do Banco da Habitação, que é uma estagnação negativa, matando a indústria da construção civil; a venda de automóveis através da Caixa Econômica Federal, que acarretará prejuízos para o comércio de veículos, para as agências intermediárias dessa venda, para o comércio dessa especialização.

O Banco da Habitação provocou um escândalo fabuloso. E V. Exas. sabem que tudo isso pertence à área lacerdista, à área daquele homem que só sabe espargir odios, que vive à custa de odios, que é o maior abutre desta nação. S. Exa. gosta de devorar cadáveres.

Então, Srs. deputados, estamos hoje tão preocupados — ou mais preocupados ainda — quanto antes da Revolução, porque no Rio de Janeiro, aquela cidade maravilhosa, lá, onde mora o Sr. Carlos Lacerda...

O Sr. Batista Botelho — Onde não se pode rezar mais...

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Lá não se pode mais rezar, nobre deputado, porque, quando se vai rezar, explodem bombas de gás lacrimogêneo. Mas isto não importa: continuaremos rezando e lutando, porque não temos medo de cucas, nem de cucas civis nem de cucas fardadas. Só temos medo da nossa consciência, se não atendermos a ela. Nós não temos nenhum receio, até porque temos muito a contar.

Mas a grande verdade é que eles estão transformando esta nação num banco de cobrança de odios pessoais. V. Exas. leram esta notícia, que os jornais de São Paulo também transcreveram? Vão pegar o leite "in natura", mas leite em pó, mais água, misturar. (Risos) É verdade! V. Exas.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME. O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

2/25/10/65
D. O.

NB. PRO. CSS. 217.6.P. 298



A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão da oradora) — Obrigada, Sr. Presidente. Não, Sr. Presidente. O que se está fazendo hoje no Brasil é exatamente aquilo que fizeram contra o Brasil até o 1.º de abril. Queriam ou não queriam os senhores do comando revolucionário, esta revolução se transformou, realmente num autêntico 1.º de abril. Não tiveram a coragem de fazer aquilo que se chama, historicamente revolução. Revolução dentro de um dicionário, que é a maneira mais simples de se encontrar o significado da palavra. Não tiveram a coragem, e agora querem, de uma maneira sub-reptícia, fazer uma ditadura através de leis. Na Checoslováquia fizeram assim e assim tomaram o parlamento e assim implantaram o marxismo. E foi através da tomada do parlamento que a juventude comunista se instalou naquele país. E querem fazer aqui, através de leis, através da tomada do parlamento, a instalação do regime fascista. Não! Querem fazer ditadura, façam, mas mudem a regra do jogo! E não pensem que em nenhum momento poderão amedrontar aqueles que são autenticamente democratas, aqueles que acreditam na democracia como vida para um povo.

Não, Sr. Presidente. Estarei aqui, no cumprimento do meu dever, criticando, como estabelece uma das belezas desse regime que representamos, criticando os erros do governo. Não precisaremos aplaudir os acertos do governo, porque isso é dever dele. Mas estaremos aqui para criticar.

Se ameaçam cassar o nosso mandato, que tenham a coragem de fazê-lo. Não ameacem. Não poderão cassar meu mandato nem por comunista nem por corrupta. Então, cassarão meu mandato, que será o segundo neste País, por política. Assim se referiu o Chefe da Casa Civil, Dr. Viana Filho, quando falava da cassação desse extraordinário brasileiro que é Juscelino Kubitschek. Foi cassado por política — e essa política leva aspas.

So poderei ser cassada, e será com "c" cedilhado, porque realmente esse comando da Revolução, pelo que se lê no noticiário dos jornais, vai tornar-se comando de caçadores de mulheres, serão os maiores caçadores de mulheres do Brasil, pena que não iniciem nas suas próprias casas — então, Sr. Presidente, a mim não amedrontam. Ficarei aqui enquanto o povo quiser. Ou enquanto eles não tiverem coragem para promover essas "caçações", com "c" cedilhado. E, se cassarem irei para a companhia de um grande brasileiro, que está sendo martirizado, na suposição de que estejam apenas martirizando um homem, mas na realidade estão humilhando uma nação. O mundo olha estarecido para o Brasil, quando é informado de que um ex-Presidente da República, convocado para depor num IPM, assiste a este fato que nos envergonha e nos humilha: um coronel que se chama Ferdinando a ditar a um sargento um discurso pronunciado por um deputado na Câmara Federal, discurso comunista, no entender desse coronel — não sei, porque não conheço o discurso. O coronel dita o discurso para o sargento, demora duas horas e depois pega o discurso, lê para o Sr. Juscelino Kubitschek e pergunta: o que V. Exa. acha deste discurso? O que V. Exa. conhecia deste discurso?

Isto Srs., tem realmente o tamanho de um grão de poeira. Não se humilha apenas um Presidente da República, humilha-se mais à Nação Brasileira. Quando o mundo toma conhecimento de um tal proceder, lá fora eles pensam ainda que temos, nas ruas do Rio de Janeiro e de São Paulo, cascaéis arrastando-se, e que estamos ainda de

arco e flexa em punho. Não sabem que hoje somos um povo civilizado, um povo com grande grau de analfabetismo, mas que já frequenta a escola.

O que se pensa do Brasil, neste momento, lá fora, é muito entristecedor para cada um de nós. Muito mais para nós, como Nação, que como amigos do Sr. Juscelino Kubitschek.

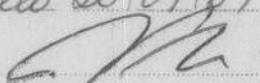
E agora, quando esse homem triturado, massacrado em moldes de Nuremberg, recorre à Suprema Corte de Justiça, pedindo um "habeas-corpus", o Sr. Ministro da Guerra, o mesmo, sai e proclama: "Se concederem, fecharemos o Supremo!" E por isso, e só por isso, estão ameaçando a nação brasileira.

Sr. Presidente, eu sempre soube, sempre senti que o Sr. Juscelino Kubitschek era realmente imenso. Mas hoje ficamos sabendo que ele chega a ser maior que a Nação brasileira, porque pelo simples fato de recorrer, como qualquer cidadão, ao instituto universal do "habeas-corpus", o Ministro da Guerra ameaça de fechar a Suprema Corte de Justiça da Nação e as casas de leis, Câmara e Senado.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.



22/10/65
27/10/65

Sr. Presidente, como revolucionária de ontem, como revolucionária de qualquer revolução para repor o Brasil no lugar que dele no conceito não apenas das Américas mas do mundo; como revolucionária da revolução pelas garantias legítimas de desta Nação, quero dizer aos senhores Comando da revolução — de que revolução não sei, porque não os conheço, até porque os nomes não são conhecidos, até porque ninguém sabe se nomes eles têm — que aqui continuarei, Sr. Presidente, na minha missão de criticar os erros do governo, acreditando neste país, acreditando neste povo, e inteiramente descrente da revolução que ajudei a fazer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. (Pausa). Encerada a discussão.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo 30/02/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.



O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 50 Srs. deputados. Não há «quorum» para votação.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Para questão de ordem) — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. verificasse — eu na verdade não costaria de estar levantando esta questão de ordem, V. Exa. vai futuramente ver porque — na Portaria, se há número. O que o deputado solicitou de V. Exa. foi uma verificação de presença em plenário, regimentalmente certo. Regimentalmente certa também a atitude que V. Exa. tomará agora no sa informar na Portaria, qual o número de deputados na Casa.

V. Exa. vai me perdoar. Estou falando a título de cooperação. V. Exa. colocará a propositura em votação e, aí, o deputado que entender pedirá verificação de votação. Aí veremos se temos ou não «quorum».

O SR. PRESIDENTE — De fato, V. Exa. tem razão; a Portaria acusa a presença de 101 Srs. deputados.

Está em votação o requerimento de destaque, de autoria do nobre deputado Chaves de Amarante.

Os Srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o Projeto de lei n.º 340.65. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. — (Pausa.) Aprovado.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA (Para reclamação) — Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Exa. é regimental.

Convido o nobre deputado Archimedes Lammógia para auxiliar a Mesa.

Os Srs. deputados que estiverem de acordo, queiram responder «sim» e os que não estiverem de acordo, queiram responder «não».

— E feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 50 Srs. deputados: 45 responderam «sim», 5 responderam «não».

Não há «quorum» para votação.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Tudo é muito lamentável. Sr. Presidente. Primeiro, que temos apenas 51 Srs. deputados nesta Casa, no dia de hoje, no dia em que a Nação está de luto, no dia em que se assiste ao assassinato da Democracia.

Tudo muito triste. Sr. Presidente; triste porque esta Casa não poderia, não deveria estar fazendo sessão de rotina, votando Ordem do Dia. Se a Democracia, que é o regime que representamos, acaba de ser apunhalada pelas costas, se o povo se cobre de luto, porque estamos, no início do término de todas as liberdades, como esta Casa, que tem o nome de «Palácio 9 de Julho», que costuma fazer sessões solenes para receber os restos mortais daqueles que tomaram para defender as liberdades de um povo, para exigir uma constituição para esse povo, como é que esta Casa faz uma sessão de rotina?

Como é que esta Casa não está em nenhuma das duas posições legítimas, Sr. Presidente? Ou como que num velório, de joelhos diante da imagem de Cristo, a pedir a Ele que proteja este País fabuloso que Deus nos deu e que os homens não têm sabido corresponder a esse presente divino; ou, então, deveríamos estar usando essa tribuna, como fizemos em outras ocasiões e como ontem, na presença de quem discorda ideologicamente e partidariamente, e falar em partidariamente, neste momento, é como quem fala nos mortos, como em outros momentos, na chefia deste Poder. Fizemos, quando estava como Presidente o Sr. Abreu Sodré, de cuja condição política e ideológica discordo, mas a quem renco minhas homenagens pelo seu valor cívico, ocasião em que desfilamos que desfilamos nesta trincheira, cada um de nós a dizer a sua opinião, a defender a sua idéia, a mostrar e a demonstrar as nossas liberdades. Mas o que se vê hoje, neste Palácio, nesta sombria noite de 27 de outubro do ano da graça de 1965? Fazemos rotineiramente a Ordem do Dia, com sessão extraordinária de rotina!

Não, Sr. Presidente. É melancólico. A Assembleia não pode. Desculpe, Sr. Presidente. Desculpem, Srs. deputados, mas este não é o procedimento que o povo espera desta Casa. Ou silente, em posição de tristeza, de contrição, de mágoa, de mágoa cívica, de mágoa democrática, ou então Sr. Presidente, na trincheira, protestando. — Não, Sr. Presidente. Esta Assembleia não está tendo um grande comportamento nesta hora que vivemos. Não! Não podemos estar aqui a fazer sessões extraordinárias para receber «jetons». Não! O que o povo vai pensar desta Casa? O que a História vai escrever amanhã desta Casa? O que a História vai escrever amanhã nesta Casa? Atualmente, em reunião realizada em sua sala, pedimos e insistimos para que esta Casa

D.O. 27-10-65



D.O. 27-10-65

Fizesse um pronunciamento. Não importa o resultado desse pronunciamento. Não importa Sr. Presidente, que o Congresso não ouvisse esse pronunciamento. Não importa que o Executivo batesse de ombros ou batesse de calcanhares sobre a nossa palavra e a nossa opinião — não importa. Ela seria legítima, ela seria histórica, ela seria paulista e seria brasileira. Não, Sr. Presidente, este não é o povo brasileiro, este não é o povo paulista. Esta não é a Assembléia do Palácio «Nove de Julho». É uma Assembléia melancólica; é uma Assembléia que pede verificações de presença e que encaminha votação. A nossa presença aqui deve ser de protesto. Não importa que ele não tenha nenhum resultado ou objetivo prático. O que importa é aquilo que a História vai dizer amanhã desta Casa. Não sei até quando estarei nesta Casa. Também não me importa. A mim não silenciarão. A mim não farão curvar. O mandato que recebi do povo é do povo.

Se roubarem, como acabam de fazer um assalto contra a Nação brasileira, será um roubo a mais. Não importa. Um dia o povo vai repor os bens roubados. Eles vol-

tarão ao povo pela vontade do povo, contra a tirania que se instala na Nação brasileira.

Sr. Presidente, eu repito: assassinaram o regime que representamos. O povo está de luto. Nós só poderemos dizer ao povo do Brasil: Deus reciba os pérfidos para a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo «quorum» para votação e não constando mais nenhum item na Ordem do Dia, convoco os Srs. deputados para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia já anunciada.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



pela Liberdade", esta na minha. minha deputada, carpindo o seu arrendimento por ter levado este País para ruínas que não pretendiam aquelas senhoras que falavam em intocabilidade da Constituição, em intocabilidade do Parlamento e no esplendor da vida democrática. Quero usar do aparte, neste instante, para reafirmar, perante V. Exa. e esta Casa, o meu amor pelas instituições democráticas, o meu amor pelo tradicionalismo inglês, onde há uma Constituição na qual não se toca nunca, desde 1.215, desde o tempo de "João sem Terra". Todos nós almejamos a segurança e a segurança decorre da idade das instituições e nunca das inovações revolucionárias.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — V. Exa. está totalmente equivocado. Completamente. Do princípio ao fim do seu raciocínio. Não me magô e não sou capicêira. Aquilo que fiz, faria de novo, porque aquilo representava o que V. Exa. não classificou muito bem nesse aparte: representava a segurança. Segurança é o que nós queremos.

V. Exa. está equivocado. Eu fui nesta Casa, e talvez não seja este o momento próprio para dizê-lo, como única revolucionária, a primeira voz que se levantou contra a revolução. Quando eles pretenderam, com a mão do gato, para usar uma expressão popular, melhor dito, com a chancela desta Casa, através de um "impeachment", derrubar o Governador de São Paulo, em quem não votei, mas respeito o voto das urnas, foi esta deputada revolucionária a única voz que se levantou naquele momento para dizer "não" a um comando militar revolucionário cujos nomes dos componentes ninguém conhece. E usei uma expressão que posso agora repetir de memória: "Se eles querem tirar o Governador, eleito pela vontade do povo, que ponham os tanques na rua, que se dirijam nos Campos Elísios, vistam calças compridas e, quando lá chegarem, encontrarão a deputada ao lado do Governador."

2263/65

Não, Srs. deputados. Não estou carpindo um arrependimento, porque não estou arrependida. Estou cobrando, não como revolucionária, mas como mulher, como brasileira que contribui, que paga os seus impostos, que crê no Brasil, estou cobrando dos revolucionários, alguns meus companheiros de revolução, e outros, aproveitadores de uma revolução vitoriosa, como no caso o Sr. Ministro da Guerra, que isso, que fazem hoje, fazem mas, como herdeiros de uma revolução para a qual não contribuíram.

O Sr. Ministro da Guerra pediu ao jurista Vicente Rão, um novo ato institucional e mandou anunciar, nas colunas sociais, de que ele é frequentador, que a deputada Conceição da Costa Neves vai ter seu mandato cassado. Mas, meu Deus, não nasci deputada e não quero morrer deputada. Mas nasci brasileira e num Brasil livre. Quero viver neste Brasil livre e quero neste Brasil livre morrer. E não quero viver numa segurança que não representa a plenitude das liberdades. Esta é a segurança que Hitler oferecia, que Stalin oferecia, mas não é este tipo de segurança que o povo brasileiro quer.

O Sr. Cardoso Alves — Mas eles também querem liberdade.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Então V. Exa. acha que o que os comunistas fazem, os sargentos faziam e o meu amigo João Goulart fazia, estava certo?

O Sr. Cardoso Alves — E' o que fazem hoje.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Exatamente. Para isso estou aqui para cobrar, ainda que ameaçada de perder o meu mandato. Mas não perderei a minha dignidade, o meu civismo, a minha crença no Brasil. Que importa a mim o meu mandato? Pensam eles que fazem assombração para mim. Nem mesmo que viessem de castelos autênticos da Normandia, quanto mais de castelos do Brasil, que não os tem. Não receio assombrações. Vão garratear o povo? Vão impedir a palavra livre dos representantes do povo? Que impeçam. Mas, como disse V. Exa., como disse o nobre deputado Paulo Planet Buarque, então que mudam as regras do jogo. E' até uma expressão que o Sr. Ministro da Guerra vai entender bem. Mas que lutem, agora, com as regras que aí estão, que se chamam democráticas, que dizem respeito à liberdade de pensamento e de ação. Mas liberdades totais, porque a liberdade parcial é aquela que oferece o comunismo. E quando o povo começar a contar quantas liberdades tem, é porque começou a perder tudo. Liberdade não se enumera. Não se pode enumerar liberdades. Ou se tem, ou se não tem.

Então, a mim, pensam eles, que amedrontam, com um retrato publicado na sessão social, na sessão social mesmo, onde é escrito que as senhoras da alta hinhagem do Rio de Janeiro, achavam que o Ministro da Guerra estava com uma farda linda! Nunca entendi esse elogio, porque a farda de um general é sempre linda. Mas me parece

AUTENTICACÃO
CERTIFICO E DOU RE QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHICÓN-
FORME O RECEBIDO E VERDADE.
São Paulo 30 9 69
[Signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VILELA
M. P. 21



Só voltaremos aos quartéis se o povo o determinar. Então sim. Quando Sr. Exa. o Sr. Presidente da República, que é o Executivo neste país disser que se volte aos quartéis. Retorno, volta aos quartéis, é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis." Ele repete: (L) "Retorno, volta aos quartéis, é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis"... (R) Só rindo. Como se pode levar a sério um negócio destes? Tem sentido? Ministro da metáfora...

Mas, afinal de contas, o Ministro da Guerra, com a responsabilidade de ser Ministro da Guerra, diz que quem determina o modo de vida neste país é o "comando revolucionário". Esta é uma indicação que o povo faz na rua. Quem é o "comando revolucionário"? Quais os nomes, quais os cidadãos de que se compõe esse "comando revolucionário"? Mas, o "comando revolucionário" está acima do Presidente da República? O Presidente da República não foi eleito pelo Congresso? Não é ele a mais alta expressão na vida política e administrativa deste país? Ou é o "comando revolucionário"? Quem é "comando revolucionário"? Quais os nomes desse "comando revolucionário", ou esse "comando revolucionário" é como aquelas senhoras que mandaram carta a D. Sara, gente com endereço, ninguém sabe onde mora, ninguém sabe que endereço têm?

Prossigamos. O Sr. Ministro da Guerra, que leu um discurso, diz, entre outras coisas, mas isto, também de caráter muito sutil muito sarcástico: (L) "O documento é este senhores. Eu não deixo o estato assar para amanhã, não". Discurso do Ministro da Guerra!

Mais adiante, um outro trecho: (L) "É preciso, senhores, que os donos desta República, cresçam". Isso é com eles, porque nós não somos os donos desta República!

(L) "É preciso, senhores, que os donos desta República cresçam. Cresçam à altura da grandeza imensa deste País. Este País exige homens grandes."

"Este País, exige homens grandes." Devemos mandar buscar todos aqueles passaportes dos Estados Unidos e entregar a Nação a eles. São os maiores homens. Aquelles "misters" Universa; aqueles homens que têm dois metros de altura.

No entanto, Sr. deputados, devo citar aqui homens de estatura física menor desta Nação — e podemos lembrar os nomes de 2 ou 3; um deles, cujo busto está aqui a nos chamar a atenção permanentemente, foi o grande civilista, não "civista" Rui Barbosa, a "Águia de Hala"; Getúlio Vargas, o homem imortal — eram homens de estatura da média para baixo, mas foram grandes homens.

Agora, o Ministro da Guerra quer homens grandes, o que é bem diferente, completamente diferente.

O Sr. Cardoso Alves — (Com assentimento da oradora) — Nobre deputada, diz-se que quanto mais se vive mais se aprende. E, neste instante, eu percebo o quanto há de certo nesta afirmação. O meu apete, talvez magoe um pouco V. Exa. Desculpe-me, "a priori", se isso vier a ocorrer. Lembro-me que nós vivíamos, talvez o 28 ou 29 de março do ano passado, e havia uma reunião de líderes no Gabinete da Presidência, em que os deputados foram convocados para assinarem um documento ao qual, em boa hora, neguei a minha assinatura. E disse eu a V. Exa.: "Então, o que se pretende, na realidade, é a deposição do Presidente eleito e uma revolução no País?" E V. Exa., no seu tom despachado, incisivo e franco, com sempre, disse: "É isso mesmo, deputado. É a deposição do Presidente." Eu, naquela hora, me neguei. E lembro-me que disse aos deputados: "Mas a Constituição, na sua sabedoria, guarda no seu bôjo a maneira de punir o próprio Presidente da República, quando ele incorre nos crimes de responsabilidade, quando ele se entrega à ação subversiva, ao que contrarie os princípios básicos da democracia. Mas ninguém ouviu e saiu, da Assembléia, assinado pela maioria, um documento que veio coletar as assinaturas dos deputados. Eu digo a V. Exa. que quanto mais se vive mais se aprende, e é a verdade. Acho que o maior bem do homem é a segurança: a segurança quando nasce; a segurança na escola; a segurança na família; a segurança em casa; segurança na educação; enfim, a segurança. E a segurança também só se obtém através destas palavras, também populares: quando se conhece as regras do jogo. A revolução quebra as regras do jogo. Se nós tivéssemos continuado no regime democrático, a esta hora o mandato do Sr. João Goulart estaria esgotado, a Constituição virginalmente ignorando, talvez um novo presidente eleito, bastando, para tanto, as próprias sanções constitucionais ou uma brigada de polícia vigilante das próprias Forças Armadas. No entanto, quando depôs o Presidente, V. Exa., uma das chefes da revolução, V. Exa. que entusiasmadamente marchava com as milhares que em São Paulo, V. Exa. que se encontravam frente da marcha "Com Deus"

2265/65

7

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE COINCIDE
A PRESENTE FOTOCOPIA COM O
ORIGINAL E EM TIPO ACHETADO.
PORÉM, O REFERIDO É VERDADE.

Staub 30/8/69

[Handwritten Signature]

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

M...



que o Sr. Ministro da Guerra é na comparação aquela festa com alguma farda de lamê, de veludo, de brilon, enfim uma farda diferente. Então, nessa mesma coluna há uma ameaça a esta deputada, que está nesta Casa há vinte anos e que procura, num esforço enorme, senão por ser servir, por deficiências pessoais (Não apelados), não deservir ao seu povo. E com que esforços! E, V. Exas. sabem, enfrentando, quantas vezes, tantas dificuldades; enfrentando, quantas vezes, quantas injustiças! Mas prossegue porque tem uma meta, porque tem um programa, porque acredita neste regime, que é um regime que só pode se estabelecer ao longo de muitos anos. Não é como aquele outro, de ditadura, não é como um regime de exceção. Uma democracia para se fazer sentir na vontade, na opinião do povo, leva anos e anos. Mas, o que são cinquenta anos na vida de um país?! São segundos históricos. E nós estamos aqui com este sentido de defender, tanto quanto possível, este regime que representamos. E vamos ficar amedrontados porque o Sr. Ministro da Guerra pede ao jurista paulista Vicente Rao um segundo ato para implantar a ditadura, com o aval do Congresso Nacional? Não. Nós todos votamos nos nossos candidatos à Câmara e ao Senado. Não gostaria — Deus sabe que não gostaria — de me arrepender do voto que dei.

DISCURSO DO SR. MINISTRO DA GUERRA A QUE SE REFERE A DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.

"Laboriosas classes produtoras e trabalhadoras deste Estado. Jornalistas, meus camaradas. Sr. Presidente. Velhos soldados, afeitos à vida da caserna, estamos com o coração em festa, vendo este trabalho realizado com a proficiência própria de homens que se dedicam à vida militar com amor, dedicação e patriotismo. Nós sabemos e bem conhecemos as dificuldades para a realização vitoriosa, para a realização eficiente, de um trabalho como o que agora acabamos de observar e apreciar.

V. Exa., como oficial de alto mérito do Estado-Maior, cuja vida transcorreu imaginando, concedendo, tonificando, e eu, modesto general que venho da tropa e que vivi na tropa durante 40 anos, posso dizer, como V. Exa. também o dirá, com que trabalho conseguimos essa grande vitória profissional. E por que? Porque encontramos no âmbito civil aquela postulação desinteressada, com algum sacrifício mesmo, para que se pudesse realizar uma coisa que parece tão simples, o tiro real de artilharia, o tiro real dos blindados e o tiro real de infantaria. Isso nós observamos, Sr. Presidente, com o coração em festa.

Eu declaro o meu contentamento e o meu presidente da República também estará por certo com o coração em festa neste momento. Mas se é verdade que este trabalho, esas manobras demonstram a alta compreensão da responsabilidade que pesa sobre os ombros dos chefes militares, também é verdade que somos incompreendidos e até mesmo ultrajados e agredidos por pessoas que deviam ter a máxima noção da responsabilidade que lhes pesa sobre o ombro, num momento como o atual. Quero me referir, Srs., insólita agressão que acaba de ser infligida aos militares do Brasil, pela presidência do Supremo Tribunal Federal.

S. Exa. se volta contra os militares, praticando, sem dúvida, a maior das injustiças já praticadas contra o soldado brasileiro.

Intromissão Militar

"Diz o Sr. Presidente do Tribunal Federal da República, um dos poderes da República, que "alertamos aos poderes Executivo e Legislativo, tendo em vista as insistentes intromissões dos militares nesse assunto". O assunto é da alçada do Executivo e do Congresso Nacional. Não é o aumento do número de ministros daquele tribunal. "Então diz" que as insistentes intromissões militares no assunto que lhe diz respeito. Entretanto vem ocorrendo lamentavelmente, coisa jamais vista, em um país verdadeiramente civilizado. Diz isso quando o que vemos é a quebra da disciplina e do cumprimento de deveres por soldados fustigados por Jangos e Brubelas. Esse presidente esquece que nós fizemos ontem, devolvendo à Nação a tranquilidade, a paz e a integridade que estava ameaçada pelos comunistas. Na qualidade de soldado de velho soldado, com 47 anos de serviço, eu repilo veementemente essa questão.

Será possível, Srs., que estes homens estejam esquecidos da ação das Forças Armadas a 31 de março? Será possível que não lhes pesa sobre a consciência a agressão que nos dirigem?

Srs., aí estão palavras com que nos militares, fomos brindados por S. Exa., o Presidente do Tribunal Supremo Federal este mesmo Supremo Tribunal Federal que nós, os militares, tendo-o à nossa mercê, nos primeiros dias de abril de 64, preservamos de qualquer mutilação.

Antes estavam em que ilusão?

226-1/65

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTO CÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.

Paulo 30/9/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VILE

Maj. Av.



De que outros tribunais poderiam compreender a revolução, que acabamos de tornar vitoriosa, atendendo as aspirações do povo. Fomos à rua, para acabar com o comunismo que se procurava implantar neste país. Quando Jungas e Brizolas procuravam subverter a disciplina militar e fechar o Congresso Nacional, e conspurcar a ação dos juizes, o Exército veio à rua, para restabelecer a ordem, a disciplina, a decência, a austeridade e autoridade do Governo. E o fizemos certos de que não defendíamos um partido, uma instituição, um interesse de classes, mas, sim, a integridade pátria. Agora somos mandados pelo presidente do Superior Tribunal Militar, fomos mandados recolhemo-nos aos quartéis. Mas por que saímos dos quartéis? Saímos dos quartéis a pedido do povo. A pedido da sociedade que se via ameaçada. E só voltaremos para os quartéis quando o povo assim o determinar.

O povo ainda nos quer de armas não ensarilhadas, mas de armas perfilhadas para evitar que volte a este país a subversão, a corrupção, a indisciplina e o desprestígio internacional.

Ditadura judiciária

Há um ano e meio daquele dia de março, ou melhor, naquele 1.º de abril que não será nunca um 1.º de abril para o Brasil, mas sim, a afirmação categórica: há um ano e meio, tanto sacrifício, dando um exemplo magnífico de civilismo, de misticismo civista, nós conservamos este regime que se diz democrático mas que quer ser ditatorial por intermédio da ditadura judiciária. Há um ano e meio, depois de tantos sacrifícios, depois de tanta dedicação, dando a esse país a paz, a tranquilidade necessária para o seu desenvolvimento, como homens de alta responsabilidade, diz que o que precisamos só é voltar aos quartéis. Não. Só voltaremos aos quartéis se o povo o determinar. Então sim. Quando S. Exa. o Sr. Presidente da República, que é o Executivo neste país disser que se volte aos quartéis.

Retorno, volta aos quartéis, é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis: E esses exercícios que acabamos de realizar, aqui estão as manobras programadas para nosso trefilamento. Segunda-feira, dia 25, estarei em Rezende, assistindo a uma grande manobra dos nossos para-quedistas, que arriscam sua vida diariamente.

Srs., eu não queria me exaltar neste momento. Mas, ofendido, agredido na minha classe, eu não posso deixar de revidar a esta afronta.

Aconteça o que acontecer. Disseram alhures que o presidente da República estava fraco politicamente. O que importa é estar fraco politicamente se está forte militarmente?

Documento histórico

Srs., tenho em minhas mãos um documento histórico. E' desse mesmo homem, esse presidente da mais alta Corte de Justiça do nosso país, que se dirigia aos generais brasileiros em termos inconvenientes. O Sr. Presidente da República, em desagravo, amparou o general e disse a esse ministro que não era assim que se tratava um general brasileiro. Os dias são de ontem. Não preciso recapitular. Pois bem. Eu vou trazer isto a público, para que se saiba onde está a coragem e onde está a lealdade, onde está a verdade. Em dias do mês de maio, o comandante da 2.ª Região Militar me comunicava. Eu vou ler com absoluta tranquilidade: "Participo a V. Exa. de que procurado na manhã de hoje, pelo Exmo. Sr. Sr. Alvaro Ribeiro da Costa, presidente do Supremo Tribunal Federal, e como não fosse encontrado, por me achar inspecionando a Região, e dando instrução, ou no pátio ou ao soldado no quartel, telefonou o mesmo ao Coronel Darcy Lázaro, comandante do Batalhão de Guarda Presidencial, comunicando-lhe que, de acordo com o informe recebido de pessoa altamente idônea, eclodiria no dia de hoje, 13 de maio, uma revolução, um regime ditatorial no Brasil. Durante a conversa que então teve com o Coronel Darcy Lázaro falou das apreensões que já pairavam nos espíritos dos membros do Poder Judiciário, dizendo, nessa ocasião, que o problema da Justiça poderia ser resolvido favoravelmente à revolução, através de uma emenda constitucional de sua autoria que pretendia sugerir ao deputado Adauto Lúcio Cardoso, para a apresentação ao Congresso. As 11.55 horas apresentou-se ao QG da 2.ª Região Militar o Coronel Darcy Lázaro, entregando-me a minuta de um projeto de emenda supra citada, que recebera do presidente do Supremo Tribunal Federal, para a entrega ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e que agora passo a V. Exa., através do escalão avançado do Ministério aqui em Brasília.

226765

AUTENTICACÃO
CERTIFICO E DOU FE QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCOPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/9/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



Recebida a orientação de V. Exa. através do esboço avançado, informo que me comunicarei com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, dando-lhe ciência de que ficasse descansado em suas preocupações. Assinado general José Nogueira Paz, comandante da 2ª Região Militar".

"O documento é este, senhores. Eu não deixo a batata assar para amanhã, não. Esse documento foi escrito pelo próprio punho do Presidente do Supremo Tribunal Federal, procurando resolver uma situação que ele havia criado, e agredir os interessados dos inquiridos, concedendo habeas-corpus já vencidos. E ele então dizia "emenda constitu-

cional" e aprovava para todos os efeitos, os atos praticados pelo Alto Comando revolucionário de 21 de março de 64, e bem assim aqueles decorrentes da aplicação do Ato Institucional de 9 de abril de 64.

Das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, Lei Ordinária compete atribuição privativa aos interessados de investigação policial-militar, para prorrogar, no interesse da apuração de responsabilidades, o prazo de detenção dos indiciados, fase que deverá atingir até ao procedimento legal, processual a todos os processos de investigação policial-militar, a critério dos respectivos encarregados, atingindo inclusive os indiciados já beneficiados por ordem de habeas-corpus. Senhores, isto é um recuo, é uma covardia inominável que o Senhor Presidente da República não aceitou e mandou que se rasgasse esses documentos. Mas eu já tinha a cópia desses documentos no arquivo do Exército e mostro neste momento para revidar uma afronta.

Homens de verdade

Exmo. Sr. Presidente da República, talvez o seu Ministro tenha faltado com o devido respeito a V. Exa. Queira desculpar, mas V. Exa. sabe o quanto de maldoso houve nas declarações do Ministro do Supremo Tribunal Federal. O Sr. Presidente da República é testemunha disto. Tivemos que dialogar, que argumentar; tivemos que defender a estimulação malévola de que devíamos instituir no Brasil um triunvirato ditatorial e não reagimos e preferimos conservar o regime atual, porque nós sabemos que o defeito não é do regime, o defeito é dos homens.

"É preciso, Senhores, que os donos desta República cresçam, cresçam à altura da grandeza imensa deste país. Este país exige homens grandes, exige homens de alto espírito público e não homúnculos que venham degradar por interesses pessoais, por interesses partidários, por interesses de classes ou de clãs, que vêm prejudicando o desenvolvimento deste país, que só pede que o deixem crescer, deixem progredir, deixem marchar. E, nós havemos de car ao Brasil, com a pessoa de S. Exa., o Presidente da República, que é o homem da nossa formação, nós devemos de car e daremos ao Brasil a oportunidade de marchar, de progredir e atingir seu altos destinos, que ele tanto merece e que Deus lhe há de conceder".

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, vamos passar à Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em discussão o Requerimento n.º 754/65, apresentado pelo deputado Augusto do Amaral, de pesar pelo falecimento do Engenheiro Joaquim Thomé Filho.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão. Tem a palavra para discutir a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

2263/65

NB. PRO

AUTENTICACÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCOPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo 31/9/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

9/28/10/65
NB. PRO. C.S.S. 217.61.P. 316



A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, os meus agradecimentos ao Ilustre colega Januário Montelli Neto.

Srs. deputados a baderna está de novo imputada na Nação Brasileira. O Ministro da Guerra, na presença do Presidente da República, ao se referir ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, chefe de um dos três poderes, pô-lo nos seguintes termos: "Esse homem que se diz presidente da mais alta Corte da Justiça do nosso País..."

Mas Sr. Presidente e Srs. deputados, o Presidente do Supremo Tribunal não se diz presidente do Supremo Tribunal — Ele é Presidente do Supremo Tribunal

Como é que um ministro, com a responsabilidade de ser o da Guerra, na presença do Sr. Presidente da República refere-se em tais termos descorteses, ofensivos provocantes a um outro chefe de Poder?

Estamos vivendo, Sr. Presidente, os dias maus, com diferença para pior hoje, em que os sargentos, reunidos, exigiam determinadas atitudes do Brasil, dos representantes do povo, na presença do Sr. Presidente da República. Mas eram sargentos. E hoje é um general, com o agravante de ser o Mi-

nistro da Guerra, que, na presença do Presidente da República, provoca, ofende, desmora o presidente da mais alta Corte de Justiça da Nação, nos termos em que acabamos de ler.

Mas não fizemos uma revolução para pôr ordem na casa? Não foi exatamente para acabar com essas provocações, com essa quebra de hierarquia que se fez uma revolução? E o que vemos hoje? Um general fazendo aquilo que faziam os sargentos.

A situação do Brasil, Sr. Presidente, é muito séria. Até os gestos que vemos hoje, de um Sr. Ministro da Guerra, são parecidos com aqueles do meu prezado amigo João Goulart: gestos de desespero, descontrolados, desintegrados.

E se V. Exas. meditarem que pessoas — e não poucas — arriscaram suas vidas naquela revolução — e não me refiro aos militares, Sr. Presidente, porque os militares que chefiaram a revolução, se houvesse combate, mandariam os soldados morrerem, os sargentos morrerem; eles estariam na retaguarda; refiro-me aos civis que participaram da revolução — saindo de suas casas para ir exigir nas ruas que o Brasil voltasse à situação de respeito hierárquico. E o que estamos vendo hoje? Então todo aquele sacrifício foi inútil? Devemos assistir humilhados um Ministro da Guerra que vai à frente da tropa, na presença do Presidente da República, na presença do Comandante do II Exército, esse bravo soldado que é o Gen. Amaury Krueel, pronunciar discurso, que peço a V. Exa. autorize a publicação na íntegra, mas do qual vou ler alguns trechos, onde S. Exa. diz, por exemplo: "Ditadura judiciária — Há um ano e meio daqueles dias de marco, ou melhor, daquele dia 1.º de abril, que não será nunca um 1.º de abril para o Brasil, mas sim a afirmação categórica, há um ano e meio tanto sacrifício, tanto exemplo magnífico de civismo, de "misticismo civista"...?!"


V. Exas. sabem que sou dos deputados, talvez o menos culto desta Casa (Não apoiados!).

Mas tenho sempre muito vontade de saber. Eu aproveito essa minha vontade de saber. Eu indago, eu pergunto, eu leio eu estudo.

Nós temos aqui a propósito, um professor a nossa frente. Quem sabe S. Exa., o nobre deputado Sólton Borges dos Reis, poderia me dizer o que é "civista". É uma expressão usada pelo Ministro da Guerra. Civilismo nós sabemos o que é: é a predominância do civil como militarismo é a predominância do militar. Mas, "civista", deve pertencer à gramática particular do Sr. Ministro da Guerra...

Então diz o Sr. Ministro da Guerra: (Lê) ... "de misticismo civista nós conservamos este regime que se diz democrático..." E um Ministro da Guerra que tem dúvida. Ele, Ministro da Guerra, diz que o regime "se diz democrático". (Lê) ... "mas que quer ser ditatorial por intermédio da ditadura judiciária. Há um ano e meio, depois de tantos sacrifícios..." Do Sr. Ministro? (Lê) ... "depois de tanta dedicação, dando a esse país a paz, a tranquilidade necessária..." A "tranquilidade necessária" deveria estar escrito entre aspas. (Lê) ... "para o seu desenvolvimento, como homens de alta responsabilidade, diz que o que precisamos só é voltar aos quartéis"

Não! V. Exa., que são filólogos, prestem atenção neste trechinho, é saboroso. Prestem atenção ao que leio para V. Exa. (A deputada se dirige a um dos Srs. deputados), V. Exa. que é um dos maiores críticos dos tempos nesta Casa. Diz: (Lê) "Não,

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo 30 09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIM. DE URGENCIA nº 98 / 65

Recebido neste Gabinete, às 18 hrs. Gab. da Presidência, 27-1-65.

Folha n. 14 Proc. 8092/64

Encarregada

São Paulo, 27 de janeiro de 1965.

Handwritten signature and stamp: A MISSA, H. e. V. L. T., 15/3/65, Presidente

Senhor Presidente

ENTREGUE À MESA EM:

15 MAR 134165 00118

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 24, combinado com o artigo 43, letra "b", da Constituição do Estado, resolvo vetar, totalmente, o projeto de lei nº 1322, de 1964, decretado por essa nobre Assembléia, conforme autógrafo nº 9768, que me foi remetido, pelas razões a seguir expostas.

X O projeto em questão concede pensão mensal, correspondente à parte fixa do subsídio, a partir de 9 de junho de 1964 até o término da atual legislatura, a seis ex-deputados estaduais, senhores Cid Franco, Anselmo Farabulini Júnior, Gualberto Moreira, José da Rocha Mendes Filho, Miguel Jorge Nicolau e Francisco Luciano Lepera.

Os três primeiros tiveram seus mandatos cassados, por Decreto do Senhor Presidente da República, de 8 de junho de 1964, com base no parágrafo único do artigo 10 do Ato Institucional de 9 de abril de 1964 e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional.

Acresce que, por decreto da mesma data, da superior autoridade da República, os referidos deputados ficaram com seus direitos políticos suspensos por dez anos.

Handwritten signature

N. A.

PROTÓCOLO

REGISTRO G L	
N.º 1335	DE 1965

Autuado c/	fólios
------------	--------

Ass.	<i>[Signature]</i>
------	--------------------

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
 A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
 FORME, O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo 30/09/69
[Signature]
 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Os demais não chegaram a ser empossados por decisão do Tribunal Regional Eleitoral que considerou nu los os votos a êles atribuídos (3. 103 Sessão do Tribunal Re gional Eleitoral de 11.1.1963-"D.O." de 15-1-63 - página 80).

A justificativa com que foi apresentado o presente projeto não oferece nenhuma razão que justifique, em caráter pessoal, o benefício indicado.


A razão oferecida é de natureza eminen- temente política e contraria frontalmente o decreto de cas sação emanado do Ato Institucional baixado pelo Comando da Revolução vitoriosa.

A fórmula com que foi fundamentada a medida acha-se expressa, na parte final da sua justificati- va, como se segue:

"Assim, a Assembléia Legislativa, cum prindo tarefa de defender a legitimidade do mandato popular, praticará, com a medida aqui alvitrada, ato de justiça e de compreensão." (grifos nossos).

O projeto, pois, pretende se opor ao De creto federal que cassou o mandato e suspendeu os direitos políticos dos três citados deputados e impugna, também, a decisão que impediu a posse dos demais. Não sendo possível readmití-los em suas funções legislativas, os autores do ar ticulado consideram os ex-deputados como merecedores da per cepção da parte fixa dos subsídios, já que o mandato popu- lar que receberam era legítimo e não poderia ser negado.

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/07/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

A aceitação de tal pressuposto implica em negar a Revolução como fonte de normas jurídico constitucionais.

Como é dito no preâmbulo do Ato Institucional,

"A Revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte".

A Revolução, pois, como ainda consta do referido preâmbulo,


"edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória."

A proposição, agora decretada pela Assembléia Legislativa de São Paulo, procura, por oposição ao decreto de cassação, elidir os efeitos do mesmo decreto, assumindo a grave responsabilidade de negar validade a um ato emanado do poder instituído pela Revolução.

Sendo, porém, o Ato Institucional um Ato decorrente do Poder Constituinte nascido da Revolução, o projeto em causa não só é inconstitucional como atentatório dos princípios e normas que presidem a própria Revolução.

Sou obrigado, pois, a rejeitá-lo em nome da Revolução da qual participamos, com o apoio da

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, - 30 / 07 / 69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fólia n. 17
Proc. 8012-64

97

consciência e do entusiasmo do povo de São Paulo, visto es
tar nêle compendiada medida que conflita com a nova ordem
instituída no País.

Com efeito, declara o parágrafo úni
co do artigo 10 do Ato Institucional:

"Artigo 10 - No interêsse da paz e
da honra nacional, e sem as limitações pre-
vistas na Constituição, os Comandantes-em-
Chefe, que editam o presente Ato, poderão
suspender os direitos políticos pelo prazo
de 10 (dez) anos e cassar mandatos legisla-
tivos federais, estaduais e municipais, ex
cluída a apreciação judicial dêsse atos.

Parágrafo único - Empossado o Presi-
dente da República, êste, por indicação do
Conselho de Segurança Nacional, dentro de
sessenta (60) dias, poderá praticar os atos
previstos neste artigo".

O Regimento Interno dessa Egrégia As
sembléia (Consolidação de 31-12-1962), assim estabelece em
seu artigo 90, item V:

"Artigo 90 - O deputado perderá o
mandato:

.....

V - pela perda dos direitos políticos".

E o seu Art. 97, assim se expressa:

"Artigo 97 - Nos casos dos incisos
IV e V do artigo 90, caberá à Mesa, dentro
de 48 horas do recebimento da comunicação,
declarar extintos os mandatos, cujo ato se

[Handwritten signature and lines]

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha n. 18

Proc. 80.12-64

98

- 5 -

dará por perfeito e acabado, com sua publicação no "Diário da Assembléia".

Ora, os deputados em questão tiveram os seus mandatos políticos suspensos por decreto do Presidente da República datado de 8 de junho de 1964 e o Senhor Presidente da Assembléia deu comunicação do mesmo à Casa, dentro do prazo citado, declarando vagas as cadeiras, tudo conforme publicação na página 56 do "Diário da Assembléia" de 11 de junho do mesmo ano.

Elaborar medida legislativa que concede benefícios aos deputados em questão, a pretexto de defender a legitimidade dos seus mandatos, é negar a legitimidade do Ato Institucional e, portanto, baixar ato inconstitucional em face da ordem jurídica instaurada.

Este o primeiro aspecto da medida, que me leva a contrariá-la, com firmeza e convicção e com a coerência decorrente da participação clara e ostensiva do meu Governo no movimento militar e popular que instituiu o regime em vigor.

Outro aspecto, que me parece invalidar, no mérito, a proposição, é que não se justifica conceder o subsídio a deputado que não se acha no exercício do seu mandato.

O subsídio mensal é uma decorrência do exercício do mandato e da mesma forma que um deputado não reeleito, ou em função estranha à Assembléia, como re-

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo 28/09/67



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 6 -

za o parágrafo 6º do Artigo 87 do Regimento Interno, não tem o direito à subsídio, assim o deputado cujo mandato foi cassado, pela perda dos seus direitos políticos, não pode fazer jus à percepção dos mesmos subsídios.

A fórmula encontrada, e indébita, de concessão de pensão, correspondente à parte fixa dos subsídios, não retira ao favor a sua anormalidade e incongruência.

A concessão de pensão a ex-deputados, como se dependessem, para viver, dos seus subsídios, procura emprestar ao mandato legislativo a característica de emprego, o que não se adata à sua alta missão de "munus público, função de Governo, transitória, eletiva e representativa.

Dispensso-me de comentar, por serem óbvios, outros aspectos inaceitáveis do projeto, como a evidente inadequação do instituto de pensão para casos da espécie e a infringência do disposto no artigo 30 da Constituição Estadual, que veda a criação de lei que crie ou aumente despesa sem que dela conste a indicação de recursos hábeis para prover aos novos encargos.

Por essas razões - as quais faço publicar no "Diário Oficial" - aponho veto total ao projeto de lei nº 1 322, de 1964, devolvendo a matéria ao reexame desse Poder.

E afirmo perante essa egrégia Assem

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo, 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Fôlha n. 20
 Proc. 8012-64
 100



GABINETE DO GOVERNADOR
 DO
 ESTADO DE SÃO PAULO

- 7 -

sembléia que, à vista do sentido anti-revolucionário da proposição em causa, tudo farei, como o faço, para impedir a sua transformação em lei. E, pois, caso seja rejeitado o presente veto, serei compelido a tomar as medidas legais cabíveis no caso. X

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Adhemar de Barros
 GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Doutor Cyro Albuquerque, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

EDR
 ETL
 12/8
 P.M.

Divisão de Serviços Legislativos
 RECEBIDA EM 11/11/64
 PUBLICADO EM 12/11/64
 DE 12/11/64

Ar. Comissões de: Const. e
Justiça e de Const.
Local
 23/3/65
[Signature]

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA
 EM 24/3/65
[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
 EM 24/3/65

[Signature]
 Secretário de Comissão

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
 A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
 FORME, O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo - 30/09/69
[Signature]
 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

to Senhor Dep. Luiz Roberto do Amaral
 pelo prazo para devolução dentro de 1 dia(s).
 29/3/65
[Signature]

Aprovado o projeto (rejeitado o veto).
 A PROMULGAÇÃO
 7/4/65
 PRESIDÊNCIA
[Signature]

ABRIL DE 1965

PRESIDÊNCIA do Sr. Francisco Franco

SECRETÁRIOS, Srs.: Ângelo Zanini, Januário Mantelli Neto
e Modesto Guglielmi

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 19.40 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Ângelo Zanini — Leonardo Barbieri — Antônio Donato — Ariovaldo Roscetto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos René Egg — Chopin Tavares de Lima — Joaquim Formiga — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Esmeraldo Targinio de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalamantré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — José Sabino — Elio Bernardi — Homero Silva — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Duallbi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — João Hornos Filho — Muzeti Elias Antônio — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — José Costa — Felício Castellano — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabiá — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Avelino Júnior — Leônido Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lúcio Casanova Neto — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Jazzeiti — Osvaldo Massê — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Ruy de Mello Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Simval Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Venício Giachini — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Salvador Julianelli — Walter Auada — Zien Nassif — Leônidas Umburanas e Edison Lemes, e presença dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Araripe Serpa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Lot Neto — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Hozair Motta Marcondes — Batista Botelho — Mendonça Falcão — Gouvêa Franco — José Rosa da Silva — José Garcia — Zoliner Machado — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Nelson Pereira — Avallone Júnior — Osvaldo Martins — Pedro Geraldo Costa — Roberto Getara — Ruy de Almeida Barbosa — Silvio Fernandes Lopes — Valério Glial — Eduardo Barnabé — Leônidas Camarinha — Odilo A. Siqueira — Luciano Nogueira Filho e Aristides Troncoso Peres.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n. 1.355-59 (Autógrafo n. 9.444), vetado totalmente, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, contando como de serviço público, para todos os efeitos, o período de trabalho prestado ao Departamento de Profilaxia da Lepra, remunerado pela verba de laboroterapia ou outra fonte. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-4-65).

— Entra em discussão o Projeto de lei n. 1.322-64 (Autógrafo n. 9.768), vetado totalmente, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão mensal aos ex-deputados Farabulini Júnior, Cid Franco e Gualberto Moreira. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-4-65).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o nobre deputado José Lurtz Sabiá.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quando o projeto veio para primeira discussão a esta Casa, lembrei, na oportunidade, que após o Movimento Revolucionário de 31 de março ou 1.º de abril, surgiu o Ato Institucional e falava-se na cassação de mandatos de vários Srs. parlamentares. Apresentaram a este deputado, uma lista que alguns dos nobres colegas já haviam subscrito, pela qual os companheiros que fossem sacrificados pelo Ato Institucional seriam beneficiados pelos deputados que ficassem na Assembléia que se cotizariam e formariam uma caixa correspondente à parte fixa dos seus próprios subsídios. Subscrevi, com satisfação, o requerimento. Sustentei essa tese na segunda discussão e inclusive já fiz, cálculo, com relação aos três Srs. deputados sacrificados pelo Ato Institucional. Não vamos discutir o mérito do problema. Deveria cada deputado, nesta Casa, contribuir com a ínfima importância de 12 mil cruzeiros. Eu contribuírei, como subscrevi. Mas, como me manifestei contrário ao projeto, reafirmo o meu ponto de vista. Admito a solidariedade de cada um e respeito o ponto de vista, também, de cada um dos Srs. depu-

tados. Mas, nesta hora, acho que a solidariedade maior deveria partir de nós mesmos e não através de um projeto de lei. Posteriormente o projeto foi emendado, para dar, também, pensão correspondente à parte fixa aos deputados que não usaram o mandato que a Justiça Eleitoral não registrou e não reconheceu como candidatos registrados. Ora, a Assembléia Legislativa, para ser coerente, teria que estender pensões a todos que não conseguiram registro na Justiça Eleitoral.

Sustento a minha tese e mantenho o meu ponto de vista. Não sei para onde foi a lista, que grande maioria dos Srs. deputados subscreviu; eu a subscrevi no balcão da Sala do Café. Não quero entrar no mérito, mas, como dizia há instantes, realmente, há um deputado já com idade avançada, brilhante deputado que foi desta Casa — Cid Franco — que teve seu mandato cassado. Com sessenta anos de idade, merece, de cada um de nós, solidariedade. Os outros são moços, moços que tem pela frente — embora tenham sido injustiçados, digamos assim — têm pela frente um grande caminho.

Então, mantenho a minha decisão, pois não posso, de maneira nenhuma, concordar com a presente proposição, porque a considero um privilégio e, ainda mais, uma terrível injustiça para com os outros que não tiveram os seus registros garantidos e, portanto, não assumiram o mandato.

Aqui, Sr. Presidente e Srs. deputados, quero me deter no aspecto do veto do Sr. Governador do Estado que, em determinado trecho, diz:

(Lê)

“O projeto em questão concede pensão mensal, correspondente à parte fixa do subsídio, a partir de 9 de junho de 1964 até o término da atual legislatura, a seis ex-deputados estaduais, senhores Cid Franco, Anselmo Farabulini Júnior, Gualberto Moreira, José da Rocha Mendes Filho, Miguel Jorge Nicolau e Francisco Luciano Lepera.

Os três primeiros tiveram seus mandatos cassados, por Decreto do Senhor Presidente da República, de 8 de junho de 1964, com base no parágrafo único do artigo 10 do Ato Institucional de 9 de abril de 1964 e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional.

Acresce que, por decreto da mesma data, da superior autoridade da República, os referidos deputados ficaram com seus direitos políticos suspensos por dez anos.

Os demais não chegaram a ser empossados, por decisão do Tribunal Regional Eleitoral que considerou nulos os votos a eles atribuídos (3.103 Sessão do Tribunal Regional Eleitoral de 11-1-1963 “D.O.” de 15-1-63 — página 80).

A justificativa com que foi apresentado o presente projeto não oferece nenhuma razão que justifique, em caráter pessoal, o benefício indicado.

A razão oferecida é de natureza eminentemente política e contrária frontalmente o decreto de cassação emanado do Ato Institucional baixado pelo Comando da Revolução vitoriosa.

A fórmula com que foi fundamentada a medida acha-se expressa, na parte final da sua justificativa, como se segue:

“Assim, a Assembléia Legislativa, cumprindo tarefa de defender a legitimidade do mandato popular, praticará, com a medida aqui alvitrada, ato de justiça e de compreensão”. (grifos nossos).

O projeto, pois, pretende se opor ao Decreto federal que cassou o mandato e suspendeu os direitos políticos dos três citados deputados e impugna, também, a decisão que impediu a posse dos demais. Não sendo possível readmiti-los em suas funções legislativas, os autores do articulado consideram os ex-deputados como merecedores da percepção da parte fixa dos subsídios, já que o mandato popular que receberam era legítimo e não poderia ser negado.

A aceitação de tal pressuposto implica em negar a Revolução como fonte de normas jurídico constitucionais.

Como é dito no preâmbulo do Ato Institucional,

“A Revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva mais radical do Poder Constituinte”.

A Revolução, pois, como ainda consta do referido preâmbulo,

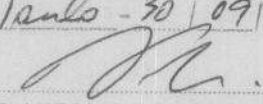
“edita normas jurídicas sem que nisso seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória”.

A proposição, agora decretada pela Assembléia Legislativa de São Paulo, procura, por oposição ao decreto de cassação, elidir os efeitos do mesmo decreto assumindo a grave responsabilidade de negar validade a um ato emanado do poder instituído pela Revolução.”

Sendo, porém, o Ato Institucional um Ato decorrente do Poder Constituinte nascido da Revolução, o projeto em causa não só é inconstitucional como atentatório aos princípios e normas que presidem a própria Revolução.

Sou obrigado, pois, a rejeitá-lo em nome da Revolução da qual participamos com o apoio da consciência e do entusiasmo do povo de São Paulo, visto estar nele compendiada medida que conflita com a nova ordem instituída no País.

E, assim por diante, faz mais algumas considerações. Mas, quero apenas me deter

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30 / 09 / 69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.



LEI N. 8.720, DE 28 DE ABRIL DE 1965

Dispõe sôbre concessão de pensão.

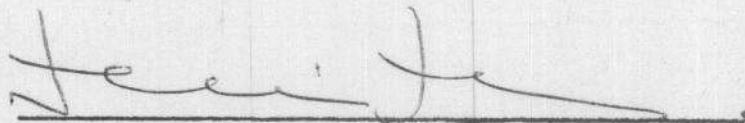
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida, aos ex-deputados Anselmo Farabullini Júnior, Cid Franco, Gualberto Moreira, José da Rocha Mendes Filho, Miguel Jorge Nicolau e Francisco Luciano Lepera, pensão mensal, correspondente à parte fixa dos subsídios, a partir de 9 de junho de 1964, até o término da atual legislatura.

Artigo 2º - A despesa decorrente da execução da presente lei correrá por conta de verba própria do orçamento.

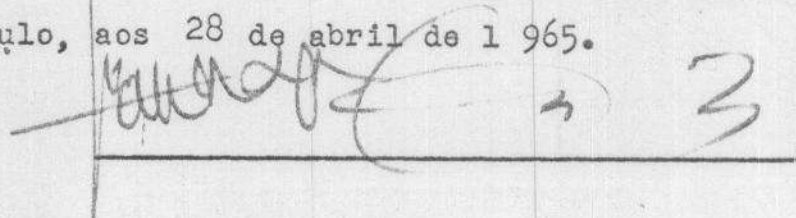
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1965.



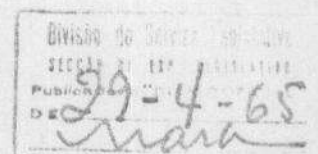
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1965.



Diretor Geral substituto

AMV 



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

PROJETO DE LEI N.º 203, DE 1966

Dispõe sobre inscrição de parlamentares ao Instituto de Previdência do Estado.

Artigo 1.º - São associados obrigatórios do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP) todos os deputados à Assembleia Legislativa e os que no futuro forem eleitos, independentemente de idade e de exame de saúde.

Parágrafo 1.º - O deputado e os ex-deputados só terão direito a pensão se houverem cumprido, no mínimo, oito anos de mandato, contínuos ou não, ressalvado o caso de invalidez, causada por acidente ou moléstia no serviço.

Parágrafo 2.º - Os ex-deputados que contem no mínimo oito anos de mandato poderão contribuir para o IPESP, devendo pagar os oito anos de carência necessários para o gozo dos benefícios previstos nesta lei, de uma só vez, ou em oito prestações mensais, acrescidas de juros, na base do subsídio fixo em vigor na data dos pagamentos. O prazo para os ex-parlamentares requererem sua inscrição expira em um ano após a data desta Lei.

Parágrafo 3.º - O prazo de exercício do mandato, exigido neste artigo, não atinge os parlamentares desta Legislatura, os quais poderão solver o resto da carência na base do subsídio vigente na data da concessão do benefício.

Artigo 2.º - É facultado aos parlamentares que não se reelezarem ou não concorrerem ao pleito, e que não quiserem ou não puderem, nos termos desta lei, pagar o resto da carência, receber as suas contribuições recebidas e mais um abono de tantos meses quantos forem os anos de exercício do mandato ou fração, na base da pensão mínima.

Parágrafo único. - Os contribuintes facultados que cessarem de pagar o resto da carência ou cancelarem sua inscrição no IPESP não poderão renová-la.

Artigo 3.º - Os associados referidos no artigo 1.º contribuirão para o IPESP com a taxa de 10% sobre seus subsídios fixos, mediante desconto em folha.

Parágrafo 1.º - A Assembleia Legislativa contribuirá para o IPESP anualmente, com uma importância correspondente a dez por cento sobre o valor total da verba destinada à parte fixa dos subsídios dos seus deputados, mediante consignação no Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo 2.º - O valor das diárias decorrentes dos parlamentares, por falta de vagas, será atribuído, igualmente, ao IPESP.

Artigo 4.º - Aos associados de que trata esta lei serão concedidos os seguintes benefícios:

a) - pensão aos ex-deputados, proporcional aos anos de mandato, à razão de 1/30 (um trinta avos) por ano, não podendo ser inferior à quarta parte do subsídio fixo nem a ele superior;

b) - em caso de morte, pensão de cinquenta por cento, correspondente à que caberia, na época do falecimento do contribuinte, atualizada nos termos desta lei, acrescida de tantas parcelas iguais, cada uma de dez por cento, quantos forem os dependentes com direito a pensão, até o máximo de cinco e deferida na seguinte ordem:

I - ao cônjuge sobrevivente e filhos de qualquer condição;

II - à pessoa do sexo masculino menor ou incapaz, ou do sexo feminino, menor, solteira, desquitada ou viúva, ou incapaz, e que vivam sob a dependência econômica do contribuinte;

c) - pensão integral ao contribuinte invalidado por acidente em serviço, ou por moléstia incurável ou contagiosa, seja qual for o tempo de mandato;

d) - em caso de morte, auxílio funeral correspondente a um mês dos subsídios, pagos à pessoa ou pessoas que por eles tenham sido designadas, ou que tenham feito as despesas dos funerais;

e) - seguro de vida coletivo em favor de todos os contribuintes, equivalente a dez vezes o maior salário mínimo vigente. Terminando o mandato o ex-parlamentar poderá continuar a pagar o seguro ou salda-lo de acordo com as normas vigentes se não desajar continuar a contribuir para o IPESP.

Parágrafo 1.º - O contribuinte sobrevivente, desquitado ou viúva poderá destinar o total da pensão à pessoa que constituir beneficiária especial, distinta das pessoas constantes dos itens I e II.

Parágrafo 2.º - Salvo incapacidade, todos os beneficiários de qualquer natureza perderão o direito à pensão ao atingirem a maioridade e as beneficiárias pelo casamento.

Parágrafo 3.º - Não haverá reversão de pensão, a não ser entre os beneficiários da mesma natureza.

Parágrafo 4.º - A pensão, em qualquer hipótese, fica subordinada ao recolhimento das contribuições correspondentes: a) oito anos, e, no caso de o término do mandato ocorrer antes do pagamento do total da carência, o restante será pago na base do subsídio na data da concessão do benefício.

Artigo 5.º - É permitida a acumulação da pensão ora instituída com pensões e proventos de qualquer natureza.

Artigo 6.º - A pensão será atualizada pela tabela de subsídios inclusive quanto aos benefícios dos contribuintes falecidos, de acordo com as disposições do artigo 4.º desta lei.

Artigo 7.º - O IPESP instituirá seguro coletivo para os associados de que trata a presente lei, para garantir o pagamento das contribuições que faltarem para completar o prazo de carência, em caso de morte ou de invalidez do contribuinte no exercício de mandato.

Artigo 8.º - Sempre que o beneficiário se investir em mandato legislativo ou cargo eletivo político remunerado, bem como em cargos de ministro, secretário de Estado, diretor de autarquia ou entidade para estatal, perderá o direito ao recebimento da pensão durante o exercício do mandato ou cargo.

Parágrafo único. - Findo o mandato far-se-á o reajustamento da pensão, na razão do tempo em que haja o beneficiário integrado ao Poder Legislativo Estadual.

Artigo 9.º - Se por motivo extraordinário ou de força maior, o Poder Legislativo e os parlamentares associados ao IPESP virem-se privados de contribuir, na forma desta lei, o Estado ficará sub-rogado nas respectivas obrigações, bem como no que respeita ao pagamento dos benefícios referidos no artigo 4.º.

Artigo 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1966.

(a) Conceição da Costa Neves

- Angeles Zanini - Avalone Júnior - Juvenal de Campos - Carlos Kherlakian - César Ciampolini - José Sabino - Benedito Marrazzo - Murilo Sousa Reis - Ruy de Almeida Barbosa - Nabil Chedid - Calilene Biondo - Juvenal Rodrigues de Moraes - Muretti Elias Antonio - Santill Sobrinho - Floro Pereira da Silva - Biota Júnior - Hilário Teroni - Gilberto Siqueira Lopes - Jacob Zveihl - Jamil Gladia - Salgot Castillon - Vicente Botta - Orlando Timoner - Nelson Pereira - Pedro Geraldo Costa - Silveira Sampaio - Aracipe Serpa - José Sanchez Postigo - Israel Dias Neves - Modesto Cypriani - Luciano Nogueira Filho - Genário Mantell Neto - Juvenal Juvêncio - Adhemar Pacheco - Solon Barros dos Reis - Fernando Mauro - Archimedes Lamaglia - Cardoso Azevêdo - Chopin Tavares de Lima - Esmeralda Tarquinto - Nagib Chaib - Pedro Pacheco - Jaime Dayge - Lot Neuf - Eugênio do Amaral - Oswaldo Santos Ferreira - José Sidney Cunha - Cecília Romano - Nilson Ferreira Orsi - Oswaldo Masci - Zolner Michada - Homero Silva - Lúcio Carneiro Neto - Yoshitami Miyama - Carlos René Egg - Francisco Arrival - Solon Borges dos Reis - Wilson Lapa - Renata Cordelro - Lopez Ferraz - Rozair Marcondes - Ruy Jarquedy - Vinício Otachini - Bene-

- ditos Realino Correa - Plácido Júnior - Arruda Custódio - Lucio Carneiro Neto - Mendonça Falcão - José Rosa da Silva - Alfredo Ignácio Trindade - Mario Telles - Avilino Junior - Leonardo Baricri - Jacob Carolo - Domingos Albuquerque - Góes Henriques de Moura - Diego Nomura - Leônidas Emburanas - Saul Jorge Borsigue - Leônido Ferriz Junior - Roberto Gehara - Leônidas Ferreira - José Garcia - Chaves do Amarante - Ubirajara Keatnedjian -

Justificativa

O Governo Federal, através da Lei n.º 4.264, de 20 de novembro de 1963, modificou a recente Lei n.º 4.937, de 18 de março de 1966, criou o Instituto de Previdência dos Congressistas, com personalidade jurídica própria, autonomia financeira e administrativa, objetivando garantir aos Deputados federais e senadores, a dotarem o mandato, uma pensão correspondente ao tempo desse mandato.

As razões que inspiraram aquelas disposições legais são as mesmas com que se justificou o projeto de lei ora examinado, vale dizer razões de ordem social.

Sucedo, no entanto, que todos os integrantes do Poder Legislativo Estadual, atuais e anteriores, ao contrário do que sucedeu com o Congresso Nacional, não comportam a criação de um órgão próprio para cuidar da sua previdência social, pela falta de uma coletividade que, pelo seu número, ofereça as necessárias perspectivas de ordem estatística, justificadora dessa organização em condições não deficitárias.


De fato: a partir da Constituição de 1947 tivemos 4 legislaturas, com um total de cerca de 300 parlamentares eleitos ou reeleitos, enquanto que, no Congresso Nacional, uma única das suas legislaturas apresenta, sozinho, número maior de congressistas.

Destarte, uma instituição autônoma naquelas condições, não teria condições de sobrevivência, visto exigir não pequeno gasto com o custeio dos seus serviços, além dos encargos resultantes da execução dos seus altos objetivos de caráter social. A sua receita não faria talvez nem para pagar as despesas de sua administração.

Cumpre, assim estudar a realização dos mesmos objetivos por forma menos onerosa e o caminho indicado será a criação de uma organização de Instituto de Previdência do Estado cujas finalidades são predominantemente da natureza delas.

Poderão, portanto, os parlamentares e ex-parlamentares do Poder Legislativo de São Paulo contribuir para os custos do IPESP com as mesmas taxas previstas no modelo federal, para terem direito aos benefícios previstos nesta legislação para os parlamentares do Congresso Nacional, assegurada, também a contribuição do Poder Legislativo em seus Orçamentos, nas mesmas condições.

Esta a justificativa do projeto ora submetido à alta consideração desta Casa.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME. O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.219, DE 1960

S.R. 60/61

a carta (43)

ACRESCENTE-SE ONDE CONVIER:

Jun 18-2-61

Art. ... - Ao servidor público será computado em dõbro o tempo de mandato como deputado à Assembléia Legislativa, bem assim o de representante de São Paulo no Congresso Nacional, para efeito de aposentadoria, até o máximo de dez anos, e, até este índice, ao advogado nomeado desembargador, Juiz do Tribunal de Alçada, nos termos do artigo 124, nº V, da Constituição Federal, Ministro do Tribunal de Contas e Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado, o tempo de advocacia, comprovado por inscrição na Ordem dos Advogados e certidões de cartórios.

(44)

.41

Sala das Sessões em 9 de janeiro de 1961

1º [Signature]

2º [Signature] DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

3º [Signature]

4º [Signature] 24/1

5º [Signature] 25/curat

6º [Signature]

7º [Signature]

8º [Signature]

9º [Signature]

10º [Signature]

EPÍTRAFIA MESA EM: 09217 - 8 FEV 23 0 4 61

42 [Signature]


(35)

26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

Junta 4
21/61

92

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.219 de 1.960.

N.º S.R. 75/61

Dê-se ao artigo 32 e ao seu parágrafo único, bem como ao artigo 33 a seguinte redação:

Artigo.... - Ao advogado que ingressar na magistratura, em qualquer instância, computar-se-à o tempo de exercício na advocacia, até o máximo de 15 (quinze) anos.

Parágrafo único - O tempo de exercício na advocacia, será comprovado por inscrição na Ordem dos Advogados, certidões dos cartórios e meios regulares de direito.

Artigo - Considerar-se-à, como tempo de serviço público prestado ao Estado, o tempo de advocacia a que alude o artigo anterior, que será computado para todos os efeitos legais, salvo quanto à antiguidade na instância.

Sala das Sessões, de dezembro de 1.960.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda, além de facilitar o recrutamento de elementos para a magistratura, tem por objetivo estender a todos os advogados e magistrados os benefícios do projeto, eliminando o seu aspecto discriminatório. Dependendo do ingresso nessa longa, árdua, penosa e pouco seduto-

[Handwritten notes and signatures on the left margin, including names like MESA, GUEA, and various initials.]

[Large handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the page.]

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30 / 09 / 09



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

ra carreira de prévio estágio, não é justo nem razoável que somente os advogados, nomeados pelo quinto constitucional para a superior instância, sejam beneficiados. - Com melhor razão, e no interesse público de atrair elementos capazes e experientes, devem ser contemplados os que ingressarem pelos degraus iniciais da 1ª instância, que arcam com o fardo mais pesado do poder jurisdicional, cuja função não se limita apenas ao exame crítico de processos e decisões.



AUTENTICACAO
CERTIFICO E DOU FE QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

S. Paulo 30/9/69
[Signature]

AUTENTICACÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

S. Paulo, 21/9 69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

(continuação do depoimento da testemunha José Lurtz Sabidá...
.....fôlha.....2.....)

conforme se comportou em todos os fatos irregulares; perguntado se era de opinião que há na Assembléa Legislativa um grupo de deputados denominado "Turma da Pesada", grupo esse que tem o hábito de traficar seus votos com propinas de interessados em projetos de lei, disse que viveu relegado por parte da maioria da Assembléa, fato que o impossibilitava de examinar todos os objetivos dos projetos; que sempre lutou sozinho e, se houve projeto de beneficiamentos ilícitos, naturalmente, este lhe foi negado conhecer os detalhes; que, assim, não pode afirmar a existência de grupo, entre deputados que sempre lhe foram hostis; perguntado se Conceição da Costa Neves era, realmente, a coordenadora do grupo supra citado, respondeu que embora não conhecendo formação de grupos dessa natureza, reconhece que essa deputada sempre teve liderança atuante sobre grande número de deputados; que, entretanto, não lhe foi possível conhecer os motivos da ascendência daquela deputada sobre outros parlamentares; perguntado quais os casos em que sabe, o declarante, tenha havido negociatas dessa natureza, isto é, venda de votos para aprovação de projetos, disse que jamais lhe foi possível conhecer os entendimentos, acaso havidos para aprovação de qualquer propositura, em face da sua atuação independente; perguntado que irregularidades conhecia a respeito da Associação Paulista de Assistência ao Doente de Lepra, respondeu que na ocasião em que formalizou uma denúncia sobre essa organização, através de ação popular, esta simplesmente não existia; que o escritório que centralizava os serviços daquela organização, serviam, também, de centro de propaganda eleitoral da deputada Conceição da Costa Neves, conforme fartamente documentado, na ação popular que moveu contra a organização; perguntado quem, na opinião do declarante, era responsável por esses desmandos, acima referidos, disse que a responsabilidade só pode ser atribuída à deputada Conceição da Costa Neves, que sempre foi e, é ainda, a presidente da mencionada Associação; perguntado até que ponto a deputada Conceição da Costa Neves estava envolvida nos abusos cometidos na entidade em pauta e nas irregularidades havidas no Departamento de Profilaxia da Lepra, respondeu que todas as atividades daquela Associação, se desenvolvem em torno da referida parlamentar e sob sua inteira responsabilidade; que nos outros, digo, que nos autos da ação popular, estão contidas as irregularidades verificadas, inclusive quanto as fontes de arrecadação, administração, eleição de diretoria, etc.; perguntado quais dessas denúncias surtiram efeito e quais foram abafadas, bem como quais as causas e interessados no silêncio sobre elas, disse que, dentre outras, deve ser reexaminado o problema das concordatas fraudulentas, objeto de comissão Parlamentar de Inquérito, requerida pelo declarante, que se encontra na Câmara Federal e, que, em São Paulo, o causídico de Murilo Aquino de Almeida e Edno Mesquita, com escritório à rua Maria Paula, número 62, 4º andar, conjunto 42, telefones números 339963 e 325275, poderão oferecer elementos substanciais, os quais estavam na posse do declarante, até a cassação do seu mandato; perguntado qual sua atuação, na Assembléa Legislativa, a respeito da lei que concedia contagem de tempo, em dobro, para funcionários investidos de mandatos eletivos, disse que se após desde o primeiro instante, em que chegou na Assembléa Legislativa, por considerar que mandato eletivo não é emprego; que, sobre este assunto existe documentação em poder do advogado Antonio Carlos Ottoni Soares, entregue pelo declarante; perguntado sobre o ato da Mesa, que estabeleceu inúmeras substituições irregulares, disse que era uma prática oficializada, por parte da Mesa; que consistia em requisitar determinado para outros setores e, em lugar deste, nomeavam substitutos, sem que, de fato, o cargo estivesse sendo exercido.

(continua...)

117
José Lurtz Sabidá

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

S Paulo 30/9



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

69

Nº. 1312
Proc. 1312

1º de março 1958

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1958

Alley
Presidente

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos dos artigos 289, 290, 291, 292, 294 e 295 da Resolução n. 207, de 10 de outubro de 1956.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1958

[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA

Os auxílios concedidos por conta da verba orçamentária do Poder Legislativo, referentes ao ano de 1956, não vêm sendo pagos pelo Banco do Estado às entidades beneficiadas, face às exigências estipuladas pelos dispositivos cujos efeitos ora se pretende suspender temporariamente, muito embora as importâncias estejam depositadas no aludido estabelecimento de crédito, à disposição dos interessados. Prende-se isso ao fato de a Assembléia não vir cumprindo as imposições dos dispositivos mencionados. É o que ocorre, por exemplo, com a constituição da Comissão Especial para julgamento das contas, prevista no parágrafo único do art. 294.

Para prevenir a caducidade desses auxílios em prejuízo das instituições beneficiadas, deve-se suspender, temporariamente, os efeitos dos dispositivos citados.

Com semelhante propósito, esta Casa já teve o ensejo de votar a Resolução n. 216, de 23/8/57, colimando afastar óbices provindos do art. 293 do atual Regimento Interno, em benefício das entidades contempladas com auxílios da verba orçamentária do Poder Legislativo.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL	
N. 1312	de
Assinado em	N.º 100
Exibido por	Registrado por

CM/eco.

ENTRE AS 12 HRS

1958 ABR 1 13 09

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

S. Paulo, 20/9



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

65

LEGISLAÇÃO CITADA NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.

Fla.

Proc.

RESOLUÇÃO N. 207, DE 10 DE OUTUBRO DE 1956

.....

Artigo 289 - A Mesa, ouvidos os Líderes, fixará anualmente, até 15 de junho, a importância que deverá constar da proposta orçamentária do Poder Legislativo para auxílio a entidades privadas.

Artigo 290 - Somente poderão ser concedidos auxílios, por conta da dotação orçamentária referida no artigo anterior, a entidades que tenham sede e ação no território do Estado, funcionem há mais de um ano e tenham uma das seguintes finalidades:

- I - assistência social;
- II - assistência médico-social; e,
- III - educação e cultura em todos os seus aspectos.

§ 1º - Excetua-se as instituições que tenham caráter exclusivamente recreativo, assim como as entidades esportivas que mantenham departamento profissional e finalidades comerciais.

§ 2º - Os auxílios poderão, também, ser atribuídos a pessoas jurídicas de direito público, para os fins indicados neste artigo.

Artigo 291 - Até 30 de outubro de cada ano, deverão os Deputados entregar à Mesa, para publicação, no órgão oficial relação das entidades que pretendam beneficiar com auxílio, indicando as quantias que lhes deverão ser atribuídas.

Parágrafo único - A medida que as relações sejam publicadas no órgão oficial, serão encaminhadas à Comissão de Finanças.

Artigo 292 - Encerrado o prazo fixado no artigo anterior para o recebimento das relações, a Comissão de Finanças elaborará o respectivo projeto de lei, que deverá ser encaminhado à Mesa dentro dos 30 dias seguintes.

.....

Artigo 294 - As instituições beneficiadas deverão, dentro de um ano de seu recebimento, prestar contas à Assembléia dos auxílios e de sua aplicação nas finalidades previstas pelos respectivos estatutos.

Parágrafo único - Para julgamento das contas, será constituída uma Comissão Especial, composta de representantes de todos os Partidos com assento na Casa.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
5 de Maio de 2019

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

59

Fls. 3
Proc. 1371-08

Artigo 295 - As instituições cujas contas não forem con- sideradas boas, pela Comissão Especial aludida no artigo anterior, não poderão receber qualquer auxílio pela verba da Assembléia duran- te 3 (três) anos.

.....

GABINETE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Secção de Expediente
Copiado fielmente por mim Luiz Avellar, MARITA ARA-
GÃO DE AVELLAR, conferido por Luiz Avellar, DOLORES DE
MELLO VASSÃO.

VISTO.-

Liborio Stella
LIBORIO STELLA
Chefe de Secção,

Divisão de Serviço Legislativo
SECÇÃO DE REGISTRO
Publicado em 2-4-58
DE Maria

Nos termos do Artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 13. a 17. Sessões (de 8 a 15-4 de 1958), tendo recebido emendas e substitutivos que seguem juntados às fls. a

D. S. L. 1714158
[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CONFORME, O REFERIDO É VERDADE.
S Paulo 13/9 69
[Handwritten signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

[Handwritten] segue juntado o protocolado
no 1634/58.
com 1 folhas, numeradas seguinte-
mente a partir de 4 fls.
em 17 / 4 / 58.
[Handwritten signature]

Movimento

Arregimentação

Feminina

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 278 - 7.º - S/717

Nº 2. PROCESS. 217.6, P. 356
4 113
1312, 58
F. Pellegrini

São Paulo, 9 de abril de 1958

AO EXPEDIENTE DA MESA

Car. Pres. do M. 11/4/58

Exmo. Sr. Presidente

O Movimento de Arregimentação Feminina, MAF, vem exprimir a V. Excia. a decepção causada pela apresentação, a essa Assembléia, de um projeto visando a suprimir exigências para concessão de auxílios a instituições privadas pela verba pessoal dos deputados.

Embora proposta temporariamente com a justificativa de facilitar a efetivação de auxílios concedidos em 1956 e ainda não pagos, o mal dessa medida vem de coincidir o temporário com o oportuno das eleições que se aproximam.

Se não se fez ainda o máximo, que é criar o órgão técnico estabelecido pela Constituição do Estado para planejar, efetuar e fiscalizar a distribuição desses auxílios e subvenções, que não se revogue o mínimo que são as restrições a sua concessão.

Ansiosas por transmitir a nossos filhos confiança no futuro de nossa terra dentro da ordem democrática que urge defender, nós, donas de casa e mães de família congregadas no MAF, lastimamos proposições como essa que vêm acarretar o desprestígio do Legislativo.

Aproveitando o ensejo, apresentamos a V. Excia.

PROTOCOLO

NOSSAS RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

EXEDIENTE GERAL	
N.º	1634
Assinado a/	Em por
Procedido por	Interpretado por

Itacy da Silveira Pellegrini

Itacy da Silveira Pellegrini
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado Ruy de Almeida Barbosa
D.D. Presidente
Assembléia Legislativa de São Paulo
Palácio Nove de Julho

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DE 11/4/58
Rollet

À mesa para dos pareceres
17 4 55

Encaminhe-se ao Sr. Assessor-Chefe
da A.T.J.P.

22/4/58
Presidente

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
S. Paulo, 30/9/58
Sergio Antonio dos Reis Vale
Maj. Av.

69

Divisão de Serviço Legislativo
SEÇÃO DE DACTILOGRAFIA
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 26-9-57

PROTOCOLO

1769

J. Paulo


Nos termos do Artigo 153 do Regulamento Interno,

a presente proposição teve em pauta nos dias correspondentes às 24. e 31. Sessões (de 29-4 a 6-5 de 1957), tendo recebido emendas e substitutivos que seguem juntados às fls. 2 a 4

D. S. L. 815/57

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O ORIGINAL E EM TUDO A CHEI CONFORME O REFERIDO É VERDADE.
J. Paulo 30/9 69
[Signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
S. Paulo / 30 / 9 69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.


69

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.

J Paulo 13/9

69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

120

Fis. 2
Proc. 5250, 66

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - CERQUEIRA CEZAR - 34.º Subdistrito da Capital de São Paulo
sítio à Rua Augusta, 1.388 -

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

HORÁRIO:
das 9,30 às 11,30 - das 13,30 às 17 hs.
Domingos e Feriados das 9 às 12 hs.

Paulo Wanderley Brossi Oficial Interino do Registro Civil das Pessoas Naturais
CERTIFICO e, dou fé que em meu Cartório, no livro N.º 28 = de assentamentos de
nascimentos à fls. 271=Vº, está registrado sob o n.º 57.076 uma criança, nascida no dia 28
mês Maio = de 1966 às 12,30 horas em à Mat. São Paulo =
com o nome de RENATA RIBEIRO DE CARVALHO

do sexo FEMININO, cor BRANCA

filho de IVAN ROBERTO MARTINS DE CARVALHO

e, de D. SONIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO

sendo avós paternos FRANCISCO DE PAULA MAIA DE CARVALHO

e D. MARIA ERMELINDA MARTINS DE CARVALHO

e maternos ARISTOTELES RIBEIRO

e D. NANCY NEVES RIBEIRO

Observações:



Este documento não tem emendas, entrelinhas e nem razuras, dou fé.

Registro feito em 31=5=66

O referido é verdade do que dou fé. As 2.ª vias encomendadas, somente após cinco dias.

São Paulo - 34.º Subdistrito, 31= de Maio = de 1966

O Oficial do Registro Civil

Paulo Wanderley Brossi

RECORRER A FIRMA NO
17.º TABELÃO - ARMANDO SALES
RUA FELIPE DE OLIVEIRA, 32
(PRÓXIMO AO PALÁCIO DA JUSTIÇA)
FONE: 37-1191 (REDE INTERNA) - SÃO PAULO



N.º LABELIAD. DE SERGIO SALLER
SANTONIO ANTONIO DOS REIS VALE
Rua Felipe de Oliveira, 82 - 31.100 (Foz de Iguaçu) - SÃO PAULO
Reconheço a Firma

São Paulo, 10 de AGO. de 1968

Em Test. da Verdade

SERGIO D. OLIVEIRA - Escrevente autorizado



AUTENTICACÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCOPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
5 Paula 30 9 69
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

S. Paulo, 1 de Março de 1968

Ao Senhor Subdiretor Geral,
para os fins convenientes.D. G. S. Paulo 19.68

Senhor Diretor Geral:

~~Subdiretor Geral~~

Comunico a V.S., para os devidos fins, que os funcionários abaixo relacionados tiveram frequência integral durante o mês de Fevereiro p.p.

End

✓ Myrthes Turelli Guedes ✓	162
✓ Yeda Villas Boas ?	218
✓ Santinha Zacarias ✓	343
✓ Maria Tereza Katzaroff ✓	777
✓ Floriano Peixoto Serpa Filho ✓	795
✓ Genesio Munhoz ✓	797
✓ Antonio Sebastião ✓	876
✓ Vera Braghetta de Souza Nery ✓	981
✓ Sonia Maria Ribeiro de Carvalho ✓	1.071
✓ Suzana Peres Suanko ✓	1.094
✓ Oswaldo Pedro Beluardo ✓	1.134
✓ Ivan Roberto Martins de Carvalho ✓	1.144
✓ Elza Esteves Nicolau ✓	1.401
→ ✓ Arlete Galdi Rocha ←	1.146
✓ Maria do Carmo Guimarães Neves ✓	1.441
✓ Paulo Gardel Neves ✓	1.749
✓ Renato Luiz M. Barreto ✓	1.757

Atenciosamente,

Deputada Conceição da Costa Neves
Deputada Conceição da Costa Neves
1ª Vice-Presidente

A SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

para os devidos fins.

5/3/68

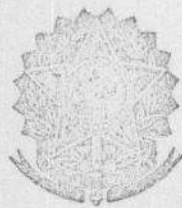
A Divisão do Serviço Administrativo,
para os devidos fins.

em 5/3/68

Sub-diretor Geral

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69
[Signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

Registrado a _____
em *7 de maio* de *1968*
[Signature]



República dos Estados Unidos do Brasil
REGISTRO CIVIL DO 17.º SUBDISTRITO - BELA VISTA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Lo. A- 977 Tmo. 9.84.345 Fls. 156

20A

Certidão de Nascimento

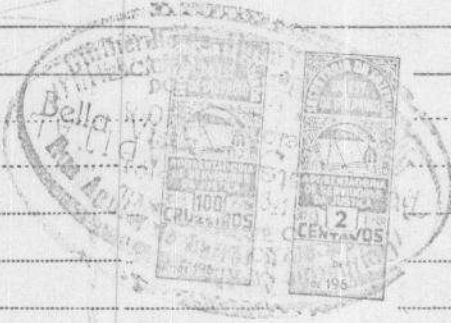
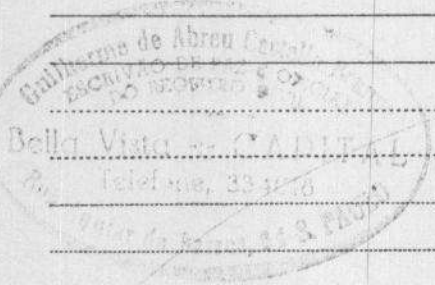
Humberto Martinelli
OFICIAL INTERINO

Certifico que no livro n.º 977 de assentamentos de nascimentos, está registrado o nascimento de uma criança do sexo masculino, nascida no dia 21 de Fevereiro de 1968, neste subdistrito com o nome de Cristiane Galdi da Rocha filha de Godofredo da Rocha Filho e de d. Orlete Galdi da Rocha sendo avós paternos Godofredo da Rocha e dona Parmen Neves da Rocha e maternos Ameiro Galdi e dona Norma Luiza Barone Galdi

Registro feito em 22 de Fevereiro de 1968

Observações: Instrumentos: Walter Douglas, residente à Alameda Apuleias, 212 e Rinaldo da Silva de Oliveira, residente à rua Santa Ana, 89, Artur Alvim, deste Estado

Reconhecer a firma no Tabelião Ubaldino Rua da Glória, 98 (Próximo ao Fórum)



O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, Bela Vista 22 de Fevereiro de 1968.

O Oficial Cecilia Aparecida de Souza Rodrigues

RUA AGUIAR DE BARROS, 64
TELEFONE, 33-1018
EXPEDIENTE: 9,30 às 11,30 - 13,30 às 17 Hs.
DOMINGOS E FERIADOS: DAS 9 ÀS 12 Hs.

SÊLOS
LEI 3.519-30-12-58

Cecilia Aparecida de Souza Rodrigues de Moraes
RSC
Reconhece
RUA DA GLÓRIA, 98 PROXIMO AO FÓRUM

Reconhece a firma no Tabelião Ubaldino Rua da Glória, 98

22B 123
#6
AR

ILMO. SR. DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Div. do Serviço Administrativo,
para os devidos fins.

D. G. 10/10 1968

Director Geral Substit.

ARLETE GALDI DA ROCHA, Oficial Legislativo, Extranumérico, Referência "58", desta Secretaria, vem mui respeitosa-
mente requerer a V.S. se digne conceder-lhe Salario Familia corres-
pondente ao segundo dependente, Cristiane Galdi da Rocha, nasci-
da em 21 de fevereiro de 1968, conforme certidão em anexo.

NÊSTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

São Paulo, 10 de Setembro de 1968.


Arlete Galdi da Rocha

ARLETE GALDI DA ROCHA

A SEÇÃO DE REGISTRO

10 SET 1968

Director do Serviço de Registro

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

NB-Pro. CSS. 247.61.374 124
24345



São Paulo 1 de setembro, 1967

Sr. Diretor Geral,

Comunico para os devidos fins que o funcionário Paulo Gardel Neves teve frequência integral durante o mês de agosto p.p.

Dep. Conceição da C. Neves
1a. Vice Presidente

Ao Senhor Subdiretor Geral,
para os fins convenientes.
D. G. 12 / 1967

Diretor Geral

A Div. do Serv. Administrativo, para os devidos fins.
S.D. G. 12 / 1967

Paulo de Castro Vianna
Sub-diretor Geral

A SEÇÃO DE PESSOAL
Data os devidos fins
1 SET 1967
NELSON POLÍSIO
Diretor de Divisão de Serviço

Registrado à 12419
em 4 de 9 de 1962
[Handwritten signature]

AUTENTICACÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69
[Handwritten signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

125
DIA ✓

São Paulo 2 de outubro de 1967



ao Senhor Superintendente Geral,
para os fins convenientes.

D.G. 2/10/1967

[Handwritten signature]
Diretor Geral Substit.

Sr. Diretor Geral:

Comunico para os devidos fins que os funcionários abaixo relacionados tiveram frequencia integral durante o mes de setembro p.p.

✗	Maria Thereza Katzaroff ✗	777
✗	Myrthes Turelli Guedes ✗	162
✗	Vera Braguetta de Souza Nery ✗	981
✗	Ivan Roberto Martins de Carvalho ✗	1144
✗	Sonia Maria Ribeiro de Carvalho ✗	1071
✗	Arlete Galdi Rocha ✗	1146
✗	Genesio Munhoz ✗	797
✗	Arary Godinho Maciel ✗	489
✗	Maria do Carmo Guimarães Neves ✗	1441
✗	Thomaz Fernando Scalamandrê de Mendonça ✗	1511
✗	Antonio Sebastião ✗	876
✗	Florianio Peixoto Serpa Filho ✗	795
✗	Elza Esteves Nicolau ✗	1401
✗	Antonio Carlos Cardoso Lopes ✗	1498
✗	Suzana Peres Suanko ✗	1094
✗	Santinha Zacarias ✗	343
✗	Armando Cabral ✗	846
✗	Oswaldo Pedro Beluardo ✗	1134
✗	Antonio Mario Scalamandrê ✗	1452
✗	Renato Luiz M. Barreto ✗	1757
✗	Orlando Barbosa ✗	176
✗	Philomena Guglielmi Lazzari ✗	1407
✗	Anita Moreira Monteiro ✗	1595
✗	Simone Delboux Guimarães ✗	1354
✗	Neliô Mazzuti ✗	1596
✗	Maria Tundisi Falci ✗	523
✗	Yeda Villas Boas ✗	218

O funcionário Francisco Luiz Ribeiro, nº 1723 teve frequencia de 15 a 30 de setembro; Alvaro Alfredo Fraga Moreira nº 1097 teve frequencia de 5 a 30 de setembro.

[Handwritten signature]

Dep. Conceição da Costa Neves
1a. Vice Presidente

A Div. de
os devl
B.D

29

I Div. do Serv. Administrativo, para
os devidos fins
S.D. G. 10 / 19 67

Paulo de Castro Vianna
Sub-diretor Geral

A SEÇÃO DE PESSOAL
para os devidos fins.

3 / 10 / 1967
Nelson Colombini
Diretor da Divisão de Serviço Administrativo

Registrado à
em 4 de 10 de 1967

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/67
Sergio Antonio dos Reis Vale
SERGIÃO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

27472

São Paulo, 1 de dezembro de 1967

Ao Senhor Subdiretor Geral,
para os fins convenientes.
D.G. 101 / 1967

[Signature]
Diretor Geral Substituto

Senhor Diretor Geral:

Comunico, para os devidos fins, que os funcionários abaixo relacionados tiveram frequência integral durante o mes de novembro p.p.

• Maria Thereza Katzaroff	777 ✓
• Myrthes Turelli Guedes	162 ✓
• Vera Braguerra de Souza Nery	981 ✓
• Ivan Roberto Martins de Carvalho	1144 ✓
• Sonia Maria Ribeiro de Carvalho	1071 ✓
• Arlete Galdi Rocha	1146 ✓
• Genesio Munhoz	797 ✓
• Arary Godinho Aciol	489 ✓
• Maria do Carmo Guimarães Neves	1441 ✓
• Thomas Fernando Scalamandrê de Mendonça	1511 ✓
• Antonio Sebastião	876 ✓
• Floriano Peixoto Serpa Filho	795 ✓
• Elza Esteves Nicolau	1401 ✓
• Antonio Carlos Cardoso Lopes	1498 ✓
• Suzana Peres Suanko	1094 ✓
• Santinha Zacarias	343 ✓
• Armando Cabral	846 ✓
• Oswaldo Pedro Beluardo	1134 ✓
• Antonio Aario Scalamandrê	1452 ✓
• Renato Luiz M. Barreto	1757 ✓
• Orlando Barbosa	176 ✓
• Philomena Guglielmi Lazari	1407 ✓
• Anita Moreira Monteiro	1595 ✓
• Simone Delboux Guimarães	1354 ✓
• Nelio Mazzatti	1596 ✓
• Maria Tundisi Falci	523 ✓
• Zeda Villas Boas	218 ✓
• Alvaro Alfredo Fraga Moreira	1097 ✓

[Signature]
Dep. Conceição da Costa Neves
1ª Vice Presidente

A Div. do Serv. Administrativo, para
os devidos fins.
S.D. G. 101 / 1967

Paulo de Castro Vianna
Sub-diretor Geral

A SEÇÃO DE PESSOAL
para os devidos fins.
12/1967
NELSON COLOMBAZI
Diretor da Divisão de Serviço Administrativo

28

... ..

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...


...

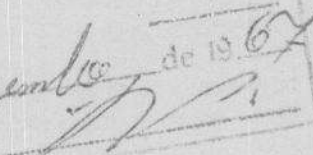
...

...

...

...

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
 A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
 FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

Registrado à
 em *de Setembro* de 1969


127
ZIC



21745

12
67
[Handwritten signature]
Diretor Geral Substituto

S. Paulo, 6 de Dezembro de 1967

Sr. Diretor Geral:

[Handwritten initials]

1723

Comunico a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que o funcionário Francisco Luiz Ribeiro, nº 1723, teve frequência do dia 11 de Novembro p.p. a 6 do corrente mês.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Deputada Conceição da Costa Neves
1ª Vice-Presidente

A Div. do Serv. Administrativo, para os devidos fins.
S.D. G. 61 1723 / 1967

Paulo de Castro Vianna
Sub-diretor Geral

ALBUQUERQUE DE PESSOAL
para os devidos fins.
6 DE 7 1967
[Handwritten signature]
Diretor do Serviço Administrativo

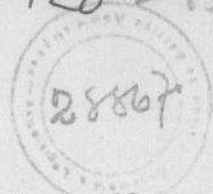
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.



São Paulo, 3 de janeiro de 1968

do Senhor Subdiretor Geral,
para os fins convenientes.

D. G. 10

[Signature]
Diretor Geral Substit.

Senhor Diretor Geral:

Comunico para os devidos fins que os funcionários abaixo relacionados tiveram frequência integral até 31 de dezembro/67.

Maria Thereza Matzaroff /	777 /
Sonia Maria Ribeiro de Carvalho /	1071 /
Maria do Carmo Guimarães Neves /	1441 /
Myrthes Turelli Guedes /	162 /
Arlete Galdi Rocha /	1146 /
Ivan Roberto Martins de Carvalho /	1144 /
Santinha Zacarias /	343 /
Suzana Peres Suanko /	1094 /
Vera Braguetta de Souza Nery /	981 /
Elza Esteves Nicolau /	1401 /
Genesio Munhoz /	797 /
Yeda Villas Boas /	218 /
Floriano Peixoto Serpa Filho /	795 /
Oswaldo Pedro Beluardo /	1134 /
Antonio Sebastião /	876 /

O funcionário Francisco Luiz Ribeiro tel frequência de 7 a 17 de dezembro p.p. *1923*

[Signature]
Dep. Conceição da Costa Neves
1a. Vice Presidente

A SEÇÃO DE PESSOAL
para os devidos fins.
10 JAN 1968
[Signature]
NELSON CUNHA
Diretor da Divisão de Serviços Administrativos

Handwritten initials



MEMORANDUM

1749

32/110

São Paulo 30 de abril de 1968

Ao Senhor Sub-diretor Geral,
para os devidos fins.

n.º 30/110

Handwritten signature

Sr. Diretor Geral:

Comunico para os devidos fins
que o funcionário PAULO GARDEL NEVES, lotado nes
te gabinete tem frequência do dia 29 de março,
a 30 de abril.

Handwritten signature

Dep. Conceição da Costa Neves
1a. Vice Presidente

A Divisão do Serviço Administrativo
para os devidos fins.

em 30/04/68

Handwritten signature

Sub-diretor Geral

A SEÇÃO DE PESSOAL
para os devidos fins.

Em 30/04/68

NEZACK COLOMBINI
Diretor da Divisão de Serviço Administrativo

30 de abril de 1968

[Faint handwritten notes]

...

... o ...
...
...
... 30 de abril.

...
...

1949
30 4 68

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
 A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
 ORIGINAL E EM TUDO A ACHÉI CON-
 FORME, O REFERIDO É VERDADE.
 São Paulo - 30/03/69
[Signature]
 SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
 Maj. Av.

São Paulo 30 de abril de 1968

Ao Senhor Subdiretor Geral,
para os fins convenientes.D. G. 

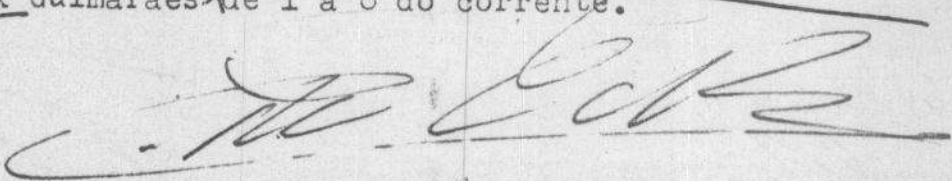
Diretor Geral Substit.

Sr. Diretor Geral:

Comunico para os devidos fins que os funcionários abaixo relacionados tiveram frequência integral de 1 a 30 do corrente:

Myrthes Turelli Guedes X	162 X
Orlando Barbosa X	176 +
Yeda Villas Boas X	218 X
Santinha Zacharias X	343 X
Arary Godinho Maciel X	489 X
Maria Tundisi Falci X	523 +
Maria Thereza Katzaroff X ←	777 ↓
Floriano Serpa Filho X	795 X
Genesio Munhoz X	797 +
Antonio Sebastião X	876 +
Vera Praguetta de Souza Nery X	981 ←
Sonia Maria Ribeiro de Carvalho X ←	1071 +
Suzana Peres Duanko X	1094 +
Oswaldo Pedro Beluardo X	1134 X
Ivan Roberto Martins de Carvalho X ←	1144 X
Arlete Galdi Rocha X ←	1146 +
Elza Esteves Nicolau X	1401 X
Philomena Guglielmi Lazzari X	1407 X
Maria do Carmo Guimarães Neves X ←	1441 X
Antonio Scalamandrê X	1452 X
Antonio Carlos Cardoso Lopes X	1498 X
Thomaz Fernando Scalamandrê de Mendonça X	1511 +
Anita Moreira Monteiro X	1595 X
Nelio Mazzuti X	1596 X
Renato Luiz Moraes Barreto X	1757 X

+1103 O funcionário Ruy José Chechia de Almeida Barbosa tem frequência
 +1277 de 28 de março à 9 de abril; Therezinha Rodrigues de Campos, de
 +1354 23 à 30 de abril; Wanda Cruz de Souza de 25 à 30 de abril e Simone Delboux Guimarães de 1 à 8 do corrente.


 Dep. Conceição da Costa Neves
 1a. Vice Presidente

 A Divisão do
 para os devidos
 em _____/____

A Divisão do Serviço Administrativo,
para os devidos fins.

em 24/05/1968
[Handwritten Signature]

Sub-diretor Geral

A SEÇÃO DE PERSONAL
para os devidos fins.
- 2 MAI 1968

[Faint stamp text]
Diretor de Divisão do Serviço Administrativo

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FE QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69
[Handwritten Signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

65/68
[Handwritten Signature]

22

131

[Handwritten signature]

RG-5897/67

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ARGEMIRO RODRIGUES, Oficial Legislativo, referência
58, lotado na Divisão Técnica de Taquigrafia, deixo, pelo mo-
tivo expresso no documento anexo, de registrar o ponto nos dias
9 de junho de 1961 e 18 de dezembro de 1962, vem, muito res-
peitosamente a Vossa Senhoria, solicitar se digne determinar a
regularização das referidas faltas, considerando-se o exposto
no Atestado anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 9 de outubro de 1967.

[Handwritten signature]

Argemiro Rodrigues

Assinatura do Sr. Diretor Geral.
De T. I. 9 de out de 1967
[Handwritten signature]

AUTENTICACÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

demonstrou, na prática, ser de difícil execução em todos os seus aspectos"; a justificação acrescenta as vantagens que, ao ver dos nobres subscritores do projeto, advêm da suspensão em vista.

O Regimento Interno prevê, em capítulo próprio, o rito a que deve submeter-se a proposição que intente reformá-lo ou substituí-lo.

Está aí escrito (artigo 27, parágrafo único) que a Mesa compete,

"com exclusividade, dar parecer, em todos os aspectos, inclusive no de redação final, sobre todos os projetos de resolução que visem a alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno."

2 - No tocante à iniciativa, é irrecusável a competência do representante a respeito.

Assim, examinado o Projeto sob o seu aspecto legal, nada vejo que lhe opor. Apenas sugeriria que o artigo 1º tivesse outra redação, a saber:

"Artigo 1º - Até que a Assembléia Legislativa disponha em definitivo a respeito, fica suspensa a execução do artigo 295, da Resolução n. 207, de 10 de outubro de 1956 (Regimento Interno)."

As razões da alteração que sugiro são óbvias: quer-se estabelecer o termo final do prazo durante o qual vigorará a suspensão, mesmo porque a justificativa reconhece que o sistema atual não provou, na prática.

3 - No respeitante às emendas oferecidas, verifico, de seu exame, que estas não são menos legais. A iniciativa delas também é irrecusável ao representante, sendo que, de outro lado, envolvem matéria de natureza regimental. Assim, acho devem ser acolhidas.

É o meu parecer, s.m.j.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 1957

Arruda Vianna

ARRUDA VIANNA

Assessor-Chefe da A.T.J.P.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
5 Junho 1969

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 9, DE 1 957

PARECER DA ASSISTÊNCIA TÉCNICO JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

Pretende-se, através do presente Projeto de resolução, suspender, temporariamente, os efeitos do artigo 293, do Regimento Interno (Resolução n. 207, de 10 de outubro de 1 956).

A disposição em aprêço reza o seguinte:

"Artigo 293 - As instituições beneficiadas, para receberem o auxílio concedido, deverão apresentar, à Secretaria da Assembléia, pedido instruído com os seguintes documentos:

- I - atestado de registro no Serviço Social do Estado, no Serviço de Medicina Social ou no órgão oficial competente, quando a natureza da entidade o exigir;
- II - relatório dos serviços prestados no exercício anterior, acompanhado de estatística quando fôr o caso;
- III - cópia autenticada da ata da sessão em que constem a eleição e posse da diretoria em exercício;
- IV - cópia autenticada da sessão que aprovou as contas relativas ao último exercício;
- V - demonstração do ativo e passivo, e da receita e despesa do exercício findo, devidamente aprovada; e
- VI - declaração especificada dos auxílios, contribuições e subvenções recebidas, no ano anterior, da União, do Estado e dos Municípios.

§ 1º - Todos os documentos deverão ser visados ou subscritos, conforme o caso, no mínimo por dois diretores cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabelião.

§ 2º - No caso de haver cassação de registro pelo órgão competente, a Comissão prevista no parágrafo único do artigo seguinte julgará da necessidade de ser atendido o inciso I deste artigo."

Explica-se, na justificativa, que a maneira "pela qual foi disposta a matéria do novo Regimento Interno da Casa já

AUTENTICACÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME O REFERIDO É VERDADE.
S Paulo, 30 9 69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

69

22A

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MEMORANDUM

RG - 5697/67

fls. 33
Vij

São Paulo, em 5 de outubro de 1967.

ATESTO para os devidos fins que o servidor ARGEMIRO RODRIGUES, deixou de registrar o ponto nos dias 9 de junho de 1961 e 18 de dezembro de 1962, em virtude de se encontrar prestando serviços externos de meu interêsse nos referidos dias.

Atenciosamente,

Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

REQUERIMENTO N. DE 1965

Considerando que a Assembléa Legislativa está discutindo, em fase final, o Projeto de Lei n. 258, de 1965, apresentado pelo Sr. Governador, que dispõe sobre a incidência única do imposto sobre vendas e consignações de leite cru ou pasteurizado;

Considerando que, durante a tramitação do Projeto, foi veiculada denúncia, ~~pública~~ por radialista de grande reputação, em emissora de largo índice de audiência, o que causou profunda repercussão na opinião pública;

Considerando que tal denúncia envolve acusação de que estariam sendo gastos cerca de 150 milhões de cruzeiros na Assembléa Legislativa, com o objetivo de convencer deputados a votar a proposição na forma de emenda apresentada na Comissão de Economia;

Considerando que essa acusação não mereceu da Mesa réplica à altura, de molde a preservar o bom nome da Assembléa, apesar de solicitação que nesse sentido lhe foi feita da tribuna por deputados;

Considerando que, nesse ínterim, tendo o Sr. Governador solicitado retirada do Projeto, para reexame, a Assembléa, por maioria simples, ~~rejeitou~~ rejeitou êsse pedido;

Considerando que a votação dêsse pedido de retirada ensejou acaloradas discussões nesta Assembléa, com violentas acusações entre deputados, que a imprensa no dia seguinte, 25 de setembro, noticiou, aumentando as suspeitas que haviam sido levantadas contra a conduta de ~~de~~ parlamentares no tocante ao referido projeto;

Considerando a necessidade de resguardar o prestígio e o decôro do Poder Legislativo, tão abalados por tais fatos, assim como a dignidade dos seus membros, cuja liberdade de discutir e ~~exercer~~ votar projetos de lei deve estar sempre acima e fora de qualquer suspeita;

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja constituída uma Comissão Especial de 5 (cinco) membros, para investigar, no prazo de 30 (trinta) dias, a procedência das denúncias veiculadas a respeito de somas que estariam sendo gastas ~~em despesas~~ por interessados com o objetivo de lograr a aprovação do Projeto de Lei n. 258, de 1965, na forma de emenda que lhe foi oferecida na Comissão de Economia.

Sala das Sessões, 27.º setembro. 1965

Hilário Torloni

[Extensive handwritten notes and signatures in the left margin and bottom of the page, including names like 'Figueiredo', 'Lima', 'Lopes', 'Mendes', 'Nascimento', 'Torloni', and various numbers.]


AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/07/69

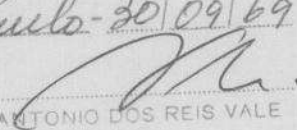


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICACÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

(Continuação do depoimento da testemunha Lafayette Soares de Paulafôlha.2)

perguntado quais, no seu entender, foram os indivíduos responsáveis pelas irregularidades havidas em torno dessa verba, mencionou que// na realidade a admissão desse pessoal por essa verba, imprópria, vi- nha sendo feita, através dos anos, nas sucessivas Mesas, tendo havi- do providência no sentido de regularização com a admissão desse pes- soal como extranumerário no ano de hum mil novecentos e sessenta e seis, quando da presidência do ex-deputado Francisco Franco; que, na última análise a responsabilidade caberia às Mesas; perguntado se sabia de outras pessoas que tenham testemunhado tais fatos, ou que tenham conhecimento dos mesmos por qualquer outros meios, disse que o mais indicado no caso seria o Chefe da Seção do Pessoal, por- que toda a documentação e atos são encaminhados à essa Seção para registro e abertura de prontuário de cada admitido; perguntado o que sabia a respeito do escândalo das horas extras a que alguns fun- cionários da Assembléia Legislativa faziam jus, respondeu que quan- to aos servidores lotados nas várias dependências da Administração e convocados para prestarem serviços extraordinários, continuavam sob o mesmo regime de ponto, também nesse período de horas extras; se abusos houve na atribuição de horas extras, esses terão ocorri- dos com servidores lotados em bancadas partidárias ou nos gabinetes, cujos titulares cabia atestar a frequência e atribuir horas extras; perguntado se é fato que o Tribunal de Contas de São Paulo se negou em princípio a concordar no pagamento desse fabuloso extraordiná- rio, bem como em que data isso ocorreu, informou que em recente pro- nunciamento do Tribunal de Contas, publicado no Diário Oficial, hou- ve um engano ao referir-se: é requisição de numerário para pagamen- to de horas extras, pois se tratava de requisição destinada ao paga- mento de pessoal contratado pela CLT, e, não para pagamento de ho- ras extras de funcionários; que desconhece qualquer outro pronuncia- mento do Tribunal de Contas sobre negativa de registro de requisi- ção para pagamento de horas extras; perguntado a quem se poderá a- tribuir a responsabilidade pelo escândalo das trezentas e trinta e três horas, bem como de que forma chegou o declarante a tal conclu- são, disse que sobre o total de trezentas e trinta e três horas de extraordinário não conhece tal ocorrência, tendo apenas conhecimen- to de um total de trezentas e vinte e seis horas extraordinárias pa- gas a uma taquígrafa em dezembro de hum mil novecentos e sessenta e oito; esclarece que se tratava de uma fôlha destinada ao pagamento de diferenças correspondentes ao aumento de vencimentos e consequen- tes vantagens, durante o exercício de hum mil novecentos e sessenta e oito; perguntado sobre possíveis provas e testemunhas que poderão ser relacionadas a respeito das implicações acima citadas, disse que o testemunho pode ser obtido com o senhor Chefe da Seção do Pes- soal, onde as fôlhas de pagamento são elaboradas; perguntado se co- nhecia o critério usado pela Mesa e pela Diretoria da Assembléia Le- gislativa para promover, substituir e mesmo nomear funcionários na- quella Casa Legislativa, disse que as promoções são feitas de acôrdo com a legislação específica, segundo a qual uma Comissão de promo- ções, permanente, elabora a lista dos três primeiros classificados e a submete à deliberação da Mesa que pode escolher um dos nomes, contudo sempre tem sido escolhido o primeiro classificado; quanto as substituições esclareceu que havia dois tipos: a designação do servidor para substituir outro e a nomeação de elemento não funcio- nário para substituir um funcionário; que no primeiro caso as desig- nações eram feitas, quase sempre, por proposta da Diretoria Geral à Mesa, que as autorizava, recaindo sempre a indicação da Diretoria Geral em funcionários que vinham exercendo as atribuições de outro cargo sem auferir qualquer vantagem por isso, preferentemente o in-

(Continua)....

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69

[Signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

(continuação do depoimento da testemunha Italo Voci..fôlha.11.)

disse mais que o projeto três três meia (336), teria comprometido// muito, pessoalmente, a deputada Conceição da Costa Neves, mas que// isto foi antes da entrada do declarante; mas o declarante acha que// a "pesada", realmente, se beneficiou foi nos casos em torno dos/// quais não houve comentários; perguntado quais os deputados qua são// conhecidos como o "grupo da pesada", disse que dentro do círculo de servidores da Assembléia, Jornalistas credenciados e até alguns deputados, é comum serem citados os seguintes deputados: Antonio Donato; Antonio Pinheiro Camargo Júnior; (é Presidente da Associação// dos funcionários públicos estaduais) e o declarante acha que ele se aproveita da associação, sendo que fazia corrupção eleitoral para// ser eleito deputado, pelo voto dos funcionários, através dos delegados da associação que funcionavam como seus cabos eleitorais em todo o Estado; daí seus projetos demagógicos de aumentos não aprovados, criando ambiente difícil para o Governo do Estado; governadores houve como Jânio, que proibiram sua entrada em Palácio; Avelino Júnior (muito comentada sua atividade de tráfico de influência na// cidade de Cruzeiro; Benedito Matarazzo (também tráfico de influência, para obter emprêgos e outros favores, era empregado do falecido Deputado Frota Moreira do PTB e da deputada Ivete Vargas, a seguir, digo, e da deputada Ivete Vargas, a seguir); nomeado delegado do IAPC, por ação desses dois, ainda não deputado, por meio dessa// máquina de tráfico de influência, pela rede de seus delegados regionais, conseguiu sair deputado; como deputado, por acordos ou o que// seja, foi escolhido secretário do Trabalho do Governo Ademar; o declarante supõe, pelo passado do senhor Matarazzo, que continuou o// seu tráfico de influência, fazendo nomear sua filha para um cargo// da Assembléia, sendo que nem o ponto assina; Conceição da Costa Neves (sempre foi acusada como da "pesada", sem nunca se haver defendido; o declarante acha que quem cala consente; dona Conceição é uma espécie de dona da Assembléia; ali colocou inúmeras pessoas, parentes e protegidos); o Presidente da Assembléia deve ter os memorandos de pedidos de emprêgo (dela e de outros), devidamente guardados ou arquivados na Diretoria Geral; quanto aos parentes de dona Conceição, na Assembléia, citou: dona Sônia, dona Maria Tereza,/// dona Wanda, dona Maria do Carmo e o marido da Sônia, chamado Ivan; ainda mais uns dois parentes, também, uns cinco a dez protegidos; Francisco Franco (como Presidente da Assembléia, cometeu várias ações que parecem irregulares ao declarante; por exemplo: aumentou os contratados da Verba Especial, de uns oitenta para uns duzentos; a seguir, em um golpe, efetivou-os como funcionários, através de um teste feito em grupo, e, ao que se diz, adrede preparado e, sem fiscalização; todos passaram, sem uma só reprovação; sobre isto há uma ação popular do ex-deputado Sabiá, em curso; demais, era tido como chefe da "pesada" porque controlava e orientava o grupo; o declarante viu isto muitas vezes); do grupo da "pesada", Francisco Franco// só não controlava dona Conceição da Costa Neves; Januário Mantelli Neto (na opinião do declarante, é o segundo dono da Assembléia);/// desde que é deputado, é o quarto secretário; como tal, tem direito a certa posição, carro oficial, muitos funcionários à disposição,// aos quais pode prestar o favor de deixá-los sem trabalhar, assim favorecendo seus padrinhos e, talvez, em consequência ganhando votos// desses deputados padrinhos, lucros sob a forma de influência junto a deputados, amizade com alguns deputados importantes como dona Conceição, e outros; João Mendonça Falcão (é publicamente citado como da "pesada"; mas, o declarante só sabe citá-lo como obediente às// determinações de outros deputados da "pesada"; o declarante acredita-o, apenas, alfabetizado apesar de inteligente); Joaquim Gouveia Franco Júnior, é um homem que, pelas suas conexões anteriormente citadas, não pode ter fugido às ações típicas da "pesada"; quanto às// participações deste deputado no caso dos móveis, o declarante detalhará mais adiante; Leôncio Ferraz (muito ligado a Francisco Franco e, por isto, falado como da "pesada", já que Francisco Franco era//

(continua;)

f to lo caci

Quets

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69


SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE


Maj. Av.

BASE AEREA DE SAO PAULO
TURNO DE DEPOZICAO DE TESTEMUNHA

Aos três dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e sessen-
ta e nove, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Base Aé-
rea de Jumbica, onde se achava o Major Aviador SÉRGIO ANTONIO DOS
SANTOS VALLI, em cumprimento à delegação que lhe foi atribuída pelo
colentíssimo Senhor Brigadeiro PAULO VICTOR DA SILVA, Presidente da
Subcomissão Geral de Investigações no Estado de São Paulo, comigo //
Primeiro Sargento Radiotelegrafista de Terça JOSÉ ANDRÉ DA COSTA, //
Escrevente, com fundamento no Ato Institucional número 5, de 13 de //
dezembro de 1968, aí compareceu a testemunha CAMELIO ACHCAR, brazi- //
leiro, maior, casado, advogado, filho de Alfredo Achcar e d. Adeli- //
na Issa Achcar, residente à Rua Henrique Martins 304, na cidade de //
São Paulo, neste Estado, portador da Carteira de Identidade número //
461272, expedida pelo Departamento Estadual de Investigações Crimi- //
nais (DEIC), de São Paulo, ao qual foi dada ciência da legislação //
contida no mencionado Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro //
de 1968 e artigo 258 do Código Penal Militar; perguntado qual a fun- //
ção atual do declarante, respondeu que é Ministro do Tribunal de //
Contas do Estado de São Paulo; perguntado se foi deputado na Assen- //
bléia Legislativa do São Paulo, respondeu que sim, desde mil nove- //
centos e cinquenta e um até assumir o cargo de Ministro; pergunta- //
do a que partido político pertencia, informou que representava a //
U.D.N. e agora a ANIMA; perguntado qual a atuação do declarante com //
referência ao projeto de Oficialização dos Cartórios, disse que a //
Oficialização de Cartórios é problema velho e controvertido; que no //
decorrer do tempo, inúmeros argumentos há, e havia, pró e contra a //
sua adoção; por convicção doutrinária, e também por observação prá- //
tica, entendeu que, computados os argumentos favoráveis e os fato- //
res desfavoráveis, era preferível a não oficialização, porém, com a //
adoção de três medidas: a) mais rigorosa fiscalização da Corregedoria //
Geral da Justiça; b) fixação de níveis de remuneração condigna aos //
servidores dos cartórios; e) fixação de razoável aposentadoria aos //
mesmos servidores; que como advogado militante, verificou que a ofi- //
cialização de alguns cartórios do Foro da Capital não havia dado re- //
sultados satisfatórios: os serviços se tornaram mais meros e me- //
nos eficientes; era também essa a opinião da maioria dos juízes com //
os quais trocou idéias a respeito; que entretanto, em determinada //
oportunidade e depois de consultar os mais doutos (juízes e correge- //
doria), chegou a transigir, votando pela oficialização de todos os //
cartórios forensees da Capital, para evitar os inconvenientes do sig- //
toma híbrido que até então estava vigorando, criando dificuldades //
para as partes, e dificuldades para o Estado na arrecadação das cus- //
tas; que a medida, aliás, depois de cuidadosamente estudada, mere- //
ceu o beneplácito oficial; perguntado que fatos de caráter irregu- //
lar ocorreram durante os trabalhos legislativos referentes ao proje- //
to de Oficialização e aumento de custas dos Cartórios, respondeu //
que periodicamente, eram apresentados à deliberação da Assembléia //
projetos de lei objetivando a majoração das custas cobradas pelos //
cartórios; formavam-se na Assembléia Legislativa do Estado três cor- //
rentes parlamentares: uma sistematicamente a favor dos aumentos; ou- //
tra sistematicamente contra os aumentos; uma terceira, intermediária, //
que era votava contra os aumentos propostos, era optava por um au- //
mento razoável à vista do tempo decorrido desde o último aumento con- //
cedido e compatível com o crescimento do custo do serviço; que o de- //
clarante filiou-se a esta última corrente; que por ocasião da vota- //
ção de tais projetos, era habitual que os interessados, titulares //
de cartórios, visitassem a Assembléia Legislativa e mantivessem con-

(continua)...

Handwritten signatures and notes on the left margin:
- A large, stylized signature, possibly "L. Costa".
- A smaller signature below it, possibly "A. Costa".
- Some illegible handwritten notes.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.


AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 29/09/69
[Signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

S. Paulo - 20/09/69

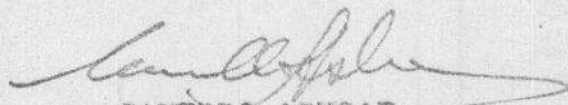
[Signature]
SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

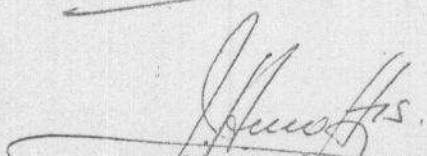
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.
São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.

(Continuação do depoimento da testemunha Camillo Ashcar.....
.....fôlha.....5..)

que os depósitos bancários foram confirmados mediante officios; declarou ainda que ao final dos trabalhos da Comissão, pelo voto dos deputados Prestes Franco, Rogê Ferreira e do declarante, a Comissão concluiu pela veracidade da denúncia e pela irregularidade da tramitação legislativa do Projeto; que em síntese, recomendou: a cassação dos mandatos dos deputados Asdrubal da Cunha e Conceição da Costa Neves, por quebra do decôro parlamentar e por terem concorrido para o desprestígio do poder legislativo; a punição dos funcionários envolvidos na trama; a apuração da responsabilidade pelo Poder Judiciário; que tudo isso foi amplamente divulgado em jornais da época, tais como "O Estado de São Paulo" de junho de hum mil novecentos e cinquenta e quatro, dias onze a quinze, que publicou na íntegra o voto do declarante na Comissão de Inquérito; que o Plenário da Assembléia Legislativa, por sua maioria (vinte e seis a vinte e quatro votos), acolheu o parecer conclusivo da Comissão Parlamentar que integrou, mas o total de votos, nos termos da lei então vigente, foi insuficiente para a sua ratificação; assim, não houve a cassação de mandatos; que posteriormente, o processo foi enviado ao Poder Judiciário; que o declarante prestou depoimento no processo instaurado perante a Terceira Vara Criminal, confirmando o longo voto que havia proferido na Comissão Parlamentar de Inquérito; que entretanto, em Juízo, os funcionários, que perante a Comissão Parlamentar de Inquérito haviam feito as revoluções constantes do processo, negaram os fatos, chegando mesmo a afirmar que suas declarações haviam sido obtidas sob constrangimento pela Comissão Parlamentar; fugiram assim, à responsabilidade que fatalmente pesaria sobre eles por serem participantes do subterfúgio legislativo intentado; que finalmente houve a absolvição de todos, e encerrou-se o melancólico episódio; disse o declarante que podia acrescentar que o processo judiciário se encontra no arquivo no Cartório do Terceiro Offício Criminal, no prédio do Fórum, da Praça Clóvis Beviláqua; E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o senhor inquiridor por findo o presente depoimento que, depois de lido e achado conforme, vai por êle rubricado e assinado pela testemunha, comigo Primeiro Sargento José André da Motta, ser vindo de Escrevente, que o escrevi.


SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALE - Major Aviador
Delegado da SGGI/SP


CAMILLO ASHCAR - Testemunha


JOSÉ ANDRÉ DA MOTTA - 1S Q RT TE
Escrevente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69

SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

146
M

São Paulo, 4 de agosto de 1962

Exmo Sr.
 Brigadeiro PAULO VICTOR
 DD. Presidente da Sub Comissão de Investigações
 4ª Zona Aérea
 São Paulo

PROTOCOLO	
N.º	01123 SCD/SP
Recebido em 4 AGO 1962	
SUBCOMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES	
— SÃO PAULO —	

Eu, ESTELINA SIQUEIRA CAMPOS, funcionária da Assembléia Legislativa, venho perante V.Excia. expor o seguinte:

Tendo prestado declarações no 29 Exército e na Base Aérea de Cumbica, venho recebendo ameaças, represalias e pressões pela parte da Deputada Conceição da Costa Neves.

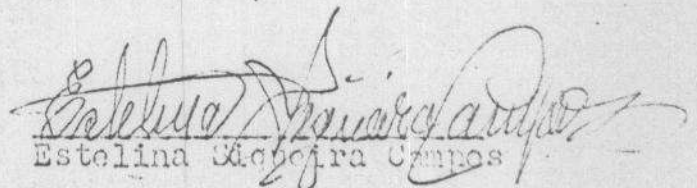
Na quinta-feira dia 31, tendo a citada dep. me encontrado no sub-solo daquela Casa, destratou-me ofendendo e humilhando-me com palavras de baixo calão, ameaçando esbofetear-me e proibindo-me de entrar na Casa, espuisando-me. Não contente com isso, mandou imediatamente instaurar inquerito administrativo contra minha pessoa, alegando desacato, usando como testemunhas, guardas civis a sua disposição e funcionários que devido a prepotência da mesma, obviamente depuzeram a seu favor, ocultando a verdade. Continuam suas vinganças sordidas e ameaças de suspensões a fim de prejudicar a minha ficha limpa de funcionária de 29 anos de serviço.

Filha de Coronel já falecido, irmã de major, prima e parente de militares e tendo em 1943 feito 3 anos e 25 dias de serviço militar sob o nº 248, na Organização Feminina Auxiliar de Guerra, jurei Bandeira e contra corrupções, tudo farei para o bem do nosso Brasil.

Por esse motivo venho solicitar-lhe providências no sentido de que seja instaurado um IPM na Assembléia Legislativa, para conhecer de perto a minha situação.

Antecipando os meus agradecimentos pela atenção que dispensar ao meu caso, estarei ao seu inteiro dispor para melhores esclarecimentos,

Respeitosamente,


 Estelina Siqueira Campos

Av. São João 1050 apt 92 9ª andar
 36-30 22.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE
Maj. Av.



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SÃO PAULO

TÉRMO DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Base// Aérea de Cumbica, onde se achava o Major Aviador SÉRGIO ANTONIO DOS// REIS VALE, em cumprimento à delegação que lhe foi atribuída pelo Ex-// celentíssimo Senhor Brigadeiro PAULO VICTOR DA SILVA, Presidente da// Subcomissão Geral de Investigações do Estado de São Paulo, comigo// Primeiro Sargento Radiotelegrafista de Terra JOSÉ ANDRÉ DA MOTTA, Es-// crevente, com fundamento no Ato Institucional número 5, de 13 de de-// zembro de 1968, aí compareceu a testemunha JOSÉ MARIA DE BARROS, bra-// sileiro, maior, casado, funcionário público estadual, filho de Bene-// dito Meirelles Barros e d. Izaura Maria Aparecida de Barros, residen-// te à rua Doutor Pinto Ferraz, número 243, na cidade de São Paulo, // neste Estado, portador da Carteira de Identidade número 1.741,405, // expdida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, // ao qual foi dado ciência da legislação contida no mencionado Ato Ins-// titucional número 5, de 13 de dezembro de 1968 e artigo 258 do Códig-// o Penal Militar; perguntado qual a sua atividade profissional, dis-// se que é funcionário da Assembléia Legislativa do Estado de São Pau-// lo; perguntado em que setor daquela Casa exerce a sua atividade, dis-// se que na Diretoria Geral onde ocupa o cargo de Contador, com funções // de Assistente do Diretor Geral; perguntado se respondeu ao expedien-// te da Diretoria Geral da Assembléia, na data de ontem, dia trinta e // hum de julho de hum mil novecentos e sessenta e nove, disse que sim; // perguntado como tomou conhecimento do incidente ocorrido entre a De-// putada Conceição da Costa Neves e a funcionária daquela Casa, dona // Estelina Siqueira Campos, respondeu que pouco mais de dezesseis ho-// ras da tarde de ontem, o declarante chegando ao pavimento semi-ent-// rado do Palácio nove de julho, foi ali informado de que a poucos ins-// tantes antes, naquele local, ocorrera um incidente entre as pessoas // acima mencionadas; que, segundo os rumores que ocorriam na Casa, o // incidente em causa teve suas origens no fato de estarem proibidos de // ingressar no Palácio nove de julho os funcionários não convocados pa-// ra o serviço, no presente período; que ao chegar a Assembléia e ven-// do a funcionária Estelina Siqueira Campos se dirigindo para o Depar-// tamento de Abastecimento, a Deputada Conceição, digo, a Deputada Con-// ceição da Costa Neves, em altos brados, perguntou a um guarda-civil // que se encontrava de serviço na Assembléia, se os funcionários não // convocados já podiam ingressar no prédio; que, ouvindo esta pergunta // da Deputada para o guarda-civil, a referida funcionária respondeu, // também em altos brados, que estava na Assembléia, apenas, para fazer // umas compras no Departamento de Abastecimento; que, então, a Deputa-// da, dirigindo-se a funcionária, disse-lhe que não estava falando com // ela, funcionária; disse mais a Deputada que seria melhor que a fun-// cionária procurasse o seu devido lugar e deixasse de ser malcriada; // que a essa altura, ambas exaltadas, quase chegaram às vias de fato; // que, nesse tumulto, a funcionária Estelina Siqueira Campos disse à // Deputada Conceição da Costa Neves que, podia ser malcriada, mas, não // era corrupta; que, então, a Deputada Conceição da Costa Neves respon-// deu que corrupta era a mãe da funcionária Estelina; perguntado que // providências fôra solicitada pelas partes, disse que, quanto à fun-// cionária, soube que retirou-se para sua residência; que, quanto à De-// putada Conceição da Costa Neves, esta procurou o Doutor Paulo de Cas-// tro Vianna, atual Diretor Geral da Assembléia, estando acompanhado // por três guarda-civis, e no Gabinete isolou-se com o Doutor Paulo de

(continua...)

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

M. AER. — (côntinuação do depoimento da testemunha José Maria de Barros..
fôlha.....2....)

e no Gabinete isolou-se com o Doutor Paulo de Castro Vianna e, depois dessa reunião, o declarante foi informado pelo Doutor Paulo de Castro Vianna que, a pedido da Deputada, seria instalada uma, digo, seria// instaurada uma sindicância; que para essa sindicância, o próprio declarante está convocado; que no dia de ontem, no Gabinete da Diretoria Geral, foram ouvidas as testemunhas arroladas pela Deputada, os/ quais, em suma, resumiram os acontecimentos mais ou menos da maneira anteriormente descrita pelo declarante e, conforme lhe informaram os seus colegas; que, ainda ontem foi providenciado o comparecimento da funcionária Estelina Siqueira Campos, para prestar esclarecimentos// sobre o assunto, o que ocorrerá, provavelmente, após a chegada do declarante ao Palácio Nove de julho podendo, entretanto, esse depoimento já estar sendo feito através de outros funcionários. E como nada/ mais disse nem lhe foi perguntado deu o senhor inquiridor por findo o presente depoimento que, depois de lido e achado conforme, vai por// ele rubricado e assinado pela testemunha, comigo Primeiro Sargento// José André da Motta, servindo de escrevente, que o escrevi.

Sérgio Antonio dos Reis Vale
 SÉRGIO ANTONIO DOS REIS VALE - Major Aviador
 Delegado da SCGI/SP

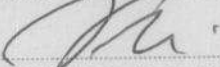
José Maria de Barros
 JOSÉ MARIA DE BARROS - Testemunha

José André da Motta
 JOSÉ ANDRÉ DA MOTTA - 1S Q RT TE
 Escrevente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

São Paulo - 30/09/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MEMORANDUM

São Paulo, 24 de novembro de 1 966

Senhor Presidente

Sim
[Signature]
24/11

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de convocar "ex-offício", uma sessão extraordinária, com o fim expreso de discutir e votar o Projeto de lei n. 403, de 1 966, restabelecendo, parcialmente, a isenção do imposto sôbre transações nas operações por sociedades cooperativas de consumo.

Grata.

[Signature]

CENECIÇÃO DA COSTA NEVES

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE CONFERI
A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O
ORIGINAL E EM TUDO A ACHEI CON-
FORME, O REFERIDO É VERDADE.

S Paulo 30/9/69



SERGIO ANTONIO DOS REIS VALE

Maj. Av.

N8. PRO. CSS. 212.619.430

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES
=====

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

Deputada Estadual/SP

- MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - DADOS COMPLEMENTARES DO SNI
 - 2 - PRONUNCIAMENTOS NA ASSMBLÉIA LEGISLATIVA
 - 3 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA
 - 4 - INFORMES E INFORMAÇÕES

N8. Pro. ess. 217.6.P.490

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SECRETO

Brasília, DF,

Em 23 de out

de 1 969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 41/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual da senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES**, Deputada Estadual pelo MDB, Seção de SÃO PAULO, nos termos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e outros órgãos de informações, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades desenvolvidas pela indiciada.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os fatos abaixo, constantes da documentação anexa:

SECRETO

SECRETO

3.1 - DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

3.1.1 - Extrato do Prontuário

- Deputada Estadual em SÃO PAULO.
- Sempre se declarou anti-comunista, embora tivesse sido signatária de uma saudação ao escritor JORGE AMADO, publicada em jornal comunista, bem como participado do "Festival da Juventude", em Moscou.
- Admiradora e defensora incondicional de JUS CELINO KUBITSCHK.
- Criadora do movimento "Legionárias Unidas Cívicas Idealistas" (LUCI), que visava, fundamentalmente, ao reconhecimento do direito de defesa aos cassados pela Revolução e foi lançado em vários estados.
- Crítica, sistematicamente, sempre de maneira áspera e ofensiva, da Tribuna da Assembleia Legislativa de São Paulo e através da imprensa, a Revolução e as Forças Armadas.
- Muito atrevida, não mede palavras para injuriar as autoridades constituídas, atacando-as publicamente.
- Endereçou carta a JOÃO GOULART, exilado no URUGUAI.
- Dirigiu carta altamente ofensiva ao então Presidente CASTELO BRANCO.

3.1.2 - Histórico das atividades

Em 1952

- Signatária de uma saudação ao escritor JORGE AMADO, publicada no jornal comunista "HOJE".

Em 1957 - julho

- Participou do "Festival da Juventude" de MOSCOU.

SECRETO

SECRETO

- Continuação da Exposição de Motivos nº 41/69

- 3 -

Em 1962 - setembro

- Como Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, denunciou, da tribuna, a preparação, por comunistas, de atos de terrorismo e subversão em todo o território nacional, simultaneamente. Acrescentando detalhes do movimento, afirmou que seria então proclamada a "Revolução Democrática Popular do Brasil" e que os planos para a subversão já eram do conhecimento do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA) e do Conselho de Segurança Nacional (CSN), os quais até aquele momento nada haviam feito em contrapartida.

Em 1963 - abril

- Apontada como uma das principais figuras do Diretório Nacional (Comitê CENTRAL) do PCB.

Em 1964 - março

- Participou da "Marcha da Família com Deus pela Liberdade", como oradora.

maio

- Da tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo, discursou severamente a Revolução e as Forças Armadas, e indagou, em nome do povo, "se a Revolução fôra feita para trocar um eleito numa urna livre, por outro, através da coação da espada".
- Em entrevista concedida à TV-Canal 9 (GB), defendeu entusiasticamente, JUSCELINO KUBITSCHEK, denunciando a existência de um "Sindicato do Ódio", criado pela Revolução, com a finalidade de exercer vingança contra inocentes. Na mesma ocasião, referiu-se de maneira desairosa ao Exército.

novembro

- Envolvida em IPM da DR/DCT/SÃO PAULO.

Em 1965 - junho**SECRETO**

SECRETO

- Continuação da Exposição de Motivos nº 41/69

- 4 -

- Liderou comissão de manifesto de apoio à emenda NELSON CARNEIRO, que daria, aos casados, o "direito de se defenderem".
- Da tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo, apelou para a solidariedade do povo, pela passagem do 1º aniversário da cassação do mandato de JUSCELINO KUBITSCHEK.
- Na TV-6 (GB), lançou o movimento Legionárias Unidas Cívicas Idealistas, (LUCI), utilizando, como palavras-chaves, "fome" e "liberdade". Repetiu a demagogia de LEONEL BRIZOLA, ABELARDO JUREMA, DARCI RIBEIRO, etc, atacando atrevidamente o Governo.
- Atacou, da tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo, o governo e sua política, bem como a Revolução e, ao finalizar, declarou que votaria em CARLOS PRESTES para Presidente da República.
- Entrevistada por uma emissora de rádio, em São Paulo, e após ser interpelada pelo Tenente Coronel ANTÔNIO ERASMO DIAS, que pretendeu tirar do ar o programa, atacou violentamente a Revolução e os militares.
- Na Assembléia Legislativa de São Paulo, afirmou que "a Revolução vem tomando medidas comuno-facistas".

Em 1966 - janeiro

- Em entrevista à imprensa, declarou que "a candidatura COSTA E SILVA representa uma piada para o povo rir e divertir-se".

agosto

- Foi portadora de um manifesto do General KRUEL, que, ao deixar o comando do II Exército atacou o Governo Federal e o leu na Assembléia Legislativa de São Paulo.

setembro

- Criticou as autoridades policiais pela detenção dos universitários que pretendiam realizar o Congresso da UNE e solicitou a

SECRETO

SECRET

- Continuação da Exposição de Motivos nº 41 /69

- 5 -

libertação dos estudantes presos, negando que o movimento tivesse caráter comunista.

outubro

- Endereçou carta ao então Presidente CASTELO BRANCO, em termos altamente ofensivos à sua pessoa e criticando seu governo.

novembro

- Fêz pronunciamentos violentos, empregando palavras de baixo calão, contra o Governo, a Revolução e os revolucionários, utilizando-se da tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Em 1967 - janeiro

- Criticou a Lei de Imprensa, denunciando-a de "última pá de cal na democracia" e "monstro do Marechal Presidente CASTELO BRANCO".

julho

- Enviou carta (posteriormente apreendida) ao ex-presidente JOÃO GOULART, no Uruguai.

Em 1968 - maio

- Da tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo, declarou que as agitações e violências naquela capital (SÃO PAULO), que culminaram com a depredação do CITY BANK e queima da bandeira Norte Americana, eram de inspiração comuno-chinesa.

agosto

- Da tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo, declarou que as recentes agitações estudantis no País foram incentivadas pelo comunismo internacional.
- Afirmou que "a solução para coibir a desordem, é uma ditadura de direita".
- Denunciou o bispo de SANTO ANDRÉ, DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA, chamando-o de "agi-

SECRET

SECRETO

- Continuação da Exposição de Motivos nº 41/69 - 6 -

tador profissional e orientador da ação comunista".

outubro

- Da tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo, chamou HÉLDER CÂMARA de "capeta disfarçado de Ié-Ié-Ié".

novembro

- Manifestou-se favoravelmente à cassação do mandato do Deputado MARCIO MOREIRA ALVES.

3.2 - PRONUNCIAMENTOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

3.2.1 - Em 15 Mai 64

.....

" Se querem fazer ditadura que façam de pé. Aqui nesta Assembléia, se retirarem o Governador de São Paulo, não vamos votar a ponta de espada. Esta Casa é "9 de Julho"! Não votaremos com medo de baionetas. Estaremos aqui para votar em quem entendermos. Eles que ponham nos Campos Elíseos quem entenderem. Se querem pôr os tanques aqui, que ponham. Que não o queiram fazer na calada da noite. Que assumam a responsabilidade. "

.....

3.2.2 - Em 11 Jun 64

.....

" vamos deixar, nas páginas do Diário Oficial, para vergonha do Brasil que se cobre de luto diante da manifestação da coragem dos covardes, da presidência do sindicato do ódio, daqueles que temem a manifestação livre do povo para acreditar na força fraca da espada, o discurso de um autên

SECRETO

SECRET

- Continuação da Exposição de Motivos nº 41 /69 - 7 -

.....

tico homem brasileiro; daquele que conti -
 nua a ser, pela vontade do povo, o Senador
 JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA; daquele
 que voltará, senhor Presidente, quando o
 sindicato do ódio tiver se recolhido ao
 pantanal onde pode viver e por onde sobre
 voam os corvos. "

.....

3.2.3 - Em 19 Jan 65

.....

" Mas nem tudo vai tão mal, porque há sempre
 o lado curioso da coisa. O povo não tem
 pão mas há um cirquinho montado por aí....
 E V. Excia, senhor Presidente, vai convir
 comigo e os senhores Deputados também. És
 se senhor Ministro da Guerra é das Arábias
 É um gaiato, não há dúvida. V. Excia leu
 nos jornais as suas declarações, de que não
 é ditador porque não quis ser! E o povo, e
 a democracia e as Forças Armadas? Ah, o se
 nhor COSTA E SILVA com os seus óculos.....
"

3.3 - PRONUNCIAMENTOS TRANSCRITOS EM ÓRGÃOS DA IMPRENSA

3.3.1 - ÚLTIMA HORA - 12 JAN 65

" o que está havendo no Bra
 sil, neste momento, é o entêrro melancóli-
 co, entêrro de 3ª classe, da democracia...
"

" Mas que República é esta que estamos? Onde
 amigos são eleitos pela vontade da espada
 enferrujada."

3.3.2 - CORREIO DA MANHÃ - 15 JAN 65

" O povo está certo: a linha dura não é dura,
 é pôdre. "

SECRET

SECRETO

- Continuação da Exposição de Motivos nº 11 / 69

- 8 -

3.3.3 - CORREIO DA MANHÃ - 11 MAI 65

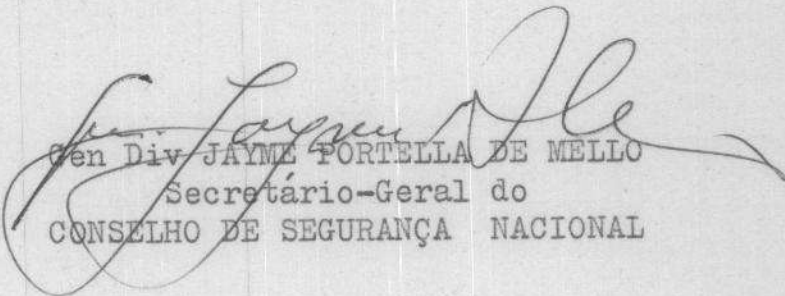
" O Brasil não é quartel para receber ordens de "ordinário, marche", volver à direita, volver à esquerda, até porque a coisa está muito mais de ordinário, do que marche. "

3.3.4 - DIÁRIO POPULAR - 05 JAN 66

" Referindo-se à propalada candidatura do General COSTA E SILVA à Presidência da República, a senhora COSTA NEVES disse que "representa uma piada para o povo rir e divertir-se". "

4. Nestas condições, peço vênica sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual da senhora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES, consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen Div JAYME FORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETO

NB. PRO. CSS. 297. 6. 449

B

B - FICHA INDIVIDUAL

SECRETO

NB. PRO. CSS. 217.61 P. 444

S / N. XON.º J.L

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 71	2. DATA: 1º de Abril de 1969
3. NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES	
4. FILIAÇÃO: MANOEL DA COSTA NEVES e MARIA DO ESPÍRITO SANTO NEVES	
5. DATA DO NASCIMENTO: 17 de Outubro de 1908	
6. NACIONALIDADE: Brasileira	
7. NATURALIDADE: Juiz de Fora - MINAS GERAIS	
8. PROFISSÃO: Deputada Estadual - Jornalista	
9. ESTADO CIVIL: Desquitada	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA: Av São Luiz nº 105 - 5º andar - Apto 52 -SP/Capital	

SECRETO

A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil.

SECRETO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVICO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 299.	2. DATA: 10-3-69
3. NOME:	CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES
4. FILIAÇÃO:	
5. DATA DO NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE	Brasileira
7. NATURALIDADE:	São Paulo
8. PROFISSÃO:	Deputada Estadual/SP
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA:	Rua São Luiz nº 105 - SP

(Protocolo 941/69 de 30/9/69 SNI/GAB/BSB/AC)

+

RECEB

SCI

SNI GAB BSB

S N I SPO

DO SNI/ASP NR 720 N 09 300955

AO SNI/GAB/BSB (GAB/AC)

RETELEX 2002:

MARIA DA CONCEICAO COSTA NEVES QUE SE ASSINA CONCEICAO DA COSTA NEVES.

TRANSMITIDO POR: MENDES AAS 0958 HS.

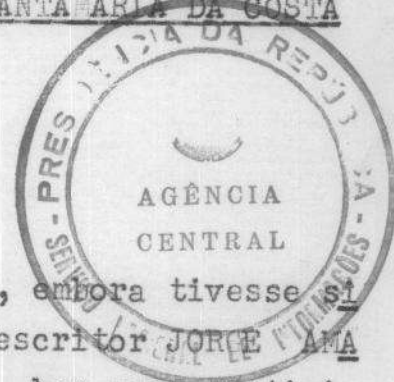
REC POR+? RAFAEL AAS MESMAS HOR'

NB. PRO. CSS-217. 6. P. 997

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE
OUTROS ÓRGÃOS

Continuação da Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES.



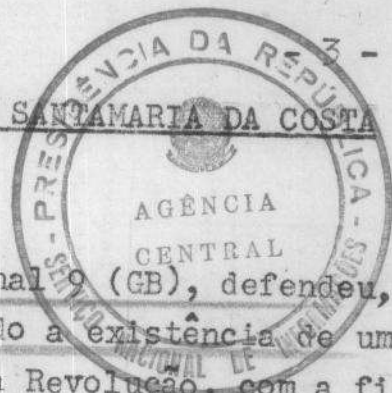
12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputada Estadual em SP.
- Sempre se declarou anti-comunista, embora tivesse sido signatária de uma saudação ao escritor JORGE AMADO, publicada em Jornal comunista, bem como participado do "Festival da Juventude", em Moscou.
- Admiradora e defensora incondicional de JK.
- Criadora do movimento "Legionárias Unidas Cívicas - Idealistas" (LUCI), que visava, fundamentalmente, ao reconhecimento do direito de defesa aos cassados pela Revolução e foi lançado em vários estados.
- Critica, sistematicamente, sempre de maneira áspera e ofensiva, da Tribuna da AL/SP e através da imprensa, a Revolução e as Forças Armadas.
- Muito atrevida, não mede palavras para injuriar as autoridades constituídas, atacando-as publicamente.
- Endereçou carta a JG, exilado no URUGUAI.
- Dirigiu carta altamente ofensiva ao então Presidente CASTELO BRANCO.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1952 - Signatária de uma saudação ao escritor JORGE AMADO, publicada no jornal comunista "HOJE".
- 1957 - Jul - Participou do "Festival da Juventude", em MOSCOU.
- 1962 - Set - Como Presidente da AL/SP, denunciou, da tribuna, a preparação, por comunistas, de atos de terrorismo e subversão em todo o território nacional, simultaneamente. Acrescentando detalhes do movimento, afirmou que seria então proclamada a "Revolução Democrática-Popular do Brasil" e que os planos para a subversão já eram do conhecimento do EMFA e do CSN, os quais até aquele momento nada haviam feito em contrapartida.
- 1963 - Abr - Apontada como uma das principais figuras do Diretório Nacional (Comitê CENTRAL) do PCB.
- 1964 - Mar - Participou da "Marcha da Família com Deus pela Liberdade", como oradora.
- Mai - Da tribuna da AL/SP, discursou criticando severamente a Revolução e as Forças Armadas, e indagou, em nome do povo, "se a Revolução fôra feita para trocar um eleito numa urna livre, por outro, através da coação da espada".

Continuação da Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMARIA DA COSTA NEVES.



- Em entrevista concedida à TV-Canal 6 (GB), defendeu, entusiasticamente, JK, denunciando a existência de um "Sindicato do Ódio", criado pela Revolução, com a finalidade de exercer vingança contra inocentes. Na mesma ocasião, referiu-se de maneira desairosa ao Exército.
- Nov - Envolvida em IPM da DR/DCT/SP
- 1965-Jun - Liderou comissão de manifesto de apoio à emenda NELSON CARNEIRO, que daria, aos cassados, o "direito de se defenderem".
- Da tribuna da AL/SP, apelou para a solidariedade do povo, pela passagem do 1º aniversário da cassação do mandato de JK.
- Na TV-6 (GB), lançou o movimento Legionárias Unidas - Cívicas Idealistas, (LUCI), utilizando, como palavras-chaves, "fome" e "liberdade". Repetiu a demagogia de Leonel Brizola, Abelardo Jurema, Darci Ribeiro, etc, - atacando atrevidamente o Governo.
- Atacou, da tribuna da AL/SP, o governo e sua política, bem como a Revolução e, ao finalizar, declarou que votaria em CARLOS PRESTES para Presidente da República.
- Entrevistada por uma emissora de rádio, em SP, e após ser interpelada pelo Ten Cel Antônio Erasmo Dias, que pretendeu tirar do ar o programa, atacou violentamente a Revolução e os militares.
- Na AL/SP, afirmou que "a Revolução vem tomando medidas comuno-facistas".
- 1966 - Jan - Em entrevista à imprensa, declarou que "a candidatura COSTA E SILVA representa uma piada para o povo rir e divertir-se".
- Ago - Foi portadora de um manifesto do Gen KRUEL, que, ao deixar o cmdo do II/Ex atacou o Governo Federal e o leu na AL/SP.
- Set - Criticou as autoridades policiais pela detenção dos universitários que pretendiam realizar o Congresso da UNE e solicitou a libertação dos estudantes presos, - negando que o movimento tivesse caráter comunista.
- Out - Endereçou carta ao então Presidente CASTELO BRANCO, em termos altamente ofensivos à sua pessoa e criticando-seu governo.

Continuação da Ficha Individual de CONCEIÇÃO SANTAMÁRIA DA COSTA NEVES.

- Nov - Fêz pronunciamentos violentos, empregando palavras de baixo calão, contra o Governo, a Revolução e os revolucionários, utilizando-se da tribuna da AL/SP.
- 1967 - Jan - Criticou a Lei de Imprensa, denunciando-a de "última pá de cal na democracia" e "monstrengo do Marechal Presidente CASTELO BRANCO".
- Jul - Enviou carta (posteriormente apreendida) ao ex-presidente JG, no Uruguai.
- 1968 - Mai - Da tribuna da AL/SP, declarou que as agitações e violências naquela capital (SP), que culminaram com a depredação do CITY BANK e queima da bandeira NA, eram de inspiração comuno-chinesa.
- Ago - Da tribuna da AL/SP, declarou que as recentes agitações estudantis no País foram incentivadas pelo comunismo internacional.
- Afirmou que "a solução para coibir a desordem, é uma ditadura de direita".
 - Denunciou o bispo de S. ANDRÉ, D. JORGE MARCOS DE OLIVEIRA, chamando-o de "agitador profissional e orientador da ação comunista".
- Out - Da tribuna da AL/SP, chamou HÉLDER CÂMARA de capeta disfarçado de Ié-Ié-Ié".
- Nov - Manifestou-se favoravelmente à cassação do mandato do Dep MARCIO MOREIRA ALVES.

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

1 - AINDA DO SNI - AGÊNCIA SÃO PAULO:

1.1 - Corrupção:

- Votou contra a extinção da "Verba Pessoal" (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Votou a favor da correção monetária dos subsídios dos deputados (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Autora do projeto de lei que visa estabelecer aposentadoria aos deputados estaduais (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Em 1966 era apontada como a mentora do "grupo da pesada" (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Articuladora dos negócios suspeitos da Assembléia Legislativa de São Paulo. Uma das autoras da vitória de FRANCISCO FRANCO para a Presidência da Mesa. Compôs-se com ADHEMAR DE BARROS para articular a candidatura de ORLANDO ZANCANER, em 1966 através de ANA CAPRIGLIONI (Dr RUI). O preço inicial foi de 40 cargos na Secretaria da Fazenda. (Info nº 84/66 - SNI/ASP - Of. nº 268/66 - SNI/ASP).
- A epigrafada tornou-se especialista na convocação de sessões extraordinárias da Assembléia, causando prejuízos ao Tesouro do Estado. (Info nº 77/69 - SNI/ASP)

1.2 - Outros fatos:

- É, marcadamente, anti-revolucionária. Valeu-se de atos ou aspectos de situações presentes, nos diversos campos, para atacar violentamente o Governo e seus Ministros.
- Iniciadora do movimento LUCI (Legionárias Unidas Convocam Idealistas), que tinha por finalidade a defesa dos atingidos pela Revolução. A epigrafada deixou claro ser contra o Governo.
- Sugeriu que a Assembléia Legislativa de São Paulo, manifestasse apoio ao Comandante do II Exército - (1965) por suas declarações a favor do voto direto.
- Criticou o então Ministro COSTA E SILVA, quando de sua resposta ao Presidente do Supremo Tribunal Militar.

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

- 2 -

- Condenou a eleição indireta.
- Criticou o Governo Federal e o SNI.
- Defendeu o Governador ADHEMAR DE BARROS, quando de sua cassação.
- Leu e fez publicar no Diário Oficial, o manifesto do General AMAURY KRUEL.
- Apresentou moção de "anistia aos cassados" no Congresso de Parlamentares realizado em RECIFE, PERNAMBUCO.
- Seus violentos pronunciamentos contra o Presidente e seus Ministros origina protesto de cidadão paulista.
- Articulou, com o General PORFÍRIO DA PAZ, passeata do Centro Acadêmico XI de Agosto em prol de JUSCELINO KUBITSCHEK.
- Combateu a Lei de Imprensa.
- Inimiga temida, quando contrariados seus interesses, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES promove comumente, campanhas violentas e desmoralizadoras contra autoridades, buscando influir, demagogicamente na opinião pública e provocando agitações.

DESTACA-SE:

- contra o Coronel FRANCISCO AMÉRICO FONTENELLE, quando Diretor do Trânsito em São Paulo;
- contra o governador do Estado. À este chegou a ameaçar de promover uma passeata de ex-hansenianos, caso não fossem liberadas verbas para pensões e remédios destinados aos doentes. Sua atitude em relação ao governador, a partir de Setembro de 1967 passou a ser amistosa. Em fins de 1967, surgiu o decreto que concedia auxílios às entidades de beneficência. (Info nº77/69-SNI/ASP);
- protestou contra a vinda de INDIRA GANDHI ao BRASIL. Suas ameaças não se concretizaram em virtude de ter se ausentado do país nesse período.
- Nascida, politicamente, nas hostes do PTB, é saudosista. Reverência a memória de GETULIO VARGAS em todos os 24 de agosto.
- Ligações com cassados:
 - Almoçou com JUSCELINO KUBITSCHEK, em Jul 1967.

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

- 3 -

- Participou de uma reunião na residência do ex-deputado estadual FARABULINI JUNIOR.
- JOAN CORRÊA TOLEDO, prefeito cassado de INDAIATUBA, SÃO PAULO, fêz campanha em favor da margina-da.
- Interfere também nas áreas trabalhistas, estudan - til e teatral, desde que isso lhe traga benefícios eleitorais.
- Defendeu empregados demitidos da firma "Indústrias Cama Patente L. Liscio S/A".
- Participou do Congresso da UNE, em 1965.
- Solicitou CPI para apurar a ação da polícia contra estudantes (1966).
- Solicitou maiores direitos políticos para naturali-zados.
- Reclamou providências que salvaguardem a vida dos motoristas de praça.
- Fêz parte da mesa na reunião do Cine Paramount sô - bre a Lei de Imprensa. (Foi vaiada - 1967).
- Apresentou projeto de lei que concederia à mulher funcionária aposentadoria aos 25 anos de serviço.
- Esteve na Fábrica de Cimento Perúz, tentando paci-ficar os operários em greve.
- É contudo, decididamente anti-comunista.

2 - DO MINISTÉRIO DA MARINHA - CENIMAR

- 27 Out 64 - Na Assembléia Legislativa do Estado de São Pau-lo, apresentou proposição no sentido de conce-der pensão dos deputados estaduais cassados, pe-la Revolução. Tal proposição, posteriormente , foi aprovada.
- 24 Dez 64 - Atacou contundentemente o Govêrno, a Revolução, e as Forças Armadas.
- 1965 - Em entrevista realizada por televisão, na Gua-nabara, lançou o movimento denominado "LUCI" , (LUTAMOS UNIDAS CONTRA A INJUSTIÇA) usando as palavras-chaves "FOME" e "LIBERDADE". O "LUCI"

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

- 4 -

é um movimento base na campanha da anistia política.

12 Jan 65 - Na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, voltou a criticar o Governo da Revolução classificando-o de: "DITADURA DE COVARDES".

03 Set 65 - Ligada a JUSCELINO KUBITSCHER.

1965/Out - Volta a criticar a Revolução, declarando que: "o povo brasileiro está de luto, porque a democracia foi apunhalada e assassinada pelas costas".

08 Jan 67 - Declarou-se contrária à nova Lei de Imprensa.

3 - PRONUNCIAMENTOS:

3.1 - ÚLTIMA HORA - 12 JAN 65

" o que está havendo no Brasil, neste momento, é o entêrro melancólico, entêrro de 3ª classe, da democracia..... "

" Mas que República é esta que estamos? Onde amigos são eleitos pela vontade da espada enferrujada. "

3.2 - CORREIO DA MANHÃ - 15 JAN 65

" O povo está certo: a linha dura não é dura, é pôdre. "

3.3 - CORREIO DA MANHÃ - 11 MAI 65

" O Brasil não é quartel para receber ordens de "ordinário, marche", volver à direita, volver à esquerda, até porque a coisa está muito mais de ordinário do que marche. "

3.4 - DIÁRIO POPULAR - 05 JAN 66

" Referindo-se à propalada candidatura do General "

- INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS -

- 5 -

COSTA E SILVA à Presidência da República, a senhora COSTA NEVES disse que "representa uma piada para o povo rir e divertir-se". "

NB. PRO. CSS. 217.6, P. 452

D

D - A N E X O S:

- 1 - DADOS COMPLEMENTARES DO SNI
- 2 - PRONUNCIAMENTOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- 3 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA
- 4 - INFORMES E INFORMAÇÕES

NB. PRO. CSS. 277. 61P 459

1 - DADOS COMPLEMENTARES DO SNI

- 1.1 - Ficha Individual - SNI - Agência Regional de São Paulo - 1º Abr 69
- 1.2 - Extrato de Prontuário - DOPS/SP
- 1.3 - Extrato de Prontuário - II Exército
- 1.4 - Informação nº 202 - II Exército - 4 Jun 65
- 1.5 - Informe nº 62/SNI-ARJ - 16 Jun 65
- 1.6 - Informe nº 835/SNI-ARJ - 16 Ago 65
- 1.7 - Ofício nº 131/66, do SNI-ASP ao General Chefe do SNI - 1º Fev 66
- 1.8 - Informe nº 084/66 - SNI/ASP - 28 Abr 66
- 1.9 - Propaganda Eleitoral na TV - 22 Set 66
- 1.10 - Informação nº 127/SNI/ASP - 5 Out 66
- 1.11 - Propaganda Eleitoral na TV - 7 Out 66
- 1.12 - Carta ao Presidente da República (remetente de nome ilegível) - 23 Out 66
- 1.13 - Informe nº 590 - II Exército - 1º Dez 66
- 1.14 - Informação nº 1239/SNI/ASP - 18 Set 68



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



NOVOS DADOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES SOBRE A CIDADÃ

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES

12 . EXTRATO DO PRONTUÁRIOa)- Corrupção

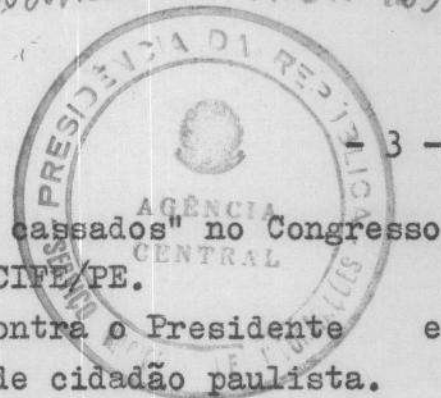
- Votou contra a extinção da "Verba Pessoal" (Ver Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Votou a favor da correção monetária dos subsídios dos deputados (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Autora do projeto de lei que visa estabelecer aposentadoria aos deputados estaduais (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Em 1966 era apontada como a mentora do "grupo da pesada" (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
- Articuladora dos negócios suspeitos da AL/SP. Uma das fadoras da vitória de FRANCISCO FRANCO para a Presidência da Mesa. Compôs-se com ADHEMAR DE BARROS para articular a candidatura de ORLANDO ZANCANER, em 1966, através de ANA CAPRIGLIONI (Dr RUI). O preço inicial foi de 40 cargos na Secretaria da Fazenda. (Info nº 84/66 - SNI/ASP - Of nº 268/66 - SNI/ASP).
- A epigrafada tornou-se especialista na convocação de sessões extraordinárias da Assembléia, causando prejuízos ao Tesouro do Estado (Info nº 77/69 - SNI/ASP).

- b)- É, marcadamente, anti-revolucionária. Vale-se de atos ou aspectos de situações presentes, nos diversos campos, / para atacar violentamente o Governo e seus Ministros.
- Iniciadora do movimento LUCI (Legionárias Unidas Convocam Idealistas), que tinha por finalidade a defesa dos atingidos pela Revolução. A epigrafada deixou claro ser contra o Governo.
- Sugeriu que a AL/SP manifestasse apoio ao Comandante do II Exército (1965) por suas declarações a favor do voto direto.
- Criticou o então Ministro COSTA E SILVA, quando de sua resposta ao Presidente do Supremo Tribunal Militar.
- Condenou a eleição indireta.
- Criticou o Governo Federal e o SNI.
- Defendeu o ex-governador ADHEMAR DE BARROS, quando de sua cassação.
- Leu e fez publicar no Diário Oficial, o manifesto do Gen AMAURY KRUEL.

A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil.

continua...

SECRETO



- Apresentou moção de "anistia aos cassados" no Congresso de Parlamentares realizado em RECIFE/PE.
 - Seus violentos pronunciamentos contra o Presidente e seus Ministros origina protesto de cidadão paulista.
 - Articulou, com o Gen PORFÍRIO DA PAZ, passeata do Centro Acadêmico XI de Agosto em prol de JUSCELINO KUBITSCHEK.
 - Combateu a Lei de Imprensa.
- c)- Inimiga temida, quando contrariados seus interesses, MA RIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEVES promove comumente, / campanhas violentas e desmoralizadoras contra autoridades, buscando influir, demagogicamente na opinião pública e provocando agitações.
- DESTACA-SE :
- contra o Cel FRANCISCO AMÉRICO FONTENELLE, quando Diretor do Trânsito em São Paulo;
 - contra o governador do Estado. A êste chegou a ameaçar de promover uma passeata de ex-hansenianos, caso não fossem liberadas verbas para pensões e remédios destinados aos doentes. Sua atitude em relação ao governador, a partir de Set 67 passou a ser / amistosa. Em fins de 1967, surgiu o decreto que / concedia auxílios às entidades de beneficência. (Info nº 77/69 - SNI/ASP).
 - Protestou contra a vinda de INDIRA GANDHI ao BRASIL. Sua ameaças não se concretizaram em virtude de ter se ausentado do país nesse período.
- d)- Nascida, politicamente, nas hostes do PTB, é saudosista. Reverência a memória de GETULIO VARGAS em todos os 24 Agô.
- e)- Ligações com cassados :
- Almoçou com JUSCELINO KUBITSCHEK, em Jul 1967.
 - Participou de uma reunião na residência do ex-deputado estadual FARABULINI JUNIOR.
 - JOAN CORREA TOLEDO, prefeito cassado de INDAIATUBA/SP, fêz campanha em favor da marginada.
- f)- Interfere também nas áreas trabalhistas, estudantil e teatral, desde que isso lhe traga benefícios eleitorais; continua....

A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil.

SECRETO



- Defendeu empregados demitidos da firma "Indústrias Cama Patente L. Liscio S/A".
- Participou do Congresso da UNE, em 1965.
- Solicitou CPI para apurar a ação da polícia contra estudantes (1966).
- Solicitou maiores direitos políticos para naturalizados.
- Reclamou providências que salvaguardem a vida dos motoristas de praça.
- Fêz parte da mesa na reunião do Cine Paramount sôbre a Lei de Imprensa. (Foi vaiada - 1967).
- Apresentou projeto de lei que concederia à mulher funcionária aposentadoria aos 25 anos de serviço.
- Esteve na Fábrica de Cimento Perús, tentando pacificar os operários em greve.
- g)- É contudo, decididamente anti-comunista.

13 . HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

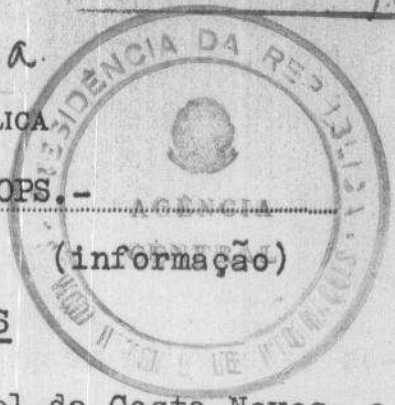
- 1946 - Desde esta data vem sendo eleita deputada estadual, sendo que os dois primeiros mandatos foi pelo ex-PTB e os últimos pelo ex-PSD.
- 14.06.65 - Os Comitês Distritais e Municipais, vêm acompanhando a campanha desenvolvida pela epigrafada.
- 30.06.65 - Vem desenvolvendo em SÃO PAULO um movimento denominado "LUCI" - (Legionárias Unidas Convocam Idealista), em defesa dos atingidos pela Revolução de 1964.
- 09.02.66 - Foi Diretora da Cruz Vermelha em São Paulo. É sa-maritana da Cruz Vermelha Brasileira e fundadora da Associação Paulista de Assistência ao Doente da Lepra.
- 24.11.66 - Fêz parte da Comitiva do MDB, no comício de 7.11.66 em JUNDIAÍ/SP.
- 02.01.67 - Foi eleita Deputada Estadual pelo MDB, com 45.018 votos, 2º em sua legenda.
- 13.03.67 - Foi eleita 1º Vice-Presidente da Mesa da AL/SP.
- 11.03.68 - Foi reeleita 1º Vice-Presidente da Mesa da AL/-/SP.

A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil.

Cópia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA "SERVIÇO SECRETO" - DOPS.-



(informação)

REF;- MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

RESERVADO

Filha de Manoel da Costa Neves e de Maria do Espírito Santo Neves. Natural de Juiz de Fôra (MG).-Nas cida aos 17.10.1908.--.--.--.--.--

- 24.06.45:- A marginada figura como diretora da Cruz Vermelha Brasileira. Compareceu ao Sanatório Padre Bento, nesta Capital, a fim de interferir junto aos diretores daquele Sanatório, no sentido de pedir providências contra elementos provocadores que promoviam agitação, em detrimento dos doentes ali internados. A sua presença ali, deu-se na data à margem.-
- 17.05.46:- Relatório reservado informa-nos que a epigrafada mantém estreito contáto com os internados do Sanatório Padre Bento e no Asilo-Colônia Santo Angelo, onde goza de grande prestígio. A epigrafada visitava constantemente os enfeermos supra citados, em companhia de seu espôso, dr. Matêus Santa Maria.-
- 30.07.46:- A epigrafada participou, na data à margem, de uma reunião levada a efeito no Salão das Classes Laboriosas, nesta Capital, pela União das Mulheres Democratas de São Paulo, em cuja diretoria figuravam vários elementos de tendências esquerdistas, sendo de se notar que a entidade em tela não passava, na realidade, de mais uma ramificação do Partido Comunista Brasileiro.-
- 04.02.50:- Na qualidade de deputado estadual, a epigrafada parainfou, nesta data, a turma de alunos da Universidade do Ar, em cuja ocasião atacou violentamente o governador do Estado, em virtude de o mesmo ter-se recusado a ceder as acomodações do Estádio Municipal do Pacaembú, onde deveriam ser hospedados 500 operários da referida Universidade.
- 10.08.53:- Presidiu, a marginada, a assembléia das funcionárias públicas estaduais, a fim de discutir a situação em que se encontrava a lei de sua autoria que concedia aposentadoria aos 25 anos de serviço.-
- 10.05.54:- O jornal "A Gazeta", desta data, publicou um manifesto, em sua seção livre, conclamando o povo paulista a, mais uma vez, votar na candidata prestigiada, digo, prestigiada pelos egressos e internados de Santo Angelo, Padre Bento, Pirapitingui, Cocais e Aimorés, CONCEIÇÃO NEVES SANTAMARIA.-
- 26.08.54:- A epigrafada enviou telegrama, nesta data, ao Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Eduardo Gomes, pedindo-lhe que abandonasse aquêle Ministério "conquistado pelo assassinio do ex-presidente Getulio Vargas."-
- 28.08.54:- Durante o comício realizado no Largo do Rosário, em Campinas, sob o patrocínio do Diretório Estadual do P.T.B., na data à margem, a epigrafada usou da palavra e atacou violentamente as Fôrças Armadas, dizendo que as

(SEGUE)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA "SERVIÇO SECRETO" - DOPS.-

(inform.fls.2)

Ref.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

dizendo que as mesmas traíram Getúlio Vargas, deixando-o sozinho.-

12.11.56:- A epigrafada, nesta data, viajou com destino ao Rio de Janeiro, a fim de participar da solenidade de entrega da espada de ouro ao sr.Ministro da Guerra, General Teixeira Lott.-

21.09.57:- Nesta data, a epigrafada, na qualidade de deputado estadual pelo P.T.B., realizou no auditório da Rádio Atlântica de Santos, uma conferência sob o tema "13... dias na Rússia", taxando os comunistas de mentirosos e demagogos.-

01.10.58:- O jornal "Fôlha da Manhã" publicou, nesta data, em sua seção livre, sob a responsabilidade da epigrafada, relação nominal dos candidatos à deputação federal e estadual, considerados comunistas.-

28.09.59:- A epigrafada participou de u'a mesa redonda levada a efeito no auditório da TV-Tupí, onde foi discutido o reatamento das relações comerciais com a Rússia e... demais países socialistas. Durante o desenrolar da reunião, a parlamentar em aprêço atacou violentamente os elementos comunistas que participavam da mesma.-

24.03.60:- A marginada esteve presente à inauguração do comitê pró "Lott-Jango", em nossa Capital, em cuja... ocasião fez a entrega de uma espada de cor verde-amarela ao Mal.Lott, declarando-se, outrossim, uma legionária do mesmo.

02.05.61:- Durante o pequeno expediente na Assembléia Legislativa, nesta data a epigrafada usou da palavra para condenar a democracia no mundo, porquanto a mesma estava indiferente ao avanço do comunismo.-

16.07.62:- A parlamentar em foco realizou, nesta data, no Centro Cultural 4 de Abril, na cidade de Marília, uma conferência sob o tema: " O que eu vi na União Soviética".-

08.08.62:- A marginada esteve presente, na data à margem, à Fabrica de Cimento Perú, a fim de procurar pacificar os operários em greve, dando inteira proteção àqueles que desejavam trabalhar. Nessa ocasião, foi atacada violentamente pelos elementos do sindicato da classe e taxada como... protetora do "tubarão" J.J.Abdala.-

19.06.63:- Durante o pequeno expediente na Assembléia Legislativa, nesta data, a marginada atacou, de forma violenta e contundente, o então Secretário da Educação, Padre Januário Baleeiro de Jesús e Silva.-

19.02.64:- A marginada, nesta data, esteve presente ao desembarque do senador Juscelino Kubtschek de Oliveira, no Aeroporto de Congonhas, participando do programa levado a efeito pelo mesmo, nesta Capital-

11.01.65:- Durante a sessão da Assembléia Legislativa, na data

(SEGUE)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA "SERVIÇO SECRETO" - DOPS.



(inform. fls. 3)

Ref.: - MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

na data à margem, a epigrafada proferiu um discurso contra a situação política nacional, dizendo que: "Isto é ditadura! - Ditadura de covardes! Ditadura sem coragem! O que se está... vendo no Brasil, neste momento, ó o enterro melancólico, de... 3a. classe, da democracia. Esta casa, que tem a responsabilidade de ser o Palácio 9 de julho, também se acocora, também se amedronta, também nada diz, também tudo aceita em nome da covardia!"

15.07.65: - Nesta data, a epigrafada fundou a "L.U.C.I." (Legionárias Unidas Conclamam Idealistas), organização que tinha por finalidade congregar idealistas de ambos os... X
sexos que desejavam lutar contra injustiças e pelo direito de defesa dos que foram atingidos pelo Ato Institucional. Mencionada entidade contava com o apóio de d. Sara Kubtschek e de outras personalidades do P.S.D.

15.07.66: - A informada participou, nesta data, da convenção do M.D.B., ocasião em que foram escolhidos seus - candidatos a governador e vice-governador. Nessa ocasião fez severas críticas ao Governo Federal, dizendo que a Revolução deixou de atingir seus objetivos pela atitude ditatorial do sr. Presidente da República.

01.12.66: - Informe reservado esclarece que o Prof. Ivan Correia Toledo, ex-prefeito de Indaiatuba (SP), cassado pela Revolução de 1964, e com seus direitos políticos suspensos por 10 anos, desenvolveu campanha eleitoral em favor dos candidatos do MDB naquela cidade, dentre os quais a epigrafada.

02.12.66: - Nesta data, a imprensa desta Capital publicou a... proclamação, pelo T.R.E., dos candidatos eleitos no pleito realizado em 15.11.66, conta, digo, constando o nome da parlamentar em tela, que obteve a sua reeleição mediante o sufrágio nas urnas de 45.018 votos.

08.02.67: - Em declarações concedidas à imprensa escrita, a marginada disse o seguinte: "A tecnocracia instalada no Brasil, chefiada por uns "cabêças de cúia", dá como resultado o que estamos vendo. Esta nação está sendo dirigida por... dois ou três cérebros eletrônicos! Todos os demais cidadãos, foram transformados em "robots". - X

01.06.67: - A parlamentar em epígrafe, nesta data, foi apontada pelo sr. Paulino Rolim de Moura, entre outros, como implicada no caso dos feol, digo, folhêtos relativos aos - oficiais, ou melhor, serventuários da Justiça, introduzidos pelo mesmo no recinto da Assembléia Legislativa.

07.06.67: - A deputada Conceição da Costa Neves e outros, entraram com petição através de advogado, perante o sr. Juiz da 2a. Auditoria de Guerra da 2a. R.M., solicitando fôsse o sr. Paulino Rolim de Moura indiciado em inquérito policial-militar.

N8. PE. CSS-277.6, P468

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA "SERVIÇO SECRETO" - DOPS.

(inform. fls. 4)



Ref.: - MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

09.03.67:- Informação reservada da data à margem, oriunda do II Exército, esclarece que a parlamentar em foco foi citada como motivo de uma passeata organizada pelo C.A. - XI de Agosto, para homenagear o Cel. Americo Fontenele, pela sua atuação frente às câmeras de televisão de uma emissora... desta Capital, quando este debatêra, com aquela deputada, problemas do trânsito e vários assuntos de âmbito geral.-

07.03.68:- Foi reeleito o senador Juvenal Lino de Matos, para Presidente do M.D.B. (SP). A deputada Conceição da Costa Neves foi um dos vogais escolhidos, obtendo 26 votos.-

São Paulo, 26 de fevereiro de 1969.-

NOTA: Esta informação tem caráter orientador e não deve ser utilizada para fins de identificação de interessados.

CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

PROFISSÃO: - Política

FILIAÇÃO: -

NATURALIDADE: -

IDADE: -

SINAIS CARACTERÍSTICOS: -

Altura: -

Cutis: -

Cabelos: -

Olhos: -

IDENTIDADE: -

- Número da carteira: -
- Número do registro: -
- Local de fornecimento: -

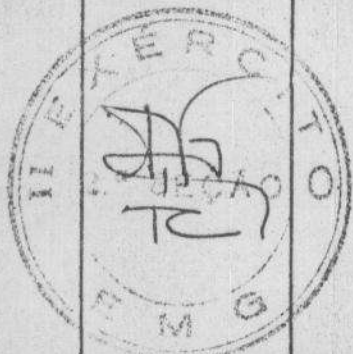
INSTRUÇÃO: -

LOCAL DE TRABALHO: -

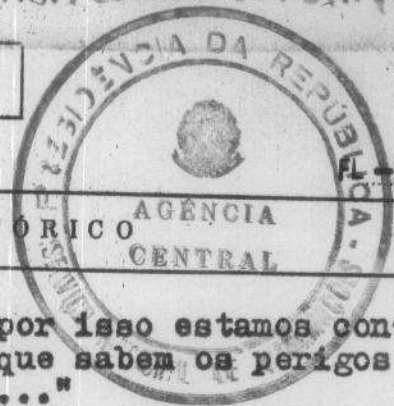
RESIDÊNCIA: -



DATA	FONTE	HISTÓRICO
28/02/64	II Ex	<p>-Lançamento da Campanha da Frente de Mobilização Popular em São Paulo. Realizou-se dia 28 Fev 64, na sede do Centro do Professorado Paulista, à Av da Liberdade, 928.</p> <p>Compareceram vários líderes sindicais de esquerda, acompanhados das respectivas representações.</p> <p>Entre os oradores citam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dep ALMIR AFONSO; - Dep PAULO DE TARSO; - Pe ALÍPIO DE FREITAS; - Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES; - Presidente da UNE. <p>à época o órgão estava mais do que infiltrado; estava minado pelos comunistas.</p>
65	II Ex	<p>-CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES faz críticas ao militar que disse que JK seria prêso ao desembarcar. Promete organizar "Legionárias Unidas", convocar "idealistas" que irão ter um entendimento com o referido oficial se ele cometer tal arbitrariedade. (RMI Nº1/65, da AD/2).</p>
13/05/65	II Ex	<p>Período da Tarde - 12,30 hs - Edição Extra TV Canal 4 - Comentarista ALMIR GUIMARÃES. O comentarista anuncia o lançamento, pela Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES de um movimento destinado a alcançar a mais ampla repercussão em todo o território nacional.</p> <p>"Estamos aqui, nós as mulheres, lançando um movimento que é cristão e é cívico... Estamos aqui para lançar a LUCI. LUCI é a sigla de LEGIONÁRIAS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS... Escolhemos esta estação democrática para o lançamento de LUCI. Mas, ouvimos aqui ainda há poucos momentos, o brado do Sr Gov do Estado que é autêntico, é legítimo."</p> <p>"Quero pedir as mulheres paulistas de</p>



SECRET O



Continuação

CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

DATA	FONTE	HISTÓRICO
13/05/65	II Ex	<p>todos os partidos... por isso estamos clamando as mulheres que sabem os perigos que correm seus lares..."</p> <p>"Eu convoco as mulheres de todos os bairros, de todas as categorias... O Brasil está ameaçado. Dr ADHEMAR DE BARROS tem razão... Para dizermos ao Governo que ele está enterrando o Brasil, para dizermos ao Governo um basta : "</p> <p>"Logo à noite voltarei para insistir neste apêlo."</p> <p>O repórter ALMIR GUIMARÃES encerra: "Queremos mais uma vez chamar a atenção dos telespectadores para um novo e importante pronunciamento da Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, logo mais às 2300 hs, no Diário de São Paulo na TV, sobre o lançamento de LUCI. (Rádio Escuta do DOPS/SP).</p>
27/05/65	II Ex	<p>"CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES cria LEGIONÁRIOS PARA FAZER JUSTIÇA AOS POLÍTICOS CASSADOS". (Diário da Noite de 27/5/65).</p>
01/06/65	II Ex	<p>A Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES segue hoje às 1700 hs, por via aérea, para Belo Horizonte a fim de instalar, ali também, o movimento denominado "LEGIONARIAS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS." (Diário da Noite de 1/6/65, sob o título "Manifesto de Apoio seguiu para Brasília com 20.000 assinaturas).</p>
02/06/65	II Ex	<p>- CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, na Assembléia: "Incompatibilidade Eleitoral, ditadura de fato no Brasil". (Diário da Noite de 02/06/65).</p> <p>"VIOLENTAS CRÍTICAS DE CONCEIÇÃO (CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES) AO LISTÃO DAS INELEGIBILIDADES". (Última Hora de 2/6/65).</p> <p>A Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (PSD) em discurso proferido ontem, na Assembléia Legislativa de São Paulo, fez severas críticas ao Governo Federal - "A Revolução de 31 Mar passou a ser a Revolução de 1º de Abril".</p>
04/06/65	II Ex	<p>O movimento LUCI (LEGIONARIAS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS) tinha por finalidade a defesa dos atingidos pela Revolução que não se encontram comprometidos com a corrupção ou com a subversão. (Info 202/65 de 4/6/65 do II Ex).</p>
21/06/65	II Ex	<p>"Enquanto os coronéis dos IPM dão estas demonstrações de ódio e perseguições, o prestígio do Sr JUSCELINO KUBTSCHEK cresce assustadoramente no coração e na consciência do povo brasileiro, pela comparação de seu governo positivo no desenvolvimento da nação</p>



SECRET O

S E C R E T O

Continuação CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

DATA	FONTE	HISTÓRICO
21/06/65	II Ex	da paz, da Segurança e das dimensões continentais que deu ao Brasil, tornando-o pois forte e de voz forte e sempre ouvida no exterior." (Diário da Noite 21/6/65).
22/06/65	II Ex	Informe não confirmado indica que a 11/6/65 a deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES lançou ofensas atentatórias à dignidade das Forças Armadas. (PB 325/65 de 22 Jun 65 da D2/Gab Min).
23/06/65	II Ex	Na noite de 22/23 Jun 65, no programa "NÃO MINTA" da Rádio Clube de Santos, a marginada atacou o Governo, o Ministro do Planejamento e referiu-se de maneira jocosa ao Ministro da Guerra. Declarou que a corrupção e a subversão estavam instaladas no Governo. Atacou os encarregados de IPM, acusando-os de não terminarem os inquéritos para ganharem diárias e de não terem capacidade, nem o direito de julgar ninguém. Fez também a nominada a apologia do Sr JUSCELINO KUBISTCHECK, dizendo que foi o que menos emitiu. Declarou que à época todos estavam descontentes com a Revolução (indústria, comércio, Forças Armadas). (Relatório da Sindicância realizada pelo então Cel Art PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES, para apurar incidente ocorrido entre a epigrafada e um oficial). (vide esta mesma data abaixo)-.-
24/06/65	II Ex	CONCEIÇÃO: "DIÁRIAS FAZEM CORONÉIS LUTAREM PELA PERPETUIDADE DOS IPM". (Diário da Noite de 24/06/65).
23/06/65	II Ex	Da sindicância realizada pelo então Cel Art PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES, verifica-se que a referida deputada atacou rudemente o Governo, a Revolução e particularmente os oficiais encarregados de IPM, realizados e em curso. (da Solução da Sindicância - Cmt do CACAA6/2 - Gen VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO).
12/07/65	II Ex	Informe indica que a marginada encomendou a um oficial um movimento intitulado "LUCI", destinado a sensibilizar a opinião pública feminina anti-revolucionária. Interferiram na organização do movimento dona SARA e MÁRCIA KUBISTCHECK. (PB 606-M/65-S/2.2 do EME de 12/07/65).
10/08/65	II Ex	Informe da conta que a organização contra-revolucionária intitulada "LUCI" teria sido fundada pela deputada em fôco. Teria já

S E C R E T O

SECRET O



Continuação CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

DATA	FONTE	HISTÓRICO
10/08/65	II Ex	ramificações em Brasília, Belo Horizonte, Recife, Guanabara e Niterói. Sua finalidade (além de puramente eleitoreira) seria congregar a mulher brasileira, especialmente as espôsas e filhas dos atingidos por AI, em defesa do STF, dos tribunais de justiça, dos "habeas-corpus" e da anistia ampla e irrestrita. (PB nº 338 OPESP/65 do SNI/ASP). (Infe 183/08/65 de 10/08/65 DPF/SP).
06/10/65	II Ex	"A parlamentar (Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES) que esteve no Rio de Janeiro, recebendo o ex-Pres JUSCELINO KUBSTICHECK"... (Última Hora de 6/10/65).
26/10/65	II Ex	"A Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES cujo nome continuava ôntem na crista dos comentários, como dos primeiros a serem atingidos pelo novo Ato Institucional..." (Diário da Noite de 26/10/65)
03/11/65	II Ex	"Em dias subsequentes à promulgação do AI nº 2, foram pronunciados na AI de São Paulo, violentos discursos contra o Governo Federal e os Revolucionários. Os autores dos pronunciamentos foram: Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES Dep ROBERTO CARDOSO ALVES Dep CESAR ARRUDA CASTANHO. A terminologia mais violenta, imprópria e inconveniente partiu da Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, tendo mesmo a Presidência da Mesa mandado eliminar das anotações algumas palavras pornográficas". (Infe nº 387/11/65 de 3/11/65 do DPF/SP).
10/03/66	II Ex	CASSAÇÕES: Deputados Paulistas Ameaçados. Na reunião do CSN marcada para amanhã serão examinadas novas cassações de mandatos. Os deputados paulistas que constam da lista a ser examinada amanhã são os seguintes: CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. (Diários de São Paulo de 10/Mar/66).
17/03/66	II Ex	Anunciava-se, ao mesmo tempo, que nas próximas horas o Gov decretará 28 cassações. Os deputados estaduais são: MENDONÇA FALCÃO, CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. (Folha de São Paulo de 17/Mar/66).
15/08/66	II Ex	Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES no programa Rebôlo do Canal 2 - TV Cultura: Elogiou o Gen AMAURY KRUEL pelo seu manifesto.



S E C R E T O

Continuação

CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES



DATA	FONTE	HISTÓRICO
15/08/66	II Ex	Não concordou com a tese que o fizera para fins eleitorais. Atacou violentamente o Exmº Sr Presidente da República e as Forças Armadas, em particular o Exército e estendeu sua crítica virulenta ao Exmº Sr Mar Costa e Silva (Info 512/66 de 19/8/66 do II Ex).
31/05/68	II Ex	A nominada foi autora do célebre projeto de Lei de APOSENTADORIA AOS DEPUTADOS. Na forma original o projeto estabelecia uma contribuição onrigratória da Assembléia Legislativa, no valor de 10% sobre a parte fixa dos vencimentos dos deputados. Este dispositivo que vinha sofrendo pesadas críticas de setores da opinião pública como imoral e ofensivo à Constituição, oneraria os cofres públicos com a despesa mensal de 9.200 cruzeiros novos. Com a emenda apresentada pela dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES a receita do Instituto (Instituto de Previdência do Estado, que a lei criaria) se faria com as contribuições dos associados e pensionistas, além do saldo dos jetons descontados dos deputados que faltaram às sessões, das faltas dos funcionários associados bem como juros, doações, legados, auxílios e subvenções. (A Folha de São Paulo de 31/5/68)
1966	II Ex	CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - Candidata a reeleição pelo MDB, à AL de São Paulo-SP. Envolvida em diversos escândalos administrativos. (Info 422/66 do II Ex).
---	II Ex	Sobre a Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES não pesa acusação de esquerdista, simpatizante de ideologias de esquerda. Ao contrário, pela sua campanha hipócrita contra o palavrão no teatro (para ser agradável a um certo número de eleitores), no setor estudantil, a inculcada ganhou o apelido de "ABOMINÁVEL MULHER DAS NEVES". Contudo ela "coexiste pacificamente" com os comunistas se isso for eleitoralmente interessante. Comprova-o a sessão de lançamento da Frente de Mobilização Popular em São Paulo a 28 Fev 64, no Centro do Professorado Paulista. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES é, antes de tudo, uma corrupta. Eleita deputada, conseguiu reeleger-se graças à campanha do voto do leproso, de fundo puramente demagógico. Seus pronunciamentos, na Assembléia Legislativa, tornaram-na tristemente célebre pela incontinência na linguagem, constituindo-se escândalo, fartamente explorado na imprensa seu "deboche" verborrágico.

S E C R E T O

MINISTÉRIO DA GUERRA
EXERCITO
CORDELL GENERAL
MG - 2.ª SECCÃO

Em 4



Assunto: LUCI - Atividades

Documento de origem:

Classificação:

II EX = GAB MIN GUERRA

Referência: OB Nº 266/65 de 18 Mai 65 do G.º de Min Guerra

PB Nº 338-DFSP/65 de 15 Jun 65 do SNI/SP

INFORMAÇÃO Nº 202/65

tas: 00
04.8
04.9

- 1 - LUCI é a sigla de um movimento denominado LEGIONÁRIAS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS que tem por finalidade a defesa dos atingidos pela Revolução que não se encontram comprometidos em corrupção ou subversão. Apoiar a subemenda do Deputado NELSON CARNEIRO / relativa ao capítulo inelegibilidade.
- 2 - Este movimento foi iniciado em SÃO PAULO, a 13 Mar 65, pela Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, pretendendo alastrar-se por todo o território nacional.
- 3 - Até à presente data, só fora o noticiário / da imprensa nada mais consta sobre este / movimento.
- 4 - Anexo cópias em Thermo-Fax de recortes de jornais de SÃO PAULO que tratam do assunto em pauta.



0000
000
00
G



REPRODUÇÃO:

SECRETO

INFORME Nº 621/SNI/ARJ
(SS17-320/16 Jun 65)

3^o SNI
PROTOCOLADO - 2782/65
VON.º 1.5
dir. 6
AGENCIA RIO DE JANEIRO
SERVICIO NACIONAL DE INFORMACOES

Esta Agência recebeu de fonte altamente idônea, o informe abaixo, provavelmente verdadeiro, sobre atividades da L.U.C.I. em MANÁUS, AM, bem como, recortes de jornais locais (cujas cópias em thermofax, seguem anexa ao presente informe), sobre o assunto em tela.

= Chegou a MANÁUS no dia 23 Mai p.p., retornando a 24 do mesmo mês, a Dep paulista CONCEIÇÃO COSTA NEVES. Pretendeu realizar uma Conferência sobre a sua organização L.U.C.I. porém, encontrou dificuldades, razão pela qual, proferiu uma longa palestra por duas emissoras locais. Essa Deputada teve o apôio e patrocínio da vereadora LÉA ALENCAR ANTONI, figura de temperamento exaltado na Câmara local. De LÉA ALENCAR ANTONI, que é presidente das PIONEIRAS SOCIAIS nesta cidade, casou uma de suas filhas durante êsses dias, acontecimento social que serviu de "cobertura" para a vinda de CONCEIÇÃO COSTA NEVES e de RODRIGO e MARI TELA LOPES (filha de JK) que ali representavam De SARAH KUBITSCHER.

= Constituiu acontecimento de agitação na sociedade local a palestra de CONCEIÇÃO COSTA NEVES e a presença da filha de JK, servindo para a promoção da organização L.U.C.I. de ostensivo caráter anti-revolucionário (Vide recortes em anexo). Houve também a exemplo do ocorrido na GB, pchamento da sigla L.U.C.I. em toda cidade de MANÁUS.

= CONCEIÇÃO COSTA NEVES, em sua palestra, deixou bem claro que seu movimento é contra o governo, tendo se referido com veemência sobre a "falta de liberdade" e a alta do custo de vida, que em MANÁUS apresenta índices alarmantes. A certa altura de sua palestra, disse:

"... o direito de defesa é um mandamento que o próprio Deus reconheceu como sublime instituição, pois sendo onipotente e onisciente, perguntou a Adão quando o desobedeceu: - que fizeste? - para que ele, confessando seu erro, se justificasse dizendo o POR QUÊ e assim lhe fôsse lícito defender-se..."

= A sigla L.U.C.I. foi em MANÁUS explicada como LEGIONÁRIAS UNIDAS CONVENCAM IDEALISTAS.

= Esta agitação política em MANÁUS, que contou com a cobertura do grupo de íntimos colaboradores de JK, obtêve certa repercussão entre a classe pobre e mesmo na classe conservadora, mercê da impopularidade da revolução e da política econômico-financeira do governo.

DISTRIBUIÇÃO:
Ch SNI
Gab SG/CSN
ARJ/SNI

* * * * *

SECRETO

SECRETO

INFORME Nº 835/SNI-ARJ
(ST.19.1/136/16 de Ago 65)



Esta Agência recebeu de fonte idônea, o seguinte informe, possivelmente verdadeiro:

" A Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, mentora da organização contra-revolucionária L.U.C.I., está realizando um levantamento minucioso da situação de desemprego no Estado de SÃO PAULO, para fins, evidentemente, de exploração política do momentoso problema.

O levantamento, com relação das fábricas e indústrias que / cerraram suas portas " em consequência da política econômico-financeira do Presidente CASTELO " (sic), será acompanhado do número de desempregados correspondentes."

000

DISTRIBUIÇÃO:

Ch SNI
Cab SG/CSN
Cab MG
CENIMAR
2a Sec/EMAc
SEN/MTPS
ARJ/SNI



Of. 131/66-AS (continuação)

RELATÓRIO DA RÁDIO/ESCUTA - MESA REDONDA DE MALLON/UNIONICUS
PROGRAMA 1171 - AURELIO GABRIEL, COMPOSICAO DA MESA
AURELIO GABRIEL, Vereador ERILIO MANDONÇA, Vereadores DEJONIL
BALER CUNHA BRAGA, Deputada
São Paulo, 1 de fevereiro de 1966

131/66-AS CANARA PUNHE A S/A
OPINIO DA ERIC Gen. Chefe do SNI/ASP
CONCEICAO que todos os que
vem ser bem remunerados, a Exmo. Sr. Gen. Chefe do SNI
Castelo Branco que aumentou os prontos. Com o
da, graças a Vereadores nada por prontuário (remete)
composta somente de pessoas abastadas que podem tra-
balhar à noite, pois podem se da msg. 65-SNI/ARJ
na durante o dia. Quando fala ex prot. 372/66-SNI/ASP
quer somente fazer demagogia, temário "LUCI" - 1 exemplar
projeto não é aprovado. Declarou, ainda, que o Presi-
dente da República está rotendo de comunistas.
CARTA DA DEPUTADA CONCEICAO DA COSTA NEVES AO GENERAL/
GIBELI, ENCAMINHANDO MANIFESTACAO DOS DEPUTADOS PAULIS-
TAS SOBRE IMPREGALOS INDEBITOS DA INDUSTRIA SANA FA-
TENTE L. LISCIO S/A - PROP. 507/61-SNI/ASP-11.11.61

Com referência à mensagem 65/66, remeto a Vossa Excelência
prontuário da deputada CONCEICAO DA COSTA NEVES. 0048

1. - A epigrafada teve personalidade muito difundida no meio da ribalta, usando o pseudônimo de REGINA MAURA. Foi casada com o Dr. MATEUS SANTA MARIA, médico. Presentemente cohabita com o industrial português RODRIGO LEAL RODRIGUES, homem de grande cultura e amigo de SALAZAR. RODRIGO LEAL RODRIGUES é o principal acionista da RESFEGA - S/A - Indústria de Bombas Hidráulicas.
2. - CONCEICAO DA COSTA NEVES reside em apartamento de alto/luxo na rua São Luiz, onde recebe com fausto. Faz frequentes viagens ao exterior. Compareceu ao casamento da filha de JK, em Lisboa. Afirma-se ser possuidora de grande fortuna, não tendo recebido nenhuma herança.
3. - Desde 1946, vem sendo eleita deputada à Assembléia Legislativa de São Paulo. Os dois primeiros mandatos foram pelo ex-PTB e os últimos pelo ex-PSD. CONCEICAO tem figura dominante na Assembléia. Exerceu a Vice-Presidência da Mesa daquela Casa Legislativa. Inimiga temida. Tem sempre, em torno de si, inumeros adeptos. Contra ela sempre se indicou manobras de aprovação de projetos. Na presente Legislatura, é apontada como mentora da "pesada" - Grupo Fisiológico da Assembléia Legislativa.
4. - Foi sempre anti-comunista declarada, fazendo pronunciamentos corajosos, mesmo na fase aguda do Governo JOAO GOULART. Quanto à Revolução, não tem poupado com suas farpas, o Presidente da República e a Revolução. Fanática, encheu-se na volta de JK, tendo articulado com o Gen. Porfírio da Paz, a passeata do Centro Acadêmico XI de Agosto, em prol do retorno do sr. JUSCELINO KUBITSCHEK. Muito procurada, atualmente, para articulação da composição da Mesa da Assembléia e cortejada por possíveis candidatos à sucessão estadual.

São Paulo, 22 de março de 1966 - Presença a



Of. 131/66-AS (continuação)

Of. 131/66-AS (continuação)

- RELATÓRIO DA RADIO/ESCUTA - MESA REDONDA DE 14.10.64 -
PROGRAMA TV/4 - AURELIO CAMPOS, COMPOSIÇÃO DA MESA: AURELIO CAMPOS, Vereador HELIO MENDONÇA, Vereadora DULCE SALES CUNHA BRAGA, Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES e Deputado JOSÉ LURTZ SABIA - ASSUNTO: PROJETO A SER ENVIADO À CÂMARA SOBRE A GRATUIDADE DOS TRABALHOS DOS VEREADORES. - OPINIÃO DA EPIGRAFADA - Acha a Deputada CONCEIÇÃO que todos os que trabalham para o Governo devem ser bem remunerados, a exemplo temos o Presidente Castelo Branco que aumentou os seus subsídios. Acha ainda, que os Vereadores nada perceberam, a Câmara será composta somente de pessoas abastadas que poderão trabalhar à noite, pois podem se dar ao luxo de descansarem durante o dia. Quem fala em trabalhar de graça, quer somente fazer demagogia, pois sabe que no final o projeto não é aprovado. Declarou, ainda, que o Presidente da República está rodeado de comunistas.....
CARTA DA DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES AO GENERAL GEISEL, ENCAMINHANDO MANIFESTAÇÃO DOS DEPUTADOS PAULISTAS SOBRE EMPREGADOS DESPEDIDOS DA INDÚSTRIA CAMA PATENTE L. LISCIO S/A - PROT. 509/64-SNI/ASP-11.11.64 -
 "São Paulo, 12 de outubro de 1964 - Ilustre e prezado General Ernesto Geisel - Contando sempre com a fidalguia de sua atenção, peço-lhe outra vez a gentileza de fazer chegar às mãos de V. Exa. o Sr. Presidente da República a inclusa manifestação dos deputados paulistas. Uma vez mais muito grata e com as melhores saudações, Deputada Conceição da Costa Neves" -..... "Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 7 de outubro de 1964 - Exmo. Sr. Marechal Humberto Castelo Branco - DD. a Presidente da República - Palácio da Alvorada - Brasília - D.F. - Senhor Presidente, é lamentável que tenhamos de dar conhecimento a V. Exa. do que aconteceu em São Paulo: a Indústria Cama "Faixa Azul" - Indústrias/Cama Patente L. Liscio S.A. acabou de despedir 420 funcionários, dos quais 140 com estabilidade, com 20, 25 e até 30 anos de casa. É uma indústria poderosa a despedir empregados em termos os mais simplistas; mandou/office a cada um, avisando da dispensa e comunicando que o salário de outubro será pago no dia 30. E apresenta, à parte, a cada um, a proposta de pagamento de 50% da indenização, em 15 parcelas. A fábrica não foi vendida; não pediu concordata, nem falência; esteve a indústria, pelo contrário, em franca prosperidade, pois, só para remeter às filiais, tem cinco mil camas, que a R\$ 8.000,00 cada uma, representam R\$ 40.000.000,00. Senhor Presidente, os empregados despedidos dessa indústria procuraram o Sr. Ministro do Trabalho, que não deu ao caso a mínima atenção. É lamentável esse procedimento da parte do Ministro do Trabalho. Se esse abuso não for coibido imediatamente, o caso será o primeiro de uma cadeia de casos iguais, criados por seus patrões. A Revolução não pode fracassar, abandonando operários numa situação como essa. Pedimos as providências urgentes de V. Exa., na certeza de que esse lamentável acontecimento encontrará, em seu governo, as medidas enérgicas que reclama. - Agradecendo-lhe, enviamos-lhe as melhores saudações - Conceição da Costa Neves"
CARTA DA DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES AO GENERAL AGOSTINHO TEIXEIRA CORTES - PROT. 1039/65-SNI/ASP, de 23.03.65 - "São Paulo, 22 de março de 1965 - Prezado



Of. 131/66-AS (continuação)

amigo General Agostinho Côrtes - Não posso, positivamente, entender o que acontece no Brasil, onde medidas que não são as melhores, são rigidamente tomadas em questões que não tem tanta importância permanecem sem despertar medida alguma. Sem que se adotem providências enérgicas, está o cinema, exibindo filmes que são verdadeiros atentados, e o cinema, todos sabemos, é um veículo de idéias e de esta rectipos podososissimo! Assisti ao filme que está sendo exibido no Cine Marabá, filme que traz o nome de "Mundo / Cão nº 2", que encerra uma propaganda inteligentíssima, subreptícia mas eficaz, em favor das idéias comunistas, ao atacar e radicalizar crenças e ao dizer claramente que os norte-americanos são responsáveis até pelo desaparecimento de espécies aladas da Africa - coisa que absolutamente não é verdade, porque se os norte-americanos, como qualquer outro povo, tem aspectos negativos, a verdade é que apresentam aspectos positivos apreciáveis. A passagem dessa película, que mostra a destruição de pernaltas/ na Africa devida à implantação de uma indústria no local, omitiu outra parte da história, que foi justamente a de salvação da espécie de pernaltas, graças ao esforço de / próprios norte-americanos (história essa de que tive perfeito conhecimento pela leitura de um dos números de "seleções"). Em relação à religião, trata-se de um filme que ridiculariza o espiritualismo seja católico romano, seja budista. Não assisti, mas fui informada de que o outro / filme sobre o assunto, que trazia o nome de "Mundo Cão nº 1", foi igual ou ainda pior. Outro filme perigoso se encontra em exibição no Cine Olido: "Voz do Sangue" é a glorificação dos comunistas espanhóis, da guerra civil. Não morro de amores por Franco, mas, sinceramente, não posso morrer de amores pelos que se fizeram de revolucionários, mas na realidade foram carrascos, monstros. Lembro-me que, sem razão, o filme "7 Dias de Maio" foi proibido e, o que é pior, depois liberado. Enquanto isso, fitas dessa natureza passam "em brancas nuvem". Desculpe-me, mas tenho confiança no seu elevado espírito e, por isso, venho dizer-lhe o que acontece. Contando com suas providências, grata e sinceramente, a amiga Conceição da Costa Neves". INFORME 288/OPESP/65 - PROT. 1016/65-SNI / ASP, de 23.03.66 - "Está constando que na noite de 17 para 18 de março houve uma reunião em que tentou-se a retirada da candidatura LAUDO NATEL em favor de AURO DE MOURA ANDRADE. Participaram da mesma, entre outras pessoas, os srs. AMADOR AGUIAR, ADHEMAR DE BARROS, CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. Nada foi conseguido. Houve uma contra-proposta, isto é, a desistência de AURO, o que não foi conseguido. Continuam as gestões". INFORME 621/SNI/ARI - PROT. 27327/65, de 30.06.65 - "Chegou a MANAUS no dia 23 Mai p.p., retornando a 24 do mesmo mes, a Dep. paulista CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. Pretendeu realizar uma conferencia sobre a sua organização L.U.C.I. porém, encontrou dificuldades, razão pela qual, preferiu uma longa palestra por duas emissoras locais. Essa Deputada obtendo o apoio e patrocínio da vereadora LÉA ALENCAR ANTONI, figura de temperamento exaltado na Câmara local. Da LÉA ALENCAR ANTONI, que é presidente das PIONEIRAS SOCIAIS nesta cidade, casou uma de suas filhas durante esses dias, acontecimento social que serviu de "cobertura" para a vinda de CONCEIÇÃO COSTA NEVES e de RODRIGO e MARISTELA LOPES (filha de JK) que ali representavam Da SARAH KUBITSCHK. - Constituiu aconteci-



- 5 - 4 -

Of. 131/66-AS (continuação)

acontecimento de agitação na sociedade local a palestra de CONCEIÇÃO COSTA NEVES e a presença da filha de JK, servindo para a promoção da organização LUCI de ostensivo caráter anti-revolucionário. Houve também, a exemplo do ocorrido na GB, pichamento da sigla LUCI em toda a cidade de MANAUS. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, em sua palestra, deixou bem claro que seu movimento é contra o governo, tendo se referido com veemência sobre a "falta de liberdade" e a alta de custo de vida, que em MANAUS apresenta índices alarmantes. A certa altura de sua palestra, disse: "... o direito de defesa é um mandamento que o próprio Deus reconheceu como sublime instituição, pois sendo onipotente e onisciente, perguntou a Adão quando o desobedeceu: - que fizeste? - para que ele, confessando seu erro, se justificasse dizendo o POR QUE e assim lhe fôsse lícito defender-se..." A sigla LUCI foi em MANAUS explicada como LEGIONÁRIAS UNIDAS CONVOCAM IDEALISTAS. Esta agitação política em MANAUS, que contou com a cobertura de íntimos colaboradores de JK, obteve certa repercussão entre a classe pobre e mesmo na classe conservadora, mercê da impopularidade da revolução e da política econômica-financeira do governo.... RELATÓRIO DO DOPS - PROT. 2681/65-SNI/ASP, de 01.07.65 - RESOLUÇÕES DO PCB - Esse partido acompanharia a campanha desenvolvida pela Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (LUCI).... RELATÓRIO ÁREA DE SANTOS E LITORAL - PERÍODO de 25.05 a 25.06 de 1965 - PROT. 2736/65-SNI/ASP, de 06.07.65 - Santos, tem sido palco de manifestações violentas contra o Governo Federal e a Revolução, por parte dos Deputados Estaduais CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, GENERAL ESMERALDO TARQUINIO e OSWALDO MARTINS.... PROT. 3221/65-SNI/ASP, de 01.08.65 - O congresso da UNE foi transferido de Brasília para São Paulo, sendo realizado de 25 a 30.07.65. Nesse congresso foram distribuídos o regimento interno, estudo político-jurídico da Lei Suplicy e o temário desenvolvido. A sua finalidade primordial foi uma tentativa de rearticulação e reorganização da esquerda e boicote à Lei Suplicy. Ignorou-se as eleições marcadas nos centros acadêmicos para o dia 16 de agosto de 1965. Notada a atuação dos seguintes políticos: DAVID LERER, CARLOS MEIRELES, CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES e de diversos acadêmicos.... INFORME Nº 925/OPESP/65 - PROT. 3586/65-SNI/ASP, de 26.08.65 - ASSUNTO: LUCI, ORGANIZAÇÃO CONTRA-REVOLUCIONÁRIA, FUNDADA PELA DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - Com sede à rua Amaral Gurgel, no mesmo local em que fica uma associação de combate a lepra, que a mesma Deputada dirige. A LUCI está funcionando nos municípios do interior de São Paulo e em todos os Estados do Brasil. Esta organização imprimiu e fez distribuir por todo o país o seu ideário que foi remetido essencialmente para o nordeste.... PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, de 28.10.65 - DISCURSO DA DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, criticando as declarações do Ministro da Guerra COSTA E SILVA, quando da sua resposta ao Presidente do Supremo Tribunal Federal - "srs. Deputados, a baderna está de novo implantada na Nação Brasileira. O Ministro da Guerra, na presença do Presidente da República, ao se referir ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Chefe de um dos Três Poderes, fê-lo nos seguintes termos: "esse homem que se diz Presidente da mais alta Corte da Justiça de nosso País" ... Como é que um Minis-



Of. 131/66-AS (continuação)

Comunicação a Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES
 Ministro com a responsabilidade de ser o da Guerra, na presença do Sr. Presidente da República, refere-se em tais termos descortezes, ofensivos, provocantes a um outro Chefe de Poder? Estamos vivendo os dias maus, com diferença para pior hoje, em que os sargentos reunidos, exigiam determinadas atitudes do Brasil, dos representantes do povo, na presença do Sr. Presidente da República. Mas eram sargentos, com o agravante de ser o Ministro da Guerra, que na presença do Presidente da República, provoca, ofende, destrata o presidente da mais alta Corte de Justiça da Nação, nos termos em que acabamos de ler. Mas não fizemos uma revolução para por ordem na casa? Não foi exatamente para acabar com essas provocações, com essa quebra de hierarquia que se fez uma revolução? E o que vemos hoje? Um general fazendo aquilo que faziam os sargentos. A situação do Brasil, Sr. Presidente, é muito séria. Até os gestos que vemos hoje, de um Sr. Ministro da Guerra, são parecidos com aqueles do meu prezado amigo João Goulart; gestos de desespero, descontrolados, desintegrados. ... "Não voltaremos aos quartéis se o povo o determinar. Então sim. Quando S. Exa. o Sr. Presidente da República, que é o executivo neste País, disser que se volte aos quartéis. Retorno, volta aos quartéis, é uma metáfora. O que é uma metáfora é nos sairmos dos quartéis". ... "O Sr. Ministro da Guerra pediu ao jurista Vicente Rão, um novo ato institucional e mandou anunciar, nas colunas sociais, de que ele é frequentador, que a Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES vai ter seu mandato cassado. Mas, meu Deus, não nasci deputada e não quero morrer deputada." ANOTAÇÕES DE IMPRENSA: - 09.10.1965 - DIÁRIO POPULAR - Artigo: "Terceira Desesperança" - Classifica a Revolução como a 3ª desesperança. A 1ª J.G., a 2ª J.G. e a 3ª a Revolução. Critica a política de Roberto Campos e sua viagem à Rússia; critica as suas consequências: falências, protestos e desempregos. ... 16.10.1965 - DIÁRIO POPULAR - Enviou ontem ao sr. Amaral Peixoto, Presidente Nacional do PSD, um telegrama manifestando o seu descontentamento nas bases do PSD, a atitude indecisa dos nossos representantes, no Congresso Nacional, especialmente com relação ao Estatuto dos cassados. ... 21.10.1965 - DIÁRIO POPULAR - Por sua gestão, o presidente e os demais membros das bancadas vão manifestar-se ao comandante do II Exército, General Amaury Kruehl, apoiando suas declarações quanto ao voto direto. ... 26.10.1965 - A GAZETA - Enviou um telegrama ao Senador Auro de Moura Andrade, declarando que o povo brasileiro livre, volta seus olhos para o Congresso Nacional, para os representantes do povo e desse Congresso espera uma recusa formal que, em nome do povo, seus representantes, dêem aval a uma ditadura que sub-repticialmente se instale no país. ... 28.10.1965 - A TRIBUNA - Ao término da sessão da Assembleia Legislativa, levantando uma questão de ordem, a Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES afirmou que lamentava que estivessem presentes à Assembleia tão poucos deputados, num dia como este, em o povo brasileiro está de luto, porque a sua democracia foi assassina e apunhalada pelas costas. ... - BOLETIM N. 754 - Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, ataca violentamente a Revolução, declarando que "o povo brasileiro está de luto porque a democracia foi apunhalada pelas costas". Declarou ainda saber que o General Guedes adotará medidas para prendê-la. Faça essa que não honraria seus netos. ... 11.11.1965 - A TRIBUNA - Dizem que a gente não pode fazer nenhuma crítica contra a Revolução. É proibido.

128. PRO. CCS. 017761 P. 483

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

RUA MARTINS FONTES 109 - 11º andar
SÃO PAULO - CAPITAL

Data: 28.04.66



INFORME Nº 084/66-SNI/ASP

ASSUNTO: sôbre ANA BECHIMOL CAPRIGLIONI
REFERÊNCIA: msg. 318/66-ARJ - prot. 1373/66-SNI/ASP
ORIGEM: SNI/ASP
CLASSIFICAÇÃO:
DIFUSÃO: SNI

Em aditamento à mensagem 210/66 desta Chefia, informo a Vossa Excelência que:

004.2

- ANA BECHIMOL CAPRIGLIONI, nascida no Pará, foi casada com o Professor LUIZ CAPRIGLIONI, falecido. A partir de 1948, estreitou laços sentimentais com ADHEMAR DE BARROS, passando a operar em nome deste junto ao Ministério da Saúde, o que ocasionou escândalo, digo, o escândalo MARIO PINOTTI; junto DNER, operava em tempo de JK, através de ALVARO TEIXEIRA ASSUNÇÃO. Candidato AB à Presidência da República, ANA, na GUANABARA, como Secretária Particular de AB, teve grande destaque, dialogando com deputados e senadores e governadores, controlando, em parte, fundos financeiros. AB eleito governador, transferiu-se para São Paulo, trazendo sua corte. Impôs ALVARO TEIXEIRA ASSUNÇÃO para a Chefia da Casa Civil, da qual se retirou, segundo se informa, por desentendimento financeiro e uso de tóxicos. Impôs a nomeação do Pe. JANUÁRIO BALEEIRO DE JESUS, de vida pregressa conhecida e sexo duvidoso, cujo escândalo na Secretaria de Educação, ficou celebre em São Paulo. Pe. BALEEIRO amealhou respeitável fortuna e realizou casamento sacrílego entre ANA e ADHEMAR, em casa no Pacaembú, ANA mudou-se para a rua São Luiz, e a fim de iludir a esposa do governador, passou a ter o nome de DR. RUY. A influência de ANA sobre AB foi se acentuando no ano de 1964. Após a Revolução, impôs nomeação de CASSIO TOLEDO LEITE para a Caixa Econômica. Passou a ter ingerência direta na escolha de auxiliares do Palácio do Governo. Salões da rua S. Luiz passaram a ser ponto obrigatório para o beija mão dos pretendentes a cargos públicos e Secretarias do Estado. Nomeou PELERSON SOARES PENIDO, como empreiteiro de obras do Vale do Paraíba, com curso primário, como Secretário de OBRAS. Demitiu-o por não querer meter a mão em cumbuca. Influuiu na escolha ZAGOTIS para a pasta. Tem controle absoluto sobre ADELAVIO SETTE DE AZEVEDO, Chefe da Casa Civil, que foi seu padrinho de casamento com AB, o qual, em ato público constrangedor, em pleno templo católico, fez AB e D.ANA padrinhos de casamento de uma sua filha. Cel. DELFINO CERQUEIRA NEVES, Chefe da Casa Militar, é a ela inteiramente devotado. O Chefe do Cerimonial, PLINIO COLLAS, vulgo "turco" dos telefones, por vender prioridades telefônicas, ao tempo em que AB era Prefeito, é o seu menino de recados. Faz questão de ter em suas mãos a direção de to

a e g u e

Em 8-11-67: Pmt INSI - ANTERIOR NEGRINI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

RUA MARTINS FONTES 109 - 11º andar
SÃO PAULO - CAPITAL



Data:



INFORME Nº 084/66-(2)

ASSUNTO:
REFERÊNCIA:
ORIGEM:
CLASSIFICAÇÃO:
DIFUSÃO:

De 12

De 12

de todos os organismos ricos do Estado. Tem elegido e derubado diretorias do Banco do Estado e Caixa Econômica Estadual. Mario Beni, Diretor da CAGESP a ela se chegou. Sua influencia e desplante chegou a tal ponto, que obriga o governador a ir todos os fins de semana ao Rio, onde faz questão de aparecer em público ao lado de AB. Fala para quem quer ouvir, que o resto da semana pode AB dedicar algumas horas à "esposa eleitoral", D. Leonor. Todos os grandes negócios tem sua participação. Os que não vão ao beija mão, são por ela vetados, como ANTONIO NEGRINI (vetado para a Secretaria do Planejamento, depois de ter ato assinado), HILÁRIO TORLONI, vetado pelo Presidente da Assembleia por ter vetado o nome de CASSIO TOLEDO LEITE. SILVIO FERNANDES LOPES, Prefeito de Santos, está de relações estremitadas com AB, por ter-se negado a comparecer com a esposa em recepção de D. ANA, etc. Opera muito também na polícia do Estado, sendo CANTÍDIO pessoa de sua absoluta confiança. D. ANA estravou campo econômico-financeiro e é de influência bastidores do campo político, passando a agir diretamente na articulação da Mesa, quando ZANCANER era candidato, chamando deputados ao seu apartamento, onde foi prometido a concessão de 42 lugares de Tesoureiros na Fazenda Nacional e, finalmente, tomou parte na manobra de torpedeamento da candidatura LOPES FERRAZ e compareceu, triunfantemente, na posse de CHIQUITO FRANCO na Presidência da Assembleia Legislativa, fato esse documentado fotograficamente por jornal de S. Paulo. D. ANA ven de emprêgos, arranja empréstimos sob comissão, empreitadas sob comissão. Duas vezes por semana, recebe ARIIVALDO VIANA, diretor do DER, em seu apartamento, para prestação de contas. A "menina dos olhos de D. ANA", segundo chalgas da corte Ademaristas, é a monstruosa Estrada do Oeste, onde já foram consumidos mais de 80 bilhões de cruzeiros. Arquetou um grande golpe do FECE - Fundo Estadual de Construção Escolar, da qual seria a firma CAPUA e CAPUA, concedida empreitada sem concorrência, no valor de 40 bilhões de cruzeiros, para a construção de grupos escolares pré fabricados, maximo 4 salas de aula, preço médio de .. 180.000 cruzeiros superior, segundo se informa, 60.000 cruzeiros. Tentaram envolver o Instituto de Engenharia em ardil, manobra desmascarada. Problema foi ao Tribunal de Contas, onde se encontra. Pretendeu forçar CASTRO TOLEDO/LEITE a abrir vultuosissimo empréstimo a CAPUA E CAPUA / segue

De 12

De 12

De 12

118 PRO. 033-277-6, P. 185

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

RUA MARTINS FONTES 109 - 11º andar
SÃO PAULO - CAPITAL

Data:

INFORM E Nº 084/66-(2)

ASSUNTO:
REFERÊNCIA:
ORIGEM:
CLASSIFICAÇÃO:
DIFUSÃO:



por conta de contrato. Cassio, sabido, negou-se, temendo con-
sequências, no que foi apoiado por MARIO ANTUNES MACIEL RA -
MOS. Como decorrência, foram para o "olho da rua" e a "Comi-
tê" paulista indicou o nome de conspícuos senhores: DOMENI
CO MARTINARI para a Presidência e LINO JOSÉ SAGLIETTI e GUI-
LHERME TOMAZ WATELY para o conselho. Esta indicação foi enca-
minhada à "nitente e pura" Assembléia Legislativa de São Pau-
lo, e a figura impoluta de FRANCISCO FRANCO já está se encar-
regando de aprová-la dentro do sistema vigente, sendo D.ANA/
a encarregada de saber quanto os deputados querem. Quando da
eleição da Comissão de Justiça na Assembléia Legislativa, em
que D.ANA pretendeu eleger ZANCANER, foi ela em pessoa quem
prometeu aos representantes do povo, a "pecunia". Nesse edi-
ficante episódio, os dois lados se esmeraram no sistema de
leilão. Derrubou, a secretária, Bank, a diretoria do Banco
do Estado. Indicou para eleger, GIJ STOCKLER, pre-
sidente, CESAR GIORGIO, vice-presidente, RICARDO GASPARIAN,
diretor da Carteira de Crédito Geral, ALFREDO SEGABINAZI, di-
retor Superintendente, MANSUL HABIB, diretor da Carteira de
Crédito do Interior, GILBERTO SIQUEIRA LOPES, diretor da Car-
teira de Expansão e professor LOUREIRO JUNIOR, diretor da
Carteira de Crédito Agrícola, o único remanescente da antiga
diretoria.

- Anexo um recorte do D.O. do Estado



HORÁRIO POLÍTICO GRATUITO

DATA:- 22/9/1966 - TV - CANAL 4 - PROGRAMA

HORÁRIO:- 23:00 HRS.

ENTREVISTADA:- CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - (MDB) -

Nós recebemos um material estupendo, pelo Chefe do nosso Estado no setor de Imprensa, que é o Mal. CB. ninguém trabalha mais para o MDB do que o Mal. CB. Os Arenistas ou Arenosos como se queiram chamar são tão desesperados, realmente o Mal. entrou é da ARENA e faz um trabalho diário contra o povo, contra nós então contra a ARENA e ao nosso favor.

O pão acaba de ter um aumento, a gasolina também aumentou o preço e piorou a qualidade, o gás engarrafado, evidentemente, a senhora trate de guardar um pouco mais de dinheiro, para esperar o boião, porque se o boião chegar e a senhora não tiver o dinheiro para o novo preço, eles carregam o boião de volta e depois a senhora fica sem boião, depois, tem que arrumar um taxi para ir buscar um boião de gás, então fica mais caro ainda, trate de guardar um pouco mais de dinheiro em casa que é para quando na hora que o gás chegar a senhora ter uma importância nova para poder pagar o novo preço. Então vamos ter um aumento geral, o pão já aumentou, a carne congelada já chegou, País que é o 4º Rebanho do Mundo, já acaba de importar carne congelada da ARGENTINA, feijão do MEXICO, somos o maior produtor do mundo, gás engarrafado aumenta o preço, evidentemente se aumentou a gasolina, todos os derivados da gasolina vão ter seu preço aumentando, conseqüentemente o transporte, porque a Burrice dos que dirigem a Nação, não conseguiu inventar ainda alguma coisa, para substituir a gasolina o óleo etc., então o transporte todo ele vai ter um aumento, um aumento enorme, um aumento que vai, evidentemente, desde a senhora, que vai para a Maternidade, numa ambulância, num taxi ou em seu carro particular, até aquele transporte que leva cada um para o cemitério, neste meio de nascer a morrer tudo isto envolve transporte, a gasolina, num País como o nosso não há a menor dúvida, é verdade que há uma gente aí como o governador de MINAS GERAIS, o Presidente da República e outros, que ainda andam a carro de burro, e até os burros estão aí com um grande Progresso, porque estão aumentando muito, e um dia eles próprios vão ter que puxar a própria carroça. Mas por enquanto ainda não chegamos lá, como não chegamos, então o encarecimento vai ser total, quando aumenta o preço da gasolina nós todos sabemos, que tudo aumenta é a conseqüência:

A respeito do número de falências, hoje mesmo conversava com os sobrinhos à mesa do almoço, e eles me traziam o conhecimento de firmas poderosas, inclusive uma de Terra planagem, que é das maiores do Brasil, que acaba de pedir concordata, tendo um material extraordinário, então eu quero agradecer de público ao Mal. CB, chefe do meu Estado de Imprensa, por este material que ele me fornece diariamente, para que eu traga ao povo do Brasil, o meu sentido pesar, os meus pesames pela Presidência da República que temos.....



eu acho inclusive que esta gente está fazendo pouco caso com a inteligência do povo, da sensibilidade do povo, do poder de educação do povo, mas então vem me dizer que o custo de vida não subiu, mas o meu DEUS baa... ar a foira.

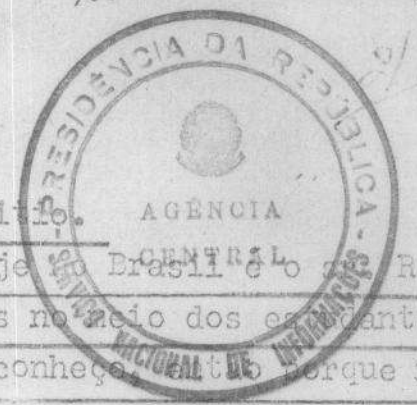
Sabe qual é o nosso nível hoje, a "REPÚBLICA DE EL SALVADOR", o Brasil está no sentido de desenvolvimento, igualzinho a República de El Salvador.

JK realizou um Obra fabulosa, deu ao brasileiro o sentido de ser brasileiro, e não apenas ter um grande brasil, mas de ser brasileiro, inflacionou o País, é claro que inflacionou como todos os outros - desde Pedro Alvares Cabral, mas aumentou o Parque de emprêgo, levantou uma giganteca fonte de Renda para esta Nação, não vamos falar em tudo isto que já esta batido, há até por aí uns Deputados que foram Jucelinistas, até - que se encheram de toda a maneira na Indústria Automobilística, e depois - conspurcaram essa amizade, esta carinhm, e traíram JK, quando JK caiu, mas cassaram JK pelo que sei pelo que nós sabemos, porque ele havia emitido, mas este governo desastroso emitiu mais nestes dois anos e meio outrês - anos, do que tudo aquilo que se emitiu desde a Proclamação da República - até agora, mas o que que fez, falências, concordatas, desempregos, miséria fome, aumento do custo de vida, espancamento de Estudantes, como se esti - vessemos na ALEMANHA de "HITLER" ou na RUSSIA do Sr. STALIN.

Mas o que aconteceu ontem com ORLANDO JURCA, um Deputado Estadual, espancaram-no, hoje eu obtive as informações, através do clero, espancaram os Estudantes, espancaram o Deputado está hospitalizado, o JURCA está hospitalizado, e cercaram o Palácio Episcopal, onde os estudantes se refugiaram, voce veja esta fotografia, isto aqui me da vergonha de ser brasileira, veja isto que barbaridade, os srs. sabem da minha Campanha anticomunista neste Brasil, quase que falando sózinha, eu tenho vergonha - de ser brasileira, quando eu vejo isto, estas moças não são comunistas, mas eu vou aceitar, fôssem elas comunistas, olhem esta moça, isto aqui é CHINA de MAO TSETUNG, se isto não é contra as nossas tradições de decendentes de Portugueses, veja isto se não é uma ofensa a uma Democracia, que coitada - já anda por aí mais puxada pelo cabelo do que esta moça, mais descabelada.

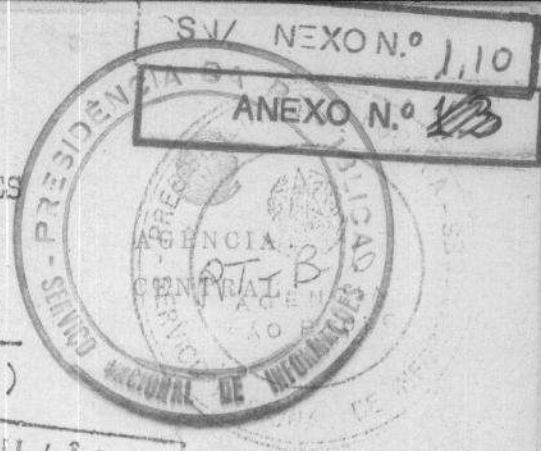
Eu quero falar dessas moças, essas moças que estão aqui ajoelhadas fôssem comunistas, não são, não é possivel que sejam, porque - se tudo isto aí é comunismo, então nós não temos mais nada que fazer, é - cruzar os braços e deixar que a RUSSIA ou a CHINA tome conta do Brasil, mas eu quero dizer isto para observar as expressões, e depois eu vou ficar aqui para ouvir todos os senhores. Se em PIRACICABA ouve uma Passeata Pacífica - não ouve nada, e as outras passeatas, tem havido o que nós sabemos, o que quer dizer, que quem promove a agitação é a Polícia, e não os Estudantes - porque como é que é que a passeata de PIRACICABA foi pacífica, e a de RIBEIRÃO aconteceu aquilo, que aconteceu, os srs. não acham que esse negó

negócio aí é organizado para haver um Estado de Sítio. O grande Chefe do Comunismo hoje no Brasil é BERTO CAMPOS, então admitamos que haja comunistas no meio dos estudantes - mas a Polícia deve conhecer esses comunistas, eu conheço porque não prendeu na véspera esses comunistas, e não deixou que os Estudantes fizessem a sua passeata, mas o sr, PADILHA uge nao tem nenhuma autoridade nem ideológica, nem moral nem parlamentar, para fazer critica alguma porque é um ex-fachista, porque há contra ele um processo, por um crime comum, e me parece que é de falencia fraudulenta, então esse homem tem autoridade para falar alguma coisa.



CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO Nº 127 /SNI/AS/66
(SS 17...../ST 17.1.../nº 002/66)

DATA : 05.10.66
ASSUNTO : CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.
REFERÊNCIA: MSG 1321/SNI/ARJ
DIFUSÃO : S.N.I.

SNI/ARJ
PROTOCOLO
ACE Nº 10.896
10.10.66

1. - 24.05.66 - Prot.2610/66 - Discurso da Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, em que tece críticas ao SNI e à Revolução. (doc.1)
2. - 17.06.66 - Prot.4210/66 - Discurso da epigrafada / sobre a cassação do ex-governador Ademar de Barros (doc.2).
3. - 20.06.66 - Prot.3313/66 - Informe sobre reuniões / políticas em Guarujá, na residência do sr.Janio Quadros, estando presente, entre outros, CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. (doc.3)
4. - 21.06.66 - A GAZETA - Conceição Ataca o irmão de CB - (doc.4)
5. - 22.06.66 - D.O.E. - CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES lê na Assembléia Legislativa, telegrama enviado ao Presidente da República, sobre o descomissionamento do sr.Lauro de Alencar Castelo Branco da Diretoria Geral / do Dep.de Arrecadação da Fazenda Nacional - (doc.5)
6. - 26.06.66 - DPOP - Conceição Faz Novas Críticas ao Governo (doc.6)
7. - 10.08.66 - Prot.4596/66 - Informe 1-2 sobre a leitura do Manifesto do Gen.Amaury Kruehl / na Assembléia Legislativa, pela epigrafada (doc.7)
8. - 11.08.66 - Prot. 4639/66 - Discurso da Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, na Assembléia Legislativa, sobre o arquivamento do IPM insaurado na Caixa Econômica Federal de São Paulo (doc.8)
9. - 12.08.66 - D.O.E.-Sessão de 10.08.66 - Discurso da epigrafada, lendo o manifesto do Gen.Amaury Kruehl (doc.9)

s e g u e

Anexos:

Fontes:

CONFIDENCIAL

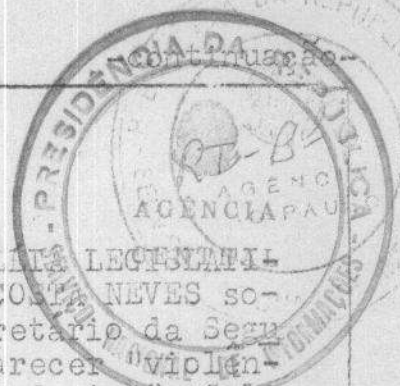
CONFIDENCIAL



10. - 17.08.66 - DSP - Participação da Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES no programa "Rebollo" do Canal 2 - (doc. 10)
11. - 17.08.66 - DOE - Discurso da epigrafada na Assembléia Legislativa, comentando os Atos / Institucionais - (doc.11)
12. - 24.08.66 - DNSP - CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES faz considerações históricas sobre a personalidade do ex-presidente Getulio Vargas - (doc.12)
13. - 20.08.66 - Prot.4766/66 - Informe sobre futura participação da epigrafada no programa "Censura Livre" na Rádio "A Tribuna" de Santos (doc.13)
14. - 26.08.66 - Prot. 4959/66 - Informe sobre a participação de CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES no programa "Censura Livre", na qual a epigrafada não economizou críticas ao Governo/ e às Forças Armadas. (Aguarda-se remessa de relatório da gravação pelo DOPS de Santos) - (doc. 14)
15. - 27.08.66 - Prot. 4986/66 - Relatório DOPS/SP sobre reunião na residência do ex-deputado FARABULINI JUNIOR, da qual participou, entre outros, a epigrafada - (doc.15)
16. - 31.08.66 - DOE - CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES lê na Assembléia Legislativa, editorial da FSP: "A Palavra de Costa" e "Castelo Atento à ARENA/SP", comentando, entre outros assuntos, sobre "nomeação" do novo Presidente e não eleição - (doc.16)
17. - 07.09.66 - DOE-Sessão de 05.09.66 - Discurso de protesto da epigrafada, sobre reunião do Presidente da ARENA e Presidente da Assembléia Legislativa, no Gabinete da AL. - (doc.17)
18. - 14.09.66 - DOE-Sessão de 09.09.66 - Discurso da epigrafada sobre a data da Independência do Brasil - (doc.18)
19. - 21.09.66 - B.I.217-SNI/ASP - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES criticou a polícia paulista por não ter identificado "a meia dúzia" de agitadores profissionais infiltrados entre os estudantes - (doc.19)

s e g u e

CONFIDENCIAL



20. - 22.09.66 - B.I.218-SNI/ASP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - A Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES solicita convocação do Secretário da Segurança Pública, para esclarecer "viplências policiais contra estudantes". Solicitou constituição de uma CPI de 5 membros para apurar ação da polícia na manifestação estudantil - (doc.20) - recorte do DOE referente ao assunto (doc. 21).
21. - 22.09.66 - DOE-Sessão de 19.09.66 - A epigrafada, denunciando irregularidades em estabelecimentos de ensino em S.Paulo, não perde a oportunidade de, como sempre, criticar o Governo e Presidente da República - (doc.22)
22. - 23.09.66 - DOE - Sessão de 20.09.66 - A epigrafada volta a focalizar a passeata dos estudantes em S.Paulo - (doc.23)
23. - 23.09.66 - FSP - Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES solicita Direitos Políticos para Naturalizados - (doc.24)
24. - 22.09.66 - Relatório R/Escuta/ASP - Programa Pinga Brasa/TV4 - Entrevistada a Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - (doc.25)
25. - 24.09.66 - Relatório R/Escuta/ASP - Horário Político Gratuito - Entrevista da Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (doc.26)
26. - 26.09.66 - Relatório R/Escuta/ASP - Programa Pinga Brasa TV/4 - Entrevista da Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - (doc.27).

- A N E X O S: - recorte do DOE de 06.04.66 - "thermo-fax" 2 fls. (doc.1);
- recorte do DOE de 17.06.66 - 2 fls. (doc.2);
- Informe - "thermo-fax" - 2 fls. (doc.3);
- recorte de A Gazeta de 21.06.66 (doc.4);
- recorte do DOE de 22.06.66 (doc.5);
- recorte do DPOP de 26.06.66 (doc.6);
- Informe - "thermo-fax" (doc.7);
- recorte DOE de 11.08.66 (doc.8);
- recorte DOE de 12.08.66 (doc.9) - 2 fls.;
- recorte DSP de 17.08.66 (doc.10);
- recorte DOE de 17.08.66 (doc.11);
- recorte DNSP "thermo-fax" (doc.12);
- Informe - "thermo-fax" (doc.13);
- Informe - "thermo-fax" (doc.14);

s e g u e

CONFIDENCIAL



ANEXOS:

- relatório DOPS/SP "thermo-fax" (doc. 15);
- recorte DOE de 02.09.66 (doc.16) 2 fls.;
- recorte DOE de 07.09.66 (doc.17)
- recorte DOE de 14.09.66 3 fls - (doc.18);
- recorte B.I. 217/66-SNI/ASP (doc. 19);
- recorte B.I. 218/66-SNI/ASP (doc. 20);
- recorte DOE de 23.09.66 (doc.21);
- recorte DOE de 22.09.66 (doc.22);
- recorte DOE de 23.09.66 (doc.23);
- recorte FSP de 23.09.66 (doc.24);
- relatório Rádio-Escuta SNI/ASP - "thermo-fax" - 3 fls. (doc.25);
- relatório Rádio Escuta SNI/ASP - "thermo-fax" - 3 fls. (doc.26);
- relatório Rádio Escuta SNI/ASP - "thermo-fax" (doc.27).

* * * * *

HORÁRIO POLÍTICO GRATUITO

DATA: 7/10/66

HORÁRIO: 22:30 HRS. - MDE -

INTERVISTADA: CONCEIÇÃO DA COSTA MEVES



Vim aqui a este Canal de TV para dar explicações para os sr. e sras. telespectadores, uma explicação que se faz inicialmente, outro Partido anda dizendo até na abertura de seus manifestos programáticos, que nós do MDE estamos semeando ódio, não é exato, porque estaríamos semeando ódio, nós até achamos aquilo que VIEIRA ensinou, semear, semear sempre o bom entre as pedras, mas somos nós os semeadores de ódio, não. Ainda hoje eu dizia numa estação de Rádio, o ódio é um sentimento negativo, se não ver poeticamente falando, com licença do SALOMÃO JORGE, que a boa poesia que não é aquela que se anda falando por aí lá na ARRIJA que é uma poesia rancia. Poeticamente falando, o ódio para mim não é amor vestido de preto, é o amor com raiva, este é o ódio, então o ódio para mim é isto é o amor mal vestido, é o amor triste, revoltado. Porque nós do MDE estaríamos semeando isto, não não, exatamente quem está fazendo esta sementeira é o outro partido.

Porque, porque, em uma casa que não há pão, todos gritam e ninguém tem razão, nós estamos assistindo uma verdadeira convulsão social, através da fome do desemprego, da falência, o abandono do agricultor que não consegue o seu empréstimo no momento exato, não consegue o seu financiamento. O caféicultor por exemplo que vendeu o seu café há tres anos passados por 11, o ano passado por 10 este ano por 8500, quando a mão de obra subiu, quando o inseticida subiu, quando o adubo subiu, quando tudo subiu só o sr. ROBERTO CAMPOS não subiu, porque está decendo cada vez mais, vai ser realmente o BOB FIELD. Então quando isso acontece numa Nação, o ódio medra, cresce, vicia, por que é a desordem, então aquele que socialmente, economicamente está menos favorecido, menos bem colocado, fica com raiva daquele outro que está melhor colocado, porque o povo de um modo geral é muito fácil de ser, contentado, basta que se lhe dê oportunidade, o mínimo para que viva como criatura humana, mas quando isso lhe é negado, vem um ódio até certo ponto justificado, porque há raiva de que tudo lhe é negado de que nada lhe é favorecido, é uma revolta instintiva natural, de que nada um de nós teria na mesma situação; então não somos nós que semeamos o ódio eles sim, eles estão semeando a desordem social, eles estão semeando a dissolução da família. Eu disse hoje, aquele caso do rapaz da casa de detenção, um moço que trabalhava lá, um moço com uma folha de funcionário estúpida, exemplar, ganhando menos de 63 150.000, com mulher e filhos, a mulher adoeceu, adoeceu gravemente, o remédio custa uma fortuna, esse homem se viu desesperado, foi arranjar um lugar de vigia, acumulando as suas horas de trabalho, aumentando as suas horas de trabalho, de repente um detente fez uma proposta à ele, se o sr. trouxer para cá um documento que eu preciso, lhe pago 180.000 mil cruzeiros, imaginou e visualmente desse homem que está com ordem de despejo, carregou o pacote, na hora que foi revistado o pacote transportava macacha, está preso, isto não é um ódio,...

Número de Ordem
Número da Pasta

NOME

NÃO é a dissolução da família, esta mulher ficou com seus filhos sem saber o que vai fazer doente com filhos, isto se chama Governo Federal.





São Paulo, 23 de Outubro de 1966

Mr. Presidente da República

Como deputado Tenho falado pelo V.º
 e pelo País, que V.º Excia precisa ser
 submetido a um exame psiquiátrico,
 pois está sobrando da "habeas", por que
 quem faz o que V.º Excia, sómente um
 louco é que faz, no conceito do
 povo, principalmente a quem em São
 Paulo V.º Excia é um delirante
 tal? Também o povo está acastado
 para não votar para nenhum signi-
 ficativo da "REPÚBLICA"

O deputado Cassiano Castro Neves, falou
 na N.º de V.º Excia castar o mandato
 dela e a mandará um primeiro
 no hospital, seu parecer de V.º
 Excia, por que ela tem poder
 em algumas ocasiões, ela mandou prender
 um deputado, a qual ficou 2 meses no
 hospital! De forma que V.º Excia, como
 presidente, já não tem mais poder
 pois tem justificação para não aceitar
 aquela ideia supria de militares, para
 que lhe assumam o centro de resistência
 de glória do Brasil. Com V.º Excia
 casta, é melhor V.º Excia fugir! Mas há
 essa interogação: "Para onde?" V.º
 Excia irá ou vai? Por que V.º Excia tem
 castado mandado de detenção e porque não
 castou os militares do Brasil do momento?

(wire)

que receberam, em 1º de abril de 1964
 para a tap. Revoluç. cerca de 400 mil
 lhas, de cruzeiros, (200 milhs cada um) -
 dinheiro feito nas bancas das Capituladas do
 Appomattox e Magellan, Puro. Eles não tem
 fazer coisas por trás das cortinas sem
 receberem ordens de V. E. G. ?

O mesmo que estão recebendo por
 V. E. G. estão relatando num artigo
 escrito a ninguém, p.º e presidente Lyndon
 B. Johnson, do E. U. A. p.º não esquecer
 tar mais dinheiro p.º o Brasil, porque
 o governo está entregue a brigantistas,
 entreguistas, que está trilhando e não o Brasil
 si. E não se vê até agora, por que não
 dá para ser um pacote que está
 no bolso, sem saber o que está fazendo.

Mais uma vez quero repetir:-

Et un die if unital!

Quem lhe disser e sim a padapat

Dele... ..

Se... ..
 J... ..

Exno. Sr. Maj Humberto de Castro Branco
 Presidente da República
 Palácio das Laranjeiras
 Rio de Janeiro
 Estado da Guanabara

SECRETO

MINISTÉRIO DA GUERRA
II EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EMG - 2.a SECÇÃO

Prot. 7437/66 de

SNI/AGI Em

18 DEZ 66

5/12/66

Distribuição:

1. Assunto: **Atividades subversivas em INDAIATUBA - SP**
2. Documento de origem: **RPI 22, 6 a 20 Nov 66, AD/2(P.6100)**
3. Classificação: **A-1**
4. Difusão: **SNI/ASP - SEC SEC PUB - FIESP**
5. Referência: *confusar*



INFORM E N.º 590/66

O Prof IVAN CORRÊA TOLEDO, ex-Prefeito de INDAIATUBA, SP, cassado pela Revolução em 1964 e com seus direitos políticos suspensos por 10 anos (subversão), desenvolveu campanha eleitoral em favor de candidatos do MDB naquela cidade (CONGREGIÃO DA COSTA NEVES, GALILEU BICUDO (Dep Fed) e DESAZEMBEZES (Dep Fed)).

Acompanhado de outro prefeito impedido no mesmo município, o nome BRIZOLA, e do Vereador JOAB PEGONETTI, fez campanha de port em porta, atacando o Governo Federal e apelando que seria reintegrado no cargo de prefeito em Jareiz, com a vitória do MDB, pois já fora absolvido.

Faz parte também da campanha, dizer da luta que será travada pelo mesmo Prof IVAN, pela volta de JOSCELINO e JANGO ao BRASIL.

0000 CL 00 SI 0000



SECRETO

NB. Pro. CSS. 217.6, P. 499

2 - PRONUNCIAMENTOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

2.1 - Diário da Assembléia Legislativa - 15 Mai 64

2.2 - Diário da Assembléia Legislativa - 28 Mai 64

2.3 - Diário da Assembléia Legislativa - 11 Jun 64

2.4 - Diário da Assembléia Legislativa - 19 Jan 65

2.5 - Diário da Assembléia Legislativa - 28 Out 65

2.6 - Diário da Assembléia Legislativa - 06 Abr 66

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, Aguas da Prata é uma estância hidromineral de valor extraordinário. Encaminhamos ao Sr. Governador um trabalho, como indicação, para que em Aguas da Prata fosse construído um balneário, eis que suas águas são das melhores do Brasil. Entretanto, encontra-se completamente abandonado, sem receber apoio financeiro do Estado para qualquer medida, para qualquer empreendimento. Como se sabe, Sr. Presidente, Lindóia tem um balneário extraordinário construído pelas administrações Jânio Quadros e Carvalho Pinto e proporcionando recursos aquela região e à cidade. Tanto é fato que se ergueu uma nova cidade de Lindóia, a Lindóia do Alto. Aguas da Prata precisa receber também, do Governo do Estado, um plano de melhoramentos. Tomei conhecimento, através do Departamento de Estâncias Hidrominerais, que iria ser construído o emanatório em Aguas da Prata ou algum melhoramento para atrair alguns turistas. Existem naquela cidade vários hotéis que se encontram em dificuldades. Sabe Deus como se mantém um hotel das proporções do que existe em Aguas da Prata. Se não há nenhuma atração construída pelo Estado e se a Prefeitura não tem recursos, os estabelecimentos estão para falir. Quero fazer, desta tribuna, um apelo ao Sr. Governador para que empreenda alguma coisa em Aguas da Prata, a fim de que se transforme num centro turístico que enriqueça aquela estância hidromineral e faça o bem estar daquela população.

É o apelo que deixo aqui da tribuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Raul Schwinden.

O SR. RAUL SCHWINDEN — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, "indico à Secretaria da Educação a necessidade de ser divulgada por todos os órgãos da imprensa, de maneira ampla, relação das vagas existentes em todas as escolas de grau médio da Capital e do Interior, no início do mês de junho, a fim de que, do mês de julho, possam os menos favorecidos economicamente transferir-se para as escolas oficiais".

"Justificativa"

Segundo pesquisas feitas por este deputado, existem milhares de vagas nos ginásios, colégios, escolas normais e institutos de educação da Capital e do Interior que não foram preenchidas por falta de divulgação da época oportuna, isto é, nas grandes férias. É preciso, agora que temos à testa da Secretaria da Educação homem culto e honesto, ligado à Escola Pública — refiro-me ao Dr. Ataliba Nogueira — que se esclareça ao povo, principalmente às classes mais humildes, não ser necessário que se apresentem cartas de recomendação de políticos para matrícula nas escolas oficiais.

"O não preenchimento dessas vagas, além de não permitir que milhares de jovens estudem, matando-lhes as mais sagradas esperanças, significa desperdício de milhões e milhões de cruzeiros por parte do Estado, já que as despesas com funcionários, professores, prédios, etc., são quase as mesmas.

"Não se pode compreender, na época atual, uma escola com vagas, enquanto milhares de adolescentes não têm onde estudar. Nosso apelo, pois, ao Dr. Ataliba Nogueira: — Mandar publicar amplamente, por todos os meios, as vagas existentes nas escolas oficiais, logo no início de junho, punindo severamente os que ocultarem vagas".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre deputado Pinheiro Junior. (Pausa). Ausente. Com a palavra o nobre deputado Costabile Romano. (Pausa). Ausente. Com a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, as coisas não vão bem por esses brasis; acho mesmo que vão mal, muito mal! Nós fizemos uma revolução contra uma ideologia que é a destruição das liberdades. E fiz mesmo, participei mesmo da revolução! Tenho que assumir a responsabilidade do que fiz, como sempre assumi a responsabilidade dos meus acertos e dos meus erros, da minha vida particular, da minha vida parlamentar e política. Fizemos essa revolução, Sr. Presidente, para combater uma ideologia que destrói as nossas liberdades, uma ideologia que homenageia o "paredão", dia-

Ontem, estarecida, ouvi pelo rádio que a senhora vereadora Ana Lamberg Zeglio ia ter o seu mandato cassado!... Eu não faço parte desse Comando Revolucionário que anda por aí. Eu fiz parte da revolução! V. Exas. sabem que, nos últimos dias, recebi cigarros acesos no meu corpo; fui cuspada, destrutada e até ameaçada de prisão por um delegado e por essa Polícia Feminina que tem aí, lá no ex-Centro do Professorado, na Rua da Liberdade, quando fui enfrentar comunistas, que lá estavam procurando submeter a ordem! Eu era dessa revolução. Agora, do comando do "dedo duro", Javert de beira de correio, não sou!

Mas dizer que Ana Lamberg Zeglio é comunista — isso não é possível! V. Exa. não acha, Sr. Presidente, os Srs. deputados não acham que nós, o povo, precisamos de conhecer os motivos das cassações? (Muito bem!) Eu quero saber por que o Sr. "Manoel dos Anzóis e Carapuças" teve o seu mandato cassado! Essas autoridades estão no dever, pelo menos moral, de publicar as fichas por inteiro e dizer de que participou o cidadão ou, no caso, a cidadã Ana Lamberg Zeglio! Quero saber o que ela fez que a identifica com o comunismo! Eu quero ser esclarecida! Eu voto, eu pago imposto, eu sou cidadã brasileira e tenho o direito de saber o que estão fazendo com meus concidadãos. Participei, Sr. Presidente, dessa revolução; confabulei madrugada a dentro; eu, getulista, estendi a mão à U.D.N.; eu, amiga de João Goulart, confabulei para que ele fosse apeado do governo, porque, antes de ser amigo de João Goulart, tinha de ser "amiga" do Brasil, "amiga" da democracia, amiga da família, "amiga" da nossa liberdade. E no comunismo não podemos ter essas amizades, ao contrário, há a delação dentro da própria família, a quebra de todos os direitos do indivíduo. Então, eu, getulista, fiz essa revolução junto com a U.D.N., para quê? Para ver atirarem num homem que é comunista, mas que é homem, que é uma criatura humana, e depois pisoteá-lo, arrastá-lo, como se fosse um animal, para dentro da ambulância? Não. É essa mesma Polícia que jogava no rio os pedidores de esmolas!

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para dizer a São Paulo que esse general, que está aqui, chefiando a Secretaria da Segurança, que é um autêntico militar, que não se escondeu debaixo da cama para não ir à guerra, que foi um combatente na defesa da democracia, esse general merece nosso respeito e nossa admiração, pois estamos sendo informados diariamente de que os presos políticos que tem estado no Dops tem sido tratados como criaturas humanas, como nós, democratas, devemos tratar os nossos presos, e não isso que está havendo na Guanabara. Não, Sr. Presidente. Precisamos exigir desse Comando! (Muito bem!) Se querem fazer ditadura que façam de pé. Aqui nesta Assembleia, se retirarem o Governador de São Paulo, não vamos votar a ponta de espada. (Muito bem!) Esta Casa é "9 de Julho"! (Muito bem!) Não votaremos com medo de balonetas. Estaremos aqui para votar em quem entendermos. Eles que ponham nos Campos Elísios quem entenderem. Se querem pôr os tanques aqui, que ponham. Que não o queiram fazer na calada da noite. Que assumam a responsabilidade. Eu pergunto: D. Ana Lamberg Zeglio não teria seu mandato ameaçado apenas porque votou no candidato que derrotou o Presidente da Câmara Municipal, que é dos Campos Elísios? Onde vamos parar com isso? Onde vamos parar, Sr. Presidente? Fizemos uma revolução para isso? Venho, dizendo diariamente o que disse quando tivemos a honra de receber um militar que é orgulho de Caxias, este general Amaury Kruei. Disse a S. Exa., da tribuna desta Casa, que não tínhamos feito uma revolução para acobertar os corruptos e fazer valer os nossos odiosinhos pessoais. Este não é o prego de uma revolução para um país como este Brasil. Não, Sr. Presidente. Neste momento estão fazendo realmente o que fizeram na revolução francesa, naquela Assembleia de ódios. Mas isto aqui, repito, não tem nem a autenticidade nem a originalidade daquela revolução. É uma imitação, é um arre-medo. É uma vergonha para a Nação brasileira o que estão a fazer. Cassam mandatos e não dão explicação ao povo. É preciso que a Tcha seja publicada! É preciso que o motivo seja justo. Então, estamos a favor. Sabemos que, se os comunistas houvessem obtido a vitória, a esta hora não estaríamos aqui, Sr. Presidente. Eu sei que estaria pendurada num poste; sei que estaria nalguma masmorra a espera de um tiro na cabeça. Mas sabia disso quando participei ativamente da revolução. Sabia e me arrisquei, porque minha vida nada vale diante da eternidade da minha Pátria. Este que deve ser o nosso pensamento. Eu não

... e depois pisoteá-lo, arrastá-lo, como se fosse um animal, para dentro da ambulância? Não. E é essa mesma Polícia que jogava no rio os pedidores de esmolas!

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Raul Schwinden.
O SR. RAUL SCHWINDEN — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, "Indico a Secretaria da Educação a necessidade de ser divulgada por todos os órgãos da imprensa, de maneira ampla, relação das vagas existentes em todas as escolas de grau médio da Capital e do Interior, no início do mês de junho, a fim de que, do mês de julho, possam os menos favorecidos economicamente transferir-se para as escolas oficiais".

"Justificativa
Segundo pesquisas feitas por este deputado, existem milhares de vagas nos ginásios, colégios, escolas normais e institutos de educação da Capital e do Interior que não foram preenchidas por falta de divulgação da época oportuna, isto é, nas grandes férias. E' preciso, agora que temos à testa da Secretaria da Educação homem culto e honesto, ligado à Escola Pública — refiro-me ao Dr. Ataliba Nogueira — que se esclareça ao povo, principalmente às classes mais humildes, não ser necessário que se apresentem cartas de recomendação de políticos para matrícula nas escolas oficiais.

"O não preenchimento dessas vagas, além de não permitir que milhares de jovens estudem, matando-lhes as mais sagradas esperanças, significa desperdício de milhões e milhões de cruzeiros por parte do Estado, já que as despesas com funcionários, professores, prédios, etc., são quase as mesmas.

"Não se pode compreender, na época atual, uma escola com vagas, "enquanto milhares de adolescentes não têm onde estudar. Nosso apelo, pois, ao Dr. Ataliba Nogueira: — Mandé publicar amplamente, por todos os meios, as vagas existentes nas escolas oficiais, logo no início de junho, punindo severamente os que ocultarem vagas".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre deputado Pinheiro Junior. (Pausa). Ausente. Com a palavra o nobre deputado Costabile Romano. (Pausa). Ausente. Com a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, as coisas não vão bem por esses brasis; acho mesmo que vão mal, muito mal! Nós fizemos uma revolução contra uma ideologia que é a destruição das liberdades. E fiz mesmo, participei mesmo da revolução! Tenho que assumir a responsabilidade do que fiz, como sempre assumi a responsabilidade dos meus acertos e dos meus erros, da minha vida particular, da minha vida parlamentar e política. Fizemos essa revolução, Sr. Presidente, para combater uma ideologia que destrói as nossas liberdades, uma ideologia que homenageia o "paredón", diariamente, matando, fuzilando! Agora, aquele alucinado de Fidel Castro, antes de matar os moços, os velhos, as mulheres, as crianças, retira todo o sangue do corpo daquele que vai ser fuzilado! Foi para isso que fizemos uma revolução? Foi para que tivéssemos uma autentica democracia. Mas o que está acontecendo, por exemplo, na Guanabara? Que direito temos nós, a partir deste momento, de condenar as arbitrariedades dos comunistas, os fuzilamentos, os campos de concentração da Rússia, se a policia da Guanabara pega o Sr. Marighela, que é comunista, dentro de um cinema, atira no homem e, depois de caído, pisoteia-o, arrasta-o, como se fora um animal? Mas isso é democracia?! Foi para isso que fizemos uma revolução? Não, Sr. Presidente! Foi para pegar esse comunista, fazer um processo e condená-lo, se fosse o caso; mas não para atirar no homem, para jogá-lo ao chão e para pisoteá-lo! Isso fazem os comunistas! Nós democratas, não! Isso é a policia da Guanabara, que mandava matar os pedidores de esmola! Não foi para isso que fizemos uma revolução! Isto é igual a comunismo; e quem pratica o que condena não tem moral! Não podemos praticar o que estávamos condenando; temos que praticar o contrário!

... a quebra de todos os direitos do individuo. Então, eu, getulista, fiz essa revolução junto com a U.D.N., para quê? Para ver atirarem num homem que é comunista, mas que é homem, que é uma criatura humana, e depois pisoteá-lo, arrastá-lo, como se fosse um animal, para dentro da ambulância? Não. E é essa mesma Polícia que jogava no rio os pedidores de esmolas!

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para dizer a São Paulo que esse general, que está aqui, chefiando a Secretaria da Segurança, que é um autentico militar, que não se escondeu debaixo da cama para não ir à guerra, que foi um combatente na defesa da democracia, esse general merece nosso respeito e nossa admiração, pois estamos sendo informados diariamente de que os presos politicos que tem estado no Dops tem sido tratados como criaturas humanas, como nós, democratas, devemos tratar os nossos presos, e não isso que está havendo na Guanabara. Não, Sr. Presidente. Precisamos exigir desse Comando! (Muito bem!) Se quiserem fazer ditadura que façam de pé. Aqui nesta Assembleia, se retirarem o Governador de São Paulo, não vamos votar a ponta de espada. (Muito bem!) Esta Casa é "9 de Julho"! (Muito bem!) Não votaremos com medo de baionetas. Estaremos aqui para votar em quem entendermos. Eles que ponham nos Campos Elísios quem entenderem. Se quiserem pôr os tanques aqui, que ponham. Que não o queiram fazer na calada da noite. Que assumam a responsabilidade. Eu pergunto: D. Ana Lamberga Zéglío não teria seu mandato ameaçado apenas porque votou no candidato que derrotou o Presidente da Câmara Municipal, que é dos Campos Elísios? Onde vamos parar com isso? Onde vamos parar, Sr. Presidente? Fizemos uma revolução para isso? Venho, dizendo diariamente o que disse quando tivemos a honra de receber um militar que é orgulho de Caxias, este general Amaury Kruei. Disse a S. Exa., da tribuna desta Casa, que não tínhamos feito uma revolução para acobertar os corruptos e fazer valer os nossos odiosinhos pessoais. Este não é o preço de uma revolução para um país como este Brasil. Não, Sr. Presidente. Neste momento estão fazendo realmente o que fizeram na revolução francesa, naquela assembleia de ocos. Mas isto aqui, repito, não tem nem a autenticidade nem a originalidade daquela revolução. É uma imitação, é um arrastado. É uma vergonha para a Nação brasileira o que estão a fazer. Cassam mandatos e não dão explicação ao povo. E' preciso que a ficha seja publicada. E' preciso que o motivo seja justo. Então, estamos a favor. Sabemos que, se os comunistas houvessem obtido a vitória, a esta hora não estaríamos aqui, Sr. Presidente. Eu sei que estaria pendurada num poste; sei que estaria nalguma masmorra a espera de um tiro na cabeça. Mas sabia disso quando participei ativamente da revolução. Sabia e me arrisquei, porque minha vida nada vale diante da eternidade da minha Pátria. Este que deve ser o nosso pensamento. Eu não fiz uma revolução para não saber porque estão cassando mandatos. Eu quero saber. Isto agora virou patrimônio de meia dúzia e essa meia dúzia pensa que isto é senzala? Cada um faz o que quer? Com que direito? Foram as urnas buscar mandatos que tiveram o beneplácito do povo, certo ou errado, mas de maioria que deve ser respeitada no nosso regime? Não me conformo, Sr. Presidente. Eu sei que D. Ana Lamberga Zéglío não é comunista. Convivi com essa senhora durante anos e não posso me calar. Sr. Presidente, pois não dormiria tranquila se ficasse calada quando sei que estão fazendo injustiças. Não conheço os outros vereadores. Sei, no entanto, que há lá na Câmara Municipal um vereador — e eu que não sou "dedo duro" não vou dizer o nome de ninguém — há lá um vereador que era "brizolista". Mas como pertence ao PSP não teve o seu nome indicado para cassação. Quer dizer que isto virou senzala! Eles, Senhores todos poderosos de chicote na mão e nós, os escravos. Eu não, Sr. Presidente. Participei de uma revolução porque não queria pertencer à uma escravatura e não vou pertencer a outra. Querem cassar o meu mandato, porque estou contra esse Comando da Revolução, que cassam, mas que cassam com homens.

Evidentemente quem não comprometem esses 40% da máquina administrativa os 70 ou 80% da Assembléia que dizem "amén" ao Governador do Estado. Nós outros é que estamos comprometendo, nós da oposição, V. Exa. eu e os demais da oposição, eis que os demais estão ajudando a máquina administrativa, pois não criam nenhum embaraço à ação do Sr. Governador, aqui. E de tempos a esta parte o Sr. Governador vem mesmo assacando contra a Assembléia. Em todos os seus pronunciamentos não tem poupado a Assembléia Legislativa. Essa parte é que merece uma cogitação de V. Exa. e seu comentário. O que diremos nós, da oposição, sobre esse comprometimento da máquina administrativa? Estamos, de fato, emperando a máquina administrativa? Faça-se um balanço das proposições do Sr. Governador do Estado enviadas a esta Casa e verão os interessados que aquelas que dizem respeito ao interesse público serão prontamente atendidas pela oposição. Ainda há dias esteve no Gabinete do Sr. Presidente o Ministro Roberto Campos...

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Um dos cívicos da Revolução...

O Sr. Roberto Cardoso Alves — solicitando a ação da Assembléia para a isenção de impostos de vendas e consignações sobre a indústria de São Paulo, para fortalecimento da exportação brasileira. Nós, prontamente anuímos. O nobre deputado Araripe Serpa expressou a sua concordância a essa aprovação. O que veio para a Ordem do Dia? A isenção? Não. A criação de secretarias de Estado, para novos políticos, para novos acordos, para novos conciliabulos, para reforçar o rôlo compressor do Governador na Assembléia. Isto é que queria que V. Exa. comentasse, nobre deputado: o comprometimento de 40% da máquina administrativa pela Assembléia Legislativa do Estado.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Sr. deputado Roberto Cardoso Alves, pediria a V. Exa. um pouco de condescendência para meu cansaço nestes últimos dias, que comentar duas loucuras numa mesma tarde, num mesmo discurso, é muita coisa. (Risos).

Comprometo-me com V. Exa. a voltar a esta tribuna oportunamente, para comentar a segunda parte da loucura. (Risos).

A primeira parte é esta: o Sr. Moura, com 84.999 mulheres...

— (São dados apartes anti-regimentais)

Deve ser "mouro" de quinta categoria. Não vamos entrar nesses detalhes pois fugiria a minha intenção. Mas a grande verdade é que se o Sr. Governador de São Paulo está preocupado porque com as secretarias existentes ele já tem um compromisso tão grande, que tem atrapalhado a sua administração. Vamos ajudar S. Exa.

em novas injunções políticas, em novos compromissos e em novas máquinas emperadas, de acôrdo com as 84.999 mulheres e o Sr. Moura, que vem à retaguarda das "walquirias". O Sr. Adhemar de Barros estará assim recebendo, através da nossa fiscalização, como opositoristas, uma colaboração altamente democrática.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — (Com assentimento do orador) — Muito agradeço pela oportunidade que V. Exa. me oferece de registrar um aparte em seu discurso. Na linha de sua oração, na primeira, na primeira loucura, quero registrar meu pleno acôrdo com V. Exa., particularmente no que diz respeito ao interesse das senhoras unidas na mudança do Secretariado, em continência com a revolução. Veja V. Exa. se as senhoras unidas de São Paulo resolvem ampliar o seu campo de ação e procuram atingir também a República, o Poder instalado na República, e exigem a cabeça de inúmeros ministros, que são políticos, aqueles como o Ministro Milton Campos, da Pasta da Justiça, o Ministro Juarez Távora, do P.D.C., e outros ilustres políticos que hoje ocupam o governo revolucionário. Então seria um nunca mais findar de tumultos na administração pública por exigência das senhoras unidas de São Paulo. Seu discurso tem o meu apoio.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Eu quero agradecer a V. Exa. V. Exa. sabe que, desde os primeiros dias do

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Nobre deputada, resta apenas 1 minuto do seu tempo regimental.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Terminarei, Sr. Presidente.

Por exemplo; fala-se tanto do interesse de São Paulo na criação da Secretaria do Interior. Sugiro, dentro desse espírito de cooperação: por que o Sr. governador não transforma a Secretaria do Governo, que não é nada, é apenas uma vizinha da casa, vizinha que tem apenas como objetivo um registro social de quantas pessoas foram visitar o Sr. Secretário — a gente não sabe mais nada além do comparecimento sempre antipático de representações, não se conhece mais nada além disso, — por que não se transforma aquela Secretaria em Secretaria do Interior, para atender às populações do interior, onde realmente mora São Paulo? Por que não se faz isso? Por que? Evidentemente porque o Secretário que lá está não pode ser aproveitado para uma Secretaria que funcione, que tenha o objetivo de trabalhar, de desenvolvimento. Ele fica sentado numa cadeira e querem criar uma Secretaria efetiva, para um Secretário de trabalho, de luta.

Aí está a minha sugestão. E ao Sr. Moura e às suas "Walquirias" termino dizendo que a nossa luta, luta de dias, noites e madrugadas, em que nos expusemos pessoalmente, em homenagem ao Brasil, não foi para mudar de CGT de pelégo para CGT de "Walquirias". Este Parlamento não tem medo. Como não teve do CGT dos pelégos, não vai ter medo. E se o Sr. Moura quer fazer assombração a esta Casa, precisa encontrar almas melhores, porque essas almas do outro mundo, que ele ameaça com 84.999, essas não vão fazer medo a este Parlamento. E se o Sr. governador do Estado pretende romper com o PR e trocar o Secretário da Saúde, o que eu lamento, porque tenho em alta conta o atual Secretário da Saúde, isto é questão de política, de transação do Sr. governador e da maioria ausente, que foge à minha alçada.

Mas esta Casa não vai, em nenhum momento, se amedrontar com as ameaças do Sr. Moura e do CGT de saias que agora se forma em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo regimental do Grande Expediente, restam à nobre deputada Conceição da Costa Neves 5 minutos para a próxima sessão.

A Presidência informa ao Plenário a inexistência de Ordem do Dia. Antes de ingressar na Explicação Pessoal deseja, dado o aparte do deputado Cardoso Alves, informar aos Srs. deputados que a mensagem ao projeto sobre isenção tributária sobre produtos manufaturados para efeitos de exportação não se encontra na Ordem do Dia pois o relator, deputado Rui de Almeida Barbosa, procede ao seu parecer, devendo entregá-lo provavelmente ainda na sessão de hoje, para que, com a urgência necessária e dada a importância e os reclamos dos interesses superiores do Estado, sem mais tardança figure na Ordem do Dia para apreciação.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem re-

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Sr. deputado Roberto Cardoso Alves, pediria a V. Exa. um pouco de condescendência para meu cansaço nestes últimos dias, que comentar duas loucuras numa mesma tarde, num mesmo discurso, é muita coisa. (Risos).

Comprometo-me com V. Exa. a voltar a esta tribuna oportunamente, para comentar a segunda parte da loucura. (Risos).

A primeira parte é esta: o Sr. Moura, com 84.999 mulheres...

— (São dados apartes anti-regimentais)

Deve ser "mouro" de quinta categoria. Não vamos entrar nesses detalhes pois fugiria a minha intenção. Mas a grande verdade é que se o Sr. Governador de São Paulo está preocupado porque com as secretarias existentes ele já tem um compromisso tão grande, que tem atrapalhado a sua administração. Vamos ajudar S. Exa. em novas injunções políticas, em novos compromissos e em novas máquinas emperadas, de acôrdo com as 84.999 mulheres e o Sr. Moura, que vem à retaguarda das "walquirias". O Sr. Adhemar de Barros estará assim recebendo, através da nossa fiscalização, como opositoristas, uma colaboração altamente democrática.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — (Com assentimento do orador) — Muito agradeço pela oportunidade que V. Exa. me oferece de registrar um aparte em seu discurso. Na linha de sua oração, na primeira, na primeira loucura, quero registrar meu pleno acôrdo com V. Exa., particularmente no que diz respeito ao interêsse das senhoras unidas na mudança do Secretariado, em continência com a revolução. Veja V. Exa. se as senhoras unidas de São Paulo resolvem ampliar o seu campo de ação e procuram atingir também a República, o Poder instalado na República, e exigem a cabeça de inúmeros ministros, que são políticos, aqueles como o Ministro Milton Campos, da Pasta da Justiça, o Ministro Juarez Távora, do P.D.C., e outros ilustres políticos que hoje ocupam o governo revolucionário. Então seria um nunca mais findar de tumultos na administração pública por exigência das senhoras unidas de São Paulo. Seu discurso tem o meu apoio.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Eu quero agradecer a V. Exa. V. Exa. sabe que, desde os primeiros dias do nosso convívio neste plenário, tenho uma grande admiração por V. Exa. Foi com grande satisfação que verifiquei que V. Exa. reconheceu que duas são as loucuras. Referiu-se a uma delas, com isso concordando que há duas loucuras, no que todos estamos de acôrdo, não há dúvida, Sr. deputado.

Então, Srs. deputados, temos que concluir indicando, modestamente, mas como colaboração patriótica ao Sr. Governador do Estado, que tem, inclusive, o nosso apoio, como o têm também, os deputados da maioria. Ainda hoje declarei a um deputado da situação, deputado que estimo e admiro, que é o nobre deputado Wilson Lapa, que se pretenderem tirar o Sr. Adhemar de Barros dos Campos Elisios, dentro de um mandato legítimo que lhe foi outorgado pela vontade do povo — ainda que a meu ver erradamente, mas a que me curvo porque é maioria e isso é democracia — eu estarei lá nos Campos Elisios, ao lado do Sr. Adhemar de Barros para enfrentar os tanques ou o que quer que seja que ameace o seu mandato. E o farei em nome dessa colaboração que é democrática, na qual não quero nada de S. Exa., nem secretaria, nem diretoria, nem loucura, nem participação, nem conversa, porque acho que com os loucos a gente não pode ter uma linguagem compreensível. Então, Srs. deputados, essa colaboração, através do que vou indicar, é cífica e patriótica.

tenho em alta conta o atual Secretário da Saúde, isto é questão de política, de transação do Sr. governador e da maioria ausente, que foge à minha alçada.

Mas esta Casa não vai, em nenhum momento, se amedrontar com as ameaças do Sr. Moura e do CGT de salas que agora se forma em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo regimental do Grande Expediente, restam à nobre deputada Conceição da Costa Neves 5 minutos para a próxima sessão.

A Presidência informa ao Plenário a inexistência de Ordem do Dia. Antes de ingressar na Explicação Pessoal deseja, dado o aparte do deputado Cardoso Alves, informar aos Srs. deputados que a mensagem ao projeto sobre isenção tributária sobre produtos manufaturados para efeitos de exportação não se encontra na Ordem do Dia pois o relator, deputado Rui de Almeida Barbosa, procede ao seu parecer, devendo entregá-lo provavelmente ainda na sessão de hoje, para que, com a urgência necessária e dada a importância e os reclamos dos interêsses superiores do Estado, sem mais tardança figure na Ordem do Dia para apreciação.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem re-



Diário da Assembleia

ANO LXXIV — N.º 108 — QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1964

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, vamos deixar, nas páginas do "Diário Oficial", para vergonha do Brasil que se cobre de luto diante da manifestação da coragem dos covardes, da presidência do sindicato do ódio, daqueles que temem a manifestação livre do povo para acreditar na força fraca da espada, o discurso de um autêntico homem brasileiro; daquele que continua a ser, pela vontade do povo, o Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira; daquele que voltará, Sr. Presidente, quando o sindicato do ódio tiver se recolhido ao pantanal onde pode viver e por onde sobrevoam os corvos.

Este, Sr. Presidente, é um momento de luto nacional. O povo se considera roubado no seu direito de livre manifestação nas urnas, expressão mais autêntica da democracia.

Quando, um dia, essa democracia emergir do ódio em que está submersa, nesse momento, quando o povo voltar a ter todos os seus direitos, a resposta será dada, e será dada daquela maneira que o povo livre sabe dar, Sr. Presidente.

Juscelino Kubitschek de Oliveira voltará. E voltará pela mão do povo, pela vontade do povo que se considera hoje usurpado.

Vamos ler, Sr. Presidente, o discurso, o pronunciamento de S. Exa. ontem, à nação brasileira. Disse S. Exa., o Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira:

(Lê) "No instante em que a iniquidade se consoma e me obriga ao silêncio, cassando meu mandato de Senador, conferido pelo bravo povo goiano, e retirando-me os direitos políticos, quero pedir aos brasileiros, que não se deixem um só momento impressionar com as calúnias e as mentiras que os inimigos jurados da democracia certamente hão de continuar atirando sobre mim.

"Saibam os brasileiros que daqui por diante só não lhes falarei, só não me defenderei se fizerem silenciar a minha voz. Estou pagando, nesta hora em que o meu destino se confunde com a sobrevivência da democracia em nossa Pátria — e isto me consola de tanto sofrimento — estou pagando o crime de ter lutado indormidamente pela independência econômica do meu país; o crime de ter governado isento de ódios, como presidente de todos os brasileiros que fui; o crime de não ter perseguido a quem quer que seja; o crime de ter dado ao Brasil uma dimensão interna e externa jamais sentida em toda a nossa história republicana; o crime de ter proporcionado a esta Nação cinco anos de paz, de garantias constitucionais, de cuidados administrativos. O crime maior de ter feito nascer no coração dos brasileiros a esperança e o sentimento de grandeza.

"Minha atitude diante da agressão que me submetem é de serena tranquilidade. Sei que o tempo confundirá os meus inimigos gratuitos, sufocará os ódios e restaurará a justiça, agora duramente espezinhada. Sei que os meus inimigos me temem, porque temem a manifestação do povo, e assim, com esse ato brutal, afastam-me do caminho das urnas, única manifestação válida num regime verdadeiramente democrático.

A Sra. Conceição da Costa Neves — Deputado Farabulini Júnior, neste até breve que o Palácio 9 de Julho endereça a V. Exa., porque é um até breve, Sr. deputado, porque ou esta Casa prossegue em sua vida democrática, representante legítima de todos os direitos de um povo e se Deus assim entender, na proteção das nossas tradições, V. Exa. voltará a esta Casa e de novo nos encontraremos. Se tal não acontecer, por desgraça do Brasil, o até breve estará de pé, Sr. deputado, porque esta Casa também será fechada e nos encontraremos, Srs. deputados, ao lado do povo nas ruas, naquelas lutas que iniciamos antes de sermos representantes do povo, ao lado desse mesmo povo. Lá estaremos se nós nos encontrarmos. Quero declarar a V. Exa. alto e bom som, atendendo à minha consciência, que noventa por cento, talvez mais do que isso, dessas chamadas gloriosas Forças Armadas, noventa por cento desse chamado Comando Revolucionário não têm feito um por cento daquilo que V. Exa. pôde fazer pelo povo. V. Exa. deixa, nesta Casa, o que eles não puderam ou não saberão fazer pelo povo. V. Exa. deixa nesta Casa, no futuro de gerações marginais, de crianças economicamente fracas deste país, um trabalho que é um atestado maior da sua probidade e da sua capacidade, e é o legado melhor que V. Exa. pode deixar a seu filho, porque V. Exa. trabalhou dias e noites, meses e meses para deixar crianças economicamente fracas menos fracas e mais protegidas. V. Exa. não buscava nem banquetes, nem aplausos, nem fotografias ao lado dos poderosos, nem honrarias, nem mesmo o voto a que V. Exa. fazia jus, porque eram crianças dos recolhimentos, menos recolhidas do que se jogadas estivessem em latas de lixo. V. Exa. não esperava o voto dessas crianças e não esperava o voto dos familiares dessas crianças, porque eram crianças abandonadas. Depois V. Exa. endereçou a sua inteligência, o seu esforço, o seu carinho ao doente mental que nem ao menos poderia dar a V. Exa. um Deus lhe pague em sua insanidade, e ao invés do Deus lhe pague do povo recebe hoje a condenação da espada. Mas não importa, deputado. O que importa é o dever cumprido e esse V. Exa. cumpriu e esse V. Exa. deixa como herança maior a seu filho e aos filhos abandonados deste país. Eles são tantos que rezarão um dia para que a democracia permaneça e V. Exa. possa voltar à Casa do povo dentro de uma democracia que não seja a democracia do sindicato do ódio, que não seja a democracia dos banquetes aos poderosos, que não seja a democracia perturbada, conspurcada, uma democracia de ditadura em que vivemos neste amaldiçoado ano de 1964 para o Brasil!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

Esgotada a lista de inscrição dos oradores, a Presidência dará a palavra a quem a solicitar.

A Sra. Conceição da Costa Neves — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, vamos ouvir agora a palavra de um militar que não está recebendo seu soldo apenas para justificar o tempo que passou pela caserna. Se o povo tivesse tido o bom senso de eleger este homem, o Brasil não estaria agora nesta democracia fardada, se é que é fardada... ou fantasiada.

(Lê): "Lott — Cassação de JK é gritante injustiça", "Correio da Manhã" de hoje. Ainda há uma imprensa que não está completamente tinta de marron. Diz o noticiário, Sr. Presidente:

(Lê) — LOTT CASSAÇÃO DE JK É GRITANTE INJUSTIÇA

Interrompendo o silêncio a que se traçou, somente o fazendo para "prestar um depoimento perante a história", o Marechal Henrique Batista Duffles Teixeira Lott declarou, ontem, ao "Correio da Manhã", em sua resi-

dência de Copacabana, que "durante os quatro anos e 20 dias em que fui auxiliar direto do Presidente Juscelino Kubitschek, não tomei conhecimento de fato através do qual se pudesse irrogar ao então chefe de Estado, improbidade no exercício da mais alta magistratura nacional".

NÃO SERIA MINISTRO

Com a gravidade de quem foi militar por mais de cinquenta anos, vivendo exclusivamente para os seus deveres militares, o Marechal Lott acentuou enfaticamente:

— "Eu não seria ministro de um governo corrupto e não ficaria no governo um instante sequer se viesse a descobrir a prática de atos atentatórios à moral, de iniciativa ou de inspiração daquele que tinha o dever de velar pela intangibilidade do cargo".

— "A minha espada" — aduziu o ex-ministro da Guerra — não seria tampouco desembainhada para defender ações duvidosas ou mescrepulosas".

ELES TAMBÉM NÃO SERIAM

Lembrando a participação, no movimento de abril de algumas personalidades que se destacaram, quer na preparação, quer na eclosão do movimento, disse o Marechal Henrique Lott, que "várias delas foram membros proeminentes do governo do Sr. Juscelino Kubitschek". Pelo conhecimento que possui dos mesmos, pode igualmente assegurar que não participariam de um governo que fosse, como agora se procura fazer sentir, corrupto e corruptor". O Marechal não quis, por uma questão de ética, nomear diretamente tais figuras. "Julgo perfeitamente desnecessário referir nomes" — acrescentou — "pois eles estão aí vivos e os acontecimentos foram de ontem".

ARGUMENTO DECISIVO

— "E para demonstrar que as acusações hoje atiradas à face do Sr. Juscelino Kubitschek são frutos..."

(Vozes no Plenário)

Sr. Presidente, gostaria que aqueles que não quiseram falar me deixassem fazê-lo.

...são frutos da paixão política, o Marechal Teixeira Lott citou um outro exemplo que por si só seria suficiente para desfazer dúvidas: candidato à presidência da República, num pleito democrático e livre, teve como concorrente e principal adversário a figura de um homem tido por diversos líderes que hoje silenciam ou também acusam o senador por Goiás, como um iluminado. Alguém que, se eleito como efetivamente fôra, seria capaz de destruir politicamente o seu antecessor. Era isso que se dizia e o passado ainda é bastante recente".

A Sra. Conceição da Costa Neves

Deputado Parabalini Júnior, neste até breve que o Palácio 9 de Julho endereça a V. Exa., porque é um até breve, Sr. deputado, porque ou esta Casa prossegue em sua vida democrática, representante legítima de todos os direitos de um povo e se Deus assim entender, na proteção das nossas tradições, V. Exa. voltará a esta Casa e de novo nos encontraremos. Se tal não acontecer, por desgraça do Brasil, o até breve estará de pé, Sr. deputado, porque esta Casa também será fechada e nos encontraremos, Srs. deputados, ao lado do povo nas ruas, naquelas lutas que iniciamos antes de sermos representantes do povo, ao lado desse mesmo povo. Lá estaremos se nós nos encontrarmos. Quero declarar a V. Exa. alto e bom som, atendendo à minha consciência, que noventa por cento, talvez mais do que isso, dessas chamadas gloriosas Forças Armadas, noventa por cento desse chamado Comando Revolucionário não têm feito um por cento daquilo que V. Exa. pôde fazer pelo povo. V. Exa. deixa, nesta Casa, o que eles não puderam ou não saberão fazer pelo povo. V. Exa. deixa nesta Casa, no futuro de gerações marginais, de crianças economicamente fracas deste país, um trabalho que é um atestado maior da sua probidade e da sua capacidade, e é o legado melhor que V. Exa. pode deixar a seu filho, porque V. Exa. trabalhou dias e noites, meses e meses para deixar crianças economicamente fracas menos fracas e mais protegidas. V. Exa. não buscava nem banquetes, nem aplausos, nem fotografias ao lado dos poderosos, nem honrarias, nem mesmo o voto a que V. Exa. fazia jus, porque eram crianças dos recolhimentos, menos recolhidas do que se jogadas estivessem em latas de lixo. V. Exa. não esperava o voto dessas crianças e não esperava o voto dos familiares dessas crianças, porque eram crianças abandonadas. Depois V. Exa. endereçou a sua inteligência, o seu esforço, o seu carinho ao doente mental que nem ao menos poderia dar a V. Exa. um Deus lhe pague em sua insanidade, e ao invés do Deus lhe pague do povo recebe hoje a condenação da espada. Mas não importa, deputado. O que importa é o dever cumprido e esse V. Exa. cumpriu e esse V. Exa. deixa como herança maior a seu filho e aos filhos abandonados deste país. Eles são tantos que rezarão um dia para que a democracia permaneça e V. Exa. possa voltar à Casa do povo dentro de uma democracia que não seja a democracia do sindicato do ódio, que não seja a democracia dos banquetes aos poderosos, que não seja a democracia perturbada, conspurcada, uma democracia de ditadura em que vivemos neste amaldiçoado ano de 1964 para o Brasil!

E prossegue o Marechal Lott: "Pois bem qualquer corrupto no governo não teria o menor escrúpulo em atirar o peso integral da poderosa máquina administrativa para plegar o concorrente desse seu tenaz e ameaçador adversário. O senhor Juscelino Kubitschek, porém, conduziu-se com imparcialidade absoluta e sabe Deus das dificuldades com que nos defrontamos para enfrentar-mos uma campanha na qual os gastos do nosso principal concorrente na publicidade atingiam índices surpreendentes".

— "Se o Sr. Juscelino Kubitschek houvesse se conduzido, no governo, pelos caminhos tortuosos da improbidade, certamente colocaria a máquina administrativa contra a eleição daquele que o ameaçava".

CONTRA

Sobre a cassação do mandato e da suspensão dos direitos políticos do Senador Kubitschek, o Marechal Lott declara: "É uma gritante injustiça que a Nação dificilmente compreenderá".

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, vamos deixar, nas páginas do "Diário Oficial", para vergonha do Brasil que se cobre de luto diante da manifestação da coragem dos covardes, da presidência do sindicato do ódio, daqueles que temem a manifestação livre do povo para acreditar na força fraca da espada, o discurso de um autêntico homem brasileiro; daquele que continua a ser, pela vontade do povo, o Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira; daquele que voltará, Sr. Presidente, quando o sindicato do ódio tiver se recolhido ao pantanal onde pode viver e por onde sobrevoam os corvos.

Este, Sr. Presidente, é um momento de luto nacional. O povo se considera roubado no seu direito de livre manifestação nas urnas, expressão mais autêntica da democracia.

Quando, um dia, essa democracia emergir do ódio em que está submersa, nesse momento, quando o povo voltar a ter todos os seus direitos, a resposta será dada, e será dada daquela maneira que o povo livre sabe dar, Sr. Presidente.

Juscelino Kubitschek de Oliveira voltará. E voltará pela mão do povo, pela vontade do povo que se considera hoje usurpado. Vamos ler, Sr. Presidente, o discurso, o pronunciamento de S. Exa. ontem, à nação brasileira. Disse S. Exa., o Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira:

(Lê) "No instante em que a iniquidade se consuma e me obriga ao silêncio, cassando meu mandato de Senador, conferido pelo bravo povo goiano, e retirando-me os direitos políticos, quero pedir aos brasileiros, que não se deixem um só momento impressionar com as calúnias e as mentiras que os inimigos jurados da democracia certamente não de continuar atirando sobre mim.

"Saibam os brasileiros que daqui por diante só não lhes falarei, só não me defenderei se fizerem silenciar a minha voz. Estou pagando, nesta hora em que o meu destino se confunde com a sobrevivência da democracia em nossa Pátria — e isto me consola de tanto sofrimento — estou pagando o crime de ter lutado indormidamente pela independência econômica do meu país; o crime de ter governado isento de ódios, como presidente de todos os brasileiros que fui; o crime de não ter perseguido a quem quer que seja; o crime de ter dado ao Brasil uma dimensão interna e externa jamais sentida em toda a nossa história republicana; o crime de ter proporcionado a esta Nação cinco anos de paz, de garantias constitucionais, de cuidados administrativos. O crime maior de ter feito nascer no coração dos brasileiros a esperança e o sentimento de grandeza.

"Minha atitude diante da agressão a que me submetem é de serena tranquilidade. Sei que o tempo confundirá os meus inimigos gratuitos, sufocará os ódios e restaurará a justiça, agora duramente espezinhada. Sei que os meus inimigos me temem, porque temem a manifestação do povo, e assim, com esse ato brutal, afastam-me do caminho das urnas, única manifestação válida num regime verdadeiramente democrático.

S. PAULO - 19-1-65

Novas

A SUA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esse deputado segunda-feira desta semana, na tribuna, disse o V. Exa. e disse a São Paulo, aqui, desta Casa, que essa tal de "linha dura" não passava de uma linha podre. E veja V. Exa. como Deus é fabuloso. Disse isso segunda-feira o V. Exa. encontra aqui nos jornais de ontem — e eu tenho em mãos o "Diário de São Paulo" — uma notícia que não está colocada com grande manchete mas que deveria estar. Diz o seguinte:

(Lê) "Cel. Lameirão é preso e acusa Sandra Cavalcanti. O Banco Nacional é

Habituado é o "golpe do século" a revolução esta podre... Sandra Cavalcanti, dentro de pouco tempo, controlará todo o aparelho dirigente do país... E prossegue essa notícia de estelionatário... Cel. Lameirão? Quem é o Cel. Lameirão? O Cel. Lameirão é aquele homem de Aragarças; o Cel. Lameirão é da tal "Linha Dura", chamada e conhecida pelo povo como "linha podre". Então veja V. Exa., Sr. Presidente, é um pseudo juiz, um pseudo togado, um pseudo honesto por Sandra Cavalcanti, que está acusando Do. Sandra Cavalcanti — também da "Linha Dura" — de negociações de hidroelétricas e que- jandos. Então, Sr. Presidente, o povo está certo, a linha não é "dura" é podre. Isto é triste, humilha e envergonha a nação brasileira. É verdade que a nação brasileira não tem nada a ver com a "linha dura" e tem até muito pouco a ver com a revolução, no dia de hoje. Tinha muito, até 1.º de abril. Mas, depois, 1.º de abril passou a se rumar 1.º de abril.

Mas, nem tudo vai tão mal, porque há sempre o lado curioso da coisa. O povo não tem pão mas há um cirquinho montado por aí. E V. Exa., Sr. Presidente, vai convir comigo e os Srs. deputados também. Esse Sr. Ministro da Guerra é das Arábias. É um gaúcho, não há dúvida. E um gaúcho, V. Exa. leu nos jornais as suas declarações, e que não é ditador porque não quis ser ditador. Ah, e Sr. Lameirão, Costa e Silva com seus olhos... agora ele é um grande frequentador do "Cafe Society" do Rio de Janeiro. Esta com uma vida muito social. Está pensando que isto aqui é fundo de quintal, que a nação brasileira é dele? Não, ele é um gaúcho muito engraçado e bem divertido. Mas assim, não. Ele precisa tomar cuidado de que não foi, não é e não será um ditador e de que não queremos um ditador.

Veja V. Exa., os jornais de hoje. O "Correio da Manhã" traz já uma declaração do ilustre embaixador Prof. Lincoln Gordon, com este título: "Gordon crê na volta à democracia". Então, Sr. Presidente, também o embaixador sabe — e ele é um professor universitário, homem de grande expressão internacional — que isto aqui não é uma democracia, mas um simulacro de democracia. Não é também a ditadura do general Costa e Silva; não é, não será, se Deus quiser. Mas também não é uma democracia, tanto que o Sr. Lincoln Gordon declarou à imprensa que acredita que o nosso país voltará à democracia. Então é porque não é democracia, não estamos numa democracia.

Mas, Sr. Presidente, Deus pôs pressa na sua ação, assistido deve estar com a ação apressada dos homens. Porque é de alarmar, quando o povo começa a viver nas ruas que a linha dura é a linha podre, imediatamente vem um acontecimento, como este. Não é acaso é a mão de Deus. O coronel Lameirão, estelionatário, declarando que D. Sandra Cavalcanti está pronta para sua eleição ao governo da Guanabara.

E a linha dura, Sr. Presidente? Onde está ela? O povo tem razão e a voz do povo é a voz de Deus; a linha dura é a própria podridão da nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Floro Pereira da Silva.

O SR. FLORO PEREIRA DA SILVA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados não é possível que os cidadãos desta Nação permaneçam insensíveis ao terrível drama que é hoje a vida dos trabalhadores, em face do encarecimento fabuloso do custo de vida, principalmente dos trabalhadores que percebem o salário mínimo. E esta insensibilidade, Srs. deputados, se manifesta com a falta de qualquer pronunciação das mais altas autoridades da administração do País em relação à data de fixação dos novos níveis de salário mínimo. Isto porque a situação não comporta mais qualquer pretensão neste sentido.

Ai está a desabalação inexistência dos preços das utilidades para combater o que estamos afirmando. Vejam-se os preços e suas majorações quase que diárias, e teremos uma idéia do inferno em que vive hoje a família da classe trabalhadora. Não é que nós sabemos que a maioria absoluta dos trabalhadores, atualmente, não tem nem o que pagar, a que eleger o preço, com os preços a que chegaram o pão, o café, o leite, a manteiga, o transporte, a roupa, o calçado, o aluguel da casa, os serviços e todos os demais itens necessários à vida.

Handwritten signature and stamp: "Cancel" and "Rosa da" with a circular stamp.

Prot. 4705



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - N.º 201 - QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1965

DISCURSO PRONUNCIADO NA 226.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25-10-65

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente e Srs. deputados, os meus agradecimentos ao ilustre colega Januário Mantelli Neto. Srs. deputados, a baderna está de novo...

Ministro da Guerra, que, na presença do Presidente da República, provoca, ofende, desonra o presidente da mais alta Corte de Justiça da Nação, nos termos em que acabamos de ler. Mas não fizemos uma revolução para...

Se V. Exas. meditarem que pessoas não covas - arriscaram suas vidas na guerra revolução - e não me refiro aos militares, Sr. Presidente, porque os militares que confiaram a revolução, se houvesse ocorrido, mandariam os soldados morrerem...

V. Exas, sabem que sou dos deputados, talvez o menor culto desta Casa. (Não apstados!). Mas tenho sempre muito vontade de saber. Eu aproveito essa minha vontade de saber. Eu indago, eu pergunto, eu leio eu...

Nós temos aqui a proposta, um projeto por a nossa frente. Quem sabe S. Exa., o nobre deputado Sólón Borges dos Reis, poderia me dizer o que é "civista". É uma expressão usada pelo Ministro da Guerra. Civilismo nós sabemos o que é: é a predominância do civil como militarismo é a predominância do militar. Mas, "civista", deve pertencer à gramática particular do Sr. Ministro da Guerra...

Então diz o Sr. Ministro da Guerra: (Lê) ... "de misticismo civista nós conservamos este regime que se diz democrático..." É um Ministro da Guerra que tem dúvida. Ele, Ministro da Guerra, diz que o regime "se diz democrático". (Lê) ... "mas que quer ser ditatorial por intermédio da ditadura judiciária. Há um ano e meio, depois de tantos sacrifícios..." Do Sr. Ministro? (Lê) ... "depois de tanta dedicação, dando a esse país a paz, à tranquilidade necessária..." A "tranquilidade necessária" deveria estar escrito entre aspas. (Lê) ... "para o seu desenvolvimento, como homens de alta responsabilidade, diz que o que precisamos só é voltar aos quartéis"

Não! V. Exa., que são filólogos, prestem atenção neste trechinho. É saboroso. Prestem atenção ao que leio para V. Exa. (A deputada se dirige a um dos Srs. deputados), V. Exa. que é um dos maiores críticos que temos nesta Casa. Diz: (Lê) "Não, só voltaremos aos quartéis se o povo o determinar. Então sim. Quando S. Exa. o Sr. Presidente da República que é o Executivo neste país, disser que se volte aos quartéis. Retorno, volta aos quartéis, é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis." Retorno, volta aos quartéis, é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis... (R) Só rinha. Como se pode levar a sério um negócio deste? Tem sentido? Ministro da metáfora?

Mas, afinal de contas, o Ministro da Guerra, com a responsabilidade de ser Ministro da Guerra, diz que quem determina o modo de vida neste país é o "comando revolucionário". Esta é uma indagação que o povo faz na rua. Quem é o "comando revolucionário"? Quais os nomes, quais os cidadãos de que se compõe esse "comando revolucionário"? Mas, o "comando revolucionário" está acima do Presidente da República? O Presidente da República não foi eleito pelo Congresso? Não é ele a mais alta expressão na vida política e administrativa deste país? Ou é o "comando revolucionário"? Quem é "comando revolucionário"? Quais os nomes desse "comando revolucionário", ou esse "comando revolucionário" é como aquelas senhoras que mandaram carta a D. Sara, gente sem enderço, ninguém sabe onde mora, ninguém sabe que enderço têm?

Proseguimos. O Sr. Ministro da Guerra, que leu um discurso, diz, entre outras coisas, mas isto, também de caráter muito sutil muito saboroso: (Lê) "O documento é este senhores. Eu não deixo a palavra assar para amanhã, não." Discurso do Ministro da Guerra!

Mais adiante, um outro trecho: (Lê) "É preciso, senhores, que os donos desta República, cresçam". Isso é com eles, porque nós não somos os donos desta República!

(Lê) "É preciso, senhores, que os donos desta República cresçam. Cresçam à altura da grandeza imensa deste País. Este País País exige homens grandes."

"Este País, exige homens grandes." Devemos mandar buscar todos aqueles pesos pesados dos Estados Unidos e entregar a Nação a eles. São os maiores homens. Aqueles "misters" Universais, aquelas homens que têm dois metros de altura.

No entanto, Srs. deputados, devo citar aqui homens de estatura física menor de 2 Nação - e podemos lembrar os nomes de 2

ou 3; um deles, cujo busto está aqui a chamar a atenção permanentemente, foi o grande civilista, não "civista" Rui Barbosa, a "Aguia de Hala"; Getúlio Vargas, o homem imortal - eram de estatura da média para baixo, mas foram grandes homens.

Agora, o Ministro da Guerra quer homens grandes, o que é bem diferente, completamente diferente.

O Sr. Cardoso Alves - (Com assentimento da oradora) - Nobre deputada, diz-se que quanto mais se vive mais se aprende. E, neste instante, eu percebo o quanto há de certo nesta afirmação. O meu aparte, talvez magoe um pouco V. Exa. Desculpe-me, "a priori", se isso vier a ocorrer. Lembro-me que nós vivíamos, talvez o 28 ou 29 de março do ano passado, e havia uma reunião de líderes no Gabinete da Presidência, em que os deputados foram convocados para assinarem um documento ao qual, em boa hora, neguei a minha assinatura. E disse eu a V. Exa.: "Então, o que se pretende, na realidade, é a deposição do Presidente eleito e uma revolução no País?" E V. Exa., no seu tom despachado, incisivo e franco, com sempre, disse: "É isso mesmo, deputado. É a deposição do Presidente." Eu, naquela hora, me neguei. E lembro-me que disse aos deputados: "Mas a Constituição, na sua sabedoria, guarda no seu bôjo a manobra de punir o próprio Presidente da República, quando ele incorre nos crimes de responsabilidade, quando ele se entrega à ação subversiva, ao que contrarie os princípios básicos da democracia. Mas ninguém ouviu e saiu, da Assembléa, assinado pela maioria, um documento que veio coletar as assinaturas dos deputados. Eu digo a V. Exa. que quanto mais se vive mais se aprende, e é a verdade. Acho que o maior bem do homem é a segurança: a segurança quando nasce; a segurança na escola; a segurança na família; a segurança em casa; segurança na educação; enfim, a segurança. E a segurança também só se obtém através destas palavras, também populares; quando se conhecem as regras do jogo. A revolução quebra as regras do jogo. Se nós tivéssemos continuado no regime democrático, a esta hora o mandato do Sr. João Goulart estaria escoado, a Constituição virginalmente imperando. Talvez um novo presidente eleito, bastando, para tanto, as próprias sanções constitucionais ou uma tomada de posição vigilante das próprias Forças Armadas. No entanto, quando depôs o Presidente. E V. Exa., uma das chefes da revolução, V. Exa. que entusiasticamente marchava com as milhares que em São Paulo, V. Exa. que se encontrava a frente da marcha "Com Deus, pela Liberdade", está na tribuna, nobre deputada, carpindo o seu arrependimento por ter levado este País para rumos que não pretendiam aquelas senhoras que falavam em intocabilidade da Constituição, em intocabilidade do Parlamento e no esplendor da vida democrática. Quero usar do aparte, neste instante, para reafirmar, perante V. Exa. e esta Casa, o meu amor pelas instituições democráticas, o meu amor pelo tradicionalismo inglês, onde há uma Constituição na qual não se toca nunca, desde 1.215, desde o tempo de "João sem Terra". Todos nós almejamos a segurança e a segurança decorre da idade das instituições e nunca das inovações revolucionárias.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - V. Exa. está totalmente equivocado. Completamente. Do princípio ao fim do seu raciocínio. Não me magoe e não sou carpideira. Aquilo que diz, fala de novo, porque aquilo representava o que V. Exa. não classificou muito bem nesse aparte: representava a segurança. Segurança é o que nós queríamos.

V. Exa. está equivocado. Eu fui nesta Casa, e talvez não seja este o momento próprio para dizê-lo, como única revolucionária, a primeira voz que se levantou contra a revolução. Quando eles pretenderam, com a mão do gato, para usar uma expressão popular, melhor dito, com a chancela desta Casa, através de um "impeachment", derrubar o Governador de São Paulo, em quem não votei, mas respeito o voto das urnas, foi esta deputada revolucionária a única voz que se levantou naquele momento para dizer "não" a um comando militar revolucionário cujos nomes dos componentes ninguém conhece. E usel uma expressão que posso agora repetir, de memória: "Se eles querem tirar o Governador, eleito pela vontade do povo, que ponham os tanques na rua, que se dirijam aos Campos Elíseos, vistam calças compridas e, quando lá chegarem, encontrarão a deputada ao lado do Governador."

Não, Srs. deputados. Não estou carpindo um arrependimento, porque não estou arrependida. Estou cobrando, não como revolucionária, mas como mulher, como brasileira que contribui, que paga os seus impostos, que cre no Brasil, estou cobrando dos revolucionários, alguns meus companheiros de revolução, e outros, aproveitadores de uma revolução vitoriosa, como no caso do Sr. Ministro da Guerra, que isso, que

O Sr. Ministro da Guerra pediu ao Juiz... esta Voz. Não, um novo ato institucional... Mas, meu Deus, não nasci deputado... Mas nasci brasileiro e num Brasil livre. Quero viver neste Brasil livre e quero neste Brasil livre morrer.

O Sr. Cardoso Alves — Mas eles também querem liberdade. A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Então V. Exa. acha que o que os comunistas faziam, os sargentos faziam e o meu amigo João Goulart fazia, estava certo?

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Exatamente. Para isso estou aqui para cobrar, ainda que ameaçada de perder o meu mandato. Mas não perderei a minha dignidade, o meu civismo, a minha crença no Brasil. Que importa a mim o meu mandato? Pensam eles que fazem assombramento para mim. Nem mesmo que viessem de castelos autênticos da Normandia, quanto mais de castelos do Brasil, que não os tem. Não receio assombramentos. Vão garrotar o povo? Não impedirá a palavra livre dos representantes do povo? Que impeçam. Mas, como disse V. Exa., como disse o nobre deputado Paulo Planet Buarque, então que mudam as regras do jogo. E' até uma expressão que o Sr. Ministro da Guerra vai entender bem. Mas que lutem, agora, com as regras que aí estão, que se chamam democráticas, que dizem respeito à liberdade de pensamento e de ação. Mas liberdades totais, porque a liberdade parcial é aquela que oferece o comunismo. E quando o povo começar a conquistar liberdades tem, é porque começa a perder tudo. Liberdade não se enumera. Não se pode enumerar liberdades. Ou se tem, ou se não tem.

Então, a mim, pensam eles, que ameaçavam com um retrato publicado na sessão social, na sessão social mesmo, onde é escrito que as senhoras da alta linhagem do Rio de Janeiro, achavam que o Ministro da Guerra estava com uma farda linda! Nunca entendi esse elogio, porque a farda de um general é sempre linda. Mas me parece que o Sr. Ministro da Guerra tinha comparado aquela festa com alguma farda de um general. Então, nessa mesma coluna há uma ameaça a esta deputada, que está nesta farda há vinte anos e que procura, num esforço enorme, senão pode bem servir, por deficiências pessoais (Não apoiados), não deservir ao seu povo. E com que esforços V. Exas. sabem, enfrentando, quantas vezes, quantas dificuldades; enfrentando, quantas vezes, quantas injustiças! Mas prossegue tem uma meta, porque tem um programa, porque acredita neste regime, que é um regime que só pode se estabelecer ao longo de muitos anos. Não é como aquele regime de ditadura, não é como aquele regime de ditadura. Uma democracia para se fazer não se faz de um dia. Mas, o que são cinquenta anos de vida de um país? São segundos históricos. E nós estamos aqui com este sentido de defender, tanto quanto possível, este regime que representamos. E vamos ficar ameaçados porque o Sr. Ministro da Guerra pede ao jurista paulista Vicente Rao um senão ato para implantar a ditadura, com aval do Congresso Nacional? Não. Nós votamos nos nossos candidatos à Câmara e ao Senado. Não gostaria — Deus sabe que não gostaria — de me arrepender do que dei.

CURSO DO SR. MINISTRO DA GUERRA A QUE SE REFERE A DEPUTADA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES. Laboriosas classes produtoras e trabalhadoras deste Estado. Jornalistas, meus camaradas. Sr. Presidente, Velhos soldados, filhos à vida da caserna, estamos com o coração em festa, vendo este trabalho realizado com a proficiência própria de homens que dedicam a vida militar com amor, dedicação e patriotismo. Nós sabemos e bem conhecemos as dificuldades para a realização da obra, para a realização eficiente, de um trabalho como o que agora acabamos de fazer e apreciar. V. Exa., como oficial de alto mérito do Exército, cuja vida transcorreu imbuído, concedendo, tonificando, e eu, meu amigo general que venho da tropa e que vivi a tropa durante 40 anos, posso dizer, como Sr. Ministro, também o dirá, com que trabalho seguimos essa grande vitória profissional.

E por que? Porque encontramos no âmbito civil aquela postulação desinteressada, com algum sacrifício mesmo, para que se pudesse realizar uma coisa que parece tão simples, o tiro real de artilharia, o tiro real dos blindados e o tiro real de infantaria. Isso nós observamos, Sr. Presidente, com o coração em festa.

Eu declaro o meu contentamento e o meu presidente da República também estará por certo com o coração em festa neste momento. Mas se é verdade que este trabalho, esas manobras demonstram a alta compreensão da responsabilidade que pesa sobre os ombros dos chefes militares, também é verdade que somos incompreendidos e até mesmo ultrajados e agredidos por pessoas que deviam ter a máxima noção da responsabilidade que lhes pesa sobre o ombro, num momento como o atual. Quero me referir, Srs., insólita agressão que acaba de ser infligida aos militares do Brasil, pela presidência do Supremo Tribunal Federal.

S. Exa. se volta contra os militares, praticando, sem dúvida, a maior das injustiças já praticadas contra o soldado brasileiro.

Intromissão Militar "Diz o Sr. Presidente do Tribunal Federal da República, um dos poderes da República, que "alertamos aos poderes Executivo e Legislativo, tendo em vista as insistentes intromissões dos militares nesse assunto". O assunto é da alçada do Executivo e do Congresso Nacional. Não é o aumento do número de ministros daquele tribunal. "Então diz" que as insistentes intromissões militares no assunto que lhe diz respeito. Entretanto vem ocorrendo lamentavelmente, coisa jamais vista, em um país verdadeiramente civilizado. Diz isso quando o que vemos é a quebra da disciplina e do cumprimento de deveres por sargentos fugitivos por Jangos e Brizolas. Esse presidente esquece que nós fizemos ontem, devolvendo à Nação a tranquilidade, a paz e a integridade que estava ameaçada pelos comunistas. Na qualidade de soldado de velho soldado, com 47 anos de serviço, eu repito veementemente essa questão.

Será possível, Srs., que estes homens estejam esquecidos da ação das Forças Armadas a 31 de março? Será possível que não lhes pesa sobre a consciência a agressão que nos dirigem?

Srs., aí estão palavras com que nos, militares, fomos brindados por S. Exa., o Presidente do Tribunal Supremo Federal que este mesmo Supremo Tribunal Federal que nós, os militares, tendo a nossa mercê, nos primeiros dias de abril de 64, preservamos de qualquer mutilação.

Antes estavam em que ilusão? De que outros tribunais poderiam compreender a revolução, que acabávamos de tornar vitoriosa, atendendo às aspirações do povo. Fomos à rua, para acabar com o comunismo que se procurava implantar neste país. Quando Jangos e Brizolas procuravam subverter a disciplina militar e fechar o Congresso Nacional, e conspurcar a ação dos juizes, o Exército veio à rua, para restabelecer a ordem, a disciplina, a decência, a austeridade e autoridade do Governo. E o fizemos certos de que não defendíamos um partido, uma instituição, um interesse de classes, mas, sim, a integridade pátria. Agora somos mandados pelo presidente do Superior Tribunal Militar, fomos mandados recolhermo-nos aos quartéis. Mas por que saímos dos quartéis? Saímos dos quartéis a pedido do povo. A pedido da sociedade que se via ameaçada. E só voltaremos para os quartéis quando o povo assim o determinar.

O povo ainda nos quer de armas não ensarilhadas, mas de armas perfilhadas para evitar que volte a este país a subversão, a corrupção, a indisciplina e o desprestígio internacional.

Ditadura judiciária Há um ano e meio daquele dia de março, ou melhor, naquele 1.º de abril que não será nunca um 1.º de abril para o Brasil, mas sim a afirmação categórica: há um ano e meio, tanto sacrifício, dando um exemplo magnífico de civismo, de misticismo cívico, nós conservamos este regime que se diz democrático mas que quer ser ditatorial por intermédio da ditadura judiciária. Há um ano e meio, depois de tantos sacrifícios depois de tanta dedicação, dando a esse país a paz, a tranquilidade necessária para o seu desenvolvimento, como homens de alta responsabilidade, diz que o que precisamos é voltar aos quartéis. Não. Só voltaremos aos quartéis se o povo o determinar. Então sim, quando S. Exa. o Sr. Presidente da República, que é o Executivo neste país disser que se volte aos quartéis.

Retorno, volta aos quartéis é uma metáfora. O que é uma metáfora é nós não saímos dos quartéis. E esses exercícios que acabamos de realizar, aqui estão as manobras programadas para nosso treinamento. Segunda-feira, dia 25, Escarei em Rezende, assistindo a uma grande manobra dos nossos para-quedistas, que arriscam sua vida diariamente.

Srs., eu não queria me exaltar neste momento. Mas, ofendido, agredido na minha classe, eu não posso deixar de revidar a esta afronta.

Aconteça o que acontecer. Disseram alhures que o presidente da República estava fraco politicamente. O que importa é estar fraco politicamente se está forte militarmente?

Documento histórico Srs., tenho em minhas mãos um documento histórico. E' desse mesmo homem, esse presidente da mais alta Corte de Justiça do nosso país, que se dirigia aos generais brasileiros em termos inconvenientes. O Sr. Presidente da República, em desagravo, amparou o general e disse a esse ministro que não era assim que se tratava um general brasileiro. Os dias são de ontem. Não preciso recapitular. Pois bem. Eu vou trazer isto a público, para que se saiba onde está a coragem e onde está a lealdade, onde está a verdade. Em dias do mês de maio, o comandante da 2.ª Região Militar me comunicava. Eu vou ler com absoluta tranquilidade: "Participo a V. Exa. de que procurado na manhã de hoje, pelo Exmo. Sr. Sr. Alvaro Ribeiro da Costa, presidente do Supremo Tribunal Federal, e como não fosse encontrado, por me achar inspecionando a Região, e dando instrução, ou no pátio ou ao soldado no quartel, telefonou o mesmo ao Coronel Darci Lázaro, comandante do Batalhão de Guarda Presidencial, comunicando-lhe que, de acordo com o informe recebido de pessoa altamente idônea, eclodiria no dia de hoje, 13 de maio, uma revolução, um regime ditatorial no Brasil. Durante a conversa que então teve com o Coronel Darci Lázaro falou das apreensões que já pairavam nos espíritos dos membros do Poder Judiciário, dizendo, nessa ocasião, que o problema da Justiça poderia ser resolvido favoravelmente à revolução, através de uma emenda constitucional de sua autoria que pretendia sugerir ao deputado Adauto Lúcio Cardoso, para a apresentação ao Congresso. As 11,55 horas apresentou-se ao QG da 2.ª Região Militar o Coronel Darci Lázaro, entregando-me a minuta de um projeto de emenda supra citada, que recebera do presidente do Supremo Tribunal Federal, para a entrega ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e que agora passo a V. Exa., através do escalão avançado do Ministério aqui em Brasília.

Recebida a orientação de V. Exa. através do escalão avançado, informo que me comunicarei com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, dando-lhe ciência de que ficasse desancado em suas preocupações. Assinado general José Nogueira Paz, comandante da 2.ª Região Militar.

"O documento é este, senhores. Eu não deixo a botar aassar para amanhã, não. Esse documento foi escrito pelo próprio punho do Presidente do Supremo Tribunal Federal, procurando resolver uma situação que ele havia criado, e agredir os interessados dos inqueritos, concedendo habeas-corpus já vencidos. E ele então dizia "emenda constitucional"

AGENCIA CENTRAL "nal" e aprovava, para todos os efeitos, os praticados pelo Alto Comando revolucionário de 21 de março de 64, e bem assim as leis decorrentes da aplicação do Ato Institucional de 9 de abril de 64. Das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, Lei Ordinária compete a atribuição privativa aos interessados de investigação policial-militar, para prorrogar, interesse da apuração de responsabilidade, prazo de detenção dos indiciados, fase que será atingir até ao procedimento legal, processual a todos os processos de investigação policial-militar, a critério dos respectivos encarregados, atingindo inclusive os indiciados já beneficiados por ordem de habeas-corpus. Senhores, isto é um recuo, é uma covardia inominável que o Senhor Presidente da República não aceitou e mandou que se fizessem esses documentos. Mas eu já tinha a cópia desses documentos no arquivo do Exército neste momento para revidar uma resposta.



Homens de verdade

Exmo. Sr. Presidente da República, talvez o seu Ministro tenha faltado com o devido respeito a V. Exa. Queira desculpar, mas V. Exa. sabe o quanto de maldoso houve nas declarações do Ministro do Supremo Tribunal Federal. O Sr. Presidente da República é testemunha disto. Tivemos que dialogar, que argumentar; tivemos que defender a estimulação malévola de que devíamos instituir no Brasil um triunvirato ditatorial e não reagimos e preferimos conservar o regime atual, porque nós sabemos que o defeito não é do regime, o defeito é dos homens.

"E' preciso, Senhores, que os donos desta República cresçam, cresçam à altura da grandeza imensa deste país. Este país exige homens grandes, exige homens de alto espírito público e não homúnculos que venham degradar por interesses pessoais, por interesses partidários, por interesses de classes ou de clãs, que vêm prejudicando o desenvolvimento deste país, que só pede que o deixem crescer, deixem progredir, deixem marchar. E, nós havemos de dar ao Brasil, com a pessoa de S. Exa., o Presidente da República, que é o homem da nossa formação, nós devemos de dar e daremos ao Brasil a oportunidade de marchar, de progredir e atingir seus altos destinos, que ele tanto merece e que Deus lhe há de conceder".

DISCURSO PRONUNCIADO NA 226.a SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25-10-65

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão da oradora) — Obrigada, Sr. Presidente. Não, Sr. Presidente. O que se está fazendo hoje no Brasil é exatamente aquilo que fizeram contra o Brasil até o 1.º de abril. Queiram ou não queiram os senhores do comando revolucionário, esta revolução se transformou, realmente num autêntico 1.º de abril. Não tiveram a coragem de fazer aquilo que se chama, historicamente revolução. Revolução dentro de um dicionário, que é a maneira mais simples de se encontrar o significado da palavra. Não tiveram a coragem, e agora querem, de uma maneira sub-reptícia, fazer uma ditadura através de leis. Na Checoslováquia fizeram assim e assim tomaram o parlamento e assim implantaram o marxismo. E foi através da tomada do parlamento que a juventude comunista se instalou naquele país. E querem fazer aqui, através de leis, através da tomada do parlamento, a instalação do regime fascista. Não! Querem fazer ditadura, façam, mas mudem a regra do jogo! E não pensem que em nenhum momento poderão amedrontar aqueles que são autenticamente democratas, aqueles que acreditam na democracia como vida para um povo.

Não, Sr. Presidente. Estarei aqui, no cumprimento do meu dever, criticando, como estabelece uma das belezas desse regime que representamos, criticando os erros do governo. Não precisaremos aplaudir os acertos do governo, porque isso é dever dele. Mas estaremos aqui para criticar.

Se ameaçam cassar o nosso mandato, que tenham a coragem de fazê-lo. Não ameacem. Não poderão cassar meu mandato nem por comunista nem por corrupta. Então, cassarão meu mandato, que será o segundo neste País, por política. Assim se referiu o Chefe da Casa Civil, Dr. Viana Filho, quando falava da cassação desse extraordinário brasileiro que é Juscelino Kubitschek. Foi cassado por política — e essa política leva aspas.

arco e flexa em punho. Não supõem que hoje somos um povo civilizado, um povo com grande grau de analfabetismo, mas que já frequenta a...

O que se pensa do Brasil, neste momento, lá fora, é muito entristecedor para cada um de nós. Muito mais para nós, como Nação, que como amigos do Sr. Juscelino Kubitschek

E agora, quando esse homem triturado, massacrado em moldes de Nuremberg, recorre à Suprema Corte de Justiça, pedindo um "habeas-corpus", o Sr. Ministro da Guerra, o mesmo, sai e proclama: "Se concederem, fecharemos o Supremo!" E por isso, e só por isso, estão ameaçando a nação brasileira.

Sr. Presidente, eu sempre soube, sempre senti que o Sr. Juscelino Kubitschek era realmente imenso. Mas hoje ficamos sabendo que ele chega a ser maior que a Nação brasileira, porque pelo simples fato de recorrer, como qualquer cidadão, ao instituto universal do "habeas-corpus", o Ministro da Guerra ameaça de fechar a Suprema Corte de Justiça da Nação e as casas de leis, Câmara e Senado.

Sr. Presidente, como revolucionária de ontem, como revolucionária de qualquer revolução para repor o Brasil no lugar que é dele no conceito não apenas das Américas, mas do mundo; como revolucionária da revolução pelas garantias legítimas do povo desta Nação, quero dizer aos senhores do Comando da revolução — de que revolução não sei, porque não os conheço, até porque os nomes não são conhecidos, até porque ninguém sabe se nomes eles têm — que aqui continuarei, Sr. Presidente, na minha missão de criticar os erros do governo, acreditando neste país, acreditando neste povo, e inteiramente descrente da revolução que ajudei a fazer. (Muito bem.)



So poderel ser cassada, e será com "e" cedilhado, porque realmente esse comando da Revolução, pelo que se lê no noticiário dos jornais, val tornar-se comando de cadetes de mulheres, serão os maiores cadetes de mulheres do Brasil, pena que não iniciem nas suas próprias casas — então, Sr. Presidente, a mim não amedrontam. Ficarei aqui enquanto o povo quiser. Ou enquanto eles não tiverem coragem para promover essas "caçações", com "c" cedilhado. E, se cassarem, irei para a companhia de um grande brasileiro, que está sendo martirizado, na suposição de que estejam apenas martirizando um homem, mas na realidade estão humilhando uma nação. O mundo olha estupefocado para o Brasil quando é informado de que um ex-Presidente da República, convocado para depor num IPM, assiste a este fato que nos envergonha e nos humilha: um coronel que se chama Ferdinando a ditar a um sargento um discurso pronunciado por um deputado na Câmara Federal, discurso comedido na Câmara Federal, discurso comunista, no entender desse coronel — não sei, porque não conheço o discurso, o coronel dita o discurso para o sargento, depois mora duas horas e depois pega o discurso, lê para o Sr. Juscelino Kubitschek e pergunta: o que V. Exa. acha deste discurso? O que V. Exa. conhece deste discurso?

Isto Srs., tem realmente o tamanho de um grão de poeira. Não se humilha apenas um Presidente da República, humilha-se mais a Nação brasileira. Quando o mundo toma conhecimento de um tal proceder, lá fora eles pensam ainda que temos, nas ruas do Rio de Janeiro e de São Paulo, cascáveis arrastando-se, e que estamos ainda de

ANO LXV. Nº 61 — QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1966

DIÁRIO OFICIAL
Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

Pat 2610/66
de 24/3/66

Diário da Assembleia



SÃO PAULO
25.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM
1.º DE ABRIL DE 1966

PRESIDÊNCIA do Sr.: Francisco Franco.

ORDEM DO DIA

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouvi hoje através de uma estação de rádio de São Paulo, uma notícia que a mim não espanta, porque tudo que possa vir desta Revolução para mim está certo, dentro da Revolução. A notícia era esta: o Serviço Nacional de Informações estava exigindo a eleição do nobre deputado Israel Dias Novaes. O Serviço Nacional de Informações já exige comportamento dos Srs. deputados nesta Casa? Mas isto é uma vergonha.

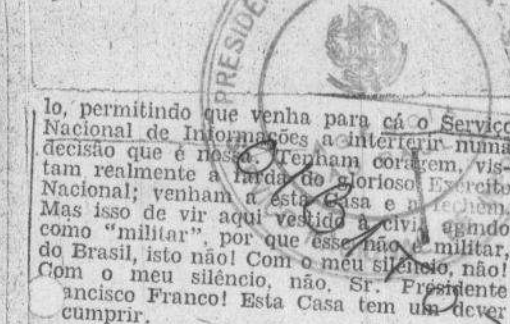
Sr. Presidente, mande comprar lacre, lacre puro, e lacre as portas desta Casa. Não é possível prosseguir neste pé. Nós devemos ter a coragem que a Revolução não está tendo. A Revolução quer fechar as casas legislativas da Nação, porque já está intervindo. V. Exa. deve saber porque é Presidente desta Casa e, por força do Regimento, exerce o policiamento da vida deste Poder, que lhe está entregue, que ontem aqui trafegou um major, V. Exa. sabe que eu não estou falando mentira — estive aqui e deve ter sido auxiliado pelo major do gabinete de V. Exa., que é aqui um denunciador comum, vulgar, um agitador dentro da Assembleia, um "Javertinho". Esse major esteve aqui ontem a querer criar pânico entre os deputados em relação à Comissão de Constituição e Justiça. Não, Sr. Presidente, esta é uma questão desta Casa.

Não creio, e digo isto invocando Deus, que o nobre deputado Israel Dias Novaes fosse capaz, em nenhum momento, de pactuar com tal medida. Não creio, posso jurar, que o deputado não faria isto. Conheço S. Exa. Ele não pertence a aquele grupo que há aqui — pequeno, reduziíssimo, e que também na qualidade — que é capaz de cometer um ato indigno de tração a São Paulo, permitindo que venha para cá o Serviço Nacional de Informações a interferir numa decisão que é nossa. Teriam coragem, visitam realmente a fachada do glorioso Exército Nacional; venham a esta Casa e a fecharem. Mas isso de vir aqui vestido a civil, agindo como "militar", por que esse não é militar do Brasil, isto não! Com o meu silêncio, não! Com o meu silêncio, não, Sr. Presidente Francisco Franco! Esta Casa tem um dever cumprir.

Se V. Exa. ouvisse o que contava um deputado, em tom gaiato, ainda agora, no seu gabinete, e não há nenhuma gaiatice que ele ouviu, há motivo para nos preocupar sobre um popular, de braço quebrado, que assistiu a aquele acontecimento, nada engrandecedor para esta Casa. Disse esse popular — e o deputado que o relatou ria, ao fazê-lo: — "O Sr. Presidente da República não quer que vetemos, porque não temos educação. E são esses que estão aí que vão votar em nosso lugar."

Veja V. Exa., Sr. Presidente, a que ponto se chegou. Então, estamos fornecendo motivos, às carradas, para que eles façam a desmoralização do poder civil, das casas legislativas, para justificar, através da covardia, porque não há coragem nenhuma nisso — o fechamento das casas legislativas da Nação.

Sr. Presidente, é preciso que isto entre no seu devido lugar, definitivamente. O major, no gabinete de V. Exa., precisa ficar no seu lugar, (no seu, dele), na sua insignificância, e não pode continuar fazendo nesta Casa o que está fazendo, porque V. Exa. o sabe, inclusive querendo ameaçar esta Casa, quando se decidia aqui uma votação. E agora continua a receber, a introduzir aqui, oisfargado de civil, um militar que não deve estar à altura de envergar o uniforme de Caxias!



O SR. PRESIDENTE — Respondendo à reclamação levantada pela nobre deputada Conceição da Costa Neves, esta Presidência informa que ignora estivesse qualquer pessoa do Serviço Nacional de Informações nesta Assembleia interferindo em qualquer parte, especialmente nas comissões técnicas, e, em particular, na Comissão de Justiça.

Esta Presidência declara que ignora. Não admite que digam que esta Presidência disse coisa.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouvi com a habitual atenção as ponderações e protestos da nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A meu ver, S. Exa. agiu dentro de sua imposição, da imposição do seu cargo, do seu posto, de representante do povo paulista, quando trouxe ao conhecimento dos seus pares suas dúvidas e suspeitas acerca dos acontecimentos.

S. P. N. XON.º 26

No que S. Exa. se referiu a peito, nada tenho de que me defenda, inclusive a honra de S. Exa., mas não posso deixar de dizer que muitas vezes os fatos que foram relatados dos países que costumam respeitar nesta Casa.

Ora, Sr. Presidente, S. Exa. não deu a tribuna para referir-se se passou há poucos instantes no "planarinho", onde assistimos e vimos da episódios aumamente desafiados a meu ver, e, no que concordo plenamente com a nobre deputada Conceição Neves, em nada honroso às tradições desta Casa. Mas asseguro a V. Exa. que as consequências não foram honrosas e que essas causas determinaram o que ocorreu e merecem ser apuradas, porque não se concebe que inventem, criem artificialmente um caso, que deputados se exasperem, pensando. Não há artistas nesta Casa, Sr. Presidente; não há jograis nesta Casa, Sr. Presidente, não há deputados cheios de arrogância, que se irritam, quando há motivos, ou se alegram, quando há motivos de alegria. Portanto, o incidente na Comissão de Justiça foi um momento espontâneo. E praza aos céus que os representantes em choque naquele órgão tenham harmonizem de maneiras que na segunda-feira possamos proceder, em harmonia, à eleição para a renovação do órgão diretivo daquela comissão técnica.

Agora, Sr. Presidente, quando a nobre deputada Conceição da Costa Neves veio a esta Casa a notícia recebida, ou mensagem chegada ao seu conhecimento, que o Serviço Nacional de Informações — (É dado um aparte anti-regimento) — Sr. ISRAEL DIAS NOVAES — Sr. S. Exa. não ouviu de pessoa alguma, mas ouviu pelo rádio — e está informado agora que o SNI estava interessado na eleição de determinado deputado à Presidência da Comissão de Justiça, neste caso. Eu quero assegurar à V. Exa. e à nobre deputada, o descabimento dessa intervenção, sobretudo, dizer que, se o Serviço Nacional de Informações mandou ontem o Major Waldemar ou o que o seja, pelo menos isto é do conhecimento do candidato, Sr.

V. Exa. que não tive notícias, sob o meu cargo, de que ontem estivesse nesta Casa um agente, funcionário ou militar do Serviço Nacional de Informações, interessado em pressionar meus companheiros a votar a favor da Comissão de Justiça que elegeu Sr. Presidente. E mais: faço minhas as palavras de V. Exa., quando lembra que o deputado Israel Dias Novaes não aceitaria a investidura, sob esta expressão: espúria, mais, Sr. Presidente, e a nossa rebelião correu, sobretudo, por causa disto. Este é o motivo da resposta.

Quero lembrar à nobre deputada Conceição da Costa Neves, a quem solicito atenção para este tópico do meu discurso, não há indícios de intromissão do Poder Federal. E não se concebe que o Poder Federal às voltas com o custo de vida, não controle; com a situação política do País, da qual já perdeu o controle, com a situação, em geral da Nação, não se preocupa como possa o Governo Federal ter-se por esta Casa a ponto de exercer pressões por causa da eleição de Sr. Presidente de um de seus órgãos técnicos.

Agora o importante é lembrar que a nobre deputada Conceição da Costa Neves manifestou estranheza, nesta oportunidade, a estranheza maior deveria ter sido manifestada quando do pleito de há 15 dias, na eleição da Mesa da Assembleia, quando houve sim, Sr. Presidente, pressão e intervenção sobre os Srs. deputados. A nobre deputada Conceição da Costa Neves não manifestou suspeita, porque S. Exa. leu nos jornais que havia uma relação, uma relação falsa de deputados acusados de cassação. Então, nobre deputada Conceição da Costa Neves, quando os jornais de São Paulo estamparam uma relação, altamente desairosa para esta Casa, de deputados que seriam cassados, sabia, Sr. Presidente, estava havendo uma tentativa de pressão, e ela se positou. A tentativa de coação não foi visível a olho nu. Não agora. Naquela ocasião a nobre deputada Conceição da Costa Neves teve a oportunidade de saber que a lista era falsa, que o Serviço Nacional de Informações não se interessava pela eleição da Mesa. Como admitir, agora, Sr. Presidente, que venha o mesmo Conselho a interessar pela eleição do presidente de uma comissão desta Casa? Vê V. Exa. que o assunto não tem pé e nem cabeça. Aceito, Sr. Exa. proteste, porque está no seu ponto, está na sua índole, mas que compare a situação em que se encontra quando se viu uma lista de deputados que atirou acobardadamente alguns dos homens melhores desta Casa, na véspera da eleição da Mesa, não está certo. E V. Exa. sabe que a principal autoridade política do Governo Federal não se ao luxo, ou melhor, à generosidade de vir à Assembleia para afirmar-nos que a lista não existia, que a lista não existia. Portanto, quem não se interessou pelo maior, seria ridículo que se interessasse pelo menor. Era o que tinha



amedronta porque não tem do que se amedrontar. Não tem. Isso não é coragem. É necessidade, é dever imperioso. V. Exa. fez uma injustiça à sua colega, porque ela reclamou naquela altura, reclama hoje, reclamará amanhã, reclamará enquanto aqui estiver.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES (Para contraditar — (Sem revisão do orador) — Tenho sido infeliz com a nobre deputada Conceição da Costa Neves e, sobretudo, recebi de S. Exa., agora, uma reprimenda absolutamente injusta.

S. Exa., travestida de mestre-escola, pediu a este modesto aluno, que venha mais a plenário.

Quero lembrar a S. Exa. que existe uma folha de presença nesta Casa. S. Exa. pode usar a lista de presença de deputados para verificar a absoluta assiduidade do deputado nesta Casa. Agora, não está a toda hora no plenário, mas o deputado às vezes — como S. Exa. também faz — fica na sua sala, onde pode ouvir o que se passa no plenário. Agora, não disse, em ocasião nenhuma, que S. Exa. não havia protestado contra a publicação da lista. Disse que S. Exa. protestou, naquela altura, precedentemente e que, agora, não devia estranhar; naquela ocasião, não ter eu ouvido. Afirmando que S. Exa. protestou. Todos protestaram. Quero que S. Exa. encontre nas minhas palavras esta explicação: quero dizer que protestou naquela época com justiça, porque naquela época havia indícios sérios de pressão, eis que se publicou uma lista de deputados que se dizia ameaçados de cassação. Agora S. Exa. diz que ouviu pelo rádio. A evidência é menor.

Então, eu, que era o maior interessado na eleição da Comissão, posso assegurar a V. Exa. que não fiquei sabendo dessa pressão.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) (Para contraditar) — Sr. Presidente, se a questão da eleição do nobre deputado Israel Dias Novaes é sem pé e sem cabeça, é uma apreciação de S. Exa. S. Exa. que não é muito frequente ao plenário, desconhecendo a sua vida (não apoiado), por desconhece-la, faz injustiça à sua modesta colega. Está equivocado V. Exa. quando afirma que eu não havia protestado quando da coação que exerceram sobre esta Casa na eleição da Mesa. O nobre deputado Sólton Borges dos Reis — que tem boa memória e é assíduo no plenário — alertou-o de que eu havia protestado. A deputada protestou. Não é mérito nenhum nisso, porque eu cumpro o meu dever e quem cumpre o seu dever não merece aplausos. Mas quem mais protesta nesta Casa é a deputada; a deputada está protestando sempre. Até já parece cartório de protestos. Quem é que protesta contra o Governo Federal? Quem começou a protestar, em primeira mão, nesta Nação? Ah! a deputada. Quem está aqui permanentemente rechassando as investidas ditatoriais desta colada, desta quase falecida democracia? A deputada.

Então, V. Exa. não faça essa cobrança da deputada porque ela não é ilegítima. Ela é ilegítima, como é ilegítima a interferência do Serviço Nacional de Informações nesta Casa.

Depois, eu ouvi pelo rádio (pausa) em São Paulo ouviu, com certeza, com certeza, com certeza, como aquele popular que estava lá em baixo, dizendo que o presidente não quer que o povo vote porque o povo não tem educação. Aquêle popular achava que são esses que aí estão é que vão substituir o povo, naquela demonstração de deseducação parlamentar.

Então, V. Exa., que é um deputado de extraordinária cultura, que me causa até inveja, demonstre V. Exa. um pouco mais de frequência, utilize mais esse talento nesta Casa e, aqui estando, vai ouvir a modesta, modestíssima colega, mas que não se

NB. PRO. CSS. 217.6.P.513

3 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

3.1 - Diário Carioca	-	24 Dez 64
3.2 - Última Hora	-	12 Jan 65
3.3 - Correio da Manhã	-	15 Jan 65
3.4 - Última Hora	-	15 Jan 65
3.5 - Jornal do Brasil	-	19 Jan 65
3.6 - Correio da Manhã	-	24 Mar 65
3.7 - Correio da Manhã	-	11 Mai 65
3.8 - Diário Popular	-	05 Jan 66
3.9 - Diário Popular	-	26 Fev 66
3.10 - Diário Popular	-	16 Mar 66
3.11 - Diário Popular	-	13 Abr 66
3.12 - Última Hora	-	14 Out 66

"DIÁRIO CARIOCA"
24 DEZ. 1964

S. / NEXON.º 3.1

Conceição acusa

Retornando da Europa, a deputada *Conceição da Costa Neves* voltou a criticar enérgicamente o Governo a Revolução, dizendo que assim o faz com a autoridade de quem foi uma das responsáveis pelos movimentos femininos que "prepararam a queda de Jango". A deputada afirmou que a Revolução está sendo traída, porque feita para resguardar a democracia, descambou para a ditadura militar. Atacou a atuação das Forças Armadas em vários episódios políticos, notadamente os de Goiás. Disse que continuará falando, para mostrar ao povo o grande embuste que fazem contra ele. A deputada *Conceição da Costa Neves* continua tendo o seu nome apontado para candidatar-se à sucessão municipal do prefeito *Prestes Maia*, pela legenda peessedista. Há notícias, no entanto, de que no final renunciará à sua candidatura, em favor do senador *Auro Moura Andrade*, que receberia o apoio do governador *Ademir de Barros*.

Parlamentar Paulista: — Isto é Uma Ditadura Sem Coragem

918
Arquivo Dep. Conceição da Costa Neves

SÃO PAULO, 12 (UH) — “Devemos muito às Forças Armadas do Brasil. Devemos, inclusive, as garantias institucionais, constitucionais, os direitos dos cidadãos, a posse dos eleitos. Mas isto às Forças Armadas, não ao militarismo, este militarismo que aí está avançando, ganhando terreno, suocando e destruindo a democracia”.

Essas palavras foram pronunciadas pela Deputada Conceição da Costa Neves, na sessão de ontem da Assembléia Legislativa, quando, comentando a atual situação política nacional, declarou que “isto é ditadura. Ditadura de covardes. Ditadura sem coragem”.

Entêrrão

Em seu violento discurso, a líder das “Marchas da Família” fez ver que “o que está havendo no Brasil, neste momento, é o entêrrão melancólico, entêrrão de ferro classe, da democracia”.

“Esta Casa — disse — que tem a responsabilidade de ser o Palácio 9 de Julho, também se acocora, também se amedronta, também nada diz, também aceita tudo em nome da covardia”.

Cambalacho

Numa referência aos acontecimentos de Goiás, declarou a parlamentar:

“Não acham melancólico o que está acontecendo no Brasil? Os militares dizem que os políticos estão pòdres. Os militares aproximam-se da podridão, com raríssimas exceções. Há, aí, um cambalacho que envergonha a Nação brasileira. Pega-se os jornais e se encontra o noticiário sobre o acôrdo da oposição em Goiás. Que acôrdo? O IMP contra o Governador legitimamente eleito arquivado, desde que “elejam” um marechal para o cargo de governador”.

Fascismo

Acentuou, a seguir, a Deputada Costa Neves: “E, agora, temos que a chamada “linha dura”, que ninguém sabe de quem é composta, está trabalhando para que volte à atividade política o Sr. Jânio Quadros, responsável direto e único por tudo que estamos passando”.

“Que “linha dura” — pergunta — é esta? Para mim — frisa — é linha pòdre, é ausência de linha. São os anônimos, são aqueles que querem fazer a ditadura fascista no Brasil”.

Pêsames

“Nós, que estivemos na primeira linha contra o comunismo — continuou a parlamentar —, estamos alistados na primeira linha de combate ao fascismo que querem instalar no Brasil. Esta Casa não pode continuar melancolicamente como está, sem darmos pêsames à Assembléia de Goiás, aquela Assembléia que recebe um IPM e que “elego” um marechal, que tirou seu pijama para vestir de nôvo a farada e que trás como credencial o poder dizer que é amigo de Presidente da República”.

Semidemocracia

“Mas — indagou — que República é esta que estamos? Onde amigos são eleitos pela vontade da espada enferrujada? E nem isso é verdade, pois o Marechal Emilio Ribas, que vai para o Governo, numa semi-democracia, nesta quase ditadura, é amigo de um outro general, que sempre sonhou ser ditador no Brasil, que é o General Cordeiro de Farias”.

Assalto

“Que tomem de assalto o resto da Nação com dignidade, com coragem, de pé. Aí vamos saber quais são os corajosos fascistas e quais são os corajosos democratas, porque nós também, democratas, estamos acovardados, estamos permitindo este avanço” — disse a parlamentar.

Eleições

“Há dias soube-se, por murmúrios, que aqui estêva um coronel dizendo que não teríamos eleições em São Paulo. Foi preciso que este bravo soldado, autêntico, de Caxias, que é o General Kruei, desse uma entrevista e dissesse que nós aqui vamos ter eleições e que os eleitos serão empossados”.

“Que os senhores governadores corram o risco de uma eleição ou tenham a coragem da implantação da ditadura total” — concluiu a líder das “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”.

CORREIO DA MANHÃ
15 JAN. 1965

**Conceição em
SP critica
a "revolução"**

SAO PAULO (Sucursal) — A deputada Conceição da Costa Neves voltou ontem a criticar violentamente a "revolução", em especial os homens da chamada linha dura, que qualificou de "linha podre". Disse que "também o embaixador americano sabe, e é professor universitário, homem de expressão internacional, que isto aqui não é uma democracia, mas um simulacro de democracia. Não é também a ditadura do gen. Costa e Silva. Não é e não será, se Deus quiser. Mas também não é uma democracia. Pois o sr. Lincoln Gordon acredita que nosso País volte à democracia. Então, é porque não é democracia, não estamos numa democracia".

A deputada também comentou declarações do cel. Lamelirão sobre o Banco Nacional de Habitação e fez críticas à prof.ª Sandra Cavalcanti. Afirmou que "o povo está certo: a linha dura não é dura, é podre". Chamou o gen. Costa e Silva de "candidato a ditador", acrescentando: "Esse ministro da Guerra é das arábias, um gajato, não há dúvida. Leram nos jornais sua declaração de que não é ditador porque não quis".

"ULTIMA HORA"

95 JAN 1965

Deputada Paulista: Linha Dura é Linha Podre

SÃO PAULO, 15 (UH) — "O Coronel Lameirão é prêso e acusa Sandra Cavalcânti; o Banco Nacional de Habitação é o golpe do século; a revolução está podre e Dona Sandra Cavalcânti, dentro de pouco tempo, controlará todo o dinheiro circulante no País" — comentou a Deputada Conceição da Costa Neves voltando a criticar, na Assembléia Legislativa, o Governo Federal e a "linha dura", por ela denominada de "linha podre".

Perguntou, em seguida, a parlamentar paulista quem é o Coronel Lameirão, respondendo ela própria que "é aquele homem de Aragarças, é o tal chamado de "linha dura", chamado e conhecido pelo povo como "linha podre"; este, porque é estelionatário, já está acusando Dona Sandra Cavalcânti, também da "linha dura", de negociista, de ladroeiras e quejandas. Isto humilha e envergonha a Nação brasileira".

"Um Gaiato"

Depois de afirmar que "a Nação brasileira nada tem a ver com a "linha dura" e até muito pouco com a revolução no dia de hoje", declarou a Deputada Conceição da Costa Neves que "esse senhor Ministro da Guerra é das arábias, é um gaiato, não há dúvida".

"Os jornais — disse — trouxeram suas declarações, de que não é ditador, porque não quis ser. E o povo, a demo-

cracia e as Forças Armadas? Ah, o senhor General Costa e Silva, com seus óculos... E agora, éle é um grande frequentador do "café society" do Rio de Janeiro. Está com uma vida muito social. Está pensando que isto aqui é fundo de quintal, que a Nação brasileira é dele".

Lincoln Gordon

"É — repetiu — um gaiato muito engraçado e nos diverte. Mas assim não. Ele precisa convencer-se de que não foi, não é e não será um ditador e de que não queremos um ditador".

Aludiu, por fim, a parlamentar paulista à declaração do Embaixador Lincoln Gordon, de que acredita no retorno do Brasil à democracia.

"Então — frisou — também o embaixador americano sabe que isto não é uma democracia, mas um simulacro de democracia. Não é, afinal, uma ditadura do General Costa e Silva. Mas também não é uma democracia, pois o Sr. Lincoln Gordon acredita que o nosso País volte à democracia".

Na opinião da Deputada Conceição da Costa Neves, a expressão correta, para definir os homens do 1.º de abril, é, não "linha dura", mas, na verdade, "linha podre", pois assim está a "revolução".

"JORNAL DO BRASIL"

19 JAN. 1965

REVOLUÇÃO MEDROSA

A Deputada Conceição da Costa Neves disse, referindo-se às declarações do General Guedes, em Belo Horizonte, que "essa revolução, iniciada por mulheres, passou a ter muitos donos e esses donos, neste momento, estão com muito pouca confiança na revolução".

— Estão com medo de que a vitória, nas eleições municipais de São Paulo vá para as mãos dos que criticam a revolução. Isto é uma confissão absoluta de que o povo não está satisfeito. Em caso contrário, porque esse medo das urnas? — afirmou.

Falou também sobre o projeto do Estatuto dos Partidos, afirmando que três são suficientes para representar as diversas alas de pensamento: Conservadora, Progressista e Ultraprogressista, acrescentando que "o eleitor que não estiver numa dessas posições, simplesmente não tem opinião".

Concordou com o Senador socialista Aurélio Viana, que apontou o perigo de os Partidos, depois das fusões, se descaracterizarem. Concordou também com o Senador na idéia de que seria necessária uma nova estruturação partidária, de tal forma que as agremiações fossem obrigadas a realmente levar seus programas ao povo.

Endossou ainda o pensamento do Sr. Aurélio Viana de que, atualmente, muitos candidatos pregam programas que não são os de seus Partidos, e criticou as agremiações que, para somar votos, lançam às eleições nomes que jamais se identificam com sua linha de pensamento. Segundo a Deputada, os Tribunais Eleitorais deveriam fiscalizar o registro dos candidatos segundo as legendas, "pois do contrário o povo continuará sendo enganado".

A Sr.^a Conceição da Costa Neves afirmou que faltam debates públicos para que o povo realmente conheça seus políticos e possa depois cobrar-lhes as realizações.

REELEIÇÃO IMORAL

Sobre a reeleição do Marechal Castelo Branco, disse a Deputada que "não condiz com a moral política". Quanto a reeleição simples, concorda em que se faça a reforma constitucional, mas considera incorreto realizá-la para "favorecer quem está no Poder".

— Deve-se reformar a Constituição e torná-la semelhante à dos Estados Unidos nesse ponto, mas para permitir a

"CORREIO DA MANHÃ"

24 MAR. 1965

DEPUTADA CRÍTICA O GOVERNO FEDERAL

SÃO PAULO (Sucursal) — A deputada Conceição da Costa Neves (PSD), fazendo, na sessão de ontem do legislativo paulista, uma análise da atual situação do país, afirmou que "o governo vai transformando a nação brasileira no maior laboratório de ensaios econômico-financeiros de todos os tempos". E salientou: "nos porões desse laboratório está o povo asfixiado, faminto, desnortado, como cobaias, provando negativamente as experiências".

CUSTO DE VIDA

Expondo dados fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, a parlamentar assinalou que, no ano de 1964, a alimentação subiu 75,8%; os serviços públicos, 123,2%; o vestuário, 115%; móveis e utensílios, 109,8%; e farmácia e higiene, 79,4%. E indagou do governo por que, depois de anunciar que o custo de vida baixaria, estabelecendo para isso até dia e hora, prazo esse que foi dilatado e que agora vai até 6 de abril de 1965, impõe novo aumento da gasolina e de todos os derivados do petróleo.

do ela, da "linha dura", disse ter o militar denunciado a corrupção existente no Banco da Habitação Popular e que nenhum inquérito foi instaurado a respeito.

INDÚSTRIA

Mostrando vários recortes de jornais de São Paulo, e do Rio, inclusive do CORREIO DA MANHÃ, a parlamentar pessedista aludiu a situação da indústria que "está seriamente ameaçada". Asseverou ainda que o governo "empobrece o povo vertiginosamente e a grande liderança na agitação ainda é a fome. É certo — acen-tuou — que o Estado enriquece, a exemplo dos Estados totalitários".

Finalmente, referindo-se ao coronel Lamirão, segun-

R ENVIAR TROPA

DEPUTADA DIZ QUE PAÍS NÃO É QUARTEL

SÃO PAULO (Sucursal) — "O Brasil não é quartel, para receber ordens de "ordinário, marche", voltar à direita, voltar à esquerda, até porque a coisa está muito mais de ordinário, do que marche", disse a deputada Conceição da Costa Neves na Assembleia Legislativa paulista, protestando contra a ameaça feita pelo ten.-cel. Pina, de que prenderia o ex-presidente Juscelino Kubitschek assim que ele desembarcasse no País, como indiciado no IPM do ISEB.

Disse ainda a parlamentar que vai organizar as mulheres de São Paulo sob a égide "legionárias unidas convocam idealistas", e aduziu "nós mulheres partiremos daqui para ter um entendimento com o ten.-cel. Pina". Referindo-se aos membros do atual Governo disse: "O presidente de hoje era chefe do Estado-Maior do sr. João Goulart, o nosso amigo sr. Bob Fields era seu embaixador, sr. Bulhões era diretor da SUMOC, e, assim, por aí afora, estavam todos à sombra do Governo".

ESCLARECIMENTO

Aliás, com referência ao sr. Roberto Campos, o deputado Ruy de Almeida Barbosa encaminhou requerimento à Mesa pedindo que enderece convite ao ministro do Planejamento para que explique o esquema que colocou em execução. Considera o parlamentar haver divergências de opiniões em torno das medidas adotadas por aquele órgão, e a indústria, o comércio e a lavoura já começaram a preocupar-se com os efeitos de algumas medidas adotadas, além de, embora confiando na ação governamental, mostrarem-se preocupados com as consequências que poderão advir.

DESEMPREGO

Afirmando ser um ato criminoso o que se faz com São Paulo, o deputado Leônidas Umbranas, lembrou que recente levantamento provou existirem mais de 100 mil desempregados no Estado, o que permite concluir que aproximadamente 500 mil pessoas estão no desabrigo. "Não podemos erer — acentuou — que o presidente da República esteja com os ouvidos surdos aos reclamos da população, e de maneira alguma pode deixar que continue esse desplanejamento, feito com o firme propósito de levar a Nação à miséria, aos caos."

Apoiando-o, o deputado Pedro Geraldo Costa afirmou

que para completar a situação de penúria porque passa o trabalhador, São Paulo apresenta, segundo o Judiciário, 95 casos de despejos por dia.

ESTABILIDADE

Ainda com relação ao trabalhador, o deputado Francisco Amaral protestou contra "a investida semi-revolucionária que pretende extinguir o instituto da estabilidade dos trabalhadores". Prosseguindo, disse o parlamentar: "não é solapando ao povo aquilo que esse povo conquistou através de sua luta, do seu empenho, do seu esforço, que a revolução de março, ou a revolução de abril, poderá vencer inteiramente neste País".

PORTARIA 40

Já o deputado Raul Schwinden, chamando de antidemocrática a portaria 40 "que impede eleições livres em sindicatos", convidou o ministro do Trabalho para um diálogo com os trabalhadores. Disse ainda que tanto o ministro do Trabalho, como seu colega da Educação apenas conseguiram antipatias e que não entende por que muitos sindicatos ainda não foram liberados, grande parte dos quais "estão sob intervenção há mais de um ano, dirigidos, em muitos casos, por pessoas estranhas à vida sindical."

DIÁRIO POPULAR

05 JAN 66

CONCEIÇÃO
PREFERE
OS SAPOS

Para conferenciar com o sr. Adhemar de Barros, esteve ontem na sede governamental a deputada Conceição Costa Neves. Indagada pela reportagem a respeito das demarches em torno da constituição de partidos, a parlamentar revelou ter resolvido ingressar no Movimento Democrático Brasileiro, "muito embora tenha que engolir alguns sapos". Se entrasse na Aliança Renovadora Nacional, "teria que suportar os elefantes".

Esclareceu, nesta ordem de idéias, ter enviado carta, ao ex-presidente Kubitschek, dando as razões pelas quais decidiu integrar as hostes oposicionistas ao governo federal.

Referindo-se à propalada candidatura do general Costa e Silva à presidência da República, a sra. Costa Neves disse que "representa uma piada para o povo rir e divertir-se".



MESA: CONCEIÇÃO ARTICULA

DIARIO POPULAR
DIARIO POPULAR

Fontes do PSP informavam ontem que, após a última reunião dos elementos, que integram o QG da candidatura Orlando Zancaner à presidência da Assembléia, ficou resolvido que as articulações, em favor do político de Catanduva, passariam a ser feitas exclusivamente pela sra. Conceição Costa Neves. Dessa forma, comentavam, o deputado Blota Júnior, secretário do Turismo, foi substituído, na missão parlamentar de Juiz de Fora.

A sra. Conceição, como ponto principal de sua tática, vem desenvolvendo esforços no sentido de levar o sr. Francisco Franco a postular a reeleição. Sobre o assunto ela motivou um encontro do atual presidente com o governador, em dependências da VASP. Na oportunidade, o antigo prefeito de Rancharia renovou a disposição de ir às últimas, "para ganhar ou perder". Sua chapa, por sinal, já está praticamente completa: o sr. Israel Dias Novais irá para a primeira vice-presidência; o sr. Cardoso Alves para a primeira secretaria; para a segunda secretaria iria o sr. Mendonça Falcão, cabendo a quarta secretaria para o sr. Mantelli Neto. A segunda vice-presidência é a terceira secretaria ficariam reservadas para o grupo parlamentar do Movimento Democrático Brasileiro.

Por outro lado, deputados comentavam que não será fácil a aplicação de qualquer plano da Aliança Renovadora Nacional ao problema da eleição da nova mesa do Palácio Nove de Julho. Na ARENA há uma pedra de difícil remoção: a candidatura do sr. Francisco



Conceição assumiu comando das articulações

Franco à presidência. O atual titular soube reunir atenciosas e atuou no primeiro ano de sua gestão sempre no sentido de assegurar a reeleição. Assim, menos que lhe cassem o mandato, o que não se admite mais a esta altura, embora não em termos definitivos, deverão ser infrutíferos quaisquer providências da Comissão Provisória da Aliança, no sentido de "fazer" a nova mesa da Assembléia. A rebelião registrada na Câmara Federal constitui a tal respeito fator de estímulo à resistência à ARENA.

Depois de amanhã, o grupo parlamentar do Movimento Democrático Brasileiro estará reunido, não só para tratar de sua participação no Diretório Regional Provisório do MODEBRA, como também a fim de

fixar posição em face do problema da mesa. A tendência, segundo o sr. Planet Buarque, é no sentido de uma participação ativa do MDB na Comissão Diretora do Palácio Nove de Julho.

A esse respeito, o deputado Hilário Torloni declarou à reportagem que procede a pretensão dos deputados do MODEBRA, pois a fórmula, se adotada, expressará de fato as forças de plenário. Nestas condições, ao grupo do MDB devem ser reservadas a primeira secretaria e a segunda vice-presidência.

Liana Costa

37 NIXON 3.10



DIARIO POPULAR

Governador perde veto, porém não

O chefe do Executivo estadual sofreu ontem um revés no plenário da Assembléia, não obstante os esforços de seu líder, deputado Walter Auada, quando o plenário rejeitou o veto aposto ao projeto n.º 3185, que reajusta os vencimentos da carreira de delegados de polícia (proposta original do governo), bem como os componentes da Força Pública, Guarda Civil e demais organizações policiais e suas categorias funcionais no quadro da Secretaria da Segurança (estes através de emendas de deputados). O fato constituiria, ao ver dos observadores, indício de que o governador só pode contar, no futuro, com o apoio dos integrantes da bancada do PSP, na tramitação de proposições de seu interesse.

Segundo o sr. Walter Auada, que condenou da tribuna a frequência com que deputados legislam em causa própria, quer quando a matéria lhes interessa diretamente ou no caso, em que parentes seus são beneficiados. O Executivo estadual não vai cumprir a lei. Deixará simplesmente de executá-la, cabendo aos interessados bater às portas do Judiciário, onde questões dessa natureza têm sido resolvidas no sentido de que não compete ao Legislativo emendar projetos, criando cargos ou elevando as despesas com o pessoal.

REVOLUÇÃO

No período destinado aos oradores, a sra. Conceição da Costa Neves formulou veementes críticas à Revolução, repudiando a "simples idéia", de que se pretende cassar seu mandato, sob suspeita de corrupção.

Quanto a ser subversiva, "ainda" não o era, mas era fácil observar que "os grandes e decisivos líderes, que deram vitória a essa revolução, estão, hoje, frontalmente contra ela". No seu discurso, de cerca de

uma hora, a parlamentar apreciou diversos acontecimentos nacionais para mostrar que "a distância entre o povo e o governo vem aumentando por um descrédito que cresce na medida em que o povo, sem liderança, sem comida, sem emprego, não pode mais acreditar no governo".

Condenou, também, a eleição indireta de governadores de Estados, que mostra estar a Revolução "com medo do povo", revelando que uma pequena minoria "queria degolar a democracia".

As diretrizes da política econômico-financeira do governo, destacadamente no setor da exportação e dos minérios atômicos, foi analisada pelo deputado Chopin Tavares de Lima, que apontou muitos de seus pontos negativos aos interesses nacionais. O parlamentar lamentou, ainda, "a subversão da ordem jurídico-constitucional, com grande sacrifício dos direitos do cidadão".

ENCHENTES

Requeru o deputado Modesto Guglielmi uma comissão especial, assessorada por técnicos, para estudar as causas das enchentes. Assegurou ser voz corrente que "atos criminosos foram praticados" para provocar a catástrofe que tão seriamente atingiu a vida da população paulistana.

O deputado Carlos Kherlikian, em rápida apreciação do problema, condenou a "incapacidade, incuria e criminosa omissão dos poderes públicos", que não resolvem a questão das deficiências das galerias pluviais e da obstrução dos córregos da cidade, fatores principais das inundações.

Outro aspecto do problema — o da obstrução provocada pelas pontes — foi tratado pelo deputado Costabile Romano, insistindo na urgente necessidade de atenção da prefeitura para o assunto.

Por último, o deputado Walter Auada elogiou a mobilização de trabalhadores promovida pelos executivos estadual e municipal, a fim de reduzir ao mínimo as danosas consequências da enchente.

ESTABILIDADE

Lamentou o deputado Placinet Buarque, que o governo revolucionário, "ao invés de procurar solução para os grandes problemas das classes trabalhadoras, se empenhe em

extinguir a estabilidade. O parlamentar fez apelo a seus pares para que tomem posição contra a iniciativa, "verdadeiramente criminosa", de certos setores do governo federal.

Estudo do problema foi feito pelo deputado Joaquim Formiga, que comentou: "Hoje, pretende o governo liquidar a estabilidade, amanhã o descanso semanal remunerado, a indenização, o aviso prévio e outras conquistas do operário nacional; daí dever-se, o quanto antes, tomar-se posição contra, nas assembleias estaduais, nas câmaras, nas entidades sindicais, através de todo território pátrio, a fim de impedir mais esse golpe mortal sobre o trabalhador brasileiro." O seguro-desemprego, em substituição à estabilidade, "nada mais é do que um engodo que viria onerar ainda mais o orçamento miserável do trabalhador..."

OUTROS ASSUNTOS

Em indicação ao executivo, o deputado Pinheiro Júnior solicitou providências para que se torne efetiva a paridade de vencimentos entre os servidores dos três Poderes, conforme imposição constitucional. A diferença no padrão inicial é de 41.476 cruzeiros, terminando por 103.350 cruzeiros.

Fêz o deputado Raul Schwinden, críticas à Secretaria da Educação por ainda não ter dado cumprimento à lei que estabeleceu normas para o pagamento de aulas excedentes devidas ao magistério estadual, apesar dos interessados já terem conseguido mandado de segurança na salvaguarda de seus direitos. Nesse sentido deu conhecimento à casa de

ofício que a APESNOESP enviou às altas autoridades de ensino.

A todos os seus pares, deputado José Sabiá dirigiu apelo a fim de que, nestes dias, coloquem-se acima de interesses individuais e de grupo de modo a assegurar a sobrevivência do próprio Poder Legislativo. Com esse propósito apontará as falhas existentes na estrutura da Assembléia, objetivando seu maior prestígio na opinião pública. O deputado Mendonça Falcão, na presidência dos trabalhos, assegurou ao parlamentar que, embora não era a preocupação da Mesa e nesse sentido agradece as críticas construtivas de todos os parlamentares.

Da oficialização dos cartões, questão que se debate no Palácio 9 de Julho desde o começo de suas atividades, ainda hoje não solucionada, ocupou-se o deputado Jamil Dualibi, que informou continuar recebendo angustiosos apelos dos interessados para que se resolva a sua situação.

O deputado Alfredo Farhat requereu 30 dias de licença. Foi substituído pelo suplente Lino Sagiotti.

Eletificação

O sr. Adhemar de Barros, acompanhado de todos os secretários de Estado e outras altas autoridades, inaugurará no próximo dia 23, às 15 horas, no saguão do aeroporto de Congonhas, uma exposição das obras do seu governo no campo de eletrificação.

A mostra, que dará ao público uma idéia do esforço da administração para dotar S. Paulo de energia elétrica abundante e barata, permanecerá naquele local durante uma semana.

DEPUTADA DESAFIA REVOLUÇÃO

Voltou ontem a deputada Conceição Costa Neves a formular novas críticas às autoridades federais, desta feita em termos de sabridos equivalentes a um verdadeiro desafio à Revolução:

"A mim não amedrontam, comigo perdem tempo", disse, referindo-se às ameaças de cassação de seu mandato (e outros parlamentares). E incisiva: "Enquanto estiver nesta Casa, enquanto tiver a oportunidade de ocupar esta tribuna, que me foi entre pelo povo em eleições livres, a ocuparei e, assim de pé de cabeça erguida, com perfeita consciência cívica e dizendo àqueles que desistem que, se não têm competência, se retirem e não ameacem aqueles que representam legitimamente este grande povo, que é o povo de São Paulo".

A oradora, com base em dados estatísticos divulgados por uma publicação, observou que houve redução da taxa de crescimento da renda bruta nacional que foi inferior à do Paraguai, Peru, Salvador, Guatemala. Em seu entender, isto reflete ausência de administração eficiente em nesse país. Aludindo aos desentendimentos nas Forças Armadas, como na Marinha e Aeronáutica, a respeito da criação do Ministério da Defesa, que considera "uma demonstração evidente de indisciplina, disse que "como não sabem governar a Nação, como não sabem resolver

os problemas que afligem o povo, ameaçam os representantes do povo".

Há um desentendimento entre a Fiscalização da Fazenda e a RUPA — Rendas Unificadas da Primeira Auxiliar — relativamente à prisão de comerciantes por sonegação fiscal. O caso foi apresentado, ontem, na Assembleia, pelo deputado Jacob Salvador Zveibil que enviou indicação ao executivo, sugerindo que as prisões de comerciantes, por sonegação fiscal somente se efetivem após solicitação da Fazenda. Como está ocorrendo, a repartição competente da Fazenda só toma conhecimento do fato ao receber uma cópia do auto de prisão enviado pela RUPA. E considera irregular a situação.

Justificou, o deputado Choptu Tavares de Lima, projeto de lei que manda transferir da Segurança Pública para a Secretaria de Turismo e Divisão de Diversões Públicas. No entender do parlamentar, diversão pública é, principalmente, um assunto de cultura e turismo, e não um caso de polícia.

Fez, o deputado Martelli Neto, um estudo sobre a legislação relativa à exigência de atestados médicos nos estabelecimentos oficiais de ensino, concluindo por considerar ilegal a determinação de que somente tenham validade os atestados fornecidos pelos postos de saúde ou outros serviços oficiais. Superiu, o parlamentar, que a Secretaria da Educação expeça instrução aos estabelecimentos de ensino, mandando reconhecer, como válido e legal, os atestados de médicos particulares.

O deputado Juvenal de Campos apresentou projeto, isentando do imposto de vendas e consignações a hotéis, quando pertencentes a viúvas ou desquitadas, desprovidas de outro tipo de rendimento. Assinala o parlamentar, na justificativa, que a proposta objetiva incentivar a exploração da indústria hoteleira.

Crítico o deputado Nilson Costa a revogação, pelo governador do Estado, do decreto que instituiu modificações no quadro de pessoal do DER. Ao mesmo tempo o orador defendeu funcionários acusados, sem provas concretas, de terem interferido no ato do sr. Agostinho de Barros.

S / NIXON. 3. 12

DEPUTADA PROTESTA CONTRA AS CASSAÇÕES DE MANDATOS

Apenas 23 parlamentares compareceram, na tarde de ontem, à Assembleia Legislativa, número insuficiente para a apreciação da pauta de projetos.

Na abertura do pequeno expediente da primeira sessão ordinária, a deputada Conceição da Costa Neves manifestou sua preocupação pela crise provocada pelas suspensões de direitos políticos de parlamentares federais, fazendo severas críticas ao governo federal.

Americana

O deputado Francisco Amaral, líder do MDB na Assembleia Legislativa, reclamou medidas urgentes do Tribunal Regional Eleitoral contra decisão do juiz eleitoral da Comarca de Americana, que estaria cerceando o direito dos

candidatos a cargos eletivos de fazerem propaganda na emissora de rádio local.

Turismo

Em indicação ao Poder Executivo, o deputado Mantelli Neto sugeriu medidas que visam o incremento do turismo na região de Fernão e de todo o litoral Sul. O orador solicitou ao governo, através da Pasta do Turismo, a feitura de um plano turístico para a citada região, tendo em vista a riqueza panorâmica e as belas praias do litoral Sul, bem como sua proximidade da Capital.

ULTIMA HORA

14/10/66

NB. PRO. CSS. 217. 6, P. 522

4 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- 4.1 - Carta da indiciada ao Major Brigadeiro CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO - 12 Fev 65
- 4.2 - Relatório de Sindicância a cargo do Coronel PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES - 06 Jul 65
- 4.3 - Informe nº 619 - Gab Min Ex/DF - 20 Set 65
- 4.4 - Informação nº 513-II Exército - 29 Ago 66
- 4.5 - Relatório sobre o encerramento do Congresso da Ex-UNE em 1966
- 4.6 - Ficha histórico - Ministério da Aeronáutica
- 4.7 - Informação nº 0312 - CENIMAR - 31 Mar 69
- 4.8 - Carta de GERMANO CESAR MALUF ao General Secretário-Geral do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL 19 Jun 69

São Paulo, 12 de fevereiro de 1965

Senhor Major-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio

Acabo de tomar conhecimento, através de "O Globo" de 8 de fevereiro corrente, de declarações de V. Exa. relativas ao pleito que se travará a 21 de março e a sua campanha; suas apreciações, salvo melhor juízo, fogem à realidade, pelo menos na parte que diz respeito a minha pessoa.

Não sei se V. Exa. sabe que tenho uma longa e autêntica fôlha de serviços prestados a democracia - não é imodéstia - pois há oito anos venho percorrendo o território nacional, falando aos nossos operários e mui especialmente a mulher das classes média e pobre, sobre as mentiras vermelhas que a U.R.S.S. exporta para os povos desprevidos; tenho realizado esta campanha cívica sem ajuda de quem quer que seja e de qualquer categoria, só, ou melhor dito com Deus, por amor a Ele e à humanidade de modo geral e em particular pelo meu Brasil. Para isso não contei com proteção militar, policial ou civil. Tenho consciência de que me exponho, mas os ideais custam caros e a vida não é o mais importante quando se defende a liberdade.

Pois, senhor Major-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, é em nome dessa liberdade que me é ainda assegurada pela lei maior do nosso país, dessa liberdade que não pode ser letra morta ou concessão de uns poucos a muitos, que ocupo a tribuna do Palácio 9 de Julho, tribuna que o povo me vem entregando em 5 mandatos sucessivos. Não sei o que levou V. Exa. a não dizer que o Deputado do P.S.D., da Assembléia Legislativa de São Paulo, que critica o senhor Ministro Costa e Silva, é a Deputada Conceição da Costa Neves. Por que V. Exa. não foi mais positivo?

V. Exa. está mal informado sobre meu procedimento naquela casa legislativa, pois declara V. Exa.:

"Em seu pronunciamento, o Brigadeiro Oliveira Sampaio referiu-se aos discursos que determinado deputado do PSD vem fazendo da tribuna da Assembléia Legislativa do Estado. Constituem-se, disse, em ataques e acusações de caráter pessoal ao Presidente Castelo Branco e ao Ministro Costa e Silva. Seus termos, acrescentou, são altamente ofensivos e, pela provocação que se nota claramente, evidenciam o desejo de desmoralizar o movimento democrático que derrubou o Governo Goulart".

V. Exa. informa mal, porque não informa baseado na verdade. E essa verdade está escrita nos Diários Oficiais onde são registrados todos os acontecimentos do Legislativo, e o que falo de público, publicado está. Não poderia ofender o senhor Marechal Castelo Branco, por quem tenho respeito e até uma certa dose de dó, pois S. Exa. está mal orientado por alguns maus auxiliares e por um certo numero de sabujos; mas considero a figura do Presidente da República digna de boa ajuda, pois sinto que S. Exa. é bem intencionado e autêntico patriota. As críticas que faço são endereçadas a detalhes do seu governo, muitas vezes por culpa de auxiliares e menos de S. Exa.. Mas a crítica faz parte do regime democrático, quando construtiva. Ou não estamos numa democracia?

Portanto, V. Exa. não pode afirmar, como o fez, sem faltar com a verdade, ao dizer: os discursos "que determinado deputado do P.S.D. vem fazendo, constituem-se em ataques e acusações de caráter pessoal ao Presidente Castelo Branco."; "seus termos são altamente ofensivos".

Com relação ao senhor Ministro da Guerra, General Costa e Silva, a coisa é bem diferente, pois acho S. Exa. inteiramente incapaz para o cargo que ocupa; é desastrado, imprudente e desorientado. Se não vejamos: logo depois da revolução, compareceu a um programa de TV



em cadeia, para todo o território nacional e teve um comportamento que comprometeu a revolução. Confundiu alhos com bugalhos, ou melhor dito, latrocínio com peculato, afrontar com enfrentar, e que tais ... Não satisfeito, sempre que pode mas não deve, deita a falação e é um Deus nos acuda. Ultimamente dá-se ao luxo de participar dos "potins" da sociedade carioca e deixa-se fotografar em bailaricos, com ares de cadete das Agulhas Negras. Não que eu seja contra a dança; não, sou a té a favor; um dos maiores brasileiros, meu chefe político, o imortal Presidente Juscelino Kubitschek, é grande dançador, e dança muito bem, mas com que porte e elegância!

Não se podem comparar diferentes. Só citei J.K. para demonstrar a V. Exa. que não sou contra a que se dance, mas há certas pessoas que não devem dançar. É o caso do Ministro Costa e Silva.

Também não sei se V. Exa. sabe que fui revolucionária e da primeira hora, não como alguns que aí estão ocupando, para satisfação de vaidades e ódios, cargos polpudos e que ninguém sabe onde estavam naqueles momentos serios da vida democrática desta nação. Se interessa a V. Exa., para informar-se e bem informar, posso dizer-lhe que sou uma decepcionada da nossa revolução; mas, para terminar com o que estava no Brasil até 31 de março, em relação a agitação e a corrupção, faria de novo tudo o que fiz e até mais. Mas pergunto a V. Exa. e a mim mesma: o que se está fazendo é o certo? o melhor? o positivo? Não, não é! Fêz-se muita injustiça, muita politicalha, muita perseguição, muito trasvasamento de odio. Estamos as vésperas de completar um ano de revolução. E como se sente o povo? Posso assegurar-lhe que está de siludido, faminto, desorientado e por isso mesmo transformando-se em massa - e todos sabemos o que de perigo isso representa para a democracia.

Enquanto tal acontece, certos "líderes" dançam, frequentam as colunas sociais e quem sabe, no carnaval que se aproxima, não apareçam fantasiados de Arlequin ou Pierrot!...

Não, senhor Major-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, não foi para o que aí está que o povo saiu à rua pedindo que as forças armadas viessem para fora dos quartéis para dizer basta a loucura então reinante; não foi também para assistir à "heróica luta" entre a Aeronautica e a Marinha pela posse de um porta-aviões, por sinal desrespeitando ordens energicas do Presidente da República. V.Exa. não acha? V.Exa. deu alguma entrevista de repudio a essa desordem, in disciplina e mau exemplo?

Por certo que sim, e o felicito.

Deve também V.Exa. ter repudiado de público os excessos praticados por oficiais da Aeronautica nos IPMs, de triste memoria. E por certo não deve ter sido outra a atitude de V. Exa. se não a de repudio a atitude dos rapazes do ar, isto é, da Aeronautica, atitude selvagem, de espancamento daquele industrial que ainda se encontra acamado em consequência das brutalidades praticadas por tais mocinhos.

Felicito-o também por isso, ilustre Major-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio.

Esta já vai longa, mas era necessário um esclarecimento, para que V. Exa. não mal informe e aproveito para dizer-lhe que, a continuarem as coisas como estão, V. Exa. continuará ouvindo minhas criticas aos erros do governo e a certas atitudes gaiatas dos senhor Ministro da Guerra, General Costa e Silva.

Sendo o que me leva à presença de V. Exa., despede-se a patriá cia

(a). Deputada Conceição da Costa Neves.



Deputada Estadual: CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES

Examinando-se atentamente os documentos desta Sindicância, tais como: depoimentos das testemunhas e do Ten Cel ANTÔNIO ERASMO DIAS e o Relatório do Departamento Federal de Segurança Pública, verifica-se que na noite de 22 de junho de 1965 no auditório da Rádio Clube de Santos, realizou-se a partir das 22 horas, o programa intitulado "NÃO MINTA".

O referido programa é organizado de modo que uma pessoa denominada "entrevistada", responda na 1ª parte do programa, as perguntas feitas pelos entrevistadores, repórteres e radialistas e numa 2ª parte são formuladas as perguntas feitas pelos rádio-ouvintes, sendo essas perguntas feitas pelo telefone ou por pessoas presentes na Plateia. Na noite de 22/23 a deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, no referido programa atacou o Governo, os Exmos Srs Ministros do Planejamento e referiu-se de maneira jocosa ao Exmo Sr Ministro da Guerra, declarando que a corrupção e a subversão estavam instaladas no Governo e que havia sido emprestado 8 bilhões de cruzeiros ao Grupo Fialdini dos frigoríficos (fls 3,5 e 7).

Atacou ainda os encarregados dos IPM acusando-os de não terminar os Inqueritos para ganhar diárias e de não terem capacidade e nem direito de julgar ninguém (fls 5).

Fez também a deputada apologia do Sr Juscelino Kubistchek, dizendo que foi o que menos emitiu (fls 5).

Declarou que atualmente todos estão descontentes com a Revolução, / indústria, comércio, lavoura e Forças Armadas (fls 5).

O Ten Cel Erasmo que se achava ouvindo o programa, pelo rádio, irritado com as injúrias e comentários contra-revolucionários da deputada, telefonou a um dos radialistas de nome Leonel Eduardo de quem é amigo e lembrou-lhe uma pergunta a ser feita à deputada e que era o seguinte: "qual a moral que a deputada tinha para criticar a Revolução?" (fls 4,5 e 7).

O radialista Leonel em vez de formular a pergunta como de sua autoria (na 1ª parte do programa), resolveu revelar o nome do Ten Cel / Erasmo ao formular a pergunta ao mediador e este ao que parece ao e nunciar a pergunta declarou que ela procedia do Ten Cel Erasmo, encarregado dos IPM da Alfândega e da Refinaria "Presidente Bernardes". A deputada ao ouvir a pergunta respondeu imediatamente e de maneira exaltada (fls 5, 7) dizendo que o Ten Cel não tinha direito de julgar os seus semelhantes, porque não era Juiz togado e não tinha medo do Coronel e que a atitude dele, Ten Cel Erasmo, não era digna de um Oficial e que a autoridade moral que tinha era decorrente dos militares que a tiraram do socoço para preparar psicologicamente o povo para a revolução da qual havia participado.

O Ten Cel Erasmo na ocasião em que a deputada respondeu a pergunta / que lembrou ao radialista Leonel, achava-se presente na plateia e ouviu a resposta da deputada, mas nenhuma outra pergunta formulou / nem estabeleceu debate porque a organização do programa não permite o debate entre entrevistado e os perguntadores.

Também não foi feita nenhuma ameaça a nenhuma pessoa presente, como declararam as testemunhas (fls 5,7) e apenas foi solicitado a um / inspetor do DOPS fora do recinto do auditório, que identificasse um estudante tido como subversivo, tendo o inspetor, no momento, declarado que não o conhecia mas posteriormente, no dia seguinte, lembrou se de que o estudante era conhecido pela alcunha de "Chesmann" que / tinha pertencido a um grupo de agitadores do Centro do Estudante, / um dos grandes focos de agitação no Governo Goulart.

A notícia publicada no jornal (fls 2) é falsa na parte referente à proteção oferecida pela Polícia à deputada como se pode verificar / do depoimentos das testemunhas, e quanto a ter sido escoltada pelo / carro da rádio-patrulha, o inspetor Paulo em seu depoimento (fls 6, 7) esclarece que é um procedimento de rotina, toda vez que uma autoridade vem oficialmente à cidade.

Do exposto conclui-se:

a) O Ten Cel Erasmo irritado com as palavras de ataque à Revolução, aos seus ilustres Chefes e aos Coroneis encarregados dos IPM sugeriu a um dos entrevistadores que fosse perguntado à deputada "que / autoridade moral tinha para criticar a Revolução". O entrevistador

SECRETO

Continua... 005604



não querendo fazer a pergunta como de sua autoria, lançou-a na 2ª parte do programa (parte final) como de autoria do Ten Cel Erasmo, tendo o coordenador do programa ao enunciá-la declarado que a pergunta era do Ten Cel Erasmo encarregado dos IPM da Alfândega e da Refinaria (fls 10 e 11).

- b) O Ten Cel Erasmo não ameaçou a nenhum dos presentes.
- c) Não houve necessidade de proteção policial para a deputada.
- d) A viatura policial da rádio-patrolha acompanhou o carro da Assembleia Legislativa em que viajava a deputada até a saída da cidade por ser esse um procedimento de rotina.
- e) Nenhuma transgressão disciplinar cometeu o Ten Cel Erasmo pois que apenas segeriu uma pergunta a um amigo radialista e este é / que a enunciou como de autoria do referido Oficial.

Quartel General em Santos, SP 6 de julho de 1965

a) PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES, CEL Enc Sind.

(Transcrito de Relatório arquivado na 2ª Sec EM/CACAAÉ/2ª RM).

=====

Em programa de rádio, no dia 22 Jun, na RÁDIO CLUBE DE SANTOS, denominado "NÃO MINTA", a deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, criticou violentamente o Governo Revolucionário, atacando-o desabridamente e lançando difamação e calúnia em particular aos "Coroneis / dos IPM", ao mesmo tempo que elogiava o Ex-Presidente Juscelino / Kubstcheck.

Durante o programa deu-se o incidente de que trata o Pedido de Busca nº 295/65, de 25 de Jun 65, do II Exército.

(Transcrito do RPI nº 0-E2 de 5 jul 965 do CACAAÉ/2ª RM).

Em 20 SET. 1965

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2.ª DIVISÃO — S S I
D2/DF

INFORME N.º 619

1. ASSUNTO:..... Organização contra-revolucionária fundada pela Dep CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES
2. ORIGEM:..... SNI/ASP - Info 183/65
3. CLASSIFICAÇÃO:..... -
4. DIFUSÃO:..... 11ª RM - D/2-Rio
5. DIFUSÃO ANTERIOR.. DFSP - CSN - SNI - II Ex - 4ª ZA → SOPS - CENIMAR
6. REFERÊNCIA Info 415/DOPS/DF

Esta D/2-DF recebeu o seguinte informe:

- "Em atenção ap Pedido de Busca do SNI/ASP, que deu origem ao Pedido de Busca nº 123, deste Centro de Operações (DR/DFSP/SP), foram procedidas investigações, apurando-se o seguinte:
- LUCI é sigla de LEGIONÁRIAS UNIDAS CONCLAMAM IDEALISTAS;
 - Referida organização foi fundada realmente pela deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES e senhoras proeminentes da sociedade paulista e já tem ramificações em MANAUS, BELO HORIZONTE, RECIFE, RIO DE JANEIRO, além de SÃO PAULO;
 - Sua finalidade, segundo informações de membro da mesma, é congregar todos idealistas de ambos os sexos, que queiram lutar contra injustiças e pelo direito de defesa dos que foram atingidos pelo Ato Institucional, etc..
 - Consta que a organização aceitará adeptos de todos partidos, excluindo os comunistas, pois sua fundadora sempre foi um dos baluartes em SÃO PAULO, contra a orda bárbara bolchevista;
 - É certo que a fundadora conta com o apôio de Da. SARA KUBISTCHECK e de outras personalidades políticas do PSD, pois sempre foi admiradora e amiga pessoal de JUSCELINO, mas sôbre o mencionado apoio de JÂNIO, esposa e LEONEL BRIZOLA, nada podemos informar.
 - Informamos ainda que, por encontrar-se em fase de organização, a "LUCI" não possui sede própria, não tendo mesmo se tornado bastante conhecida".

*

SECRETO

CSV / NEXON 4.4
 Gabinete do Ministro
 D/2 - SSI
 Nº 2008
 Em 29 de 8 de 1966
PROTOCOLO

912
C

Em 19 AGO 66

MINISTÉRIO DA GUERRA
 II EXÉRCITO
 QUARTEL GENERAL
 EMG - 2.a SECÇÃO

1. Assunto: **Atividades contra-revolucionárias**
2. Documento de origem:
3. Classificação:
4. Difusão: **CAB MIN GUERRA - E M E**
5. Referência:

INFORMAÇÃO Nº 12/66

- 1.- A deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, em programa de televisão denominado "REBÔLO" e difundido pelo Canal 2 - TV CULTURA, na noite de 15 para 16 Ago 66 atacou violentamente o Exmº Sr Presidente da República e as Forças Armadas e em particular o Exército e estendeu sua crítica virulenta ao Exmº Sr. Mar COSTA E SILVA.
- 2.- A referida deputada, membro do MDB paulista, tem se destacado ultimamente como uma das mais atuantes personalidades políticas em oposição ao atual governo.

0 0 0 N / G 0 0 0



Remet. Enc 896/66 ao SNI/AR I

SECRETO

O Original está arquivado na P 674/66

3 / N.º XON.º 4,5

912/CCV

Encerramento do Congresso de Estudantes da UBE.

O epílogo dos acontecimentos iniciados no dia 7 de setembro de 1966, com numerosas prisões de estudantes (171 sendo 59 moças) pelo DOPS/SP na FEI (Faculdade de Engenharia Industrial), instalada no Município de SÃO CARLOS DO SUL/SP, deu-se no dia 9/9/66 com a apreciação dos autos de prisão em flagrante delito pelo CPJ (Conselho Permanente de Justiça) da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar.

Como era previsível, aquele Juízo encontrava-se completamente lotado por jornalistas da imprensa falada e escrita, parentes de estudantes, advogados e vários deputados estaduais, entre os quais a Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.

Reunido em Sessão Secreta o CPJ, após duas horas de deliberação, decidiu relaxar a prisão em flagrante, adotando medidas, restringindo as liberdades individuais e determinando outras providências que foram amplamente divulgadas pela imprensa.

No decorrer da reunião do CPJ, através contactos mantidos com elementos da Secretaria de Segurança Pública, percebia-se nitidamente a preocupação que se encontravam as autoridades policiais, mesmo de que uma decisão judicial viesse desmoralizar perante a opinião pública a ação repressiva por elas executada.

Ainda no decorrer da sessão do CPJ, e enquanto se aguardava o pronunciamento, a Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES fez no recinto da Auditoria inúmeros comentários contra o Governo Federal. Aproveitou-se de maneira hábil do ambiente emocional que estava estabelecido.

Ao mesmo tempo que isso ocorria, no Centro Acadêmico XI de Agosto desfazia-se a reunião planejada no sentido de protestar contra as prisões. Essa dissolução foi deliberada com o propósito de não gerar clima que pudesse influir negativamente na decisão do CPJ.

Após o término dos trabalhos do CPJ e ainda no recinto da Auditoria, entablaram conversações o Auditor Dr. JOSÉ TINOÇO BARBOSA, a Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES e o Presidente da Assembleia Legislativa Dep.

Dep. FRANCISCO FRANCO, que ali chegara pouco antes do término da Sessão.

Instava a Dep. CONCEIÇÃO junto ao Presidente FRANCISCO FRANCO que voltasse atrás no indeferimento da requisição de recinto da Assembleia para encerramento do Congresso.

Ouvido o Auditor Dr. JOSÉ TINOCO BARRATO esse mostrou-se favorável à medida pleiteada, admitindo mesmo a hipótese de se comparecimento e do Secretário da Justiça ao referido encerramento.

Lembrado pelo Presidente FRANCISCO FRANCO que poderiam ser feitas críticas ao Governo Federal, o Dr. BARRATO esclareceu que a crítica democrática era permissível nas devendo ser tolerada manifestações de cunho esquerdista. Tal raciocínio deu forças à Dep. CONCEIÇÃO que passou a pressionar ainda mais o Presidente no sentido de obter a cessão do recinto da Assembleia.

Concluídas essas conversações, sem que nada ficasse decidido em definitivo, recolhendo-se à sua residência, o Presidente FRANCISCO FRANCO preocupado com o rumo que a situação ia adquirindo, passa a auscultar áreas ligadas ao Governo Federal, com o objetivo de colher opiniões que o auxiliassem na decisão.

Esclareceu nessa ocasião o Presidente FRANCISCO FRANCO as preliminares da requisição de recinto da Assembleia. De acordo com suas afirmativas, cerca de um mês e meio atrás, a Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES teve a iniciativa de expediente requisitório, que culminou no deferimento, uma vez que as autoridades competentes haviam permitido a realização do Congresso Estudantil.

Poco, no entanto, aos últimos acontecimentos a autorização foi cancelada.

Declarou o Presidente que na sua opinião realizar o encerramento do Congresso no recinto da Assembleia apresentava considerável perigo de que o ato se degenerasse em ataques violentos ao Presidente da República. Relatou ainda que estava sendo pressionado por vários deputados, principalmente pela Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, no sentido de que cedesse o recinto da Assembleia.

Fls. 3.-

Por outro lado, o Dep. JACOB PEDRO CAROLO, líder do atual - Governo do Estado no Legislativo, promovia gestões junto ao DOPS e ao próprio Secretário de Segurança Pública, Gen. R/1 JOÃO PAULO DA ROCHA FRAGOSO, para obter garantias policiais que possibilitassem o encerramento do Congresso naquele local. Sabe-se que a negativa foi peremptória, pois conforme esclarecimento do Secretário da Segurança não era possível a interferência da Polícia, órgão do Poder Executivo em recinto do Poder Legislativo. Fracassaram dessa forma os intentos do Dep. - JACOB PEDRO CAROLO para conduzir a solução que obviamente por motivos políticos interessava aos deputados.

Esses, durante todos os acontecimentos, procuraram capitalizar as simpatias dos estudantes e seus afins, e conseqüentemente seus votos para a próxima eleição.

Em decorrência dos entendimentos do Pres. FRANCISCO FRASCO com elementos ligados às áreas de Governo Federal, e que se prolongaram pela madrugada do dia 10/set ficou por êle decidido que não cederia a Assembléia e assim realmente o fez.

Finalmente, já no dia 10/9/66 cerca das 9,30 horas, reuniram-se nos jardins que circundam a Assembléia Legislativa cerca de 200 - (duzentos) estudantes, formando inicialmente pequenos grupos em torno do prédio.

Verificou-se posteriormente que esses estudantes eram orientados pelo secretário particular da Dep. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES, cujo nome não foi ainda possível apurar.

Naquela hora não havia nenhum deputado presente à Casa, porém o Chefe do Gabinete do Presidente que para lá se deslocara prevenido de algum acontecimento, determinou diante das circunstâncias o reforço da Guarda e um serviço de Patrulha em torno do prédio.

Algum tempo depois, reunindo-se pretenderam os estudantes adentrar o prédio sendo impedidos pelo Chefe do Gabinete.

Procurou então o dito secretário particular da Dep. CONCEIÇÃO entendimentos pessoais com o Chefe do Gabinete, alegando que a referida Deputada havia lhe comunicado que estava autorizada a se utilizarem de algumas dependências do Palácio 9 de Julho, instalações uni

sanitárias e máquinas de datilografia.

O Chefe do Gabinete manteve-se na decisão, esclarecendo que nada lhe fora informado e dessa forma não autorizava a entrada. Tentou ainda o secretário da Deputada fazer com que o Chefe do Gabinete se li-
gasse com outra sua secretária e sobrinha de nome MARIA THERESA e que estaria informada sobre o assunto. Recusou-se o Chefe do Gabinete a atender essa solicitação esclarecendo que só ao Presidente caberia a autorização.

Embora não se possa afirmar é possível que outras tentativas paralelas de comunicações com deputados tenham sido feitas.

Cêrca das 12 horas, face à irredutível decisão do Chefe do Gabinete em não permitir a entrada, passaram os estudantes a se dispersar sem que qualquer incidente mais sério tivesse sido registrado.

NOME: NUNES - Conceição da Costa

COGNOME:

Ocupação: Dep Est - PSD/SP

FILIAÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

NATALIDADE:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

IDENTIDADE:

TÍTULO DE ELEITOR:

PASSAPORTE:

OUTROS DOCUMENTOS:

COR: CABELOS: BARBA: EST. CIVIL:

NOME DO CONJUGE:

NOME DOS FILHOS:

RES. DE PARENTES:

HOBBIES:

SINAIS PARTICULARES:

OBSERVAÇÃO:

Espaço reservado a

Fotografia



DATA	CLASSIF	HISTÓRICO
17 Fev 65	CARTA	- Envia carta ao Comandante da 4ª Zona Aérea, desfazendo informações sobre sua conduta política, acusando o Ministro da Guerra - Gen COSTA B. SILVA, de ser incapacitado para as funções que ocupa e atacando as diretrizes da Revolução, entre outros assuntos. Ref.: P-312.19/5605 a 5601
05 Jun 65	-	- O Partido Comunista Brasileiro acompanhará a sua campanha política. Ref.: P-940/259
ago 65	-	- É uma das encarregadas da divulgação da organização "LUCI" "LUTAREMOS UNIDAS CONTRA A INJUSTIÇA" que planejada por SARA, MÂRCIA e MARISTELA KUBISTSCHEK, com a finalidade de agitar a Cassação de Mandato de Juscelino Kubistchek. Ref.: P-940/268
10 Mar 66	A-1	- Após a promulgação do AI-2, ocupou a Tribuna da Assembleia, fazendo discurso violento contra o Governo Federal e os Ato Revolucionários, em termos impróprios e inconvenientes. - Também, pelos corredores e Sala de Imprensa da Assembleia Paulista, faz achincalhos a Re-

Confidencial

HISTÓRICO

DATA	CLASSIF	
		<p>volução e aos Revolucionários. Ref.: P-401/358</p> <p>30-Mar-64 INFO - Acompanhou o Governador ADHEMAR DE BARROS em visita extra-oficial a Bragança, juntamente com o Deputado DA GOBERTO SALES, General AUDEVIO BARBOSA, Deputado NABI ABI CHEDI, em helicóptero, cujo piloto de nome CARNEIRO. Ref.: P-401.1/423 a 429</p>



Confidencial

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

MINISTERIO DA MARINHA

DATA 31/3/1969 Nº 0312

ORGÃO SUPERIOR

ORIGEM XXX

CENIMAR
ORGÃO

REFERENCIA XXX

XXXXXXXX/INFORMAÇÃO/XXXXXXXX

DISSEMINAÇÃO GMM - CEMA - CSN - CENIMAR.

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem País/área a que se refere

CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES - Deputada Estadual (MDE/SP).

- Ex-artista de teatro.

27/10/1964 - Na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, apresentou proposição no sentido de conceder pensão aos deputados estaduais cassados, pela Revolução. Tal proposição, posteriormente, foi aprovada.

24/12/1964 - Atacou contundentemente o Governo, a Revolução e as Forças Armadas. (Vêr anexo).

1965 - Em entrevista realizada por televisão, na Guanabara, lançou o movimento denominado "LUCI", (LUTAMOS UNIDAS CONTRA A INJUSTIÇA) usando as palavras-chave "FOME" e "LIBERDADE". O "LUCI" é um movimento base na campanha da anistia política.

12/1/1965 - Na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, voltou a criticar o Governo da Revolução classificando-o de: "DITADURA DE COVARDES" (Vêr anexos).

15/1/1965
19/1/1965 - Em anexo declarações da marginada, criticando as autoridades federais.

24/3/1965 - Ligada a JUSCELINO KUBITSCHKEK.

11/5/1965
3/9/1965 - Volta a criticar a Revolução, declarando que: "o povo brasileiro está de luto, porque a democracia brasileira foi apunhalada e assassinada pelas costas".

10/1965
8/1/1967 - Declarou-se contrária a nova Lei de Imprensa. -X-X-X-X-X-X

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO
(Art. 62 - Doc. n.º 60:417/67 - Regulamento
para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSO
Nº.
Em 10/04/1969
Secretaria-Geral

São Paulo, 19 de Junho de 1969

Exmo. Snr. Gal. Jayme Portella de Melo,
DD. Secretario do Conselho de Segurança Nacional
RIO DE JANEIRO

Respeitosas saudações;

Do Marechal Costa e Silva, atual DD. Presidente da Republica, ao anunciar-se sua candidatura á sucessão do Marechal Castelo Branco, uma deputada estadual por São Paulo, ainda não cassada, e que sempre deu-se muito bem com os corruptos, disse, atrevidamente, o seguinte:

"REPRESENTA UMA PIADA PARA O POVO RIR E DIVERTIR-SE"
(Diario Popular de 5.1.1966)

Posteriormente, jamais reconheceu a obra patriótica, - acompanhada de uma sinceridade de propositos por todos reconhecida - do Exmo. Snr. Presidente Costa e Silva, procurando rehabilitar a massa falida do País, da qual já o Marechal Castelo Branco dizia em carta aos seus familiares: "Sou verdadeiramente o síndico de uma falência, cuja massa falida está numa desordem incrível. O trabalho é hercúleo. Trabalho muito e muito".

Enquanto isso, a referida deputada procurava somente desmoralizar o movimento de Março de 1964, que livrou o País dos caos e da desgraça, pois, acompanhando a cassada comunista Ivete Vargas, muitas vezes usou, em relação aos militares e civis que participaram daquele movimento, as expressões pejorativas de "gorilas" e "bigorrilhos". E, referindo-se ao Presidente Costa e Silva, dizia-o: "O PRESENTE NOMEADO".

Ridicularizou, sempre que o pôde, a Marcha das Famílias em Março de 1964.

Jamais alguém dirigiu-se ao Brigadeiro Eduardo Gomes, em termos tão insultuosos e agressivos, como essa mulher o fez em 1954, quando o caudilho do "mar de lama nos porcos", suicidou-se.

Sempre esteve ao lado do Jango Belchior, quando este, ao tempo em que era Vice do perdulario da Republica, Juscelino Kubitchek, falava muito em nacionalismo, mas só praticava mesmo, a nacionalização... do trigo estrangeiro, passando-o depois como produto nacional, assim rotulado, aos moinhos fantasmas, para depois receber os agios.

Permaneceu ao lado do Jango Belchior, ainda mesmo quando o cunhado deste, Leonel Brisola, após insultar e agredir no Norte, com palavras, ao General Muricy, passou a percorrer o País, pregando a subversão, e insuflando os sargentos a que abatessem os oficiais superiores que se opuzessem aos "seus desígnios"; e assumissem o comando das tropas.

Sempre esteve ao lado do escabroso do ex-governador deste Estado, cassado, recentemente falecido, mesmo quando este, em comicio eleitoral realizado alhures, (deve ter sido em Baurú) referindo-se á época em que se falava em intervenção federal neste Estado, quando, coincidentemente, houve um desfile de tropas do exercito defronte ao Palacio "Campos Eliseos"; disse que "da sacada do Palacio via aqueles vagabundos desfilar, como se ele temesse ameaças"

Como deputada e Vice Presidente da Assembleia Legislativa jamais deixou de prestar apoio aos projetos de lei encaminhados pelo aludido governador, mesmo sabendo-os lesivos ao patrimonio publico, e objetivando principalmente finalidades ocultas, camoufladas como medida (anistia fiscal) de caracter geral, mas visando favorecimento com

-continúa na folha seguinte-

II

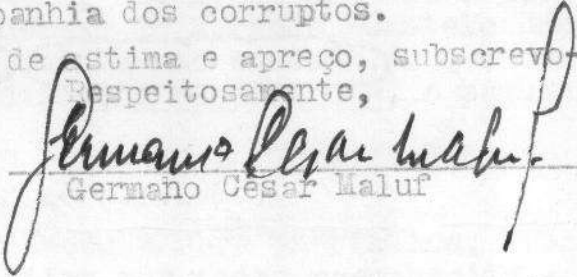
mas visando favorecimento com endereço certo; entre os principais:

1º) João José Abdala, devendo bilhoes ao Estado, de I.V.C. (hoje, ICM.) e já com os bens em praça, conforme extensos editais publicados na época, pelo Diário Oficial do Estado.

2º) Casa Rivo, devendo cerca de 500 milhões, (noé da época) de I.V.C., mas cuja publicidade nas estações de radio pertencentes a parentes do ex-governador cassado, proporcionava polpudas verbas. (programa Moraes Sarmiento)

Enfim, o incluso recôrte do Diário Popular, sitúa-a muito bem, sempre preferindo a companhia dos corruptos.

Com os meus protestos de estima e apreço, subscrevo-me.
Respeitosamente,


Germano César Maluf

rua Itambé 341, casa 17
Sao Paulo Z.3